SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 17 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0648

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2923 DE 18/12/2013.

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05/ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ 78.474.509/0001-03
OBJETO: AUTORIZAÇÃO DO USO DOS RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA E ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.
DATA E ASSINATURAS: 12/12/2014 LEILA AUBRIFT KLENK E MARIA DELOURDES BARBOZA HOFFMANN

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D5FB82A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1090, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014 **RESOLVE:**

Art. 1º - ADITAR, a (s) Portaria (s) nº (s) 974/2014, de 10/11/2014 e 995/2014 de 19/11/2014, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde ao (a) Servidor (a) abaixo qualificado (a), para o fim de, com fundamento nos artigos 254 e 256 da Lei Municipal nº 2280/08 e 70 a 74 da Lei nº 2183/08, DESIGNAR o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para realizar nova Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ALFREDO VIDAL MOREIRA
CIRG Nº: 810.507 SSP/PR
CARGO: MÉDICO NEONATOLOGISTA / PLANTONISTA SOBREAVISO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "B" REFERÊNCIA "02"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO

Art. 2º - A perícia será realizada em **17/12/2014**, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/12/2014.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de dezembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E40A0B99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1091, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014 **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ANA MARIA A. MAURER MAYER
CIRG Nº: 3.974.828-0 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "B" REFERÊNCIA "02"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / UNIDADES DISTRITAIS

Art. 2º - A perícia será realizada em **17/12/2014**, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/12/2014.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de dezembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FB445FBD

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1092, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014 **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ANDREA APARECIDA ALBERTI
CIRG Nº: 8.029.250-3 SSP/PR
CARGO: TECNICO DE HIGIENE DENTAL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "A" REFERÊNCIA "02"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / CLINICA ODONTOLOGICA JOÃO LACREDA BRAGA

Art. 2º - A perícia será realizada em **17/12/2014**, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/12/2014.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de dezembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4A247C46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1093, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 1034/14 DE 28/11/2014, no que concerne a (ao) Servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 02/05/2013 a 01/05/2014, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/12/2014 a 10/12/2014, será usufruído no período compreendido entre 05/01/2015 a 14/01/2015, conforme solicitação e informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 742/2014 de 05/12/2014 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: ELAINE FERREIRA DOS SANTOS
CIRG Nº: 8.298.338-4 SSP/PR
CARGO: RECEPCIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: "C" REFERÊNCIA: "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / ACLISAM

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/01/15.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de dezembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:87D48990

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1094, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 1034/14 DE 28/11/2014, no que concerne a (ao) Servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 20/12/2012 a 19/12/2013, para constar que, o período que iria ser gozado entre 08/12/2014 a 06/01/2015, será usufruído no período compreendido entre 05/01/2015 a 03/02/2015, conforme solicitação e informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 735/2014 de 26/11/2014 do Departamento de Compras, Licitações e Contratos / Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da mesma Secretaria, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: BEATRIZ REGINA SANTOS
CIRG Nº: 4.202.925-4 SSP/PR
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: "C" REFERÊNCIA: "03"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/01/15.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de dezembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4D69AFE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1095, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão, Cancelamento E Substituição de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de

31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280, de 31/12/2008, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013; 20410 de 13.01.2014 e alterações, e 20411 de 13.01.2014, ambos de 13.01.2014, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora abaixo qualificada para exercer a Função de CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a Função Gratificada FG-02, nos períodos de 05/01/2015 a 19/01/2015 e de 02/03/2015 a 16/03/15, em substituição a servidora ANA CECÍLIA LINHARES DE ZORZI, que usufruirá férias nestes períodos, tendo em vista os Comunicados Internos nºs 734/14 de 03/12/14, da Secretaria Municipal de Saúde e 891/14 de 15/12/14, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (es) deste (s) transcrito (s).

NOME: ANA CECÍLIA LINHARES DE ZORZI
CIRG Nº: 6.107.551-8 SSP/PR
CARGO: SECRETÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: "B" REFERÊNCIA: "02"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 05/01/15.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de dezembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:528891BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1096, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/01/2015 a PORTARIA 024/14 DE 13/01/2014, que concedeu ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 4124/14 de 03/12/14, e amparado no Parecer exarado pelo Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, nos autos do referido Protocolo:

NOME: MANOEL FRANCISCO VIDAL MOREIRA
CIRG Nº: 970.460 SSP/PR
CARGO: MÉDICO NEONATOLOGISTA / PLANTONISTA SOBREAVISO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "B" REFERÊNCIA "03"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2015**.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de dezembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:810758A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1097, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Incorporação de Gratificação, nos termos da Lei nº 2665/2011 e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 e artigo 69, XI, todos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR a **INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO**, no importe de 71,66% (setenta e um e sessenta e seis por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01/01/2015, ao servidor abaixo qualificado, pelo exercício do cargo em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e de Função Gratificada, com fundamento na Lei Municipal nº 2665/2011, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 4124/14 de 03/12/2014 e amparado no Parecer exarado pelo Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, nos autos do referido Protocolo:

NOME: MANOEL FRANCISCO VIDAL MOREIRA
CIRG Nº: 970.460 SSP/PR
CARGO: MÉDICO NEONATOLOGISTA / PLANTONISTA SOBREAVISO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "B" REFERÊNCIA "03"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2015**.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de dezembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8019D449

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PERÍODO: 31/DEZ/2013

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ			
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PERÍODO: 31/Dez/2013			
ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO CIRCULANTE	84.421.295,21	PASSIVO CIRCULANTE	48.549,83
CAIXA E EQUIVALENTE DE	580.780,16	OBRIGAÇÕES TRABAL.,	1.596,00

CAIXA		PREVIDENC E ASSISTENC.A CURTO PRAZO	
Caixa e Equivalentes de Caixa	580.780,16	Encargos sociais a pagar	1.596,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	83.840.515,05	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NO CURTO PRAZO	8.296,45
Títulos e Valores Mobiliários	83.840.515,05	Fornecedores e contas a pagar no curto prazo	8.296,45
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	38.657,38
		Valores restituíveis	38.657,38
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	15.684.831,82	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	111.128.797,53
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.450.740,78	PROVISÕES A LONGO PRAZO	111.128.797,53
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	15.450.740,78	Provisões matemáticas previdenciárias a Longo Prazo	111.128.797,53
IMOBILIZADO	234.091,04		
Bens móveis	99.198,04		
Bens imóveis	134.893,00		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-11.071.220,33
		Resultado Acumulado até o período anterior	28.620.461,30
		Resultado do Período	-39.691.681,63
TOTAL	100.106.127,03	TOTAL	100.106.127,03
ATIVO FINANCEIRO	84.421.295,21	PASSIVO FINANCEIRO	48.549,83
ATIVO PERMANENTE	15.684.831,82	PASSIVO PERMANENTE	111.128.797,53
		SALDO PATRIMONIAL	-11.071.220,33
SALDO DOS PONTENCIAIS ATIVOS	0,00	SALDO DOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DÉFICIT APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
Descrição	Fonte	Superavit/Déficit
Recursos do Tesouro (descentralizados)	001	741.885,62
Regime Próprio de Previdência Social	040	81.873.907,25
Retençao de Caráter Consignatório	094	0,00
Compensação entre Regimes Previdenciários	551	1.756.952,51
TOTAL		84.372.745,38
Nota: Balanço publicado em substituição aquele publicado em 08.09.2014 no Diário Oficial dos Municipios do Paraná, Edição 576		

DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO
Diretor Presidente

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Diretor Financeiro e Patrimonial

DIOGENES ANDREI STACHERA
Contador
CO-CRC-PR-041.194/O-7

JOÃO JULIO DE OLIVEIRA
Controle Interno

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:5389E317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2014

Data Para Entrega das Propostas: 16/01/2015 às 09h00min.
Data Para Abertura: 16/01/2015 às 10h00min.
OBJETO:A presente licitação tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO de **"03 (três) APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA SALAS DE REDE DE FRIOS E VIGILANCIAS EM SAÚDE".** Pelo critério de **MENOR PREÇO,** conforme Anexos deste Edital**".**
VALOR MÁXIMO: R$8.874,38 (oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**.**
Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pessoalmente pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8614.

Almirante Tamandaré, 15 de dezembro de 2014.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:FB777CCC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 1.812 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

"Revoga expressamente a Lei Municipal nº 1726/2013, de 09 de setembro de 2013 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e **EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, no uso das prerrogativas legais e de acordo com as disposições do artigo 69, IV da Lei Orgânica deste Município e o Art. 7º, alínea "*a*" da Lei Municipal nº 209/93, com as alterações inseridas pelos artigos 8º e 9º da Lei 563/97, **SANCIONO a seguinte LEI**:

Art. 1° - Por descumprimento do requisito exigido no art. 5º, inciso I, *alínea* "d", da Lei Municipal nº 209/93, com as alterações impostas pela Lei nº 563/97, fica revogada Lei Municipal nº 1726/2013, de 09 de setembro de 2013, que concedeu à Empresa Brascon Construtora & Pré-moldados Ltda. – ME o direito real de uso do imóvel público descrito no art. 1º desta Lei Municipal.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 05 de dezembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:099BF2F0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 1.817 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

"Revoga expressamente a Lei Municipal nº 591/98 e a Lei Municipal 833/2001 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso das prerrogativas legais e de acordo com as disposições do artigo 69, IV da Lei Orgânica deste Município e o Art. 7º, alínea "*a*" da Lei Municipal nº 209/93, com as alterações inseridas pelos artigos 8º e 9º da Lei 563/97, **SANCIONO a seguinte LEI**:

Art. 1° - Por descumprimento dos requisitos exigidos no Art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 209/93, com as alterações impostas pela Lei nº 563/97, ficam revogadas a Lei Municipal nº 591 de 28 de abril de 1998 e a Lei Municipal nº 833 de 28 de setembro de 2001, que concederam à empresa CLAITON LORENÇATTO - ME, o imóvel descrito em seu art. 1º destas Leis Municipais.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 09 de dezembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:1539F9BC

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 730, 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições do Art. 144, XI da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011,
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, a servidora **KÁTIA CADENA RIBAS**, RG nº. 10.637.157-1, para prestar serviços junto ao Sindicato dos Professores e Servidores Públicos Municipais de Almirante

Tamandaré – SINPROSMAT, a partir de 19 de novembro de 2014, conforme processo protocolado sob nº 0018.0013632/2014, de 28/08/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de novembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:1A5ACF74

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 746, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 51, *caput, § 2º* e Art. 52, da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Profª **NADIR GOMES CARVALHO**, Matrícula nº 5761, ocupante do cargo de Professor (PSS), Jornada Suplementar, para atuação na Escola Municipal São Francisco, a partir 03 de novembro de 2014, conforme solicitação no ofício nº 1028/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0017374/2014, de 31/10/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de novembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:41651ECF

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 752, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Estadual nº 16021, de 19/12/2008, a Resolução nº 0211/2014, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e o ofício nº 1004/2014, de 24/11/2013, da Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social,
RESOLVE:

1- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Técnica Responsável do Programa Agentes de Cidadania**, que será desenvolvido pelo Centro da Juventude, equipamento da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social:
a) Representando do Centro da Juventude:
- **Claudio Gusso -** RG nº 3.064.873-0/PR.
b) Representando da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social:
- **Neodete Xavier de Lima -** RG nº 5.117.406-2/PR.
c) Representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
- **Edneia Aparecida de Domingues -** RG nº 4.868.739-3 e
- **Mery Ellen de Siqueira Bontorim -** RG nº 7.111.425-2;

2- REVOGAR a portaria 910/2013, de 26 de novembro de 2013.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de novembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:73617F1B

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 769, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 51, *caput, § 2º* e Art. 52, da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,
RESOLVE:

REVOGAR todas as JORNADAS SUPLEMENTARES concedidas aos professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Almirante Tamandaré, a partir de 31 de dezembro de 2014, de acordo com pedido em ofício nº 1127/2014, processo protocolado sob nº 0018.0019426/2014, de 05/12/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de dezembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:E78456CE

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 772, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 89, inciso II, alínea *a*
RESOLVE:

CONCEDER férias ao Servidor **ANDERSON STRAPASSON**, Matrícula nº 5823, pelo período de 20 dias contados de 05 a 24 de janeiro de 2015, com fulcro no art.192, da Lei complementar Municipal nº 019/2011, conforme processo protocolado sob nº 0018.0018519/2014, de 20/11/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de dezembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:DDCA961D

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 756, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Capítulo V, artigos 70 e seguintes da Lei Complementar nº 006/2006, de 20/12/2006,

RESOLVE:

LOTAR os Profissionais da Educação (professores e educadores infantis), relacionados nas listas anexas, as quais fazem parte integrante desta Portaria, para exercerem as funções atinentes ao cargo nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil indicados, após realização de processo regulamentar de lotação de padrões efetivado pela Comissão competente, atendendo disposições do artigo 70 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 006/2006.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 04 de dezembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LOTAÇÃO DE PADRÃO

ESCOLAS MUNICIPAIS
2014

ESTABELECIMENTO: **ESC. MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARE**

PROFESSOR	DATA DE NOMEAÇÃO
Wanda Ribeiro Tito	05/03/1990
Rosemari Perussi	12/03/1990
Wanda Ribeiro Tito	01/03/1993

ESTABELECIMENTO: **ESC. MUNICIPAL ALEXANDRE PERUSSI**

PROFESSOR	DATA DE NOMEAÇÃO
Vanessa Dayane Juk Lopes	01/06/201

ESTABELECIMENTO: **ESC. MUNICIPAL ALVARENGA PEIXOTO**

PROFESSOR	DATA DE NOMEAÇÃO
Neusa Maria da Cruz	01/03/1993
Elenice do Carmo Netto Antunes	05/03/1996

ESTABELECIMENTO: **ESC. MUNICIPAL ALVORADA**

PROFESSOR	DATA DE NOMEAÇÃO
Marcia Regina Antoniacomi	01/09/1992
Marcia Regina Antoniacomi	01/03/1994
Shirley Ap da Silva	02/08/2010

ESTABELECIMENTO: **ESC. MUNICIPAL PROF.ª ANGELA ANTONIA MISGA DE OLIVEIRA**

PROFESSOR	DATA DE NOMEAÇÃO
Cleusa Barbosa da Silva	06/02/1995
Michele Cristina Pinto Chromiec	09/02/2010
Ana Paula Borchardt Marzollo	10/02/2010

ESTABELECIMENTO: **ESC. MUNICIPAL ARCO - IRIS**

PROFESSOR	DATA DE NOMEAÇÃO
Isaura Almeida Martins	19/03/1990
Gizela Guimaraes Boslooper	01/03/1993
Isaura Almeida Martins	07/02/1996
Ester de Lima Ribas Boiczuk	10/07/2006
Catilcia D. Duarte	12/02/2007

ESTABELECIMENTO: **ESC. MUNICIPAL VER. ATILIO BINI**

PROFESSOR	DATA DE NOMEAÇÃO
Sandra Mara Dias Cordeiro	03/10/2011
Elisa larsen Bonifacio	03/10/2011
Neusa Loureiro de Almeida	03/10/2011
Thel Pomin	03/10/2011
Daniela Rangel da Cruz	03/10/2011

ESTABELECIMENTO: **ESC. MUNICIPAL PROF.ª CLAIR ROCIO SANDRI**

PROFESSOR	DATA DE NOMEAÇÃO
Valdinéia Inocêncio	10/07/2006
Marli de Fátima Perini Lachowski	12/02/2007
Anna Paula O. Wolf Fontoura	12/02/2007

ESTABELECIMENTO: **ESC. MUNICIPAL PREF. EURIPEDES DE SIQUEIRA**

PROFESSOR	DATA DE NOMEAÇÃO
Josiele Geffer F. Fereira	08/04/2005
Fernanda Grazieli Buzzatto	10/06/2010
Renata Ifigênia de Matos Leal	03/10/2011

ESTABELECIMENTO: **ESC. MUNICIPAL HELENA WITOSLAWSKI**

PROFESSOR	DATA DE NOMEAÇÃO
Célia Terezinha M. de Moraes	18/02/2002

ESTABELECIMENTO: **ESC. MUNICIPAL IGNÁCIO LIPSKI**

PROFESSOR	DATA DE NOMEAÇÃO
Walkiria Regina Ramos	*10/07/2006*
Leonilda Ap. Marink	14/08/2006
Rosangela Rodrigues da S.Mendes	10/06/2010
Carina S.Lara Fernandes de M. de Amorin	14/10/2010
Diana Ribeiro	03/10/2014
Daiane Jurelo	03/10/2011

ESTABELECIMENTO: **ESC. MUNICIPAL IPÊ**

PROFESSOR	DATA DE NOMEAÇÃO
Rosangela Jukoskwski dos Santos	01/03/1993
Ana Lucia de Paula	01/03/1994
Rosangela Jukowski dos Santos	01/03/1994
Ana Lucia de Paula	18/02/2002

ESTABELECIMENTO: **ESC. MUNICIPAL JARDIM GRAZIELA**

PROFESSOR	DATA DE NOMEAÇÃO
Janaina Simões da Maia	03/06/2004
Eliana Nunes Oliveira	14/08/2006
Rosana Jukowski Alves	12/02/2007
Tatiane Carneiro de França	04/01/2008
Eliana Nunes Oliveira	10/06/2010

ESTABELECIMENTO: **ESC. MUNICIPAL JARDIM ROMA**

PROFESSOR	DATA DE NOMEAÇÃO
Maria Alves Quintana	06/08/1982
Débora Schereder	03/10/2011
Alany Taionara Moura Pereira	14/10/2010

ESTABELECIMENTO: **ESC. MUNICIPAL JARDIM TAIZA**

PROFESSOR	DATA DE NOMEAÇÃO
Joceli Aparecida dos Santos	01/08/1990
Danieli F.S. do Carmo	12/02/2007

ESTABELECIMENTO: **ESC. MUNICIPAL JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA**

PROFESSOR	DATA DE NOMEAÇÃO
Josiane Perpétuo de Barros Silva	05/03/1990
Josiane Perpétuo de Barros Silva	24/08/1998

ESTABELECIMENTO: **ESC. MUNICIPAL CEL. JOÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**

PROFESSOR	DATA DE NOMEAÇÃO
Raquel Lucia Gomes da Silva	12/09/1990
Maria Ap. Araujo Cordeiro	01/03/1992
Cleocy Batista dos Santos Celestino	20/03/2002
Simone de Azevedo	06/04/2005
Simone de Azevedo	10/07/2006
Regina Margarida Franco Zanatta	14/06/2010
Rosemari Marinho	03/10/2011

ESTABELECIMENTO: **ESC. MUNICIPAL LOURENÇO ANGELO BUSATO**

PROFESSOR	DATA DE NOMEAÇÃO
Maria Gorete Coelho Lopes	04/06/2004
Diná Martins da Silva	01/06/2011

ESTABELECIMENTO: **ESC. MUNICIPAL LUIS EDUARDO CUMIN**

PROFESSOR	DATA DE NOMEAÇÃO
Rosimere de Ávila Lehar Martins	15/06/1996

ESTABELECIMENTO: **ESC. MUNICIPAL PROF.ª MIRTA NAVES PRODÓSCIMO**

PROFESSOR	DATA DE NOMEAÇÃO
Roberta Vaz	10/07/2006
Valdelis Kruger	10/07/2006
Tatiana Sonda	09/02/2010
Marines Wavrita	11/06/2010

ESTABELECIMENTO: **ESC. MUNICIPAL PROF.ª ROSILDA APª KOWALSKI**

PROFESSOR	DATA DE NOMEAÇÃO
Patrícia Dutra Maier	03/05/1993
Juliana Aparecida de Oliveira	12/02/2007
Iris Helena Brodbeck	10/06/2010
Juliana Jasluk Cavalheiro	10/06/2010
Rosicler Wotekoski	01/06/2011

ESTABELECIMENTO: **ESC. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROF.ª ROZA BINI DE OLIVEIRA**

PROFESSOR	DATA DE NOMEAÇÃO
Luciane Rocha Novka	01/03/1994

ESTABELECIMENTO: **ESC. MUNICIPAL SÃO FRANCISCO**

PROFESSOR	DATA DE NOMEAÇÃO
Maria Aneide Maues Bezerra	14/08/2006
Ana Caroline Dalazuana Carreira	14/08/2006

ESTABELECIMENTO: **ESC. MUNICIPAL SÃO JORGE**

PROFESSOR	DATA DE NOMEAÇÃO
Thays Maria Pirini	03/10/2011
Keny Cristina do Nascimento	03/10/2011
Rosineia Severina Brasil	03/10/2011

ESTABELECIMENTO: **ESC. MUNICIPAL SERZEDELO DE SIQUEIRA**

PROFESSOR	DATA DE NOMEAÇÃO
Josiliane Dal Moro	04/02/1992
Josiliane Dal Moro	01/03/1993
Maria Lucia Stival Luis	09/02/2010
Tatiane Quilveline de Souza Alessi	14/10/2010

LOTAÇÃO DE PADRÃO

CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2014

ESTABELECIMENTO: **CMEI AURECI MACHADO**

PROFESSOR	DATA DE NOMEAÇÃO
Elenice Pontes da Mota Oliveira	14/06/2004

ESTABELECIMENTO: **CMEI CASTELO DE SONHOS**

PROFESSOR	DATA DE NOMEAÇÃO
Bianca Alves da Cruz	10/02/2010

ESTABELECIMENTO: **CMEI CRIANÇA FELIZ**

PROFESSOR	DATA DE NOMEAÇÃO
Gislaine Aparecida Pereira	10/02/2010

ESTABELECIMENTO: **CMEI REINO ENCANTADO**

PROFESSOR	DATA DE NOMEAÇÃO
Viviane de Lima Nunes	01/06/2011

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:16116C02

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 770, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos respectivos indicados, conforme solicitação no ofício nº 174/2014-DPRH, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0019325/2014, de 04/12/2014:

Matrícula	N O M E	Período Aquisitivo	Período das férias
5033	ALCEBIADES CARLOS K. PINTO	13/10/2013 a 12/10/2014	20/11/2014 a 19/12/2014
5642	ALDEMIR COSTA DE OLIVEIRA	01/03/2013 a 28/02/2014	17/11/2014 a 16/12/2014
994	ANDRE FIGURA	01/10/2013 a 30/09/2014	10/11/2014 a 09/12/2014
513	BRAZ COSTA MACHADO	28/07/2012 a 27/07/2013	20/10/2014 a 18/11/2014
2658	CELSO RIBAS DE PAULA	01/06/2012 a 31/05/2013	21/10/2014 a 19/11/2014
5546	CRISTINA ASSUNÇÃO MARTINS	01/02/2013 a 31/01/2014	12/11/2014 a 11/12/2014
3169	ERNESTO ANTONIO ROSSI	01/01/2013 a 31/12/2013	29/10/204 a 27/11/2014
609	ERVIN FERRARI	01/11/2013 a 31/10/2014	15/11/2014 a 14/12/2014
5253	FERNANDA ANGELA GABARDO	01/01/2013 a 31/12/2013	06/11/2014 a 05/12/2014
1942	FERNANDO ROGERIO MEDYK	21/06/2011 a 20/06/2012	16/04/2014 a 15/05/2014
1257	FRANCISCO C. S. DE LARA	01/11/2013 a 31/10/2014	19/11/2014 a 18/12/2014
1460	IVAN CARLOS ACHITZKI	18/05/2011 a 17/05/2012	01/11/2014 a 30/11/2014
5663	IVAN FERREIRA DE BRITO	01/03/2013 a 28/02/2014	21/10/2014 a 19/11/2014
5808	JAQUELINE GABARDO	01/09/2013 a 31/08/2014	03/11/2014 a 02/12/2014
5790	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	01/08/2013 a 31/07/2014	04/11/2014 a 03/12/2014
4525	NERLI NUNES DE MIRANDA	29/05/2013 a 28/05/2014	10/11/2014 a 09/12/2014
5340	REGINA R. FARIA DOMACOSKI	23/05/2013 a 22/05/2014	03/11/2014 a 02/12/2014
4891	ROSANA APARECIDA KUROSKI	15/07/2013 a 14/07/2014	24/11/2014 a 23/12/2014
3516	SAMUEL DE CARVALHO	21/06/2012 a 20/06/2013	24/11/2014 a 23/12/2014
5597	SIDNEI NUNES DA SILVA	01/02/2013 a 31/01/2014	01/11/2014 a 30/11/2014
3471	TATIANE C. SBALQUERO	04/03/2013 a 03/03/2014	01/11/2014 a 30/11/2014
3140	VALDIR FELIZARDO DE JESUS	04/02/2013 a 03/02/2014	01/11/2014 a 30/11/2014
993	VITORIA S. DE ARAUJO MAZZA	28/03/2013 a 27/03/2014	03/11/2014 a 02/12/2014

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de dezembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:A7224926

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 771, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 702, de 23 de outubro de 2014, conforme solicitação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, contida no processo protocolado sob nº 0018.0016935/2014, de 22/10/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de dezembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:5134FB04

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 773, 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 30 da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional do Profissional da Educação, as servidoras abaixo relacionadas, conforme solicitação no ofício nº 173/2014-DPRH, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0019765/2014, de 12/12/2014:

Matricula	Nome	Cargo	Nível	Protocolo
4984	NADIA SERNICHIARIO MARQUES	Professor	3	22/10/2014
3724	NAYANE BODZIAKI DE CASTRO ALVES	Professor	3	30/10/2014
4167	KELLY TEREZINHA ROSSA	Professor	3	04/11/2014
4228	ROBERTA VAZ	Professor	3	05/11/2014
3182	CLARICE ELEUTERIO DOS SANTOS	Educador Infantil	C	27/10/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do protocolo.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de dezembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:AF9F6A3E

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 774, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
REVOGAR a concessão de Jornada Suplementar concedida a servidora **CASSIA ELAINE MACIEL GARCIA DO ROSARIO**, Matrícula nº 4273, a partir de 15 de novembro de 2014, conforme solicitação no ofício nº 1108/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0018873/2014, de 27/11/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de dezembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:DA7E1A01

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO N° 944, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

"Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Almirante Tamandaré, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e conforme disposições contidas no Art.18, da Lei Federal nº 11.947, de 16/06/2009, e a resolução 26/FNDE, de 17 de junho de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Almirante Tamandaré, constituído pelos seguintes representantes:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

ADRIANA ANDREA S. SOUZA, CPF 766.542.499-68 (titular);
PEDRO SERGIO BINI, CPF 606.295.689-57 (suplente);

b) Representantes dos Profissionais da Área da Educação:

b.1) dos Educadores da Rede Municipal Ensino:
ELIZABETH NELI DE SOUZA, CPF 177.565.268-80 (titular);
CRISTINA SAMIA YEBAHI, CPF 042.215.489-08 (suplente);

b.2) dos Professores da Rede Municipal Ensino:
FERNANDA GRAZIELI BUZZATTO, CPF 034.811.459.18 (titular);
ETELVINA DA SILVA, CPF 320.262.349-49 (suplente);

c) Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:
ANDERSON MAURICIO DE SIQUEIRA, CPF 028.388.379-07 (titular);(pai de aluno Escola Municipal Alvarenga Peixoto)
ELENICE TEREZINHA BUZATO, CPF 028.761.769-63 (suplente);(mãe de aluna Escola Municipal João Batista de Siqueira)
LEONICE DOS SANTOS LUCINDO, CPF 689.537.129-04 (titular);(mãe de aluno Escola Municipal Arco - Iris)
EDIVANDA APARECIDA LIMA, CPF 057.764.219-77 (suplente);(mãe de aluna Escola Municipal Arco - Iris)
d) Representantes não governamentais de organizações da Sociedade Civil Local:

d.1) da Associação dos Produtores Agrícolas de Almirante Tamandaré - APAAT:

DENISE APARECIDA PIETROSKI, CPF 022.249.279-16 (titular);
GILSON GABARDO JUNIOR, CPF 020. 605.519-60 (suplente);

d.2) da Pastoral da Criança:
ROSILENE REITER, CPF 862.736.129-00 (titular);
NILSA CASTORINA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 596.305.589-04 (suplente);

Art. 2º - O Presidente e o Secretário do Conselho, eleitos pelos membros na reunião de instalação e posse, ficaram assim definidos:

Presidente: ELIZABTH NELI DE SOUZA;Vice-Presidente: FERNANDA GRAZIELI BUZZATTO.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 857, de 20 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 12 de dezembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:473E94EF

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
LEI N° 1808/2014

"Dá denominação de logradouro público que especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **"ANTÔNIO ALCEU MACHADO"**, o trecho com início na Rua Frei Beda de Gavelo, bairro Tranqueira, neste Município e término na Rua Bortolo Cavassin, Município de Colombo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 25 de novembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:0CE8E9F9

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
LEI N° 1814/2014

"Dá denominação de logradouro público que especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **"GERALDO MAGELA BAIA"**, o trecho conhecido como Rua Piauí, com início na Rua Acre e término na Rua Minas Gerais, bairro Tanguá, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 05 de dezembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:32804AE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº. 078/2014

Súmula: Concede pensão por morte de servidor.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 40 da Constituição Federal, considerando o art. 27 e seguintes da Lei nº. 138/2005 e considerando documentação elaborada pela Divisão de Pessoal,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte a partir de 16.11.2014 ao cônjuge do Servidor/aposentado Sr. **NABOR LIMA DE RAMOS,** que ocupava o cargo de VIGIA através Concurso Publico e estava aposentado desde 02.09.2014.
Art. 2º. – Os valores da pensão concedida serão integrais aos vencimentos do aposentado, no valor de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), conforme calculo de proventos elaborados pela Divisão de Pessoal.

a) Pensão vitalícia de 100% a esposa do servidor Sra. ERONDINA PEREIRA DA SILVA, R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria concedidos por este Decreto, serão pagos pelo IPASMAP – Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Altamira do Paraná, conforme previsão em Lei.

Art. 4º - A Presente aposentadoria está fundamentada no parágrafo 7º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo n°. 27 e seguintes da Lei Municipal nº. 138/2005.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 16.11.2014

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PR, em 12 de dezembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:02A766BC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 214/2014

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE
***Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** a partir do dia 12 (doze) de dezembro de 2014 a Srª. **EDINA DE FATIMA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº **8.136.190-8 SESP/PR**, e inscrita no CPF sob o nº **318.748.378-05**, que exercia até a presente data o Cargo em Comissão de Secretária de Educação Cultura e Esportes, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:1F45BDC3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 215/2014

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO *a partir do dia 12 (doze) de dezembro de 2014 o Sr.* ***FRANCISCO MOREIRA DE MEIRELES****, portador da Cédula de Identidade* ***RG nº 4.519.363-2-SSP/PR*** *e inscrito no* ***CPF nº 532.905.939-91****, que exercia até a presente data o cargo em Comissão CC-02, respondendo pelo Setor de Transporte Escolar****.***

Art. 2º - *Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:8D33954C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 216/2014

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO *a partir do dia 12 (doze) de dezembro de 2014 a Srª****. HELEN CASSIA NUNES DOS SANTOS,*** *portadora da Cédula de Identidade* ***RG nº 9.637.700-2-SSP/PR****, e inscrita no* ***CPF sob o nº 077.764.059-73****, que exercia até a presente data o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão CC-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling).*

Art. 2º - *Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:AF2A5DFD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 217/2014

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO*, a partir do dia 12 (doze) de dezembro de 2014 a Sra.* ***IVONE CORREIA BRAZ DE OLIVEIRA,*** *portadora da Cédula de Identidade RG nº* ***8.653.146-1-SSP/PR****., e inscrita no CPF sob o nº* ***055.422.309-03,*** *que exercia o cargo em Comissão de Chefe de Divisão CC06, lotada na Secretaria Municipal de Educação (CMEI).*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:E2F30F6B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 218/2014

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO *a partir do dia 12 (doze) de dezembro de 2014 a Srª****. LEIA CONSTANTINO,*** *portadora da Cédula de Identidade* ***RG nº 8.152.255-3-SSP/PR****, e inscrita no* ***CPF sob o nº 047.753.759-62,*** *que exercia até a presente data o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão CC-06, lotado no Departamento Municipal de Educação (CMEI).*

Art. 2º - *Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:1E9246F7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 219/2014

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO *a partir do dia 12 (doze) de dezembro de 2014 o Sr.* ***LUIZ CARLOS DA SILVA,*** *portador da Cédula de Identidade RG nº* ***4.335.937-1*** *SESP/PR e inscrito no CPF*

*sob o nº **562.407.919-2** que exercia até a presente data o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão CC-IV, lotado na Secretaria de Obras Viação e Urbanismo.*

***Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:ABB8E39B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 220/2014

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE
***Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** a partir do dia 12 (doze) de dezembro de 2014, o Sr. **SEBASTIAO BRITO BARBOSA FILHO,** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **6.210.147-4-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº **701.791.079-68**, que exercia até a presente data o cargo em Comissão de Chefe de Setor CC05, lotado no Departamento de Obras Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário)*

***Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:6460E7C3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 221/2014

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE
***Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** a partir do dia 12 (doze) de dezembro de 2014 a Srª**. SUELEN CRISTINA DOS SANTOS,** portadora da Cédula de Identidade **RG nº 8.773.488-9-SSP/PR**, e inscrita no **CPF sob o nº 078.013.109-69**, que exercia até a presente data o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling).*

***Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:47B5085B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 222/2014

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE
***Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** a partir do dia 12 (doze) de dezembro de 2014 a Srª**. ZELIA MARIA DE SOUZA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº **7.734.884-0 SSP/PR**, e inscrita no CPF sob o nº **024.865.299-00**, que exercia até a presente data o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe CC-06, lotada no Departamento Administrativo.*

***Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:9CBC9EBB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 223/2014

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO,** a partir do dia 12 (doze) de Dezembro de 2014 a Srª**. CLEMIRES DA SILVA DUTRA CORDEIRO,** portadora da Cédula de Identidade RG nº **7.686.356-8 SESP/PR**, e inscrita no CPF sob o nº **000.450.089-06**, que exercia até a presente data o Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR CC, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social- Projeto Piá.*

***Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E C
***UMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:7C2D87A6

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 100/2014 DE 02/12/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 476/2013 de 12/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 301.035,60 (trezentos e um mil e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
475 - 3.3.91.97.00.00 01501 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT 219.802,60 ATUARIAL DO RPPS
04.001.28.846.0071.1.018. AMORTIZAÇAO DA DIVIDA PÚBLICA
477 - 3.2.90.21.00.00 01501 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 1.133,00
478 - 4.6.90.71.00.00 01501 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 46.500,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
424 - 3.3.90.30.00.00 31128 MATERIAL DE CONSUMO 560,00
476 - 3.3.90.39.00.00 31130 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 800,00
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
473 - 3.3.90.33.00.00 01504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 8.490,00
05.006.00.000.0000.0.000. EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - MDE
05.006.12.361.0084.2.042. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
146 - 3.3.90.33.00.00 01107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 8.960,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
438 - 3.3.90.39.00.00 33498 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 790,00
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.067. EXECUÇÃO DAS NORMAS DO PAB FIXO
239 - 3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 14.000,00
Total Suplementação: 301.035,60

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação ;

Receita: 1.7.2.1.22.70.00.00 Fonte: 1000 8.490,00
Receita: 1.7.2.1.33.10.01.01 Fonte: 1000 2.000,00
Receita: 1.7.2.1.33.10.02.04 Fonte: 1000 12.000,00
Receita: 1.7.2.1.33.40.01.01 Fonte: 31498 790,00
Receita: 1.7.2.1.35.01.00.00 Fonte: 1000 8.960,00
Receita: 1.7.2.1.35.99.01.00 Fonte: 31128 560,00
Receita: 1.7.2.1.35.99.02.00 Fonte: 31130 800,00
Receita: 2.2.1.5.02.00.00.00 Fonte: 1501 62.435,60
Receita: 2.2.2.0.02.01.00.00 Fonte: 1501 205.000,00
Total da Receita: 301.035,60

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:D78FF3EE

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 101/2014 DE 05/12/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 496/2014 de 18/11/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 70.600,00 (setenta mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
347 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 37.600,00
10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
389 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 33.000,00
Total Suplementação: 70.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0003.1.001. MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITALIDADE
21 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
22 - 4.4.90.61.00.00 01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 5.000,00

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.1.130. Infra-Estrutura - Cobertura de Pátio Escolar
85 - 4.4.91.51.00.00 01103 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
05.002.12.365.0012.1.137. CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
86 - 4.4.90.51.00.00 01103 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ESPORTES
06.002.27.812.0018.1.134. CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER INTEGRADA AO GINÁSIO DE ESPORTES
165 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.750,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
190 - 4.4.90.52.00.00 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.182.0082.2.116. Fundo Emergencial para corbertura de despesas de avarias por catastrofe no Municipio
248 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.17.511.0029.1.100. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
372 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.000,00
10.001.18.541.0083.1.135. READEQUAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO PÚBLICA DAS ÁREAS URBANAS
376 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00
10.001.20.606.0056.1.088. CASCALHAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
382 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
10.001.23.602.0002.1.120. MELHORIAS EM BARRACOES PARA BOVINOS E SUINOS
383 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.850,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA,COMERCIO E TURISMO
11.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE INDUSTRIA ,COMERCIO E TURISMO
11.001.22.662.0032.1.133. AQUISIÇÃO DE ÁREA APROPRIADA PARA IMPLANTAÇÃO DO
PARQUE INDUSTRIAL
400 - 4.4.90.61.00.00 01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 15.000,00
Total Redução: 70.600,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:4F5DC780

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.101/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (04) quatro diárias no valor de **R$1.600,00** (hum mil e seiscentos reais) ao Vereador Gilmar Leonardo, para participar do Forum Câmara Inovadora que será realizado em Curitiba - Pr nos dias 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2014, com saída no dia 16/12 e retorno no dia 19/11 a tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

REQUERIMENTO

Eu Vereador Gilmar Leonardo, venho ***REQUERER*** autorização para viagem co*n*forme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 15 de dezembro de 2014.

_____
assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:196E694F

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.100/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Claudemir Dragone, para participar do Forum Câmara Inovadora que será realizado em Curitiba - Pr nos dias 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2014, com saída no dia 17/12 e retorno no dia 19/11 a tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

REQUERIMENTO

Eu Vereador Claudemir Dragone, venho ***REQUERER*** autorização para viagem co*n*forme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 16 de dezembro de 2014.

_____
assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:79FE608B

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.102/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Sandro Aparecido Valério, participar do Forum Câmara Inovadora que será realizado em Curitiba - Pr nos dias 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2014, com saída no dia 17/12 e retorno no dia 19/11 a tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

REQUERIMENTO

Eu Vereador Sandro Aparecido Valério, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 16 de dezembro de 2014.

_____
assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:16F3F32E

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.103/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Wagner Luiz Calixto, para participar do Forum Câmara Inovadora que será realizado em Curitiba - Pr nos dias 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2014, com saída no dia 16/12 e retorno no dia 19/11 a tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

REQUERIMENTO

Eu Vereador Wagner Luiz Calixto, venho ***REQUERER*** autorização para viagem co*n*forme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 16 de dezembro de 2014.

_____
assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:F350416A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.592 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 47.569,16 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006– Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
4.4.90.52.00.00. 1000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.600,00
4.4.90.52.00.00. 1514 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.219,78
4.4.90.52.00.00. 3514 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.749,38

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do Superávit financeiro da fonte 3514 – Indenizações por Bens Sinistrados de Outras Áreas, no valor de R$ 20.749,38 (vinte mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), do Excesso de arrecadação da fonte 1514 – Indenizações por Bens Sinistrados de Outras Áreas, no valor de R$ 1.219,78 (um mil duzentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO	
2.011– Manter o Departamento de Material e Patrimônio	
3.3.90.30.00.00. 1000 – MATERIAL DE CONSUMO	8.900,00
003. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
2.013– Promover o Treinamento de Servidores Municipais	
3.3.90.30.00.00. 1000 – MATERIAL DE CONSUMO	5.900,00
3.3.90.36.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.900,00
3.3.90.39.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.900,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descritos abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0002 – Apoio Administrativo	47.569,16	8.900,00
0003 – Gerenciamento de Recursos Humanos		16.700,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.416 de 16 de julho de 2013, nas ações descritas abaixo as meta discriminadas no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.006– Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	47.569,16	
2.011– Manter o Departamento de Material e Patrimônio		8.900,00
2.013– Promover o Treinamento de Servidores Municipais		16.700,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F54C3757

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.591 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.104 – Manter o Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00.00. 1000 – MATERIAL DE CONSUMO	5.800,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
003. DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA	
2.108 – Manter o Departamento de Pecuária	
3.3.90.30.00.00. 1000 – MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3.3.90.36.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	700,00
3.3.90.39.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	700,00
2.109 – Manter o Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00. 1000 – MATERIAL DE CONSUMO	3.900,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0002 – Apoio Administrativo	5.800,00	5.800,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.416 de 16 de julho de 2013, na ação descrita abaixo a meta discriminadas no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.104 – Manter o Departamento de Agricultura	5.800,00	
2.108 – Manter o Departamento de Pecuária		1.900,00
2.109 – Manter o Departamento de Meio Ambiente		3.900,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0DE72721

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.590 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

SÚMULA: Introduz alterações na Lei nº. 1.440, de 23 de dezembro de 2.001 - que dispõe sobre o lançamento e recolhimento da Taxa de Limpeza e Taxa de Coleta de Lixo do município de Andirá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera os artigos 345 e 351, da Lei 1.440 de 23 de dezembro de 2001 (Código Tributário Municipal), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 345 - Sendo anual o período de incidência, o lançamento da taxa ocorrerá juntamente com a tarifa da água do SAMAE, levando-se em conta a situação fática do imóvel existente á época da ocorrência do fato gerador.

Art. 351 - Sendo anual o período de incidência, o lançamento da taxa ocorrerá juntamente com a tarifa da água do SAMAE, levando-se em conta a situação fática do imóvel existente à época da ocorrência do fato gerador.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2.014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:10E2F219

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.589 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

SÚMULA: Cria a Casa da Memória de Andirá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a Casa da Memória de Andirá, que terá a finalidade de resgatar, proteger, restaurar, ordenar, classificar e divulgar o Patrimônio Cultural e histórico do Município de Andirá.
§ 1 – A Casa da Memória funcionará na antiga Estação Ferroviária, Rua Paraná, s/n, Centro, imóvel este cedido pela União ao Município de Andirá.

Art. 2º - A Casa da Memória servirá como centro de pesquisa, capacitação e treinamento de pessoal técnico qualificado, fonte de produção científica e pedagógica, sendo que sua área de abrangência e de atuação deverá cobrir todo o território do Município de Andirá.

Art. 3º - A Casa da Memória abrigará acervo que lhe for destinada e seja de relevante interesse para a história do Município.

Art. 4º - A Casa da Memória funcionará em local destinado pela Prefeitura Municipal, subordinado diretamente ao prefeito que doravante é o curador e responsável legal pelo seu acervo durante o período que estiver empossado de tal cargo.
Parágrafo Único: Poderá o Prefeito Municipal nomear outra pessoa para ser o curador e responsável legal pelo acervo da Casa Memória.

Art. 5º - As necessidades da Casa da Memória para seu funcionamento constarão do orçamento anual da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 6º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecer as normas a serem obedecidas para instalação e funcionamento da Casa da Memória dentro do prazo de 180 dias.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2.014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6D263AD1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.588 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2.101 – Manter as Atividades Esportivas	
3.3.90.39.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei será resultante do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2.101 – Manter as Atividades Esportivas	
3.3.90.33.00.00. 1000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.36.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
4.4.90.52.00.00. 1000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0011 – Esporte para Todos	8.000,00	8.000,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.416 de 16 de julho de 2013, na ação descrita abaixo a meta discriminadas no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.101 – Manter as Atividades Esportivas	8.000,00	8.000,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:39EA8C71

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.587 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
002. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA	
1.011 – Adquirir Barracas Feira do Produtor	
4.4.90.52.00.00. 1000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.600,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
002. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA	
2.056 – Manter o Centro de Eventos	
3.3.90.39.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
003. DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO	
2.059 – Manter o Aeroporto Municipal	
3.3.90.30.00.00. 1000 – MATERIAL DE CONSUMO	5.600,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0019 – Agropecuária	7.600,00	2.000,00
0021 – Serviços Urbanos		5.600,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.416 de 16 de julho de 2013, nas ações descrita abaixo a meta discriminadas no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
1.011 – Adquirir Barraca Feira do Produtor	7.600,00	
2.056 - Manter o Centro de Eventos		2.000,00
2.059 – Manter o Aeroporto Municipal		5.600,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:48BCB979

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.586 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Súmula: *Altera a Tabela I, da Lei Municipal nº 2.282, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o plano de cargos, vencimentos e carreiras dos servidores públicos da administração direta e indireta do Município de Andirá, no que se refere ao cargo de técnico desportivo.*

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a Tabela I, da Lei Municipal nº. 2.282, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o plano de cargos, vencimentos e carreiras dos servidores públicos da administração direta e indireta do Município de Andirá, para tornar permanente o cargo de técnico desportivo.

Art. 2º. A Tabela I, da Lei Municipal nº 2.282, de 28 de dezembro de 2012, passará a vigorar com a seguinte redação, quanto ao cargo de técnico desportivo:

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR	Carga Horária	Quadro	VAGAS OCUPADAS	VAGAS
TECNICO DESPORTIVO	40 horas	Permanente	3	0

Art. 3º. Havendo vacância, poderá o Poder Executivo realizar o preenchimento das vagas previstas em lei mediante a realização de concurso público, nos termos da Constituição Federal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E8BCA214

GABINETE DO PREFEITO
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)
DECRETO Nº. 6.861 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais) autorizado pela Lei n°. 2.461 de 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.045– Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.3.90.30.00.00. 3303 – MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.077– Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.3.90.30.00.00. 3000 – MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.36.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	600,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3303 – Saúde – Receitas Vinculadas, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.077– Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.1.91.13.00.00. 1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
3.3.90.39.00.00. 3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:57BA451A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

PORTARIA Nº. 9.935 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A Portaria nº. 9.935 de 11 de dezembro de 2014, publicado na edição nº. 0646, de 15 de dezembro de 2014, página 07, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
Art. 1.º - Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para averiguar a responsabilidade e procedimentos a serem tomado em razão da Servidora Pública Municipal Srª. MAGNA MOREIRA RUBIO, fez uso do veiculo do Município UNO - Placas ANF – 4361, indevidamente sem qualquer apresentação de documentação ou informação a Secretaria da Pasta Srª. Cleusa Ferreira da Silva Guimarães do destino fora do horário de expediente.

Leia-se:
Art. 1.º - Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para averiguar a responsabilidade e procedimentos a serem tomados em razão da Servidora Pública Municipal Srª. MAGNA MOREIRA RUBIO, fez uso do veiculo da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária – SETS, no qual está cedido ao Município de Andirá-PR, através de Termo de Cessão do veiculo marca/modelo: UNO MILLE FIRE FLEX, placa ANF – 3461, indevidamente sem qualquer apresentação de documentação ou informação a Secretaria da Pasta Srª. Cleusa Ferreira da Silva Guimarães do destino fora do horário de expediente.

Andirá, 16 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:63EFD7F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO CONTRATO TESTE SELETIVO 01/14

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ – CISLIPA
Rua João Eugênio nº 959, 1º andar, sala 14, Centro, CEP 83.203-400 - Paranaguá-Paraná – (41)3425-8051 – 3458-1280
cislipa2013@hotmail.comCNPJ 13.681.884/0001-39
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO 01/2014
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA

CONTRATADO	CONTRATO/MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	PERÍODO DO CONTRATO
FABIANO DOS SANTOS MARTINS	365	MÉDICO REGULADOR	16/12/2014 a 15/12/2015

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:88DA0A11

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO TESTE SELETIVO Nº 03/2014

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ – CISLIPA
Rua João Eugênio nº 959, 1º andar, sala 14, Centro, CEP 83.203-400 - Paranaguá-Paraná – (41)3425-8051 – 3458-1280
cislipa2013@hotmail.comCNPJ 13.681.884/0001-39
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO 03/2014
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA

CONTRATADO	CONTRATO/MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	PERÍODO DO CONTRATO
ANA JESSICA LOPES	364	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/12/2014 a 15/12/2015

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:58D5EC95

CISLIPA
EXTRATO DE RESCISÃO TESTE SELETIVO Nº 01/14

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ – CISLIPA

Rua João Eugênio nº 959, 1º andar, sala 14, Centro, CEP 83.203-400 - Paranaguá-Paraná – (41)3425-8051 – 3458-1280

cislipa2013@hotmail.comCNPJ 13.681.884/0001-39

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO 01/2014
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná - CISLIPA

CONTRATADO	CONTRATO/MATRÍCULA
EMILLY FERNANDA CELESTINO	296

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:29EBD18F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO ADITIVO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO
PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

Tendo em vista a conclusão chegada, referente à prorrogação e alteração no valor do Contrato nº PMA 094/2013 do Pregão nº 038/2013, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, no âmbito Municipal e Rural por vias não pavimentadas, com veículos tipo ônibus regulamentados e adaptados para o transporte de alunos da rede municipal de Ensino firmado com a Empresa VIAÇÃO PILAR LTDA, CNPJ/MF sob o nº 80.574.445/0001-14, após parecer Jurídico favorável, **HOMOLOGO** a referida prorrogação para novo prazo de vencimento em 30/06/2015 e alterando em 15,70% (quinze vírgula setenta por cento) o valor dos itens 01 E 02, passando o Contrato a vigorar com o valor total de R$ 826.673,60 (Oitocentos e vinte e seis mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Publique-se,

Antonina, 16 de dezembro de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:C5E82D4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º ADITIVO PREGÃO 28/2013

EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR - REF:

CONTRATO Nº 007/2014 – ID Nº 1464
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. PMA 025/2013 – ID 1400
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. PMA 049/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 028/2013-SRP
HOMOLOGADO EM 22/05/2013.

HOMOLOGAÇÃO DO ADITIVO EM 15/12/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.022.516/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO UBIRAJARA LOPES,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.844,434 - PR, e CPF Nº 222.581.881–15, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, N° 136, Centro, Antonina-PR.

CONTRATADA: ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 04.629.472/0001-69, Inscrição Estadual nº 90243655-38, localizado na Rua Newton de Souza e Silva, nº 37, Vila São Paulo, CEP 81570-050, Curitiba - PR, neste ato representado pelo Sr. **Neri Guilherme Vieira**, brasileira, portador da identidade nº 194.641 IIML/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.593.029-04, residente e domiciliado na Newton de Souza e Silva, nº 37, Vila São Paulo, CEP 81570-050, Curitiba - PR.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo prorroga o contrato que tem por objeto a aquisição de Material Elétrico destinado a iluminação pública do município

VALOR: R$ 254.698,70 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; e Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis, em *seu artigo 65 parágrafo I°* e suas alterações e legislações pertinentes e responsabilidades das partes.

DATA: 16 de Dezembro de 2014.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL, E O SR. NERI GUILHERME VIEIRA PELA EMPRESA ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:21728BF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º ADITIVO PREGÃO 30/2013

EXTRATO DE CONTRATO

PRORROGAÇÃO - 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº PMA 091/2013 – ID 1404
Ref. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 026/2013 – ID N0 1403**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 – SRP
HOMOLOGADO EM 11/06/2013

HOMOLOGAÇÃO DO ADITIVO EM 15/12/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.022.516/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO UBIRAJARA LOPES**;

CONTRATADA: MINERAÇÃO CAPELA LTDA, com registro no CNPJ/MF sob o nº 10.976.172/0001-59, estabelecida na Rua Abílio Lopes Vieira, nº 1200, Bairro Km 04, Cidade de Antonina - PR, neste ato representado pela Sra. **Liliana Pierdoná de Castro**, brasileira, portadora da identidade nº 3.742.914-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 546.083.849-53.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo prorroga o contrato que tem por objeto a fornecimento de Insumos para Pavimentação Primária.

VALOR: R$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais).

VIGENCIA: A vigência do presente contrato será por doze (12) meses, com seu término em 31/12/2015.
BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/2002, LEI Nº 8.666/93, e suas alterações.

DATA DO FIRMAMENTO: 16/12/2014

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATANTE, E A SRA. LILIANA PIERDONÁ DE CASTRO PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:03F42B35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 137/2014 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1060/2013** de 10 de dezembro de 2013:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 456.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
04	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**		
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001.04.121.0002.2.012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.91.97.00.00	**Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS**	**0.1.501**	**20.000,00**
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e /vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.101**	**30.000,00**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.101**	**6.000,00**
06.001.12.361.0004.2.035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.102**	**20.000,00**
06.001.12.361.0004.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.107**	**15.000,00**
06.001.12.361.0004.2.037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.103**	**10.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**	**0.1.103**	**10.000,00**
06.001.12.361.0004.2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e /vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.103**	**5.000,00**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.103**	**2.000,00**
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.103**	**15.000,00**
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.104**	**8.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**	**0.1.103**	**5.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**	**0.1.104**	**10.000,00**
06.001.12.365.0004.2044	MANUTENÇAO DO ENSINIO DE EDUCACAO INFANTIL		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e /vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.101**	**5.000,00**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.101**	**2.000,00**
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.103**	**4.000,00**
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.104**	**8.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**	**0.1.103**	**5.000,00**

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.103**	**30.000,00**
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.104**	**20.000,00**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.103**	**6.000,00**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.104**	**3.000,00**
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.103**	**4.000,00**
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.104**	**8.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**	**0.1.103**	**5.000,00**
06.001.12.367.0004.2048	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.103**	**15.000,00**
09	**SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**		
09.002	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
09.002.10.301.0007.2.072	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – ATENÇÃO BASICA**		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.303**	**50.000,00**
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**3.1.495**	**5.000,00**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.303**	**6.000,00**
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.303**	**10.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**	**0.1.303**	**70.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**	**0.1.369**	**4.000,00**
09.002.10.303.0007.2.074	**MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**3.1.495**	**3.000,00**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.303**	**3.000,00**
09.002.10.303.0007.2.075	**MANTER O PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ACS**		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**3.1.495**	**3.000,00**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.495**	**2.000,00**
09.002.10.304.0007.2081	**MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.497**	**6.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**	**3.1.497**	**6.000,00**
10	SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO		
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E S SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.452.0008.2.084	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO E PATIO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.504**	**7.000,00**
10.003.15.452.0008.2.085	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**	**0.1.507**	**7.000,00**
10.003.15.452.0008.2.088	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.504**	**3.000,00**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.101	**RECURSOS VINCULADOS – EDUCAÇÃO FUNDEB 60%**	**43.000,00**
0.1.103	**RECURSOS VINCULADOS – TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL EDUCAÇÃO 5%**	**116.000,00**
0.1.104	**RECURSOS VINCULADOS – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCACAO BASICA**	**57.000,00**
0.1.107	**RECURSOS VINCULADOS – SALÁRIO EDUCAÇÃO**	**15.000,00**
0.1.303	**RECURSOS VINCULADOS – TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL SAUDE 15%**	**139.000,00**
0.1.369	**RECURSOS VINCULADOS – SERVIÇOS PRESTADOS AO SUS/AIH**	**4.000,00**
0.1.501	**RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS LIVRE**	**20.000,00**
0.1.504	**RECURSOS VINCULADOS – FUNDO ESPECIAL**	**10.000,00**
0.1.507	**RECURSOS VINCULADOS – COSIPS – ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**7.000,00**
3.1.495	**RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA PAB FIXO**	**5.000,00**
3.1.495	**RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA PSF**	**3.000,00**
3.1.495	**RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA ACS**	**5.000,00**
3.1.497	**RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA VIGILANCIA SANITÁRIA**	**12.000,00**
	TOTAL	**436.000,00**

II – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.102**	**20.000,00**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 10 de dezembro de 2014.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:5DFA6A2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 043/2014

SÚMULA: Concede férias coletivas aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Barbosa Ferraz (PR), no período de 22 de dezembro de 2014 a 20 de janeiro de 2015, e dá outras providências.

O SENHOR GILSON ANDREI CASSOL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os costumes locais e, inclusive, nacionais, no sentido da diminuição das atividades econômicas posterior ao Natal, com a coincidência das férias escolares, o que possibilita a redução da intensidade da prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos à comunidade;

CONSIDERANDO a viabilidade de se fazer coincidir aquele decréscimo nas atividades econômicas à contenção de despesas com os serviços públicos, o que será possível com a concessão de férias coletivas aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidas férias coletivas aos servidores públicos municipais, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Barbosa Ferraz, no período de 22 de dezembro de 2014 a 20 de janeiro de 2015, com exceção dos serviços essenciais que, pelas suas naturezas, não poderão sofrer alterações.

Art. 2º Consideram-se, neste período, serviços essenciais os relacionados à saúde, à limpeza pública, à coleta de lixo, à vigilância de bens públicos e às tarefas administrativas que tem prazos legais específicos de execução.

§ 1º O funcionamento dos serviços essenciais será disciplinado em escala e números suficientes, por cada órgão, relativamente aos seus servidores e serviços, de forma a não sofrerem interrupção.

§ 2º Quanto aos serviços de saúde, permanecerá de plantão uma equipe da saúde da família na Unidade Básica João Garcia Villar.

§ 3º As creches também permanecerão abertas durante o período das férias coletivas, delimitado no artigo 1º.

Art. 3º Ficam suspensos todos os prazos para o exercício dos direitos dos munícipes, bem como aqueles relacionados aos atos administrativos municipais, voltando a correr normalmente no dia 21 de janeiro de 2015, inclusive.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, 15 de dezembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:488D4C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO 9º TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE PREÇO CONTRATONº. 046/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃONº. 044/2010

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ DO CONTRATODO: C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - CONSTRUÇÃO DE PALCO MEDINDO 228,65 M², COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, PROCESSO N º 0312182-94.

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65, INCISO II, LETRA 'D'.

REDIZINDOO VALOR:

SERVIÇOS	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
RAMPA ACESSIBILIDADE	13,00 UNID	90,00	1.170,00
MEIO-FIO COM SARJETA	71,00 M ²	21,38	1.517,98
CALÇADA DE CONCRETO	85,20 M ²	26,50	2.257,80
VALOR TOTAL			4.945,78

BARBOSA FERRAZ, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:98D711CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 143/2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1715/2013 de 19 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 4.820,56 (quatro mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(397) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-3800 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.820,56
Total Suplementação:	**4.820,56**

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício anterior, por Fonte de Recurso abaixo discriminado:

Fonte	Valor
3800	4.820,56

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 16 de dezembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:50B58FD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1771/2014

SÚMULA – Altera o número de vagas de cargo de provimento efetivo, estabelecido através da Lei n.º 735/2001 – Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores municipais de Bituruna, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Interino SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas do cargo de provimento efetivo, estabelecido através da Lei n.º 735/2001 – Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores municipais de Bituruna, conforme a seguir:

QUADRO II

PROVIMENTO EFETIVO

ANEXO III

GRUPO OCUPACIONAL – OPERACIONAL - OP

Nº de Vagas Lei 735/2001 e alterações	DENOMINAÇÃO DO CARGO	N.º de Vagas definido por esta Lei
01	**Borracheiro**	02

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 16 de dezembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:85F3C314

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1772/2014

SÚMULA – Altera a Lei n.º 735/2001 – Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores municipais de Bituruna, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Interino SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterada a Tabela de Referência do Grupo Ocupacional Profissional – PF – 20 horas, para o cargo de CONTADOR constante do Art. 23 da Lei n.º 735/2001 – Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores municipais de Bituruna, passando a referência PF-01A para a referência PF-02A e a vigorar com a seguinte redação:

TABELA PF - 20 HORAS
PF - 02A - Contador 20 hs

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 16 de dezembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:DBC9AB29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 019/2014

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM SUCESSO - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – Pr, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, Portaria nº 358/2006 e 648/2006 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº 1613/2001-CFM, Acórdão 1633/08 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA** da área da saúde, bem como prestação de serviços de saúde de Urgência e Emergência e demais especialidades médicas existentes na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2015 – ref. - SIA/SUS, mediante as seguintes condições:
Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da publicação do presente Termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal, sito à Praça Paraná nº 77, Centro, CEP-86940-000 Fone (43) 3442-1460 em Bom Sucesso – PR, até o dia 29 de Dezembro de 2014, às 09h:00min. A Administração, a seu critério, poderá prorrogar o presente prazo caso necessário, com a devida publicação. Os anexos abaixo relacionados poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações de Bom Sucesso - Paraná.
Anexo I - modelo de requerimento para credenciamento;
Anexo II - declaração de idoneidade;
Anexo III - modelo de Ordem de Execução de Serviços e/ou Contrato Prestação de Serviços;
Anexo IV – Contrato de Prestação de Serviço.
Anexo V - Planilha de Custos – Tabela de Procedimentos Médicos com valores referenciais para 20145 - aprovada pelo SUS, referência SIA/SUS.

Bom Sucesso – PR, em 15 de dezembro de 2014.
.....
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:0CC4FFD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 445/2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA 2015

LEI N° 445/2014

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cafeara para o exercício de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,
LEI:
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
Artigo 1° - O Orçamento Geral do Município de Cafeara para o exercício de 2015 estima a Receita e fixa a Despesa em R$

13.909.392,00 (treze milhões, novecentos e nove mil, trezentos e noventa e dois reais), sendo R$ 8.321.331,00 (oito milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais), do Orçamento Fiscal e R$ 5.588.061,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, sessenta e um reais) do Orçamento da Seguridade Social.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Artigo 2° - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2015 estima a Receita em R$ 11.972.394,00 (onze milhões, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R$ 694.439,00 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais) e em R$ 11.277.955,00 (onze milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais) para o Poder Executivo.

§ 1° - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de Receitas Tributárias, Receita de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita de Serviços e Outras Receitas Correntes e, através das Transferências Correntes, oriundas da nossa participação na arrecadação dos impostos Federais e Estaduais e de outras transferências da União e do Estado, na forma da legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita – Anexo 2, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	R$ 10.950.951,00
1.1 – Receita Tributária	R$ 293.584,00
1.2 – Receitas de Contribuições	R$ 86.318,00
1.3 – Receita Patrimonial	R$ 53.991,00
1.6 – Receita de Serviços	R$ 10.844,00
1.7 – Transferências Correntes	R$ 10.460.201,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	R$ 46.013,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R$ 1.021.443,00
2.1 – Operações de Crédito	R$ 880.000,00
2.2 – Alienação de Bens	R$ 70.593,00
2.4 – Transferências de Capital	R$ 70.850,00
TOTAL	R$ 11.972.394,00

§ 2° - A Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub-funções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, distribuídas da seguinte maneira:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
PODER LEGISLATIVO	
01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	R$ 694.439,00
Total do Poder Legislativo	R$ 694.439,00
PODER EXECUTIVO	
02 – GOVERNO MUNICIPAL	R$ 384.500,00
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	R$ 250.000,00
02.02 – ASSESSORIA JURIDICA	R$ 64.500,00
02.03 – CONTROLADORIA GERAL	R$ 70.000,00
03 – SECRETARIA DE FIN. ADM. E INFRAESTRUTURA	R$ 3.669.200,00
03.01 – DIVISAO DE CONT., TES. E TRIBUTAÇÃO	R$ 826.400,00
03.02 – DIVISAO DE ADMINISTRACAO E S. GERAIS	R$ 642.000,00
03.03 – DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	R$ 135.000,00
03.04 – DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	R$ 74.000,00
03.05 – DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R$ 1.991.800,00
04 – SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 3.058.240,00
04.01 – DIVISAO DE SAUDE	R$ 82.500,00
04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.975.740,00
05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R$ 449.750,00
05.01 – DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	R$ 157.250,00
05.02 – DIVISAO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R$ 292.500,00
06 – SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	R$ 2.849.033,00
06.01 – DIVISAO DE ENSINO	R$ 2.693.033,00
06.02 – DIVISAO DE CULTURA	R$ 156.000,00
07 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 700.232,00
07.01 – DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 297.200,00
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 383.732,00
07.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	R$ 19.300,00
08 – SECRETARIA DE ESPORTES	R$ 167.000,00
08.01 - DIVISAO DE ESPORTES	R$ 167.000,00
Total do Poder Executivo	R$ 11.277.955,00

DO ORÇAMENTO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Artigo 3° - O Orçamento do Fundo de Previdência do Município de Cafeara, para o exercício de 2015 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 1.936.998,00 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais).

§ 1° - A Receita será realizada mediante arrecadação de rendas e contribuições discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	R$ 1.222.649,00
1.2 – Receita de Contribuições	R$ 399.043,00
1.3 – Receita Patrimonial	R$ 816.111,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	R$ 7.495,00
7. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	R$ 714.349,00
7.2 – Receitas de Operações Intraorçamentarias	R$ 714.349,00
TOTAL	R$ 1.936.998,00

§ 2°- A Despesa do Fundo de Previdência do Município de Cafeara, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação funcional-programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
09 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	R$ 1.936.998,00
09.01 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	R$ 1.936.998,00
TOTAL	R$ 1.936.998,00

Artigo 4°- Fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta Reserva de Contingência nas situações previstas no art. 5°, III da Lei Complementar n°101, de 04 de maio de 2000 e art. 8°da Portaria Interministerial n°163, de 04 de maio de 2001.

Artigo 5°- Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, conforme art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Artigo 6°- O Executivo e Legislativo Municipal estão autorizados, nos termos do Art. 7°da Lei Federal n°4.320/64 de 17 de Março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa orçada para cada uma das unidades gestoras.

Artigo 7° - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - atender insuficiência de dotações do grupo de pessoal e encargos sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - atender ao programa de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização de juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III - atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios;

IV - atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em programas de trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em programas de trabalho relacionados à manutenção e desenvolvimento do ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V - incorporar os saldos do superávit financeiro, apurados em 31 de dezembro de 2014, e o excesso de arrecadação de recursos livres ou vinculados, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei ou ainda por tendência;

VI - alteração de fonte de recursos dentro da mesma dotação orçamentária;

VII - suplementação entre elementos de mesma natureza orçamentária.

Artigo 8° - O Executivo Municipal está autorizado a firmar convênios para concessão de Auxílios e Subvenções com as entidades sem fins lucrativos do Município – APMIF e APAE, e o SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência, da Regional de Londrina.

Artigo 9º - O Orçamento Programa do Poder Executivo Municipal de Cafeara e do Fundo de Previdência do Município de Cafeara - Estado do Paraná, poderá ser reajustado a partir do 1º dia do 2º semestre de 2015, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE, através de Decreto do Poder Executivo.

Artigo 10° - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação.

Artigo 11 – Durante o exercício de 2015 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei.

Artigo 12 – Fica o poder Executivo Municipal autorizado a adequar as peças orçamentárias, Anexos de Metas e Prioridades e o Anexo de Metas Fiscais da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 e o anexo de Programas – Plano de Investimentos – Físico / Financeiro PPA – Plano Plurianual 2013 a 2017, para compatibiliza-los aos anexos desta Lei.

Artigo 13 – A presente Lei vigorará durante o exercício de 2015, a partir de 1° de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal PADRE DOMINGOS ROVEDATTI, aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro do ano de 2014.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A0AA0113

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64			Exercício 2015
Unidade gestora: Câmara Municipal de Cafeara			
Órgão:	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	694.439,00
Unidade:	001 CAMARA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	694.439,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
01 031 00011 148	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Disponibilizar recursos para aquisição de equipamento e material permanente.		54.500,00
01 031 00012 001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Manter os trabalhos e atividades do Poder Legislativo Municipal; Dar continuidade e aprimorar o processo Legislativo para atendimento das matérias de competência Municipal; Cuidar nos termos da legislação em vigor da fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial do Município.		639.939,00
		TOTAL GERAL:	694.439,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:101979B5

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64			Exercício 2015
Unidade gestora: Fundo de Previdência Municipal de Cafeara			
Órgão: 09	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.936.998,00
Unidade: 001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	1.936.998,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
04 122 00192 126	Manutenção e Administração do Fundo de Previdência Municipal de Cafeara Disponibilizar recursos para manutenção e administração do Fundo de Previdência Municipal de Cafeara.		98.000,00
09 272 00192 127	Pagamento dos Inativos e Pensionistas Garantir recursos para o pagamento dos Inativos e Pensionistas.		1.045.000,00
99 997 00199 128	Reserva de Contingência do Fundo de Previdência Municipal Dar atendimento através da economia de 0,5% da receita arrecadada do Fundo de Previdência, às necessidades administrativas quando na utilização como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art 5°, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000, utilizando como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000.		9.685,00
99 997 00199 167	Reserva Orçamentária do RPPS Reserva Orçamentária do RPPS		784.313,00
		TOTAL GERAL:	1.936.998,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0256B3F1

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64				Exercício 2015
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS				
Unidade gestora: Câmara Municipal de Cafeara				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		694.439,00	694.439,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		694.439,00	694.439,00
01 031 0001	GESTÃO LEGISLATIVA		694.439,00	694.439,00
	TOTAL:	0,00	694.439,00	694.439,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C8BCCE57

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64				Exercício 2015
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS				
Unidade gestora: Fundo de Previdência Municipal de Cafeara				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		98.000,00	98.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		98.000,00	98.000,00
04 122 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		98.000,00	98.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.045.000,00		1.045.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.045.000,00		1.045.000,00
09 272 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.045.000,00		1.045.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	793.998,00		793.998,00
99 997	RESERVA DO RPPS	793.998,00		793.998,00
99 997 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	793.998,00		793.998,00
	TOTAL:	1.838.998,00	98.000,00	1.936.998,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2727D979

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS - PREFEITURA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64				Exercício 2015
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS				
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	45.602,00	1.675.898,00	1.721.500,00
04 061	AÇÃO JUDICIÁRIA		64.500,00	64.500,00
04 061 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL		64.500,00	64.500,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		179.000,00	179.000,00
04 121 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL		179.000,00	179.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.602,00	920.398,00	966.000,00
04 122 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	45.602,00	830.398,00	876.000,00
04 122 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL		90.000,00	90.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		248.000,00	248.000,00
04 123 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL		248.000,00	248.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO		70.000,00	70.000,00
04 124 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL		70.000,00	70.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		135.000,00	135.000,00
04 128 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL		135.000,00	135.000,00
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		59.000,00	59.000,00
04 129 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL		59.000,00	59.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	102.100,00	598.132,00	700.232,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		128.000,00	128.000,00
08 243 0020	ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE		128.000,00	128.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	102.100,00	470.132,00	572.232,00
08 244 0022	CAFEARA MAIS FAMÍLIA	102.100,00	470.132,00	572.232,00
10	SAÚDE	2.073.829,85	984.410,15	3.058.240,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	2.024.329,85	984.410,15	3.008.740,00
10 301 0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS	1.672.329,85	984.410,15	2.656.740,00
10 301 0017	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	346.500,00		346.500,00
10 301 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.500,00		5.500,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.000,00		14.000,00
10 304 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	14.000,00		14.000,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	35.500,00		35.500,00
10 305 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	35.500,00		35.500,00
11	TRABALHO		6.800,00	6.800,00
11 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO		6.800,00	6.800,00

	TRABALHADOR			
11 331 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		6.800,00	6.800,00
12	EDUCAÇÃO	2.078.777,75	614.255,25	2.693.033,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.381.743,00	522.757,00	1.904.500,00
12 361 0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	262.743,00	237.057,00	499.800,00
12 361 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	481.000,00	208.700,00	689.700,00
12 361 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	638.000,00		638.000,00
12 361 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL		77.000,00	77.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	584.001,75	80.498,25	664.500,00
12 365 0011	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL	2.017,00	16.983,00	19.000,00
12 365 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	443.500,00		443.500,00
12 365 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL	138.484,75	63.515,25	202.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	66.783,00	2.000,00	68.783,00
12 366 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		2.000,00	2.000,00
12 366 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	66.783,00		66.783,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	46.250,00	9.000,00	55.250,00
12 367 0011	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL		9.000,00	9.000,00
12 367 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	46.250,00		46.250,00
13	CULTURA		156.000,00	156.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		156.000,00	156.000,00
13 392 0015	APOIO À CULTURA E AO TURISMO		156.000,00	156.000,00
15	URBANISMO	70.279,00	1.527.471,00	1.597.750,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.279,00	816.521,00	831.800,00
15 451 0008	ESTRUTURAR CAFEARA	15.279,00	816.521,00	831.800,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS	55.000,00	710.950,00	765.950,00
15 452 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		16.250,00	16.250,00
15 452 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	55.000,00	694.700,00	749.700,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
16	HABITAÇÃO		77.500,00	77.500,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA		77.500,00	77.500,00
16 482 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		39.500,00	39.500,00
16 482 0009	HABITAR CAFEARA		38.000,00	38.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	70.850,00	70.150,00	141.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		61.000,00	61.000,00
18 541 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		61.000,00	61.000,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL	70.850,00	9.150,00	80.000,00
18 542 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	70.850,00	9.150,00	80.000,00
20	AGRICULTURA		207.500,00	207.500,00
20 605	ABASTECIMENTO		48.000,00	48.000,00
20 605 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL		48.000,00	48.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL		159.500,00	159.500,00
20 606 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL		159.500,00	159.500,00
22	INDÚSTRIA		15.000,00	15.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		15.000,00	15.000,00
22 661 0007	DESENVOLVER A INDUSTRIA E O COMÉRCIO		15.000,00	15.000,00
25	ENERGIA	131.125,00	1.875,00	133.000,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA	131.125,00	1.875,00	133.000,00
25 752 0008	ESTRUTURAR CAFEARA	131.125,00	1.875,00	133.000,00
26	TRANSPORTE	1.681,00	261.319,00	263.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.681,00	261.319,00	263.000,00
26 782 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	1.681,00	83.319,00	85.000,00
26 782 0006	GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL		178.000,00	178.000,00
27	DESPORTO E LAZER		167.000,00	167.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		167.000,00	167.000,00
27 812 0021	ESPORTE PARA TODOS		167.000,00	167.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.600,00	280.040,00	281.640,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		172.340,00	172.340,00
28 843 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL		172.340,00	172.340,00
28 845	TRANSFERÊNCIAS	1.600,00	107.700,00	109.300,00
28 845 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	1.600,00	107.700,00	109.300,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.760,00		58.760,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.760,00		58.760,00
99 999 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	58.760,00		58.760,00
	TOTAL:	4.634.604,60	6.643.350,40	11.277.955,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:391BB04E

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - DEMONSTRATIVO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64					Exercício 2015
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
Unidade gestora: Câmara Municipal de Cafeara					
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA		54.500,00	639.939,00	694.439,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		54.500,00	639.939,00	694.439,00
01 031 0001	GESTÃO LEGISLATIVA		54.500,00	639.939,00	694.439,00
	TOTAL:	0,00	54.500,00	639.939,00	694.439,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2B98E632

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64			Exercício 2015
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES			
Unidade gestora: Câmara Municipal de Cafeara			
ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL			
	01 LEGISLATIVA	694.439,00	694.439,00
		TOTAL GERAL:	694.439,00

RESUMO	
FUNÇÃO	DESPESA FIXADA
01 LEGISLATIVA	694.439,00
TOTAL GERAL	694.439,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5113111B

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64			Exercício 2015
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES			
Unidade gestora: Fundo de Previdência Municipal de Cafeara			
ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
09 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			
	04 ADMINISTRAÇÃO	98.000,00	
	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.045.000,00	
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	793.998,00	1.936.998,00
		TOTAL GERAL:	1.936.998,00

RESUMO	
FUNÇÃO	DESPESA FIXADA
04 ADMINISTRAÇÃO	98.000,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.045.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	793.998,00
TOTAL GERAL	1.936.998,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:31C482AC

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - PREFEITURA

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64			Exercício 2015
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES			
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara			
ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL

02 GOVERNO MUNICIPAL			
	04 ADMINISTRAÇÃO	384.500,00	384.500,00
03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA			
	04 ADMINISTRAÇÃO	1.337.000,00	
	11 TRABALHO	6.800,00	
	15 URBANISMO	1.581.500,00	
	16 HABITAÇÃO	77.500,00	
	22 INDÚSTRIA	15.000,00	
	25 ENERGIA	133.000,00	
	26 TRANSPORTE	178.000,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	281.640,00	
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.760,00	3.669.200,00
04 SECRETARIA DE SAUDE			
	10 SAÚDE	3.058.240,00	3.058.240,00
05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	15 URBANISMO	16.250,00	
	18 GESTÃO AMBIENTAL	141.000,00	
	20 AGRICULTURA	207.500,00	
	26 TRANSPORTE	85.000,00	449.750,00
06 SECRETARIADE EDUCACAO E CULTURA			
	12 EDUCAÇÃO	2.693.033,00	
	13 CULTURA	156.000,00	2.849.033,00
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	700.232,00	700.232,00
08 SECRETARIA DE ESPORTES			
	27 DESPORTO E LAZER	167.000,00	167.000,00
		TOTAL GERAL:	11.277.955,00

RESUMO	
FUNÇÃO	DESPESA FIXADA
04 ADMINISTRAÇÃO	1.721.500,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	700.232,00
10 SAÚDE	3.058.240,00
11 TRABALHO	6.800,00
12 EDUCAÇÃO	2.693.033,00
13 CULTURA	156.000,00
15 URBANISMO	1.597.750,00
16 HABITAÇÃO	77.500,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	141.000,00
20 AGRICULTURA	207.500,00
22 INDÚSTRIA	15.000,00
25 ENERGIA	133.000,00
26 TRANSPORTE	263.000,00
27 DESPORTO E LAZER	167.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	281.640,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.760,00
TOTAL GERAL	11.277.955,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7561BB57

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DESPESA POR FUNÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I			Exercício 2015
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO			
Unidade gestora:	Câmara Municipal de Cafeara		
		DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
		LEGISLATIVA	694.439,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS:	0,00	TOTAL GERAL DAS DESPESAS:	694.439,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B62F1B34

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DESPESA POR FUNÇÃO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I			Exercício 2015
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO			
Unidade gestora:	Fundo de Previdência Municipal de Cafeara		
RECEITAS POR SUAS FONTES		DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
RECEITAS CORRENTES			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	399.043,00	ADMINISTRAÇÃO	98.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	816.111,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.045.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.495,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	793.998,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	1.222.649,00		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS			
RECEITAS DE OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	714.349,00		
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	714.349,00		
DEDUÇÕES			
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00		
TOTAL GERAL DAS RECEITAS:	1.936.998,00	TOTAL GERAL DAS DESPESAS:	1.936.998,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:277447F6

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DESPESA POR FUNÇÃO - PREFEITURA

LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I			Exercício 2015
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO			
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara			
RECEITAS POR SUAS FONTES		DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	293.584,00	ADMINISTRAÇÃO	1.721.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	86.318,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	700.232,00
RECEITA PATRIMONIAL	53.991,00	SAÚDE	3.058.240,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.844,00	TRABALHO	6.800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.460.201,00	EDUCAÇÃO	2.693.033,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.013,00	CULTURA	156.000,00
		URBANISMO	1.597.750,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	10.950.951,00	HABITAÇÃO	77.500,00
		GESTÃO AMBIENTAL	141.000,00
		AGRICULTURA	207.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		INDÚSTRIA	15.000,00
		ENERGIA	133.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	880.000,00	TRANSPORTE	263.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.593,00	DESPORTO E LAZER	167.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.850,00	ENCARGOS ESPECIAIS	281.640,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.760,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	1.021.443,00		
DEDUÇÕES			
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00		
TOTAL GERAL DAS RECEITAS:	11.972.394,00	TOTAL GERAL DAS DESPESAS:	11.277.955,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:76633AD6

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS - PREFEITURA

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64			Exercício 2015
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara			
Órgão:	02 GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	384.500,00
Unidade:	001 GABINETE DO PREFEITO	TOTAL UNIDADE:	250.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
04 122 00022 003	Manutenção do Gabinete do Prefeito Dar atendimento as necessidades administrativas do Gabinete do Prefeito Municipal, proporcionando ao recursos físicos e financeiros necessário para a manutenção e desempenho de suas atividades e funções administrativas.		250.000,00
Órgão:	02 GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	384.500,00
Unidade:	002 ASSESSORIA JURIDICA	TOTAL UNIDADE:	64.500,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
04 061 00022 004	Manutenção da Assessoria Jurídica Dar atendimento às necessidades adminstrativas e operacionais da Assessoria Jurídica, de modo que esteja provida de recursos físicos e financeiros para realizar suas atividades e ofertando aos Órgãos da Adminstração Pública Municipal e Munícipes um suporte jurídico de qualidade.		64.500,00
Órgão:	02 GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	384.500,00
Unidade:	003 CONTROLADORIA GERAL	TOTAL UNIDADE:	70.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
04 124 00022 005	Manutenção da Controladoria Geral Dar atendimento às necessidades adminstrativas e operacionais da Controladoria Geral, proporcionando recursos físicos e financeiros para realizar suas atividades e funções que é se suma importância tanto o Poder Legislativo quanto o Tribunal de Contas no exercício de suas funções de		70.000,00

	exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções, renúncia de receita, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade.		
Órgão:	03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	TOTAL ÓRGÃO:	3.669.200,00
Unidade:	001 DIVISAO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA E TRIBUTACAO	TOTAL UNIDADE:	826.400,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
04 121 00022 012	Manutenção da Divisão de Contabilidade Dar atendimento às necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Contabilidade, proporcionando os recursos financeiros necessários para um desempenho de qualidade de suas atividades e funções.		179.000,00
04 123 00022 007	Manutenção da Divisão de Tesouraria Municipal Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Tesouraria Municipal, proporcionando recursos físicos e financeiros necessários para o desempenho de suas atividades.		248.000,00
04 129 00022 011	Manutenção da Divisão de Tributação Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Tributação, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade de suas atividades e funções.		59.000,00
28 843 00020 135	Pagamento de Dívidas e Precatórios Disponibilizar recursos para o pagamento de dívidas contratuais, parcelamento de dívida com o Fundo de Previdência e precatórios.		172.340,00
28 845 00020 134	Contribuição ao PASEP Contribuir ao PASEP.		109.300,00
99 999 00029 014	Reserva de Contingência Dar atendimento através da economia de 0,5% da receita arrecadada, às necessidades administrativas quando na utilização como fonte de recursos para abertura de creditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000, utilizando como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000.		58.760,00
Órgão:	03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	TOTAL ÓRGÃO:	3.669.200,00
Unidade:	002 DIVISAO DE ADMINISTRACAO E SERVICOS GERAIS	TOTAL UNIDADE:	642.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
04 122 00021 149	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Secretaria de Administração e Infraestrutura. Adquirir equipamentos e material permanente para Secretaria de Administração e Infraestrutura.		52.000,00
04 122 00022 010	Manutenção da Divisão de Serviços Gerais Dar atendimento as necessidades administrativas da Divisão de Serviços Gerais, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade para suas atividades e funções.		492.800,00
04 122 00022 164	Apoio a Contratação de Estagiários Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem no setor administrativo do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do município.		7.200,00
04 122 00142 081	Manutenção do Vale Transporte Universitário e de Cursos Técnicos Profissionalizantes Manter o subsidio educacional para os estudantes de cursos de nível superior e de cursos técnicos profissionalizantes que estudam fora da área do Municipio de Cafeara.		90.000,00
Órgão:	03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	TOTAL ÓRGÃO:	3.669.200,00
Unidade:	003 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	TOTAL UNIDADE:	135.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
04 128 00022 008	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos Dar atendimento as necessidades administrativas da Divisão de Recursos Humanos, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade para suas atividades e funções.		125.000,00
04 128 00022 013	Capacitação de Servidores Públicos Municipais Dar apoio financeiro para capacitação dos Servidores Públicos Municipais, a fim de que desenvolvam com mais eficiência e qualidade as atribuições de seu cargo		10.000,00
Órgão:	03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	TOTAL ÓRGÃO:	3.669.200,00
Unidade:	004 DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	TOTAL UNIDADE:	74.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
04 122 00022 009	Manutenção da Divisão de Compras e Licitação Dar atendimento as necessidades administrativas da Divisão dde Compras e Licitação, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade para suas atividades e funções.		74.000,00
Órgão:	03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	TOTAL ÓRGÃO:	3.669.200,00
Unidade:	005 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	TOTAL UNIDADE:	1.991.800,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
11 331 00051 037	Construção do Terminal do Trabalhador Construir o Terminal do Trabalhador, espaço este, voltado a oferecer condições e beneficíos, para que os usuários deste terminal tenham um melhor rendimento em seu local de trabalho diário.		6.800,00
15 451 00081 046	Construção de Galerias Pluviais Construir 295,00m de galerias pluviais para combater a erosão urbana, bem como propiciar a execução de outras obras urbanas.		18.500,00
15 451 00081 047	Construção de Pavimentação Urbana Construir 35.000m² de pavimentação asfáltica, propiciando a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada, bem como a valorização dos imóveis atingidos pela pavimentação.		666.300,00
15 451 00081 048	Expansão da Rede de Energia Elétrica Expandir em 2.375m a rede de energia elétrica existente na cidade de Cafeara		24.000,00
15 451 00081 049	Aquisição de Equipamentos para a Divisão de Obras Adquirir equipamentos para utilização na Divisão de Obras públicas, proporcinando a realização de serviços com mais agilidade e autonomia.		5.000,00
15 451 00082 045	Manutenção da Divisão de Obras Públicas Municipais Dar condições físicas e financeiras para a manutenção mensal da Divisão de Obras Públicas Municipais, para que possa realizar com qualidade e eficácia as obras públicas municipais.		118.000,00
15 452 00051 036	Ampliação e Reforma da Capela Mortuária Ampliar e Reformar a Capela Mortuária, tendente a oferecer maior conforto e comodidade aos usuários/familiares.		7.200,00
15 452 00051 150	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor de Serviços Urbanos. Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Serviços Urbanos.		2.000,00
15 452 00052 025	Garantir os Serviços de Limpeza Pública Municipal Prestar serviço de limpeza pública no perímetro urbano do município de Cafeara.		650.000,00
15 452 00052 032	Manutenção do Funcionamento do Cemitério Público Municipal Manter o funcionamento do Cemitério Público Municipal.		27.000,00
15 452 00052 035	Manutenção do Funcionamento da Capela Mortuária Manter o funcionamento da Capela Mortuária		9.000,00
15 452 00052 042	Manutenção da Poda das Árvores Manter a poda das árvores na área urbana do Munícipio propiciando uma cidade mais limpa e visivelmente mais bonita.		54.500,00
16 482 00052 050	Construcão e Recuperação de Unidades Habitacionais Recuperar moradias de famílias em situação de vulnerabilidade social e construir novas unidades em convênios com os governos Federal e Estadual.		6.500,00
16 482 00052 053	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação Municipal Disponibilizar recursos físicos e financeiros para manutenção das atividades da Divisão de Habitação Municipal.		33.000,00
16 482 00091 051	Aquisição de Terrenos Adquirir Terrenos para construção de novas unidades habitacionais.		30.000,00
16 482 00091 157	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Programa Habitar Cafeara. Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa Habitar Cafeara.		3.000,00
16 482 00092 052	Promover a Regularização Fundiária Dar apoio técnico para a promoção da regularização fundiária de lotes urbanos do município de Cafeara.		5.000,00
22 661 00071 043	Construção de Barracão Industrial Construir Barracões para incentivo Industrial e Comercial, com recursos próprios e em convênios com os Governos Federal e Estadual, proporcionado a criação de centro de geração de renda.		9.500,00
22 661 00071 044	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Aquisição de maquinários e equipamentos para o barracões industriais.		5.500,00
25 752 00082 054	Manutenção da Iluminação Pública Disponibilizar recursos para manutenção e conservação da Iluminação Pública Municipal		133.000,00
26 782 00061 039	Aquisição de Veículo Adiquirir veículo para o setor rodoviário do Município		11.000,00
26 782 00061 152	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor de Transporte Rodoviário. Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Transporte Rodoviário.		3.000,00
26 782 00061 163	Readequação das Vias Rurais Disponibillizar recursos financeiros para readequação das vias rurais, com a execução de obras de calçamento com pedra irregular, pavimentação asfáltica e melhoramento com cascalho.		2.000,00
26 782 00062 040	Sinalizar Logradouros Públicos, Urbanos e Rurais Promover a sinalização dos logradouros públicos urbanos e rurais		5.000,00
26 782 00062 041	Manutenção do Setor Rodoviário Municipal Dar condições físicas e financeiras para a manutenção dos serviços do Setor Rodoviário Municipal.		157.000,00
Órgão:	04 SECRETARIA DE SAUDE	TOTAL ÓRGÃO:	3.058.240,00
Unidade:	001 DIVISAO DE SAUDE	TOTAL UNIDADE:	82.500,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
10 301 00161 138	Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde Adquirir dois veículos, novos, de preferência bicombustível, tipo passeio, sendo um para uso da Secretaria Municipal de Saúde e outro para a Estratégia Sáude da Família.		29.100,00
10 301 00162 103	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Disponibilizar recursos para a manutenção do Conselho Municipal de Saúde, bem como promover a capacitação dos Conselheiros da saúde.		6.500,00
10 301 00162 106	Apoio a Contratação de Estagiários Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem no setor de saúde do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do município.		7.200,00
10 301 00162 147	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Manter mensalmente as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria.		39.700,00
Órgão:	04 SECRETARIA DE SAUDE	TOTAL ÓRGÃO:	3.058.240,00
Unidade:	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TOTAL UNIDADE:	2.975.740,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
10 301 00161 088	Aquisição de Equipamentos para a Ação Saúde Melhor Disponibilizar recursos para a aquisição de equipamentos para realização de exames com melhor qualidade para a população de Cafeara; modernização do laboratório local, para realizar a atenção em saúde individual e coletiva, a indivíduos e a grupos específicos de acordo com o plenejamento local com resolutividade.		5.000,00
10 301 00161 089	Ampliação e Reforma do Laboratório Obter uma estrutura física conforme especificação da resolução da diretoria colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).		10.000,00
10 301 00161 094	Reforma da Unidade Básica de Saúde Melhorar as condições sanitárias da Unidade para atendimento à população, garantindo a estrutura física dos espaços para atendimento.		10.000,00
10 301 00161 139	Aquisição de Ônibus para Transporte de Usuários da Saúde. Adquirir Ônibus para Transporte de Usuários da Saúde.		230.000,00
10 301 00161 161	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a gestão da Vigilância Epidemiológica. Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a gestão da Vigilância Epidemiológica.		3.000,00
10 301 00162 091	Manutenção da Ação Saúde para Melhor Idade Promover atenção à saúde do Idoso, através de atividade de fisioterapia, reduzindo o número de internações por doenças crônicas; proporcionar o acesso a prótese dentária; resgatar a auto estima dos idosos com grupos		2.000,00

	terapeuticos multiprofissionais (fisioterapeuta, psicóloga, fonoaudióloga, dentista)	
10 301 00162 092	Manutenção da Ação Mutirões em Saúde Diagnosticar a saúde da população com idade acima de 40 anos e de pessoas com idade escolar; busca ativa dos diabéticos e hipertensos; diagnosticar a saúde da mulher e do homem; avaliação da saúde bucal e nutricional	2.000,00
10 301 00162 093	Manutenção da Ação Mamãe com Carinho Qualificar o pré natal e puerpério; reduzir a mortalidade materno infantil; garantir exames de pré-natal conforme o Mãe Paranaense; garantir o parto com qualidade.	3.200,00
10 301 00162 095	Manutenção da ação Mulher com Carinho Prevenir agravos especificos na saúde da mulher de 18 a 69 anos; reduzir o número de casos de câncer de mama e do colo do útero; ampliar a cobertura de realização de exame citopatológico de colo de útero e manografia; melhorar o Programa de Planejamento Familiar.	5.500,00
10 301 00162 096	Manutenção da ação Adolescente com Carinho Oportunizar o acesso do adolescente a programas de educação, prevenção e orientação de saúde; reduzir o número de gravidez na adolescência; acesso a métodos contraceptivos; reduzir a incidência do uso de alcool e outras drogas.	3.200,00
10 301 00162 097	Manutenção da ação Criança com Carinho Promover melhores condições de crescimento e desenvolvimento psicossocial; realizar a cobertura vacinal;busca ativa crianças para Puericultura.	2.700,00
10 301 00162 098	Manutenção da Ação Saúde do Homem Prevenir agravos específicos na saúde do homem; conscientizar os homens sobre a prevenção de doenças específicas; reduzir o número de câncer de próstata	2.200,00
10 301 00162 099	Manutenção da Ação Saúde Mental Disponibilizar recursos para manutenção da ação Saúde Mental, com vistas a diminuição de internamentos por doença mental.	26.000,00
10 301 00162 100	Manutenção da ação Saúde na Rua Disponibilizar recursos para manutenção da ação Saúde na rua, com a divulgação de programas, ações e atividades em saúde.	2.200,00
10 301 00162 101	Manutenção da Ação Amigos da Saúde Disponibilizar recursos para promover parcerias com hospitais, clinicas, faculdades, casas de saúde e outras instituições de saúde, para minimizar o custo de exames e procedimentos de saúde.	10.000,00
10 301 00162 102	Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde Para Todos Disponibilizar recursos para manutenção e melhoria dos serviços de Saúde Municipal, proporcionando atendimento básico em saúde a todos os munícipes.	1.960.400,00
10 301 00162 105	Manutenção do Atendimento 24 horas Oferecer aos usuários da saúde, atendimento além das 8(oito) horas diárias.	200.000,00
10 301 00162 144	Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo Disponibilizar recursos para manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo.	73.700,00
10 301 00162 145	Apoio Financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina - Manutenção do SAMU Disponibilizar recursos para apoio financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina - para manuteção do SAMU.	11.340,00
10 301 00162 146	Manutenção do Programa Saúde na Escola Disponibilizar recursos para manutenção do Programa Saúde na Escola.	11.800,00
10 301 00172 090	Manutenção da Ação Melhor Sorriso Promover saúde bucal dentro dos princípios do SUS: Universalidade e Integralidade; proporcionar melhorias das condições de saúde bucal; qualificar o atendimento, promovendo o fortalecimento da saúde bucal; oferecer ações preventivas e curativas nas escolas e comunidades; acompanhar regularmente a população usuária	89.000,00
10 301 00172 142	Manutenção do Programa Saúde da Família Disponibilizar recursos para manutenção do Programa Saúde da Família.	134.000,00
10 301 00172 143	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde Disponibilizar recursos para manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde.	123.500,00
10 301 00182 124	Manutenção da Ação Saúde do Trabalhador Disponibilizar recursos para manutenção mensal da Ação Saúde do Trabalhador, com vistas a conscientização e prevenção de doenças ocasionadas no ambiente de trabalho.	5.500,00
10 304 00182 104	Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária Manter as Ações da Vigilância Sanitária, promovendo a prevenção de doenças e agravos ocasionados por insetos infectados e controle de zoonozes.	14.000,00
10 305 00182 141	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica Disponibilizar recursos para manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica.	35.500,00
Órgão:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — TOTAL ÓRGÃO:	449.750,00
Unidade:	001 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE — TOTAL UNIDADE:	157.250,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
15 452 00041 026	Recuperação de Praças e Construção de Calçadas Ecológicas Recuperar as praças municipais e construir calçadas ecológicas.	16.250,00
18 541 00041 151	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender o Programa Qualidade e Preservação Ambiental. Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para atender o Programa de Qualidade e Preservação Ambiental.	3.000,00
18 541 000411 028	Aquisição de Equipamento para Coleta Seletiva Adquirir equipamentos para separação do lixo orgânico do reciclável, bem como equipamento para trituração de galhos.	5.000,00
18 541 000411 029	Destinar corretamente os Resíduos Sólidos Destinar recursos mensais para remoção dos resíduos sólidos gerados no Munícipio de Cafeara, até aterros legalmente adequados e licenciados.	53.000,00
18 542 000411 027	Aquisição de Caminhão para Coleta de Lixo Adquirir caminhão para uso da coleta de lixo no municipio, proporcionando melhores condições para a realização de uma coleta eficaz, retirando das ruas a maior quantidade de lixo.	80.000,00
Órgão:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — TOTAL ÓRGÃO:	449.750,00
Unidade:	002 DIVISAO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO — TOTAL UNIDADE:	292.500,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
20 605 00031 031	Adquirir equipamentos para propiciar condições adequadas de abate de animais no Abatedouro Municipal	
20 605 00031 034	Realização da Reforma e Ampliação no Abatedouro Municipal Realizar reforma e ampliação no Abatedouro Municipal.	8.000,00
20 605 00032 030	Manutenção do Funcionamento do Abatedouro Municipal Dar condições físicas e financeiras para a manutenção do Abatedouro Municipal.	35.000,00
20 606 00031 017	Aquisição de Veículo para a Secretaria Adquirir veículo automotor novo, de preferência bicombustível, para uso nos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura.	40.000,00
20 606 00031 018	Construção de Galpão Construir galpão fechado com no mínimo 60 m² para recebimento de mercadorias e produtos de projetos de Agricultura Familiar, destinados a entidades do Município.	8.000,00
20 606 00031 019	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Adquirir Máquinas e Equipamentos para melhorar o recebimento de produtos de programas de Agricultura Familiar.	5.500,00
20 606 00031 021	Construção de Sistema de Abastecimento de Água Rural Perfurar poços tubuares profundos e construir redes de distribuição de água rural	10.000,00
20 606 00031 022	Construção de Barracão para Incentivo Agropecuário Construir um barracão para o incentivo agropecuário.	5.000,00
20 606 00032 015	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Dar atendimento às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, proporcionando os recursos físicos e financeiros necessários para ótimo desempenho suas funções e atividades.	63.500,00
20 606 00032 020	Apoio ao Micro e Pequeno Produtor Rural Desenvolver atividades de apoio ao micro e pequeno Produtor Rural em parceria com a EMATER e a ADECCAF; Incentivar a melhorar das bacias hidrográficas; Manter o Viveiro de Mudas Municipal; Apoiar a diversificação da Agricultura; Fortalecer a Piscicultura no Município.	27.500,00
26 782 00032 023	Manutenção de Vias Rurais Disponibilizar recursos para manter as estradas vicinais em boas condições de tráfego, proporcionado a melhoria do escoamento da produção rural.	85.000,00
Órgão:	06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA — TOTAL ÓRGÃO:	2.849.033,00
Unidade:	001 DIVISAO DE ENSINO — TOTAL UNIDADE:	2.693.033,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
12 361 00101 160	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Gestão Administrativa da Educação Municipal. Disponibilizar recursos para aquisição de equipamento e material permanente para Gestão Administrativa da Educação Municipal.	6.000,00
12 361 00102 057	Incentivo a Formação Continuada de Profissionais Efetivos Incentivar e apoiar a a formação continuada de profissionais efetivos da educação.	10.000,00
12 361 00102 058	Apoio a Contratação de Estágiarios Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem em todos os setores da rede de educação do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do municipio.	78.000,00
12 361 00102 060	Distribuição de Uniformes Escolares Distribuir uniforme escolar aos alunos da rede municipal de ensino.	41.000,00
12 361 00102 061	Manutenção do Conselho Municipal de Educação Disponibilizar recursos para manutenção do Conselho Municipal de Educação.	2.800,00
12 361 00102 065	Realização da Conferência Municipal de Educação. Realizar a Conferência Municipal de Educação.	3.000,00
12 361 00102 069	Manutenção do Transporte Escolar Disponibilizar recursos para manutenção do Tansporte Escolar Municipal, para alunos do ensino infantil, fundamental e médio.	359.000,00
12 361 00121 068	Ampliarção e Reforma das Unidades Escolares de Ensino Fundamental Disponibilizar recursos para ampliar e reformar as unidades escolares de Ensino Fundamental	13.200,00
12 361 00121 156	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Educação. Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Educação.	2.000,00
12 361 00122 067	Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção do Ensino Fundamental no Município, atendendo a demanda escolar; Promover a aquisição e distribuição de merenda escolar entre os alunos da rede municipal de ensino.	624.500,00
12 361 00122 166	Revisão do Plano de Cargos e Carreira do Magistério do Município de Cafeara. Revisar o Plano de Cargos e Carreira do Magistério do Município de Cafeara.	50.000,00
12 361 00131 075	Reforma e Readequação das Unidades Escolares - Recursos do FUNDEB. Reformar e readequar as unidades escolares no Municipio de Cafeara.	25.000,00
12 361 00131 158	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Ensino Fundamental - Recursos do Fundeb. Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Fundamental - Recursos do Fundeb	1.000,00
12 361 00132 073	Manutenção do Magistério do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB Remunerar os professores com recursos do FUNDEB 60%.	609.000,00
12 361 00132 074	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB Disponibilizar recursos para manutenção das atividades do ensino fundamental no Município, atendendo a demanda escolar.	3.000,00
12 361 00142 055	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação Manter as atividades da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria.	77.000,00
12 365 00111 063	Ampliação e Reforma das Unidades de Educação Infantil Ampliar e reformar as unidades de ensino infantil, oferecendo melhores condições de trabalho e de aprendizagem.	13.000,00
12 365 00111 066	Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Educação Infantil Adquirir equipamentos para as unidades de educação infantil, para oferecer melhor qualidade de ensino nas unidades referidas.	6.000,00
12 365 00132 076	Manutenção do Magistério da Educação Infantil - Recursos FUNDEB Remunerar os professores e educadores da Educação Infantil com recursos do FUNDEB 60%.	437.500,00
12 365	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Recursos FUNDEB	6.000,00

00132 077	Disponibilizar recursos para manutenção do ensino infantil no Município, atendendo a demanda escolar.		
12 365 00142 062	Manutenção das Atividades das Unidades de Ensino Infantil Disponibilizar recursos para manutenção da Educação Intantil do Centro de Educação Infantil São Judas Tadeu e Escola Municipal de Cafeara.		202.000,00
12 366 00122 071	Manutenção da Alfabetização e Escolarização de Jovens e Adultos - EJA Disponibilizar recursos físicos e financieros para manutenção da Educação de Jovens e Adultos no Município, atendendo toda a demanda escolar.		2.000,00
12 366 00132 078	Manutenção do Magistério EJA - Recursos FUNDEB Remunerar os professores do EJA com recursos do FUNDEB 60%.		65.000,00
12 366 00132 079	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Recursos FUNDEB Disponibilizar recursos para manutenção da Educação de Jovens e Adultos no Municipio, atendendo a demanda escolar.		1.783,00
12 367 00112 087	Manutenção da Educação Especial nas Unidades Escolares de Ensino Infantil do Município Manter o o Programa de Educação Especial no Centro de Educação Infantil São Judas Tadeu e Escola Municipal, prestando atendimento às necessidades da população infantil com necessidades especiais.		9.000,00
12 367 00132 080	Manutenção do Magistério da Educação Especial - Recursos FUNDEB Remunerar os professores e educadores da educação especial com recursos do FUNDEB 60%.		46.250,00
Órgão:	06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	TOTAL ÓRGÃO:	2.849.033,00
Unidade:	002 DIVISAO DE CULTURA	TOTAL UNIDADE:	156.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
13 392 00151 083	Reforma e adequação do Museu Municipal Reformar e adequar o Museu Muncipal, tendente a propiciar espaço adequado para difusão cultural no Município.		5.500,00
13 392 00151 085	Reforma e adequação da Biblioteca Municipal Reformar e adequar a Bilblioteca Municiapal, oferecendo espaço de qualidade para a prática da leitura.		5.500,00
13 392 00151 153	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor de Cultura Municipal. Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente, bem como atualizar e melhorar acervo cultural da biblioteca Municipal.		4.000,00
13 392 00152 064	Realização da Conferência Municipal da Cultura. Realizar a Conferência Municipal da Cultura.		3.000,00
13 392 00152 082	Manutenção das Atividades do Museu Municipal Disponiblizar recursos físicos e financeiros para a manutenção do Museu Municipal.		32.000,00
13 392 00152 084	Manutenção da Biblioteca Municipal Disponibilizar recursos fisícos e fianceiros para a manutenção das atividades da Biblioteca Municipal.		49.000,00
13 392 00152 086	Apoio as Festividades Municipais e Manifestações Culturais Promover, incentivar e envolver a comunidade nas manifestações culturais, educativas, festas tradicionais e festividades em datas comemorativas do Município, valorizando os talentos locais e regionais.		57.000,00
Órgão:	07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	700.232,00
Unidade:	001 DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	297.200,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
08 243 00201 159	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para manutenção do Programa Criança e Adolescente. Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para manutenção do Programa Criança e Adolescente.		2.000,00
08 243 00206 131	Manutenção do Conselho Tutelar Disponibilizar recursos para manutenção do Conselho Tutelar, proporcionando melhor atendimento à Criança e ao Adolescente.		102.000,00
08 243 00206 132	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		4.700,00
08 244 00222 115	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção das atividades da Secretaria de Assistencia Social		175.000,00
08 244 00222 120	Atendimento ao Conselho Municipal de Assistência Social Prestar Atendimento ao Conselho Municipal de Assistência Social		3.000,00
08 244 00222 121	Realização da Conferência Municipal de Assistência Social. Realizar Conferência Municipal de Assistência Social.		4.500,00
08 244 00222 125	Realização de Capacitação para Funcionários da Política de Assistência Social Disponibilizar recursos para a realização de capacitação para funcionários da política de Assistência Social.		6.000,00
Órgão:	07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	700.232,00
Unidade:	002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	383.732,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
08 244 00221 117	Ampliação e Reforma do Centro de Convivência da Criança, Adolescente e Idoso Ampliar e Reformar o Centro de Convivência da Criança, Adolescente e Idoso, proporcionando convivência familiar e comunitária à criança, adolescente e idoso.		3.500,00
08 244 00221 122	Construção do Centro de Referência de Assistência Social Construir o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social		5.000,00
08 244 00221 155	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Assistência Social e Gestão dos Programas Assistenciais. Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Assistência Social e gestão dos programas assistenciais.		10.000,00
08 244 00222 118	Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica Manter os Serviços Sociais de Proteção Social Básica		311.732,00
08 244 00222 119	Apoio Financeiro as Entidades Sócio Assistênciais Disponibilizar recursos para apoio financeiro às Entidades Sócio Assistênciais.		13.000,00
08 244 00222 123	Gestão do programa Bolsa Família. Realizar a Gestão do Programa Bolsa Família.		8.500,00
08 244 00222 165	Manutenção dos Serviços de Proteção Social. Manter os Serviços de Proteção Social Especial.		32.000,00
Órgão:	07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	700.232,00
Unidade:	003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	TOTAL UNIDADE:	19.300,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
08 243 00202 133	Realização da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente Realizar Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente		4.500,00
08 243 00206 129	Realização de Cursos de Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos Realizar cursos de capacitação a profissionais do Sistema de Garantia de Direitos.		4.200,00
08 243 00206 130	Implementação e Manutenção do Programa para Atendimento de Crianças e Adolescentes Implementar e Manter Programa para atendimento de crianças e adolescentes.		10.600,00
Órgão:	08 SECRETARIA DE ESPORTES	TOTAL ÓRGÃO:	167.000,00
Unidade:	001 DIVISAO DE ESPORTES	TOTAL UNIDADE:	167.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
27 812 00211 110	Reforma do Ginásio de Esportes Objetiva a reforma do ginásio de esportes municipal, proporcionando o ginásio em bom estado de conservação para a pratica adequada de esportes.		5.500,00
27 812 00211 111	Reforma do Estádio Municipal Ter o estádio municipal em bom estado de conservação para a prática adequada de esportes, incluindo a instalação de refletores de iluminação.		5.500,00
27 812 00211 113	Construção de Campo de Futebol no Assentamento Novo Horizonte e na Vila Rural Boa Cultura Construir campo de futebol suiço, com 2.400 m² no Assentamento Novo Horizonte e na Vila Rural Boa Cultura, tendente a incentivar o esporte e o lazer nessas áreas.		5.000,00
27 812 00211 154	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Esporte. Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Esporte.		5.000,00
27 812 00212 108	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esporte, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria.		73.000,00
27 812 00212 109	Manutenção das Atividades do Ginásio de Esportes e do Estádio Municipal Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção das atividades do Ginásio de esportes e do Estádio Municipal		10.000,00
27 812 00212 112	Incentivo as Atividades Esportivas Estimular o esporte através de atividades recreativas e competitivas, com a promoção de equipes representativas do Munícipio, bem como a promoção de campeonatos municipais e regionais e a participação de Jogos realizados pelo Governo Estadual.		47.000,00
27 812 00212 114	Manutenção da Ação Esporte na Melhor Idade Propiciar melhor qualidade de vida através da pratica esportiva voltada para a melhor idade.		16.000,00
		TOTAL GERAL:	11.277.955,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5ED4D419

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1189/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente do Fundo de Previdência do Município de Cafeara um crédito adicional suplementar na importância de R$ 300,00-(Trezentos reais)- conforme especificação abaixo:

09-FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
09.001-Fundo de Previdência Municipal
04.122.0019.02126-Manutenção e Administração do Fundo de Previdência Municipal
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 001 R$ 300,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 300,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

09-FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
09.001-Fundo de Previdência Municipal
04.122.0019.02126-Manutenção e Administração do Fundo de Previdência Municipal
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.P. Física – fonte 001 R$ 300,00
TOTAL CANCELADO R$ 300,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 15 de dezembro de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:95EA624B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 174/2014

SÚMULA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E NOS SETORES COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas no dia **19/12/2014,** em virtude do Feriado Estadual em Comemoração a Emancipação Política do Estado do Paraná.

Parágrafo Primeiro: Os setores essenciais, tais como: saúde e coleta de lixo funcionarão em regime de escala.

Art. 2° - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos setores comerciais do Município de Califórnia.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente em vigor.

Prefeitura Municipal de Califórnia, aos 16 dias do mês de dezembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:BFDE8F05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 005/2014

Verificando a necessidade de suprimento de vaga existente no Quadro Próprio do Magistério de Califórnia, pelo presente Edital, contrata-se por período temporário para o ano letivo de 2015, professores disponíveis para dobra.

Seleção:
- Tempo de serviço no Magistério Municipal – Declaração expedida pelo setor de Recursos Humanos aos interessados – 1 ponto a cada ano completo trabalhado;
- Curso de Especialização na Área da Educação – 05 pontos para cada Especialização.

Critérios de desempate:
- 1º - Maior idade;
- 2º - Maior número de filhos.

Inscrição:
De 16/12/2014 a 18/12/2014
Local: Secretaria Municipal da Educação – 8 h às 11 h e 30 min e das 13 h às 17 h

OBSERVAÇÕES:
- A contratação referida neste Edital terá validade até o momento em que seja realizado o concurso de professores previsto para o ano de 2015 e feitas novas contratações para suprimento de vagas que serão divulgadas no Edital do Concurso;
- As atividades para tais contratações terão início em 02/02/2015;
- A remuneração será referente ao Nível 1/Classe A do Quadro de Avanço Funcional de Professores, sendo neste momento o valor de R$ 848,89 para 20 h semanais;
- A chamada será feita por ordem de classificação, observando-se o horário em disponibilidade do professor no momento da vaga, retornando à lista caso no momento da chamada, o professor não tenha disponibilidade de horário, não permitindo que se faça troca de horário para pleitear a vaga, ou seja, o professor poderá assumir a dobra, caso a vaga seja no seu horário de disponibilidade;
- A divulgação dos resultados será feita por meio de Edital a ser afixado na Secretaria Municipal da Educação e enviado para todos os Estabelecimentos de Ensino onde houver inscritos.

Califórnia, 16 de dezembro de 2014.

MARIA STELA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação
Portaria 006/2013

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D3E15A6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2014 PREGÃO Nº 057/2014

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de preços para aquisição de uniformes para o Programa Adolescentes Paranaenses.**

CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ N° : 19.876.132/0001-00

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	60	UNID	Calça em elanca , 100%poliamida, unissex, costura dupla e reforço, cintura em elástico e cordão, na cor branca, tamanho P, M, G e GG.	R$ 31,70	R$ 1.902,00
02	200	UNID	Camiseta manga curta, tecido em poliviscose, nas cores verde e branca, estampa a definir com no mínimo 04 cores, tamanhos P, M, G e GG	R$ 12,70	R$ 2.540,00
Valor Total					**R$ 4.442,00**
Valor Total do Pregão 060/2014: R$ 4.442,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)					

Califórnia, 16/12/2014

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B5F5A4B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
LCITAÇÃO: Pregão 22/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:01/07/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 30/06/2015
VALOR: R$ 9.745,00 (Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): C. K. YOKOTA MÓVEIS, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 04.340.669/0001-83.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:5A60C0AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LCITAÇÃO: Pregão 22/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:01/07/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 30/06/2015
VALOR: R$ 21.240,00 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Quarenta Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 07.481.107/0001-48.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:62CF4316

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
LCITAÇÃO: Pregão 22/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:01/07/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 30/06/2015
VALOR: R$ 24.654,05 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Cinco Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): J.J.R DE OLIVEIRA E CIA ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 10.855.411/0001-12.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:65991E88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LCITAÇÃO: Pregão 22/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:01/07/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 30/06/2015
VALOR: R$ 12.450,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): JOAO HENRIQUE KRAPP, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 08.710.340/0001-18.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:56D30B53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE DOSES DE SÊMEN PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL
LCITAÇÃO: Pregão 27/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:10/07/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 09/07/2015
VALOR: R$ 37.045,00 (Trinta e Sete Mil e Quarenta e Cinco Reais)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
GENTEC ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA ME,
Inscrito No CNPJ/MF Nº 10.607.557/0001-49.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:E44B41CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE
LCITAÇÃO: Pregão 29/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:04/08/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 03/08/2015
VALOR: R$ 49.182,20 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Vinte Centavos)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito No CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 12.980.944/0001-51.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:1B0FEF8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SECRETÁRIA DE OBRAS SENDO LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS E FILTROS.
LCITAÇÃO: Pregão 32/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:11/07/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 10/07/2015
VALOR: R$ 153.298,06 (Cento e Cinqüenta e Três Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Seis Centavos)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
GEANDERSON DE LIMA AUTO PEÇAS ,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 16.736.538/0001-07.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:BEE10AD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DIESEL S10 E COMPONENTE ARLA
LCITAÇÃO: Pregão 34/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:18/07/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 17/07/2015
VALOR: R$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 02.364.653/0001-85.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:028B81E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL S10 E COMPONENTE ARLA
LCITAÇÃO: Pregão 34/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:18/07/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 17/07/2015
VALOR: R$ 77.760,00 (Setenta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta Reais)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito No CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
IRMÃOS DALLAGNOL COM COMBUSTIVEIS LTDA,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 15.740.028/0001-32.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:A6E10C9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ENFERMAGEM
LCITAÇÃO: Pregão 33/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:24/07/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 23/07/2015
VALOR: R$ 143.104,25 (Cento e Quarenta e Três Mil, Cento e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 17.676.642/0001-08

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:9A62635D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE ODONTOLOGIA
LCITAÇÃO: Pregão 25/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:31/07/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 30/07/2015
VALOR: R$ 11.810,00 (Onze Mil, Oitocentos e Dez Reais)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
DP MACIEL MEDICAMENTOS ME,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 15.744.450/0001-66.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:EB997FBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE ODONTOLOGIA
LCITAÇÃO: Pregão 25/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:31/07/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 30/07/2015
VALOR: R$ 16.409,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Nove Reais)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito No CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME,
Inscrito No CNPJ/MF Nº 12.980.944/0001-51.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:E182BEB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE ODONTOLOGIA
LCITAÇÃO: Pregão 25/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:31/07/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 30/07/2015
VALOR: R$ 26.808,50 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Oito Reais e Cinqüenta Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 17.676.642/0001-08.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:43F194A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ODONTOLOGIA
LCITAÇÃO: Pregão 26/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:31/07/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 30/07/2015
VALOR: R$ 10.380,60 (Dez Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito No CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
ROBERTO THOMAZ FILHO EPP,
Inscrito No CNPJ/MF Nº 82.284.563/0001-13.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:0EAE3580

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ODONTOLOGIA
LCITAÇÃO: Pregão 26/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:31/07/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 30/07/2015
VALOR: R$ 18.188,66 (Dezoito Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
DP MACIEL MEDICAMENTOS ME,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 15.744.450/0001-66.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:52A00616

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2014

OBJETO:Aquisição de material para odontologia
LCITAÇÃO: Pregão 26/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:31/07/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 30/07/2015
VALOR: R$ 8.624,50 (Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Cinqüenta Centavos)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito No CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME,
Inscrito No CNPJ/MF Nº 12.980.944/0001-51.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:5139F0FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ODONTOLOGIA
LCITAÇÃO: Pregão 26/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:31/07/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 30/07/2015
VALOR: R$ 12.610,00 (Doze Mil, Seiscentos e Dez Reais)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
HEMEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME,
Inscrito No CNPJ/MF Nº 17.350.286/0001-38.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:2BAFEDA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ODONTOLOGIA
LICITAÇÃO: Pregão 26/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:31/07/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 30/07/2015
VALOR: R$ 46.077,42 (Quarenta e Seis Mil e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME,
Inscrito No CNPJ/MF Nº 17.676.642/0001-08.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:A4C46759

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO SACOS DE LIXO PARA SECRETARIA DE OBRAS
LICITAÇÃO: Pregão 28/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:31/07/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 30/07/2015
VALOR: R$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito No CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
HEMEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 17.350.286/0001-38.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:FB73147A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RSS
LCITAÇÃO: Processo dispensa 49/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:12/12/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 11/12/2015
VALOR: R$ 22.590,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): ATITUDE AMBIENTAL LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 07.075.504/0001-10.

LEIA-SE :
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação de RSS
LICITAÇÃO: Processo dispensa 49/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:12/12/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 11/12/2015
VALOR: R$ 22.590,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): Atitude Ambiental LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.075.504/0001-10.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:DAD46E7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2013

Tomada de preços Nº 10/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO.
CONTRATO Nº 107/2013
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão
CONTRATADA: SILVERCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
MOTIVO 1) O prazo de execução dos serviços e vigência, descrito na cláusula quinta do contrato celebrado, será prorrogado, com fulcro no artigo 57, inciso I, da lei Federal n.8.666/93, sendo o serviço prestado até trinta e um dias de dezembro de 2014
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
DATA DE ASSINATURA: dezenove dias de novembro de 2014

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:28581445

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2013

Tomada de preços Nº 2/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2013.
CONTRATO Nº 11/2013
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão
CONTRATADA: ADMIR ANTONIO BATISTA

MOTIVO1) aditivar o valor original do contrato em 25%, perfazendo assim o valor do aditivo em 2.832,00 , com fulcro no artigo 65, § 1º da lei Federal n.8.666/93.
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2014

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:52996697

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Tomada de preços Nº 2/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2013.
CONTRATO Nº 9/2013
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão
CONTRATADA: AMILTON LOPES
MOTIVO1) aditivar o valor original do contrato em 25%, perfazendo assim o valor do aditivo em 3.964,80 , com fulcro no artigo 65, § 1º da lei Federal n.8.666/93.
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2013

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:C13B7DF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2014

Pregão Nº 40/2013
OBJETO: TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM CONSERTO DE PNEUS, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMO TAMBEM DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2014
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão
CONTRATADA: FM PNEUS BRASIL LTDA
MOTIVO 1) aditivar o valor DOS ITENS 1,2,3 do contrato em 20%, perfazendo assim o valor do aditivo em 8.160,00 , com fulcro no artigo 65, § 1º da lei Federal n.8.666/93.
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
DATA DE ASSINATURA: dois dias de setembro de 2014

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:EA664694

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 96/2013

Pregão Nº 13/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO.
CONTRATO Nº 96/2013
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão
CONTRATADA: GEANDERSON DE LIMA AUTO PEÇAS
MOTIVO1) aditivar o valor original do contrato em 25%, perfazendo assim o valor do aditivo em 56.000,00 , com fulcro no artigo 65, § 1º da lei Federal n.8.666/93.
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
DATA DE ASSINATURA: trinta e um dias de julho de 2014

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:8C90B463

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2013

Tomada de preços Nº 2/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2013.
CONTRATO Nº 14/2013
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão
CONTRATADA: ROGÉRIO MAYER COLAÇO
MOTIVO 1) O prazo de execução dos serviços e vigência, descrito na cláusula quinta do contrato celebrado, será prorrogado, com fulcro no artigo 57, inciso I, da lei Federal n.8.666/93, sendo o serviço prestado até sete dias de abril de 2014
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
DATA DE ASSINATURA: sete dias de janeiro de 2014

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:44B7ACAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2013

Pregão Nº 2/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO.
CONTRATO Nº 19/2013
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão
CONTRATADA: SIRLENE GOMES DOS SANTOS
MOTIVO 1) O prazo de execução dos serviços e vigência, descrito na cláusula quinta do contrato celebrado, será prorrogado, com fulcro no artigo 57, inciso I, da lei Federal n.8.666/93, sendo o serviço prestado até sete dias de abril de 2014
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
DATA DE ASSINATURA: sete dias de janeiro de 2014

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:13885A05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2013

Tomada de preços Nº 2/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2013.
CONTRATO Nº 12/2013
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão
CONTRATADA: LADIR ZANELLA
MOTIVO 1) O prazo de execução dos serviços e vigência, descrito na cláusula quinta do contrato celebrado, será prorrogado, com fulcro no artigo 57, inciso I, da lei Federal n.8.666/93, sendo o serviço prestado até sete dias de abril de 2014
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
DATA DE ASSINATURA: sete dias de janeiro de 2014

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:0D2D2E63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2013

Tomada de preços Nº 2/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2013.
CONTRATO Nº 10/2013
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão
CONTRATADA: RIDELCIO JOSÉ DE PAULA
MOTIVO 1) O prazo de execução dos serviços e vigência, descrito na cláusula quinta do contrato celebrado, será prorrogado, com fulcro no artigo 57, inciso I, da lei Federal n.8.666/93, sendo o serviço prestado até sete dias de abril de 2017
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
DATA DE ASSINATURA: sete dias de janeiro de 2014

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:6EBFADCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2013

Tomada de preços Nº 2/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2013.
CONTRATO Nº 13/2013
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão
CONTRATADA: LUIZ VILMAR SEDOR
MOTIVO 1) O prazo de execução dos serviços e vigência, descrito na cláusula quinta do contrato celebrado, será prorrogado, com fulcro no artigo 57, inciso I, da lei Federal n.8.666/93, sendo o serviço prestado até sete dias de abril de 2014
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
DATA DE ASSINATURA: sete dias de janeiro de 2014

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:4CA906B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2013

Pregão Nº 19/2013
OBJETO: Contratação de Pessoa Física/Jurídica para prestação de serviços médicos e fisioterapia para Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATO Nº 115/2013
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão
CONTRATADA: SOLUÇÃO MÉDICA LTDA, CNPJ nº 11.035.624/0001-60
MOTIVO 1) aditivar o valor original do contrato em 25%, perfazendo assim o valor do aditivo em 16.500,00 , com fulcro no artigo 65, § 1º da lei Federal n.8.666/93.
MOTIVO2) aditivar a data de vigência do Contrato, passando sua vigência final para 18 de NOVEMBRO de 2014.
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
DATA DE ASSINATURA: dezoito dias de setembro de 2014

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:81550D57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 96/2013

Pregão Nº 13/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO.
CONTRATO Nº 96/2013
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão
CONTRATADA: GEANDERSON DE LIMA AUTO PEÇAS
MOTIVO 1) aditivar o valor original do contrato em 25%, perfazendo assim o valor do aditivo em 56.000,00 , com fulcro no artigo 65, § 1º da lei Federal n.8.666/93.
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
DATA DE ASSINATURA: trinta e um dias de julho de 2014

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:39B431A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE ODONTOLOGIA
LCITAÇÃO: Pregão 25/2014
INICIO DA VIGÊNCIA:31/07/2014
FINAL DA VIGÊNCIA: 30/07/2015
VALOR: R$ 8.412,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Doze Reais)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito No CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
V.S COSTA & CIA LTDA,
Inscrito No CNPJ/MF Nº 05.286.960/0001-83.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:439A2917

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 489/2014 - ESTAÇÃO ECOLOGICA CAPIVARA I

LEI N° 489 / 2014 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre o domínio das áreas de terras rurais, para fins de criação de unidade de conservação de proteção integral na categoria de estação ecológica municipal denominada CAPIVARA I, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, a adquirir o domínio sobre uma área de terras, totalmente coberta por vegetação nativa, com área de **3.316.090.00m2**(Três milhões, trezentos e dezesseis mil e noventa metros quadrados) ou **137,0285** (Cento e trinta e sete virgula zero dois oitenta e cinco) Alqueire Paulista, equivalentes a **331.6090**(Trezentos e trinta e um virgula sessenta noventa) hectares, compreendido pelo lote a ser subdividido da Matrícula n° 20.551, do Cartório de Registro de Imóveis de Guarapuava/Pr., do imóvel denominado Faxinal das Araras, Serro Verde, no município de Campina do Simão, Estado do Paraná.

Art. 2° - A aquisição de domínio do imóvel rural de trata o artigo 1º, tem por finalidade criar uma Unidade de Conservação e Proteção Integral, na categoria de manejo de **ESTAÇÃO ECOLOGICA MUNICIPAL CAPIVARA.**

Art. 3° - O preço do negócio jurídico é de**R$ 3.316.090,00** (Três milhões, trezentos e dezesseis mil, noventa reais), e a quitação dar-se-á de forma fracionada e parcelada, o equivalente a 60% (Sessenta por cento) do valor recebido a título de ICMS Ecológico, por biodiversidade, oriundo da mesma área.

Art. 4° - O repasse do ICMS Ecológico, por biodiversidade, ao alienante do domínio do imóvel, a titulo de quitação fracionada do negócio, no percentual constante do Artigo anterior, dar-se-á até trinta dias após o Estado, ter transferido a quota do ICMS Ecológico, por biodiversidade, referente a esta área, ao Município de Campina do Simão.

Art. 5° - A não observância do prazo estabelecido no Artigo 4º desta Lei, ensejará a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento), incidente sobre o valor da parcela devida e não repassada ao alienante, sem prejuízo da correção monetária.

Art. 6° - O Município de Campina do Simão, confere ao alienante o direito irretratável de acionar o Estado para haver os recursos do ICMS Ecológico por Biodiversidade, e promover o bloqueio dos recursos correspondente a parcela eventualmente não paga,em havendo manifesta e desmotivada omissão do Município.

Art. 7° - São mantidos e reservados aos alienantes do imóvel todos os direitos concernentes à **servidão florestal** da área objeto desta Lei.

Art. 8° - É previsto em até 12 (doze) anos a expectativa de quitação integral do valor do negócio, contando-se como termo inicial a data do primeiro repasse de ICMS Ecológico por biodiversidade, que o Estado fará ao Município de Campina do Simão, previsto para janeiro de 2016, prorrogável até que haja a quitação integral da obrigação.
Art. 9° - Os custos inerentes a transmissão serão suportados pelo Município de Campina do Simão.

Art. 10- O negócio jurídico de que trata esta Lei é feito em caráter irretratável e irrevogável, vedado à possibilidade de arrependimento.

Art. 11- É parte integrante e inseparável desta Lei, o PROTOCOLO DE INTENÇÕES, firmado pelo Chefe do Executivo do Município de Campina do Simão e o alienante do domínio da área negociada, de que trata esta Lei.

Art. 12 - O aumento da área de domínio negociada, em razão do processo de subdivisão do imóvel para fins de se estabelecer a reserva legal, não implica em aumento no valor do negócio devido pelo Município.

Art. 13- O índice para correção do valor do imóvel será o IGP-M/FGV, a ser calculado a partir do ano de 2016.

Art. 14- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Campina do Simão, em 16 de dezembro de 2014.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:AED840BE

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 490/2014 - ESTAÇÃO ECOLOGICA CAPIVARA II

LEI N° 490 / 2014 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre o domínio de áreas de terras rurais, para fins de criação de unidade de conservação de proteção integral na categoria de estação ecológica municipal denominada CAPIVARA II, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, a adquirir o domínio sobre uma área de terras, totalmente coberta por vegetação nativa, com área de **4.300.000,00 m2** (Quatro milhões e trezentos mil metros quadrados), ou **177,6859** (Cento e setenta e sete virgula sessenta e oito cinqüenta e nove) Alqueires Paulista, equivalente a **430,00** (Quatrocentos e trinta) hectares, compreendido pelo lote a ser subdividido da Matrícula n° 20.551, do Cartório de Registro de Imóveis de Guarapuava/Pr., do imóvel denominado Faxinal das Araras, Serro Verde, no município de Campina do Simão, Estado do Paraná.

Art. 2° - A aquisição de domínio do imóvel rural de trata o artigo 1º, tem por finalidade criar uma Unidade de Conservação e Proteção Integral, na categoria de manejo de **ESTAÇÃO ECOLOGICA MUNICIPAL CAPIVARA II.**

Art. 3° - O preço do negócio jurídico é de R$**R$ 4.300.000,00** (Quatro milhões e trezentos mil reais); e a quitação dar-se-á de forma fracionada e parcelada, o equivalente a 60% (Sessenta por cento) do valor recebido a título de ICMS Ecológico, por biodiversidade, oriundo da mesma área.

Art. 4° - O repasse do ICMS Ecológico, por biodiversidade, ao alienante do domínio do imóvel, a titulo de quitação fracionada do negócio, no percentual constante do Artigo anterior, dar-se-á até trinta dias após o Estado, ter transferido a quota do ICMS Ecológico, por biodiversidade, referente a esta área, ao Município de Campina do Simão.

Art. 5° - A não observância do prazo estabelecido no Artigo 4º desta Lei, ensejará a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento), incidente sobre o valor da parcela devida e não repassada ao alienante, sem prejuízo da correção monetária.

Art. 6° - O Município de Campina do Simão, confere ao alienante o direito irretratável de acionar o Estado para haver os recursos do ICMS Ecológico por Biodiversidade, e promover o bloqueio dos recursos correspondente a parcela eventualmente não paga, em havendo manifesta e desmotivada omissão do Município.

Art. 7° - São mantidos e reservados aos alienantes do imóvel todos os direitos concernentes à **servidão florestal** da área objeto desta Lei.

Art. 8° - É previsto em até 12 (doze) anos a expectativa de quitação integral do valor do negócio, contando-se como termo inicial a data do primeiro repasse de ICMS Ecológico por biodiversidade, que o Estado fará ao Município de Campina do Simão, previsto para janeiro de 2016, prorrogável até que haja a quitação integral da obrigação.
Art. 9° - Os custos inerentes a transmissão serão suportados pelo Município de Campina do Simão.

Art. 10- O negócio jurídico de que trata esta Lei é feito em caráter irretratável e irrevogável, vedado à possibilidade de arrependimento.

Art. 11- É parte integrante e inseparável desta Lei, o PROTOCOLO DE INTENÇÕES, firmado pelo Chefe do Executivo do Município de Campina do Simão e o alienante do domínio da área negociada, de que trata esta Lei.

Art. 12 - O aumento da área de domínio negociada, em razão do processo de subdivisão do imóvel para fins de se estabelecer a reserva legal, não implica em aumento no valor do negócio devido pelo Município.

Art. 13- O índice para correção do valor do imóvel será o IGP-M/FGV, a ser calculado a partir do ano de 2016.

Art. 14- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Campina do Simão, em 16 de dezembro de 2014.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:A125E2ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO 011/2014 - TOMADA DE PREÇOS 01/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: **ITASUL TERRAPLANAGEM LTDA ME**
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO
EXECUÇÃO ALTERADA: DE 31/12/2014 PARA 28/02/2015
DATA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0645F91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 871/2014

Altera a Lei nº 608/2010.

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.O parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 608/2010 passará a ser denominado parágrafo 1º e conterá a seguinte redação:

Parágrafo 1º: As entidades que não tiverem sede em Campo Magro poderão ser declaradas de utilidade pública neste município, desde que além da documentação exigida nos incisos I, III, IV deste artigo, apresentem certidão que ateste o seu cadastro em Conselho Municipal do município de Campo Magro e ainda declaração de utilidade pública federal, estadual ou do município onde estiver sediada.

Art. 2º. Acrescenta ao artigo 1º, o parágrafo 2º que conterá a seguinte redação:
Parágrafo 2º: Os documentos serão apresentados em cópias autenticadas ou em cópias, juntamente com as vias originais para comparação, que serão autenticadas pelo servidor no momento do recebimento destes.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal de Campo Magro, em 11 de dezembro de 2014

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F757C97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 872/2014

Declara entidade de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ACRIDAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada Entidade de Utilidade Pública a **"**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ACRIDAS**"**, com sede e foro no Município de Curitiba.

Art. 2º - A entidade deverá apresentar no início de cada exercício, ao órgão competente da Prefeitura do Município de Campo Magro, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, se a entidade:
a) Deixar de cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;
b) Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendimentos;
c) Alterar sua denominação e dentro de noventa dias contados da averbação da alteração no registro público, não der ciência à Câmara Municipal de Campo Magro.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 11 de dezembro de 2014

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D3F883D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 873/2014

Declara entidade de utilidade pública a CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA - CRAVI.

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada Entidade de Utilidade Pública a **"**CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA - CRAVI**"**, com sede e foro no Município de Almirante Tamandaré.

Art. 2º - A entidade deverá apresentar no início de cada exercício, ao órgão competente da Prefeitura do Município de Campo Magro, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, se a entidade:
a)Deixar de cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;
b)Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendimentos;
c)Alterar sua denominação e dentro de noventa dias contados da averbação da alteração no registro público, não der ciência à Câmara Municipal de Campo Magro.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 11 de dezembro de 2014

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8E6296C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 874/2014

Declara entidade de utilidade pública a CASA DE APOIO SETE ANJOS.

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada Entidade de Utilidade Pública a "CASA DE APOIO SETE ANJOS", com sede e foro no Município de Colombo.

Art. 2º - A entidade deverá apresentar no início de cada exercício, ao órgão competente da Prefeitura do Município de Campo Magro, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, se a entidade:
a) Deixar de cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;
b) Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendimentos;
c) Alterar sua denominação e dentro de noventa dias contados da averbação da alteração no registro público, não der ciência à Câmara Municipal de Campo Magro.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 11 de dezembro de 2014

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3CDA377C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 875/2014

Declara entidade de utilidade pública a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MENINOS E MENINAS DE RUA PROFETA ELIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada Entidade de Utilidade Pública a "FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MENINOS E MENINAS DE RUA PROFETA ELIAS", com sede e foro no Município de Curitiba.

Art. 2º - A entidade deverá apresentar no início de cada exercício, ao órgão competente da Prefeitura do Município de Campo Magro, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, se a entidade:
a) Deixar de cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;
b) Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendimentos;
c)Alterar sua denominação e dentro de noventa dias contados da averbação da alteração no registro público, não der ciência à Câmara Municipal de Campo Magro.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/11/2014.

Paço Municipal de Campo Magro, em 11 de dezembro de 2014

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F467D321

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 876/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 825/2013.

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), como segue:

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.1007.2.088 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0769	39.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0769	20.000,00
TOTAL			59.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação da Fonte 0769 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, conforme segue:

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0769	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00
TOTAL	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal de Campo Magro, em 11 de dezembro de 2014

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2A940E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2014

Dispõe sobre concessão de redução do pagamento de IPTU aos imóveis que sejam utilizados para plantio de culturas agrícolas diversas.

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Serão beneficiados pela redução do valor do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, os imóveis que comprovadamente forem utilizados, para o plantio de diversas culturas agrícolas, na proporção abaixo discriminada:

ÁREA PLANTADA (%)	REDUÇÃO DO IPTU (%)
10 A 20	20
30 A 50	50
60 A 100	80

§ 1º . A isenção incidirá sobre o imóvel que for utilizado para o plantio de culturas agrícolas, sendo que o pedido de redução deverá ser solicitado pelo proprietário através de protocolo junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro, direcionado ao Departamento de Tributos, com a devida comprovação da área utilizada para o plantio e documentos abaixo relacionados:
1.Documento de propriedade do imóvel (Matrícula atualizada, Escritura Pública ou Contrato Particular de Compra e Venda);
2.Documentos pessoais do proprietário (RG e CPF);
3.Comprovante de Residência do proprietário.
4.Mapa de uso/ocupação do solo georreferenciado.

§ 2º. O pedido de redução deverá ser protocolado no prazo de 10(dez) dias antes do vencimento da cota única ou da 1ª parcela do IPTU do ano correspondente.

Art. 2º A redução será suspensa imediatamente quando constatada uma das seguintes ocorrências:
I - seja dada outra finalidade de uso para o imóvel;
II - seja descumprida qualquer das obrigações acessórias previstas na legislação vigente;
III - seja apurado que o pedido para reconhecimento da redução foi instruído com documentos inidôneos ou foram prestadas informações falsas ou incorretas.

Art. 3º O benefício concedido por esta Lei dependerá de requerimento anual do proprietário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser regulamentada por Decreto.

Paço Municipal de Campo Magro, em 15 de dezembro de 2014

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3B85C619

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 345/2014

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 825/2013.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), como segue:

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.1007.2.088 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0769	39.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0769	20.000,00
TOTAL			59.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação da Fonte 0769 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, conforme segue:

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0769	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00
TOTAL	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 15 de dezembro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1C98B890

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 342/2014

Designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 69, Inciso IV e 89, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e na forma como dispõe o Artigo 129 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados como membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, os seguintes servidores:

I – JOSÉ FERNANDO WISTUBA, matrícula nº 1483**,** na função de Presidente da Comissão;

II – SIMONE RANCIARO ROCHA BONAT, matrícula nº 999**,** na função de membro;

III - ELAINE PROENÇA ERDEMAN, matrícula n.º 90.440, na função de membro;

IV – DIUCÉLIA APARECIDA DA COSTA ALEIZ, matrícula nº 90.396, na função de Membro;

V –ANDRÉA CARLA LIMA CASAGRANDE, matrícula nº 901, na função de Membro.

Paragráfo primeiro. O Presidente votará somente para completar o quorum, nos casos de impedimento, suspeição ou ausência dos demais membros.

Parágrafo segundo. O servidor André Ribas Jachimowski, deixa de ser membro da Comissão, entretanto, continua vinculado aos processos administrativos nos quais anteriormente tenha atuado e que se encontram ainda pendentes de solução.

Art. 2º - A presente comissão nomerá, dentre seus membros, um secretário para redigir a ata.

Art. 3º - Os servidores integrantes da Comissão Permanente acima nominada perceberão gratificação regulamentada Pelo Decreto nº 226/2014.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar poderá dispor de um dia na semana, para a realização das atividades relativas ao andamento dos processos administrativos instaurados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 327/2014, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2014.

Paço Municipal de Campo Magro, 15 de dezembro de 2014

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:554FBE4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 902/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR, RECEBER PROVISÓRIO E DEFINITIVAMENTE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/PR.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para acompanhar, fiscalizar, receber provisório e definitivamente obras e serviços de engenharia no âmbito da municipalidade de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1ºAs obras e serviços de engenharia realizados no âmbito do Município de Carlópolis/Pr serão acompanhados e fiscalizados pelos 02 (dois) engenheiros civis constantes do quadro efetivo da municipalidade bem como pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, devendo constar em todos contratos administrativos entabulados pelo município referentes a obras e serviços de engenharia, na cláusula referente à fiscalização, a qualificação desses 03 (três) servidores dando conta dessa responsabilidade.
Art. 2º Do mesmo modo, para recebimento provisório e definitivo de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Carlópolis/Pr, fica designado os 02 (dois) engenheiros civis constantes do quadro efetivo da municipalidade bem como o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, devendo eles elaborarem termo circunstanciado acerca do recebimento provisório e definitivo das obras e serviços e remeterem à autoridade competente para apreciação.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 11 de dezembro de 2.014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:1E3D319A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 720/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Rescindir Unilateralmente com base no art. 8º, parágrafo único da Lei Municipal 1252/2012, o contrato de trabalho da Servidora Pública Municipal **FERNANDA BARBOSA DA SILVA,** CPF 024.312.449-03, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 04/12/2014.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 16 de Dezembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:CF40F2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 135/2014 – TOMADA DE PREÇOS 009/2014 – PROCESSO: 1187153/2014.

Extrato do 1º Termo Aditivo nº 135/2014 – Tomada de Preços 009/2014 – Processo: 1187153/2014.
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das Ruas João Antonio Trevisan e Telêmaco Borba.
Valor: R$ 90.954,25 (noventa mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação – Rubens Cardoso dos Santos
Contratada: SHARMON CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 01.479.423/0001-07.
Data: Colombo, 27 de novembro de 2014.

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:57BF3A4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 226/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO COM 763,06 M2, CONSTANTE DO LOTE 08 QUADRA C, RUA PROJETADA Nº 01, LOTEAMENTO VILA RICA, NESTA CIDADE, (ÁREA PARA PRESERVAÇÃO PERMANENTE), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO-PR.
Contratado: Maria Padilha, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.747.316-3 SSP/PR e inscrita com CPF/MF nº 036.404.789-59 e Vardevino Jermina Goche Padilha, Portador da Carteira de Identidade RG nº 1.104.578 SSP/PR e Inscrito com o CPF/MF nº 418.716.349-20,
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que a Sra. Maria Padilha e o Sr. Vardevino Jermina Goche Padilha, possui um terreno em uma Área de Risco e que precisa ser desapropriado e além de que cumpriram todos os requesitos fiscal e trabalhistas para contratação com o Poder Público.
viu-se por melhor escolher a presente para a iniciação imediata dos trabalhos.
Valor Contratado: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Justificativa do Valor: O seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, conforme Laudos de Avaliação anexos ao presente. Tem-se que, consoante com a Lei Municipal 1035/2008, o valor TOTAL a ser pago pelos serviços será **de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).**
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo **24º. X** da Lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:89466555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2014 - CONTRATO Nº: 009/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: IVOLENE DE JESUS DOS SANTOS LIMA SANTOS
Valor.....: 46.400,00 (quarenta e seis reais e)
Valor Aditivo.: 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 07/02/2014 Término: 07/02/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2014
Objeto.....: ADITIVO DE 25%.

General Carneiro, 16 de Dezembro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:10315DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1349/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a adquirir o domínio sobre área de terra rural, para fins de criação de Parque Ambiental Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, O **Projeto de Lei Nº044/2014** e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, a adquirir o domínio sobre uma área de terras, com 1.696.904,00 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e quatro metros quadrados), sendo esta, parte de área rural maior da Fazenda Santa Cruz, área Leste, neste Município, com área superficial total de 3.564.660,00m2 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta metros quadrados) Matriculada sob nº1.199, da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de União da Vitória, Estado do Paraná.

Art. 2º - A aquisição de domínio do imóvel rural de que trata o artigo 1º, tem por finalidade criar o **Parque Municipal Natural José Fernando Dissenha**.

Art. 3º - O preço do negócio jurídico é de R$997.214,48 (novecentos e noventa e sete mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos) e a quitação dar-se-á fracionadamente, com o repasse do equivalente de 80% (oitenta por cento) do valor recebido pelo município a título de ICMS Ecológico, por biodiversidade, oriundo da própria área.

Art. 4º - O repasse do ICMS Ecológico por biodiversidade, ao alienante do domínio do imóvel, a titulo de quitação fracionada do negócio, no percentual constante do Artigo anterior, dar-se-à até o décimo dia de cada mês, após o Estado, ter transferido a quota do

ICMS Ecológico, por biodiversidade, referente a esta área, ao Município de General Carneiro.

Art. 5º - A não observância do prazo estabelecido no Artigo 4º desta Lei, ensejará a aplicação de multa equivalente a 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parcela e não repassada ao alienante, sem prejuízo da correção monetária.

Art. 6º - São mantidos e reservados aos alienantes do imóvel todos os direitos concernentes à Servidão Florestal da área objeto desta Lei.

Art. 7º - O prazo previsto para o pagamento é de 5 (cinco) anos como expectativa de quitação do valor do negócio, contando-se como termo inicial a data do primeiro repasse de ICMS Ecológico por biodiversidade, que o Estado fará ao Município de General Carneiro, previsto para janeiro de 2016, prorrogável até que haja a quitação integral da obrigação.

Art. 8º - O Município de General Carneiro, confere aos alienantes o direito irretratável de acionar o Estado para haver os recursos do ICMS Ecológico por Biodiversidade, e promover o bloqueio dos recursos correspondente a parcela eventualmente não paga em havendo manifesta e desmotivada omissão do Município.

Art. 9º - Em caso de não ser repassado o ICMS Ecológico do Estado devido ao Município, ou uma vez repassado, o município não transferir aos proprietários do crédito o valor da parcela devida e havendo atraso do pagamento de duas parcelas, ensejará a rescisão do negócio, tornando a presente transação sem efeito, com o cancelamento da sua averbação junto a matrícula do Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 10º - Os custos inerentes a averbações, e demais atos formais serão suportados pelo Município de General Carneiro.

Art. 11º - O negócio jurídico de que trata Lei é feita em caráter irretratável e irrevogável, vedado à possibilidade de arrependimento.

Art. 12º – É parte integrante e inseparável desta Lei, o inteiro teor do PROTOCOLO DE INTENÇÕES, firmado pelo Chefe do Executivo do Município de General Carneiro e o alienante do domínio da área negociada, de que trata esta Lei.

Art. 13º – O índice para correção do valor do imóvel será o IGP-M/FGV, a ser calculado a partir do ano de 2015.

Art. 14º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito de General Carneiro

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:623E7BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1350/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a adquirir o domínio sobre área de terra rural, para fins de criação de Parque Ambiental Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, O **Projeto de Lei Nº042/2014** e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, a adquirir o domínio sobre uma área de terras, com 2.419.732,66 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, setecentos e trinta e dois vírgula sessenta e seis metros quadrados), sendo esta, parte de área rural maior da Fazenda São Zacharias, neste Município, com área superficial total de 17.008.500,00m2 (dezessete milhões, oito mil e quinhentos metros quadrados) Matriculada sob nº920, da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de União da Vitória, Estado do Paraná.

Art. 2º - A aquisição de domínio do imóvel rural de que trata o artigo 1º, tem por finalidade criar o **Parque Municipal Natural Duzolina Dissenha**.

Art. 3º - O preço do negócio jurídico é de R$1.421.869,70 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) e a quitação dar-se-á fracionadamente, com o repasse do equivalente de 80% (oitenta por cento) do valor recebido pelo município a título de ICMS Ecológico, por biodiversidade, oriundo da própria área.

Art. 4º - O repasse do ICMS Ecológico por biodiversidade, ao alienante do domínio do imóvel, a titulo de quitação fracionada do negócio, no percentual constante do Artigo anterior, dar-se-à até o décimo dia de cada mês, após o Estado, ter transferido a quota do ICMS Ecológico, por biodiversidade, referente a esta área, ao Município de General Carneiro.

Art. 5º - A não observância do prazo estabelecido no Artigo 4º desta Lei, ensejará a aplicação de multa equivalente a 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parcela e não repassada ao alienante, sem prejuízo da correção monetária.

Art. 6º - São mantidos e reservados aos alienantes do imóvel todos os direitos concernentes à Servidão Florestal da área objeto desta Lei.

Art. 7º - O prazo previsto para o pagamento é de 5 (cinco) anos como expectativa de quitação do valor do negócio, contando-se como termo inicial a data do primeiro repasse de ICMS Ecológico por biodiversidade, que o Estado fará ao Município de General Carneiro, previsto para janeiro de 2016, prorrogável até que haja a quitação integral da obrigação.

Art. 8º - O Município de General Carneiro, confere aos alienantes o direito irretratável de acionar o Estado para haver os recursos do ICMS Ecológico por Biodiversidade, e promover o bloqueio dos recursos correspondente a parcela eventualmente não paga em havendo manifesta e desmotivada omissão do Município.

Art. 9º - Em caso de não ser repassado o ICMS Ecológico do Estado devido ao Município, ou uma vez repassado, o município não transferir aos proprietários do crédito o valor da parcela devida e havendo atraso do pagamento de duas parcelas, ensejará a rescisão do negócio, tornando a presente transação sem efeito, com o cancelamento da sua averbação junto a matrícula do Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 10º - Os custos inerentes a averbações, e demais atos formais serão suportados pelo Município de General Carneiro.

Art. 11º - O negócio jurídico de que trata Lei é feita em caráter irretratável e irrevogável, vedado à possibilidade de arrependimento.

Art. 12º – É parte integrante e inseparável desta Lei, o inteiro teor do PROTOCOLO DE INTENÇÕES, firmado pelo Chefe do Executivo do Município de General Carneiro e o alienante do domínio da área negociada, de que trata esta Lei.

Art. 13º – O índice para correção do valor do imóvel será o IGP-M/FGV, a ser calculado a partir do ano de 2015.

Art. 14º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito de General Carneiro

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:659E7AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1351/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a adquirir o domínio sobre área de terra rural, para fins de criação de Parque Ambiental Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, O **Projeto de Lei Nº043/2014** e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, a adquirir o domínio sobre uma área de terras, com 3.134.892,60m² (três milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois virgula sessenta metros quadrados), sendo esta, parte de área rural maior da Fazenda Santa Cruz, área Oeste, neste Município, com área superficial total de 13.686.033,98m2 (treze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, trinta e três virgula noventa e oito metros quadrados) Matriculada sob nº1.200, da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de União da Vitória, Estado do Paraná.

Art. 2º - A aquisição de domínio do imóvel rural de que trata o artigo 1º, tem por finalidade criar o **Parque Municipal Natural João Dissenha**.

Art. 3º - O preço do negócio jurídico é de R$1.841.405,18 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinco reais e dezoito centavos) e a quitação dar-se-á fracionadamente, com o repasse do equivalente de 80% (oitenta por cento) do valor recebido pelo município a título de ICMS Ecológico, por biodiversidade, oriundo da própria área.

Art. 4º - O repasse do ICMS Ecológico por biodiversidade, ao alienante do domínio do imóvel, a titulo de quitação fracionada do negócio, no percentual constante do Artigo anterior, dar-se-à até o décimo dia de cada mês, após o Estado, ter transferido a quota do ICMS Ecológico, por biodiversidade, referente a esta área, ao Município de General Carneiro.

Art. 5º - A não observância do prazo estabelecido no Artigo 4º desta Lei, ensejará a aplicação de multa equivalente a 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parcela e não repassada ao alienante, sem prejuízo da correção monetária.

Art. 6º - São mantidos e reservados aos alienantes do imóvel todos os direitos concernentes à Servidão Florestal da área objeto desta Lei.

Art. 7º - O prazo previsto para o pagamento é de 5 (cinco) anos como expectativa de quitação do valor do negócio, contando-se como termo inicial a data do primeiro repasse de ICMS Ecológico por biodiversidade, que o Estado fará ao Município de General Carneiro, previsto para janeiro de 2016, prorrogável até que haja a quitação integral da obrigação.

Art. 8º - O Município de General Carneiro, confere aos alienantes o direito irretratável de acionar o Estado para haver os recursos do ICMS Ecológico por Biodiversidade, e promover o bloqueio dos recursos correspondente a parcela eventualmente não paga em havendo manifesta e desmotivada omissão do Município.

Art. 9º - Em caso de não ser repassado o ICMS Ecológico do Estado devido ao Município, ou uma vez repassado, o município não transferir aos proprietários do crédito o valor da parcela devida e havendo atraso do pagamento de duas parcelas, ensejará a rescisão do negócio, tornando a presente transação sem efeito, com o cancelamento da sua averbação junto a matrícula do Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 10º - Os custos inerentes a averbações, e demais atos formais serão suportados pelo Município de General Carneiro.

Art. 11º - O negócio jurídico de que trata Lei é feita em caráter irretratável e irrevogável, vedado à possibilidade de arrependimento.

Art. 12º – É parte integrante e inseparável desta Lei, o inteiro teor do PROTOCOLO DE INTENÇÕES, firmado pelo Chefe do Executivo do Município de General Carneiro e o alienante do domínio da área negociada, de que trata esta Lei.

Art. 13º – O índice para correção do valor do imóvel será o IGP-M/FGV, a ser calculado a partir do ano de 2015.

Art. 14º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito de General Carneiro

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:388A2CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 190/2014

Dispõe sobre a criação do PARQUE MUNICIPAL NATURAL JOSÉ FERNANDO DISSENHA e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Art. 1º - Fica criado por este Decreto o **PARQUE MUNICIPAL NATURAL JOSÉ FERNANDO DISSENHA**, com área de 1.696.904,00 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e quatro metros quadrados) sendo esta, parte da área rural da Fazenda Santa Cruz, área Leste, neste Município, Matriculada sob nº1.199, da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de União da Vitória, Estado do Paraná.

Art. 2º - O **PARQUE MUNICIPAL NATURAL JOSÉ FERNANDO DISSENHA** tem por objetivo a preservação dos ecossistemas naturais existentes, possibilitando a realização de pesquisas científicas, desenvolvimento de atividades de educação ambiental e visitas orientadas, fomentando ainda, a proteção dos recursos naturais e a pesquisa para o desenvolvimento da humanidade de forma sustentada.

Art. 3º - O **PARQUE MUNICIPAL NATURAL JOSÉ FERNANDO DISSENHA**, foi delimitado com base no memorial descritivo e o respectivo mapa da área, com coordenadas geográficas de localização, devidamente assinadas por profissional habilitado que fazem parte deste Decreto.

Art. 4º - Caberá a Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de General Carneiro administrar o **PARQUE MUNICIPAL JOSÉ FERNANDO DISSENHA**, adotando as medidas necessárias a sua efetiva proteção, implantação e controle.

Art. 5º - Integra este Decreto a Lei Municipal nº1349/2014 de 16 de Dezembro de 2014, que autoriza o chefe do Poder Executivo de General Carneiro, Estado do Paraná, a adquirir o domínio sobre a referida área.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

General Carneiro, 17 de dezembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito de General Carneiro

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:404A19B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 191/2014

Dispõe sobre a criação do PARQUE MUNICIPAL NATURAL DUZOLINA DISSENHA e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Art. 1º - Fica criado por este Decreto o **PARQUE MUNICIPAL NATURAL DUZOLINA DISSENHA**, com área de 2.419.732,66 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, setecentos e trinta e dois virgula sessenta e seis metros quadrados) sendo esta, parte da área rural da Fazenda São Zacharias, neste Município, Matriculada sob nº920, da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de União da Vitória, Estado do Paraná.

Art. 2º - O **PARQUE MUNICIPAL NATURAL DUZOLINA DISSENHA** tem por objetivo a preservação dos ecossistemas naturais existentes, possibilitando a realização de pesquisas científicas, desenvolvimento de atividades de educação ambiental e visitas orientadas, fomentando ainda, a proteção dos recursos naturais e a pesquisa para o desenvolvimento da humanidade de forma sustentada.

Art. 3º - O **PARQUE MUNICIPAL NATURAL DUZOLINA DISSENHA**, foi delimitado com base no memorial descritivo e o respectivo mapa da área, com coordenadas geográficas de localização, devidamente assinadas por profissional habilitado que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 4º - Caberá a Secretaria de Meio Ambiente do Município de General Carneiro administrar o **PARQUE MUNICIPAL NATURAL DUZOLINA DISSENHA**, adotando as medidas necessárias a sua efetiva proteção, implantação e controle.

Art. 5º - Integra este Decreto a Lei Municipal nº 1350/2014 de 16 de Dezembro de 2014, que autoriza o chefe do Poder Executivo de General Carneiro, Estado do Paraná, a adquirir o domínio sobre a referida área.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

General Carneiro, 17 de dezembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito de General Carneiro

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F0CDB74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 192/2014

Dispõe sobre a criação do PARQUE MUNICIPAL NATURAL JOÃO DISSENHA e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Art. 1º - Fica criado por este Decreto o **PARQUE MUNICIPAL NATURAL JOÃO DISSENHA**, com área de 3.134.892,60m² (três milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois virgula sessenta metros quadrados) sendo esta, parte da área rural da Fazenda Santa Cruz, área Oeste, neste Município, Matriculada sob nº1.200, da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de União da Vitória, Estado do Paraná.

Art. 2º - O **PARQUE MUNICIPAL NATURAL JOÃO DISSENHA** tem por objetivo a preservação dos ecossistemas naturais existentes, possibilitando a realização de pesquisas científicas, desenvolvimento de atividades de educação ambiental e visitas orientadas, fomentando ainda, a proteção dos recursos naturais e a pesquisa para o desenvolvimento da humanidade de forma sustentada.

Art. 3º - O **PARQUE MUNICIPAL NATURAL JOÃO DISSENHA**, foi delimitado com base no memorial descritivo e o respectivo mapa da área, com coordenadas geográficas de localização, devidamente assinadas por profissional habilitado que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 4º - Caberá a Secretaria de Meio Ambiente do Município de General Carneiro administrar o **PARQUE MUNICIPAL NATURAL JOÃO DISSENHA**, adotando as medidas necessárias a sua efetiva proteção, implantação e controle.

Art. 5º - Integra este Decreto a Lei Municipal nº1351/2014 de 16 de dezembro de 2014, que autoriza o chefe do Poder Executivo de General Carneiro, Estado do Paraná, a adquirir o domínio sobre a referida área.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

General Carneiro, 17 de dezembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito de General Carneiro

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A0193060

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ATO DO PRESIDENTE Nº 003/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alíneas “c”, do inciso III, do Art. 28, da Resolução nº 001/2012 (Regimento Interno), combinado com os incisos II e V, do Art. 31, da Lei Orgânica Municipal;

COMUNICA

Que, a partir do dia 16/12/2014 a 23/12/2014, a Câmara Municipal terá expediente único para atendimento ao público, no lapso de tempo das 09hs00 às 12hs00.

Comunica, por fim, que se fizer necessário, os funcionários deverão estar à disposição da Câmara Municipal, para execução de suas atividades em expediente normal.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Sala da Presidência, em 15 de Dezembro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:9837E415

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RESOLUÇÃO Nº. 003/2014

SÚMULA: "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar do Poder Legislativo e dá outras providências.".

Com base no Artigo 167, VI da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, artigo 118, VIII, combinado com a Lei Municipal Nº 2.215/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e Lei Municipal Nº. 2.254/2013 – Lei Orçamentária Anual.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, WALTER FERNANDES MARTINS, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELO CARGO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$30.000,00 (trinta mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo:

01.00.00000000.000 - Câmara Municipal
01.01.00000000.000 - Câmara Municipal
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$30.000,00
TOTAL R$30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura das despesas citadas no artigo anterior, fica reduzida verba nas seguintes dotações orçamentárias do Poder Legislativo:

01.00.00000000.000 - Câmara Municipal
01.01.00000000.000 - Câmara Municipal
3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R$15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R$15.000,00
TOTAL R$30.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:2DFEA74C

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.985/2.014

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.254/2013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0900 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.365.0027.2.041 - MANUT. DEPTO. EDUCAÇÃO - INFANTIL - MDE - 25%	
3.3.90.30.841 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 1136	R$ 16.000,00
1100 - SECRETARIA DE SAÚDE	
1101 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0032.2.061 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.3.90.33.497 - PASSAGENS E DESP. C/LOCOMOÇÃO - FONTE 1000	R$ 44.000,00
1400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1402 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
1402.18.541.0036.2.105 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.801 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J. - FONTE 1000	R$ 20.000,00
TOTAL	R$ 80.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0900 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.365.0027.2.041 - MANUT. DEPTO. EDUCAÇÃO - INFANTIL - MDE - 25%	
4.4.90.52.843 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FONTE 1136	R$ 16.000,00
1300 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1301 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1301.23.695.0035.2.101 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
3.1.90.11.754 - VENC. E VANT. FIXAS - P.C. - FONTE 1000	R$ 17.450,00
3.1.90.13.755 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 1000	R$ 3.450,00
3.1.90.16.756 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P.C. - FONTE 1000	R$ 2.450,00
3.1.90.94.757 - IND. E REST. TRABALHISTAS - FONTE 1000	R$ 2.450,00
3.3.90.33.759 - PASSAGENS E DESP. C/LOCOMOÇÃO - FONTE 1000	R$ 4.950,00
3.3.90.36.760 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.F. - FONTE 1000	R$ 4.950,00
3.3.90.39.761 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J. - FONTE 1000	R$ 28.300,00
TOTAL	R$ 80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:78F92A65

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.320/2.014

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, APROVOU E EU, LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
ARTIGO 1º. O Orçamento Programa do Município de GOIOERÊ, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015, discriminados pelos anexos integrantes da presente Lei, estima a RECEITA em R$-77.140.243,00 (setenta e sete milhões, cento e quarenta mil e duzentos e quarenta e três reais) e fixa DESPESA em igual valor, sendo R$ 2.268.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais) para a Câmara Municipal e em R$ 74.872.243,00 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil e duzentos e quarenta e três reais) a Despesa da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal, o art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e a Lei Orgânica Municipal,
ARTIGO 2º. A receita orçamentária, para o exercício financeiro de 2015, será realizada mediante arrecadação de tributos e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento sintético:

I – ORÇAMENTO DA RECEITA
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA:

RECEITAS CORRENTES	78.640.968,07
-Receita Tributária	11.485.497,67
-Receita de Contribuições	2.310.441,45
-Receita de Serviços	193.488,75
-Transferências Correntes	61.469.479,50
-Outras Receitas Correntes	3.182.060,70
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	-11.942.408,80
- (-) Deduções da Receita Corrente	-7.446.835,90
- (-) Deduções de Receitas Diversas	-4.495.572,90
RECEITAS DE CAPITAL	10.441.683,73
-Operações de Créditos	4.380.000,00

-Alienação de Bens	165.847,50
-Transferências de Capital	5.895.836,23
TOTAL DA RECEITA	77.140.243,00

ARTIGO 3º. A despesa orçamentária, para o exercício financeiro de 2015, será executada em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária, o Plano Plurianual, e demais legislação em vigor, com o seguinte desdobramento sintético:

II – ORÇAMENTO DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	59.870.180,60
-Pessoal e Encargos Sociais	28.703.381,90
-Juros e Encargos da Dívida	450.000,00
-Outras Despesas Correntes	30.716.798,70
DESPESAS DE CAPITAL	15.770.062,40
-Investimentos	13.510.062,40
-Amortização da Dívida	2.260.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.500.000,00
Reserva de Contingência	1.500.000,00
TOTAL DA DESPESA	77.140.243,00

III – DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01. Legislativa	2.268.000,00
02. Judiciária	1.230.500,00
04. Administração	10.229.150,00
06. Segurança Pública	516.000,00
08. Assistência Social	6.736.300,10
10. Saúde	16.470.832,00
11. Trabalho	310.675,90
12. Educação	17.224.525,00
13. Cultura	1.578.500,00
15. Urbanismo	8.101.250,00
18. Gestão Ambiental	893.750,00
20. Agricultura	2.370.500,00
22. Indústria	1.445.850,00
23. Comércio e Serviços	97.500,00
26. Transportes	2.009.000,00
27. Desporto e Lazer	2.257.910,00
28. Encargos Especiais	1.900.000,00
99. Reserva de Contingência	1.500.000,00
TOTAL	77.140.243,00

IV – DESPESAS POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO

031. Ação Legislativa	2.268.000,00
061. Ação Judiciária	913.500,00
062. Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	317.000,00
121. Planejamento e Orçamento	555.700,00
122. Administração Geral	7.338.600,00
123. Administração Financeira	245.650,00
124. Controle Interno	179.700,00
128. Formação de Recursos Humanos	1.233.500,00
129. Administração de Receitas	578.000,00
131. Comunicação Social	98.000,00
181. Policiamento	216.000,00
182. Defesa Civil	300.000,00
241. Assistência ao Idoso	525.000,00
242. Assistência ao Portador de Deficiência	111.300,00
243. Assistência à Criança e ao Adolescente	1.543.690,00
244. Assistência Comunitária	4.556.310,10
301. Atenção Básica	3.255.000,00
302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.713.332,00
304. Vigilância Sanitária	4.295.500,00
305. Vigilância Epidemiológica	207.000,00
331. Proteção e Benefícios ao Trabalhador	310.675,90
361. Ensino Fundamental	14.863.500,00
362. Ensino Médio	35.000,00
364. Ensino Superior	228.000,00
365. Ensino Infantil	1.693.575,00
366. Educação de Jovens e Adultos	404.450,00
391. Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	275.000,00
392. Difusão Cultural	1.303.500,00
451. Infra Estrutura Urbana	4.083.000,00
452. Serviços Urbanos	4.018.250,00
541. Preservação e Conservação Ambiental	893.750,00
605. Abastecimento	50.000,00
606. Extensão Rural	2.300.500,00
608. Promoção da Produção Agropecuária	20.000,00
661. Promoção Industrial	1.445.850,00
695. Turismo	97.500,00
782. Transporte Rodoviário	2.009.000,00
811. Desporto de Rendimento	54.760,00
812. Desporto Comunitário	1.953.150,00
813. Lazer	250.000,00
843. Serviço da Divida Interna	1.870.000,00
844. Outros Encargos Especiais	30.000,00
999. Reserva de Contingência	1.500.000,00
TOTAL DA DESPESA POR SUB-FUNÇÃO	77.140.243,00

VII – DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.01 - Câmara Municipal	2.268.000,00
02.01 - Departamento De Gabinete De Governo	476.600,00
03.01 - Junta Do Serviço Militar	61.600,00
03.02 - Ministério Do Trabalho E Emprego	34.200,00
03.03 – Incra	70.800,00
03.04 – Procon	166.000,00
04.01 - Assessoria de Comunicação Social	661.000,00
04.02 - Assessoria Jurídica	317.000,00
04.03 - Assessoria De Assuntos Universitários	449.400,00
04.04 - Assessoria Planejamento e Coordenação de Projetos	188.000,00
04.05 - Assessoria Contábil	263.700,00
04.06 - Unidade de Controle Interno	179.700,00
04.07 – Ouvidoria Municipal/SIC Serviço de Informações Cidadão	72.500,00
06.01 - Departamento de Recursos Humanos	2.147.000,00
06.02 - Departamento de Compras e Licitações	432.000,00
06.03 - Departamento de Serviços Gerais	5.040.500,00
07.01 - Departamento de Contabilidade	292.000,00
07.02 - Departamento de Tesouraria	2.145.650,00
07.03 - Departamento de Tributação	578.000,00
08.01 - Departamento de Manutenção	711.000,00
08.02 - Departamento de Obras Públicas	2.175.000,00
08.03 - Departamento Rodoviário	988.000,00
08.04 - Departamento de Serviços Urbanos	6.601.250,00
09.01 - Departamento de Educação	16.428.075,00
09.02 - Departamento de Coordenação da Merenda Escolar	796.450,00
10.01 - Departamento de Esporte e Lazer	2.257.910,00
11.01 – Departamento de Saúde/Fundo Municipal De Saúde	8.777.732,00
11.02 - Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	207.000,00
11.03 - Departamento de Coordenação do Fundo Mun. De Saúde	7.116.100,00
11.04 - Departamento Clínico do Pronto Socorro Municipal	370.000,00
12.01 - Departamento de Assistência Social	5.710.036,00
12.02 - Departamento da Criança e do Adolescente	1.291.940,00
13.01 - Departamento Indústria, Comércio e Turismo	1.543.350,00
14.01 - Departamento de Agricultura e Pecuária	2.320.500,00
14.02 - Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	923.750,00
15.01 – Departamento de Cultura	1.578.500,00
99.99 - Reserva de Contingência	1.500.000,00
Total	77.140.243,00

ARTIGO 4º. De acordo com o art. 165, parágrafo 8º, da Constituição Federal, e a Lei nº. 2.299/2.014 – 15/04/2014 - (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2015) e nos termos dos artigos 7º, 43 e 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo autorizado a:
I – Efetuar operações de crédito por antecipação da receita, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação em vigor.
II – Abrir créditos adicionais suplementares até 40% (quarenta por cento) do total da despesa orçada.
III – Efetuar a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, de uma para outra unidade orçamentária, quando considerada indispensável à movimentação de pessoal, dentro das tabelas ou quadros comuns às unidades interessadas.
Parágrafo Único - Para atender aos créditos suplementares de que trata o inciso II do presente artigo, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:
I – Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, não sendo computado, no limite mencionado no inciso II do art. 4º, da presente Lei;
II – os provenientes de excesso de arrecadação, não sendo computado, no limite mencionado no inciso II do art. 4º, da presente Lei;
III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei; e
IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.
V – Reserva de Contingência.
ARTIGO 5º. Fica o Poder Legislativo autorizado, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) mediante Ato da Mesa, nas suas dotações próprias, por meio de Resoluções, desde que a fonte de recursos a ser indicada seja exclusivamente a contida no inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, e somente das dotações próprias.

Parágrafo Único – Os valores dos créditos de que trata o caput deste artigo serão computados no limite indicado.
ARTIGO 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar remanejamento dentro das fontes, no mesmo programa, atividade ou projeto e nos mesmos elementos de despesas, não sendo computado, este remanejamento, no limite mencionado no inciso II do art. 4º, da presente Lei.
ARTIGO 7º. Fica autorizada a proceder por Decreto até o limite de 40% (quarenta por cento) das dotações definidas neste Orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades /Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei. Não serão computados neste limite os créditos adicionais abertos com base no artigo 4º, desta Lei.
ARTIGO 8º. O Poder Executivo Municipal poderá adotar parâmetros para a Execução Orçamentária, a fim de compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir metas de resultados primários.
ARTIGO 9º. Na execução orçamentária o Poder Executivo deverá obedecer aos limites constitucionais, destinados à saúde e à educação, bem como atender os limites de gastos com pessoal conforme a legislação em vigor.
ARTIGO 10º. Fica autorizada a contratação de operações de crédito, em conformidade com o disposto no art. 32, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
ARTIGO 11º. As dotações a título de subvenções sociais, consignadas neste Orçamento-Programa, serão destinadas às Entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação e esporte, nos termos, da Lei nº.2.299/2014 – 15/04/2014 - (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2015).
ARTIGO 12°. O Orçamento do Município de GOIOERÊ para o exercício financeiro de 2015 foi elaborado e será executado nos termos das Lei nº. 2.299/2014 – 15/04/2014 - (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2015) Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e demais legislações em vigor.
ARTIGO 13°. Esta Lei entrará em vigor em 1º (primeiro) de Janeiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:A6B437FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 104/2.014

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À CURITIBA - ÔNIBUS CONVENCIONAL - **NORDESTE**	2.000 Unid	120,50	NORDESTE TRANSPORTES LTDA
02	BILHETE DE PASSAGEM DE CURITIBA À GOIOERÊ - ÔNIBUS CONVENCIONAL – **NORDESTE**	2.000 Unid	124,35	NORDESTE TRANSPORTES LTDA
03	BILHETE DE PASSAGEM DE SÃO PAULO (CAPITAL) À GOIOERÊ - **BRASIL SUL**	80 Unid	148,80	BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
04	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ A SÃO PAULO (CAPITAL) – **BRASIL SUL**	80 Unid	148,25	BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 16 de dezembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ESTEFANO BOIKO JÚNIOR
Brasil Sul Linhas Rodoviárias LTDA

TEÓFILO BOIKO
Nordeste Transportes LTDA

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:4677731C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 099/2.014

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	CARTUCHO COMPATÍVEL P/ HP (CP1160, 610C, 640C, 656C, 2250u, 2500u,2500p,2600u,2600p,2650p) - Nº 14 – PRETO – **MASTER PRINT**	06 Unid	38,90	C. G. FERNANDES INFORMATICA – ME
02	CARTUCHO COMPATÍVEL P/ HP (3910, 3920, 3930, 3940) - Nº 21 – PRETO – **MASTER PRINT**	06 Unid	40,90	C. G. FERNANDES INFORMATICA – ME
03	CARTUCHO COMPATÍVEL P/ HP (3910, 3920, 3930, 3940) - Nº 22 – COLORIDO – **MASTER PRINT**	06 Unid	48,90	C. G. FERNANDES INFORMATICA – ME
04	CARTUCHO COMPATÍVEL P/ HP (3320, 3420, 3425, 3535, 3550, 3650, 3740, 3845) - Nº 27 PRETO – **MASTER PRINT**	06 Unid	34,90	C. G. FERNANDES INFORMATICA – ME
05	CARTUCHO COMPATÍVEL P/ HP (3320, 3420, 3425, 3535, 3550, 3650, 3740, 3745, 3845) - Nº 28 COLORIDO – **MASTER PRINT**	06 Unid	47,90	C. G. FERNANDES INFORMATICA – ME
06	CARTUCHO COMPATÍVEL P/ HP (600C, 660C, 660Cse, 670C, 670TV, 672C, 680C, 682C, 690C, 692C, 693C, 694C, 695C, 697C) - Nº 29 – PRETO – **MASTER PRINT**	04 Unid	38,90	C. G. FERNANDES INFORMATICA – ME
07	CARTUCHO COMPATÍVEL P/ HP (820C, 850C, 870C, 87OCse, 870Cxi, 1000se, 1100, 1100C, 1150) - Nº 41 – COLORIDO – **MASTER PRINT**	02 Unid	52,90	C. G. FERNANDES INFORMATICA – ME
08	CARTUCHO COMPATÍVEL P/ HP (1600C, 1600CM, 1600CN, 1100C, 6122, 6127, 9300, 930C, 950C, 960C, 970Cxi, 990 Cxi, 1220C, 1000, 820C, 850C, 870C, 870Cse, 870Cxi, 1000se, 1000Cxi, 820Cse, 820Cxi, 855Cse, 855Cxi, 710C, 712C, 720C, 722C, 830C, 832C, 880C, 882C, 890Cse, 890Cxi, 895Cse, 895Cxi, 1120C, 1120Cse, 1120Cxi, 1125C) - Nº 45 – PRETO – **MASTER PRINT**	02 Unid	38,90	C. G. FERNANDES INFORMATICA – ME
09	CARTUCHO COMPATÍVEL P/ HP (350C, 350Cbi, 600C, 660C, 660Cse, 670C, 670TV, 672C, 680C, 682C, 690C, 692C, 693C, 694C, 695C, 697C, 610C, 640C, 656C, Apollo 2100u, 2150u, 2200u, 2250u, 2500u, 2500p, 2600u, 2600p, 2650p) - Nº 49 – COLORIDO – **MASTER PRINT**	04 Unid	48,90	C. G. FERNANDES INFORMATICA – ME
10	CARTUCHO COMPATÍVEL P/ HP (5440, 7850, PSC 1510) - Nº 92 – PRETO – **MASTER PRINT**	04 Unid	38,90	C. G. FERNANDES INFORMATICA – ME
11	CARTUCHO COMPATÍVEL P/ HP (5440, 7850, PSC 1510) - Nº 93 – COLORIDO –	04 Unid	48,90	C. G. FERNANDES INFORMATICA – ME

	MASTER PRINT			
12	CARTUCHO COMPATÍVEL P/ HP MULTIFUNCIONAL - Nº 74 PRETO – **MASTER PRINT**	04 Unid	40,90	C. G. FERNANDES INFORMATICA – ME
13	CARTUCHO COMPATÍVEL P/ HP MULTIFUNCIONAL - Nº 75 COLORIDO – **MASTER PRINT**	04 Unid	48,90	C. G. FERNANDES INFORMATICA – ME
14	CARTUCHO COMPATÍVEL P/HP BLACK PRINT CORTRIDG CC 640 W (60) – PRETO – **MASTER PRINT**	12 Unid	43,90	C. G. FERNANDES INFORMATICA – ME
15	CARTUCHO COMPATÍVEL P/HP TRI-COLOR PRINT CORTRIDG CC 643 W(60) – COLORIDO – **MASTER PRINT**	12 Unid	53,90	C. G. FERNANDES INFORMATICA – ME
16	FITA P/ IMPRESSORA LX 300 – **MASTER PRINT**	12 Unid	9,80	C. G. FERNANDES INFORMATICA – ME
17	FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX 890 – **MASTER PRINT**	60 Unid	13,40	C. G. FERNANDES INFORMATICA – ME
18	REMANUFATURA DO TONER 2612 A - INCLUSO TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO – **QUALITY**	480 Serv	36,90	M J DIAS E LIMA LTDA - ME
19	REMANUFATURA DO TONER 7115 A - INCLUSO TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO – **V S**	60 Serv	40,00	V. S. SANTOS & ALMEIDA LTDA - ME
20	REMANUFATURA DO TONER CB 435 A - INCLUSO TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO – **QUALITY**	160 Serv	34,90	M J DIAS E LIMA LTDA - ME
21	REMANUFATURA DO TONER CB 540 A - C/ TROCA DE CHIP E PEÇAS SE NECESSÁRIO – **QUALITY**	12 Serv	54,00	M J DIAS E LIMA LTDA - ME
22	REMANUFATURA DO TONER CB 541 A - C/ TROCA DE CHIP E PEÇAS SE NECESSÁRIO – **QUALITY**	12 Serv	54,00	M J DIAS E LIMA LTDA - ME
23	REMANUFATURA DO TONER CB 542 A - C/ TROCA DE CHIP E PEÇAS SE NECESSÁRIO – **V S**	12 Serv	52,70	V. S. SANTOS & ALMEIDA LTDA - ME
24	REMANUFATURA DO TONER CB 543 A - C/ TROCA DE CHIP E PEÇAS SE NECESSÁRIO – **V S**	12 Serv	53,90	V. S. SANTOS & ALMEIDA LTDA - ME
25	REMANUFATURA DO TONER CB 85 A - INCLUSO TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO – **V S**	320 Serv	35,00	V. S. SANTOS & ALMEIDA LTDA - ME
26	REMANUFATURA DO TONER DA MAQ XEROX SHARP AL 1642 CS – **QUALITY**	30 Serv	59,00	M J DIAS E LIMA LTDA - ME
27	REMANUFATURA DO TONER LEXMARK E-120 - INCLUSO TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO – **V S**	30 Serv	50,00	V. S. SANTOS & ALMEIDA LTDA - ME
28	REMANUFATURA DO TONER ML - D 2850 B - C/ TROCA DE CHIP E PEÇAS SE NECESSÁRIO – **QUALITY**	40 Serv	57,90	M J DIAS E LIMA LTDA - ME
29	TONER COMPATÍVEL P/ HP LASER JET CB 435 A – **PREMIUM**	12 Unid	54,90	C. G. FERNANDES INFORMATICA – ME
30	TONER COMPATÍVEL CB 85 A - P/ HP LASER JET M1212nf MFP – **PREMIUM**	40 Unid	54,90	C. G. FERNANDES INFORMATICA – ME
31	TONER COMPATÍVEL CB 540 A - P/ HP COLOR LASER JET CP 1215 – **PREMIUM**	04 Unid	83,90	C. G. FERNANDES INFORMATICA – ME
32	TONER COMPATÍVEL CB 541 A - P/ HP COLOR LASER JET CP 1215 – **PREMIUM**	04 Unid	84,90	C. G. FERNANDES INFORMATICA – ME
33	TONER COMPATÍVEL CB 542 A - P/ HP COLOR LASER JET CP 1215 – **PREMIUM**	04 Unid	84,90	C. G. FERNANDES INFORMATICA – ME
34	TONER COMPATÍVEL CB 543 A - P/ HP COLOR LASER JET CP 1215 – **PREMIUM**	04 Unid	84,90	C. G. FERNANDES INFORMATICA – ME
35	TONER COMPATÍVEL ML - D 2850 B, COMPATIVEL C/ IMPRESSORA ML - 2850 / 2850 D/ 2851 / 2851 ND / 2850 A. – **PREMIUM**	04 Unid	98,90	C. G. FERNANDES INFORMATICA – ME
36	TONER COMPATÍVEL P/ HP 7115 A – **PREMIUM**	08 Unid	54,90	C. G. FERNANDES INFORMATICA – ME
37	TONER COMPATÍVEL P/ HP LASER JET 1020, 3050, 1015 - Nº 2612 – A – **PREMIUM**	30 Unid	54,90	C. G. FERNANDES INFORMATICA – ME
38	TONER COMPATÍVEL P/ HP LEXMARK E-120 – **PREMIUM**	04 Unid	90,90	C. G. FERNANDES INFORMATICA – ME
39	TONER P/ XEROX SHARP AL 1642 CS - 220 GR CADA – **PREMIUM**	02 Unid	78,90	C. G. FERNANDES INFORMATICA – ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 16 de dezembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

CLOVIS GASQUES FERNANDES
C. G. Fernandes Informática - ME

VALDECI SULINO DOS SANTOS
V. S. Santos & Almeida Ltda – ME

MARCIO JULIÃO DIAS
M J Dias e Lima Ltda - ME

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:99345787

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 152/2.014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 228/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 082/2.014
CONTRATADO: Viação Mourãoense Ltda
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Locação de ônibus por km rodado, para ser utilizado no transporte escolar, deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 16.12.14
VALOR DO CONTRATO: R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).

Goioerê-PR, 16 de dezembro de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B4989503

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 088/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) no orçamento de 2014, autorizado pela Lei nº 1302 de 11 de Dezembro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme abaixo:

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0013 – Mais Educação
2.060 – Encargos do Salário Educação
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 297..... R$ 2.200,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 2.200,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0013 – Mais Educação
2.060 – Encargos do Salário Educação
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Cód. 299..... R$ 2.200,00
TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 2.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 16 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:152726FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGUATU E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - FAUEL

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2014 firmado entre o Município de Iguatu e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL

MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.595.013/0001-67, com sede na Avenida Centenário, 500, Centro, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal Flávio Aparecido Brandão, em pleno exercício de seu mandato e funções, e

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL, fundação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.061.086/0001-50, com sede na Rua Fernando de Noronha, 1426, Centro, CEP 86060-410, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, representada neste ato por sua Diretora Presidente, Graça Maria Simões Luz:

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo é realização de concurso público para o provimento dos cargos efetivos adiante especificados:

CARGOS	VAGAS	JORNADA SEMANAL
Professor (curso superior completo em licenciaturas)	01	20 horas
Gari (ensino médio incompleto)	01	40 horas
Psicólogo (curso superior completo)	01	40 horas

Cláusula Segunda – O valor estipulado para a execução de concurso para os cargos anteriormente descritos é de R$ 7.000,00 (sete mil reais), em observância ao artigo 65, II, § 1º, da Lei 8.666/93.
Cláusula Terceira – Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Parágrafo Único – Incumbirá ao Contratante, à sua conta e no prazo estipulado no artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, a publicação deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial do Município.

Firmam o presente em 02 (duas) vias, na presença de duas testemunhas, para que surta os efeitos legais desejáveis.

Iguatu, 16 de dezembro de 2014.

Município de Iguatu
FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL
GRAÇA MARIA SIMÕES LUZ
Diretora Presidente

Testemunhas:

Nome Completo:
CPF Nº.:
Assinatura:

Nome Completo:
CPF Nº.:
Assinatura:

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:3B862B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 388/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º e 7°.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 31.925,00(Trinta e Um Mil Novecentos e Vinte E Cinco Reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301000502017 Manutenção do Departamento de Saúde
0630.3390300000 01 303 Material Consumo R$ 1.300,00
0650.3390390000 01 303 Outros Serviços Pessoa Terceiros Jurídicas R$ 100,00
10.301000502028 Manutenção do Programa de Vigilância
0990.3390300000 01 497 Material de Consumo R$ 1.000,00
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122000202007 Manutenção do Departamento de Administração
0340.3390350000 01 000 Serviços de Consultoria R$ 5.600,00
0270.3190110000 01 000 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$16.500,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123000202009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
0550.3390390000 01 000 Outros Serviços Pessoa Terceiros Jurídicas R$ 1.853,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365000702038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
01610.4690710000 01 103 Principal da Divida Contratual Resgatado R$ 4.752,00
09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL .
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243001402063 Manutenção do Programa IGD
02462.4490520000 01 932 Equipamento e Material Permanente R$ 820,00
TOTAL R$31.925,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

05 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301000502017 Manutenção do Departamento de Saúde
0590.3390110000 01 303 Vencimentos e Vantagens fixa Pessoal Civil R$ 1.100,00
10.301000502018 Manutenções das Atividades Básicas em Saúde
0660.3190110000 01 303 Vencimentos e Vantagens fixa Pessoal Civil R$ 5.000,00
10.301000501022 Reequipar a Secretaria e Unidades de Saúde

0560.4490520000 01 303 Equipamentos e Material Permanente R$ 3.900,00
10.301000502028 Manutenção do Programa de Vigilância
0970.3090110000 01497 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 1.000,00
02 GOVERNO MUNICIPAL
001 GABINETE DO PREFEITO
04.122000202003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
0130.3190110000 01 000 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 5.250,00
04.112000202005 Manutenção das Assessorias Diretas
0200.3190110000 01 000 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 4.750,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123000202009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
0490.3190110000 01 000 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 3.500,00
0530.3390300000 01 000 Material de Consumo R$ 1.853,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
06.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
12.36500070238 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
1500.3190110000 01 103 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 4.752,00
09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL .
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243001502063 Manutenção do Departamento de Assistência Social
02422.3390300000 01 932 Material de Consumo R$ 820,00
TOTAL R$31.925,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:57C7D7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 390/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) conforme especificado abaixo:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
26.782001102048 Manutenção da Frota Municipal
02080.3090300000 01 000 Material de Consumo R$ 5.000,00
TOTAL R$ 69.042,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
15.451001001045 Obras de Infraestrutura Urbana
01900.4490510000 01 000 Obras e Instalações R$ 5.000,00
TOTAL R$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 16(dezesseis) dias do mês de dezembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:3E377D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 391/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6° e 7°.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Quinze Reais) conforme especificado abaixo:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365000702038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
1510.3190110000 01 104 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 34.429,00
12.361000702030 Manutenção as Atividades do Ensino Fundamental
1190.3190110000 01 104 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 4.571,00
TOTAL R$39.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.3610002029 Manutenção do Departamento de Ensino
1090.3190110000 01 104 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal R$ 26.000,00
12.361000702031 Manutenção Transporte Escolar
1330.3190110000 01 104 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 10.000,00
12.36100070230 Manutenção as Atividades do Ensino Fundamental
1300.3390390000 01 104 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
TOTAL R$39.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 16(dezesseis) dias do mês de dezembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:FAA46C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N° 392/2014, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6° .

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 17.300,00 (Dezessete Mil e Trezentos Reais) conforme especificado abaixo:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365000702038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
1480.3190110000 01 101 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 13.100,00
1520.3190130000 01 101 Obrigações Patronais R$ 4.200,00
TOTAL R$17.300,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.3610002030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1160.3190110000 01 104 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal civil R$ 17.300,00
TOTAL R$17.300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 16(dezesseis) dias do mês de dezembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:204E9D7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 061/2014

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 085/2014, EM DATA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador MARCOS GILBERTO DE ABREU, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2014, para participar do CURSO "PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS, CONTÁBEIS E DE GESTÃO PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO." TEMÁRIO: ÍNDICE E LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS DE DESPESAS COM: Educação, Saúde e de Pessoal; Remuneração de Servidores; Remuneração dos Agentes Políticos; Contratações Temporárias; Resultado Orçamentário e Financeiro; Alterações Orçamentárias; Gastos do Legislativo; Relatório do Controle Interno; Contingenciamento da despesa; Restos a pagar; Lei de Responsabilidade Fiscal; Posicionamento dos Tribunais de Contas. Promovido pela NS Treinamento e Capacitação Em Gestão Pública, que será realizado no Auditório do Hotel Bella Itália, Avenida República Argentina, 1700, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

JOÃO FRANCISCO SIBIM
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:80F7EDC5

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 062/2014

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR SÉRGIO LUIZ BORGES A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR SÉRGIO LUIZ BORGES, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 086/2014, EM DATA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador SÉRGIO LUIZ BORGES, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2014, para participar do CURSO "PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS, CONTÁBEIS E DE GESTÃO PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO." TEMÁRIO: ÍNDICE E LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS DE DESPESAS COM: Educação, Saúde e de Pessoal; Remuneração de Servidores; Remuneração dos Agentes Políticos; Contratações Temporárias; Resultado Orçamentário e Financeiro; Alterações Orçamentárias; Gastos do Legislativo; Relatório do Controle Interno; Contingenciamento da despesa; Restos a pagar; Lei de Responsabilidade Fiscal; Posicionamento dos Tribunais de Contas. Promovido pela NS Treinamento e Capacitação Em Gestão Pública, que será realizado no Auditório do Hotel Bella Itália, Avenida República Argentina, 1700, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

JOÃO FRANCISCO SIBIM
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:6DF9040C

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 063/2014

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR LUIZ CARLOS MUNIS A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR LUIZ CARLOS MUNIS, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 087/2014, EM DATA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor LUIZ CARLOS MUNIS, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2014, para participar do CURSO "PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS, CONTÁBEIS E DE GESTÃO PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO." TEMÁRIO: ÍNDICE E LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS DE DESPESAS COM: Educação, Saúde e de Pessoal; Remuneração de Servidores; Remuneração dos Agentes Políticos; Contratações Temporárias; Resultado Orçamentário e Financeiro; Alterações Orçamentárias; Gastos do Legislativo; Relatório do Controle Interno; Contingenciamento da despesa; Restos a pagar; Lei de Responsabilidade Fiscal; Posicionamento dos Tribunais de Contas. Promovido pela NS Treinamento e Capacitação Em Gestão Pública, que será realizado no Auditório do Hotel Bella Itália, Avenida República Argentina, 1700, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

JOÃO FRANCISCO SIBIM
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:152F4276

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
COMISSÃO ESPECIAL REPRESENTATIVA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPORÃ

O Presidente da Câmara Municipal de Iporã, no uso de suas atribuições legais, constitui, sob os aspectos legais Comissão Especial Representativa do Legislativo Municipal de Iporã, com os Vereadores: **JUBINEIS ALVES DOS REIS – PSDB; JOAQUIM BORGES – PMDB; LOURIVAL DIMAS MACHADO – PTB; JOÃO FRANCISCO SIBIM – PSDB; SÉRGIO LUIZ BORGES – PHS; MARCOS GILBERTO DE ABREU – PDT; EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS – DEM E VANDERLEI DE JESUS ANTUNES – PR,** para, durante o recesso, por três dos Vereadores acima, comporem Comissão Especial Representativa do Legislativo Municipal. Segundo o contido no Artigo 40 da LOMI – Lei Orgânica do Município de Iporã fazem parte da presente Comissão todos os Partidos Políticos representados na Casa, ficando desde já delegadas as competências do § 2.º, do Art. 37, LOMI.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2014.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:82CC8B5C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1021/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LUCIMAR BALIEIRO MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **LUCIMAR BALIEIRO MENDES EVARISTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.456.955-0/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº. 036.659.919-43, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 17/05/2014 a 17/05/2015, a contar de 22/12/2014 à 05/01/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BAB91C1C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1022/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA DE LOURDES DIAS EMERICH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 25 de novembro de 2014, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA DE LOURDES DIAS EMERICH,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.678.200-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 589.175.949-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 076/2001 de 09/03/2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 25 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8801BFDE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1023/2014

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR RODRIGO MARTINS LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento e ao requerimento, protocolado sob nº 4060, de 13/11/2014 e considerando:

a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;

b) parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;
I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, durante o período de 12 de novembro de 2014 à 11 de dezembro de 2014, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor **RODRIGO MARTINS LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.768.469-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 068.549.659-77, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 783/2014 de 06/10/2014, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de novembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7A9133DF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1024/2014

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO AO SERVIDOR RODRIGO MARTINS LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº. 4060/2014 de 13/11/2014 e considerando:

a) o disposto no Art. 119, da Lei nº. 233/93;

b) parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I – Conceder, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**, durante o período de 12 de novembro de 2014 a 11 de dezembro de 2014, com base em escala, ao Servidor **RODRIGO MARTINS LOPES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.768.469-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 068.549.659-77, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº. 783/2014 de 06/10/2014, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotado na Secretaria de Assistência a Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a 12 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:85D432E3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 009/2014

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R. Pastor Nilson Ferreira Braga, S/Nº - Fone (044) 3652-8139
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Municipal nº 1.090/2010
Iporã – Paraná

Súmula: Aprova a correção do Demonstrativo Físico Financeira dos recursos federais do exercício de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.090 de 31 de maio de 2010, considerando o disposto na:

Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social –
LOAS, Art. 16 – IV;

Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Resolução Nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Resolução Nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, aprova a Norma Operacional Básica do sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 16 de Dezembro de 2014, sob a ata 193,

Resolve:

Art. 1º - Aprova a correção de dados no sistema eletrônico no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, referente ao Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS executado em 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 16 de Dezembro de 2014.

CLEUSA SIÃO VIGO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FE022869

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1019/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SONIA MARIA PARDINHO CERCI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **SONIA MARIA PARDINHO CERCI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.761.054-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.202.249-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Assistência à Saúde e à Área Social férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2012 a 11/03/2013 a contar de 22/12/2014 a 05/01/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2014

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1F03BB30

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1025/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA MARLI DE FATIMA BONDEZAN FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2014, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a Servidora **MARLI DE FATIMA BONDEZAN FERREIRA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.787.624-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 811.133.829-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **MÃO SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº. 124/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Area Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de dezembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7D8585BB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1026/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARA DE AZEVEDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2014, por um período de 11 (onze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARA DE AZEVEDO DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.015.172-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 047.255.839-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 124/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de dezembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2A7303E1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1027/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LARISSA EIDTH VALVASSORE DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de dezembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LARISSA EDIT VALVASSORE DE ALMEIDA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.729.339-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.381.559-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FONOAIDIÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 199/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de dezembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:07A3461D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 193/2014

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 078/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 126/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 126/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 078/2014-PMI, cujo objeto trata da aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar, protetores e recapagem de pneus, adjudicado em favor das empresas:

- BOLANHO PNEUS LTDA;
- M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI – EPP;
- AFONSO PNEUS LTDA;
- PEABIRU COMERCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PENUS LTDA;
- MODELO PNEUS LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de Dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6AFCBE7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.001/2014 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Pelo presente Edital, ficam os senhores vereadores da Câmara Municipal de Itaperuçu, **CONVOCADOS** para um período de Reuniões Extraordinárias, em caráter permanente, a ter início no dia 24 de dezembro de 2014, às nove horas, suficiente para apreciação e deliberação dos Projetos de lei nºs. 036, 037, 038, 039 e 040/2014, cujas cópias dos referidos projetos foram entregues aos nobres Edis, e outras matérias de interesse da Casa.

VONEI BORTOLUZZI
Presidente

Publicado por:
Berenice do Carmo Sabadin de Lara
Código Identificador:55922431

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ITAPERUÇU E RIO BRANCO DO SUL, CONFORME SEGUE:

De um lado, **MUNICIPIO DE ITAPERUÇU,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 95.422.846/0001-26, com sede na Rua Crispim Furquim de Siqueira, nº. 1.800, Centro, nesta cidade de Itaperuçu/PR, representado por seu Prefeito, Senhor Prefeito Municipal **NENEU JOSE ARTIGAS**, de ora em diante denominado de "ITAPERUÇU", e de outro lado, **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 76.105.576/0001-85, com sede na Rua Horacy Santos, 222, Centro, Município de Campo Magro/PR, representando por seu Prefeito, Senhor **CEZAR GIBRAN JONHSSON** de ora em diante denominado simplesmente de "RIO BRANCO DO SUUL", resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, para atendimento de situação de emergência envolvendo a prestação dos serviços do "Bombeiro Comunitário", e para tanto ficam estabelecidas as seguintes cláusulas de cooperação:

CLAÚSULA PRIMEIRA – Os cooperados, MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU e RIO BRANCO DO SUL são limítrofes, ambos situados na Região Metropolitana Norte de Curitiba, integrantes da recém-fundada AMUNORTE – Associação dos Municípios da Região Norte Metropolitana de Curitiba, com problemas assemelhados entre si nas mais diversas áreas, e dispostos e firmar cooperações para a solução de situações nas áreas de fronteira entre os dois Municípios.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo resolver questão relativa à PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO, com atribuição, delegada pela DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, atendendo através de "Posto de Bombeiro Comunitário sediado em Rio Branco do Sul, à Rua Manoel Muller de Siqueira, 520, Vila São Pedro, e sob a coordenação da Secretaria Municipal de Defesa Social de Rio Branco do Sul, atendendo, todavia, o território do Município de Itaperuçu, razão da realização do presente termo de cooperação, que atenderá o seguinte:
§ Primeiro – O presente TERMO DE COOPERAÇÃO terá vigência de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que atenda interesse comum e exclusivo do serviço disciplinado na cláusula segunda;

§ Segundo - Considerando-se a situação de emergência detectada através do Ofício nº 250/2014, da Secretaria Municipal de Defesa Social do cooperado RIO BRANCO DO SUL, o cooperado ITAPERUÇU se compromete e se obriga a fornecer ao BOMBEIRO COMUNITÁRIO de RIO BRANCO DO SUL, mediante entrega à Secretaria de Defesa Social de Rio Branco do Sul, os seguintes serviços e equipamentos:
- Prevenção Consertiva (manutenção) do ABT 046 (motor, conjunto de pneus, revisão elétrica e revisão do rádio comunicador);
- Fardamento completo para 13 (treze) agentes (calça, gandola, camisa, jaqueta, boné, cinto e bota);
- Material de atendimento pré-hospitalar (oxímetro, aparelho de aferir pressão, 50 cintos de contenção, 100 bandagens, 500 talas de papelão, uma bolsa para transporte de materiais de primeiros socorros e duas tesouras de corte;.
- Cabo de aço 9mm (40 metros, 12 grampos de grifo 13mm;
- Um Equipamento de proteção respiratória (EUR), com dois cilindros;
- Dois conjuntos de proteção apicultor;
- Alimentação para o efetivo de serviço.
Todas as descrições, classificações e características dos produtos, necessárias para as aquisições poderão ser obtidas mediante contato direto junto à Supervisão do Posto de Bombeiro Comunitário de Rio Branco do Sul, visando agilizar as aquisições/realização de serviços, em face da situação de urgência já mencionada.
§ Terceiro – Por seu turno, o MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL manifesta expressa concordância com a aquisição dos produtos/serviços diretamente pelo Cooperado ITAPERUÇU, mediante a entrega formal através da Secretaria Municipal de Defesa Social do Cooperado RIO BRANCO DO SUL, que os direcionará ao BOMBEIRO COMUNITÁRIO, com exclusividade.
§ Quarto – O cumprimento do presente termo de cooperação visa a continuidade da prestação de serviços disciplinadas pela DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, através do Posto de Bombeiro Comunitário sediado em RIO BRANCO DO SUL, atendendo toda a região territorial do Cooperado ITAPERUÇU.

CLÁUSULA QUARTA – Todos os custos despendidos com os serviços/aquisições referidos no § 2º, da cláusula segunda, serão suportados com exclusividade pelo Cooperado ITAPERUÇU.

CLÁUSULA QUINTA – O presente TERMO DE COOPERAÇÃO deverá ser submetido à apreciação dos Poderes Legislativos dos respectivos Municípios para fins de RATIFICAÇÃO.
§ Único – Na hipótese de não ratificação deste termo, por Lei específica por parte de qualquer um dos Municípios no prazo máximo de 90 (noventa) dias, ficará automaticamente rescindido o presente Termo de Cooperação, e vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA SEXTA – O presente termo de Cooperação não envolve o repasse de recursos financeiros em espécie, o que poderá ser estabelecido mediante nova pactuação entre as partes, desde que atendida a legislação que rege a matéria e que haja a pertinente dotação orçamentária para a transferência do recurso.

E, por estarem assim ajustados, assim o presente termo de Cooperação, os respectivos Chefes dos Poderes Executivos dos Municípios de ITAPERUÇU e RIO BRANCO DO SUL, em duas vias de igual teor e forma.

Itaperuçu, 05 de dezembro de 2014.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito de Itaperuçu

CEZAR GIBRAN JONHSSON
Prefeito de Rio Branco do Sul

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:1273008B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 79-2014

Exercício: 2014
Decreto nº 79/2014 de 08/12/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 46/2013 de 16/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 279.980,00 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.010		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
08.010.12.361.0011.2.047.		Manutenção do Transporte Escolar	
176 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	9.980,00
08.010.12.365.0011.2.052.		Manutenção da Educação Infantil - MDE	
200 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
		Total Suplementação:	17.980,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo
43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
04		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.030		DIVISÃO DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
04.030.04.123.0004.2.010.		Divisão de Cadastro, Fiscalização e Tributação	
55 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
08		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.010		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
08.010.12.361.0011.2.045.		Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	
145 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.000,00
148 - 3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
08.010.12.365.0011.2.050.		Encargos do FUNDEB - Educação Infantil 60%	
187 - 3.1.90.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
10		SECRETARIA DE SAUDE	
10.010		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.010.10.301.0010.2.034.		Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	
243 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
245 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
248 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
10.010.10.302.0010.2.037.		Manutenção dos Serviços Hospitalares	
281 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
284 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
		Total Suplementação:	262.000,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.020		DIVISÃO DE TESOURARIA	
04.020.99.999.0999.9.999.		Reserva de Contingência	
54 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.980,00
		Total Redução:	17.980,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 08/12/2014.

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:D4A3D353

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 811/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 1 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 18/12/2014, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08:00 horas, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de dezembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2CFD9179

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº112/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 045/2014, cujo objeto é "Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e utensílios de limpeza em geral destinados a atender as necessidades administrativas e de conservação do CIS Centro Oeste, Programa Mãe Paranaense e os Serviços do SIM-PR CAPS Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Adulto e Infanto-Juvenil", as seguintes proponentes **PETRICON LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob n°.04.326.168/0001-42 e **ZAGO & ZAGO SUPERMERCADO LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob n° 77.000.065/0001-61.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 16 de dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:B2587857

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
TERMO ADITIVO PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 054/2012-CIS

Objeto: Aquisição de consultas de Médicas Especializadas em Urologia, e procedimentos Cirúrgicos**.**
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 074/2012.
Contratada: **LINSINGEN & LINSINGEN S/S LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **07.871.161/0001-08,** neste ato representado por seu representante legal Sr. Argos Von Linsingen .
Vigência: 16/12/2014 á 15/06/2015
Data de Assinatura do Contrato: 18 de outubro de 2012.

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:C67C8DFB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
TERMO ADITIVO VALOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA N°. 017/2013-CIS

Objeto: Locação de imóvel em terreno urbano com área de 4.571,80m², com edificação em alvenaria para fins hospitalares, com construção de 3.532,00m², localizado na Rua Professora Leonídia n°. 1203 esquina com a Rua Pedro Alves, destinado à implantação dos novos serviços CAPS AD III adulto, CAPS AD III infanto-juvenil, Unidade de Acolhimento Adulto, Unidade de Acolhimento infanto-juvenil, Centro Regional Mãe Paranaense, Casa de Apoio a Gestante e Sede do CIS Centro Oeste.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 089/2013.
Contratada: HOSPITAL NOSSA SENHORA DE BELEM LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 77.907.244/0001-87, neste ato representado por seu representante legal Srª. Giselle de Mattos Leão Abdanur.
Valor do reajuste mensal: R$ 1.119,48 (hum mil cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos), **Valor Total do Aditivo:** R$ 52.615,56 (cinquenta e dois mil seiscentos e quinze e cinquenta e seis centavos.
Data de Assinatura do contrato: 11 de novembro 2013.

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:B4FDAE28

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 107/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 044/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: BRANDALISE & BRANDALISE LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 11.419.621/0001-20.
Objeto: Diagnose por exames de fonoaudiologia,
Contrato nº. 110/2014
Vigência: 16/12/2014 à 15/12/2015

Valor: Estimado em R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Guarapuava,16 de dezembro 2014

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:8B517B19

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DO CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, inciso II da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, a prorrogação do contrato administrativo n. 134/2013, referente ao procedimento de licitação n. 103/2013, Tomada de Preço n. 006/2013.

Laranjal PR, 16 de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:2B51CFFB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Secretaria de Administração

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2013

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJAL –PR.,** inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **CONSTRUTORA MIRANTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.457.704/0001-01, com sede na Avenida Maripá, Jardim Lá Salle, Toledo – PR.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS.

NÚMERO: 2º Aditivo Contratual – Vigência.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 103/2013 - Tomada de Preço n. 006/2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Inalterado.

VIGÊNCIA: **05 de Abril de 2015.**

VALOR TOTAL: INALTERADOS.

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:A1A1A680

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.

CONTRATADO: VIEIRA & RETECHESKI LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.902.446/0001-65, com sede NA Rua Osório Brasileiro, Bairro Vila Verde, cidade de Palmital - PR, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. Ronaldo Retecheski, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS PROGRAMAS QUALIFAR SUS, VIGIA SUS, ACS, BEM COMO INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, CONFORME ANEXO I.**
NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Prazo.

DATA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2014.

VIGÊNCIA: 02 de Junho de 2015.

VALOR TOTAL: Inalterado
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:FEA4CE1A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.

CONTRATADO: ECO – FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 85.477.586/0001-32, com sede Rua Santa Catarina, Bairro Centro, cidade de Cascavel - PR, neste ato representada por seu bastante procurador(a) Sr. Euclides Luiz Tomazelli, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 3.145.703-3, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 060.116.839-91, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS PROGRAMAS QUALIFAR SUS, VIGIA SUS, ACS, BEM COMO INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, CONFORME ANEXO I.**

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Prazo.
DATA DO CONTRATO: 03 de Dezembro de 2014.
VIGÊNCIA: 03 de Junho de 2015.

VALOR TOTAL: Inalterado

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:1EB71799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 441/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora ANA MARGARETE CAVASSIM ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:51517833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 442/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora ANA PAULA DE MEIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:1210480E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 444/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor ANDRE FERREIRA DE MOURA ocupante do cargo em comissão de Chefe de divisão – saúde ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos três dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:5595C60D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 445/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor ANOR ALVES PALHANO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:66F99C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 448/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor ANTONIO PAULINO MACHADO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:91B1D7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 446/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor ANTONIO DULCEMAR VICENTIN ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Motorista CNH D - E.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:757E2677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 450/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor ANTONIO SERGIO DA SILVA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:A6CA5A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 452/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor APARECIDO FERREIRA DAS NEVES ocupante do cargo em comissão de Chefe de seção – educação ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos três dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:197716B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 454/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor ARILDO RODRIGUES VILELA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:A11A7FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 455/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais a servidora BEATRIZ MARTINS ocupante do cargo em comissão de Chefe de seção – administração ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos três dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:09248E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 456/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora CACILDA DE SOUZA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:EEF6EE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 457/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de Férias legais a servidora CAMILA MAZZETTI DUTRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 12 de Janeiro de 2015, na Função de: Auxiliar de Documentação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:801BE44B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 458/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora CECILIA LINTSMAIER SAMPAIO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:D3EA1D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT.459/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora CENIRA DE LIMA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:66EE2DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 460/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora CERLI VIEIRA CARRIEL ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Zeladora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:91C653AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 462/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora CICERA DA SILVA DE SOUZA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Zeladora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:3CFCEBF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT.463/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora CICERA DOS PRAZERES ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Servente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:2F8BEB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 464/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor CICERO APARECIDO PEREIRA ocupante do cargo em comissão de Diretor Deptº Oficina Mecânica ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos quatro dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:5FB67B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 465/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor CICERO OTAVIO RAMALHO SERAFIM ocupante do cargo em comissão de chefe de seção – transportes ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos quatro dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:A9002B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 466/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora CIONI DE FATIMA OLIVEIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:87D518CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT.467/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora CIRLENE MACIEL DE OLIVEIRA SEEMUND ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:55BD3E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 468/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora CLAUDETE APARECIDA POLATO MULHSTEDT ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Servente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:DE695D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 469/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora CREVIANE APARECIDA BATISTA CABRAL ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:4D6C0DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT.471/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora CRISTIANE BIANCATO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2012 a 2013 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Zeladora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:018BBEC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 472/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora CRISTINA DE FATIMA BUENO PUTKAMER ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:262CA979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 473/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 20(vinte) dias de férias legais a servidora DAIANE DE OLIVEIRA ocupante do cargo em comissão de AG. POL – SEC MUNICIPAL DE SAUDE ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 12/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos quatro dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:71C7CCBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 474/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor DEAMANTINO PEREIRA GODOY ocupante do cargo em comissão de Chefe de seção – urbanismo ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos quatro dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C47BA6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 475/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor DINORI ANTUNES DA ROSA ocupante do cargo em comissão de Chefe de divisão – saúde ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos quatro dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:E83CA7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 476/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora DIRCE DE FATIMA ARAUJO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Zeladora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:AB77BB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 477/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor DIRCEU MACIEL DE OLIVEIRA ocupante do cargo em comissão de AG. POL – SEC MUNICIPAL DE URBANISMO ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos quatro dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:18FCA329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 478/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora DIRLEI RAISKI FAGUNDES ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:AC00931C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 479/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora DOLORES GALVÃO DE SOUZA VALIGURA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professor Leigo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:41BB6246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT 480/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor EDIELSON GOMES ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Motorista CNH D-E.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:B84EF22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT 481/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora EDILAINE ANTUNES ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:83A2D5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 483/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 20(vinte) dias de férias legais ao servidor EDUARDO MAZZETTI DUTRA ocupante do cargo em comissão de AG. POL – ASSESSOR DE GABINETE ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 12/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos quatro dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:B6D6BB8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 484/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica concedido 10 (dez) dias de férias indenizada ao servidor EDUARDO MAZZETTI DUTRA ocupante do cargo em comissão de Ag. Pol. Assessor de Gabinete, símbolo CC-1, ao período aquisitivo de 2013/2014
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:9F2FFD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 482/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor EDSON ANDRADE DA SILVA SENE ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Eletricista de Automóveis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:15AE45FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 485/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor ELEANDRO MOREIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Operador de Maquinas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:B56D6368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 486/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor ELEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:4D6074B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 654/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de Férias legais a servidora CHEILA MARA MARTINS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 12 de Janeiro de 2015, na Função de: Servente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:8B63431E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 461/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica concedido 10(dez) dias de férias indenizada a servidora CHEILA MARA MARTINS na função de servente pelo regime estatutário, ao período aquisitivo de 2013/2014
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:38C047CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 496/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica concedido 10(dez) dias de férias indenizada ao servidor ANTONIO LOIR DA SILVA DUTRA ocupante do cargo em comissão de Ag. Pol. Sec. Municipal de Administração, símbolo CC-1, ao período aquisitivo de 2014/2015
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:61553F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 447/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 20(vinte) dias de férias legais ao servidor ANTONIO LOIR DA SILVA DUTRA ocupante do cargo em comissão de AG. POL – SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ao período aquisitivo de 2014/2015 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 12/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos três dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:E02AAF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 487/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora ELIANE DE FATIMA SILVEIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:407B5F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 489/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais a servidora ELISANGELA DE FATIMA NUNES ocupante do cargo em comissão de Chefe de seção – educação ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos quatro dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:6995EBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 490/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora ELSA RAMOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Zeladora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:31012256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 491/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora ELVIRA LUCAS DE OLIVEIRA SILVA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:75C375C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 492/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora ELZA DA CONCEIÇÃO SERODIO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:18162DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 493/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor EMERSON LUIZ MULHSTEDT ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:68E0DE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 497/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor ERVANDE PADILHA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Vigia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:4DC728B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 495/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor ERONDI DOS SANTOS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:7E9035EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 494/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor ERNESTO CORDEIRO DE LIMA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:F4B6439C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 497/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora EUNICE ANTUNES PADILHA DOS SANTOS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:47616630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 498/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor EVALDO DE MEIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Operador de Maquinas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:3631ECA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 499/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora EZONETE DE OLIVEIRA ROCHA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:5FA55412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT.500/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora FATIMA APARECIDA RODRIGUES ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:D45FFC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 501/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora FRANCIELLY SEVERINO SCHON ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:99B962A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 502/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor FRANCIMAR COLLITO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Motorista CNH D-E.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:84B5F6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 503/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor FRANCISCO DE JESUS MACHADO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Servente de Pedreiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:AD1B2BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 504/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora GELCI LOURENÇO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Zeladora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:D8D9F37D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 505/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor GELSON JOSE ZUBKO ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção – Saúde ao período aquisitivo de 2014/2015 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:AB3779F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 506/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora GENIANE VICENTIN ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:0121B843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 507/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor GILBERTO PEREIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:AF86C64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 412/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora GLAUCIA TRINDADE ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:CB5C49AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 508/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora GREGORIA GASQUES OEYRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:F52BBE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 509/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 20(vinte) dias de férias legais a servidora HELENITA FRANCISCA TRABUCO ocupante do cargo em comissão de AG. POL – SEC EXECUTIVO ao período aquisitivo de 2014/2015 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 12/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:84A30C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 652/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica concedido 10(dez) dias de férias indenizada a servidora HELENITA FRANCISCA TRABUCO, ocupante do cargo em comissão de AG. POL.SEC.EXECUTIVO, ao período aquisitivo de 2014/2015.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:89382A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 510/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora IARA APARECIDA SILVERIO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:11C64956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 511/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 20(vinte) dias de férias legais a servidora INEGLE CARLA ZINKE ocupante do cargo em comissão de Diretor Deptº de Contabilidade ao período aquisitivo de 2014/2015 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 12/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:8BA97955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 651/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica concedido 10(dez) dias de férias indenizada a servidora INEGLE CARLA ZINKE, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Deptº de Contabilidade, ao período aquisitivo de 2014/2015.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:5BEEEECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 512/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor ISABEL APARECIDA MENDES ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Zeladora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:F72ED796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 513/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora IVETE APARECIDA MENDES ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora atualmente exercendo o cargo de Coordenadora da UCI.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C8E189C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 514/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora IVONETE MENDES ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:3364C8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 514/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora IZABEL DE OLIVEIRA ANTUNES ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C6D60C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 515/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora IZOLETE FARIAS PEREIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:164E64C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 516/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de Férias legais ao servidor JAIME FERREIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 12 de Janeiro de 2015, na Função de: Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:9FA44E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 517/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica concedido 10(dez) dias de férias indenizada ao servidor JAIME FERREIRA, auxiliar administrativo pelo regime estatutário, ao período aquisitivo de 2013/2014

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 08 dias do mês de dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:2E5279CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 518/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora JANAINE ROCHA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:8A32AB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 519/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora JANETE FLORIANO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:9D79CD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 520/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais a servidora JANETE SILVESTRE ocupante do cargo em comissão de Chefe de seção – Agr. Ind. Comercio ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:8FEDE852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 521/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor JAURI SAVOLDI ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:AC341694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 522/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora JISLENE SERBAI IENSEN ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Zeladora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:A21BAF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 523/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor JOÃO BATISTA SAMPAIO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Motorista CNH D-E.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:6831004C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 524/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor JOÃO CARLOS NOGUEIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Pedreiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:645956B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 525/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor JOÃO MARIA MIRANDA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Vigia

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:8D71E5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 526/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor JOÃO MARIA RIBEIRO ocupante do cargo em comissão de Chefe de seção – Urbanismo ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:EB148D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 527/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor JOÃO NAZARENO CALDEIRA NAVARRO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Motorista CNH D-E.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:8473532A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 528/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor JOÃO PEDRO DE CASTRO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Vigia

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:8CDC4C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 529/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor JOÃO UMBERTO VICENTIN ocupante do cargo em comissão de AG. POL – SEC MUNICIPAL DE ESPORTES ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C2D3F240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 530/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor JOAREZ GONÇALVES ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Vigia

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:9BA02D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 531/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora JOCENE NORVEGA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Servente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:47AEFEB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 531/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora JOELMA APARECIDA MEIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:6D2D3AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 532/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor JOSE DENILSON DOS SANTOS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:1F3CCE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 533/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor JOSE ERVINO WIENCE ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Motorista de Ambulância.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:2DB0FA10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 534/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor JOSE EVANGELISTA ROSA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Mecânico.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:380D9C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 535/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor JOSE NILTON DA SENA ocupante do cargo em comissão de Chefe de seção – Transportes ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:E1D688CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 536/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor JOSE ORTI NUNES ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Vigia

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C0749816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 537/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor JOSE TKACZUK SOBRINHO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Motorista CNH C.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:08802D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 538/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora JOSEFA KRYSIAKI ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora .

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:1995C19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 539/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor JOSLENE GONÇALVES ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C422F135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 540/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor JUANITA LEOPOLDINO DA SILVA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:38694521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 541/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor JULIANA SILVEIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Auxiliar de Tesouraria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:BAAFD5CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 543/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de Férias legais a servidora JUSSARA APARECIDA CARVALHO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 12 de Janeiro de 2015, na Função de: Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:223B65B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 544/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora KARINA NOGUEIRA DOS PASSOS POLETO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Nutricionista.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:BC791FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 545/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor LEONCIO DA LUZ ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professor

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:7A7B949B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 546/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 20(vinte) dias de férias legais ao servidor LINCON CESAR GODOY DE LIMA ocupante do cargo em comissão de AG. POL – SEC. MUN. DE FINANÇAS ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 12/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:15DC8F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 651/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica concedido 10(dez) dias de férias indenizada ao servidor LINCON CESAR GODOY DE LIMA, ocupante do cargo em comissão de Ag. Pol. Sec.Mun. Finanças, símbolo CC-1, ao período aquisitivo de 2014/2015
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:95AEE012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 547/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais a servidora LUCIANE MENDES ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção – Saúde ao período aquisitivo de 2014/2015 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:F7FE8F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 548/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora LUCIENIA GONÇALVES SIQUEIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:184A5AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 549/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor LUIS CARLOS LOPES PULICENO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Motorista CNH D - E.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:6D95A748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 550/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor LUIZ CARLOS BATISTA ocupante do cargo em comissão de Diretor Deptº Cascalhamento ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:611C497A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 551/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor LUIZ FERNANDO NUNES ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:FA399944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 552/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora LUZIA DE BARROS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:637AD76A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 552/2014 A

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora MARCILENE PUTTKAMER ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Zeladora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:9CD3423B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 555/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor MARCO ANTONIO GUIMARAES ocupante do cargo em comissão de Diretor Deptº Material Patrimônio ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:421E797A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT.554/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor MARCILIO MOZOROVICZ ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Vigia

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:AB61919C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 557/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora MARGARETE DE SOUZA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:A03C566D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT.556/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor MARCOS VINICIUS POLETO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:39C7D3A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 558/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora MARI CLAUDIA DE OLIVEIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:75641E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 560/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora MARIA CLAUDIA DA SILVA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:7D2F1A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 561/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais a servidora MARIA DA LUZ FERREIRA FILHA NUNES ocupante do cargo em comissão de chefe de Divisão – Agr Ind. Comercio ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:CF4AF739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT 562/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 20(vinte) dias de férias legais a servidora MARIA DAIANE DE OLIVEIRA SILVA ocupante do cargo em comissão de Diretor Deptº de Finanças ao período aquisitivo de 2014/2015 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 12/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:4AE9C671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 563/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica concedido 10(dez) dias de férias indenizada a servidora MARIA DAIANE DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Deptº de Finanças, ao período aquisitivo de 2014/2015.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:3E52BB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 564/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora MARIA DE FATIMA MIRANDA DOS SANTOS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:E9143AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 565/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora MARIA FRANCIELE COLLITO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:1A63A77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 566/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora MARIA JOANA CAMPOS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:E6668C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 567/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora MARIA JOSE DE SOUZA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Zeladora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:E4DA72CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 568/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora MARIA ROSA DE OLIVEIRA M. PRAXEDES ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:FE178C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 570/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora MARIA SOLANGE PEREIRA DE CAMPOS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:FC539B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 571/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora MARILSA PEREIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:95C751A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 572/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor MARIO DE ALMEIDA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:0EF088C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 573/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais a servidora MARLI DA SILVA SENE ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção – Administração ao período aquisitivo de 2014/2015 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:22130237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 574/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de Férias legais ao servidor MARLI FERRAIRA KRIGUER ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 12 de Janeiro de 2015, na Função de: Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:5868007E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 575/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica concedido 10(dez) dias de férias indenizada a servidora MARLI FERREIRA KRIGUER, portadora do RG: 5.082.207-9 /Pr, do cargo de auxiliar administrativo pelo regime estatutário, ao período aquisitivo de 2013/2014
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:43141C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 576/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais a servidora MIRIAN MARTINS FONSECA FELIX ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção – Saúde ao período aquisitivo de 2014/2015 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:8AD5B957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 577/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor MOACIR BRUGNAROTTO ocupante do cargo em comissão de AG. PO – SEC MUNICIPAL DE TRANSPORTES ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:799B7F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 578/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora NAIR ALVES CORREIA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:0B51A956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 579/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora NATALIA IVONE MIRANDA ANTUNES ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:52D14921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 580/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor NELSON DE ALMEIDA ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção –Urbanismo ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:D9533270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 581/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor NELSON RAIMUNDO DOS SANTOS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Motorista CNH D-E.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:1FC17B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 582/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor NILO DALBEM ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora Leigo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:278E7834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 583/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora NOELI TEREZINHA DOS SANTOS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:D209FC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 584/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora NOELY BATISTA LOPES ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:E5944E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 585/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora NOILDA BORGES MOREIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Servente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:CEFDC80C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 586/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora OLIANE RODRIGUES DAMIÃO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C35514B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 587/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor ORION PEREIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Vigia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:A0ADD9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 588/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora OSNI JOSE BORGES ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Vigia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:FDC13736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 589/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor OSVALDO RODRIGUES PEREIRA ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção –Saude ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:8C3092B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 590/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora PATRICIA PADILHA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:D576B287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 591/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor PAULO CESAR GONÇALVES DE SOUZA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Motorista CNH B.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:0AB6E4A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 592/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor PAULO SERGIO DOS PRAZERES ocupante do cargo em comissão de Diretor Deptº Urbanismo ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:1CD7F883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 593/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor PEDRO DA LUZ MACHADO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:62B24E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 594/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor PEDRO DONATO DOS SANTOS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Motorista CNH D-E.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:30895F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 595/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor PEDRO MARTINS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:2215223B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 596/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor POMPILIO ALMEIDA ARAUJO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:592494BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 597/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora QUEILA ROSANE DE FREITAS SCHINERMANN ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora .

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:7665A191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 598/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor RAQUEL APARECIDA OLIVEIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:1E141F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 599/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor REGIANE MARIA DA SILVEIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Auxiliar de Documentação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:AC1B7B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 601/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor ROBERTO CARLOS PUTTKAMER ocupante do cargo em comissão de AG. POL. SECRETARIO MUNICPAL DE OBRAS ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:EA80E4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 602/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor ROBERTO CARLOS PUTTKAMER ocupante do cargo em comissão de AG. POL. SECRETARIO MUNICPAL DE OBRAS ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:EF6F599B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 603/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora ROSA MARIA OYERA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Zeladora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:51ADC71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 604/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora ROSALIA CARNEIRO MENESES ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:4282514B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 605/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora ROSALINA CORREIA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Servente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C78B124B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 606/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora ROSANA DE ALMEIDA CAVASSIM ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:D7E41428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 607/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais a servidora ROSANGELA APARECIDA CARNEIRO ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção – Esportes ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:FF592F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 608/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora ROSANGELA APARECIDA MARIA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:B17551AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 609/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora ROSE MARIA SCHRIBENIG DOS SANTOS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:4548AFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT.610/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora ROSE MARIA SCHRIBENIG DOS SANTOS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:80A8D9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 611/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora ROSELI DOS SANTOS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:2BCBE9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT.611/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora ROSELI DOS SANTOS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:23ACD9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 610/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora ROSE MERI BUDKE ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:ABD5B6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 612/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais a servidora ROSENILDA DE FATIMA MACHADO ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção – Saúde ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:0568C6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 613/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora ROSILENE DE OLIVEIRA SILVA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:D6EA6B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 614/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora SEBASTIANA APARECIDA DARÃO FIUSA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Auxiliar de serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:B2FA68AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 617/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor SERGIO NORBERTO MAZUROK ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Motorista CNH D - E.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:6807D55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 618/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora SILMARA MOREIRA DOS SANTOS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:5439BE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 619/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais a servidora SILVANA MOREIRA DOS SANTOS ocupante do cargo em comissão de chefe de divisão – educação ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:08E43638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 620/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora SILVIANE MACIEL DE OLIVEIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Auxiliar de serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:7B098AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 621/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor SILVIO APA RECIDO SOARES ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Operador de Maquinas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:B28FEB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 622/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora SIRLEI APA RECIDA IENSEN ANTUNES ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:BDAF6996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 623/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora SIRLEI COSTA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:699B7945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 624/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora SOELI APARECIDA IENSEN ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Zeladora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:DAD72EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 625/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora SOLAINE BERNARDINE ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Zeladora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:74901CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 626/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora SOLANGE KERVALDE MARTINS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:EA18EB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 627/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora SONIA REGINA LEAL ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:B77DDDCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 628/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora TEREZA DE JESUS PADILHA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Auxiliar de Documentação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:7DDBC057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 629/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de Férias legais a servidora THOMAS CALDAS DA LUZ ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 12 de Janeiro de 2015, na Função de: Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:53199FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 650/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica concedido 10(dez) dias de férias indenizada ao servidor THOMAS CALDAS DA LUZ auxiliar administrativo pelo regime estatutário, ao período aquisitivo de 2014/2015
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:5518C41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 630/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora VALDECIR TEREZINHA SILVEIRIO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Servente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:708DB757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 632/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor VALDEMAR JOSE TESSARI ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Operador de Maquinas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:3A2A0700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT.633/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor VALDERI DE OLIVEIRA ANTUNES ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:2E1CAFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT 635/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor VALDERI JOSE DUTRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Motorista CNH D-E.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:788D6469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 636/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora VALDETE FRIDER AMERICANO ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:22BB812E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 637/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor VALDEVINO DE OLIVEIRA ocupante do cargo em comissão de Chefe de seção – Obras ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:865326FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 638/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor VALDEVINO DOS SANTOS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Vigia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:D3F4D6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 639/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor VALMIR WALIGURA ocupante do cargo em comissão de Chefe de divisão – Transportes ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:4486C591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 640/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora VALQUIRIA TRINDADE ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de:Zeladora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:3708983A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 641/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor VALTER MOREIRA ocupante do cargo em comissão de Diretor Deptº Transporte Escolar ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 22/12/2014 a 22/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:11ADDB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 642/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora VERONI FELIX MOREIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Servente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:953F5356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 644/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor WAGNER JOSE FERNANDES ALMEIDA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de:Técnico Agrícola.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:F6EABCDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 645/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor WISMAR SOUZA DOS SANTOS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de:Fiscal II.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:EF7B0377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 646/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora ZELIA FATIMA DE ALMEIDA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:EBF454D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 647/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora ZENILDA FATIMA DA SILVA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C4E77F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 648/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora ZENILDA MENDES DOS SANTOS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:0822F02C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 649/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora ZILDA LOPES ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 22 de Dezembro de 2014 a 22 de Janeiro de 2015, na Função de: Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:CEC51C80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 088/2014-PML

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400
Fl. nº_____
Serv.:_____

TERMO ADITIVO Nº 001

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 088/2014-PML, celebrado entre o Município de Loanda e a Empresa CAPELIM CONSTRUTORA EIRELLI – EPP

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a Empresa **CAPELIM CONSTRUTORA EIRELLI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua A, Lote 01, Quadra 517, Parque Industrial III, Telefone: (44) 3425-3513, Cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n0 01.990.427/0001-47, neste ato representada por seu sócio-administrador, Senhor Edvam Capelim, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Vicente de Carvalho, 599, CEP 87900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.246.748-9/PR, e do CPF/MF nº. 744.662.679-87, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato de nº 088/2014-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O referido aditivo ao contrato nº 088/2014 – PML, tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Abertura de vala 16, construção de poço de chorume e uma lagoa, no Aterro Sanitário do Município de Loanda. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 35/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, por conveniência administrativa e com respaldo no Artigo 65, inciso I, alínea "a" e § 1º, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Sexta (Do Aumento ou Supressão) do referido Contrato, juntamente com a solicitação do Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, resolvem promover um aumento ao valor o contrato inicial, que corresponde ao valor financeiro de R$ 9.489,60 (nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400
Fl. nº_____
Serv.:_____

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Com o presente aumento, fica alterado o valor contratual passando de R$ 118.354,60 (cento e dezoito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), para R$ 127.844,20 (cento e vinte e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº 088/2014-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 16 de dezembro de 2014.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
EDVAM CAPELIM
Capelim Construtora Eirelli EPP

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C1347EE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INX 0263/2014

INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2014- PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210/2014-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 026/2014-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Artigo 25 , inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Aquisição de livros do Sistema de Ensino para Berçário e Educação Infantil (04 meses a 04 anos), a serem distribuídos aos Centros Municipais de Educação Infantil, atendendo aos matriculados nos referidos centros desta municipalidade, conforme Anexo I.

Empresa Contratada: Publicações Brasil Cultural Ltda.

Valor Total : R$ 52.975,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Dotações Orçamentárias:

06.006.12.361.0009.2022 - Encargos com Recursos Salário Educação
3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 107.
Código Reduzido: 388.

Prazo de Entrega: Imediato.

Loanda-PR, 16 de dezembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7989ED89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 104/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 104/2014-PML
PROCESSO Nº. 171/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de registrador de ponto eletrônico homologado pelo Ministério do Trabalho e caixa de bobinas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 06 de janeiro de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 12 de dezembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:AA893DFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 113/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 113/2014-PML
PROCESSO Nº. 204/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento de serviços de chaveiro, aquisição de disco de tacógrafo e tacógrafo, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 05 de janeiro de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 36.506,00 (trinta e seis mil, quinhentos e seis reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 12 de dezembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2FA91069

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO TP 023/2014

Republicação

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2014-PML
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para realização de cursos de formação continuada dos professores de educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental e funcionários da rede municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da empresa **ESAP – INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.616.814/0001-06, vencedora do certame com nota de avaliação e propostas de preços nos seguintes valores:

Lote 01 – Nota de avaliação: 178 (cento e setenta e oito pontos); Valor da proposta: R$ 8.780,00 (oito mil e setecentos e oitenta reais);

Lote 02 – Nota de avaliação: 167 (cento e sessenta e sete pontos); Valor da proposta: R$ 17.560,00 (dezessete mil e quinhentos e sessenta reais);

Lote 03 – Nota de avaliação: 153 (cento e cinquenta e três pontos); Valor da proposta: R$ 8.780,00 (oito mil e setecentos e oitenta reais);

Lote 04 – Nota de avaliação: 155 (cento e cinquenta e cinco pontos); Valor da proposta: R$ 8.780,00 (oito mil e setecentos e oitenta reais);

Lote 05 – Nota de avaliação: 157 (cento e cinquenta e sete pontos); Valor da proposta: R$ 8.780,00 (oito mil e setecentos e oitenta reais);

Lote 06 – Nota de avaliação: 153 (cento e cinquenta e três pontos); Valor da proposta: R$ 15.365,00 (quinze mil e trezentos e sessenta e cinco reais);

Lote 07 – Nota de avaliação: 153 (cento e cinquenta e três pontos); Valor da proposta: R$ 15.365,00 (quinze mil e trezentos e sessenta e cinco reais);

Lote 08 – Nota de avaliação: 155 (cento e cinquenta e cinco pontos); Valor da proposta: R$ 15.365,00 (quinze mil e trezentos e sessenta e cinco reais);

Lote 09 – Nota de avaliação: 174 (cento e setenta e quatro pontos); Valor da proposta: R$ 19.755,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais);

Lote 10 – Nota de avaliação: 168 (cento e sessenta e oito pontos); Valor da proposta: R$ 21.950,00 (vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais);

Lote 11 – Nota de avaliação: 153 (cento e cinquenta e três pontos); Valor da proposta: R$ 21.950,00 (vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais);

Lote 12 – Nota de avaliação: 165 (cento e sessenta e cinco pontos); Valor da proposta: R$ 13.650,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta reais);

Lote 13 – Nota de avaliação: 157 (cento e cinquenta e sete pontos); Valor da proposta: R$ 17.560,00 (dezessete mil e quinhentos e sessenta reais);

Lote 14 – Nota de avaliação: 157 (cento e cinquanta e sete pontos); Valor da proposta: R$ 5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais).

Perfazendo o valor total de R$ 199.100,00 (cento e noventa e nove mil e cem reais).

Loanda, 15 de Dezembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:566727DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
PORTARIA Nº 012/2014-L

RICARDO PIRES DE ARAÚJO, presidente da Câmara Municipal de Lobato de Lobato, uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

EXONERAR: o servidor: **OSVALDO ALVES CARDOSO**, inscrito no CPF: 390.697.379-49 e RG: 3.157.789-6, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL, símbolo CC-1, constante no anexo III, do Quadro de Provimento em Comissão, a partir de 31/12/2014.

Câmara Municipal de Lobato, 16 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RICARDO PIRES DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:0D9FC051

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
PORTARIA Nº 013/2014-L

RICARDO PIRES DE ARAÚJO, presidente da Câmara Municipal de Lobato de Lobato, uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
EXONERAR: a servidora: **MÁRCIA ANDRÉIA MILANI**, inscrita no CPF: 077.909.989-35 e RG: 10.047.175-2, ocupante do cargo de Assessora Técnica, símbolo CC-2, constante no anexo III, do Quadro de Provimento em Comissão, a partir de 31/12/2014.

Câmara Municipal de Lobato, 16 do mês de Dezembro do ano de 2014.

RICARDO PIRES DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B23FE99F

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
PORTARIA Nº 014/2014-L

RICARDO PIRES DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Lobato, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR: a servidora: **RAFAELLA DO NASCIMENTO PEREIRA MENEGASSI**, inscrita no CPF/MF: 064.856.159-38 e RG sob nº 10.601.798-0, para ocupar o Cargo de Assessor Jurídico, símbolo CC-01, constante no anexo III, do Quadro de Provimento em Comissão, a partir de 31/12/2014.

Câmara Municipal de Lobato, aos 16 dias do mês de dezembro de 2014.

RICARDO PIRES DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:6ED22A38

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2014-L

Ricardo Pires de Araújo, presidente da Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Decreta, que durante o Recesso Parlamentar não haverá expediente na Câmara Municipal de Lobato, entre os dias 19 á 31 de dezembro de 2014.

Câmara Municipal de Lobato, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RICARDO PIRES DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:0A98B445

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 008/2014**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 008/2014 –PML.	
CONTRATADA: M. P. SANTOS – MONTAGEM INDUSTRIAL – ME.	**CNPJ/MF: 11.816.505/0001-45.**
OBJETO: Contratação de empresa para execução de piso para implantação de uma A.T.I. "ACADEMIA DE SAÚDE" nesta municipalidade, conforme Planilha de serviços, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo.	
Valor: R$ 11.385,53 (onze mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta e três centavos).	
Data da Assinatura: 12.12.2014.	
Dotação orçamentária:	
05.003.15.451.0008.1.004 4.4.90.51.00.00 - Obras e Serviços.	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE (2014).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E4F7169B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Lobato retifica o Extrato de Dispensa de Licitação para Concessão de Direito Real de Uso nº. 001/2014, datado de 12/11/2014.

Onde se lê: Valor: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

Leia-se: Valor: R$ 47.880,00 (QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

Lobato, 17 de Dezembro de 2014.

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:EAFEFD0F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Lobato retifica o Extrato do Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº. 001/2014, datado de 12/11/2014.

Onde se lê: Valor: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

Leia-se: Valor: R$ 47.880,00 (QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

Lobato, 17 de Dezembro de 2014.

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F3DD7A39

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 009/2014**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 009/2014 –PML.	
CONTRATADA: TERRABRAS – INDÚSTRIA METALURGICA E FIBERGLAS LTDA – EPP.	**CNPJ/MF:**. 77.436.368/0001-21.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Abrigo para ponto de ônibus com 7,6 M2, com banco metálico e cobertura em fibra de vidro.	
Valor: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).	
Data da Assinatura: 16.12.2014.	
Dotação orçamentária:	
10.001.04.122.0019.2.061 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE (2014).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C7374055

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

Tipo: **TÉCNICA E PREÇO**

Pelo presente Edital Resumido, o **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 011/2014, objetivando a **Contratação de empresa especializada para elaboração, organização e aplicação de Concurso Público**. A Tomada de Preços nº 011/2014, deste Edital, encerrar-se-á no dia de **20 de Janeiro de 2015** às **08h30min** e a abertura dos envelopes será às **09h00min** do mesmo dia, e será regido pela Leis 8.666/93 e suas alterações subseqüentes.

O Edital completo encontra-se disponível no setor de licitações desta municipalidade e no site: www.lobato.pr.gov.br – Link Licitações.

Para melhores informações, favor dirigir-se ao Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Coletto, 1260, Lobato - Centro – Lobato/PR, e/ou pelo fone/fax: (0xx44) 3249-1414.

Lobato/PR, 16 de Dezembro de 2015.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Presidente Comissão Permanente

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5F15B9EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LEI 29/2014 - REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte
LEI:
Artigo 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial até o valor de R$ 1.200,00 (*mil e duzentos reais*) destinado a Pintura do Hospital Municipal, em convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, como segue:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.1.101	Pintura do Hospital Municipal	
3.3.90.30	Material de Consumo	
329	SS/Pintura do Hospital Municipal	1.200,00
	TOTAL	**1.200,00**

Artigo 2º Para cobertura dos créditos abertos é indicado como recurso o excesso de arrecadação derivado da aplicação dos recursos do convênio ou programa firmado com o órgão governamental mencionado no artigo 1º, para a receita e fonte abaixo discriminada.

RECEITA

CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
1.3.2.5.01.03.02.05	Rec. Remuneração Depósito Bancário vinculado Reforma do Hospital Municipal – fonte 329	1.200,00

Artigo 3º Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 11 de dezembro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:F8535CBC

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 49/2014

Contrato nº 49/2014 – Pregão Presencial nº 20/2014

Contratante: *Prefeitura Municipal de Lupionópolis*
Contratado: CLINICA MEDICA E. M. LTDA - ME
Objeto: Prestação de Serviços para Diagnósticos de Imagem.

Período: *12 Meses*
Item 01 – R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) / exame
Item 02 – R$ 50,00 (cinquenta reais) / exame
Valor Global Licitado: R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)
Dotação Orçamentária: 10.301.0008.02040
Manutenção dos serviços de Saúde atenção básica
Data da assinatura: 04 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:E08373D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 049/2014

Processo Administrativo: 261/2014

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis n°. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 049/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/12/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço relativo ao transporte e à destinação final de resíduos sólidos gerados dentro dos limites do município de Mallet/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

SERRANA ENGENHARIA LTDA – R$ 256.320,00

TOTAL GERAL – R$ 256.320,00

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2D39FF7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante da empresa **SERRANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 83.073.536/0001-64** para assinatura do Contrato Administrativo 138/2014, o qual possui por objeto **"contratação de empresa especializada para realização de serviço relativo ao transporte e à destinação final de resíduos sólidos gerados dentro dos limites do município de Mallet/PR".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 16 de dezembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:819DE0E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 019/2014

Processo Administrativo: 260/2014

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

NÚMERO: 019/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/12/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realizar ampliação de 16,19m² no CMEI Anjo da Guarda compreendendo três banheiros (masculino, feminino e PCD) com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

CONSTRUTORA W.F. EIRELI – ME – R$ 28.560,42

TOTAL GERAL – R$ 28.560,42

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A4F64CC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante da empresa **CONSTRUTORA W.F. EIRELI – ME, CNPJ: 05.836.421/0001-70** para assinatura do Contrato Administrativo 139/2014, o qual possui por objeto **"contratação de empresa especializada para realizar ampliação de 16,19m² no CMEI Anjo da Guarda compreendendo três**

banheiros (masculino, feminino e PCD) com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet/PR.". O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 16 de dezembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:0DC4F59E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°**, I, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **ELIO M. LAZZAROTTO - ME, CNPJ: 16.974.364/0001-02**, domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 220, Centro, no município de São Lourenço do Oeste, estado de Santa Catarina, no valor de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** referente à **contratação de evento denominado "Papai Noel do Brasil" a ser realizado no dia 22/12/2014.**

Contratada	R$ Total
ELIO M. LAZZAROTTO - ME	R$ 7.500,00
TOTAL GERAL	R$ 7.500,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de dezembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:97744782

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante da empresa **ELIO LAZAROTTO – ME, CNPJ: 16.974.346/0001-02** para assinatura do Contrato Administrativo 140/2014, o qual possui por objeto **"**à **contratação de evento denominado "Papai Noel do Brasil" a ser realizado no dia 22/12/2014".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 16 de dezembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5F7FE62F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE

Através do presente, fica concedido o reajuste de valores referente ao Processo Licitatório 223/2014, Inexigibilidade de Licitação p/ Compras e Serviços 017/2014 cujo objeto contempla "aquisição de combustível diesel S-10 para abastecimento dos veículos pertencentes à frota das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Saúde e Educação deste município" à empresa AUTO POSTO MALLET LTDA, CNPJ: 12.781.900/0001-00, conforme solicitação encaminhada a esse Departamento, pareceres dos setores competentes e justificativas anexas a mesma.

Itens e valores reajustados:

ITEM	R$ CONTRATADO	R$ REAJUSTADO
Diesel S-10.	R$ 2,579	R$ 2,715

Mallet, 16 de dezembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente Da Comissão De Licitações

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8DFBB33D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 172/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 057/2014 de 24 de janeiro de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, IV, comunica a Dispensa de Licitação em favor da pessoa física **MARIO ESTEVAM MALLMANN DA SILVA, CPF: 493.291.310-49,** domiciliado à Rua João Horszyn, nº s/n, no município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no valor de **R$ 28,00 (vinte e oito reais)** por consulta, totalizando **R$ 53.760,00 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais),** relativos à **contratação de profissional da área medica (clinico geral), em caráter emergencial, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de dezembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:645132D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E CULTURA, CNPJ 05.801.233/0001-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração nas Cláusulas Segunda e Terceira, 3.1. do contrato 007/2014, conforme determinações contidas na cláusula Terceira, 3.2. do mesmo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência estabelecido em **12 (doze) meses** contados de sua assinatura fica aqui aditado em **12 (doze) meses**, totalizando **24 (vinte e quatro) meses** de duração e encerrando em **28 de fevereiro de 2016.**

O valor inicialmente contratado recebe um acréscimo de **R$ 317.500,71 (trezentos e dezessete mil, quinhentos reais e setenta e um centavos)** visando cobrir as despesas desse aditivo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores unitários inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:0A47E32C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: IRMÃOS RIBEIRO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 10.643.185/0001-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula III do contrato 001/2014, conforme determinações contidas na Cláusula IX do mesmo Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O valor total do contrato em epígrafe fica alterado através deste aditivo em **R$ 9.014,67 (nove mil e quatorze reais e sessenta e sete centavos)** pelo acréscimo de **2.583 (dois mil, quinhentos e oitenta e três) quilômetros** ao inicialmente contratado pelo fato de a empresa estar prestando serviço extraordinário, substituindo veiculo pertencente à Administração Municipal na realização desta linha.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores unitários inicialmente pactuados e aos prazos de vigência e execução, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:16781C87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 452.2014

DECRETO MUNICIPAL N.º 452/2014.

Súmula: Dispõe sobre autorização de Desmembramento de lotes de terras urbanas e dá outras providências:

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, prefeito municipal de Mallet Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VII e Artigo 65, incisos IV e XXX da Lei Orgânica do Município de Mallet,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Desmembramento de lotes de terras urbanas localizadas à Rua Joaquim Teixeira de Lima, de propriedade de **MARIA KLOSOWSKI**, matricula nº 8.271 do CRI de Mallet-Pr, com o seguinte memorial descritivo:

GLEBA A DESMEMBRAR – Dado o ponto inicial 0-pp no alinhamento predial do passeio da Rua Joaquim Teixeira de Lima esquina com o alinhamento predial do passeio do Prolongamento da Rua 03 de Maio, deste partimos pelo alinhamento predial do passeio do Prolongamento da Rua 03 de Maio no rumo 00°00’00” SW até o ponto 01 com **55,00 metros**, deste seguimos pelo alinhamento predial no rumo 73°41’17” NW confrontando com Paula Josiane Janowski, Ivanilso Antonio Trojan e Cecília Marciniuk Janowski (USUFRUTUÁRIA - Prot. 41.382) (Matricula nº 5.585 CRI de Mallet – PR) até o ponto 02 com distância total de **36,46 metros**, deste seguimos pelo alinhamento predial no rumo 00°00’00” NE confrontando com Daniele Apª Antunes dos Santos e Lucas Tomaz Antunes dos Santos (Matricula nº 3.586 CRI de Mallet – PR) até o ponto 03 com distância de **45,00 metros**, deste seguimos pelo alinhamento predial do passeio da Rua Joaquim Teixeira de Lima no rumo 89°36’12” SE até o ponto de partida com distância de **35,00 metros**, fechando assim a presente descrição com área total de **1.750,00m² (um mil setecentos e cinquenta metros quadrados)**.

LOTE Nº 01 – Dado o ponto inicial 0-pp no alinhamento predial do passeio da Rua Joaquim Teixeira de Lima esquina com o alinhamento predial do passeio do Prolongamento da Rua 03 de Maio, deste partimos pelo alinhamento predial do passeio do Prolongamento da Rua 03 de Maio no rumo 00°00’00” SW até o ponto 01 com **55,00 metros**, deste seguimos pelo alinhamento predial no rumo 73°41’17” NW confrontando com Paula Josiane Janowski, Ivanilso Antonio Trojan e Cecília Marciniuk Janowski (USUFRUTUÁRIA - Prot. 41.382) (Matricula nº 5.585 CRI de Mallet – PR) até o ponto 02 com distância total de **36,46 metros**, deste seguimos pelo alinhamento predial no rumo 00°00’00” NE confrontando com Daniele Apª Antunes dos Santos e Lucas Tomaz Antunes dos Santos (Matricula nº 3.586 CRI de Mallet – PR) até o ponto 03 com distância de **22,50 metros**, deste seguimos pelo alinhamento predial no rumo 78°18’32” SE confrontando com Maria Klosowski (Lote Nº 02) até o ponto 04 com distância de **25,52 metros**, deste seguimos pelo alinhamento predial no rumo 00°00’00” NE confrontando com Maria Klosowski (Lote Nº 02) até o ponto 05 com distância de **27,50 metros**, deste seguimos pelo alinhamento predial do passeio da Rua Joaquim Teixeira de Lima no rumo 89°36’12” SE até o ponto de partida com distância de **10,00 metros**, fechando assim a presente descrição com área total de **1.125,00m² (um mil cento e vinte e cinco metros quadrados)**.

LOTE Nº 02 – Dado o ponto inicial 0-pp no a **10,00 metros** do alinhamento predial do passeio da Rua Joaquim Teixeira de Lima esquina com o alinhamento predial do passeio do Prolongamento da Rua 03 de Maio canto com lote de Maria Klosowski (Lote Nº 01), deste partimos pelo alinhamento predial no rumo 00°00’00” SW confrontando com Maria Klosowski (Lote Nº 01) até o ponto 01 com **27,50 metros**, deste seguimos pelo alinhamento predial no rumo 78°18’32” NW confrontando com Maria Klosowski (Lote nº 01) até o ponto 02 com distância total de **25,52 metros**, deste seguimos pelo alinhamento predial no rumo 00°00’00” NE confrontando com Daniele Apª Antunes dos Santos e Lucas Tomaz Antunes dos Santos (Matricula nº 3.586 CRI de Mallet – PR) até o ponto 03 com distância de **22,50 metros**, deste seguimos pelo alinhamento predial do passeio da Rua Joaquim Teixeira de Lima no rumo 89°36’12” SE até o ponto de partida com distância de **25,00 metros**, fechando assim a presente descrição com área total de **625,00m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados)**.

Art. 2º - Conforme documentação acostada no Requerimento, verifica-se que o desmembramento se trata da divisão de 02 (dois) lotes, ou seja, **LOTE Nº 01** com área de 1.125,00m² (um mil cento e

vinte e cinco metros quadrados) e **LOTE Nº 02** com área de 625,00m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados).

Art. 3º O **LOTE Nº 01** situado e localizado à Rua Joaquim Teixeira de Lima, com área planimétrica de 1.125,00m² (um mil cento e vinte e cinco metros quadrados), houve a necessidade de respeitar a Área de Preservação Permanente (APP) definida pelo Código Florestal a Lei Federal nº 12.651 alterada pela Lei Federal nº12.727 de 25 de maio de 2012, que estabelece em seu artigo 4º , inciso I, alínea "a", a distância de 30 (trinta) metros para cursos d'água com menos de 10 (dez) metros de largura. Com o desmembramento a ocupação do terreno pela APP possui área de 817,00m² (oitocentos e dezessete metros quadrados) e a área para edificação é de 308,00m² (trezentos e oito metros quadrados), situado no Município e Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Art. 4º O **LOTE Nº 02** situado e localizado à Rua Joaquim Teixeira de Lima, com área planimétrica de 625,00m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), houve a necessidade de respeitar a Área de Preservação Permanente (APP) definida pelo Código Florestal a Lei Federal nº 12.651 alterada pela Lei Federal nº12.727 de 25 de maio de 2012, que estabelece em seu artigo 4º , inciso I, alínea "a", a distância de 30 (trinta) metros para cursos d'água com menos de 10 (dez) metros de largura. Com o desmembramento a ocupação do terreno pela APP possui área de 217,00m² (duzentos e dezessete metros quadrados) e a área para edificação é de 408,00m² (quatrocentos e oito metros quadrados), situado no Município e Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 15 de Dezembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:074FCC44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 453.2014

DECRETO N.º 453 de 15 de dezembro de 2014.

Súmula: Revoga decreto n.º 301 de 14 de julho de 2014 e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o decreto n.º 301 de 14 de julho de 2014, onde fica cancelada Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, referente a 10% (dez por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) MARIA CRISTINA SKREPETZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível C- 9, a partir do mês de janeiro de 2015, por prestar serviços extraordinários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 15 de dezembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3BADDC9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 454.2014

DECRETO N.º 454 de 16 de dezembro de 2014.

Súmula: Considera Feriado e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Tendo em vista "Dia 19 de dezembro*Emancipação Política do Estado do Paraná*" , fica considerado Feriado somente no dia 19 de dezembro de 2014 o dia todo, em todas as Secretarias da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data acima mencionada.

Mallet, 16 de dezembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A0AC9757

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 455.2014

DECRETO N.º 455 de 16 de dezembro de 2014.

Súmula: Exonera servidora pública e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido MARIA RAQUEL WRONSKI FERRARRINI, portadora do RG 3.098.888-4 PR, do cargo de Farmacêutica a partir de 10 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de dezembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:33FD7D27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA N°20/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°31

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 31/2014
DISPENSA N° 20/2014

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2014

Referente à aquisição de contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo reserva, emissão e marcação de bilhetes para aquisição de 3 passagens

aéreas com destino para Brasília, para os Vereadores da Câmara Municipal de Palmeira.

A documentação referente à Dispensa de Licitação n° 20/2014 atende a todos os requisitos do artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Mediante o Exposto **RATIFICO** todas as formalidades legais realizadas na Dispensa de Licitação n°20/2014, para contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo reserva, emissão e marcação de bilhetes para aquisição de 3 passagens aéreas com destino para Brasília, para os Vereadores da Câmara Municipal de Palmeira.
e **ADJUDICO** à empresa Harmonia Operadora Turística LTDA (MGM Agencia de viagens e Turismo) – CNPJ 07.459.336/0001-66, com o valor de R$2.502,72 (dois mil quinhentos e dois reais e setenta e dois centavos).
Aquisição autorizada.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2014.

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

“ HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO ’’

Eu **Fabiano Bishop Cassanta**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação N°20/2014, em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor da proponente **Harmonia Operadora Turística LTDA (MGM Agencia de viagens e Turismo),** inscrita no CNPJ sob o n°07.459.336/0001-66, com o valor de R$ 2.502,72 (dois mil quinhentos e dois reais e setenta e dois centavos). Referente à contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo reserva, emissão e marcação de bilhetes para aquisição de 3 passagens aéreas com destino para Brasília, para os Vereadores da Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 07 de novembro de 2014

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente Legislativo

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:44D07590

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA DISPENSA N°21/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°32

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 32/2014
DISPENSA N° 21/2014

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2014

Referente a contratação de empresa para ilustração de Livro com 40 páginas para divulgação da politização, para a Câmara Municipal de Palmeira.

A documentação referente à Dispensa de Licitação n° 21/2014 atende a todos os requisitos do artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Mediante o Exposto **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n°21/2014, para a contratação de empresa para ilustração de livro com 40 páginas para divulgação da politização, para a Câmara Municipal de Palmeira. Como **ADJUDICO** a Empresa Heloisa Frehse Pereira CNPJ 15.266.309/0001-03, com o valor de R$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais), assim autorizo a contratação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 19 de novembro de 2014.

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

“ HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO ’’

Eu **Fabiano Bishop Cassanta**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação N°21/2014, em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor da proponente **Heloisa Frehse Pereira** inscrita no sob o n° CNPJ 15.266.309/0001-03 com o valor de R$1.740,00(mil setecentos e quarenta reais), referente contratação de empresa para ilustração de Livro com 40 páginas para divulgação da politização, para a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 19 novembro de 2014

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente Legislativo

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA Nº. 21/2014
PROCESSO Nº. 32/2014

PROCESSO Nº 32/2014
OBJETO: contratação de empresa para ilustração de livro **com 40 páginas para divulgação da politização, para a Câmara Municipal de Palmeira.**.
A avaliação deu-se no dia 17 de novembro de 2014, na Câmara Municipal de Palmeira, com sede a Rua Coronel Vida, 211, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Vencedora: Heloisa Frehse Pereira
Valor: R$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais)
Data da Assinatura do Contrato: 19/11/2014

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:347B4AF4

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA N°22/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°33

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33/2014
DISPENSA N° 22/2014

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/2014

Referente a contratação de empresa para Impressão de cartaz para divulgação do Programa Parlamento Jovem, para a Câmara Municipal de Palmeira.

A documentação referente à Dispensa de Licitação n° 22/2014 atende a todos os requisitos do artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Mediante o Exposto **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n°22/2014, para a contratação de empresa para impressão de cartaz para divulgação do Programa Parlamento Jovem, para a Câmara Municipal de Palmeira. Como **ADJUDICO** a Empresa Rodrigo Gulin Martins - ME (Impressionare) CNPJ16.570.403/0001-06 , com o valor de R$390,00 (trezentos e noventa reais), assim autorizo a contratação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 10 de dezembro de 2014.

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

“ HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO ’’

Eu **Fabiano Bishop Cassanta**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação N°22/2014, em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor da proponente **Rodrigo Gulin Martins – ME (Impressionare),** inscrita no sob o n° CNPJ16.570.403/0001-06 com o valor de R$390,00 (trezentos e noventa reais) referente contratação de empresa para Impressão de cartaz para divulgação do Programa Parlamento Jovem, para a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 10 dezembro de 2014

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente Legislativo

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA Nº. 22/2014
PROCESSO Nº. 33/2014

PROCESSO Nº 33/2014
OBJETO: contratação de empresa para impressão de cartaz **para divulgação do Programa Parlamento jovem, para a Câmara Municipal de Palmeira.**.
A avaliação deu-se no dia 02 de dezembro de 2014, na Câmara Municipal de Palmeira, com sede a Rua Coronel Vida, 211, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Vencedora: Rodrigo Gulin Martins – me (Impressionare)
Valor: R$390,00 (trezentos e noventa reais)
Data da Assinatura do Contrato: 03/12/2014

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:2F245711

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO 001/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2014
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PALMEIRA, Estado do Paraná, suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público Nº 001/2009 realizado em 04 de dezembro de 2014;
HOMOLOGA referido Concurso realizado sob a égide do Edital pertinente nº 001/2014, para que produza seus reais e legais efeitos.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito deste Município aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:3ED772D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO NUMERO 702/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº.702/2014. Convite nº 023/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: MIGUEL ANGELO PACHER (ME). Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar segurança na ‘escola profissionalizante Baptista Cherobim’, serviços de vigia para período noturno, devendo fornecer em comodato equipamentos de alarme, monitoramento e sistemas de câmeras, sendo que o monitoramento deverá ser realizado vinte e quatro (24) horas por dia. Valor Contratado: R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 08.001.22.665.012.3.3.39.00.00 Prazo de contratação: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a prestação dos serviços mediante autorização da Secretaria Municipal de Palmeira . Data da assinatura: 11/12/2014.

Publique-se,

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:03A6C41E

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
067/2014

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA
MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	**Nº / ANO: 067/2014** Data: **12/12/2014**
VALOR: R$ 1.020.311,06	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, III**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgate total das cotas aplicadas no Fundo Queluz IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa, CNPJ 20.077.297/0001-09, para fins de enquadramento do limite de 25% do patrimônio do fundo investido, conforme estabelece a Resolução CMN 3922.
Características dos ativos: Fundo de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72	SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016	LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:3DE24737

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
068/2014

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA
MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	**Nº / ANO: 068/2014** Data: **16/12/2014**
VALOR: R$ 240.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Rentabilizar recurso disponível na conta 2.404-9, da agência 0397, da Caixa Econômica Federal. Aquisição de cotas do Fundo Caixa Brasil IDKA IPCA 2A Renda Fixa LP, CNPJ 14.386.926/0001-71, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). O comitê de investimentos entende ser oportuna a aplicação nesse tipo de fundo por apresentar menor volatilidade.
Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
LUIZ CARLOS DE		

CARVALHO 590.677.729-68	SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016	LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:B7CB65EF

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2015

1. Introdução

Em atendimento às exigências previstas na legislação que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, enfatizando, principalmente, Resolução do CMN N° 3.922 de 2010, o RPPS PALMEIRA, por meio de sua Diretoria Executiva, apresenta sua Política de Investimentos para o ano de 2015, devidamente aprovada pelo Conselho Administrativo, conforme Ata n.° 110 de 19 de Novembro de 2014.
A Política de Investimentos é um instrumento gerencial de suma importância para garantir a consistência da gestão dos recursos do Fundo de Previdência no decorrer do exercício, tendo em vista a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial.
Ademais, trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do RPPS PALMEIRA.
A definição da Política de Investimentos visa buscar um incremento de receita para o fundo de previdência através de alternativas de mercado financeiro que apresentem, concomitantemente, as melhores condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.
Por meio dessa política, pretende-se, ainda, alcançar os índices de rentabilidade compatíveis com os previstos no cálculo que define a meta atuarial do exercício, qual seja o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acrescido de 6% ao ano, observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos seguimentos de investimento e respeitando as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequada ao atendimento dos compromissos atuariais.
Tal parâmetro foi adotado por ser um índice oficial do Governo Federal utilizado para medição das metas inflacionárias.

2. Características e Objetivos do RPPS

2.1. Estrutura Organizacional da Unidade Gestora Única

O RPPS PALMEIRA, em atendimento à Legislação que dispõe sobre os RPPS, possui uma estrutura organizacional composta pelos seguintes órgãos para tomada de decisões de investimentos:
a) Comitê de Investimentos;
b) Diretoria Executiva;
c) Conselho Administrativo; e
d) Conselho Fiscal.

Do Comitê de Investimentos:
Cabe ao Comitê de Investimentos fazer o acompanhamento e controle da movimentação financeira e tomar decisões sobre resgates e aplicações dos recursos previdenciários para atender os fluxos operacionais. Também pode propor a mudança dos investimentos em conformidade com o estabelecido na Política de Investimentos.

Da Diretoria Executiva:
Representada pelo Presidente, Tesoureiro e pelo Secretário, desempenha funções referentes à coordenação, liderança e ampla articulação das atribuições inerentes ao controle do patrimônio e dos investimentos do RPPS.
Além de ser responsável pelas autorizações legais, a Diretoria-Executiva toma as decisões para a implantação dos ajustes estabelecidos na Política de Investimentos, operacionalizando resgates e aplicações de recursos.

Do Conselho Administrativo:
É responsável pela aprovação da Política de Investimentos dos recursos do fundo de previdência e das revisões que poderão acontecer no decorrer do exercício de 2015.
É ainda de sua competência analisar e fiscalizar a aplicação dos recursos previdenciários quanto à forma, ao prazo e à natureza dos investimentos.

Do Conselho Fiscal:
É responsável ela fiscalização e o bom desempenho da Política de Investimento de acordo com o Art. 24, II e III, da Lei nº 2.404 de 30/09/2005 e Art. 8º da Lei Federal nº 9.717 de 27/11/1998.

2.2. Objetivos

A Política de Investimentos exerce um papel importante dentro do sistema gerencial de controle, organização e manutenção do RPPS. Tem a função de melhorar a administração dos ativos financeiros e facilitar a comunicação entre os gestores e o mercado financeiro. Além disso, possibilita fazer adequações no âmbito do sistema de previdência, em decorrência de possíveis mudanças advindas do controle dos recursos aplicados no mercado financeiro que possam afetar o patrimônio do fundo.
Consiste em um instrumento gerencial que possibilita à Diretoria Executiva e ao Conselho Administrativo, órgãos envolvidos na gestão dos recursos, buscarem uma melhor definição das diretrizes básicas e dos limites de risco aos quais serão expostos os conjuntos de investimentos do RPPS PALMEIRA.
A política de investimentos estabelece, ainda, o referencial de rentabilidade buscada pelos gestores, a adequação das aplicações aos ditames legais e a estratégia de alocação de recursos para o período de 01/01/2015 a 31/12/2015.
Buscando alcançar o índice referencial de rentabilidade real para as aplicações dos recursos previdenciários, a estratégia de investimento proposta prevê sua diversificação nos segmentos de renda fixa e renda variável.
As aplicações em fundos de investimentos poderão ser efetuadas em mais de uma instituição financeira oficial e, preferencialmente, em fundos de investimentos organizados para receber recursos no termos da legislação federal aplicada aos RPPS.
A administração do RPPS PALMEIRA, por meio da Política de Investimentos, propõe a preservação do capital do RPPS investido em níveis de baixo risco, mantendo-o dentro da taxa esperada de retorno, dos limites legais e operacionais, e da liquidez adequada dos ativos, traçando uma estratégia de investimentos capaz de garantir a meta atuarial anual ou, se possível, superá-la.
"É importante ressaltar que, seja qual for alocação dos ativos, o mercado sempre estará sujeito a períodos adversos, ao menos em parte da carteira. Desta forma, é imperativo que haja um prazo para que o RPPS possa ajustar essas flutuações, permitindo-se a recuperação em caso de perdas ocasionais".
Assim, o RPPS deve manter-se fiel à Política de Investimentos definida originalmente a partir de seu perfil de risco, remanejando seus recursos com o objetivo de equilibrar a carteira de investimentos.

3. Avaliação de Cenário Macroeconômico

Para a elaboração da Política de Investimentos de 2015, foi indispensável que, na data da formulação do relatório, os gestores dos RPPS buscassem conhecimento do cenário econômico do momento, ou seja, tomando como referência o ano de 2014 e das perspectivas futuras junto as publicações de entidades públicas e privadas.

3.1. Cenário em 2014

No cenário econômico de 2014, realizado em 2013, as opiniões estavam bem divididas sobre o desempenho do Brasil, em um ano de Copa do Mundo e eleições, as opiniões se dividiam entre otimismo e pessimismo. Esta variação de humor no mercado durante o ano de 2014 se tornou cada vez mais frequente, o que fez com que os Institutos de Previdência amargassem “solavancos” no meio do caminho.
Como se não bastasse esta instabilidade ao longo do trecho rumo ao cumprimento da meta atuarial, este ano atípico não trouxe grandes ganhos aos RPPS, que tiveram que andar na “corda-bamba” do mercado financeiro cada vez mais incerto.
Em junho deste ano tivemos a Copa do Mundo no Brasil e em outubro, a atual presidente Dilma Rousseff foi reeleita, disputando o cargo contra o candidato do PSDB Aécio Neves. Foi uma disputa bem

acirrada, gerando grandes especulações e desconforto no mercado financeiro.

Renda Fixa

A renda fixa teve grandes oscilações durante os meses, até o fechamento do mês de outubro, o IMA-B, principal benchmark utilizado pela RPPS, apresentou um aumento de 14,32%, em 2014 neste mesmo período do ano o índice apresentava uma queda de -7,87%. Isso ocorre porque quando os juros caem, o consumo aumenta e a inflação sobe, sendo assim, os títulos atrelados ao IPCA se tornam mais atrativos.

As NTN-Bs, que possuem forma de remuneração definida no ato da aplicação, tiveram grande destaque até outubro. Estes títulos públicos negociados em Tesouro Direto são pagos com taxas de juros pré-fixadas, mais a variação da inflação. As NTN-Bs que possuem vencimentos em 2015, com a perspectiva de um crescimento menor na economia do próximo ano, de acordo com a opinião de especialistas de mercado, os juros não deverão subir no curto prazo. Já as de longo prazo, sentirão o efeito oposto, uma vez que o cenário político tanto nos EUA como no Brasil resultaram em uma expectativa na elevação na alta dos juros.

A Selic passou maior parte de 2014 em 11% e após as eleições o Copom (Comitê de Política Monetária) elevou para 11,25% a taxa. Por se tratar de um ano de investimentos conservadores, a Renda Fixa, mesmo com o aumento dos juros, e a poupança são o grande destaque neste ano em investimento entre os brasileiros.

Apesar de uma decisão no quadro eleitoral, ainda não é possível saber de forma segura a tendência até o final do ano e perspectivas para 2015. A taxa de câmbio, que ajuda a formar os preços dos ativos de renda fixa, confirma essa incerteza dos investimentos.

Juros e Inflação

Em janeiro o Copom decidiu aumentar a taxa Selic para 10,5% ante 10% a.a. devido as pressões sofridas pela alta da inflação acima do esperado. O IPCA se mostrou resistente devido a depreciação cambial que ocorreu nos últimos semestres, custos no mercado de trabalho e o setor de transporte.

Em fevereiro a taxa de juros básica subiu para 10,75%, com o intuito de combater a inflação e controlar o consumo. Com a alta dos juros a tendência é que as pessoas consumam menos, porém com esta alta a economia fica estagnada, o consumo cai e o PIB tende a cair, diminuindo as esperanças de um aumento no crescimento da economia.

No mês de abril, mais uma vez o Comitê de Política Monetária aumentou a taxa de juros, deixando a Selic em 11% a.a., já esperado por grandes especialistas, voltando ao seu patamar mais alto desde novembro de 2011, onde a taxa também estava em 11%.

A Selic se manteve nos 11% até final de outubro, onde após as eleições o Copom se reuniu e decidiu elevar a taxa a 0,25%, surpreendendo o mercado, com a inflação ainda em alta, o Comitê optou por um aumento, depois de quatro reuniões seguidas mantendo o índice a 11%.

O IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) segundo as projeções realizadas em 2013, o índice fecharia o ano de 2014 com uma alta 5,6% num cenário de juros e taxas de câmbio estáveis. Porém com a alta da taxa e incertezas de políticas econômicas, a inflação tem como perspectiva encerrar 2014 acima do teto da meta, até fechamento de outubro o acumulado é de 6,59%.

PIB

Em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), com um aumento de 0,2% em 2014. Com a credibilidade do governo em baixa, inflação em alta, a política econômica em uma situação instável, fez com que o crescimento do PIB chegasse próximo ao zero, e havendo projeções de crescimento negativo durante o seu exercício. O ano de 2014, segundo alguns especialistas, tinha possibilidade de ser um ano bom para a economia no Brasil, por ser o ano de Copa do Mundo, onde recebemos milhares de estrangeiros consumindo no país, mas assim como a decepção com a Seleção Brasileira, nossa economia não decolou devido principalmente à incerteza dos investidores sobre as eleições e manifestações realizadas tanto por conta de insatisfações com o atual governo e com a situação do país em geral.

Com a grande falta de dinamismo da economia do Brasil, a expectativa para o PIB no final de 2014 é 0,2%, sendo a menor expansão desde 2009, onde o PIB teve retração de 0,33%.

Contas Públicas

A política fiscal pode finalizar o ano de 2014 com superávit próximo a zero. As contas públicas finalizaram outubro com o pior resultado, registrando um déficit primário de R$ 25,5 bilhões, foi o quinto mês seguido de resultado negativo. O governo deverá reduzir a meta do superávit, onde era de R$ 80,9 bilhões ou 1,55% do Produto Interno Bruto.

3.2. Perspectivas para 2015

Após a escolha nas urnas em 26 de outubro de 2014 e a reeleição da presidente Dilma Rousseff para se manter ao cargo nos próximos 4 anos, as perspectivas para 2015 não sofrerão grandes alterações.

O ano de 2015 será de crescimento baixo e a inflação próxima ao teto da meta, e o último aumento realizado no final de outubro de 2014 na taxa Selic de 11,25% pode ser um indicador positivo de possíveis mudanças.

A política adotada pelo governo, de “segurar a mão no freio”, adotando como estratégia um crescimento menor no ano que vem, é para conter a inflação e poder crescer mais no futuro. Porém os avanços desta nova política só ocorrerão após a mudança na equipe e na gestão macroeconômica do país. A presidente ainda não anunciou quem será o novo ministro da fazenda, temos dois nomes o ex-presidente do Banco Central Carlos Henrique Meirelles e o ex-secretário executivo da Fazenda Nelson Barbosa, a escolha deverá ser anunciada após a reunião do G-20 em novembro.

Inflação e Juros

Para a taxa básica de juros da economia brasileira, a Selic avançou para 11,25% ao ano no fim de outubro, e para o fechamento de 2015, a previsão continuou em 12% ao ano - o que pressupõe alta no próximo ano.

O aumento de juros é o principal instrumento do Banco Central para tentar conter pressões inflacionárias. Pelo sistema de metas de inflação brasileiro, o BC tem de calibrar os juros para atingir objetivos pré-determinados. Para 2014, 2015 e 2016, a meta central de inflação é de 4,5%, mas o IPCA pode oscilar entre 2,5% e 6,5% sem que a meta seja formalmente descumprida.

Segundo a pesquisa do Banco Central, a expectativa dos economistas para a inflação em 2014, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a inflação oficial do país, a previsão do mercado subiu de 6,32% para 6,40%.

PIB

Para o Produto Interno Bruto (PIB), os economistas baixaram a estimativa de uma alta para 2015 e a estimativa de expansão da economia recuou de 1% para 0,80%.

O PIB é a soma de todos os bens e serviços feitos em território brasileiro, independentemente da nacionalidade de quem os produz, e serve para medir o crescimento da economia.

No fim de agosto de 2014, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) informou que a economia brasileira teve retração de 0,6% no segundo trimestre deste ano e que estaria em "recessão técnica", que se caracteriza por dois trimestres seguidos de PIB negativo.

Indústria e Câmbio

A perspectiva é que 2015 seja um ano de reajuste na economia que passará por alta no dólar, com uma expectativa de R$ 2,80, podendo iniciar o ano com uma queda na taxa de cambio, mas com uma perspectiva de aumento nos juros dos EUA, a moeda norte-americana voltará a subir.

Para a indústria será um ano difícil, devido aos equívocos cometidos pelo governo federal, política econômica adotada pela Presidente em 2011. E a tendência para o próximo ano é que deverá recuar ainda mais, em virtude da indústria de transformação (que transforma matéria-prima em produto final) e da construção civil, que sofre, entre outros motivos, com a desaceleração do crédito imobiliário.

Agropecuária

O cenário de incerteza do agronegócio - com a safra brasileira de grãos ainda sendo plantada e preços das commodities em queda - pode levar o setor a perder, em 2015, um de seus vários rótulos: o de sustentador do Produto Interno Bruto (PIB).
A avaliação é de que a provável perda de renda do setor possa ser superada pela safra também recorde do País, o aumento da demanda global por alimentos, com destaque à proteína animal, bem como uma correção cambial, o que favoreceria as exportações em 2015.Esses fatores frearíam, ao menos em parte, o viés negativo que a maior oferta das principais commodities pode trazer, principalmente após a supersafra norte-americana. Além disso, o agronegócio deve seguir líder em competitividade e produtividade em relação aos outros setores da economia brasileira.

Renda Fixa e Variável
A expectativa para a renda fixa é de que os juros em 2015 continuem entre 11% e 12% ao ano, até mesmo pela baixa perspectiva de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). Acrescenta que, nesse cenário, vale a pena aplicar no Tesouro Direto, principalmente na NTN-B, que rende inflação mais juros, estando a 5,35% neste momento.
Na renda variável, a expectativa do mercado está na decisão da equipe econômica do governo, para que se tenha uma melhor visão sobre o cenário em 2015.

Contas Públicas
O governo irá reduzir a meta para as contas públicas em 2015, a medida deve ser decidida junto ao Congresso Nacional, para evitar um ajuste fiscal. As contas públicas do próximo ano fecharão com um saldo positivo (superávit primário) equivalente a 2% do Produto Interno Bruto (PIB). Do contrário, será preciso promover um duro ajuste nos gastos para chegar a esse mesmo resultado. De tal forma que a política fiscal passaria a ser contracionista (retiraria recursos da economia), depois de passar dois anos remando fortemente na direção contrária.
A pesquisa mostrou ainda que as estimativas para o ingresso de Investimento Estrangeiro Direto (IED), aquele voltado ao setor produtivo, foi mantida em US$ 60,00 bilhões para 2014. Para 2015, foram reduzidas de US$ 60,00 bilhões para US$ 58,5 milhões.

Internacional
No cenário externo, o Fundo Monetário Internacional (FMI) estima que o crescimento econômico mundial fique em 3,8%. O FMI reduziu as expectativas, devido a consequência da recuperação desigual com os EUA crescendo na segunda metade do ano e a zona do euro sofrendo "a incerteza de um persistente resfriamento".
O Fed também demonstra pessimismo em relação a 2015, prevendo um crescimento do PIB dos EUA entre 2,6% e 3,0%, em comparação à expectativa entre 3,0% a 3,2% de antes. O banco central americano, contudo, está mais otimista em relação ao emprego. Para 2015, o Fed prevê agora uma taxa de desemprego ainda mais baixa, entre 5,4% e 5,6%. A expectativa para o aumento nos juros dos EUA para o próximo ano é razoável, mas não há uma previsão exata de quando ocorrerá, está dependendo de como a economia evolui e como os EUA irá progredir em direção aos objetivos de emprego máximo sustentável no contexto de estabilidade de preços.
A Zona do Euro, formada por 18 países, permanecerá abaixo da meta oficial do Banco Central Europeu (BCE) – taxa inferior a 2,0% - até pelo menos 2016. Isso irá alimentar expectativas de novas medidas de estímulos, como um programa de relaxamento quantitativo, que envolveria compras de larga escala.
A União Europeia espera que o Produto Interno Bruto (PIB) da zona do euro cresça em torno de 1,1% em 2015, ante 0,8% estimado para o encerramento de 2014, o crescimento mais fraco que o esperado foi influenciado por grandes países de áreas como Alemanha, França e Itália. O crescimento fraco e a inflação baixa pioram as chances de uma recuperação da crise da dívida.

4. Gestão

De acordo com a Resolução do CMN N° 3.922 de 2010, a atividade de gestão das aplicações dos recursos do RPPS para o exercício de 2014 será realizada por meio de **gestão própria**.

A competência para definir a aplicação dos recursos financeiros do RPPS PALMEIRA é da Diretoria Executiva em conjunto com o Comitê de Investimentos.
A política de investimentos será fundamentada na diversidade de aplicações, buscando um baixo risco, que será apurado por empresa de assessoria financeira contratada pelo RPPS PALMEIRA, observando-se o artigo 18 da Resolução do CMN N° 3.922 de 2010.
Os recursos previdenciários deverão ser alocados nos seguimentos de renda fixa e renda variável.
As administradoras de fundos deverão entregar ao RPPS PALMEIRA:
• Relatório diário contendo valor de cota, variação percentual da cota, variação percentual do CDI e quantidades de cotas que o Instituto possui no fundo de investimento. Se as informações referentes aos últimos trinta dias estiverem disponíveis em site, a administradora não precisará entregar o relatório em questão.
• Relatório mensal contendo saldo do início e do fim do mês, quantidade de cotas no início e no fim do mês, total de aplicações, total de resgates e total de rendimento.
• Relatório mensal contendo a carteira aberta do fundo.
Os diversos tipos de aplicação deverão ser avaliados ao final de cada trimestre do ano, podendo, a qualquer momento, serem efetuados eventuais ajustes, conforme recomendação da assessoria financeira.
Para receber recursos do RPPS, a Administração do RPPS PALMEIRA deve observar as normas impostas no artigo 3º inciso IX pela Portaria Nº 519 de 2011 alterada pela Portaria Nº 440 de 2013:
IX - na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.
§ 1º Para o credenciamento referido no inciso IX deste artigo deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS, no mínimo:
a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
c) regularidade fiscal e previdenciária.
§ 2º Quando se tratar de fundos de investimento:
I - O previsto no § 1º do inciso IX deste artigo recairá também sobre a figura do gestor e do administrador do fundo, contemplando, no mínimo:
a) a análise do histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;
b) a análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades;
c) a avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.
II - Deverá ser realizada a análise e registro do distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
§3º A análise dos quesitos verificados nos processos de credenciamento deverá ser atualizada a cada seis meses.
§4º As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, deverão ser precedidas de atestado do responsável legal pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime.
§5º Para fins desta Portaria entende-se por:
I – Gestão por entidade autorizada e credenciada: quando o RPPS realiza a execução da política de investimentos de sua carteira por intermédio de entidade contratada para essa finalidade, cabendo a esta as decisões sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação.
II – Gestão própria: quando o RPPS realiza diretamente a execução da política de investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação.

Comentário: A Portaria nº 440/2013 aprimorou a Portaria nº 170/2012 exigindo avaliação mais minuciosa das instituições e seus produtos: na escolha de um fundo de investimentos, o gestor do RPPS precisará avaliar o gestor e administrador do fundo, observando critérios mais específicos. O § 2º prevê que, no mínimo, deverão ser observados: o histórico e a experiência de atuação do gestor, administrador e controlador, qualificação do corpo técnico e a segregação (separação) de atividades (para evitar conflito de interesses); análise do volume de recursos sob gestão e administração e da aderência da rentabilidade do fundo em relação ao benchmark (parâmetro), assim como dos riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, em um período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Note aqui que o fundo escolhido para aplicação não precisará ter dois anos de constituição, mas a gestora ou administradora precisará apresentar dados de um ou mais fundos geridos ou administrados que tenham pelo menos dois anos de existência, para que o RPPS possa auferir a qualidade da administração e gestão de recursos.

O inciso II do art. 3º diz respeito à distribuição de produtos ofertados ao RPPS: o gestor do Regime Próprio precisará verificar se há registro do distribuidor, da instituição integrante do sistema de distribuição ou do agente autônomo de investimento, confirmando se há contrato para distribuição e mediação de distribuição do produto oferecido e verificar, ainda, a regularidade dessa distribuição na CVM.

A nova Portaria ainda resolve a questão do prazo de validade das informações obtidas no processo de credenciamento: os quesitos verificados nesta etapa deverão ser atualizados a cada seis meses. Ou seja, para que a instituição possa continuar fazendo parte da relação de entidades que podem receber aplicações do RPPS, ela precisará enviar novamente suas informações e assim renovar seu credenciamento junto ao Regime Próprio.

No § 4º do art. 3º, o Ministério da Previdência Social enfatiza a responsabilidade em relação à escolha de fundos com prazo para desinvestimento, carência e conversão de cotas: se o RPPS pretender investir em fundos com essas características, o responsável legal pelo RPPS deverá atestar que o investimento é compatível com as obrigações presentes e futuras do Regime, tendo em vista a menor liquidez dos fundos que apresentam as características enunciadas neste parágrafo. Conforme mencionado pelo Ministério da Previdência, essa medida é de suma importância, haja vista as inúmeras constatações de aplicações em fundos de investimentos que possuem períodos longos de carência, muitas vezes incompatíveis com o perfil do passivo do RPPS, gerando inúmeros problemas aos gestores, inclusive relacionados a enquadramentos.

O § 5º do mesmo artigo detalha a definição de gestão terceirizada e gestão própria, que já vinha descrita na Resolução nº 3.922/2010. A definição de cada modalidade de gestão denota de quem é a responsabilidade para alocar recursos do RPPS: no caso de gestão própria, quem decide onde realizar as aplicações é o próprio RPPS e em caso de gestão por entidade autorizada e credenciada, quem decide onde alocar os recursos do RPPS é a entidade contratada para tal finalidade.

5. Estratégia de Alocação de Recursos

A Política de Investimentos refere-se à alocação dos recursos do RPPS PALMEIRA entre as instituições financeiras. Esses recursos serão alocados em segmentos de renda fixa por meio de fundos de investimentos e/ou aquisição de títulos públicos e em segmentos de renda variável por meio de fundos de investimentos, respeitando-se todos os limites, condições e vedações estabelecidas pela Resolução do CMN N° 3.922 de 2010 ou por outra legislação que venha a complementá-la ou substituí-la, procurando-se sempre maximizar a rentabilidade dentro do mesmo nível de risco. As aplicações no segmento de imóveis somente serão efetuadas com imóveis vinculados por lei ao Regime Próprio de Previdência Social.

5.1. Dos Ativos Autorizados

A alocação dos recursos dos planos de benefícios do RPPS nos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável deverá restringir-se aos seguintes ativos e limites:

Segmento de Renda Fixa

No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social subordinam-se aos seguintes limites:

I – até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);

b) cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea “a” deste inciso, e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos sub-índices do índice de Mercado ANBIMA (IMA) ou do Índice de Duração Constante ANBIMA (IDkA), com exceção de qualquer sub-índice atrelado à taxa de juros de um dia;

II – até 15% (quinze por cento) em operações compromissadas, lastreadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea “a” do inciso I;

III – até 80% (oitenta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto, e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos sub-índices do índice de Mercado ANBIMA (IMA) ou do Índice de Duração Constante ANBIMA (IDkA), com exceção de qualquer sub-índice atrelado à taxa de juros de um dia;

IV – até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

V – até 20% (vinte por cento) em depósitos de poupança em instituição financeira considerada como de baixo risco de crédito pelos responsáveis pela gestão de recursos do Regime Próprio de Previdência Social, baseando-se, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País;

VI – até 15% (quinze por cento) em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

VII – até 5% (cinco por cento) em:

a) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado; ou

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa que contenham em sua denominação a expressão “crédito privado”.

As operações que envolvam os ativos previstos na alínea “a” do inciso I deverão ser realizadas por meio de plataformas eletrônicas administradas pelos sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisições em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas, desde que possam ser devidamente comprovadas.

As aplicações previstas nos incisos III e IV subordinam-se à condição de que a respectiva denominação não contenha a expressão “crédito privado”. Já as aplicações previstas nos incisos III e IV e na alínea “b” do inciso VII requerem que o regulamento do fundo determine:

I – que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras ou os respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País; e

II – que o limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum seja de 20% (vinte por cento).

As aplicações previstas no inciso VI e na alínea “a” do inciso VII subordinam-se às seguintes condições:

I – que a série ou classe de cotas do fundo seja considerada de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País;

II – que o regulamento do fundo determine que o limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou

quaisquer outras sociedades sob controle comum seja de 20% (vinte por cento).
A totalidade das aplicações previstas nos incisos VI e VII não deverá exceder o limite de 15% (quinze por cento) dos recursos do RPPS.

Segmento de Renda Variável
No segmento de renda variável, as aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social subordinam-se aos seguintes limites:
I – até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem, em sua denominação e em sua política de investimento, indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBrX ou IBrX-50;
II – até 20% (vinte por cento) em cotas de fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsa de valores, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50;
III – até 15% (quinze por cento) em cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no âmbito dos índices previstos no inciso II;
IV – até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem tratar-se de fundos sem alavancagem;
V – até 5% (cinco por cento) em cotas de fundo de investimento em participações, constituídos sob a forma de condomínio fechado;
VI – até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento imobiliário, com cotas negociadas em bolsa de valores.
As aplicações previstas no segmento de renda variável, cumulativamente, limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social e aos limites de concentração por emissor, conforme regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários.

Segmento de Imóveis
As aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao Regime Próprio De Previdência Social.
Os imóveis que por ventura forem vinculados por lei ao RPPS poderão ser utilizados para a aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário, desde que estas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores.
Conforme estabelecido na Resolução do CMN N° 3.922 de 2010, para fins de cômputo dos limites definidos, não são consideradas as aplicações no segmento de imóveis.

5.2. Dos Limites Gerais
Para cumprimento integral dos limites e requisitos estabelecidos na Resolução, equiparam-se às aplicações dos recursos realizadas diretamente pelos regimes próprios aquelas efetuadas por meio de fundos de investimento ou de carteiras administradas.
As cotas de fundos de investimento dos segmentos de renda fixa e renda variável podem ser consideradas ativos finais desde que os prospectos dos respectivos fundos contemplem previsão de envio das informações das respectivas carteiras de aplicações para o Ministério da Previdência Social na forma e periodicidade por ele estabelecidas.
As aplicações em poupança ficam igualmente condicionadas à exigência de que a instituição financeira não tenha o respectivo controle societário detido, direta ou indiretamente, pelo Estado.
As aplicações dos Regimes Próprios de Previdência Social em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento serão admitidas desde que seja possível identificar e demonstrar que os respectivos fundos mantenham as composições, limites e garantias exigidas para os fundos de investimento de que trata a Resolução.
As aplicações em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto, e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos sub índices do Índice de Mercado ANBIMA (IMA) ou do Índice de Duração Constante ANBIMA (IDkA), com exceção de qualquer sub índice atrelado à taxa de juros de um dia; as aplicações em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto; e ainda, as aplicações em cotas de fundos de investimento de renda variável constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBrX ou IBrX-50, não podem exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social.
O total das aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo de investimento.
A observância do limite acima descrito é facultativa nos 120 (cento e vinte) dias subsequentes à data de início das atividades do fundo de investimento.

5.3. Das Vedações
Assim como foi feito em relação aos limites gerais, procurou-se observar com rigor as vedações impostas pela legislação. Assim, é vedado ao Regime Próprio De Previdência Social:
I – aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;
II – aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujas carteiras contenham títulos em que o ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;
III – aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
IV – praticar as operações denominadas day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizadas diretamente pelo regime próprio de previdência social; e
V – atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução.

5.4. Da definição das alocações
Diante dos ativos autorizados, observando-se as determinações da Resolução do CMN N° 3.922 de 2010, propõe-se adotar como parâmetro os percentuais máximos para os investimentos do RPPS PALMEIRA no quadro abaixo. A regra básica que norteará as aplicações do RPPS PALMEIRA é a da diversificação, com vistas a minimizar os efeitos causados por desempenhos indesejáveis em um ou outro segmento de aplicação.
Como o atual cenário macroeconômico permanece bastante volátil tanto na economia brasileira como na economia internacional, cabe ao RPPS PALMEIRA realizar uma análise sistemática e criteriosa sempre que for participar de qualquer processo decisório.
Essa proposta visa permitir aos gestores a flexibilização dos investimentos que ocorrerão durante o exercício de 2015 dentro das alternativas que possam vir a apresentar, no decorrer do ano, as melhores condições na seguinte ordem de preferência: Segurança, Solvência, Liquidez, Transparência e, por último, Rentabilidade, cuja escolha dependerá da análise de cada investimento em relação à variável risco. Ainda, quanto àqueles investimentos com prazos de desinvestimento, carência e conversão de cotas, a quantia a ser aplicada dependerá de prévio estudo do Comitê de Investimentos quanto a fluxo de caixa e disponibilidades financeiras do fundo previdenciário, além de precedidas de atestado do responsável legal do RPPS.
Os limites máximos pré-estabelecidos pelo RPPS PALMEIRA demonstram a vocação do seu RPPS para o ano de 2015 no âmbito de investimentos, porém cabe salientar que diante das mudanças que estão ocorrendo na economia brasileira e internacional, sempre que necessário será realizado um estudo junto ao Comitê de Investimentos para que não ocorram eventuais desenquadramentos, bem como para que a Política de Investimentos se adeque ao cenário macroeconômico vigente adotando estratégias para que se assegure dentro da atual realidade o melhor retorno sem expor a carteira a um risco elevado e desnecessário.
Para o ano de 2015 devido à mudança do ciclo da taxa de juros para um movimento de alta como um mecanismo de contenção da inflação que se manifestou no inicio do ano de 2013, mais especificamente a partir do mês de abril.

Cabe também a cautela devido ao novo movimento de alta na taxa de juros na economia brasileira, com a perspectiva de queda na inflação.
Abaixo segue a tabela com os limites impostos pela Resolução do CMN N° 3.922 de 2010. Deve ser observado que a aba "Limite da Resolução" é um limite imposto para a segurança do RPPS com a intenção de evitar perdas excessivas em mercados de maior risco.
Esse limite não é uma obrigação de aplicação, ou seja, não é necessário ser aplicado em sua totalidade de valores. Por exemplo, aplicar 100% do Patrimônio Líquido no art. 7º inciso I.
A aplicação pode variar de acordo com a necessidade do Instituto, entretanto, respeitando o limite máximo de aplicação imposto.
Além disso, a DMF Advisers para facilitar a decisão do gestor do RPPS PALMEIRA quanto à melhor alocação de ativos aproveitando ao máximo o investimento sem expor o RPPS a um risco excessivo, criou a aba "Limite Sugerido".
Nesta aba são colocadas as porcentagens que a DMF Advisers entende como ideias para aplicação, trazendo desta forma a melhor rentabilidade com os menores riscos possíveis.

Seguimento de Renda Fixa	Lim. Resolução	Lim. Sugerido
Artigo 7º, I – até **100%** (cem por cento) em:		
Artigo 7º, I,"a"- títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).	100%	100%
Artigo 7º, I, "b" - cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos sub índices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer sub índice atrelado à taxa de juros de um dia.	100%	100%
Artigo 7º, II -até **15%** (quinze por cento) em operações compromissadas, lastreadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" do inciso I.	15%	15%
Artigo 7 º, III – até **80%** (oitenta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos sub índices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer sub índice atrelado à taxa de juros de um dia.	80%	80%
Artigo 7º, IV – até **30%** (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto;	30%	30%
Artigo 7º,V – até **20%** (vinte por cento) em depósitos de poupança em instituição financeira considerada como de baixo risco de crédito pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País;	20%	0%
Artigo 7º, VI – até **15%** (quinze por cento) em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto;	15%	5%
Artigo 7º, VII – até **5%** (cinco por cento) em:		
Artigo 7º, VII, "a" - cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado; ou	5%	5%
Artigo 7º, VII, "b" - cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa que contenham em sua denominação a expressão "crédito privado".	5%	5%

Seguimento de Renda Variável	Lim. Resolução	Lim. Sugerido
Artigo 8º, I – até **30%** (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBrX ou IBrX-50;	30%	20%
Artigo 8º, II – até **20%** (vinte por cento) em cotas de fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsa de valores, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50;	20%	20%
Artigo 8º, III – até **15%** (quinze por cento) em cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no âmbito dos índices previstos no inciso II deste artigo;	15%	15%
Artigo 8º, IV – até **5%** (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem tratar-se de fundos sem alavancagem;	5%	5%
Artigo 8º, V – até **5%** (cinco por cento) em cotas de fundo de investimento em participações, constituídos sob a forma de condomínio fechado;	5%	5%
Artigo 8º, VI – até **5%** (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento imobiliário, com cotas negociadas em bolsa de valores.	5%	5%

6. Metodologia de Gestão da Alocação

Os cenários de investimentos dessa política foram traçados a partir das perspectivas para a economia, com ênfase na política monetária, no panorama político e no comportamento das principais variáveis econômicas. Essa conjuntura será acompanhada para a realização de revisões periódicas e possíveis alterações na condução dos investimentos planejados nesse documento.
Será avaliada a aderência à Política de Investimentos e ao cumprimento da meta atuarial através de relatórios trimestrais. Também serão efetuadas análises das rentabilidades através de acompanhamentos diários e mensais, efetuando-se comparativos com o Benchmark e indicadores econômicos. As estratégias de investimento foram elaboradas com ênfase à aversão ao risco.
O Regime Próprio de Previdência Social somente poderá aplicar recursos em carteira administrada ou em cotas de fundo de investimento gerido por instituição financeira, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira considerada, pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como:
I – de baixo risco de crédito; ou
II – de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.
Na aplicação dos recursos do Regime Próprio De Previdência Social em títulos e valores mobiliários, nos casos de Gestão Própria ou Gestão Mista, conforme disposto na Resolução, o responsável pela gestão, além da consulta à instituição financeira, à instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou às pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira, deverá observar as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, para fins de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da operação.

7. Dos Riscos

Segue abaixo tabela com as notas mínimas, consideradas como baixo risco de crédito, aceitos pelo RPPS PALMEIRA:

Desta forma, para qualquer investimento o RPPS PALMEIRA deverá seguir os critérios acima estipulados, de acordo com cada uma das agências classificadoras de crédito.
Também é importante que o Instituto de Previdência esteja atento a todos os riscos inerentes aos fundos de investimentos, entre os quais os mais importantes são:

7.1. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.
As categorias de risco de mercado incluem:
• Risco de taxa de juros: resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível, inclinação e curvatura das curvas de rendimentos, às volatilidades das taxas de juros e spreads de crédito.
• Risco de preço das ações: decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.
• Risco de taxa de câmbio: resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.
• Risco de preço de commodities: decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das mercadorias "commodities".
O processo de gerenciamento e de controle de risco de mercado é feito por meio do acompanhamento do Value-at-Risk (VaR) para as posições dos planos de benefícios como um todo.
No caso dos investimentos em renda variável, o monitoramento do risco de mercado é feito por meio do Benchmark Value-at-Risk (B-VaR), que mede o risco gerado pela diferença entre a composição da carteira teórica e a composição da carteira do Instituto em determinada data.

7.2. Risco de crédito

O risco de crédito se caracteriza pela possibilidade de inadimplência das contrapartes em operações realizadas com o veículo de investimento considerado (fundos de investimento, carteira administrada, carteira própria, etc) ou dos emissores de títulos e

valores mobiliários integrantes do veículo de investimento, podendo ocorrer, conforme o caso, perdas financeiras até o montante das operações contratadas e não liquidadas, assim como dos rendimentos ou do valor do principal dos títulos e valores mobiliários.
Segundo a Resolução CMN nº 3.922, de 2010, todo RPPS deve estabelecer, com base em agências classificadoras de risco de crédito em funcionamento no País, quais são os ratings por ela considerados como de baixo risco de crédito. As possíveis classificações utilizadas por cada agência de risco de crédito estão descritas pelas próprias agências, em documentos técnicos, fora do escopo desta política de investimentos.

7.3. Risco de liquidez
O risco de liquidez se caracteriza pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. Nesse caso, o gestor pode encontrar dificuldades para negociar esses papéis pelo preço e no prazo desejado. O custodiante, consequentemente, terá dificuldades para liquidar suas posições.
O gerenciamento do risco de liquidez é preocupação constante para o RPPS PALMEIRA, que adotará um sistema de gerenciamento do risco de liquidez de forma a manter constantemente, porém sem excessos, recursos suficientes em ativos de liquidez imediata. Com a adoção dessa política, o Instituto busca reduzir a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos no curto prazo.

8. Da Consultoria Financeira

Através de processo de licitação, e/ou dispensa, o RPPS PALMEIRA contratou a empresa DMF Advisers para prestação de serviços de consultoria econômica financeira de acordo com o que estabelece o Artigo 18 da Resolução CMN n° 3922 de 2010.
Entre os serviços prestados pela DMF Advisers estão a análise dos investimentos dispostos na Resolução CMN n° 3922 de 2010 cujo trabalho da consultoria contempla não somente estes, mas também:
Elaborar anualmente, e se for o caso, revisar ao longo do ano vigente, a Política Anual de Aplicação dos Recursos de acordo com o Artigo 4 da Resolução CMN nº 3922 de 2010 e da Portaria MPS Nº 519 de 2011.
Elaborar mensalmente Relatório de Enquadramento das Aplicações Financeiras com base nas modalidades de fundos de investimento definidas na Resolução 3922/10.
Elaborar mensalmente Relatório de Desempenho contemplando todas as aplicações financeiras do RPPS PALMEIRA de acordo com a Portaria MPS Nº 519 de 2011.
Elaborar, sob demanda, Análise Específica para Investimentos Alternativos (FII, FIP e FIDC) permitidos pela Resolução nº 3922/10 do CMN.
Ademais, a assessoria relativa às aplicações dos recursos do Instituto deverá estar sempre embasada nos princípios da segurança, rentabilidade, liquidez e solvência.
A equipe técnica da DMF Advisers, responsável pelo auxílio na gestão dos recursos do RPPS será composta por:
• Renato Di Matteo Reginatto – Advogado e Consultor Financeiro CVM
• Patrícia Almeida Alves Misson – Economista

9. Disposições finais

Preliminarmente, devemos observar as diretrizes da Resolução do CMN N° 3.922 de 2010 quanto ao enquadramento das aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social.
Os Regimes Próprios de Previdência Social que possuírem, na data da entrada em vigor desta Resolução, aplicações em desacordo com o estabelecido, poderão mantê-las em carteira até o correspondente vencimento ou, na inexistência deste, por até 180 (cento e oitenta) dias.
Até o respectivo enquadramento nos limites e condições estabelecidos na Resolução, ficam os Regimes Próprios de Previdência Social impedidos de efetuar novas aplicações que onerem os excessos porventura verificados, relativamente aos limites ora estabelecidos.
Não serão considerados como infringência dos limites de aplicações estabelecidos na Resolução os eventuais desenquadramentos decorrentes de valorização ou desvalorização de ativos financeiros, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da ocorrência.
Em razão disso o RPPS PALMEIRA opta por uma gestão com perfil conservador, o que significa não se expor a alto nível de risco. Contudo, tendo em vista garantir, ou superar, a meta atuarial, essa gestão buscará as melhores rentabilidades dentro dos investimentos selecionados.
Dadas tais expectativas, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no exercício de 2015.

Palmeira, 20 de Novembro de 2014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do RPPS

SIMONE FOLLADOR
Tesoureira do RPPS

EVANDRO PACHECO SANTOS
Secretário do RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:E1DE664B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI 3.818 DE 16/12/2014 - REVOGA LEI MUNICIPAL QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER IMÓVEL A EMPRESA FONTOURA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LDTA.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.450, de 27 de dezembro de 2012, que autorizou o Poder Executivo do Município de Palmeira a proceder a concessão de direito real de uso resolúvel de imóvel urbano sob o número 65 - A3 do Distrito Industrial de Palmeira, matrícula imobiliária nº 8.302, para a empresa Fontoura Comércio de Implementos Rodoviários LTDA, CNPJ nº 08.112.881/0001-44 e Inscrição Estadual 90.404.460-17.
Parágrafo único. Diante da revogação fica o lote de número 65 - A3, revertido ao patrimônio do Município, conforme previa artigo quarto da lei revogada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:E3FF6D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.853 DE 16/12/2014 - FÉRIAS LUZIA DA CONCEIÇÃO COSTA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/01/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, a servidora **Luzia da Conceição Costa**, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Administração.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:27F4377D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.856 DE 16/12/2014 - 15 DIAS DE FÉRIAS JESIEL MARINS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1700/94, a partir de 05/01/2015, 15 (quinze) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Jesiel Marins**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Departamento de Planejamento.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:ECD1E4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.378 DE 16/12/2014 - ADICIONAL REGINA GORETI ANTUNES SANTANA

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9 § 3º letra "a" e "b", da Lei 1.728 de 21/11/94.

Resolve:

Conceder, a partir de 05/01/2015, 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento e 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, relativo ao triênio 2011 à 2014 a servidora **Regina Goreti Antunes Santana**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Vigilância em Saúde.

Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:FCCC2CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.855 DE 16/12/2014 - FÉRIAS ÂNGELA RENATA BRUNOSKY COVALSKI

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1700/94, a partir de 12/01/2015, 15 (quinze) dias de férias, período de 2013/2014, a servidora **Ângela Renata Brunosky Covalski**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, sendo que estes 15 dias são restantes do período de 2013/2014.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:48060B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.854 DE 16/12/2014 - FÉRIAS EVALDO RIBEIRO DE PAULA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 15/01/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Evaldo Ribeiro de Paula**, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infrestrutura, Coordenadoria de Parque de Máquinas.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:C6A8463E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETEMINADO.

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: **Suzana Kovalski**.
Cargo: Educador Infantil.
Regime: C.L.T
Vencimento: R$ 1.697,00 (mil seiscentos e noventa e sete reais)
Vigência: 09/10/2014 à 17/12/2014.
Data: 09/10/2014.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:8779D09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: **Dulcinéia Santos.**
Cargo: Professora
Regime: C.L.T
Vencimento: R$ 783,00 (setecentos e oitenta e três reais)
Vigência: 01/09/2014 à 17/12/2014.
Data: 01/09/2014.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:D51D2B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: **Marilize Cabral Bach**.
Cargo: Educador Infantil.
Regime: C.L.T
Vencimento: R$ 1.697,00 (mil seiscentos e noventa e sete reais)
Vigência: 06/09/2014 à 17/12/2014.
Data: 06/09/2014.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C5E70397

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETEMINADO.

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: **Solange Covalski Padilha**.
Cargo: Educador Infantil.
Regime: C.L.T
Vencimento: R$ 1.697,00 (mil seiscentos e noventa e sete reais)
Vigência: 06/09/2014 à 17/12/2014.
Data: 06/09/2014.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:739DE4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: **Tatiana Aparecida da Silva**
Cargo: Professora
Regime: C.L.T
Vencimento: R$ 783,00 (setecentos e oitenta e três reais)
Vigência: 01/10/2014 à 17/12/2014.
Data: 30/09/2014.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:6181FF1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 86/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REFERENTE: LICITAÇÃO N.° 104/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2014
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da Iluminação Pública do Município.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
PROPONENTE: **PAULO CESAR DOS SANTOS EPP** - CNPJ N.º 12.795.418/0001-11
Itens: 01, 02, 03, 04 e 15
Valor Total, R$ 7.936,15 (Sete mil, novecentos e trinta e seis Reais e quinze centavos).
PROPONENTE: **BELLO & MACHADO LTDA ME** - CNPJ N.º 04.109.543/0001-00
Itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18 e 19
Valor Total, R$ 5.374,00 (Cinco mil, trezentos e setenta e quatro Reais).
Valor total Licitado, R$ 13.310,15 (Treze mil, trezentos e dez Reais e quinze centavos).
Dotação: 1001 15.452.0014.2.037 3.3.90.00.00.00.00 100507.99.99 (277) – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.

Paula Freitas, 16 de dezembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:3E99A4DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 87/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REFERENTE: LICITAÇÃO N.° 105/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2014
OBJETO: Aquisição de Pneus novos e de 1ª linha, para a manutenção dos veículos da Prefeitura do Município de Paula Freitas - PR.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
Item 01: 06 Unidades de Pneu 11 R 22,5 Liso – Uso misto
PROPONENTE: **JK PNEUS LTDA**, - CNPJ N.º 78.653.946/0005-78
Valor Unitário, R$ 1.027,00 (Um mil e vinte e sete Reais).
Valor Total, R$ 6.162,00 (Seis mil, cento e sessenta e dois Reais).
Item 02: 16 Unidades de Pneu 11R 22,5 Borrachudo
PROPONENTE: **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. –** CNPJ N.º 45.97.005/0173-25
Valor Unitário R$ 1.470,00 (Um mil, quatrocentos e setenta Reais)
Valor total R$ 23.520,00 (Vinte e três mil, quinhentos e vinte Reais).
Valor total Licitado, R$ 29.682,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e dois Reais).
Dotação: 0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 101013.09.01 (113) – Manutenção do Transporte Escolar.

Paula Freitas, 16 de dezembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:563BE41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.397/2014 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigo 6 § 2º, na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso II, e na Lei Municipal nº 1.328/2014 de 10 de setembro de 2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Especial no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.1.018	*Constr. Da Unid. De Saúde da Família Tipo 01 – Local. Carazinho*	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.101005.03.02	Obras e Instalações	120.000,00
TOTAL			**120.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso excesso de arrecadação na fonte 1370 – Transferência da SESA – Construção USF Tipo 01 – Localidade do Carazinho no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:9CB9A58A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.398/2014 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigo 6 § 2º, na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso III, e na Lei Municipal nº 1.331/2014 de 10 de setembro de 2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Especial no valor de R$ 9.361,22 (Nove mil trezentos e sessenta e um Reais e vinte e dois centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.1.018	*Constr. Da Unid. De Saúde da Família Tipo 01 – Local. Carazinho*	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.300000.01.07.00	Obras e Instalações	9.361,22
TOTAL			**9.361,22**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2013 na fonte 1000, no valor de R$ 9.361,22 (Nove mil trezentos e sessenta e um Reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:30F71937

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.399/2014 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigo 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso III:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.175,00 (Seis mil cento e setenta e cinco Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**12.00**	**SECRETARIA DA PROD., IND., COM. E TURISMO**	
UNIDADE	**12.01**	**MANUT. DA SEC. DA PROD., IND., COM. E TURISMO**	
ATIVIDADE	20.606.0016.2.041	*Assistência ao Pequeno Produtor Rural*	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.100000.01.07	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.175,00
TOTAL			**6.175,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir de atividades, projetos e dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro o valor de R$ 6.175,00 (Seis mil cento e setenta e cinco Reais).

ÓRGÃO	**12.00**	**SECRETARIA DA PROD., IND., COM. E TURISMO**	
UNIDADE	**12.01**	**MANUT. DA SEC. DE PROD., IND., COM. E TURISMO**	
ATIVIDADE	20.606.0016.2.042	*Incentivo a Agricultura Familiar*	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.100000.01.07	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.175,00
TOTAL			**6.175,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:A45C5DFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 188, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1.211 de 15 de Outubro de 2.014,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais), conforme discriminação abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001. GOVERNO
04.122.0002.02030 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
Fonte – 0.1.000.....R$ 2.000,00
05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001. VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0005.02026 – MANUTENÇÃO DA SEC DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte – 0.1.504.....R$ 11.000,00
07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.002. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.02022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte – 0.1.511.....R$ 12.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0012.02020 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte – 0.1.000103.....R$ 12.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0012.02020 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte – 0.1.104.....R$ 36.000,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.001 . AÇÃO SOCIAL
08.244.0016.02009 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA
Fonte – 0.1.000.....R$ 500,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.02007 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte – 0.1.0934.....R$ 20.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.02005 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte – 0.1.303.....R$ 3.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.02005 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE FISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte – 0.1.303.....R$ 500,00
TOTAL GERAL R$ 97.000,00

Art. 2º - Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da LEI FEDERAL Nº 4.320, de 17.03.64, anulação de dotações e provável excesso de arrecadação das fontes conforme discriminadas abaixo:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
28.843.0000.08033 – DIVIDA PÚBLICA
46.90.71.00.00 – PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte - 0.1.00.000.....R$ 54.000,00

CONTA DE RECEITA	FONTE	VALOR
17.21.22.70.00.00	504	R$ 11.000,00
17.21.34.10.20.00	934	R$ 20.000,00
11.22.21.00.00.00	511	R$ 12.000,00
TOTAL		**R$ 43.000,00**

TOTAL GERAL R$ 92.000,00

Art. 3º - Com base nas alterações desta Lei, fica autorizada a compatibilização dos Planos orçamentários PPA e LDO para o exercício corrente.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 24 de novembro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:A90974AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
11/12/2014	024/2014 1º ADITIVO	005/2014	TOMADA DE PREÇOS	METALÚRGICA PESO PESADO LTDA. EPP	I - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM R$ 8.233,24 (OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), DEVIDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO.

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:E39E6588

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

Detentor da Ata: **MELO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA EPP.**
CNPJ: **85.313.302/0001-72**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DA HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO DA PISCINA DO CAMU.**
Valor Total: R$ **16.000,00** (dezesseis mil reais)
Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0016.2009-3390391600.
Validade: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 16 de dezembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:8DB6C274

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014

Detentor da Ata: **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA. EPP.**
CNPJ: **83.483.990/0001-93**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS DE CONCRETO PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
Valor Total: R$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2026-3390302400 e 05.001.15.452.0005.2026-3390305400.
Validade: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 16 de dezembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:11455812

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4393/2014

Exonera servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Senhor Guilherme Augusto Radcheski, do cargo comissionado de Chefe de Serviço de Apoio Logístico e Administrativo **DAS 2**, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a contar de 12/12/2014.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de dezembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:C137EF8D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8138 /2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.
RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR que o servidor abaixo nominado, no quadro de conclusão, foi aprovado no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
7001-7	Edinéia de Oliveira dos Anjos	Auxiliar Enfermagem	01/12/2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.
Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de Dezembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:242B1276

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8139/2014

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Melissa Torquato Pinotti Belão	5168-3	Professora	15/12/14	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de dezembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:2312AF67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADO: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA. DO PRAZO: Constitui objeto do presente o aditamento do prazo de execução do serviço de Iluminação Pública no município de Piraquara, para 30 (trinta) dias,contados a partir de 29/11/2014. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 20114.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:E78BC5F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 062/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, Lei nº. 10.520/02, que institui a modalidade Pregão, Decreto nº. 3931/01 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 062/2014; HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **MINERAÇÃO BERNAMARTI LTDA-ME**, com sede na Estrada da Graciosa, s/nº. – km 31 – Campininha – Quatro Barras-PR e CNPJ sob nº. 10.214.233/0001-40. **OBJETO**: Registro de preços para a aquisição de areia branca fina para utilização em praças com cancha de areia e/ou playground, no Município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio 15 de dezembro de 2014.

ANTONIO ALCEU ZIELONKA,
Prefeito

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:399E69AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

nº.185/2014Objeto: Registro de preços para a aquisição de areia branca fina para utilização em praças com cancha de areia e/ou playground, no Município de Piraquara. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/14. **Detentora da Ata:** MINERAÇÃO BERNAMARTI LTDA-ME, com CNPJ sob nº. 10.214.233/0001-40, pelo valor global estimado de R$ 68.000,00(Sessenta e oito mil reais). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 15 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:C723E8D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: Solicitando repasse de verba para representante do Conselho Tutelar que irá acompanhar adolescente para internamento na Clínica Médica HJ localizada na cidade de União da Vitória, no dia 17/12/2014.**Justificativa nº 306/2014.Processo Administrativo nº 439/2014.Emissão:** 15 de dezembro de 2014.**Fundamento Legal:** Lei 839/2006.**Valor:** R$ 240,00.

Piraquara, 15 de dezembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:3B6804B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: Pagamento proporcional de férias e bolsa auxilio dos estagiários lotados na Secretaria de Educação, mês de referência: dezembro/2014..**Justificativa nº 305/2014**. **Processo Administrativo nº 438/2014. Emissão:** 09 de dezembro de 2014. **Fundamento Legal:** Conforme Lei Federal 11788/2008. **Valor:** R$ 53.309,00 (cinquenta e três mil trezentos e nove reais).

Piraquara, 15 de dezembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:FC6E177B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 059/14 – **processo** 405/14 – **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de software para gerenciamento e publicação de conteúdos para a internet e intranet na página institucional do Município de Piraquara com atualização de versão e suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a:
Visionnaire Informatica S/A, com sede na Rua Engenheiro Roberto Fischer, nº 208 – Parque de Software – Prédio Central – Setor 02 – CIC - cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.250-025, inscrita no CNPJ/MF 01.289.298/0001-64, vencedor do Lote 01 (único). Pelo valor (Global) de R$ 22.800,00, (Vinte e dois mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 15 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:39FDA36F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de software para gerenciamento e publicação de conteúdos para a internet e intranet na página institucional do Município de Piraquara com atualização de versão e suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses.
CONTRATO Nº 82/2014 - Contratada: Visionnaire Informatica S/A, com sede na Rua Engenheiro Roberto Fischer, nº 208 – Parque de Software – Prédio Central – Setor 02 – CIC - cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.250-025, inscrita no CNPJ/MF 01.289.298/0001-64, vencedor do Lote 01 (único).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 16 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:59BFFA9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 071/14

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: CONSTRUTORA SUL BRASIL LTDA-EPP. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA nº. 006/14 – Processo nº. 372/14. **Objeto**: Contratação de empresa para construção de uma edificação de 645,20m², que abrigará a Unidade Básica de Saúde Madre Tereza de Calcutá, na Rua Juri Danilenko, s/nº., no bairro Guarituba, em cumprimento ao programa Requalifica SUS, formalizado junto ao Fundo Nacional de Saúde através da Proposta n.º 09468.040000/1130-01. **Valor Global:** R$ 934.939,50 (Novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). **Data da assinatura**: 17 de novembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:BEDE36FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/14

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: JG ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com sede na Rua Doutor Pamphilio D'Assunpção, 511, Rebouças – Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.400.855/0001-24. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA nº. 005/14 – Processo nº. 371/14. **Objeto**: Contratação de empresa para construção de uma edificação de 635,77m², que abrigará a Unidade Básica de Saúde do Bairro São Cristóvão, na Rua Francisco José de Souza, s/nº, neste município. **Valor Global:** R$ 999.939,10(Novecentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e dez centavos). **Data da assinatura**: 16 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:1F4FF8D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 047/14 – **processo** 352/14 – **Objeto**: Registro de Preço para aquisição de eletrônicos e afins para atender a necessidade das Secretarias do Município de Piraquara pelo período de 12 (doze) meses**.**
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a:
Master Auction Transportes e comércio de Eletro-Eletrônicos Ltda - ME, rua Emilio Bertolini, nº 503 – Cajuru – Curitiba/PR, CEP: 82.920-030 e CNPJ sob nº. 05.046.360/0001-48, vencedor dos itens: 03, 04, 07, 08, 11, 12, 17, 24 E 37. Pelo valor (Global) de R$ 278.120,00 (Duzentos e setenta e oito mil, cento e vinte reais).

Agil News Informática Ltda, com sede na rua Nunes Machado, nº 1146 – Rebouças – Curitiba/PR, CEP: 80.250-000 e CNPJ sob nº. 10.479.688/0001-98, vencedor do item: 06. Pelo valor (Global) de R$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais).

Maj Lab Comércio e Manutenção de Equipamentos para Laboratório Ltda, com sede na rua Maximino Zanon, nº 401 – Bacacheri – Curitiba/PR, CEP: 00.467.916/0001-56 e CNPJ sob nº. 00.467.916/0001-56, vencedor dos itens: 02, 09, 10, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 44, 45 e 46. Pelo valor (Global) de R$ 318.868,46 (Trezentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Suelen Cristina Provensi ME, com sede na rua Estanislau Szarek, nº 108 – CIC – Curitiba/PR, CEP: 81.315-380 e CNPJ sob nº. 16.682.900/0001-04, vencedor dos itens: 01, 14, 15, 16, 18 e 19. Pelo valor (Global) de R$ 72.403,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos e três reais).

M.H. Perelles ME, com sede na rua Professor João Soares Barcelos, nº 2379 – Curitiba/PR, CEP: 81.670-080 e CNPJ sob nº. 17.975.908/0001-13, vencedor dos itens: 05, 13 e 43. Pelo valor (Global) de R$ 12.938,00 (Doze mil, novecentos e trinta e oito reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 12 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:94D23D9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de eletrônicos e afins para atender a necessidade das Secretarias do Município de Piraquara pelo período de 12 (doze) meses.
ATA Nº 180/2014 - Contratada: Master Auction Transportes e comércio de Eletro-Eletrônicos Ltda - ME, rua Emilio Bertolini, nº 503 – Cajuru – Curitiba/PR, CEP: 82.920-030 e CNPJ sob nº. 05.046.360/0001-48, vencedor dos itens: 03, 04, 07, 08, 11, 12, 17, 24 e 37

ATA Nº 181/2014 - Contratada: Agil News Informática Ltda, com sede na rua Nunes Machado, nº 1146 – Rebouças – Curitiba/PR, CEP: 80.250-000 e CNPJ sob nº. 10.479.688/0001-98, vencedor do item: 06

ATA Nº 182/2014 - Contratada: Maj Lab Comércio e Manutenção de Equipamentos para Laboratório Ltda, com sede na rua Maximino Zanon, nº 401 – Bacacheri – Curitiba/PR, CEP: 00.467.916/0001-56 e CNPJ sob nº. 00.467.916/0001-56, vencedor dos itens: 02, 09, 10, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 44, 45 e 46.

ATA Nº 183/2014 - Contratada: Suelen Cristina Provensi ME, com sede na rua Estanislau Szarek, nº 108 – CIC – Curitiba/PR, CEP: 81.315-380 e CNPJ sob nº. 16.682.900/0001-04, vencedor dos itens: 01, 14, 15, 16, 18 e 19.

ATA Nº 184/2014 - Contratada: M.H. Perelles ME, com sede na rua Professor João Soares Barcelos, nº 2379 – Curitiba/PR, CEP: 81.670-080 e CNPJ sob nº. 17.975.908/0001-13, vencedor dos itens: 05, 13 e 43.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 12 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:73224106

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA

AO 3º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 112/2010
Contratante: Município de Piraquara. **Contratada**: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTE DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/MF no. 77.371.789/0001-11
ONDE SE LÊ:
Objeto: Constitui objeto deste aditivo contratual o acréscimo 20% aos serviços do item 01 - Coleta e transporte até a destinação final de resíduos sólidos domiciliares e compatíveis, equivalente a mais 01 (uma) equipe de trabalho.

LEIA-SE:
Objeto: Constitui objeto deste aditivo contratual o acréscimo 14,58247%, aos serviços do item 01 - Coleta e transporte até a destinação final de resíduos sólidos domiciliares e compatíveis, equivalente a mais 01 (uma) equipe de trabalho.

Piraquara, 16 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:E4F2702B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 060/14 – **processo** 406/14 – **Objeto**: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de confecção de carnes de IPTU, conforme modelo FEBRABAN, referente ao ano de 2015, pelo período de 12 (doze) meses.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a:
Ômega Engenharia de Software Ltda, com sede na rua do Resende, nº 94 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.231-092 e CNPJ sob nº. 68.852.870/0001-22, vencedor do Lote 01 (único). Pelo valor (Global) de R$ 45.900,00, (Quarenta e cinco mil e novecentos reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 16 de dezembro de 2014

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:1EDBEAE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de confecção de carnes de IPTU, conforme modelo FEBRABAN, referente ao ano de 2015, pelo período de 12 (doze) meses.
ATA Nº 186/2014 - Contratada: Ômega Engenharia de Software Ltda, com sede na rua do Resende, nº 94 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.231-092 e CNPJ sob nº. 68.852.870/0001-22, vencedor do Lote 01 (único).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 16 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:C4F1BBBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ATA Nº 032/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Contratada: Odontomedi – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**. **Objeto:** Reequilíbrio sobre os valores dos itens: 275 de R$ 12,80 para R$ 19,80, do item 276 de R$ 11,99 para R$ 14,90, do item 285 de R$ 11,99 para R$ 14,90 e do item 287 de R$ 11,99 para R$ 14,90.
Modalidade: Pregão Presencial nº 98/2013**. Data de Assinatura:** 16/12/2014.

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:8D185FF6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI Nº 1426/2014

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I. Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município de Piraquara, incluindo os órgãos da Administração Pública Municipal;

II. Orçamento da Seguridade Social, compreende a entidade de previdência do servidor.

Art. 2º A receita total estimada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 224.317.800,00 (Duzentos e vinte e quatro milhões, trezentos e dezessete mil e oitocentos reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo a receita de cada Orçamento correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R$ 207.887.800,00 (Duzentos e sete milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais.);

II. Orçamento da Seguridade Social: R$ 16.430.000,00 (Dezesseis milhões, quatrocentos e trinta mil reais).

Anexo I

RECEITAS CORRENTES R$ 183.402.800,00
Receita Tributária R$ 25.750.000,00
Receitas de Contribuições R$ 3.500.000,00
Receita Patrimonial R$ 13.200.000,00
Transferências Correntes R$ 144.597.800,00
Outras Receitas Correntes R$ 14.455.000,00
(-) Dedução para o FUNDEB R$ (18.100.000,00)

RECEITAS DE CAPITAL R$ 24.485.000,00
Operações de Crédito R$ 19.000.000,00
Transferências de Capital R$ 5.485.000,00
TOTAL R$ 207.887.800,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PIRAQUARAPREV

RECEITAS CORRENTES R$ 16.430.000,00
Receita de Contribuições R$ 5.380.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias R$ 7.000.000,00
Receita Patrimonial R$ 4.035.000,00
Outras Receitas Correntes R$ 15.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV R$ 16.430.000,00
TOTAL CONSOLIDADO R$ 224.317.800,00

Parágrafo Único: As Receitas do Orçamento da Administração Indireta (PIRAQUARAPREV), decorrerão da arrecadação de contribuições patronais dos servidores ativos e demais receitas, na forma da legislação vigente, e das Interferências Financeiras (transferências de recursos).

Art. 3º A despesa total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 224.317.800,00 (Duzentos e vinte e quatro milhões, trezentos e dezessete mil e oitocentos reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo a despesa de cada Orçamento, correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R$ 207.623.800,00 (Duzentos e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil e oitocentos reais);

II. Orçamento da Seguridade Social: R$ 16.694.000,00 (dezesseis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil reais).

Anexo II

VALORES EM REAIS

I	**Poder Legislativo**				
	0100	-	Câmara Municipal de Piraquara	R$	6.800.000,00
II	**Poder Executivo**				
	0200	-	Gabinete do Prefeito	R$	1.400.000,00
	0300	-	Procuradoria Geral do Município	R$	1.300.000,00
	0400	-	Controladoria Geral do Município	R$	745.000,00
	0500	-	Secretaria Municipal de Comunicação	R$	1.515.000,00
	0600	-	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.	R$	6.138.800,00
	0700	-	Secretaria Municipal de Administração	R$	9.750.000,00
	0800	-	Secretaria Municipal de Finanças	R$	3.800.000,00
	0900	-	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R$	2.680.000,00
	1000	-	Secretaria Municipal de Educação	R$	63.965.000,00
	1100	-	Secretaria Municipal de Saúde	R$	32.519.000,00
	1200	-	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	R$	16.365.000,00
	1300	-	Secretaria Municipal de Assistência Social	R$	11.008.000,00
	1400	-	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	R$	4.371.000,00
	1500	-	Secretaria Municipal de Infraestrutura	R$	35.260.000,00
	1600	-	Encargos Gerais do Município	R$	8.807.000,00
		-	Reserva de Contingência	R$	1.000.000,00
	1700	-	FUNREBOM – Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	R$	200.000,00
TOTAL				**R$**	**207.623.800,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
3000		-	Instituto de Previdência do Município de Piraquara	R$	3.344.000,00
			Reserva de Contingencia	R$	13.350.000,00
TOTAL DO PIRAQUARAPREV				**R$**	**16.694.000,00**

TOTAL CONSOLIDADO R$ 224.317.800,00

Art. 4º Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, nos termos do contido no art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações de metas definidas no Plano Plurianual 2014/2017 e nas Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2015, a fim de compatibilizar com as alterações constantes desta Lei Orçamentária Anual para 2015.

Art. 6º Para efeitos do cumprimento do disposto no inciso I, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Quadro de Detalhamento da Despesa, anexo a presente lei, demonstram a compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas estabelecidos nas Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2015.

Art. 7º Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício de 2014, poderão ser reabertos nos limites de seus saldos, conforme disposto no § 2º, do art. 167 da Constituição Federal, obedecendo à codificação orçamentária constante dos anexos da presente Lei, podendo entretanto, incluir elementos de despesas com as respectivas fontes de receita, conforme estabelece o Plano de Contas Único, definido por Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de credito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, conforme o contido no

artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, referente aos recursos do Superávit Financeiro do Exercício de 2014, apurados no encerramento do exercício de 2014, vinculados às fontes de recursos correspondentes.

Art. 10 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no curso da execução do orçamento de 2015, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução.

Art. 11 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por Decreto, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, não sendo computados neste limite os créditos adicionais abertos com base nas Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2015.

Art. 12 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à suplementação pelo excesso de arrecadação efetivo ou tendência do exercício financeiro de 2015, sobre a previsão orçamentária original das dotações que correspondem à aplicação das respectivas receitas transferidas oriundas de convênios, programas e de operações de crédito, nos termos previstos no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 13 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar, nas respectivas categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa correspondente a outras despesas correntes e investimentos em cada órgão orçamentário, referente à Lei Orçamentária de 2015, nos termos previstos no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 14 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à redistribuição das dotações do grupo de natureza de despesa correspondente a pessoal e encargos sociais, em cada unidade orçamentária ou de uma para outra unidade, referente à Lei Orçamentária de 2015, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o disposto no parágrafo único, do artigo 66, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 15 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à suplementação das dotações destinadas aos programas com encargos especiais, correspondentes a encargos com ressarcimento de convênios, referente à Lei Orçamentária de 2015, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 16 As suplementações, os remanejamentos e a redistribuição de dotações, conforme autorizações contidas nos artigos 9, 10, 12, 13, 14, 15 e 16, não serão computados para os efeitos do limite estabelecido nas Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2015.

§ 1 º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos previstos no § 1o, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e nas Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício 2015.

§2º Os Orçamentos próprios da Administração Indireta serão suplementados por Decreto do Poder Executivo Municipal, na forma do § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nas Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício 2015, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada.

§3º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada, para o Orçamento do Poder Legislativo, nos termos previstos no § 1o, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e nas Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício 2015.

Art. 17 O Poder Executivo Municipal fica autorizado a utilizar a reserva de contingência, conforme estabelecido no anexo de riscos fiscais, das Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2015, como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 18 O Poder Executivo fica autorizado a proceder por Decreto, à inclusão dos elementos de despesas com as respectivas fontes, conforme estabelece o Plano de Contas Único, definido por Instrução Técnica, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente às restituições de saldos de convênios e programas oriundos de transferências da União e/ou do Governo do Estado do Paraná.

Art. 19 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 16 de dezembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Deslandes Nascimento
Código Identificador:696B1299

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 36, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2015-2017, nos termos do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).

O PRESIDENTE DO CISPAR Faço saber que a Assembléia Geral aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual de Investimentos do CISPAR para o período de 2015-2017, em comprimento ao disposto no art. 165, §1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, metas e o montante de recursos a serem aplicados em investimentos.
Art. 2º Os programas e as metas do CISPAR estão estabelecidos no Anexo I desta Resolução.
Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de programas, metas e montante de investimentos será proposta pela Diretoria Executiva e aprovada pela Assembléia Geral, por meio de resolução específica.
Art. 4º Os programas e as metas constantes no Plano Plurianual de Investimentos serão observados anualmente no Programa Anual de Trabalho e Orçamento Anual do Consórcio, bem como nas resoluções de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.
Art. 5º Ficam convalidados os atos administrativos e todos os demais atos praticados de acordo com a presente resolução.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jussara, 10 de dezembro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:16679F8E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 37, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o Programa Anual de Trabalho para o exercício de 2015, nos termos da cláusula vigésima oitava, *caput*, "b" do Contrato de Consórcio Público do

Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).

O PRESIDENTE DO CISPAR Faço saber que a Assembléia Geral aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º O Programa Anual de Trabalho (PAT) do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - CISPAR, relativo ao exercício de 2015, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Resolução, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º da Constituição Federal.
Art. 2º O PAT compreenderá:
I – as metas e prioridades do Consórcio CISPAR;
II – as diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Orçamento Anual do Consórcio;
III – as disposições relativas às despesas do Consórcio CISPAR com pessoal e encargos sociais;
IV – as disposições gerais.
CAPITULO II
METAS E PRIORIDADES DO CONSÓRCIO
Art. 3º As metas e prioridades são as especificadas no Anexo I – Das Metas e Prioridades do Consórcio - sendo estabelecidas por funções de governo, as quais integrarão o Orçamento Anual do Consórcio de 2015.
Parágrafo único. A regra contida no *caput* deste artigo não se constitui em limite á programação financeira.
Art. 4º O Anexo de Metas Fiscais será demonstrado no Anexo II desta Resolução.
CAPITULO III
DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DO CONSÓRCIO E SUAS ALTERAÇÕES
Art. 5º O Orçamento Anual do Consórcio será elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, e Portaria nº 163, de 4 de maio de 2001.
Art. 6º As unidades orçamentárias, quando da elaboração do Orçamento Anual do Consórcio deverão atender a estrutura organizacional do consórcio.
Art. 7º A estimativa das receitas e a fixação das despesas constantes do Orçamento Anual do Consórcio serão elaboradas a preços vigentes no mês de novembro de 2014.
Art. 8º A Resolução do Orçamento Anual do Consórcio indicará as fontes de recursos regulamentadas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
§1º O Consórcio poderá incluir na Resolução outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo *caput* deste artigo.
§2º Fica a Diretoria Executiva autorizada a alterar, criar ou extinguir os códigos de destinação dos recursos incluídos no Orçamento Anual do Consórcio e em seus créditos adicionais.
Art. 9º O Orçamento Anual do Consórcio conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida.
Parágrafo único. A reserva de contingência destina-se a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Art. 10. Fica autorizado o Presidente do Consórcio a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita estimada, utilizando como recursos os definidos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 11. É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes.
Art. 12. A Diretoria Executiva deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, no termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, visando ao cumprimento das metas e resultado primário estabelecidos nesta Resolução.
Parágrafo único - A Diretoria Executiva deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da Resolução do Orçamento Anual do Consórcio de 2015.
Art. 13. Fica estabelecido que se for verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, a Presidência promoverá, por resolução expedida somente por si nos montantes necessários, sem a aprovação da Assembléia Geral, limitação de empenho e movimentação financeira.
Parágrafo único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme determina o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
CAPITULO IV
DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
Art. 14. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis aos consórcios públicos.
§1º A Diretora Executiva poderá conceder reajustes salariais visando a recomposição salarial dos empregados públicos.
§2º A Diretoria Executiva poderá realizar concurso público, seleção competitiva pública e testes seletivos na área de recursos humanos visando a admissão quando houver necessidades perenes de pessoal para os serviços prestados pelo Consórcio.
CAPITULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 15. Serão previstas no Orçamento Anual do Consórcio as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal.
Art. 16. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes para os fins do §3º aquelas cujo valor não ultrapasse, para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do *caput* do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cumulada com os ditames da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.
Art. 17. Ficam convalidados os atos administrativos e todos os demais atos praticados de acordo com a presente resolução.
Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jussara, aos dias 10 de dezembro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:7A1E9B62

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 38, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Orçamento Anual do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) para o exercício de 2015, nos termos do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná (CISMAE).

O PRESIDENTE DO CISPAR Faço saber que a Assembléia Geral aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre o Orçamento Anual do Consórcio CISPAR, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de 2015 no montante total de R$ 5.382.000,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil reais).
Art. 2º A receita do Orçamento Anual do Consórcio CISPAR, no montante total de R$ 5.382.000,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil reais), decorrerá de recursos oriundos dos municípios consorciados e de outras fontes, na forma da legislação vigente, observado o seguinte desdobramento quanto às despesas correntes:

Receitas	R$
RECEITAS CORRENTES	5.070.000,00
- Receita Patrimonial	15.000,00
- Receita de Serviços	2.596.782,91
- Transferências Correntes	422.028,00
- Outras Receitas Correntes	2.036.189,09
RECEITAS DE CAPITAL	312.000,00

- Transferências de Capital	312.000,00
TOTAL DA RECEITA	5.382.000,00

Art. 3º A despesa do Orçamento Anual do Consórcio CISMAE será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, observado o seguinte desdobramento:

Elemento	Despesa	R$
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	562.974,07
3300.00.00	Outras Despesas Correntes	4.333.205,93
4400.00.00	Investimentos	432.000,00
9999.00.00	Reserva de Contingência	53.820,00
	TOTAL DA DESPESA	5.382.000,00

Art. 4º Fica o Presidente autorizado a abrir créditos adicionais suplementares observando as condições estabelecidas neste artigo:
I – remanejamento, por meio de Resolução simples, sem a aprovação da Assembléia Geral, no âmbito do Orçamento Anual do Consórcio CISPAR, nos termos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
II – utilização da reserva de contingência também como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares.
Art. 5º Fica ainda o Presidente autorizado a abrir, por meio de Resolução simples, sem a aprovação da Assembléia Geral, créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa autorizada, nos termos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 6º Ficam convalidados os atos administrativos e todos os demais atos praticados de acordo com a presente resolução.
Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jussara, 10 de dezembro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:24953206

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
CONTRATADA: GONÇALVES MAGRO & BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, CAPUT II, DA LEI 8.666/93.
DO OBJETO: ADITAR A AVENÇA ORIGINAL COM O FIM DE PROMOVER A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
DO VALOR: R$ 39.544,66 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

MARINGÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:7AD3C1E4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
CONTRATADA: CLEMILDA RODRIGUES FERREIRA ME
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, CAPUT II, DA LEI 8.666/93.
DO OBJETO: ADITAR A AVENÇA ORIGINAL COM O FIM DE PROMOVER A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
DO VALOR: R$ 24.881,22 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

MARINGÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:DC8273E9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 011/2014 PREGÃO 009/2013

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
CONTRATADA: THREAD DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, IV DA LEI 8.666/93
DO OBJETO: ADITAR A AVENÇA ORIGINAL COM O FIM DE PROMOVER A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS DE 1° DE JANEIRO DE 2015 A 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
DO VALOR: R$ 42.537,96 (QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) QUE CORRESPONDE AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS MENSALMENTE ACRESCIDO DO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA DE 3,65% (VARIAÇÃO DO IGPM ACUMULADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL) DE MODO QUE O NOVO VALOR CONTRATUAL TOTAL SERÁ O DE R$ 119.877,96 (CENTO E DEZENOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

MARINGÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:3DA44A2C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO (ERRATA) PREGÃO 004/2014

Por equívoco de digitação, fica corrigido o Anexo I do edital acima referido da seguinte forma: “Fica excluído do Lote 24 o Item 01, o qual passará a figurar, doravante, no Anexo I, como Lote 50, podendo ser regularmente oferecidas propostas para o Lote 24 e para o novo Lote 50”.

Maringá, 15 de dezembro de 2014.

ALISSA CAROLINE DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:CA278053

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 028/2014 DISPENSA 064/2014

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
CONTRATADA: HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, § 1º DA LEI 8.666/93
DO OBJETO: ADITAR A AVENÇA ORIGINAL COM O FIM DE PROMOVER A SUPRESSÃO CONTRATUAL QUANTITATIVA NO VALOR TOTAL DE R$ 1.280,00 (MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS), RELATIVA A REDUÇÃO NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTRATADOS EM RAZÃO DA PRÓPRIA DINÂMICA DE EXECUÇÃO SUPERVENIENTE À FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.
DO VALOR: R$ 28.690,00 (VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).

MARINGÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:777D75E3

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 211/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 Horas do dia 30/12/2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, PREGÃO PRESENCIAL, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL E DUPLA SERTANEJA EM COMEMORAÇÃO A PASSAGEM DE ANO (REVEILLON 2015) DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 15/12/2014

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:F59D573C

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO

PREGÃO Nº. 71/2014

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira - PR, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso, para fins de RETIFICAÇÃO do prazo de entrega dos produtos e PRORROGAÇÃOdaSessão de Abertura e Julgamento do Pregão nº. 71/2014, para o dia 30 de dezembro de 2014, nos termos abaixo:

Onde se lê:
PRAZO DE ENTREGA : Prazo de entrega dos produtos: até 1 (um) dia contados a partir do recebimento da Solicitação de Compra.

Leia-se:
PRAZO DE ENTREGA : Prazo de entrega dos produtos: até 3 (três) dias contados a partir do recebimento da Solicitação de Compra.

Prado Ferreira-PR, 16 de Dezembro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D2259F06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 14 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha - Quitandinhaprev, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Municipal 535/02 e de conformidade com a EC 41/03; art.40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 6º-A da EC 41/03 – Emenda 70/2012 ; art.18, inciso I e § 5º da Lei Municipal 535/02.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais ao tempo de contribuição, para a servidora municipal **INEZ DO ROCIO RAKSA**, matrícula 80-1, RG: 4.172.880-9- PR, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, nível "N3J", do quadro de pessoal do Município de Quitandinha.
Art. 2º - Fica estipulado como provento integral da aposentadoria o valor de R$ **1.815,95** (Hum mil oitocentos e quinze reais e noventa e cinco centavos.).
Art. 3º - Apresente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Quitandinha, 02 de dezembro de 2014.

CLARICE MARIA MACHOSKI
Diretor de Previdência e Atuária

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:8A1D5D93

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 15 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha - Quitandinhaprev, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Municipal 535/02 e de conformidade com a EC 41/03; art.40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 6º-A da EC 41/03 – Emenda 70/2012 ; art.18, inciso I e § 5º da Lei Municipal 535/02.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais ao tempo de contribuição, para a servidora municipal **INEZ DO ROCIO RAKSA**, matrícula 80-2, RG: 4.172.880-9- PR, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, nível "N3D", do quadro de pessoal do Município de Quitandinha.

Art. 2º - Fica estipulado como provento integral da aposentadoria o valor de R$ **1.318,80** (Hum mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos.).

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Quitandinha, 02 de dezembro de 2014.

CLARICE MARIA MACHOSKI
Diretor de Previdência e Atuária

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:5163D828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 60/2014-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS TELEFONICAS INSTALADAS
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 09 de janeiro de 2015, às 09:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 09 de janeiro de 2015, às 10:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 15 de dezembro de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:BF82BAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 61/2014-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: Aquisição alimentos destinados a merenda escolar
Local: www.caixa.gov.br
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 12 de janeiro de 2015, às 09:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 12 de janeiro de 2015, às 09:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 16 de dezembro de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:516C0558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 62/2014-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de pneus, câmaras e protetores.
Local: www.caixa.gov.br
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 13 de janeiro de 2015, às 09:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 13 de janeiro de 2015, às 09:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 16 de dezembro de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:439A78E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS/CAMARAS E PROTETORES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014.

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS/CAMARAS E PROTETORES EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D`Oeste - PR
CONTRATADA: A. A. SANTOS PNEUS CNPJ nº 80.540.404/001-07
OBJETO: Aquisição de Pneus Novos, Câmaras e Protetores, só serão aceitos produtos de 1ª Qualidade, com prazo de Garantia e Certificação do **INMETRO**, para atender ao Departamento de Educação, referente aos Termos de Cooperação Financeira ao Transporte Escolar **(PETE**) e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar **(PNATE)**, referente ao ano de 2014, para o Transporte Escolar de Alunos do Ensino Fundamental, Médio, Médio Integrado e Educação de Jovens e Adultos do ensino fundamental presencial da rede de Ensino Público Estadual e Municipal, residentes na área rural/urbano do Município.
VALOR TOTAL: **R$ 22.182,00 (Vinte dois mil cento e oitenta e dois reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **90 (Noventa) Dias**
RECURSO: 05011236100122.014 -3.3.90.30.00 (1000)
05061236100172.023 -3.3.90.30.00 (155)
05061236100172.047 -3.3.90.30.00 (125)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000.
EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS/CAMARAS E PROTETORES EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A CNPJ nº 45.987.005/0099-00
OBJETO: Aquisição de Pneus Novos, Câmaras e Protetores, só serão aceitos produtos de 1ª Qualidade, com prazo de Garantia e Certificação do **INMETRO**, para atender ao Departamento de Educação, referente aos Termos de Cooperação Financeira ao Transporte Escolar **(PETE**) e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar **(PNATE)**, referente ao ano de 2014, para o Transporte Escolar de Alunos do Ensino Fundamental, Médio, Médio Integrado e Educação de Jovens e Adultos do ensino fundamental presencial da rede de Ensino Público Estadual e Municipal, residentes na área rural/urbano do Município.
VALOR TOTAL: **R$ 8.960,00 (Oito mil novecentos e sessenta reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **90 (Noventa) Dias**
RECURSO: 05011236100122.014 -3.3.90.30.00 (1000)
05061236100172.023 -3.3.90.30.00 (155)
05061236100172.047 -3.3.90.30.00 (125)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000.

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS/CAMARAS E PROTETORES EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: R J COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELLI-EPP. CNPJ nº 17.169.134/0001-33
OBJETO: Aquisição de Pneus Novos, Câmaras e Protetores, só serão aceitos produtos de 1ª Qualidade, com prazo de Garantia e Certificação do **INMETRO**, para atender ao Departamento de Educação, referente aos Termos de Cooperação Financeira ao Transporte Escolar **(PETE**) e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar **(PNATE)**, referente ao ano de 2014, para o Transporte Escolar de Alunos do Ensino Fundamental, Médio, Médio Integrado e Educação de Jovens e Adultos do ensino fundamental presencial da rede de Ensino Público Estadual e Municipal, residentes na área rural/urbano do Município.
VALOR TOTAL: **R$ 833,00 (Oitocentos e trinta e três reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **90 (Noventa) Dias**
RECURSO: 05011236100122.014 -3.3.90.30.00 (1000)
05061236100172.023 -3.3.90.30.00 (155)
05061236100172.047 -3.3.90.30.00 (125)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:A2F8C101

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PUBLICO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PUBLICO EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: MARONEZE & FRANCO LTDA
OBJETO: Aquisição de Peças e Contratação de Serviços de mão de obra Mecânica (Revisão e manutenção dos Ônibus) utilizados para o Transporte Escolar de Alunos do Ensino Fundamental do Município de Rancho Alegre D Oeste - PR, referente ao Termo de Cooperação Financeira ao Programa Estadual Transporte Escolar (PETE) e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), referente ao Ano de 2014, para atender ao Departamento de Educação da Administração do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: **R$ 18.649,28 (Dezoito mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte oito centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **90 (Noventa) Dias**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05011236100122014-3.3.90.30.00 (1000) -
05061236100172023-3.3.90.30.00 (155)
05061236100172047-3.3.90.30.00 (125) –
05011236100122014 – 3.3.390.30.00 (1000)
05061236100172023-3.3.90.30.00 (155) –
05061236100172047 – 3.3.90.30.00 (125)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações legais posteriores

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:26CB10AD

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE BOLO E REFRIGERANTE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste – PR.
CONTRATADA: RENATO ONOFRE DA ROSA
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda do Contrato anteriormente firmado em 30 de Setembro de 2.014.
VALOR DO ADITIVO: R$ 440,70 (Quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos)
VIGENCIA DO ADITIVO: Até 31/12/2014
RECURSO: 05011236100122014-3.3.90.30 (1000)-03030412200022009-3.3.90.30 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações**.**

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:7C5C9944

FAZENDA
PORTARIA 410/06/2014

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem á Servidora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, ocupante do cargo de VICE-PREFEITA, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Viagem à Curitiba em visita ao Gabinete do Deputado Estadual Elton Welter e Deputado Estadual Paranhos.
III – Entre as datas de 17 à 18/12/2014;
IV – Cidade de Curitiba – PR;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 16 de Dezembro de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:073BFF86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 65-2014

ERRATA
No DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Edição 0646, de 15/12/2014,
Código identificador F0F18E5A, onde consta
EXTRATO DE CONTRATO 254/2014.
Leia-se:
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 33/2014

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:2B912B55

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 79/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica autorizada a transferência dos documentos de arquivo da Prefeitura Municipal de Rio Azul para o CEDOC, - Centro de Documentação e Memória da Universidade Estadual do Centro Oeste

- UNICENTRO, a fim de que recebam tratamento adequado de higienização, classificação e inventário.
Art. 2º- A documentação ficará sob a custódia do CEDOC - Centro de Documentação e Memória da Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO, que assinará um Termo de Comodato, e retornará ao Município quando o mesmo dispuser de local adequado para sua preservação e consulta.
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 12 de dezembro de 2014

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:80EB330A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 84/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear os senhores e senhoras a seguir designados, a fim de substituírem as representações designadas pelo Decreto nº 139/2013, de 16 de outubro de 2013, que nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB -, ficando da seguinte forma:
I- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais: Ivani Wandrovieski (titular), em substituição à Irineu Antonio Przybycz, e Andrea de Paula Pires (suplente);
II- Representantes dos Pais de alunos das Escolas Básicas Públicas Municipais: Rosângela de Lurdes Herbst Pissaia (suplente), em substituição à Josiane Ines Glier, e Gerson Zen de Morais (suplente), em substituição à Maria Aparecida Findler Gurski;
III- Representante do Conselho Tutelar: Luzia de Oliveira Miranda (suplente), em substituição à Simone Bubniak Borges Soares;
Art. 2º- O mandato dos integrantes substituídos é o mesmo que consta no Decreto nº 133/2013, de 27 de setembro de 2013.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 16 de dezembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:33411331

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.814/2014

Súmula: "Dispõe sobre o recesso nas repartições públicas municipais, e dá providências correlatas."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV, do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedido recesso nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Rio Branco do Sul no período de 17 de dezembro de 2014 a 04 de janeiro de 2015.

Art. 2º As atividades nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Rio Branco do Sul retornarão ao seu horário normal de expediente, no dia 05 de janeiro de 2015.

Art. 3º Os órgãos da Administração Direta do Município deverão cumprir regime de compensação da jornada de trabalho referente aos dias de recesso, mediante labor por 1 (uma) hora além da jornada habitual nos dias úteis entre 05 e 30 de janeiro de 2015.

Art. 4º Através de Portaria própria, os Secretários Municipais de cada uma das pastas, poderão determinar jornadas de trabalhos concentradas ou diferenciadas para os servidores e os detentores de cargos comissionados, no período de que trata o art. 1º deste Decreto.

§ 1º As atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município poderão adotar escalas, através de Portaria própria dos Secretários Municipais de cada uma das pastas, para fins de atendimento da demanda.

§ 2º Incluem-se como atividades essenciais o atendimento a saúde, a educação e programas sociais, sendo que as atividades de arrecadação, fiscalização, contabilidade, deverão funcionar em regime de plantão, conforme escala determinada pelo respectivo Secretário (a).

§ 3º No caso de adoção de Portaria conforme disposto neste artigo, as mesmas deverão ter aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Ficam respeitados os horários que por força legal não estão sujeitos ao cumprimento de jornada de trabalho conforme determinado neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, em 16 de dezembro de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:36791291

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 532/2014

Concede Abono de Permanência ao servidor ANTONIO CLAUDIO FUCHS.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º, § 5º da EC n. 41/2003, e embasado no Processo de Abono de Permanência n. 007/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **17 de janeiro de 2013**, ao servidor **ANTONIO CLAUDIO FUCHS**, brasileiro, servidor público municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Contra Mestre, portador da Cédula de Identidade do RG nº 483.462 – SSI/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.548.949-68, **abono de permanência**, com fundamento no art. 2º, § 5º, da EC n. 41/2003.
Art. 2º. O abono de permanência corresponde ao valor da contribuição previdenciária devido pelo servidor e será pago até que ele seja aposentado voluntariamente por tempo de contribuição e/ou idade, ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, inciso II, da CF/1988.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013.

Rio Negro, 11 de dezembro 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E6BF429B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 180 /2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.379, de 04 de dezembro de 2013,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 14.273,00 (quatorze mil, duzentos e setenta e três reais) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

02	**Gabinete do Prefeito – GAP**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412200022.002	**Supervisão e Coordenação Superior**	
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	600,00
07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR**	
004	**Departamento de Turismo – DETUR**	
2369500052.033	**Promoções e Eventos Turísticos**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	60,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	13,00
08	**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL**	
001	**Gabinete de Assessoramento e Gerenciamento – GAG**	
2781200112.030	**Administração Geral – Esportes**	
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	600,00
17	**Secretaria Municipal de Fazenda - SMF**	
002	**Departamento Financeiro – DF**	
0412300022.074	**Controle Financeiro**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	60,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.300,00
003	**Departamento de Arrecadação – DAR**	
0412900022.014	**Arrecadação de Receitas**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.600,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	500,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	400,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	100,00
004	**Departamento de Contabilidade – DEC**	
0412300022.015	**Contabilidade Municipal**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	100,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	250,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	300,00
005	**Departamento de Patrimônio – DPA**	
0412200022.075	**Controle Patrimonial**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	50,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.900,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	40,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	50,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	350,00

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 14.273,00 (quatorze mil, duzentos e setenta e três reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
1339200042.026	**Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	73,00
08	**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL**	
002	**Departamento de Esportes e Lazer – DEL**	
2781200112.078	**Manutenção do Esporte**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	600,00
17	**Secretaria Municipal de Fazenda - SMF**	
004	**Departamento de Contabilidade – DEC**	
2884300000.003	**Dívida Contratada – PASEP**	
3.2.90.21.00	**Juros Sobre a Dívida por Contrato**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
4.6.90.71.00	**Principal da Dívida Contratual Resgatado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.600,00

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.335, de 12 de julho de 2013 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.379, de 04 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2014, e ainda o Decreto nº 001, de 06 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2014.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 16 de dezembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda,
Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:1D41C5AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2011

Ref.: Tomada de Peços nº 006/2011

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 85.062.099/0001-09, estabelecida na Avenida Colombo, Nº 5.103, Zona 7, na cidade de Maringá – PR, CEP 87.030-121, neste ato legalmente representada pelo Senhor **JOÃO ALBERTO FORLAN**,

brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 752.110 SSP/PR, inscrito no CPF sob Nº 046.040.759-72, residente e domiciliado a Avenida São Paulo, nº 119, Apto. 1.201, na cidade de Maringá – PR, doravante designado como **CONTRATADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quarta, do valor, alterando-se o preço de R$ 432.240,00 (quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta reais) para **R$ 540.300,00** (quinhentos e quarenta mil e trezentos reais) em virtude do aumento de 25% do objeto, no montante de **R$ 108.060,00** (cento e oito mil e sessenta reais), conforme previsto no Artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 540.300,00** (quinhentos e quarenta mil e trezentos reais), correspondente ao aumento de 25% do objeto.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 1.728.960,00** (um milhão setecentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta reais) para **R$ 1.837.020,00** (um milhão oitocentos e trinta e sete mil e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de Dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:8B882021

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2014

Referente ao Pregão Presencial nº. 095/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **A.P. FERRAREZE COMÉRCIO,** cadastrada no CNPJ/MF sob nº 11.489.046/0001-32, estabelecida na Avenida Amazonas, nº 772, Zona 07, na cidade de Cianorte – PR, CEP 87208-010, neste ato legalmente representada pelo Senhor **MAGNER MICHEL MOREIRA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, nº 772, Zona 07, na cidade de Cianorte – PR, portador do RG nº 5.936.744-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.406.339-97, doravante designado **CONTRATADA,** ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula quinta, do prazo da vigência, estendendo-se os mesmos por mais 90 (noventa) dias, com início em 05/12/2014 e término em **04/03/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de Novembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

A.P. FERRAREZE COMÉRCIO
Contratada

TESTEMUNHAS:

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ TKACZUK JÚNIOR
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C0608F94

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2014

Referente ao Pregão Presencial nº. 095/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 06.224.121/0011-75, estabelecida na Avenida Tiradentes, nº 4301, Jardim Rosicler, na cidade de Londrina – PR, CEP 86072-000, neste ato legalmente representada pelo Senhor **CÉSAR LUIZ DOS SANTOS,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Serra da Roraima, nº 500, Jardim Bandeirantes, na cidade de Londrina – PR, CEP 86065-640, portador do RG nº 5.519.963-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.792.259-05, doravante designado **CONTRATADA,** ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula quinta, do prazo da vigência, estendendo-se os mesmos por mais 90 (noventa) dias, com início em 05/12/2014 e término em **04/03/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de Novembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ TKACZUK JÚNIOR
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:68CC56AA

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2014

Referente ao Pregão Presencial nº. 095/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** cadastrada no CNPJ/MF sob nº 95.863.684/0001-61, estabelecida na Rua Geral, s/n, Linha Zilli, na cidade de Içara – SC, CEP 88820-000, neste ato legalmente representada pelo Senhor **IVONEI KANOPKA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Francisco Stroparo, nº 378, São Francisco, na cidade de Irati – PR, portador do RG nº 6.435.290-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.425.599-62, doravante designado **CONTRATADA,** ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula quinta, do prazo da vigência, estendendo-se os mesmos por mais 90 (noventa) dias, com início em 05/12/2014 e término em **04/03/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de Novembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ TKACZUK JÚNIOR
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1369F957

CHEFIA DE GABINETE
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2014

Ref.: Tomada de Preços nº 015/2014

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ASFALTOPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 13.359.072/0001-71, estabelecida na Avenida Inglaterra, 1.020, Centro, na cidade de Cambe - PR, CEP nº 86.181-000, neste ato legalmente representada pelo Senhor **DIEGO GONÇALVES CANEVARI,** brasileiro, solteiro, gerente comercial, portador do RG nº 8.976.232-4 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 081.843.259-40, residente e domiciliado a Rua Carolina, 185 – Jd. Quebec, na cidade de Londrina - PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, da vigência, estendendo-se o mesmo por mais 90 (noventa) dias, com início em 01/01/2015 e término em **01/04/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÃNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de Dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ASFALTOPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

JOSÉ TKACZUK JÚNIOR
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ISMAEL FERREIRA MARTINS
Secretário Municipal de Infra-estrutura

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E5854F02

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2014

Ref.: Tomada de Preços nº 015/2014

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ASFALTOPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de

direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 13.359.072/0001-71, estabelecida na Avenida Inglaterra, 1.020, Centro, na cidade de Cambe - PR, CEP nº 86.181-000, neste ato legalmente representada pelo Senhor **DIEGO GONÇALVES CANEVARI,** brasileiro, solteiro, gerente comercial, portador do RG nº 8.976.232-4 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 081.843.259-40, residente e domiciliado a Rua Carolina, 185 – Jd. Quebec, na cidade de Londrina - PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quarta, do valor, alterando-se o preço de R$ 698.993,01 (seiscentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e três reais e um centavos) para **R$ 873.741,26** (oitocentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos) em virtude do aumento de 25% do objeto, no montante de **R$ 174.748,25** (cento e setenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme previsto no Artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de Dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ASFALTOPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

JOSÉ TKACZUK JÚNIOR
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ISMAEL FERREIRA MARTINS
Secretário Municipal de Infra-estrutura

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B691B303

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7653, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 74.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de n º3617 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 20, e em especial conferidas por Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12 – DIRETORIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Dotação	0824400101.013 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos da Assistência Social	Fonte	Valor
2629	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	000	74.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
15 – DIR. DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE ESPORTES

Dotação	2781200111.016 – Obras e Equipamentos - Esportes	Fonte	Valor
3029	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	000	74.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
10120824400101.013	4.4	000	Dezembro	74.000,00
TOTAL				74.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
11152781200111.016	4.4	000	Dezembro	74.000,00
TOTAL				74.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de Dezembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

3JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:965ED1BE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7657, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Livres na quantia deR$ 86.000,00para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº7355, de 2 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 9º, da Lei nº 3643/2013– Lei Orçamentária Anual – LOA/2014.
D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de**R$86.000,00 (oitenta e seis mil**

reais),para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643/2013 de 06/12/2013, conforme abaixo especificado:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
08 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	2678200072.032 – Conservação de Vias Urbanas	Fonte	Valor
1209	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	000	86.000,00

Art. 2º -Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de**R$86.000,00 (oitenta e seis mil reais),**utilizarão os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 000.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de**R$86.000,00 (oitenta e seis mil reais),**conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
07082678200072.032	3.3	000	Dezembro	86.000,00
TOTAL				86.000,00

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
Aos 15 de Dezembro de 2014.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeito Municipal Interina

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:60115F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 023/2014

Objeto: Execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo de menor preço, a preços fixos, da Construção de Unidade Básica de Saúde e Família do Jardim Santiago.

Fica suspensa a Tomada de Preços 023/2014 devido ao decreto nº 7.660/2014, datado de 15/12/2014, o qual decreta sexta feira dia 19 de dezembro como ponto facultativo devido ao feriado de Emancipação Política do Estado de Paraná, ficando a data do certame a ser remarcada conforme disponibilidade do calendário de licitações municipais.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 16 de dezembro de 2014.

JOSÉ TKACZUK JÚNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7688B4A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA: 09/2014

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO 76/2014
DISPENSA 23/2014

O Município de Santa Amélia comunica que no Extrato de contrato em referencia, no item, **Valor** onde se le R$ 3.497,00(três mil quatrocentos noventa e sete reais) leia-se R$ 3.392,00(três mil trezentos noventa e dois reais).

Santa Amélia 16 de dezembro de 2014.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:0617FC7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA: 10/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 58/2014
PROCESSO 76/2014
DISPENSA 23/2014

O Município de Santa Amélia comunica que no Extrato de contrato em referencia, no item, **PREÇO TOTAL** onde se le R$ 3.497,00(três mil quatrocentos noventa e sete reais) leia-se R$ 3.392,00(três mil trezentos noventa e dois reais).

Santa Amélia 16 de dezembro de 2014.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:78C4B498

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2013 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2013 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA

EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** F. C. BRANDINI & CIA LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 11/03/2015.

Prazo de Vigência: 11/03/2015.

Data da Assinatura: 08/12/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:D82F1185

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 258/2007,

CONSIDERANDO:
- A Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do adolescente, que dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes;
- A resolução 119 do CONANDA, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;
- A atribuição do CMDCA-de Santa Lucia de deliberar e controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes na cidade de Santa Lúcia/ PR;
- A produção do grupo de trabalho, na elaboração da Política Municipal de Atendimento Socioeducativo, com participação de diferentes órgãos do sistema de Garantia de Direitos da infância e Juventude;
- A aprovação na reunião do CMDCA-, em 11 de Dezembro de 2014.

DELIBERA

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto.

Santa Lúcia – PR, 16 de Dezembro de 2014.

ALINE INÊS BAMBERG
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:5C994936

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 201

De 16 de Dezembro de 2014

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 68.108,75. (Sessenta e oito mil e cento se oito reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 612/2014 de 15.12.2014, publicada em 16.12.2014.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 68.108,75 (Sessenta e oito mil e cento e oito reais e setenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional 04.122.00032-025 Ativ do Departamento de Administração
Conta/Natureza de Despesa 380 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 8.000,00
Conta/Natureza de Despesa 430 – 33.90.39.00 – Outros serv de terc – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 22.220,26
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 DEPART DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.00062-103 Manu do Transporte Escolar Ensino Fund
Conta/Natureza de Despesa 1030 – 31.90.11.00.00 – Venc e vant fixas pessoal cívil
Destin de Recursos 104 – 25% sobre impostos R$ 4.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1090 – 31.90.16.00.00 – Outras desp var - pessoal cívil
Destin de Recursos 104 – 25% sobre impostos R$ 2.600,00
Classificação Funcional 12.361.00062-125 Manu da Biblioteca Cidadã
Conta/Natureza de Despesa 1490 – 31.90.11.00.00 – Venc e vant fixas pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 1.500,00
Classificação Funcional 12.364.00062-110 Apoio ao Ensino Superior
Conta/Natureza de Despesa 1650 – 33.90.39.00.00 – Outros servi de terc – pes jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 11.463,06
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 20.122.00022-017 Manut da Sec Municipal de Agricultura.
Conta/Natureza de Despesa 2340 – 33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 1.700,00
Conta/Natureza de Despesa 2370 – 33.90.39.00.00 – Out serv de terc – pessoa Jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 1.300,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-099 Ações do Programa Saúde Bucal
Conta/Natureza de Despesa 3600 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 303 – Saúde Receitas Vinculadas R$ 6.200,00
Conta/Natureza de Despesa 3620 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 303 – Saúde Receitas Vinculadas R$ 1.000,00
Classificação Funcional 10.302.00072-100 Atividade da Consamu
Conta/Natureza de Despesa 4345 – 31.71.70.00 – Rateio pela part em consórcio público
Destin de Recursos 303 – Saúde Receitas Vinculadas R$ 3.886,74
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00051-043 Prog Aten Integral a família – CRAS PBF
Conta/Natureza de Despesa 4350 – 33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 757 – Crás PBF R$ 2.238,69
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.003 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00052-051 Ativ da Sec Municipal de Assist Social
Conta/Natureza de Despesa 4970 – 33.90.39.00.00 – Out serv de terc pessoa juridica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 2.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.001 GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional 04.122.00022-011 Manutenção do Gabinete do Prefeito
Conta/Natureza de Despesa 130 – 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 1.200,00
Conta/Natureza de Despesa 160 – 33.90.33.00.00 – Pass e despesas com locomoção
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional 04.122.00032-025 Atividades do Depart de Administração
Conta/Natureza de Despesa 350 – 33.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.001 SECRETARIA DE FINANÇAS
Classificação Funcional 04.123.00042-031 Atividades da Secretaria de Finanças
Conta/Natureza de Despesa 490 – 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 1.800,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 DEPART DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.00062-102 Manu do Ensino Fundam Outros recursos
Conta/Natureza de Despesa 930 – 33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 104 – 25%sobre impostos R$ 4.000,00
Classificação Funcional 12.361.00062-103 Manu do Transporte Escolar Ensino Fund
Conta/Natureza de Despesa 1010 – 31.90.11.00.00 – Venc e vant fixas pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 12.963,06
Conta/Natureza de Despesa 1130 – 33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 104 – 25% sobre impostos R$ 2.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 DEPARTAMETNO DE CULTRUA E ESPORTE
Classificação Funcional 27.812.00132-272 Obras de Infraes para prática de esportes
Conta/Natureza de Despesa 2060 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 7.900,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 18.541.00092-191 Atividades de Preservação ambiental
Conta/Natureza de Despesa 2180 – 33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 3.407,00
Classificação Funcional 20.122.00022-017 Manutenção da Secretaria de Agricultura
Conta/Natureza de Despesa 2300 – 31.90.11.00.00 – Venc e vant fixas pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2310 – 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2320 – 31.90.16.00.00 – Horas extras e serv extraordiná
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 2.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-099 Ações do programa saúde bucal
Conta/Natureza de Despesa 3640 – 31.90.16.00 – Outras desp variáveis pessoal cívil
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$ 2.500,00
Classificação Funcional 10.303.00072-083 Farmácia Básica
Conta/Natureza de Despesa 3900 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas pessoal cívil
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$ 1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00051-043 Prog Aten Integral a família – CRAS PBF
Conta/Natureza de Despesa 4390 – 3.90.39.00.00 – Out serv de Terc pessoa jurídica
Destin de Recursos 757 – Crás PBF R$ 2.238,69
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.003 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00052-051 Ativ da Sec Municipal de Assist Social
Conta/Natureza de Despesa 4900 – 31.90.11.00.00 – Venc e Vant fixas pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 7.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPART DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 26.122.00022-015 Manut do Dpto de Transporte
Conta/Natureza de Despesa 5100 – 31.90.16.00.00 – Outras desp var pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 5.000,00
Classificação Funcional 15.451.00081-157 Construção do Centro de eventos
Conta/Natureza de Despesa 5430 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:4D4F0069

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 600/2014

DATA: 16/12/2014

SÚMULA ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA-PR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 .

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal Adalgizo Cândido de Souza, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015, abrangendo os Órgãos de Administração Direta e Indireta e os Fundos Municipais, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 12.300.000,00 (Doze Milhões e Trezentos mil reais).

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	R$ 14.560.480,00
RECEITAS TRIBUTARIAS	R$ 372.730,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	R$ 279.680,00
RECEITAS PATTRIMONIAIS	R$ 56.980,00
RECEITAS DE SERVIÇO	R$ 45.610,00
RECEITAS CORRENTES	R$ 13.732.860,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ 72.620,00
RECEITAS DE CAPITAL	R$ 0,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R$ 0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R$ 0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	R$ 0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	R$(2.260.480,00)
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R$(2.260.480,00)
TOTAL LIQUIDO	R$12.300.000,00

Art. 3º - A Despesa do Orçamento Fiscal sera realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por Órgãos:

PODER LEGISLATIVO	
LEGISLATIVO MUNICIPAL	R$ 780.000,00
PODER EXECUTIVO	
EXECUTIVO MUNICIPAL	R$ 476.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONO	R$ 170.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 789.730,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	R$ 299.000,00
SECRET DE EDUCAÇÃO, CULT E ESPORTES	R$ 2.831.730,00
Departamento de Educação	R$ 2.472.230,00
Departamento de Cultura e Esporte	R$ 359.500,00
SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R$ 693.500,00
SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 3.177.090,00
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	R$ 748.620,00
- Fundo Municipal de Assistência Social	R$ 186.120,00
- Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente	R$ 151.000,00
- Divisão Municipal de Assistência Social	R$ 411.500,00
SECRE DE OBRAS, URBANISMO E TRANSP	R$ 1.838.430,00
- Departamento de Transporte	R$ 1.208.120,00
- Departamento de Obras e Serviços Urbanos	R$ 630.310,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R$ 434.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 61.500,00

TOTAL	R$ 12.300.000,00

Art. 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

Art. 5º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilização centralizada, anexos a esta Lei, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 2º. da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, inseridos no Orçamento Geral do Município:

I - do Fundo Municipal de Saúde - FMS, criado pela Lei Municipal nº. 397/2011 de 07/07/2011, que fixa a sua despesa para o exercício de 2015 em R$ 3.177.090,00 (Três milhões e cento e setenta e sete mil e noventa reais);

II - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal n.º 393/211 de 04/05/2011, que fixa a sua despesa para o exercício de 2015 em R$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais);

III - do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, criado pela Lei Municipal 365/2010 de, 08/07/2010 que fixa a sua despesa para o exercício de 2015 na importância de R$ 186.120,00 (Cento e oitenta e seis mil e cento e vinte reais);

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em consonância com o artigo 36 da Lei Municipal nº 578/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015) a:

I - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação vigente;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite 30% (Trinta por cento) do total geral da receita fixada para o exercicio no orçamento fiscal, nos termos da legislação vigente, utilizando como recursos para cobertura, os provenientes da anulação parcial de dotações nos termos do inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, de 17 de março o de 1964.

Parágrafo Único – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Resolução até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

IV - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recursos os previstos nos incisos I, II, e IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, até o limite da efetiva existência dos recursos de superávit financeiro e/ou excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos desde que o total dos mencionados créditos não supere a 30% (Trinta por cento) do total geral da receita estimada para o exercício fiscal;

V - transpor ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal e proceder o remanejamento e a compensação entre as fontes, e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, sem que tais alterações sejam computadas para fins do limite previsto no inciso III;

VI - proceder a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a cobertura dos créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo 1º A abertura dos créditos autorizados nos incisos IV e V não são considerados para fins dos limites da autorização constantes do inciso III.

Art. 7º Fica autorizado, não sendo computados para fins do limite de que trata o artigo anterior, o exesso de arrecadação de fonte de recurso vinculada a convênio e/ou programa com a União e/ ou Estado nã previstos ou com insuficiência de dotação, tendo como valor anual dos respectivos instrumentos jurídicos celebrados.

Art. 8º - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 9º - Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas de pessoal previstas no “caput” do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 na mesma unidade orçamentaria ou de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Art. 10 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia-PR, em 16 de Dezembro de 2014

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:D2865354

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU ATA DA ELEIÇÃO DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PE-DRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, PARA O BIÊNIO 2015/2016, Nº.01/2014.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às 19:30 horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, situada na Avenida São Paulo, número setecentos e oitenta e cinco, na Cidade de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, reuniram-se, em Sessão Preparatória, sob a Presidência do Vereador **FERNANDO LUIZ FRISSO**, Presidente da Câmara Municipal e Secretariado pelo Vereador **FRANCISCO COELHO PRATES**, Primeiro Secretário. Fizeram-se presentes os seguintes Vereadores: **ALDOIR ZAMPIVA, DO DEM; FERNANDO LUIZ FRISSO, DO PSC; FRANCISCO COELHO PRATES, DO PMDB; JACIR JOSÉ DALBOSCO, DO PTB; JOVINO BATISTA DE PÁDUA, DO PP; LEONIR RITTER, DO SDD; ODAIR JOSÉ MARTINS, DO PSC; RENATO BRAVO, DO PSD; e RODRIGO CRISTIAN ZAMPIERI, DO PMDB**. O Presidente da Câmara Municipal, declarou aberta a Sessão, nos seguintes termos: “Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta Sessão”. Em seguida, passou-se para a Eleição da Décima Segunda Mesa Executiva da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, para o Biênio 2015/2016. Em escrutínio secreto. O Presidente da Câmara Municipal, solicitou ao Primeiro Secretário, que fizesse a chamada dos Vereadores, que um a um, receberam sobrecarta autenticada (Cédula Única impressa), com indicações dos nomes e respectivos Cargos, e se dirigiram à cabine, para Eleição da Mesa Executiva, e colocação das sobrecartas em urna, á vista do Plenário. Encerrada a Votação. O Presidente da Câmara Municipal, designou os Vereadores, **ALDOIR ZAMPIVA, DO DEM**, **LEONIR**

RITTER, DO SDD; ODAIR JOSÉ MARTINS, DO PSC; RODRIGO CRISTIAN ZAMPIERI, DO PMDB, E JACIR JOSÉ DALBOSCO, DO PTB; para procederem a apuração, também á vista do Plenário. Encerrada a apuração, o Presidente da Câmara Municipal, solicitou ao Primeiro Secretário, que fizesse o comunicado do resultado da Eleição da Mesa Executiva da Câmara Municipal. O Primeiro Secretário, verificando o Mapa de Apuração, constatou o seguinte resultado: Para Presidente: Vereador **FRANCISCO COELHO PRAT**ES, com **06** votos; para Primeiro Vice-Presidente: Vereador **FERNANDO LUIZ FRISSO**, com **06** votos; para Segundo Vice-Presidente: Vereador **JOVINO BATISTA DE PADUÁ**, com **06** votos; para Primeiro Secretário: Vereador **ALDOIR ZAMPIVA**, com **06** votos; para Segundo Secretário: Vereador **JACIR JOSÉ DALBOSCO**,com **06** votos. Tiveram ainda, **00** votos nulos para Presidente; **00** votos nulos para Primeiro Vice-Presidente; **00** votos nulos para Segundo Vice-Presidente **00** votos nulos para Primeiro Secretário; **00** votos nulos para Segundo Secretário. E **00** votos brancos para Presidente; **02** votos brancos para Primeiro Vice-Presidente; **03** votos brancos para Segundo Vice-Presidente; **03** votos brancos para Primeiro Secretário; **03** votos brancos para Segundo Secretário. Obteve, **02** votos para o Vereador **JOVINO BATISTA DE PADUÁ**, para o Cargo de PRESIDENTE; **01** votos para o Vereador **JACIR JOSÉ DALBOSCO**, para o Cargo de PRESIDENTE. O Presidente da Câmara Municipal, comunicou que os Membros da Mesa Executiva eleita hoje, serão empossados na Sessão Solene, já convocada para o dia dois do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 19:00 horas (Sexta-Feira), nas dependências da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu. Por fim o Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, agradeceu a presença dos Vereadores, das Autoridades e do Público. Por nada mais havendo a ser tratado nesta Sessão, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador **FERNANDO LUIZ FRISSO**, declarou encerrados os trabalhos, às 20:30 horas e determinou a lavratura desta Ata da Eleição da Mesa Executiva da Câmara Municipal, que vai assinado inicialmente pelos Membros da Mesa Executiva da Câmara Municipal, e pelos demais Vereadores presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014. ****

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente

JOVINO BATISTA DE PÁDUA
Primeiro Vice – Presidente

RENATO BRAVO
Segundo Vice – Presidente

FRANCISCO COELHO PRATES
Primeiro Secretário

ALDOIR ZAMPIVA
Segundo Secretário

JACIR JOSÉ DALBOSCO
Vereador

LEONIR RITTER
Vereador

ODAIR JOSÉ MARTINS
Vereador

RODRIGO CRISTIAN ZAMPIERI
Vereador

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:9E83438F

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PORTARIA N. º 20, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Revoga-se as Portarias nº18/2014 e nº 19/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais , e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar as Portarias nº 18, de 15 de dezembro de 2014, e nº 19, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:6ACFBECF

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 36/2014 DATA : 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: Anula o Processo Administrativo de Licitação Nº 004/2014, Tomada de Preços Nº 001/2014, para contratação de Instituição para realização do Concurso Público.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - ANULAR, por interesse público e por não atender os limites constitucionais, o Processo Administrativo de Licitação Nº 004/2014, Tomada de Preços Nº 001/2014, para contratação de Instituição para realização do Concurso Público, considerando os termos do parecer jurídico complementar, que suscita a observância dos limites constitucionais referente as despesas do Poder Legislativo Municipal no ano de 2014 em relação ao certame, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 25/2000 e 58/2009.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES
Primeiro Secretário

ALDOIR ZAMPIVA
Segundo Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:77D594E0

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 150, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a baixa de créditos tributários prescritos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que uma das modalidades de extinção do crédito tributário é a prescrição, conforme disposto no inc. V do art. 156 do Código Tributário Nacional;

Considerando que nos termos do art. 174 do Código Tributário Nacional, a ação para a cobrança de créditos tributários prescreve em 5 (cinco) anos, contados da data da sua constituição definitiva, desde que observadas as causas de suspensão e interrupção;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 684, de 12 de abril de 2012 que *"Autoriza o Executivo Municipal a deixar de executar os Contribuintes com dívidas tributárias de até R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)."*

DECRETA

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Arrecadação e Tributação, autorizado a proceder a baixa no Cadastro Municipal de Dívida Ativa, dos créditos tributários prescritos.

§ 1º A baixa a que se refere o *caput* deste artigo, será precedida de procedimento que apurará, caso a caso, as incidências das causas suspensivas e interruptivas da prescrição dispostas no parágrafo único do art. 174 do Código Tributário Nacional.

§ 2º Após a baixa dos créditos tributários prescritos a Secretaria de Finanças estará autorizada a emitir Certidões Negativas de Débitos.

Art. 2 º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:1085C7AE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 260, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, no período de 08 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015 para a **Marlene Zaleski dos Santos**/Agente Administrativo I.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:97141061

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 261 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, no período de 12 de janeiro de 2015 a 10 de fevereiro de 2015, para a servidora **Cleusa Terezinha Silveira**/ Agente Administrativo V.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:60B56299

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 262 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede Progressão Funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, **RESOLVE:**
V
Art. 1º CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, Progressão Funcional, em virtude da aprovação em Avaliação de Desempenho Funcional realizada com referência aos anos de 2012 e 2013, tendo por base o Art. 13, I da Lei Municipal nº 651, de 07 de outubro de 2011 e Decreto nº 103, de 29 de agosto de 2013.

Nome	Cargo	Data da Estabilidade	Letra
Maria Gorete de Lima Cabrera	Auxiliar de Enfermagem	06/12/2007	**O**
Selma Caetano Gonçalves Faria	Auxiliar de Enfermagem	06/12/2007	**L**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:F2DB3BC5

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 263, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, no período de 22 de dezembro de 2014 a 21 de janeiro de 2015, para os seguintes Servidores: **Moacir Domingos Lotti**/Sec. Mun. Indústria e Comércio e Turismo; **Marisa Wehrmann Zorzi**/ Sec. de Educação Cultura e Esporte; **Valdomiro Luiz Passarini**/Motorista V; **Maria Cleuza dos Santos de Soti**/Zeladora; **Marines Alves da Rocha**/Aux. De Serv. Gerais I; **Ana Cristina Mandotti Cardoso da Silva**/Aux. De Serv. Gerais I; **Maria Madalena Ferreira**/Aux. De Serv. Gerais I; **Marina Soares da Silva**/Aux. De Serv. Gerais I; **Aparecida Tertuliano da Silva**/Aux. De Serv. Gerais I; **Lucilene de Souza Alves**/Aux. De Serv. Gerais I; **Josefa Domingos da Hora**/Aux. De Serv. Gerais I; **Leonice Jose de Aquino**/Aux. De Serv. Gerais I; **Marli Eliane Franco de Oliveira**/Aux. De Serv. Gerais I; **Sebastiana de Fátima Coutinho da Cruz**/Merendeira; **Laura de Lourdes de Oliveira**/Aux. De Serv. Gerais II; **Neuza Kamikawa**/Agente Administrativo V; **Milton Telles Marques**/Motorista VII; **Nezildo Miguel dos Santos**/Porteiro; **Elisangela Tertuliano da Silva**/Auxiliar de Biblioteca; **Mirian Hoppe**/ Coordenador do Setor de Atendimento a Família e ao Idoso; **Erinaldo Miguel do Santos**/Motorista V; **Joseli Lilian Baggio**/ Assistente de Gabinete de Secretário;**Ana Goretti Arsuffi de Souza**/ Aux. de Serv. Gerais III; **Edina Carulli**/Aux. de Serv. Gerais I;

Adriana Alencar Ritter/Aux. De Serv. Gerais III; **Aparecida Natal Galvão**/Zeladora; **Rosana Maria Ritter/** Dir. do Dep. de Habitação e Patrimônio; **Elsa Bonjour da Mata/**Agente Administrativo VI**; Jair Ritter/**Agente Administrativo VI; **Jéssica Dayane Moro**/Dir.Dep.de Pecuária; **Marlei Prestes Bueno**/Gari; **Roseli Cristina Aquino/**Auxiliar de Serviços Gerais I; **Rosineide do Nascimento Lima**/ Auxiliar de Serviços Gerais I; **Valdir Bispo dos Santos/** Agente Administrativo IV; **Claudia Pereira de Souza**/ Agente Administrativo VI; **Julia Graciele Rambo**/ Diret. do Dep. de Arrecadação; **Neuri Moura de Lima**/ Administrador Distrital; **Claudemir Daniel Cunha**/ Pedreiro; **Juvenil Ribeiro de Jesus**/ Operador de Máquinas; **Edimar Fernandes Borges**/ Secretário Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental; **Claudia Teixeira Toledo/**Assessor Consultivo de Assuntos Jurídicos; **Osvaldo Ribeiro**/Dir. do Dep. de Agricultura; **Alexandre Trevizan**/ Médico Veterinário; **José Antonio Alexandre**/ Assistente de Gabinete de Secretário; **Marilza Jlebovich de Oliveira**/ Assistente Social; **Guilherme Boneti Maroldi**/ Agente administrativo; **Gislaine Terezinha Baggio Araldi**/ Psicóloga Esp.em Saúde Pública; **José Pedro de Souza**/Fiscal Tributário III; **Márcio Dalazem/**Técnico em Contabilidade**; Alessandra Trindade Dias Cesar**/ Sec. Municipal de Assistência Social;**Luzia Ingildo Bonjour do Santos**/ Aux. Administrativo II; **Rodrigo Kolling**/Agente Adm. Esp. Desenhista /Projetista; **José Damião Ferreira**/ Gari; **Adilsa Tasca**/ Aux. de Serv. Gerais I; **Andréia Ferreira Ribeiro**/Auxiliar de Serviços Gerais Leves; **Barbara Moreira do Espírito Santo Locatelli**/Psicóloga; **Celia Caetano Prestes/** Aux. de Serv. Gerais III; **Clarice Ângela Negreti**/Zeladora; **Claudete Eliane Vaz/** Aux. de Serv. Gerais I; **Cleide Aparecida Cunha/** Aux. de Serv. Gerais III; **Edilce Maria Coutinho Goulart/** Aux. de Serv. Gerais III; **Eligia Onice Pereira Neves**/Aux. De Serv. Gerais II; **Eni Rodrigues de Almeida/** Aux. de Serv. Gerais III; **Ione Aparecida Ribeiro da Silva**/Auxiliar de Serviços Gerais III; **Ivani Lucia Zaleski Soares/** Aux. de Serv. Gerais I; **Ivete Aparecida Morais Santos/**Zeladora; **José Gomes Fuentes**/Motorista de Veículos Leves a Pesados; ; **Laudcea Batista Maia/** Aux. de Serv. Gerais III; **Maria Lucia dos Santos Martins**/Zeladora; **Priscila Gregory**/Agente Administrativo; **Silvia Oliveira Bastos**/Agente Administrativo; **Simone Aparecida Lima**/Nutricionista; **Vera Lucia Ferreira Lira**/Aux. de Serv. Gerais I; **Vilner Miranda Ritter**/Aux. De Serv. Gerais I; **Maria Cicera da Silva/** Aux. de Serv. Gerais I; **Ercina Ladeia de Oliveira/** Gari;

Art. 2 CONCEDER FÉRIAS, no período de 02 de janeiro de 2015 a 31 de janeiro de 2015, para os seguintes Servidores: **André Adriano Marques**/Coordenador do Setor de Empenho; **Ederson Marques Spech**/ Contador; **Lucas Bazotti**/ Chefe do Setor de Tesouraria; **Vandercléia da Cunha Rabelo Spech**/ Fiscal Tributário III; **José Carlos Natal**/ Coordenador do Posto de Identificação Junta Militar e Trânsito; **Renata de Lima Barbosa/**Dir. Dep. de Licitações e Compras; **Vilson das Neves Pessoa/** Diretor do Departamento de Controle de Frotas; Edson Facin/ Agente ADM Espec.- Licitações e Contratos; **Eliana Luiza Frisso**/ Aux. De Serv. Gerais I; **Edio Leite Martins**/Eletricista; **Eloir Roque Arcari**/ Coordenador do Setor de Máquinas; **Ivete Maria Zaneti**/ Aux. de Biblioteca; **Jacir Danelli**/ Sec. Municipal de Saúde; **Bernadete Carvalho Moraes**/ Auxiliar de Enfermagen; **Sandrinha Maria Zembrzuski Arcari**/ Agente Comunitário de Saúde; **Luciana Aparecida Ferreira**/ Ag. Comunitário de Saúde; **Celia Marta Cunha/** Aux. de Serviços Gerais I; **Adriana Patricia Xavier Dillenburger**/ Telefonista; **Jalmar da Rosa**/ Dentista (20h); **Ademir Ritter**/ Motorista V; **Rejane Bossa Moretto**/Zeladora**; Vandenilce Floriano de Souza**/Agente Comunitário de Saúde; **Ângela Maria Ribeiro Trindade**/Auxiliar de Enfermagem; **Jair Gasparini/** Motorista V**; Maria Aparecida da Silva Bonjour/**Auxiliar de Enfermagem; **Argeu Moor da Rocha**/Técnico Agrícola**; Eliane Aparecida Pulido /** Aux. De Serviços Gerais I; **Clécio Tarcísio Feix/** Dir. Dep. de Esportes; **Solano Gabriel Cecchin Prates**/Procurador Municipal; **Luana Bochi**/Coord. Setor de Folha de Pagamento e Registro Ponto Funcional; **Marlene Freitas de Lima;** Agente Comunitário de Saúde.

Art. 3º CONCEDER FÉRIAS, no período de 02 de janeiro de 2015 a 21 de janeiro de 2015, para o servidor **José Vander Marques/** Chefe de Setor de RH.

Art. 4º CONCEDER FÉRIAS, no período de 05 de janeiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2015 para o servidor **José Maria dos Santos**/Auxiliar de serviços Gerais I.

Art. 5º CONCEDER FÉRIAS, no período de 07 de janeiro de 2015 a 05 de fevereiro de 2015 para a servidora **Elizabeth D'Almeida Garret/** Assistente Social.

Art. 6º CONCEDER FÉRIAS, no período de 15 de janeiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2015 para os seguintes Servidores: **Izabel Luiz Barreto/Enfermeira; Giovani Fernando Sauer/**Dir. do Dep. de Saneamento Básico; **Clécio Pereira de Souza**/ Motorista V.

Art. 7º CONCEDER FÉRIAS, no período de 26 de janeiro de 2015 a 24 de fevereiro de 2015 para o servidor **Valdete Ferreira de Oliveira/** Aux. De Serv. Gerais I.

Art. 8º CONCEDER FÉRIAS, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 03 de março de 2015 para os seguintes Servidores: **Alma Maria Scolari/** Aux. de Enfermagem; **Sandra de Campos**/ Aux. de Enfermagem.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:DB6423C8

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 264, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede Férias

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, no período de 02 de janeiro de 2015 a 31 de janeiro de 2015, para os seguintes Servidores integrantes do quadro do Magistério Público Municipal: **Edson Nogueira de Oliveira**/Professor de Educação Física; **Deuseli Almeida de Souza**/Professor I; **Elenir da Silva**/Professor de Educação Infantil; **Elizabeth Janoni Heiss**/Professor I; **Valdinete Oliveira Santana**/Professor I; **Marceli Terezinha Spech**/Professor I; **Lilia Batista Maia**/Professor I; **Antonia dos Santos**/Professor I; **Josiane Grazilio Baran**/Professor I; **Tânia Marta Belini**/Professor I; **Jurema Maria Moreira**/Professor I; **Elba de Souza Rodrigues da Silva**/Professor I; **Amarilda Aparecida Viganó**/Professor I; **Nadir Alves de Oliveira Santos**/Professor I; **Liomar dos Santos da Silva**/Professor I; **Inês Teresinha Delgado**/Professor I; **Cleusa Cristina de Almeida/**Professor I; **Maria Cristina Rabelo de Oliveira**/Professor I; **Helena Barichello Locatelli**/Professor I; **Sandra Mendonça Maraskim**/Professor I; **Maria de Fátima dos Santos**/Professor I; **Rosangela Maria de Oliveira**/Professor I; **Denise Regina de Morais Ritter**/Professor I; **Sergio Medina**/Professor de Ed. Física, **Cezar Francisco**/Professor de Ed. Física; **Nair Veiga Soares Dal Bosco**/Professor I; **Adriana Miranda dos Santos Berto/** Atendente de Unidade de Educação Infantil**; Sandra Inês Kafer Albuquerque**/ Professor I; **Claudia Guedes de Oliveira/** Professor de Educação Infantil; **Elizabete Pinheiro**/Professor de Educação Infantil; **Fernanda Jandrey de Bessa**/Professor I; **Janelise Kolling**/ Professor de Educação Infantil; **Maria Xavier Leal**/Professor I; **Sueli de Miranda Bravo**/Professor de Educação Infantil; **Carla Cássia Spech**/Professor I; **Ana Tonial Secco**/ Professor I; **Dianês Fátima Henkes/** Professor I; **Enidia Gomes Pereira**/ Professor de Educação Infantil; **Valdiva Aparecida dos Santos**/Professor de Educação Infantil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:2722FAD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 17/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2014
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar Serviços de Finalização da Escola Municipal Rural Elizabeth Guerreiro Oliveira no Município de Sapopema-Pr. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 09:15 h do dia 06/01/2015 no setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 06/01/2015 na Sala de Reuniões da Prefeitura. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente das 8:00 h às 11:00 h das 13:30 h às 16:00 h, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383 ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 18 de Dezembro de 2014

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:C4393578

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 100/2014 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 087/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA**.
PRIMEIRO – OBJETO:- Tem por fim suprimir a quantidade de 30 (trinta) unidades de cestas básicas, objeto deste contrato, e, consequentemente o valor total estimado para o contrato para menos em R$ 4.371,00 (quatro mil, trezentos e trinta e um reais), nos termos do art. 65, inciso I, b, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.
SEGUNDO:- DO OBJETO:- O caput da Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação: "O presente instrumento tem por objeto a regulamentação da contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento parcelado de 3.456 (três mil e quatrocentos e cinquenta e seis) unidades de Cestas Básicas destinadas aos Servidores Públicos Municipais, para o segundo semestre do exercício de 2014, conforme especificações contidas no Edital e Anexos.
TERCEIRO:- DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:- O caput da Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação: "Pelo valor ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R$ 145,70 (cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos), por cesta, totalizando o valor total de R$ 503.539,20 (quinhentos e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos), conforme preços constantes da ata, a qual faz parte integrante deste termo de contrato independentemente de transcrição."
QUARTO:- DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
QUINTO - FORO:- Comarca de Sengés – PR.

Sengés, em 15 de Dezembro de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ARNOLDO ULTRAMARI
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:255ECBA6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 160/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2014 – LOTE 01

PARTES: Município de Sengés a empresa **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA ME.**
OBJETO: Fornecimento de um pulverizador hidráulico novo RubMaq/600L Barra Hidráulica, objeto do Termo de Compromisso n.º 783978/2013 celebrado entre a União Federal, por intermédio do MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Sengés, LOTE 01, conforme condições e especificações contidas no Edital, seus anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- – R$ 16,600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais),
DOT.ORÇ:- 001945.4490.52.735– Equip. e Mat. Permanente
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias à contra da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 10 de Dezembro de 2014.

ELIETTI JORGE
P/contratante

JOSEANE A. R. SCHLICKMANN
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:AF452768

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 160/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2014 - LOTE 02

PARTES: Município de Sengés a empresa **GIHAL INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**
OBJETO: Fornecimento de uma semeadeira adubadeira de arrasto para plantio direto – GIHAL GA-2015 T, objeto do Termo de Compromisso n.º 783978/2013 celebrado entre a União Federal, por intermédio do MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Sengés, LOTE 02, conforme condições e especificações contidas no Edital, seus anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- – R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).
DOT.ORÇ:- 001945.4490.52.735– Equip. e Mat. Permanente
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias à contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 10 de Dezembro de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

LEANDRO ADAMS
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:485785CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 160/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2014 - LOTE 03

PARTES: Município de Sengés a empresa **COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA.**
OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento de uma carreta metálica basculante – CREMASCO/CB 7000 RODADO DUPLO, objeto do Termo de Compromisso n.º 783978/2013 celebrado entre a União Federal, por intermédio do MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Sengés, LOTE 03, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR:- – R$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao LOTE 03 do Edital.
DOT.ORÇ:- 001945.4490.52.735
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias à contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 10 de Dezembro de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

PLINIO CREMASCO JÚNIOR
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:704769DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 181/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

PARTES: Município de Sengés e **PAULO JOSÉ SILVEIRA**.
OBJETO: Locação do imóvel, de propriedade do locador supra qualificado, localizado na Rua Vereador Basílio Costa, nº 171, Centro, na cidade de Sengés, Estado do Paraná, e apresenta as seguintes características: Tipo de Construção: Alvenaria. Tipo do Imóvel: Casa. Área do Terreno: 1.505,00 m². Área Construída: 160,95 m². Área Alugada: 160,95 m². Tendo em vista as necessidades alegadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência anexo ao autos do processo.
VALOR:- R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo pago mensalmente no valor R$ 1.000,00 (um mil reais).
DOT.ORÇ:- 005040 3.3.90.36.00.00 0.1.00.000000
VIGÊNCIA: de 01/01/2015 até 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 10 de Dezembro de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Locatária

PAULO JOSÉ SILVEIRA
P/ Locador

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:540EC070

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 171/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 091/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de 500 (quinhentos) unidades de Cestas Básicas para doação às famílias carentes do Município, para o período estimado de janeiro a abril de 2015, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.
VENCEDOR: C. A. DE L. TONELLI ITARARÉ ME, no objeto desta licitação, com o valor unitário de R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por cesta, totalizando o valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

HOMOL/ADJ: 16/12/2014.

Obs.1 - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Obs. 2 - **Nos termos do Decreto Municipal n.º 702/2014, devido o recesso de final de ano, não haverá expediente entre os dias 20/12/2014 a 05/01/2015, permanecendo suspensos os prazos durante este período.**

Sengés, 16 de Dezembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:7EBA5822

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2014

O Município de Sengés/PR comunica que será locado um imóvel situado na Rua Dr. Xavier, nº 035, Bairro Morungava, na cidade de Sengés, Estado do Paraná, de propriedade da Srª. ELIZABETH COVEZZI DE MIRANDA, portadora da CIRG n.º 3.208.053-7 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF sob o n.º 438.545.839-15, pelo valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), para a Secretaria Municipal de Educação, pelo período a contar do dia 1º de janeiro de 2015 até dia 31 de dezembro de 2015, conforme justificativa constante nos autos, através de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 16 de dezembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:9040C3DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2014

O Município de Sengés/PR comunica que será locado um imóvel situado na Rua Tiradentes, nº 797 , Bairro Cohapar, na cidade de Sengés, Estado do Paraná, de propriedade do Sr. JOSÉ APARECIDO

DA SILVA, portador da CIRG n.º 10.570.985 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 835.440.708-04 e da Srª. DULCINEIA APARECIDA FLORIANO SILVA , portadora da CIRG n.º 29.245.019-9 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o n.º 181.949.428-45, pelo valor global de R$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais), para fins do funcionamento do TELECENTRO – ESPAÇO CIDADÃO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativa constante nos autos, através de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 16 de dezembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:9BE209E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 709/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 90.580,00 (noventa mil, quinhentos e oitenta reais) conforme especifica e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA LEI Nº 058/2013 DE 29/10/2013.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 90.580,00 (noventa mil, quinhentos e oitenta reais), nas seguintes dotações Orçamentárias:
04– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 – DEPTO DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004-2066 – MANUTENÇAO DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
00460 - 000 – 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica.....R$ 10.000,00
04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002– DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.00042-064 – MANT. DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
000590 – 000 - 3.1.90.94.00.00 – Ind. Restituiçoes Trabalhistas.....R$ 2.875,00
06 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
001– DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
28.846.000.0001 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
001400 – 000 - 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias.....R$ 27.000,00
10 **– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
002– DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.00162-028 – MANUTENÇAO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE AT. BASICA
005370 – 000 - 3.3.90.36.00.00 – OST P Física .....R$ 6.705,00
005400 – 000 - 3.3.90.39.00.00 – OST P Jurídica.....R$ 44.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

05 **– SECRETARIA DE OBRAS, HAB. E SANEAMENTO**
002– FUNDO DE HABITAÇÃO
16.482.0005-2060 – MANUTENÇAO DO FUNDO DE HABITAÇÃO
001230 – 000 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações .....R$ 90.580,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 05 de dezembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:737217A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 710/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 95.345,00 (noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais) conforme especifica e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA LEI Nº 058/2013 DE 29/10/2013.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 95.345,00 (noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais) Dotação Orçamentária:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.02048 – MANUT. DO DEPTO DE ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB
002600 – 101 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 30.405,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.02049 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
002770 – 103 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas .....R$ 12.896,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.02042 – MANUT. DA DIV. EDUC. INFANTIL PRÉ ESCOLAR - FUNDEB
00 3385 – 101 – 3.1.90.94.00.00 – Indeniz e Restit Trabalhistas .....R$ 45.846,00
003360 – 102 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas ..... R$ 430,00
003380 – 102 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 95,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.366001202040 – MANUT. Div. JOVENS E ADULTOS - FUNDEB
00 3750 – 101 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 2.699,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.367.0012.02038 – MANUT. DA DIV. EDUC. ESPECIAL - FUNDEB
00 3880 – 101 – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas .....R$ 2.914,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – DEPTO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.361.0012.02034 – MANUT. DIV.APOIO E ASSIT. EDUCANDO
004020 – 103 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais .....R$ 60,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.0012.02052 – MANUT. DIV.ADMINISTRAÇÃO
002250 – 103 – 3.3.90.35.00.00 – Serv. de Consultoria .....R$ 12.956,00
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.367.0012.02038 – DIV. EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB
003860 – 101 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas .....R$ 82.389,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 05 de dezembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:80CCDDF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 711/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$148.233,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais) conforme especifica e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA LEI Nº 058/2013 DE 29/10/2013.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 148.233,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2066 – MANT. DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
000410 – 000 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.696,00
000420 – 000 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais .....R$ 2.284,00
002– DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0004.2064 – MANT. DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
000560 – 000 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 7.481,00
000570 – 000 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais..... R$ 1.953,00
05 – SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO
001– DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO
15.452.0005.2061 – MANT. DO DEPTO DE OBRAS E SANEAMENTO
001080 – 000 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 4.428,00
06 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
001– DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.123.0007.2059 – MANT. DO DEPTO DE FINANÇAS
001270 – 000 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 4.044,00
001280 – 000 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais..... R$ 1.602,00
003– DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
04.125.0007.2057 – MANT. DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
001570 – 000 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 589,00
004– DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.121.0007.2056 – MANT. DO DEPTO DE CONTABILIDADE
001660 – 000 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 4.531,00
001670 – 000 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 3.000,00
07 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA
001– DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
18.541.0009.2055 – MANT. DO DEPTO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
001750 – 000 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.925,00
001760 – 000 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais..... R$ 2.278,00
003– DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA
20.602.0011.2053 – MANT. DO DEPTO DE PECUÁRIA
001970 – 000 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R$ 4.173,00
001980–000-3.1.90.13.00.00–Obrigações Patronais..... R$ 844,00
09 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
002– DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0014.2031 – MANT. DO DEPTO DE ESPORTES
004700 – 000 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 44,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001– DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.301.0016.2029 – MANT. DO DEPTO ADMINISTRATIVO
004960 – 000 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 55.957,00
004970 – 000 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 8.903,00
11 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0017.2004 – MANT. DO CONSELHO TUTELAR
006100 – 000 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 5.882,00
006110 – 000 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.198,00
12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
002– DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0018.2021 – MANT. DO DEPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
006530 – 000 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 17.421,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05 **– SECRETARIA DE OBRAS, HAB. E SANEAMENTO**
002– FUNDO DE HABITAÇÃO
16.482.0005-2060 – MANUTENÇAO DO FUNDO DE HABITAÇÃO
001230 – 000 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações .....R$ 148.233,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 05 de dezembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C82A1571

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 039/2014

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DO PROCESSO SELETIVO Nº 038/2014 DE 09/12/2014, PARA O CARGO DE TECNICO (A) PEDAGÓGICO(A) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
A Prefeita do Municipio de Sengés, Estado do Paraná, Elietti Jorge, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público, a homologação das inscrições, em ordem alfabética, do Processo Seletivo nº 038/2014, para o cargo de Técnico (a) Pedagógico(a) nas Escolas Municipais.

NOME
HELEN KAREN VIEIRA DE SOUZA DA SILVA
LOURDES BULKA BRISOLA
ROSANGELA APARECIDA FERREIRA PAULINO
ROSINETE APARECIDA SANTOS CAMARGO
SUSIANE APARECIDA FERREIRA SANTOS
TÂNIA REGINA GASPARATTO CLETO

As candidatas acima relacionadas tiveram as inscrições homologadas, conforme disposto no edital nº 038/2014.

Município de Sengés, 16 de dezembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:CE79B4BA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 040/2014.

CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº 038/2014 DE 09/12/2014, PARA O CARGO DE TECNICO(A) PEDÁGOGICO(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
A Prefeita do Municipio de Sengés, Estado do Paraná, Elietti Jorge, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público, a Classificação do Processo Seletivo nº 038/2014, para o cargo de Técnico (a) Pedagógico(a) nas Escolas Municipais Sengés/PR.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	LOURDES BULKA BRISOLA
2º	TÂNIA REGINA GASPARATTO CLETO
3º	ROSANGELA APARECIDA FERREIRA PAULINO
4º	ROSINETE APARECIDA SANTOS CAMARGO
5º	SUSIANE APARECIDA FERREIRA SANTOS
6º	HELEN KAREN VIEIRA DE SOUZA DA SILVA

As candidatas acima classificadas serão chamadas para a escolha de vagas, conforme edital 038/2014.

Município de Sengés, 16 dezembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:3682A054

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 600-2014

Sumula - Altera os Programas Finalísticos de Apoio Administrativo para o período de 2014 a 2017, e o Anexo de Metas e Prioridades da Administração para o exercício de 2015 e dá outras providências.

DELFINO MARQUES DA SILVA**,** Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com vistas ao fiel cumprimento do disposto no artigo 5º da Lei Complementar 101/2000 de 05 de maio de 2000, envia este projeto de Lei:

Art. 1º - O Anexo Programas Finalísticos de Apoio Administrativo para o período de 2014 a 2017, objeto da Lei n.º 508/2013 (PPA), fica alterado na forma do Anexo Demonstrativo de Compatibilização da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas e altera o anexo a presente Lei.

Art. 2º - O Anexo de Metas e Prioridades da Administração para o exercício de 2013, objeto da Lei n.º 563/2014 (LDO) fica alterado na forma do Anexo de Metas e Prioridades da Administração, anexo a presente Lei

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, 16 de Dezembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:840DA2B9

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 601-2014

SÚMULA - Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de TAPIRA, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.320/64 envia este projeto de Lei:

Artigo 1º - Esta Lei, estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de TAPIRA, para o exercício de 2015 no valor de R$ 17.407.873,00 (Dezessete milhões e quatrocentos e sete mil e oitocentos e setenta e três reais). Para cobrir eventuais despesas de Taxas de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Tapira, o Município de Tapira esta autorizado a repassar R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) na forma de Interferências Financeiras. Podendo este valor, ser maior ou menor que os R$ 21.000,00, dependendo dos valores das despesas de taxa de administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Tapira. Para a Câmara Municipal de Tapira será transferido R$ 745.000,00 (Setecentos e quarenta e cinco mil reais) na forma de Interferências Financeiras.

Artigo 2º - A Receita do Município de Tapira, se realizara através da arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo II da Lei Fedeira 4.320/64.

Artigo 3º - A Receita do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Tapira, no montante de R$ 2.046.350,00 (Dois milhões e quarenta e seis mil e trezentos e cinqüenta reais) é decorrente do produto de contribuições dos servidores ativos, inativos

e pensionistas, da contribuição Patronal do Município e da Câmara Municipal, de Aporte Atuarial e do produto de aplicação financeira e suas reservas. Havendo despesas de Taxas de Administração, o Município repassará recursos ao
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Tapira através de Interferências Financeiras conforme o art. 1º.

Artigo 4º - A Receita orçada para o exercício de 2015 será realizada segundo a discriminação contida no quadro abaixo:

EXECUTIVO
Receita Tributária 925.380,00
Receita de Contribuições 345.560,00
Receita Patrimonial 76.638,00
Receita Agropecuária 1.166,00
Receitas de Serviços 64,00
Receita de Transferências Correntes 16.452.260,00
Outras Receitas Correntes 93.386,00
Descontos Concedidos -30.740,00
Deduções de Transferenc. Correntes -2.493.120,00
Outras Deduções -9.071,00
TOTAL 15.361.523,00

R.P.P.S. – TAPIRA PREV
Receitas de Contribuições 498.000,00
Receita Patrimonial 700.000,00
Outras Receitas Correntes 40.000,00
Rec. de Contribuições Intraorçam. 808.350,00
TOTAL 2.046.350,00

TOTAL GERAL DAS RECEITAS 17.407.873,00

Artigo 5º - A Despesa autorizada para 2015 será executada por função segundo a discriminação contida no quadro abaixo:

Legislativa 745.000,00
Essencial a Justiça 168.434,00
Administração 2.112.027,00
Segurança Publica 16.960,00
Assistência Social 784.181,00
Previdência Social 2.067.350,00
Saúde 3.888.870,16
Educação 3.542.799,00
Cultura 208.322,00
Urbanismo 1.892.480,84
Gestão Ambiental 56.816,00
Agricultura 330.403,00
Industria 44.600,00
Comercio e Serviços 47.026,00
Transporte 477.774,00
Desporto e Lazer 150.179,00
Encargos Especiais 654.651,00
Reserva de Contingência 220.000,00
TOTAL 17.407.873,00

Artigo 6º - A despesa autorizada do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Tapira, será executada segundo a composição e desdobramentos próprios, constantes do correspondente orçamento que integra esta Lei.

Artigo 7º - O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei 4320/64, fica autorizado a:

I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares pelo superávit financeiro do exercício anterior (art. 43 Lei 4.320).

II – Abrir Créditos Adicionais Suplementares pelo valor do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício, até o limite da receita efetivamente arrecadada;
III – Abrir Créditos Adicionais Suplementares pelo Cancelamento de Dotações disponíveis e não comprometidas do orçamento, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa autorizada.

IV – Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita para insuficiência de caixa, até o limite de 20% (vinte por cento) da receita prevista.

V – Suplementar o orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Tapira, até o limite das disponibilidade de seus recursos.

VI - Transferir recursos para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Tapira para a cobertura de despesas de TAXA DE ADMINISTRAÇÃO se as mesmas ocorrerem.

Artigo 8º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder por Decreto, a compensação, conversão ou criação de FONTES DE RECURSOS, vinculados ou próprios dos Projetos, Atividades ou Operações Especiais e das Obras, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, ou que forem objeto de Convênio, Acordo ou Ajustes com outros entes da Federação.

Artigo 9º - O Executivo Municipal fica autorizado a Remanejar as Dotações de Pessoal na mesma, ou de uma para outra Unidade Orçamentária, na forma do que dispõe o Artigo 66, Parágrafo Único da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 10º - Com vistas a reservar o poder aquisitivo, fica o Executivo Municipal autorizado a corrigir as Dotações Consignadas no presente Orçamento, pelo Índice Oficial da Inflação no exercício de 2015.

Artigo 11º - Com vistas a atender o interesse público, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio, Acordo ou Ajustes, com os Governos Municipais, Estadual e Federal, diretamente ou através de seus Órgãos da Administração Direta ou Indireta, para a Execução de Obras ou Serviços de competência de outros entes federados.

Artigo 12º - Os recursos oriundos de Convênios, Acordos ou Ajustes, não previstos no orçamento da Receita ou seu excesso, poderão ser utilizados como Fontes de Recursos para a abertura de Créditos Adicionais, de Projetos, Atividades ou Operações Especiais, mediante acréscimo ou Abertura de nova Fonte.

Artigo 13º - Os Recursos da Reserva de Contingência são destinados à cobertura de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos, a obtenção do resultado primário positivo e a geração de superávit orçamentário.

Artigo 14º - Esta lei entrará em vigor na data de primeiro de janeiro de dois mil e treze, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, 16 de Dezembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:23D09AD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO o valor mensal dos Subsídios dos Vereadores e Presidente desta Câmara Municipal no Exercício de 2014:
Valor Mensal do Subsídio de cada Vereador: de janeiro a dezembro/2014: R$3.694,60
Valor Mensal do Subsídio do Vereador Presidente: de janeiro a dezembro/2014: R$4.222,40

Teixeira Soares, 15 de dezembro de 2014.

ADEMILSON PIRES

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:82A19397

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 122/13.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/13.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: DAL CASTEL CLÍNICA RADIOLÓGICA S/S. LTDA, com sede à Rua Zeferino Bittencourt, 1.111, Salas A – B, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob N° 06.079.366/0001-84.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **CONTRATO** N° **122/13** até o dia 31/07/15.

Teixeira Soares, 15 de Dezembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:415D95CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 01/14

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 15/2012
OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, em conformidade com o Projeto Executivo Anexo e este Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI - ME, sediada à Rua Pedro Paulo Weber, 219, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° inscrita no CNPJ Nº 15.370.831/0001-22.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 01/2014 até o dia 15/03/2015.

Teixeira Soares, 15 de Dezembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:EDADAFA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 183/13.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 21/13.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, BASE, MEIO FIO E SARJETA, REVESTIMENTO, URBANISMO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM UMA ÁREA TOTAL DE 9.645,10 M², COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 19.23.2013.0273 SEDU-2013/PAM II E MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA, estabelecida na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 04.345.893/0001-68.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o prazo vigência do contrato até a data de 31/03/2015.

Teixeira Soares, 15 de Dezembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:549552EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 115/11.

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 03/11.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PRÉVIOS, ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA REVISÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: M. G. ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS SOCIEDADE SIMPLES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Missionária Ady de Araujo, 398, Bairro Jardim Central, CEP: 86.730-000, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF Nº 05.783.940/0001-18.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **CONTRATADA** N° **115/11** até o dia 31/07/2015.

Teixeira Soares, 15 de Dezembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:48E0E036

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RESOLUÇÃO N°. 07/2014

O presidente da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 9º da Lei Municipal nº. 39/2013, resolve:

Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir em seu orçamento para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.000,00, (oito mil reais), destinado a constituir reforço de dotação conforme abaixo especificados:

01 CAMARA MUNICIPAL
01-0001 CAMARA MUNICIPAL
0103101012001-Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
3390140000 – Diárias Pessoal civil.....R$ 6.000,00
3390300000 – Material de Consumo.....R$ 2.500,00
TOTAL.....R$ 8.500,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do Crédito Suplementar que trata o art. 1º da presente Lei, serão utilizados o cancelamento parcial de dotação do orçamento conforme abaixo especificado:

01 CAMARA MUNICIPAL
01-0001 CAMARA MUNICIPAL
0103101012001-Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
3191130000 – Obrigações Patronais e contributivas.....R$ 8.500,00
TOTAL.....R$ 8.500,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná em, 16 de Dezembro de 2014.

AROLDO CORREA DE MATTOS
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:D5083992

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 43/2014

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 43/2014-PMT

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 43/2014,** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - ME** inscrita no CNPJ n.º **75.997.858/0001-71**, pelo valor de **R$ 1.360,00** (um mil trezentos e cinquenta e nove reais e cem centavos).

Turvo, quinze dias de dezembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:D2EF187D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 44/2014

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2014-PMT

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 44/2014,** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PORTA E JANELA DE VIDRO TEMPERADO PARA SEREM INSTALADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **V T DE ALMEIDA - ME** inscrita no CNPJ n.º **12.279.254/0001-70**, pelo valor de **R$1.451,27** (um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos).

Turvo, quinze dias de dezembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:3945FD2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 45/2014

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2014-PMT

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 45/2014,** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **HELLA DECORACOES LTDA - ME** inscrita no CNPJ n.º **79.586.129/0001-83**, pelo valor de **R$ 7.111,00** (sete mil cento e onze reais).

Turvo, quinze dias de dezembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:B831C171

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 123/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N.º 123/2014-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 123/2014-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS – ME** inscrita no CNPJ n.º **18.770.897/0001-06,** vencedora, com valor global de **R$ 73.987,33** (setenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) e a empresa **M. H. PERELLES - ME,** inscrita no CNPJ n.º **17.975.908/0001-13,** vencedora, com valor global de **R$ 31.870,00** (trinta e um mil oitocentos e setenta reais).

Turvo, quinze dias de dezembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2014-PMT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**

CONTRATO Nº 176-2014
CONTRATADA: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ n.º º**18.770.897/0001-06**, situada a Rua Santos Vicentim, 236, CEP: 85.148-000 Campina do Simão-PR, neste ato representada pelo Sr. **Geferson Junior Wognei.**
VALOR: **R$ 73.987,33** (setenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos).

CONTRATO Nº 177-2014
CONTRATADA: M. H. PERELLES - ME, inscrita no CNPJ n.º **17.975.908/0001-13**, situada a Rua Professor João Soares Barcelos, 2379, Loja 5, Boqueirão, cep: 81.670-080 Curitiba - PR, neste ato representada pela Senhora **Maria Hautenhauer Perelles.**
VALOR: **R$ 31.870,00** (trinta e um mil oitocentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 14 DE DEZEMBRO DE 2015.
DATA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2014.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:38378ED2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PP 127/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2014-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 127/2014-PMT** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A REALIZAÇÃO DA CONFRATERNIZAÇÃO DAS CRIANÇAS E ALUNOS DA REDE MUNCIPAL DE ENSINO**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **SENSAÇAO PROMOÇOES E EVENTOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob nº **14.092.325/0001-56**, vencedora com valor global de **R$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais).

Turvo, dezesseis dias de dezembro de 2014 .

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2014-PMT
CONTRATO Nº 178-2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A REALIZAÇÃO DA CONFRATERNIZAÇÃO DAS CRIANÇAS E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**.

CONTRATADA: SENSAÇAO PROMOÇOES E EVENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob nº **14.092.325/0001-56**, situada a Rua Brigadeiro Rocha, 3400, Bairro dos Estados, CEP: 85.035-270 Guarapuava - PR, neste ato representada pelo Sr. **Sidney Carlos de Oliveira.**
VALOR: **R$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 15 DE MARÇO DE 2015.
DATA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2014.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:ECF016D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 128/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2014-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 128/2014-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDA DE FLORES E DEMAIS MATERIAIS PARA PLANTIO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE TURVO**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **GABRIELA ABT TRATZ - EPP** inscrita no CNPJ n.º **11.828.351/0001-01** com o valor total **R$ 7.665,00** (sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

Turvo, dezesseis dias de dezembro de 2014 .

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:BDD97C15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 313/2014

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º do Decreto n. 312/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 16 de dezembro de 2014, edição 0647, passando o mesmo a ter a seguinte redação:
Art. 1º - Estabelece o período de 19 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, como Recesso nas Repartições Públicas Municipais.
Parágrafo Único – Ficam excluídos do período de recesso estabelecido no caput deste artigo, as atividades desenvolvidas pelo Município consideradas de caráter essencial à população, as quais serão organizadas a critério das Secretarias Municipais.
Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir do dia 19 de dezembro de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:39230958

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 314/2014

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n. 06/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica cedido para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Turvo-PR, o servidor efetivo desta municipalidade, senhor Etson Antonio de Andrade, portador do CPF n. 068.282.269-84 e RG n. 10.101.917-9/SSP-PR.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto n. 189/2014, de 18 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:E57E38F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 423, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013, de 26 de novembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2014, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
ATIVIDADE - 2064 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (283)	50.000,00
TOTAL CRÉDITO			**50.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
ATIVIDADE - 2064 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF (282)	50.000,00
TOTAL ANULAÇÃO			**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de dezembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:DFB5DACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 424, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013, de 26 de novembro de 2013.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2014, no valor de R$ 36.000,00(Trinta e seis mil reais), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 2.009 – Operacionalização dos Encargos Gerais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (395)	36.000,00
TOTAL CRÉDITO			**36.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2013 na respectiva fonte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de dezembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:650F4A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 425, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013, de 26 de novembro de 2013.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento-programa da UNIUV para o exercício de 2014, no valor de R$ 30.000,00(Trinta mil reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 13 – UNIUV
UNIDADE – 01 – UNIUV
ATIVIDADE – 2.048 – Manutenção Ensino Superior em União da Vitória

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
TOTAL CRÉDITO			**30.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente lei , serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2013 na respectiva fonte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de dezembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:047DD285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4470, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CONSEMMA EM UNIÃO DA VITÓRIA, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 6º, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 6.938/1981 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 91/2014**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1°. Fica criado, no âmbito do Município de União da Vitoria, o **Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA.**
Parágrafo Único. O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA é um órgão colegiado, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas nesta e demais leis correlatas do Município.
Art. 2°. Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA compete:
I – formular as diretrizes para a política municipal do meio ambiente, inclusive para atividades prioritárias de ação do município em relação à proteção e conservação do meio ambiente;
Il – propor normas legais, procedimentos e ações, visando a defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental do município, observada a legislação federal, estadual e municipal pertinente;
III – exercer a ação fiscalizadora de observância às normas contidas na Lei Orgânica Municipal e na legislação a que se refere o item anterior;
IV – obter e repassar informações e subsídios técnicos relativos ao desenvolvimento ambiental aos órgãos públicos, entidades públicas e privadas e a comunidade em geral;
V – atuar no sentido da conscientização pública para o desenvolvimento ambiental promovendo a educação ambiental formal e informal, com ênfase nos problemas do município;
Vl – subsidiar o Ministério Público no exercício de suas competências para a proteção do meio ambiente previstas na Constituição Federal de 1988;
Vll – solicitar aos órgãos competentes o suporte técnico complementar às ações executivas do município na área ambiental;
Vlll – propor a celebração de convênios, contratos e acordos com entidades públicas e privadas de pesquisas e de atividades ligadas ao desenvolvimento ambiental;
IX – opinar, previamente, sobre os aspectos ambientais de políticas, planos e programas governamentais que possam interferir na qualidade ambiental do município;
X – apresentar anualmente proposta orçamentária ao Executivo Municipal, inerente ao seu funcionamento;
XI – identificar e informar à comunidade e aos órgãos públicos competentes, federal, estadual e municipal, sobre a existência de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação;
Xll – opinar sobre a realização de estudo alternativo sobre as possíveis consequências ambientais de projetos públicos ou privados, requisitando das entidades envolvidas as informações necessárias ao exame da matéria, visando a compatibilização do desenvolvimento econômico com a proteção ambiental;
XIII – acompanhar o controle permanente das atividades degradantes e poluentes do meio ambiente, de modo a compatibilizá-las com as normas e padrões ambientais vigentes, denunciando qualquer alteração que promova impacto ambiental ou desequilíbrio ecológico;
XIV – receber denúncias feitas pela população, diligenciando no sentido de sua apuração junto aos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis e sugerindo ao Prefeito Municipal as providências cabíveis;
XV – acionar os órgãos competentes para localizar, reconhecer, mapear e cadastrar os recursos naturais existentes no Município, para o controle das ações capazes de afetar ou destruir o meio ambiente;
XVI – opinar nos estudos sobre o uso, ocupação e parcelamento do solo urbano, posturas municipais, visando a adequação das exigências do meio ambiente ao desenvolvimento do município;
XVII – opinar, quando solicitado, sobre a emissão de alvarás de localização e funcionamento no âmbito municipal das atividades potencialmente poluentes e degradantes do meio ambiente;
XVIII – orientar o Poder Executivo Municipal sobre o exercício do poder de polícia administrativa no que concerne à fiscalização e aos casos de infração à legislação ambiental;
XIX – deliberar sobre a realização de Audiências Públicas, quando for o caso, visando a participação da comunidade nos processos de instalação de atividades potencialmente poluidoras;
XX – propor ao Executivo Municipal a instituição de unidades de conservação visando a proteção de sítios de beleza excepcional, mananciais, patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paleontológico, espeleológico e áreas representativas de ecossistemas destinados à realização de pesquisas básicas e aplicadas de ecologia;
XXI – responder a consulta sobre matéria de sua competência;
XXII – decidir, juntamente com o órgão executivo de meio ambiente, sobre a aplicação dos recursos provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
XXIII – Estabelecer, mediante proposta da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e do Conselho Estadual do Meio Ambiente, dos demais órgãos integrantes do SISNAMA e de Conselheiros do CONSEMMA, normas e critérios para o licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, a ser concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
XXIV - Determinar, quando julgar necessário, a realização de estudos das alternativas e das possíveis consequências ambientais de projetos públicos ou privados, requisitando aos órgãos federais, estaduais e municipais, bem como às entidades privadas, informações, notadamente as indispensáveis à apreciação de Estudos Prévios de Impacto Ambiental e respectivos Relatórios, no caso de obras ou atividades de significativa degradação ambiental, em especial nas áreas consideradas patrimônio nacional;
XXV - Decidir, por meio da Câmara de Recursos, em última instância administrativa, em grau de recurso, sobre as multas e outras penalidades impostas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
XXVI - Determinar, mediante representação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a perda ou restrição de benefícios fiscais concedidos pelo Poder Público Municipal, em caráter geral ou condicional, e a perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito;
XXVII - Estabelecer normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do meio ambiente, com vistas ao uso racional dos recursos ambientais, principalmente os hídricos;
XXVIII - Estabelecer os critérios técnicos para a declaração de áreas críticas, saturadas ou em vias de saturação;
XXIX - Acompanhar a implementação e a instituição de Unidades de Conservação no Território do Município de União da Vitória;
XXX - Estabelecer sistemática de monitoramento, avaliação e cumprimento das normas ambientais;
XXXI - Incentivar a criação, a estruturação e o fortalecimento institucional da gestão de recursos ambientais e dos Comitês de Bacia Hidrográfica;
XXXII - Avaliar regularmente a implementação e a execução da política e normas ambientais do Município de União da Vitória, estabelecendo sistemas de indicadores;
XXXIII - Estabelecer sistema de divulgação de seus trabalhos;
XXXIV - Deliberar, sob a forma de resoluções, proposições, recomendações e moções, visando o cumprimento dos objetivos da Política Nacional de Meio Ambiente;
XXXV - Atender, dentro das possibilidades e atribuições, as orientações da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, no que diz respeito ao Controle Social dos Serviços Públicos de Saneamento Básico em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007.
XXXVI - Extinguir, alterar ou criar cargos e representações através de resoluções, em razão da eficiência, extinção de órgãos e entidades e do funcionamento do conselho.
Art. 3º. São atos do CONSEMMA:
I - Resoluções, quando se tratar de deliberação vinculada a diretrizes e normas técnicas, critérios e padrões relativos à proteção ambiental e ao uso sustentável dos recursos ambientais;

II - Moções, quando se tratar de manifestação, de qualquer natureza, relacionada com a temática ambiental;
III - Recomendações, quando se tratar de manifestação acerca da implementação de políticas, programas públicos e normas com repercussão na área ambiental;
IV - Proposições, quando se tratar de matéria ambiental a ser encaminhada a Secretaria Municipal de Administração e a Câmara de Vereadores;
V - Decisões, quando se tratar de multas e outras penalidades impostas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em última instância administrativa e grau de recurso, por meio de deliberação da Câmara de Recursos.
Art. 4º. O Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA tem as seguintes atribuições:
I - Colaborar na formulação da política municipal de proteção ao meio ambiente, à luz do conceito de desenvolvimento sustentável, através de recomendações e proposições de planos, programas e projetos;
II - Colaborar na elaboração de planos, programas e projetos intersetoriais, regionais, locais, e específicos de desenvolvimento do Município;
III - Apreciar e pronunciar-se sobre Estudo Prévio de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (EPIA/RIMA) no âmbito do Município de União da Vitória;
IV - Propor diretrizes para a conservação dos recursos ambientais do Município;
V - Propor normas, padrões e procedimentos visando a proteção ambiental e o desenvolvimento do Município;
VI - Opinar sobre os projetos de lei e decretos referentes à proteção ambiental no Município de União da Vitória, notadamente quanto àqueles relativos ao zoneamento e planejamento ambientais;
VII - Propor projetos de lei e decretos referentes à proteção ambiental no Município de União da Vitória;
VIII - Propor a definição e implantação de espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos;
IX - Propor e colaborar na execução de atividades com vistas à educação ambiental;
X - Propor a realização e promover campanhas de conscientização quanto aos problemas ambientais;
XI - Manter intercâmbio com entidades, oficiais e privadas, de pesquisas e demais atividades voltadas à defesa do meio ambiente;
XII - Atender, dentro das possibilidades e atribuições, as orientações da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, no que diz respeito ao Controle Social dos Serviços Públicos de Saneamento Básico;
XIII - Elaborar seu Regimento Interno.
Art. 5°. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente poderá prestar ao Conselho o necessário suporte técnico, administrativo e financeiro, sem que isso isente os demais entes da federação, Estado e União, das responsabilidades e competências Estabelecidas na Constituição Federal, bem como sem prejuízo da colaboração da entidades e demais organizações.
Art. 6°. O CONSEMMA será composto, de forma paritária, por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, a saber:
I – Representantes do Poder Público:
a) um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
b) um representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
c) um representante do Ministério Público do Estado;
d) um representante da Secretaria Municipal da Assistência Social;
e) um representante da Secretaria Municipal da Cultura;
f) um representante da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
g) um representante do Instituto Ambiental do Paraná – IAP do Escritório Regional de União da Vitória - PR;
h) um representante da Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, do Escritório Regional de União da Vitória - PR;
i) um representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA do Escritório Regional de União da Vitória - PR.
j) um representante de Órgãos Governamentais relacionados ao Setor de Saneamento Básico ou Prestadoras de Serviços de Saneamento Básico.
k) um representante do Serviço de Proteção ao Consumidor – PROCON, de União da Vitória – PR.
II – Representantes da Sociedade Civil:
a) um representante de entidade civil criada com o objetivo de defesa dos interesses dos moradores, com atuação no município;
b) um representante de entidades civis criadas com finalidade de defesa da qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do município, se houver;
c) dois representantes de Universidades ou Faculdades envolvidos com a questão ambiental.
d) um representante do setor industrial;
e) um representante do setor comercial;
f) um representante do Sindicato de Trabalhadores Rural;
g) um representante do Conselho Regional de Engenharia de União da Vitória;
h) um representante da ordem dos Advogados do Brasil – OAB da Subseção de União da Vitória - PR;
i) um representante de cooperativas ou associações destinadas a coleta seletiva e triagem de materiais recicláveis;
j) um representante da Associação Comercial de União da Vitória – PR.
§ 1º Os membros a que aludem as alíneas a, d e f do inciso I deste artigo, e seus respectivos suplentes, serão designados pelo Prefeito, mediante indicações dos órgãos ou entidades ali mencionados.
§ 2º Serão requisitos, para os efeitos da alínea c do inciso II deste artigo, as Associações e Organizações Não Governamentais - ONG's:
a) Tenham, pelo menos, 1(um) ano de existência legal na data da Assembleia de Posse da Diretoria;
b) Tenham, no objeto de seus estatutos sociais, a defesa do meio ambiente como atividade predominante;
c) Apresentem a relação de seus filiados;
d) Informem a origem de seus recursos financeiros;
e) Arrolem e explicitem suas atividades.
§ 3º O CONSEMMA terá o objetivo de atender, dentro das possibilidades e atribuições, as orientações da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, no que diz respeito ao Controle Social dos Serviços Públicos de Saneamento Básico, ficando determinado que os membros mencionados no inciso I, alíneas “a”, “g”, “j” e “k” e inciso II alínea “a”, desempenharão concomitantemente a função de representantes no que diz respeito a participação prevista no artigo 47 da Lei Federal nº 11.445/2007, conforme permite o § 1º do citado artigo.
§ 4°. Cada membro do Conselho terá um suplente que o substituirá em caso de impedimento, ou qualquer ausência.
Art. 7°. As funções dos membros do CONSEMMA são consideradas serviço de relevante valor social e de interesse público, e não serão remuneradas.
Art. 8°. As reuniões do CONSEMMA serão periódicas e abertas a participação dos demais membros da comunidade na condição de ouvintes, e os atos deverão ser amplamente divulgados.
Parágrafo Único. A periodicidade das reuniões do CONSEMMA, assim como a organização, funcionamento e demais procedimentos estão previstos no regimento interno.
Art. 9º. As atribuições do Conselho serão exercidas por:
I. Presidência;
II. Coordenação Geral;
III. Plenário;
IV. Câmaras Técnicas;
V. Comissões Especiais;
Art. 10. O Presidente do Conselho tem as seguintes atribuições:
I. Representar o Conselho;
II. Dar posse e exercício aos Conselheiros;
III. Presidir as reuniões do Plantio;
IV. Votar como Conselheiro e exercer o voto de qualidade;
V. Resolver questões de ordem nas reuniões do Plenário;
VI. Determinar a execução das Resoluções de Plenário, através do Coordenador Geral;
VII. Convocar pessoas ou entidades para participar das reuniões plenárias, sem direito a voto, esclarecendo antecipadamente, se lhes será concedida a voz;
VIII. Tomar medidas de caráter urgente, submetendo-as à homologação do Plenário;
IX. Criar Câmaras Técnicas Permanentes ou Temporárias;
X. Criar Comissões Especiais.
Art. 11. São Atribuições do Coordenador Geral:
I. Organizar e garantir o funcionamento do Conselho;

II. Coordenar as atividades necessárias para a consecução das atribuições do Conselho;
III. Cumprir e fazer cumprir as determinações legais e as normas estatutárias e regimentais;
IV. Fazer publicar, no Diário Oficial do Município, as Resoluções do Conselho;
V. Coordenar as reuniões do Plenário, das Câmaras Técnicas e das Comissões Especiais.
Parágrafo único - O Coordenador Geral poderá, mediante justificativa, requerer ao Presidente o apoio administrativo e de pessoal necessário.
Art. 12. Os integrantes do Plenário serão definidos no Regimento Interno e seus membros terão as seguintes atribuições:
I. Discutir e votar todas as matérias submetidas ao conselho;
II. Deliberar sobre propostas apresentadas por qualquer de seus membros;
III. Dar apoio ao Presidente, no cumprimento de suas atribuições;
IV. Solicitar ao Presidente a convocação de reuniões extraordinárias, na forma do Regimento Interno;
V. Propor a conclusão das matérias na ordem do dia e justificadamente, a discussão prioritária de assuntos delas constantes;
VI. Apresentar as questões ambientais dentro de suas respectivas áreas de atuação, especialmente aquelas que exijam a atuação integrada ou que se mostrem controvertidas;
VII. Sugerir o convite de profissionais de notório conhecimento, para subsidiar as Resoluções do Conselho;
VIII. Apresentar Indicações, na forma do Regimento Interno;
IX. Deliberar a respeito de eventual exclusão de membro titular ou suplente que não comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas durante 12 (doze) meses, sem justificativas;
X. Propor a criação de Câmaras Técnicas ou Comissões Especiais.
Art. 13. O mandato dos membros do CONSEMMA é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, à exceção dos representantes do Executivo Municipal.
Art. 14. As deliberações do Conselho, sob a forma de resolução, vinculam órgão da administração direta, entidades de administração indireta e fundações instituídas pelo Governo Municipal.
Art. 15. Os órgãos ou entidades mencionados no art. 6º poderão substituir o membro efetivo indicado ou seu suplente, mediante comunicação por escrito dirigida ao Presidente do CONSEMMA.
Art. 16. O CONSEMMA poderá instituir em seu regimento interno, câmaras técnicas em diversas áreas de interesse e ainda recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de interesse ambiental.
Art. 17. No prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após a sua instalação, o CONSEMMA elaborará o seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por decreto do Prefeito Municipal também no prazo de 120 (cento e vinte dias).
Art. 18. A instalação do CONSEMMA e a composição de seus membros ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta lei.
Art. 19. Os casos omissos serão regulamentados por decreto ou resolvidos pelo Presidente nos limites de suas atribuições regimentais.
Art. 20. As despesas com a execução da presente Lei correrão pelas verbas próprias consignadas no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.
Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de dezembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7FA6306B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4471, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a ampliar a jornada de trabalho de seus servidores estatutários.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 94/2014**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;
LEI:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a ampliar as jornadas de trabalho previstas no art. 233 da Lei Municipal nº 1847/1992, de 20 de julho de 1992 – Estatuto do Servidor Público Municipal de União da Vitória e nos Planos de Carreira dos Servidores Municipais, em situações de interesse público.
Art. 2º As jornadas poderão ser ampliadas até o máximo de 08:00h diárias, exceto para aqueles servidores que cumprem escalas diferenciadas de trabalho.
Art. 3º É opcional ao servidor aderir à ampliação da carga horária.
Art. 4º Ocorrendo a ampliação da carga horária haverá proporcional incremento ao vencimento-base do servidor.
Art. 5º Esta Lei deverá ser regulamentada em 120 (cento e vinte) dias a contar de sua aprovação.

União da Vitória, 16 de dezembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:FDFABCBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4472, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

INCLUI METAS NO PPA 2014/2017 - LEI 4244/2013 E LDO 2015-LEI 4415/2014 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 96/2014**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º. Fica inserida nas Leis 4244/2013-PPA 2014/2017 e 4415/2014-LDO 2015 a seguinte meta:
ÓRGÃO - 2 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE – 1 - GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA: 038 – MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL
A – 2.077 - Manutenção da Guarda Municipal
Indicador: População
Objetivos:
Implantar o sistema Guarda Municipal. Exercer atividades de guarda interna e externa sobre os bens móveis e imóveis de domínio público municipal. Desenvolver atividades de orientação do transito de veículos em situações especiais.
Principais Metas:

Especificação	Unidade	Quantidade			
		2014	2015	2016	2017
Manutenção da Guarda Municipal	Guarda	00	01	01	01

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2015.
União da Vitória, 16 de dezembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:5647201A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2014

CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.° 205 – CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 104/2014
PROCESSO N.° 293/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO
O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente dispensa nestes termos:
OBJETO: Contratação de 08(oito) profissionais enfermeiros, 01 (um) fisioterapeuta, 02 (dois) Educadores Físicos e 01 (um) Pedagogo, para dar continuidade aos serviços prestados à população nas Unidades Básicas de Saúde, (UBS), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e no Centro de Apoio Psicosocial (CAPS), do Município de União da Vitória -, tipo menor preço por item pelo período de 06 (seis) meses ou até a homologação do concurso público para ocupação das vagas por servidores efetivos.
CONTRATADA: CASSIANA GIARETTA (Enfermeira)
***CONTRATO Nº 431 - 2520/2014 ID**
VALOR GLOBAL: 14.279,00 (Quatorze mil duzentos e setenta e quatro reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/11/2014
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 16 de dezembro de 2014.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.° 205 – CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 104/2014
PROCESSO N.° 293/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO
O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente dispensa nestes termos:
OBJETO: Contratação de 08(oito) profissionais enfermeiros, 01 (um) fisioterapeuta, 02 (dois) Educadores Físicos e 01 (um) Pedagogo, para dar continuidade aos serviços prestados à população nas Unidades Básicas de Saúde, (UBS), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e no Centro de Apoio Psicosocial (CAPS), do Município de União da Vitória -, tipo menor preço por item pelo período de 06 (seis) meses ou até a homologação do concurso público para ocupação das vagas por servidores efetivos.
CONTRATADA: EDILMARA SZYMANSKI (Pedagoga)
***CONTRATO Nº 430- 2519/2014 ID**
VALOR GLOBAL: 11.100,00 (Onze mil e cem reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/11/2014
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 16 de dezembro de 2014

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:8B41D1C2

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2014

Objeto: aquisição de diversos materiais e equipamentos para os cursos de engenharia da Uniuv
Data da homologação: 5/12/2014
Valor total homologado: R$ 73.294,16 (Setenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos)

Vencedor	CNPJ	Valor por fornecedor	Lotes
Adamo Produtos para Laboratorios Ltda - EPP	07.256.500/0001-38	R$ 898,00	31
Cienlab Equipamentos Científicos Ltda -EPP	09.019.664/0001-77	R$ 7.999,15	14, 20, 24, 27, 29, 35, 36, 40, 44, 48, 49, 50, 52
Allerbest Comercio de Produtos para Laboratorio Ltda	81.203.838/0001-84	R$ 45.644,00	1, 2, 4, 10, 11, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 30, 32, 34, 37, 38, 42, 43, 46, 47, 53
Atlantis Comercio de Maquinas e Equipamentos Ltda	10.596.399/0001-79	R$ 18.753,01	3, 7, 18

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:6C2C29E6

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 20/1/2015 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, ENCANADOR, MANUTENÇÃO GERAL E ELETRICISTA PARA AS INSTALAÇÕES DA UNIUV EM UNIÃO DA VITÓRIA E NÚCLEO DE SÃO MATEUS DO SUL, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Item. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória PR e no endereço eletrônico: http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

JAIRO VICENTE CLIVATTI
Reitor.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:EADB1E96

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2014

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 13/1/2015 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE LIVROS E REVISTA DO CONSELHO EDITORIAL DA UNIUV, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Item. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória PR e no endereço eletrônico: http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

JAIRO VICENTE CLIVATTI
Reitor.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:61768BD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2014 - EMPREGO PÚBLICO EDITAL Nº 05.001/2014

A Senhora LEILA AUBRIFT KLENK – Prefeita do Município de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e suas alterações posteriores, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

A homologação do resultado final do Processo Seletivo Público - Emprego Público de provas escritas, para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde, por tempo indeterminado, sob o regime da CLT.

AG. COM. SAÚDE-BAIRRO ESPLANADA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
455455	WALDEREZ BENEDITA CADENA PINTO	10/12/1983	30,00	6,00	12,00	20,00	**68,00**	**1º**
456305	JURACI BARBOSA DE BRITO	22/02/1985	22,00	8,00	8,00	26,00	**64,00**	**2º**
455855	ISIS REGINA LIMA MUNHOZ	26/04/1984	24,00	8,00	12,00	18,00	**62,00**	**3º**

AG. COM. SAÚDE-BAIXO DA LAPA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
453997	ANA PAULA PEREIRA SZCZPANSKI	20/01/1982	20,00	10,00	12,00	28,00	**70,00**	**1º**

AG. COM. SAÚDE-BOQUEIRÃO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
458300	EMILIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	25/12/1985	26,00	6,00	14,00	12,00	**58,00**	**1º**

AG. COM. SAÚDE-CAMPINA PRESTES

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
458110	DIUCLEIA TEIXEIRA FERREIRA	10/04/1975	28,00	8,00	16,00	28,00	**80,00**	**1º**
457201	ROSANA DA LUZ DOS SANTOS	10/07/1989	22,00	8,00	14,00	22,00	**66,00**	**2º**

AG. COM. SAÚDE-CASCATA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
458259	GISLAINE FONSECA	10/05/1988	22,00	4,00	6,00	20,00	**52,00**	**1º**

AG. COM. SAÚDE-CENTRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
455265	CARLA TOLEDO CAMPOS DOS SANTOS	22/11/1985	22,00	4,00	12,00	24,00	**62,00**	**1º**
458391	ARLETE DA APARECIDA CORREA COSTA	29/04/1960	20,00	8,00	12,00	18,00	**58,00**	**2º**
457823	MARGARETEDE FREITAS SKRZYPIETZ	01/03/1982	16,00	8,00	10,00	24,00	**58,00**	**3º**

AG. COM. SAÚDE-DOM PEDRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
453992	ALICE PALOMA CARNEIRO	10/03/1996	26,00	10,00	10,00	26,00	**72,00**	**1º**
456796	ADRIANA DE FATIMA GONZAGA	23/11/1984	24,00	10,00	12,00	22,00	**68,00**	**2º**
456018	JANETE UKAN BARON	09/08/1975	20,00	8,00	12,00	24,00	**64,00**	**3º**

AG. COM. SAÚDE-FEIXO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
457604	ANDRIELI FRANCA DA LUZ	09/02/1997	26,00	8,00	12,00	28,00	**74,00**	**1º**
455744	EDINEA PAVAN DA LUZ	10/08/1990	26,00	4,00	6,00	20,00	**56,00**	**2º**
458011	ALYELSON BATISTA DOS ANJOS	28/07/1994	20,00	6,00	12,00	16,00	**54,00**	**3º**
457925	MARIA ARIETE PAVAO BATISTA	01/10/1978	20,00	6,00	10,00	14,00	**50,00**	**4º**

AG. COM. SAÚDE-MATO PRETO POVINHO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
454309	ANGELA VIEIRA DOS SANTOS	10/08/1982	20,00	6,00	8,00	24,00	**58,00**	**1º**
456054	FABIANE DIAS MAYER PIMENTEL	31/12/1990	20,00	6,00	8,00	20,00	**54,00**	**2º**

AG. COM. SAÚDE-OLARIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
457257	VALMERI COELHO AFONSO	13/02/1991	22,00	6,00	12,00	22,00	**62,00**	**1º**
458294	FRANCIELI DE LIMA COLACO	21/03/1986	26,00	4,00	8,00	18,00	**56,00**	**2º**

AG. COM. SAÚDE-RONDA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
454762	MARILDA VIEIRA RIBAS	08/03/1978	24,00	4,00	10,00	14,00	**52,00**	**1º**

AG. COM. SAÚDE-ESF SÃO BENTO I

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
456784	NILCELI BONASSOLI	23/06/1983	26,00	8,00	14,00	32,00	**80,00**	**1º**
454194	EDICLEA BALBINO DE SOUZA	15/06/1986	28,00	8,00	8,00	24,00	**68,00**	**2º**
457439	JOESELI AP. M. DE O HAMMERSCHMIDT	10/04/1975	20,00	6,00	6,00	22,00	**54,00**	**3º**
455924	JOELMA DE JESUS MAYER DE OLIVEIRA	17/06/1987	16,00	6,00	6,00	24,00	**52,00**	**4º**

AG. COM. SAÚDE-UNIDADE DISTRITAL 1º FAXINAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
457968	KAREN DIAS MAYER	18/07/1988	22,00	10,00	12,00	24,00	**68,00**	**1º**
453294	MARINES RIBAS FERREIRA	29/09/1976	26,00	8,00	6,00	22,00	**62,00**	**2º**

AG. COM. SAÚDE-UNIDADE DISTRITAL 2º FAXINAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
456022	ELAINE MARIA TRENTIN	25/01/1961	18,00	6,00	14,00	28,00	**66,00**	**1º**
458231	VANESSA GROCOSKI	06/04/1984	18,00	8,00	14,00	22,00	**62,00**	**2º**

AG. COM. SAÚDE-UNIDADE DISTRITAL MATO PRETO MACHADO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
455976	BRAIELY DOS SANTOS MAURER	27/11/1993	28,00	10,00	12,00	30,00	**80,00**	**1º**
457590	SIRLENE DO PERPETUO SOARES DOS SANTOS	28/07/1981	18,00	6,00	10,00	20,00	**54,00**	**2º**

AG. COM. SAÚDE-UNIDADE DISTRITAL MATO PRETO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
457231	MARIA JOAQUINA DOS SANTOS OZORIO	03/06/1993	26,00	10,00	14,00	30,00	**80,00**	**1º**
457529	CELIA APARECIDA LECHINOSKI SPANCERSKI	28/05/1985	22,00	10,00	10,00	32,00	**74,00**	**2º**
455895	GISLAINE STABACH	22/06/1994	22,00	10,00	12,00	26,00	**70,00**	**3º**

AG. COM. SAÚDE-UNIDADE DISTRITAL PASSA DOIS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
456398	MARAGLAI TERTULIANO PINTO	04/06/1993	28,00	10,00	14,00	32,00	**84,00**	**1º**

AG. COM. SAÚDE-UNIDADE DISTRITAL SÃO JOÃO CAÍVA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
458121	LUCIA MARGARETE WOJCIK PREZBILOVICZ	03/12/1968	24,00	6,00	16,00	22,00	**68,00**	**1º**
455985	EVA DO CARMO GOGOLA DO VALLE	17/05/1992	20,00	10,00	10,00	22,00	**62,00**	**2º**
454391	SILVANE COLACO	19/12/1987	20,00	6,00	8,00	20,00	**54,00**	**3º**

AG. COM. SAÚDE-VISTA ALEGRE

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
454418	EDENILCE HELENA POLATO CACHIMARQUE	10/03/1982	28,00	10,00	14,00	28,00	**80,00**	**1º**

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Critérios de desempate da nota final:
a) Candidato mais idoso.
b) Candidato que obtiver maior nota nas questões específicas;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Lapa, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita do Município de Lapa

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F2E10AB2

GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 07.001/2014

A Senhora LEILA AUBRIFT KLENK, Prefeita do Município de Lapa – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

A homologação do resultado final do Concurso Público, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Lapa.

AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
456547	KELVIN ALEXANDRE LAIBIDA SODRE	05/10/1991	30,00	10,00	16,00	32,00	**88,00**	1º
453582	GRAZIELLA DE SOUZA NOGUEIRA	15/07/1985	30,00	10,00	14,00	30,00	**84,00**	2º
458020	LEONEL JOSE CHEMIM	06/12/1965	22,00	8,00	16,00	26,00	**72,00**	3º
454524	JOSELMA SIQUEIRA ARAUJO	14/02/1978	24,00	10,00	8,00	26,00	**68,00**	4º
457280	DAIANE BORGES WALICHINSKI IVACIUK	02/04/1984	30,00	10,00	12,00	16,00	**68,00**	5º
453629	AMANDA GEMIN	25/11/1989	30,00	10,00	8,00	20,00	**68,00**	6º
455831	KEITH DAIANE DE OLIVEIRA	03/03/1997	26,00	8,00	10,00	24,00	**68,00**	7º
455582	CLAUDIA VIEIRA SANTOS MACHADO	18/05/1973	26,00	8,00	12,00	20,00	**66,00**	8º
455315	LUCIANO BUDEK	09/05/1993	26,00	10,00	16,00	14,00	**66,00**	9º
455115	RAFAELA VIEIRA MACHADO	27/01/1997	30,00	10,00	10,00	16,00	**66,00**	10º
456975	MARIA GORETTI DA MAIA	26/03/1968	28,00	8,00	10,00	16,00	**62,00**	11º
454379	WALDIR RENESTO DE FREITAS	14/10/1983	24,00	10,00	10,00	18,00	**62,00**	12º
456707	RAFAEL WIEDMER SCHUSTER	19/01/1995	28,00	10,00	10,00	14,00	**62,00**	13º
454637	HELCIO BENEDITO RUIZ RAMOS	03/03/1968	16,00	10,00	16,00	18,00	**60,00**	14º
455360	ELEEU TEIXEIRA CORREIA	23/02/1987	22,00	6,00	12,00	20,00	**60,00**	15º
457963	EMANUELE APARECIDA LEITE GOLL	04/03/1995	26,00	10,00	10,00	14,00	**60,00**	16º
457239	JOCEANE MARIA KASE KER DE ASSIS	26/07/1986	22,00	8,00	12,00	16,00	**58,00**	17º
455883	SUELLEN DE FATIMA DE SOUZA ASSUMPCAO	24/06/1988	20,00	6,00	10,00	22,00	**58,00**	18º
457703	CLARICE DO ROCIO ALVES DA SILVEIRA	20/01/1985	26,00	6,00	12,00	12,00	**56,00**	19º
457016	KELLY DE SOUZA FERREIRA	13/11/1986	22,00	4,00	14,00	16,00	**56,00**	20º
458455	CARLOS ROBERTO DE LIMA BARBOSA	21/01/1962	20,00	6,00	14,00	14,00	**54,00**	21º
454915	ELIANE FILA	04/10/1984	22,00	8,00	12,00	12,00	**54,00**	22º
454217	LUIZ GUSTAVO SIQUEIRA SCARDANZAN	14/08/1995	20,00	8,00	10,00	16,00	**54,00**	23º
457990	SIRLEI DE ALMEIDA HORNING	05/02/1969	20,00	8,00	10,00	14,00	**52,00**	24º
456358	JENNIFER DE ANDRADE DOS SANTOS	24/05/1990	20,00	4,00	10,00	18,00	**52,00**	25º
456949	ROBSON FERREIRA PEDRO	28/04/1996	16,00	6,00	12,00	18,00	**52,00**	26º
458414	LUCIELY FERREIRA PINTO	23/04/1997	26,00	8,00	8,00	10,00	**52,00**	27º
458507	MARIA RITA NUNES DA SILVEIRA	02/11/1996	20,00	6,00	12,00	12,00	**50,00**	28º

AUXILIAR DE MECÂNICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
456309	LUCAS DA ROSA RIBAS	02/05/1995	28,00	10,00	16,00	24,00	**78,00**	1º
457398	JULIANO LEINEKER SATLER	17/02/1979	24,00	6,00	16,00	26,00	**72,00**	2º
459785	IVAN LUIZ S DOS SANTOS	27/02/1976	20,00	10,00	14,00	26,00	**70,00**	3º
455251	ADEMIR FERREIRA DA SILVA	18/03/1989	26,00	8,00	12,00	24,00	**70,00**	4º
458470	JOCIMAR FAVARO	24/03/1969	20,00	10,00	16,00	20,00	**66,00**	5º
456637	RAFAEL MARTINS RUTHES	08/09/1993	18,00	6,00	10,00	24,00	**58,00**	6º
455055	ESMAEL BORGES DA SILVA	10/02/1989	24,00	10,00	8,00	12,00	**54,00**	7º

COVEIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
454632	HELIO UKAN	25/03/1979	26,00	10,00	14,00	32,00	**82,00**	1º
458202	JAIR RICETO DE ALMEIDA	01/01/1957	28,00	10,00	12,00	24,00	**74,00**	2º
457586	MARCOS JOSE KOGERATSKI	13/12/1978	24,00	8,00	10,00	30,00	**72,00**	3º

LUBRIFICADOR E LAVADOR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
458509	ANDERSON IVO PAES	08/07/1969	26,00	8,00	14,00	36,00	**84,00**	1º
457021	ROBERTO WOLF EBERLE	07/06/1965	18,00	10,00	16,00	32,00	**76,00**	2º
458021	MARTIM BECHTLOFF NETO	15/01/1969	22,00	8,00	10,00	36,00	**76,00**	3º
458562	HELISSON FERNANDO MAURER	23/08/1997	20,00	8,00	10,00	32,00	**70,00**	4º
456213	ANDERSON SCHULTZ	11/04/1975	24,00	6,00	14,00	24,00	**68,00**	5º
454216	MARCO VINICIUS SIQUEIRA SCARDANZAN	06/06/1986	22,00	8,00	10,00	28,00	**68,00**	6º
454802	CLAUDINEI WAGNER DO NASCIMENTO	11/08/1993	20,00	8,00	8,00	28,00	**64,00**	7º
456154	CARLOS BENEDITO PFUTZ DA SILVA	16/04/1968	16,00	10,00	12,00	22,00	**60,00**	8º
454493	JEAN BILEK MOREIRA	05/09/1992	20,00	10,00	8,00	22,00	**60,00**	9º
457426	MARCOS ROBERTO DA SILVA COLACO	26/04/1980	14,00	6,00	12,00	22,00	**54,00**	10º

MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
458014	ANTONIO LUIZ CRISSTOMO PRZEBEOVIZZ	03/07/1982	28,00	10,00	14,00	28,00	**80,00**	1º
456233	JOCIEL SAMPAIO DA SILVA JUNIOR	17/01/1996	26,00	10,00	10,00	26,00	**72,00**	2º
458084	JOAO ANTONIO GOLL DE CAMPOS	21/01/1975	18,00	6,00	16,00	22,00	**62,00**	3º
458312	WALDECIR ALCEU DE ANDRADE SCHUSTER	03/01/1976	16,00	8,00	14,00	22,00	**60,00**	4º
457381	CLOVIS ANTONIO RODRIGUES SANTOS	05/01/1984	20,00	10,00	8,00	18,00	**56,00**	5º

MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
456671	MARCIANO JAVORSKI	17/08/1988	26,00	10,00	12,00	28,00	**76,00**	1º
458346	JORDANO BRANDENBURG	28/07/1984	24,00	8,00	10,00	32,00	**74,00**	2º
455729	NATHAN BATISTA ALVES	26/01/1997	22,00	8,00	14,00	18,00	**62,00**	3º
454804	CRISTIANO WAGNER DO NASCIMENTO	17/06/1996	24,00	8,00	14,00	14,00	**60,00**	4º

OFICIAL DE MANUTENÇÃO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
457941	MARCELO MURBACH	27/09/1986	26,00	10,00	8,00	38,00	**82,00**	1º
455772	JEFERSON LUIZ COLERE	06/10/1986	24,00	10,00	16,00	32,00	**82,00**	2º
454210	WANDERLEY VALE DOS SANTOS	18/07/1971	16,00	10,00	16,00	36,00	**78,00**	3º
457742	LISANDRO LOURENCO JUNIOR	13/10/1983	26,00	10,00	14,00	28,00	**78,00**	4º
456545	DIEGO DA ROSA RIBAS	23/03/1984	24,00	10,00	14,00	30,00	**78,00**	5º
457319	ANTONIO EUGENIO BARROS TEIXEIRA	29/01/1969	22,00	10,00	16,00	28,00	**76,00**	6º
457967	JONAS CHEGALSKI	13/05/1992	30,00	8,00	12,00	26,00	**76,00**	7º
458253	ANDREY PAES DE ALBURQUERQUE	05/08/1974	24,00	6,00	14,00	30,00	**74,00**	8º
458114	PATRICK DA SILVA ROQUE	19/08/1993	24,00	10,00	10,00	28,00	**72,00**	9º
466337	CELIO JOSE FERREIRA	31/05/1991	20,00	10,00	10,00	30,00	**70,00**	10º
456992	ALBENIR CAMARGO RIBAS	23/12/1996	22,00	8,00	12,00	28,00	**70,00**	11º
457454	ANTONIO SERGIO COLLACO DO VALE	08/12/1965	18,00	10,00	14,00	24,00	**66,00**	12º
456379	VAGNER MILDEMBERG MEIRA	03/06/1982	20,00	8,00	8,00	30,00	**66,00**	13º
457564	ADILSON DOS SANTOS	08/11/1977	20,00	8,00	8,00	28,00	**64,00**	14º
458547	VALDECIR PRINZ DE LIMA	13/05/1986	18,00	4,00	14,00	28,00	**64,00**	15º
457015	ANDERSON RANKEL DE ASSUMPCAO	24/08/1989	16,00	10,00	10,00	28,00	**64,00**	16º
457379	LUCIANO LEINEKER SATLER	11/08/1980	18,00	10,00	12,00	22,00	**62,00**	17º
457460	ORLEI DE JESUS BARBOSA DUARTE	24/01/1972	22,00	6,00	8,00	24,00	**60,00**	18º
456419	BRUNO ZAVELINSKI JACINTHO	27/01/1992	24,00	8,00	10,00	18,00	**60,00**	19º
456155	JOAO ANTONIO PFUTZ DA SILVA	23/10/1986	18,00	8,00	14,00	18,00	**58,00**	20º
457938	MARIO VILMAR NOVAKI	02/05/1974	12,00	2,00	12,00	26,00	**52,00**	21º
455244	EDSON JOSE SAHIA	21/06/1983	18,00	6,00	8,00	20,00	**52,00**	22º
457311	DOMINGOS ALVES DOS SANTOS FILHO	13/09/1965	14,00	2,00	8,00	26,00	**50,00**	23º

OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
457288	EMERSON DE PAULA PIRES	15/07/1983	16,00	6,00	12,00	28,00	62,00	100,00	**84,80**	1º
457042	MAURICIO GEMIN LINHARES	07/08/1971	30,00	10,00	20,00	36,00	96,00	70,00	**80,40**	2º
457488	FELIPE FERREIRA CORREA	03/07/1990	8,00	4,00	10,00	34,00	56,00	90,00	**76,40**	3º
455601	DANIEL ANGELO SAMPAIO	08/01/1988	12,00	6,00	14,00	22,00	54,00	90,00	**75,60**	4º
456122	RONI DA SILVA RODRIGUES	26/05/1985	14,00	8,00	12,00	34,00	68,00	80,00	**75,20**	5º
453577	JEFFERSON GABRIEL PINTO	21/05/1992	14,00	0,00	10,00	24,00	48,00	90,00	**73,20**	6º
456427	CELSO CAJA DRANKA	08/06/1989	18,00	6,00	10,00	30,00	64,00	75,00	**70,60**	7º
453575	DANIEL JOSE ADAO DE OLIVEIRA	07/08/1980	22,00	8,00	12,00	28,00	70,00	70,00	**70,00**	8º
458413	VALTER CHAVES	02/09/1969	12,00	6,00	14,00	18,00	50,00	80,00	**68,00**	9º
457759	ANTONIO CARLOS ROMANOSKI	08/06/1974	4,00	4,00	8,00	22,00	38,00	85,00	**66,20**	10º
453947	MAURICI DE OLIVEIRA RIBAS	23/08/1981	18,00	6,00	12,00	28,00	64,00	65,00	**64,60**	11º
456423	ANDERSON MARCOS VARCHAKI	23/04/1990	14,00	10,00	12,00	24,00	60,00	65,00	**63,00**	12º
454284	LUIZ CESAR PARANA	15/12/1959	4,00	0,00	10,00	20,00	34,00	80,00	**61,60**	13º
457397	OSNI GARCIA VIDAL	01/01/1976	10,00	6,00	12,00	28,00	56,00	60,00	**58,40**	14º
456921	JOSE MARIO DE ALMEIDA FERREIRA	06/06/1982	10,00	8,00	10,00	18,00	46,00	65,00	**57,40**	15º
455755	HILARIO DROBNIEWSKI FELIPE	25/07/1977	4,00	4,00	16,00	20,00	44,00	60,00	**53,60**	16º
456315	MARCOS DE JESUS PORTES DE BARROS	24/01/1979	2,00	6,00	10,00	24,00	42,00	60,00	**52,80**	17º
459974	ANTONIO HAMILTON ALMEIDA FERREIRA	10/03/1977	12,00	8,00	2,00	22,00	44,00	55,00	**50,60**	18º

ATENDENTE DE MUSEUS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
456472	KASSIO ALEXANDRE PAIVA ROSA	13/01/1990	28,00	10,00	12,00	24,00	**74,00**	1º
456918	LEONIDAS DE DEUS BUENO	09/10/1958	16,00	10,00	18,00	24,00	**68,00**	2º
456277	MARCELO FERREIRA BUENO	30/12/1981	12,00	6,00	14,00	30,00	**62,00**	3º
454529	MARCIA CRISTINA SCHMIDT VIEIRA GALDINO	13/08/1975	20,00	8,00	10,00	22,00	**60,00**	4º
453952	WALDINEY JOSE MAGALHAES DIAS	28/10/1985	22,00	8,00	8,00	22,00	**60,00**	5º
454594	LEANDRO BERALDO MARTINS	23/07/1986	14,00	10,00	8,00	28,00	**60,00**	6º
456420	GUSTAVO DE SOUZA IZIDIO	23/12/1988	26,00	10,00	2,00	22,00	**60,00**	7º
457367	LYAN CARLO DO ROSARIO	12/10/1989	22,00	4,00	6,00	28,00	**60,00**	8º
458543	SABRINA CUNHA GONCALVES	15/07/1996	20,00	8,00	8,00	24,00	**60,00**	9º
457728	FERNANDA NUNES POLATI	10/04/1978	24,00	8,00	4,00	22,00	**58,00**	10º
454067	MARIA DA CONCEICAO SCHUSTER PAVAO	07/04/1979	16,00	10,00	8,00	24,00	**58,00**	11º
453565	FRANCIELE MAKOHIN	22/08/1991	18,00	10,00	6,00	24,00	**58,00**	12º
454424	CARLOS HENRIQUE MIGUEL	05/05/1993	16,00	6,00	12,00	24,00	**58,00**	13º
453731	ABELARDO FERREIRA PADILHA NETO	04/02/1980	12,00	6,00	16,00	22,00	**56,00**	14º
457581	FABIANA GOLL KRAINSKI BILL	15/07/1980	16,00	6,00	12,00	22,00	**56,00**	15º
453692	LEANDRO GUSTAVO CROCETTI	19/08/1986	14,00	6,00	10,00	26,00	**56,00**	16º
454510	ELI DA SILVA	06/10/1988	12,00	8,00	6,00	30,00	**56,00**	17º
455475	ROSANE CRISTINA DE SOUSA	13/06/1989	22,00	6,00	4,00	24,00	**56,00**	18º
458262	JONATHAN ALAIKO FERREIRA	07/12/1993	18,00	10,00	8,00	20,00	**56,00**	19º
457333	LUCAS KASEKER FAVARO	24/04/1995	16,00	8,00	10,00	22,00	**56,00**	20º
453564	LUIZ CARLOS BLASIUS	05/08/1970	10,00	8,00	8,00	28,00	**54,00**	21º
454951	ALIANE SEIDL	01/12/1979	14,00	8,00	8,00	24,00	**54,00**	22º
453885	TEHANE DE SOUZA TWARDOWSKI	19/12/1989	16,00	6,00	10,00	22,00	**54,00**	23º
454934	LETICIA MAYER AMARANTE	04/09/1992	16,00	10,00	10,00	18,00	**54,00**	24º
453911	JOSE DONIZETT RUCKL	02/08/1966	12,00	6,00	8,00	26,00	**52,00**	25º
453976	ROSANA SILVA SANTOS	17/01/1979	16,00	8,00	8,00	20,00	**52,00**	26º
458113	ALMIR FRANCISCO MORO	21/09/1982	16,00	10,00	8,00	18,00	**52,00**	27º

454821	VILMA KIMIETICK	12/08/1987	10,00	8,00	12,00	22,00	**52,00**	28º
457973	NUNO LEAL DE SOUZA	21/09/1991	14,00	10,00	6,00	22,00	**52,00**	29º
456323	BRUNO JANOSKI ROSSI	05/02/1993	18,00	10,00	10,00	14,00	**52,00**	30º
454270	SABRINA DE CAMPOS MARKOWICZ	29/03/1994	14,00	8,00	2,00	28,00	**52,00**	31º
456165	ALVAREZ HEMPLES CHARANE	18/07/1994	18,00	6,00	2,00	26,00	**52,00**	32º
456414	KARIN CUNHA	27/06/1970	22,00	8,00	6,00	14,00	**50,00**	33º
455639	MARILDA APARECIDA STANISZEWSKI	05/03/1971	16,00	8,00	6,00	20,00	**50,00**	34º
458078	ROSANA APARECIDA DA MATA KUCHLER	08/09/1977	16,00	10,00	6,00	18,00	**50,00**	35º
454355	NEIDIANE PEREIRA	14/12/1985	12,00	8,00	8,00	22,00	**50,00**	36º
453698	FELIPE DO ROCIO GARCIA	14/10/1989	10,00	6,00	10,00	24,00	**50,00**	37º
457066	MICHELE MARTHA WEBER LIMA	30/06/1990	12,00	8,00	6,00	24,00	**50,00**	38º
457652	DENER DE TOLEDO	01/06/1994	16,00	10,00	8,00	16,00	**50,00**	39º
456692	CAROLINE DE MORAIS CHEGALSKI	10/07/1995	10,00	8,00	8,00	24,00	**50,00**	40º
456349	LEONARDO RIBEIRO PEDROSO	04/04/1996	14,00	6,00	12,00	18,00	**50,00**	41º
455268	GABRIELA DA MAIA TUCHANSKI	08/02/1997	16,00	8,00	10,00	16,00	**50,00**	42º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
457732	JULIANA ARES PEREIRA	14/02/1982	24,00	10,00	14,00	34,00	**82,00**	1º
457662	ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN	07/11/1993	24,00	8,00	12,00	34,00	**78,00**	2º
455600	EUMENIS LUA RODRIGUES RABELO	26/02/1990	24,00	10,00	8,00	34,00	**76,00**	3º
458405	MICHELI SCHMIDT LINHARES	14/01/1979	22,00	10,00	10,00	32,00	**74,00**	4º
457191	MARA GANZERT	21/03/1987	18,00	8,00	12,00	34,00	**72,00**	5º
458214	AMANDA CEZIMBRA CANTADOR	14/03/1990	20,00	10,00	10,00	32,00	**72,00**	6º
454431	BRUNO GOLL ZEVE	06/05/1992	18,00	10,00	14,00	30,00	**72,00**	7º
457984	FLAVIA ROSA DO VALLE	15/03/1983	24,00	10,00	8,00	28,00	**70,00**	8º
457237	DIAIR APARECIDA PORTES	30/06/1984	14,00	8,00	14,00	34,00	**70,00**	9º
454267	MARIA ISABEL FERREIRA CAMARGO	11/12/1984	24,00	6,00	8,00	32,00	**70,00**	10º
454907	TARCISIO ZEWE DUARTE	10/11/1987	16,00	10,00	14,00	30,00	**70,00**	11º
457204	LUIZ GUILHERME DELPONTE	08/02/1993	18,00	10,00	12,00	30,00	**70,00**	12º
457046	JULIA FAVARO LINHARES	27/01/1996	16,00	10,00	12,00	32,00	**70,00**	13º
455668	JULIO CESAR SOARES DE ANHAIA	07/10/1977	16,00	8,00	16,00	28,00	**68,00**	14º
454680	GISELE CAUS DALABONA	13/08/1982	22,00	4,00	6,00	36,00	**68,00**	15º
455713	ARACELI DO ROCIO RAMOS WAGNER	05/04/1986	14,00	8,00	12,00	34,00	**68,00**	16º
455487	MARIZA SOUSA DE MOURA	07/04/1988	18,00	10,00	6,00	34,00	**68,00**	17º
456973	ALINE GREGOSKI CECCATO	15/08/1988	18,00	10,00	8,00	32,00	**68,00**	18º
458106	KETELLYN FERNANDA PATENTE BROGIAN	02/03/1995	20,00	6,00	8,00	32,00	**66,00**	19º
454565	LUIZ CARLOS RIBAS	27/04/1982	20,00	8,00	8,00	28,00	**64,00**	20º
458460	ADRIANA FERREIRA RIBAS	14/09/1985	22,00	4,00	10,00	28,00	**64,00**	21º
453959	EDSON BENEDITO TABORDA	04/05/1994	20,00	8,00	8,00	28,00	**64,00**	22º
458442	GUSTAVO SCARDANZAN PINHEIRO	12/04/1996	18,00	8,00	10,00	28,00	**64,00**	23º
458193	ALBENIR JOSE CARNEIRO PAWOSKI	12/01/1966	16,00	8,00	14,00	24,00	**62,00**	24º
457511	CARLOS GUSTAVO BORTOLETO GALDINO	23/06/1976	18,00	8,00	8,00	28,00	**62,00**	25º
457769	ANDRE JARDIM LEONARDI	22/07/1979	18,00	8,00	12,00	24,00	**62,00**	26º
457684	EDICLEA ALVES DA SILVA	25/12/1982	18,00	8,00	10,00	26,00	**62,00**	27º
457937	PATRICIA CORREA MENDES DOS SANTOS	17/11/1986	14,00	8,00	8,00	32,00	**62,00**	28º
455276	CRESCIELE DE OLIVEIRA PEYERL	23/08/1987	14,00	6,00	6,00	36,00	**62,00**	29º
454666	ALAIS DE OLIVEIRA BARBOSA	14/06/1988	16,00	6,00	10,00	30,00	**62,00**	30º
457619	CAMILLA VALT FERREIRA SIQUEIRA	08/10/1991	20,00	8,00	4,00	30,00	**62,00**	31º
457531	CAMILA SCARDANZAN GURSKI	02/12/1991	20,00	10,00	6,00	26,00	**62,00**	32º
455618	EVERALDO GUIMARAES PORTES	16/02/1993	18,00	8,00	6,00	30,00	**62,00**	33º
453432	ELIANA SILVEIRA PIERIN	27/04/1962	20,00	6,00	12,00	22,00	**60,00**	34º
457930	WANDA MARIA TRZASKOS	06/12/1973	18,00	8,00	4,00	30,00	**60,00**	35º
458017	LORENA BRUEL ANTONIO	25/07/1975	10,00	10,00	12,00	28,00	**60,00**	36º
454544	RICARDO GOOD	03/04/1983	16,00	10,00	6,00	28,00	**60,00**	37º
456837	THIAGO RIBAS BUBNIAK	28/09/1984	10,00	8,00	10,00	32,00	**60,00**	38º
454560	ELAINE HORNUNG DOS ANJOS	18/02/1987	20,00	8,00	10,00	22,00	**60,00**	39º
457924	FELIPE BACH DE AGUIAR	20/07/1987	14,00	8,00	8,00	30,00	**60,00**	40º
457956	MICHELE DE PAULA GALVAO	24/10/1991	16,00	8,00	8,00	28,00	**60,00**	41º
455290	SERGIO LUIZ CASTILHO	04/05/1969	18,00	10,00	6,00	24,00	**58,00**	42º
457694	LUCIANE SANTOS LIMA	18/01/1972	20,00	8,00	4,00	26,00	**58,00**	43º
455615	ALCEU FURMANN SERA JUNIOR	11/08/1979	10,00	8,00	8,00	32,00	**58,00**	44º
456443	ARGUS MARCELO DA ROSA SILVA	07/12/1980	14,00	8,00	10,00	26,00	**58,00**	45º
457049	EVERTON LUIZ SCHMIDT DOS SANTOS	05/05/1981	14,00	6,00	8,00	30,00	**58,00**	46º
458168	NELMAN HORNING MORDASKI	11/06/1985	12,00	10,00	10,00	26,00	**58,00**	47º
457101	SUZILAINY HENNING	18/03/1988	12,00	8,00	8,00	30,00	**58,00**	48º
455687	VINICIUS ANTONIO KRAINSKI MARTINS	13/06/1990	20,00	10,00	8,00	20,00	**58,00**	49º
457946	CLEITON LUIZ DA SILVA SPOLADORE	04/10/1990	16,00	6,00	8,00	28,00	**58,00**	50º
454282	FELIPE AFONSO PORTES	17/01/1994	18,00	10,00	4,00	26,00	**58,00**	51º
455531	GEORGIA ROBERTA METZ FERREIRA	23/05/1995	14,00	8,00	8,00	28,00	**58,00**	52º
458022	LARISSA BATISTA KUDLA	29/01/1996	16,00	10,00	6,00	26,00	**58,00**	53º
456939	CAROLINA VALT FERREIRA	12/05/1997	16,00	10,00	10,00	22,00	**58,00**	54º
457060	PATRICIA SANTOS LIMA LUCAS	07/12/1976	14,00	8,00	8,00	26,00	**56,00**	55º
456552	EDERSON SIQUEIRA	24/02/1979	14,00	8,00	6,00	28,00	**56,00**	56º
457281	ROSANA MARIA CARRAO	14/02/1981	12,00	6,00	6,00	32,00	**56,00**	57º
453841	LEILA PAISANI RIBAS	22/09/1982	14,00	4,00	8,00	30,00	**56,00**	58º
453442	DANIEL LINHARES CAMARGO	21/06/1983	8,00	6,00	10,00	32,00	**56,00**	59º
456691	ODIVALDO DE JESUS DA SILVEIRA	14/02/1989	12,00	10,00	6,00	28,00	**56,00**	60º
457310	ALIPIO GREGORIO BUENO	29/05/1989	16,00	6,00	6,00	28,00	**56,00**	61º
453479	JESSICA LIMA DA SILVA	02/07/1991	16,00	6,00	12,00	22,00	**56,00**	62º
456291	CLESIELLY GANZERT PINTO	05/12/1992	10,00	6,00	10,00	30,00	**56,00**	63º
454659	LEILA VALACHENSKI PIERIN	23/02/1993	14,00	8,00	6,00	28,00	**56,00**	64º
457461	JOSIELE DE FATIMA CORDEIRO DOS SANTOS	13/05/1993	16,00	6,00	4,00	30,00	**56,00**	65º
457205	SAMARA BILL SILVEIRA PEREIRA	19/06/1993	16,00	10,00	8,00	22,00	**56,00**	66º
456144	EVANDRO HORNING	05/10/1993	14,00	8,00	6,00	28,00	**56,00**	67º
454781	THYAGO SOARES DE OLIVEIRA	16/01/1996	14,00	6,00	4,00	32,00	**56,00**	68º
455616	ERALDO JOSE DE ALMEIDA CUNHA	02/08/1996	12,00	8,00	6,00	30,00	**56,00**	69º
455686	RAFAELA CORDEIRO SUPLICY	15/08/1996	18,00	6,00	8,00	24,00	**56,00**	70º

453324	CLEIDY LINHARES GREGORIO	09/09/1975	14,00	8,00	8,00	24,00	**54,00**	71º
455305	JANETE GUIMARAES PEDRO DOS SANTOS	29/03/1980	14,00	6,00	6,00	28,00	**54,00**	72º
457748	HELCIO LUIZ ALVES	02/03/1984	8,00	10,00	14,00	22,00	**54,00**	73º
455314	ELAINE APARECIDA SIQUEIRA MARTINS	21/01/1985	12,00	10,00	6,00	26,00	**54,00**	74º
458396	ELISANDRA CEZIMBRA CANTADOR BLASZCZAK	07/03/1985	12,00	6,00	10,00	26,00	**54,00**	75º
456278	FABIANO DOS SANTOS CHAVES	30/07/1989	10,00	8,00	6,00	30,00	**54,00**	76º
453319	THALYTA SOARES DE OLIVEIRA	09/06/1993	10,00	8,00	10,00	26,00	**54,00**	77º
457785	FRANCISCO BUDZIAK NETO	25/08/1995	10,00	8,00	6,00	30,00	**54,00**	78º
453894	JAIR FERREIRA	27/03/1954	8,00	6,00	16,00	22,00	**52,00**	79º
454652	ELIANE DE SIQUEIRA SOUZA	11/06/1977	10,00	6,00	10,00	26,00	**52,00**	80º
457609	ROSICLEIA FERRREIRA RAMOS	04/12/1979	16,00	6,00	6,00	24,00	**52,00**	81º
458542	ANDREA PEREIRA PACHECO	20/11/1982	10,00	8,00	6,00	28,00	**52,00**	82º
458395	ELIETE ZIETEK VIEIRA	02/02/1984	12,00	8,00	8,00	24,00	**52,00**	83º
457382	VIRGINIA FRANK HOPATA	13/03/1985	8,00	6,00	6,00	32,00	**52,00**	84º
454759	JULIOSVALDO ZOORER	26/10/1986	12,00	8,00	8,00	24,00	**52,00**	85º
457998	CELIA MARA HANCZ FIGURA	29/12/1986	12,00	6,00	6,00	28,00	**52,00**	86º
454394	JEAN MICHEL OPOLIS DOS SANTOS	12/03/1988	8,00	8,00	8,00	28,00	**52,00**	87º
454249	BRUNA CAMILA CAMARGO	19/02/1989	6,00	8,00	8,00	30,00	**52,00**	88º
456841	MERIDIANE GANZERT BARCOTE	24/05/1989	14,00	8,00	4,00	26,00	**52,00**	89º
456478	DIEGO ROBIS CREVELIN	22/09/1990	8,00	10,00	10,00	24,00	**52,00**	90º
453372	HELLEN DO ROCIO LANDARIM OLIVEIRA	21/03/1991	14,00	4,00	8,00	26,00	**52,00**	91º
457384	ALESSANDRO KUTZ	30/08/1991	14,00	8,00	8,00	22,00	**52,00**	92º
457854	LEONARDO SOCZEK	18/10/1992	14,00	8,00	6,00	24,00	**52,00**	93º
453334	NATHAN MURILO BILL HERTZ	25/10/1995	12,00	8,00	6,00	26,00	**52,00**	94º
457261	ELAIS LENY SCHEIFER PINTO	14/01/1996	14,00	6,00	8,00	24,00	**52,00**	95º
457145	ALESSANDRA SUOTA PADILHA	19/09/1996	14,00	6,00	8,00	24,00	**52,00**	96º
454834	MAYSA CRISTINA CAMPOS DA CRUZ	06/12/1996	12,00	6,00	8,00	26,00	**52,00**	97º
458003	LUIZ FERNANDO WILL CHAGAS BARBOSA	10/04/1997	12,00	6,00	8,00	26,00	**52,00**	98º
455567	JULIO CESAR DOS SANTOS	08/05/1997	10,00	8,00	8,00	26,00	**52,00**	99º
458575	LEONARDO BUBNIAK DA COSTA	09/07/1997	10,00	6,00	8,00	28,00	**52,00**	100º
454464	LUCIANA ABILHOA	11/01/1969	12,00	6,00	6,00	26,00	**50,00**	101º
458394	JOCEMAR ROBERTO ROESNER	05/08/1970	10,00	6,00	4,00	30,00	**50,00**	102º
454912	ANA LUCIA RAUTH DA SILVA	09/02/1981	10,00	8,00	6,00	26,00	**50,00**	103º
453775	MARLI CARNEIRO GANZERT	23/08/1982	14,00	4,00	4,00	28,00	**50,00**	104º
453967	DIEGO GREGORIO DOS SANTOS	17/10/1982	8,00	10,00	8,00	24,00	**50,00**	105º
457895	JISLEINE REGINA ALBERTI	25/11/1982	12,00	6,00	4,00	28,00	**50,00**	106º
456822	MARCIA DOS SANTOS GREGORIO	20/10/1983	16,00	6,00	4,00	24,00	**50,00**	107º
455307	FLAVIA JEANE FERRARI	27/03/1988	12,00	2,00	4,00	32,00	**50,00**	108º
455286	LAIS CRISTINA VIEIRA	02/07/1989	12,00	6,00	6,00	26,00	**50,00**	109º
453624	JOSE RICARDO LEITE GOLL	08/08/1989	8,00	8,00	6,00	28,00	**50,00**	110º
458142	KELLY APARECIDA HOFFMANN DOS SANTOS	07/12/1989	12,00	6,00	8,00	24,00	**50,00**	111º
453414	MARCELO GRECCA SERENA	01/06/1990	12,00	8,00	4,00	26,00	**50,00**	112º
456430	LUANA HEINZEN CORTES	22/06/1991	8,00	6,00	6,00	30,00	**50,00**	113º
456006	TATIANE MOREIRA	04/12/1991	12,00	4,00	6,00	28,00	**50,00**	114º
457094	FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO	25/06/1995	14,00	6,00	0,00	30,00	**50,00**	115º
456258	GABRIEL PEDRO ROGOSKI	25/07/1996	10,00	4,00	10,00	26,00	**50,00**	116º
458275	HENRIQUE SCARDANZAN GURSKI	03/08/1996	14,00	10,00	4,00	22,00	**50,00**	117º
457996	ALANNA MARIA ABILHOA	06/08/1996	16,00	6,00	10,00	18,00	**50,00**	118º
457704	MAURICIO SANTOS LIMA GOSLAR	15/08/1996	14,00	8,00	6,00	22,00	**50,00**	119º
454401	CARLOS ANDRE REISE COELHO	20/08/1996	8,00	6,00	4,00	32,00	**50,00**	120º
458348	RICHARD DA SILVEIRA DE CASTRO	02/07/1997	10,00	8,00	12,00	20,00	**50,00**	121º

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
454070	SANDRA ELISA DA MAIA	28/02/1972	24,00	10,00	14,00	26,00	**74,00**	1º
454068	SONIA APARECIDA FERREIRA KOWALSKI	04/08/1985	14,00	10,00	10,00	34,00	**68,00**	2º
454673	CAMILA STADLER DAS CHAGAS	01/03/1989	20,00	6,00	10,00	26,00	**62,00**	3º
456915	SABRINA DE JESUS HORNING VALLE	25/01/1993	14,00	4,00	12,00	32,00	**62,00**	4º
456907	DANIELE BELNHARKI DE MELON	07/06/1985	20,00	6,00	14,00	20,00	**60,00**	5º
456544	LUCIANE BINDER PICULSKI PAZ	08/06/1979	14,00	8,00	8,00	28,00	**58,00**	6º
458005	IARA SAMPAIO PEREIRA	01/08/1979	14,00	8,00	14,00	22,00	**58,00**	7º
454679	DAIANE APARECIDA SILVEIRA DOS SANTOS	04/06/1990	14,00	8,00	8,00	28,00	**58,00**	8º
453465	FRANCELLE DOMINGUES	10/05/1969	14,00	8,00	12,00	22,00	**56,00**	9º
453721	MARICELE SIRLEY DA SILVA	10/05/1982	20,00	4,00	10,00	22,00	**56,00**	10º
457247	ANA MARIA PAES TINFEL	30/06/1983	18,00	2,00	6,00	30,00	**56,00**	11º
454323	ROBSON RIBEIRO RODRIGUES	25/11/1983	14,00	10,00	8,00	24,00	**56,00**	12º
456162	GILCELE DE LIMA STABACH	21/02/1989	14,00	4,00	10,00	24,00	**52,00**	13º
456272	ELISIANE RIBAS FURMAN	24/05/1991	14,00	4,00	8,00	26,00	**52,00**	14º
457020	JOELIZA HORNING	09/05/1994	20,00	6,00	10,00	16,00	**52,00**	15º
456460	SILVIA DRANKA TON	20/06/1995	20,00	2,00	10,00	20,00	**52,00**	16º
456525	JANETE APARECIDA PEDRO PACHECO	22/06/1977	8,00	10,00	8,00	24,00	**50,00**	17º
456546	SILVONETE BINDER PICULSKI	21/05/1983	8,00	6,00	12,00	24,00	**50,00**	18º
457875	SIMONE KNOPIK FABIENSKI	26/08/1983	12,00	6,00	8,00	24,00	**50,00**	19º
456887	ELIZABETH HORNING	21/10/1985	12,00	6,00	12,00	20,00	**50,00**	20º
457987	RENATA LEAL CARDOSO	23/03/1990	14,00	8,00	8,00	20,00	**50,00**	21º
458090	VALERIA ZELLA CARVALHO	19/07/1990	8,00	6,00	12,00	24,00	**50,00**	22º

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
454847	MARIA CATARINA SIURMICK CHARNESKI	31/07/1982	18,00	8,00	6,00	34,00	**66,00**	1º
458082	ADALGISA CARZINO HACK	27/10/1989	16,00	4,00	10,00	30,00	**60,00**	2º
456965	MARIA CARNEIRO HAMMERSCHMIDT	10/05/1981	18,00	4,00	12,00	24,00	**58,00**	3º
453816	JOSIANE GADONSKI SILVA	27/10/1992	12,00	8,00	4,00	34,00	**58,00**	4º

CUIDADOR SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
458292	BRUNO HEINZEN TRINDADE	21/03/1984	26,00	6,00	10,00	18,00	**60,00**	1º
455597	VANESSA HAMM RABELO	07/12/1984	16,00	6,00	8,00	26,00	**56,00**	2º
456897	LIDIANE LOPES PARANA	22/11/1988	16,00	4,00	6,00	24,00	**50,00**	3º

EDUCADOR INFANTIL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
455636	CLAUDIA ADRIANE M. DA VEIGA SOUZA	02/02/1976	24,00	6,00	16,00	28,00	74,00	5,00	**79,00**	1º
453783	DAIANE APARECIDA DUBINSKI	22/05/1989	24,00	8,00	10,00	32,00	74,00	0,00	**74,00**	2º
457282	ANDRESSA FRANCA DA LUZ	24/02/1990	24,00	6,00	8,00	34,00	72,00	0,00	**72,00**	3º
454901	FERNANDA ALVES DE MELLO	15/05/1990	24,00	4,00	16,00	28,00	72,00	0,00	**72,00**	4º
458079	MARICELMA APARECIDA DOS SANTOS	15/09/1985	22,00	8,00	8,00	32,00	70,00	0,00	**70,00**	5º
456163	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SZYMKO	21/08/1987	22,00	4,00	10,00	34,00	70,00	0,00	**70,00**	6º
457595	MARCIA DA SILVA FELIPE	11/05/1980	16,00	8,00	10,00	32,00	66,00	0,00	**66,00**	7º
453858	ANA CLAUDIA F. DIAS FERREIRA	22/03/1981	20,00	8,00	6,00	32,00	66,00	0,00	**66,00**	8º
455288	CLAUDIANE AURORA GUIMARAES	23/03/1991	20,00	8,00	12,00	26,00	66,00	0,00	**66,00**	9º
457721	ADRIANA HOFFMANN VIDAL	10/10/1992	18,00	2,00	14,00	32,00	66,00	0,00	**66,00**	10º
457432	TAMIRYS DOS SANTOS RODRIGUES	31/12/1993	18,00	8,00	12,00	28,00	66,00	0,00	**66,00**	11º
455127	CINTIA DO ROCIO RAMOS	19/11/1974	12,00	4,00	16,00	32,00	64,00	0,00	**64,00**	12º
454132	LUCI NUNES ALBERTI	18/11/1981	18,00	6,00	12,00	28,00	64,00	0,00	**64,00**	13º
453397	JOELISE FAGUNDES	03/02/1992	16,00	6,00	8,00	34,00	64,00	0,00	**64,00**	14º
454727	GILVANA VALECHENSKI RAMOS	07/07/1992	18,00	8,00	10,00	28,00	64,00	0,00	**64,00**	15º
466162	CEDRIK LUAN KAMINSKI	12/02/1988	16,00	6,00	8,00	28,00	58,00	5,00	**63,00**	16º
457815	JUCEMARA CORREA DE FREITAS	21/01/1973	22,00	4,00	12,00	24,00	62,00	0,00	**62,00**	17º
457548	LUCIANE PORTES VARCHAKI	11/11/1984	18,00	10,00	10,00	24,00	62,00	0,00	**62,00**	18º
455336	EDICLEIA FERREIRA MEIRA	06/08/1973	14,00	6,00	12,00	28,00	60,00	0,00	**60,00**	19º
453550	JOSEANE CORTES PADILHA	19/02/1975	12,00	10,00	14,00	24,00	60,00	0,00	**60,00**	20º
456720	ROSANE SANTOS LIMA	15/02/1979	18,00	6,00	6,00	30,00	60,00	0,00	**60,00**	21º
454967	CRISTIANE FERREIRA DA LUZ	18/06/1991	16,00	2,00	12,00	30,00	60,00	0,00	**60,00**	22º
457301	JANAYNA HORNUNG DOS SANTOS LIMA	25/07/1994	20,00	6,00	4,00	30,00	60,00	0,00	**60,00**	23º
458172	MARIA LUCI FERREIRA	13/04/1970	16,00	6,00	6,00	30,00	58,00	0,00	**58,00**	24º
454815	MARILZA ARALDI ROLINSKI	25/03/1979	16,00	4,00	10,00	28,00	58,00	0,00	**58,00**	25º
454050	SIMONE ROSALVO DA SILVA	20/10/1980	14,00	6,00	10,00	28,00	58,00	0,00	**58,00**	26º
454625	JUCILENE MARIA GUTERVILLE ALBANSKE	18/06/1981	18,00	4,00	4,00	32,00	58,00	0,00	**58,00**	27º
454083	ELIANE BANCZINSKI SANTOS	31/10/1991	18,00	4,00	10,00	26,00	58,00	0,00	**58,00**	28º
456178	ANDRESSA CRISTINA KINAGE	16/10/1992	18,00	6,00	12,00	22,00	58,00	0,00	**58,00**	29º
455474	ADRIANA SAHIA ZAJONC	22/08/1988	12,00	6,00	8,00	26,00	52,00	5,00	**57,00**	30º
457756	SIMONE RODRIGUES RICK	26/09/1978	18,00	2,00	6,00	30,00	56,00	0,00	**56,00**	31º
456061	ROSICLEA DOS SANTOS PINTO	29/09/1986	14,00	4,00	12,00	26,00	56,00	0,00	**56,00**	32º
455249	GIZIANE DURAU SOARES	17/12/1988	18,00	6,00	4,00	28,00	56,00	0,00	**56,00**	33º
454662	CAMILA STABACH MENDES	10/02/1990	16,00	4,00	8,00	28,00	56,00	0,00	**56,00**	34º
454767	TALITA SENHUK	30/08/1992	12,00	8,00	8,00	28,00	56,00	0,00	**56,00**	35º
456932	GISLAINE APARECIDA DRANKA	14/09/1983	18,00	2,00	10,00	20,00	50,00	5,00	**55,00**	36º
457559	ANGELA MARIA DUDA	26/09/1972	14,00	6,00	6,00	28,00	54,00	0,00	**54,00**	37º
453995	CLAUDIA DA SILVEIRA KOGA HUBER	17/05/1973	18,00	6,00	8,00	22,00	54,00	0,00	**54,00**	38º
456577	LUCIA MARIA HORNING VIDAL	24/05/1975	12,00	4,00	10,00	28,00	54,00	0,00	**54,00**	39º
453896	IVONETE APARECIDA TEIXEIRA	12/02/1976	16,00	6,00	10,00	22,00	54,00	0,00	**54,00**	40º
456881	JOSECLEA CORDEIRO KMIECIK	21/09/1983	10,00	6,00	10,00	28,00	54,00	0,00	**54,00**	41º
458019	ADRIANA DA SILVA	26/08/1991	16,00	4,00	8,00	26,00	54,00	0,00	**54,00**	42º
457476	SUELLEN DOS SANTOS HOINATSKI	20/11/1991	14,00	6,00	6,00	28,00	54,00	0,00	**54,00**	43º
459751	CAROLINE L. DA SILVA	08/12/1993	14,00	6,00	8,00	26,00	54,00	0,00	**54,00**	44º
454359	MELAINE BRUNA JOMEK STECH	01/04/1994	16,00	4,00	4,00	30,00	54,00	0,00	**54,00**	45º
454580	ISABEL WOINAROSKI FERRARI	29/01/1968	12,00	6,00	8,00	26,00	52,00	0,00	**52,00**	46º
456809	REGIANE DA LUZ MAGALHAES DIAS	08/09/1990	12,00	6,00	8,00	26,00	52,00	0,00	**52,00**	47º
457410	JANILLE TRAIN LEMES	15/05/1993	10,00	6,00	8,00	28,00	52,00	0,00	**52,00**	48º
457068	ROSANGELA DOS SANTOS PAWOSKI	12/03/1965	12,00	6,00	14,00	18,00	50,00	0,00	**50,00**	49º
456063	VILMA TEREZINHA SOARES MOREIRA	29/12/1978	14,00	6,00	8,00	22,00	50,00	0,00	**50,00**	50º
454558	MARLENE DA SILVA COELHO	25/12/1979	14,00	6,00	8,00	22,00	50,00	0,00	**50,00**	51º
454977	MARIA ANGELITA UKAN GRIBNER	20/05/1980	12,00	4,00	10,00	24,00	50,00	0,00	**50,00**	52º
456376	CLAUDIA SERENA CAUS	03/10/1985	8,00	4,00	8,00	30,00	50,00	0,00	**50,00**	53º
454878	FRANCIELE MAYER PORTES	02/01/1986	8,00	4,00	10,00	28,00	50,00	0,00	**50,00**	54º

EDUCADOR SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
458277	GILLIARD MAIDL	15/10/1989	24,00	10,00	12,00	32,00	**78,00**	1º
457070	DOUGLAS CASSIANO DOS SANTOS PAWOSKI	20/05/1993	24,00	10,00	18,00	22,00	**74,00**	2º
455287	EDSON LUIZ RIBAS DE LIMA	17/08/1993	24,00	10,00	8,00	30,00	**72,00**	3º
457561	ANDRESSA MADURO LOPES DOS SANTOS	29/08/1985	20,00	10,00	10,00	26,00	**66,00**	4º
454354	BIANCA VIEIRA ALBERTI	22/03/1996	22,00	6,00	16,00	22,00	**66,00**	5º
455749	DEISE MARY BUHRINGER	27/11/1982	20,00	6,00	12,00	26,00	**64,00**	6º
456937	LUCIA HELENA AUBRIFT MATTAR	06/11/1968	22,00	6,00	14,00	18,00	**60,00**	7º
457712	MARINA PORTES VARCHAKI	10/03/1983	14,00	6,00	16,00	24,00	**60,00**	8º
458240	IVONE ROSANA DRUZIK	29/10/1980	10,00	8,00	12,00	28,00	**58,00**	9º
456152	DEBORA SANTOS HONORIO	05/02/1987	22,00	2,00	10,00	24,00	**58,00**	10º
453674	ELI TEREZINHA KUDLA O	10/09/1980	14,00	6,00	14,00	22,00	**56,00**	11º
457163	PETERSON ALESSADRO DE LIMA	07/09/1984	16,00	10,00	8,00	22,00	**56,00**	12º
456648	JUCIEL DE JESUS LEAL KOBACHUK	08/04/1996	18,00	10,00	6,00	22,00	**56,00**	13º
455611	JANE DA LUZ RIBAS DE ALMEIDA	06/08/1976	16,00	10,00	14,00	14,00	**54,00**	14º
458029	ADAO GOMES DOS ANJOS	15/05/1969	10,00	8,00	14,00	20,00	**52,00**	15º
456086	LUCIA ZELLA MORDASKI	22/04/1970	14,00	4,00	10,00	24,00	**52,00**	16º
458288	DIOMAR MAIDL	13/10/1976	14,00	8,00	6,00	24,00	**52,00**	17º
454589	REGIS SOARES SCHINDA	10/07/1977	14,00	6,00	8,00	24,00	**52,00**	18º
453874	MICHELI LOURENCO ROMANOSKI	12/01/1984	22,00	6,00	4,00	20,00	**52,00**	19º
455231	EMIDIA BUENO CUNHA	06/04/1986	12,00	8,00	14,00	18,00	**52,00**	20º

454626	WILLIAN LOURENCO DE OLIVEIRA	23/10/1993	14,00	4,00	10,00	24,00	**52,00**	21º
457625	ERALDO ROBERTO PINTO RIBEIRO	12/12/1983	14,00	8,00	8,00	20,00	**50,00**	22º
457572	TATIANE VERENA HEYMOVSKI DULA	01/09/1986	16,00	6,00	6,00	22,00	**50,00**	23º
457908	WALLACE MOREIRA CASTILHO	25/05/1990	16,00	8,00	10,00	16,00	**50,00**	24º
454801	WILLIAN FERREIRA DE PIERI	07/08/1990	10,00	8,00	8,00	24,00	**50,00**	25º

PROFESSOR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
455666	WILMARA DOS SANTOS FONSECA	13/04/1974	22,00	10,00	14,00	36,00	82,00	5,00	**87,00**	1º
453560	FRANCIELE MAURER DOS SANTOS	12/07/1989	22,00	10,00	12,00	34,00	78,00	5,00	**83,00**	2º
456365	LUCIARA HELENA CLAIS	15/01/1977	20,00	10,00	10,00	32,00	72,00	10,00	**82,00**	3º
456374	IEDA MARTINS LOURENCO	22/07/1982	26,00	8,00	10,00	26,00	70,00	10,00	**80,00**	4º
455658	DAFNI DE OLIVEIRA DOMINGUES	15/02/1989	22,00	10,00	16,00	32,00	80,00	0,00	**80,00**	5º
453996	ADRIANA APARECIDA GANZERT BUENO	05/02/1986	20,00	10,00	10,00	34,00	74,00	5,00	**79,00**	6º
457498	JOSIANE DA CONCEICAO S. PINTO RICETO	17/12/1978	18,00	8,00	16,00	30,00	72,00	5,00	**77,00**	7º
455107	FABIANE DA SILVA FERREIRA	11/08/1984	20,00	4,00	16,00	32,00	72,00	5,00	**77,00**	8º
453338	FERNANDA PAVAO DUDA	29/01/1991	26,00	8,00	10,00	32,00	76,00	0,00	**76,00**	9º
455762	JACIRA DA LUZ SIQUEIRA SCARDANZAN	05/03/1966	20,00	10,00	10,00	30,00	70,00	5,00	**75,00**	10º
453578	PATRICIA ROSA COELHO	04/03/1987	24,00	8,00	12,00	30,00	74,00	0,00	**74,00**	11º
457750	TAMIRIS APARECIDA FERREIRA BUENO	25/08/1989	22,00	6,00	12,00	34,00	74,00	0,00	**74,00**	12º
453951	PRISCILA CORDEIRO CARDOSO	28/08/1991	18,00	10,00	14,00	32,00	74,00	0,00	**74,00**	13º
455667	ADRIELI MASCARELLO TERRES	09/05/1979	18,00	4,00	16,00	30,00	68,00	5,00	**73,00**	14º
453889	NEUSA KACHIMARCK	08/01/1972	24,00	8,00	10,00	30,00	72,00	0,00	**72,00**	15º
454055	MARLENE CARNEIRO MAIDL	29/11/1983	22,00	10,00	8,00	32,00	72,00	0,00	**72,00**	16º
456196	IVONE MARIA MARTINS LOURENCO	21/04/1984	16,00	8,00	12,00	26,00	62,00	10,00	**72,00**	17º
455885	VANIA PARIZE BAUMGARTNER	20/08/1987	16,00	8,00	12,00	26,00	62,00	10,00	**72,00**	18º
455170	NEUSELI APARECIDA ROSA DE CHAVES	01/06/1989	18,00	8,00	16,00	30,00	72,00	0,00	**72,00**	19º
453935	VANESSA GUTERVILLE	31/08/1991	24,00	8,00	8,00	32,00	72,00	0,00	**72,00**	20º
457227	CLARISSA SCHRODER	08/10/1991	20,00	6,00	12,00	34,00	72,00	0,00	**72,00**	21º
454226	ADRIANA ALMEIDA VEIGA	26/10/1977	14,00	10,00	8,00	34,00	66,00	5,00	**71,00**	22º
456160	WALDIRENE DO ROCIO FIOR SANTOS	30/07/1978	14,00	8,00	8,00	36,00	66,00	5,00	**71,00**	23º
458024	TANIA MARCIA BAGNARA	17/03/1979	16,00	8,00	14,00	28,00	66,00	5,00	**71,00**	24º
458256	SIMONE APARECIDA REZENDE	18/03/1983	20,00	4,00	14,00	28,00	66,00	5,00	**71,00**	25º
455527	SANDRA MARA ANTUNES DE JESUS	20/02/1971	16,00	10,00	10,00	34,00	70,00	0,00	**70,00**	26º
455724	MARIA IZABEL DE LIMA	12/01/1974	26,00	4,00	10,00	30,00	70,00	0,00	**70,00**	27º
455026	CASSIANA NAPOLI MADUREIRA	29/12/1990	24,00	6,00	8,00	32,00	70,00	0,00	**70,00**	28º
456208	HUMBERTO G. DOS SANTOS PEREIRA	20/10/1993	18,00	8,00	12,00	32,00	70,00	0,00	**70,00**	29º
455715	VANICE SANTINA BISOTTO SCHUSTER	22/03/1964	16,00	6,00	14,00	28,00	64,00	5,00	**69,00**	30º
457359	MARIA ROSANA PADILHA CARVALHO	06/03/1969	16,00	8,00	6,00	34,00	64,00	5,00	**69,00**	31º
457187	SILVANA APARECIDA PALOMA ALBERTI	10/08/1970	20,00	4,00	8,00	32,00	64,00	5,00	**69,00**	32º
456030	DAYANI APARECIDA FRAGOSO CABRINI	12/07/1986	22,00	6,00	8,00	28,00	64,00	5,00	**69,00**	33º
453387	ELIETE SCHULTZ NETTO	12/01/1966	22,00	8,00	10,00	28,00	68,00	0,00	**68,00**	34º
456988	ANILZE CORREIA DOS SANTOS	04/05/1975	14,00	6,00	12,00	26,00	58,00	10,00	**68,00**	35º
456134	ANGELITA DE RAMOS	14/02/1980	22,00	8,00	12,00	26,00	68,00	0,00	**68,00**	36º
453998	FLAVIA CAMILA PEREIRA KASEKER	03/04/1988	18,00	8,00	10,00	32,00	68,00	0,00	**68,00**	37º
456967	PATRICIA SKRABA GONCALVES	19/12/1990	16,00	8,00	18,00	26,00	68,00	0,00	**68,00**	38º
457419	JOSELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA	28/12/1992	24,00	8,00	6,00	30,00	68,00	0,00	**68,00**	39º
456367	JACINTA TEZZA	19/09/1964	14,00	6,00	10,00	32,00	62,00	5,00	**67,00**	40º
456173	ARLETE APARECIDA P. DOS SANTOS	14/08/1970	14,00	8,00	8,00	32,00	62,00	5,00	**67,00**	41º
454789	HELEN CRISTIANE CORREA	26/10/1977	22,00	4,00	10,00	30,00	66,00	0,00	**66,00**	42º
456260	WANUSA RIBA	31/07/1985	22,00	6,00	6,00	32,00	66,00	0,00	**66,00**	43º
455136	BARBARA DA SILVA BILL	04/07/1990	24,00	8,00	6,00	28,00	66,00	0,00	**66,00**	44º
455526	JACIARA MACHADO PRESTES	08/11/1991	16,00	4,00	14,00	32,00	66,00	0,00	**66,00**	45º
453362	ERIKA PIMENTEL DE LARA	04/12/1991	22,00	4,00	10,00	30,00	66,00	0,00	**66,00**	46º
456048	THAIS LOISE MAURER	19/03/1992	20,00	4,00	12,00	30,00	66,00	0,00	**66,00**	47º
456199	ALEISI LUDER CORREA	12/03/1965	18,00	4,00	10,00	28,00	60,00	5,00	**65,00**	48º
453763	JULIANE FIESZT DA SILVEIRA	14/11/1987	18,00	8,00	8,00	26,00	60,00	5,00	**65,00**	49º
453714	ANA PAULA DE OLIVEIRA	09/07/1990	12,00	6,00	12,00	30,00	60,00	5,00	**65,00**	50º
455746	NEUZA DE FATIMA ROCHA GRANDE	13/03/1965	14,00	10,00	12,00	28,00	64,00	0,00	**64,00**	51º
457422	ROSILDA APARECIDA MENDES CORDEIRO	23/10/1972	22,00	6,00	6,00	30,00	64,00	0,00	**64,00**	52º
458000	THAIS GOMES DO VALLE	20/08/1984	18,00	8,00	10,00	28,00	64,00	0,00	**64,00**	53º
454264	CARLA RAMOS GOLL	15/09/1984	22,00	4,00	10,00	28,00	64,00	0,00	**64,00**	54º
456660	DANIELE RODRIGUES DA SILVEIRA	02/08/1987	20,00	4,00	12,00	28,00	64,00	0,00	**64,00**	55º
458548	JOHN THOMAS CNOSSEN	11/05/1990	18,00	8,00	12,00	26,00	64,00	0,00	**64,00**	56º
456733	LUCIANE GUILMANN FABIANO	24/10/1964	16,00	4,00	6,00	32,00	58,00	5,00	**63,00**	57º
456677	LIGIA DAS NEVES DARROS	05/03/1972	16,00	4,00	8,00	30,00	58,00	5,00	**63,00**	58º
454362	HELOISA GANZERT PONTAROLO	21/06/1979	20,00	4,00	10,00	24,00	58,00	5,00	**63,00**	59º
455625	ALIANE SOSSELA VALENTE	09/04/1980	6,00	8,00	12,00	32,00	58,00	5,00	**63,00**	60º
455745	LIDIANE REISE COELHO	17/11/1986	20,00	6,00	8,00	24,00	58,00	5,00	**63,00**	61º
455340	JULIANA HAMMERSCHMIDT	10/11/1989	18,00	6,00	10,00	24,00	58,00	5,00	**63,00**	62º
453897	JOAO ARILSON RODRIGUES DE JESUS	19/10/1973	14,00	6,00	14,00	28,00	62,00	0,00	**62,00**	63º
456370	MARCIA SANTOS LIMA	11/03/1980	18,00	4,00	6,00	24,00	52,00	10,00	**62,00**	64º
453539	EDILMARA APARECIDA PINTO	03/01/1985	16,00	6,00	16,00	24,00	62,00	0,00	**62,00**	65º
458060	CASSIANI APARECIDA T. VASCONCELLOS	29/08/1988	16,00	6,00	12,00	28,00	62,00	0,00	**62,00**	66º
456568	CLEDENILDA DO ROCIO F. DO NASCIMENTO	31/07/1989	18,00	8,00	14,00	22,00	62,00	0,00	**62,00**	67º
456882	HELENA MARIA SALIM CARVALHO	09/01/1993	14,00	4,00	12,00	32,00	62,00	0,00	**62,00**	68º
454898	JEANE DIAS SCHENOVEBER	08/07/1993	16,00	6,00	10,00	30,00	62,00	0,00	**62,00**	69º
453895	TEREZINHA LANGNER IOZWIAK	17/03/1977	12,00	6,00	10,00	28,00	56,00	5,00	**61,00**	70º
455890	DANILA TEREZINHA ODIA	17/11/1981	18,00	2,00	10,00	26,00	56,00	5,00	**61,00**	71º
457203	SUELLEN SCHMIDT	09/11/1988	12,00	6,00	8,00	30,00	56,00	5,00	**61,00**	72º
454310	DIRLENE DO ROCIO SANTOS KLOSTERMANN	03/07/1968	16,00	4,00	14,00	26,00	60,00	0,00	**60,00**	73º
456003	ADRIANA ALVES DE HOLANDA	07/06/1976	14,00	8,00	8,00	30,00	60,00	0,00	**60,00**	74º
454202	JOSILAINE APARECIDA MAYER	30/05/1980	22,00	8,00	6,00	24,00	60,00	0,00	**60,00**	75º
456476	LUCIANE KRESKO	18/10/1984	12,00	4,00	10,00	24,00	50,00	10,00	**60,00**	76º
454763	REGIANA HORNING PADILHA	15/11/1987	18,00	6,00	14,00	22,00	60,00	0,00	**60,00**	77º
456416	MARIA APARECIDA LARA DA CUNHA	23/05/1990	12,00	6,00	8,00	34,00	60,00	0,00	**60,00**	78º
456471	TATIANE CORREA MENDES	27/06/1990	16,00	8,00	14,00	22,00	60,00	0,00	**60,00**	79º
454137	ANDRE MENDES DA SILVEIRA	16/07/1991	16,00	8,00	10,00	26,00	60,00	0,00	**60,00**	80º

453757	IZABELE SCHUSTER DA SILVA	05/02/1992	16,00	8,00	6,00	30,00	60,00	0,00	**60,00**	81º
455720	VANESSA APARECIDA NEPOMOCENO	19/10/1992	16,00	6,00	10,00	28,00	60,00	0,00	**60,00**	82º
454885	FRANCIELI CRISTINA TRENTIN	11/09/1980	18,00	4,00	10,00	22,00	54,00	5,00	**59,00**	83º
458123	NILDES MARIA MAZZOTTI DE LACERDA	31/05/1961	18,00	6,00	10,00	24,00	58,00	0,00	**58,00**	84º
457431	MARIA LUCIA LOURENCO	24/04/1974	16,00	6,00	10,00	26,00	58,00	0,00	**58,00**	85º
456373	MARCIA MARIA PEREIRA KASEKER	02/04/1976	12,00	4,00	12,00	30,00	58,00	0,00	**58,00**	86º
455470	DULCE BRICKNER TAVARES	11/05/1977	14,00	4,00	12,00	28,00	58,00	0,00	**58,00**	87º
455252	DULCIMARA DAL BOSCO RITTER	21/09/1977	16,00	6,00	10,00	26,00	58,00	0,00	**58,00**	88º
454315	REGIANE ETELVINA RAMOS FERREIRA	23/04/1979	14,00	4,00	8,00	32,00	58,00	0,00	**58,00**	89º
455773	KARINA MASCARELLO	19/03/1980	20,00	6,00	8,00	24,00	58,00	0,00	**58,00**	90º
456294	ALEXSANDRA WOJCIK	03/11/1986	16,00	6,00	12,00	24,00	58,00	0,00	**58,00**	91º
457624	HELIA HOFFMANN SCHMIDT PAES	05/04/1988	12,00	8,00	6,00	32,00	58,00	0,00	**58,00**	92º
453563	ANDRESSA RAFAELA FERREIRA BARROS	07/01/1989	16,00	4,00	8,00	30,00	58,00	0,00	**58,00**	93º
456363	LEILA APARECIDA DA SILVEIRA PINTO	28/03/1989	20,00	4,00	6,00	28,00	58,00	0,00	**58,00**	94º
458015	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	26/08/1991	14,00	4,00	8,00	32,00	58,00	0,00	**58,00**	95º
458252	CARINA BARBOSA PINTO	07/10/1991	18,00	6,00	10,00	24,00	58,00	0,00	**58,00**	96º
456174	SUELLEN LINHARES ALBERTI	02/11/1991	14,00	8,00	12,00	24,00	58,00	0,00	**58,00**	97º
456984	MARIA DE FATIMA TRYECIAK	06/11/1968	12,00	8,00	10,00	26,00	56,00	0,00	**56,00**	98º
453923	ROSELI DROBINIESKI RAMOS	30/05/1974	8,00	8,00	8,00	32,00	56,00	0,00	**56,00**	99º
453669	APARECIDA CRISTINA DE JESUS MENEZES	26/12/1977	12,00	8,00	6,00	30,00	56,00	0,00	**56,00**	100º
455677	SAMIRA PIRES RIBEIRO STCZAUKOSKI	30/07/1979	16,00	2,00	10,00	28,00	56,00	0,00	**56,00**	101º
454130	MARINA RAMOS KLOSTERMANN	06/09/1979	14,00	6,00	8,00	28,00	56,00	0,00	**56,00**	102º
453606	IRISNEIA APARECIDA MARKOWICZ	04/03/1980	14,00	2,00	8,00	32,00	56,00	0,00	**56,00**	103º
456699	SUELLEN CRISTINA CORREA ASKE	07/03/1989	14,00	4,00	12,00	26,00	56,00	0,00	**56,00**	104º
453961	JOSIMARE DARC DOS SANTOS	21/04/1990	16,00	6,00	8,00	26,00	56,00	0,00	**56,00**	105º
454726	LETICIA APARECIDA BUENO CRUZ	09/07/1991	16,00	8,00	8,00	24,00	56,00	0,00	**56,00**	106º
454856	JULIANA PAZ RANKEL	29/09/1992	18,00	6,00	10,00	22,00	56,00	0,00	**56,00**	107º
457000	GELCY APARECIDA CAMARGO RIBAS	31/10/1968	10,00	6,00	10,00	24,00	50,00	5,00	**55,00**	108º
456595	ZILDA APARECIDA DOS REIS	02/06/1969	14,00	4,00	10,00	22,00	50,00	5,00	**55,00**	109º
456991	VANDERLEIA APARECIDA DE LIMA	24/06/1983	6,00	2,00	12,00	30,00	50,00	5,00	**55,00**	110º
454158	SARA GONCALVES	30/06/1963	18,00	8,00	6,00	22,00	54,00	0,00	**54,00**	111º
453281	LEIVA FERREIRA ALVES MOREIRA	29/03/1978	12,00	6,00	12,00	24,00	54,00	0,00	**54,00**	112º
458035	SONIA MARA TALACHINSKI	01/04/1979	14,00	2,00	8,00	30,00	54,00	0,00	**54,00**	113º
454911	MARCIA PAVANI SAKOVICZ	02/01/1982	12,00	6,00	6,00	30,00	54,00	0,00	**54,00**	114º
457180	MARINA DO ROCIO LOURENCO PADILHA	05/01/1985	16,00	2,00	8,00	28,00	54,00	0,00	**54,00**	115º
455605	JOSEFA APARECIDA DA SILVEIRA BERTON	19/03/1985	18,00	2,00	6,00	28,00	54,00	0,00	**54,00**	116º
455610	LUELEN HOFFMANN DE JESUS	13/07/1988	20,00	2,00	8,00	24,00	54,00	0,00	**54,00**	117º
456029	ERICA APARECIDA VIEIRA GEPERT	10/07/1990	16,00	4,00	8,00	26,00	54,00	0,00	**54,00**	118º
454376	JESSICA FERREIRA AMORIN RAMOS	20/05/1991	10,00	8,00	12,00	24,00	54,00	0,00	**54,00**	119º
457632	ANA PAULA SCHMIDT PAES	01/09/1992	20,00	6,00	10,00	18,00	54,00	0,00	**54,00**	120º
456240	ALBANESA BEVERVANCO BASSANI	19/10/1970	10,00	6,00	6,00	30,00	52,00	0,00	**52,00**	121º
455969	PATRICIA DOS REIS	28/05/1975	6,00	10,00	6,00	30,00	52,00	0,00	**52,00**	122º
454634	ANICHELI APARECIDA PEREIRA LEONARDI	05/08/1977	16,00	6,00	6,00	24,00	52,00	0,00	**52,00**	123º
458016	ROSENILDA TRATHZ	17/11/1977	14,00	6,00	8,00	24,00	52,00	0,00	**52,00**	124º
454456	LENI GONCALVES DOS SANTOS	22/10/1979	10,00	4,00	10,00	28,00	52,00	0,00	**52,00**	125º
455306	ALDENEIDE MARIA FAVARO GEMELLI	20/03/1981	12,00	6,00	10,00	24,00	52,00	0,00	**52,00**	126º
456693	DEBORA DAIANA MILAO	04/03/1988	10,00	8,00	10,00	24,00	52,00	0,00	**52,00**	127º
458484	WAGNER VIDAL	24/07/1989	14,00	4,00	14,00	20,00	52,00	0,00	**52,00**	128º
454642	JULIANE CREVELIN	27/12/1992	18,00	4,00	4,00	26,00	52,00	0,00	**52,00**	129º
458210	ALLYSON COUTO DOS SANTOS	06/01/1994	18,00	6,00	6,00	22,00	52,00	0,00	**52,00**	130º
457406	JULIA MARIA GRITTEN AFONSO	04/12/1994	12,00	4,00	14,00	22,00	52,00	0,00	**52,00**	131º
457138	ANA LUCIA SCHMIDT	06/04/1969	16,00	4,00	12,00	18,00	50,00	0,00	**50,00**	132º
453932	SONIA TIMOTEO DE CAMARGO	01/09/1973	20,00	6,00	2,00	22,00	50,00	0,00	**50,00**	133º
456344	SILVANA ZBONICK DO AMARAL	05/06/1978	14,00	6,00	10,00	20,00	50,00	0,00	**50,00**	134º
458342	SILMARA DA LUZ ROCHA MOREIRA KRAMER	08/09/1980	14,00	4,00	10,00	22,00	50,00	0,00	**50,00**	135º
454519	VANIA GABINACIA	20/03/1984	12,00	4,00	10,00	24,00	50,00	0,00	**50,00**	136º
457030	ANDREA APARECIDA WOSNIAKI STABACKA	27/05/1984	12,00	6,00	8,00	24,00	50,00	0,00	**50,00**	137º
455171	TATIANE DOS SANTOS	27/06/1988	14,00	4,00	10,00	22,00	50,00	0,00	**50,00**	138º

RECEPCIONISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
456348	GRACIELE THURMANN SCHUSTER	20/01/1986	18,00	8,00	8,00	28,00	**62,00**	1º
457825	TALITA MICHELLY KESKA	09/07/1979	12,00	8,00	6,00	28,00	**54,00**	2º
456709	FERNANDA LEAL PADILHA VIEIRA	23/08/1979	14,00	8,00	8,00	22,00	**52,00**	3º
457898	MARIA ELIZABETE F. COBACHUKA MENDES	15/09/1967	10,00	8,00	6,00	26,00	**50,00**	4º
453603	MARIA JOANA RIBEIRO DE FREITAS	22/02/1974	14,00	4,00	6,00	26,00	**50,00**	5º
455740	ADRIANA FONSECA MENDES	27/04/1981	12,00	10,00	2,00	26,00	**50,00**	6º

SECRETÁRIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
453937	VALERIA C. DOS SANTOS STENDER	22/05/1969	22,00	6,00	12,00	38,00	**78,00**	1º
454784	JULIANA DE OLIVEIRA MORO	29/08/1980	24,00	10,00	14,00	30,00	**78,00**	2º
457858	ANDRESSA OLIVEIRA DE CAMPOS	15/07/1996	16,00	10,00	14,00	28,00	**68,00**	3º
457983	ITALO JOSE FERREIRA GOLL	10/03/1989	20,00	10,00	8,00	28,00	**66,00**	4º
457407	KARINA DA SILVA REYNEN	10/11/1993	16,00	10,00	8,00	32,00	**66,00**	5º
457504	LAUDICEA SILVEIRA DOS SANTOS	09/02/1984	24,00	6,00	6,00	28,00	**64,00**	6º
455027	LUISA MILLEO CALDAS	27/08/1985	20,00	10,00	6,00	28,00	**64,00**	7º
458081	VERA LUCIA MEIRA	15/05/1966	14,00	10,00	6,00	32,00	**62,00**	8º
457579	SANDRO CESAR DE SOUZA JR.	04/05/1990	12,00	4,00	16,00	30,00	**62,00**	9º
458141	WELLIDHA BIANCA ROCHA AMADO	13/11/1994	10,00	8,00	10,00	34,00	**62,00**	10º
457950	ANTONIA ARILDA COELHO	28/03/1970	16,00	6,00	10,00	28,00	**60,00**	11º
457855	ELIZETE SCHMIDT	18/02/1975	18,00	8,00	10,00	24,00	**60,00**	12º
454125	RUTE CRISTINA BATISTA LEITE	18/02/1977	12,00	8,00	8,00	32,00	**60,00**	13º
454920	ANA CRISTINA CORREA BILL	17/03/1990	10,00	4,00	12,00	34,00	**60,00**	14º
456133	FELIPE AUGUSTO DIAS FANTIN	22/04/1992	14,00	10,00	10,00	26,00	**60,00**	15º
454406	LUANA CORTES LECHETA	19/01/1987	16,00	8,00	6,00	28,00	**58,00**	16º
458538	GLECIA GURSKI DOS SANTOS MAIDL	22/06/1987	12,00	8,00	6,00	32,00	**58,00**	17º

454532	IVANA CABREIRA DOS SANTOS	07/01/1989	10,00	8,00	10,00	30,00	**58,00**	18º
457428	LARISSA SILVEIRA DO NASCIMENTO	20/11/1995	16,00	8,00	8,00	26,00	**58,00**	19º
456583	LUCIANA MARIA RODRIGUES HOFFMANN	01/05/1973	10,00	8,00	12,00	26,00	**56,00**	20º
453846	ANA SELMA FERREIRA GOMES	25/08/1981	10,00	8,00	10,00	28,00	**56,00**	21º
456156	DENISE PINTO CAMARGO	08/11/1983	16,00	6,00	10,00	24,00	**56,00**	22º
457044	CLARICE GONCALVES SAMPAIO	05/08/1984	16,00	8,00	8,00	24,00	**56,00**	23º
457235	FABIANO FRANCO DOS SANTOS	17/09/1984	16,00	10,00	6,00	24,00	**56,00**	24º
457754	OLINDA COELHO FABIANSKI	23/12/1987	14,00	6,00	10,00	26,00	**56,00**	25º
455777	ANGELA MARIA TEIDER	03/06/1988	16,00	8,00	4,00	28,00	**56,00**	26º
454897	NATALIE MAYARA PLANTES DOS ANJOS	20/01/1993	10,00	8,00	10,00	28,00	**56,00**	27º
459777	GUILHERME SERENA DA ROCHA	07/01/1994	16,00	10,00	8,00	22,00	**56,00**	28º
458382	RAFAELA BAGGIO LIMA	10/01/1994	16,00	6,00	8,00	26,00	**56,00**	29º
456284	ANA CAROLINA FERREIRA	09/04/1996	18,00	4,00	10,00	24,00	**56,00**	30º
454995	LUANA ROCHA	24/02/1997	10,00	10,00	14,00	22,00	**56,00**	31º
457838	SIMONE APARECIDA RIBAS BUENO	20/08/1976	18,00	6,00	6,00	24,00	**54,00**	32º
453421	JULIANA SKRABA	12/11/1992	14,00	8,00	8,00	24,00	**54,00**	33º
456773	BRUNO ALMEIDA POLATO	08/11/1995	10,00	8,00	10,00	26,00	**54,00**	34º
454962	GUSTAVO KUDLA DE ALMEIDA	08/04/1996	10,00	10,00	12,00	22,00	**54,00**	35º
457771	CELINE RANKEL VIEIRA	13/07/1998	16,00	6,00	6,00	26,00	**54,00**	36º
454304	LUIZ CESAR NOGUEIRA	09/01/1972	12,00	8,00	8,00	24,00	**52,00**	37º
455767	VIVIANA DE FATIMA DIAS	26/07/1981	8,00	6,00	10,00	28,00	**52,00**	38º
456705	CINTHYA HAMMERSCHMIDT RAMOS	05/03/1985	6,00	8,00	12,00	26,00	**52,00**	39º
458230	RAFAEL DE SIQUEIRA DA SILVEIRA	17/09/1985	8,00	8,00	10,00	26,00	**52,00**	40º
457132	DAIANE LIMA DA SILVA	10/01/1986	14,00	6,00	4,00	28,00	**52,00**	41º
456115	PATRICIA DO ROCIO CREVELIN	08/04/1988	8,00	6,00	8,00	30,00	**52,00**	42º
457820	PATRICIA PAES DOS SANTOS	02/05/1990	10,00	8,00	4,00	30,00	**52,00**	43º
455457	NILTON RODRIGUES JUNIOR	10/02/1993	14,00	6,00	8,00	24,00	**52,00**	44º
457701	ARIEL DO AMARAL	30/06/1995	14,00	8,00	4,00	26,00	**52,00**	45º
454183	FLAVIA DAWAGI PEREIRA	17/10/1995	10,00	4,00	10,00	28,00	**52,00**	46º
454162	SABRINA ESTEFAN NUNES DE ANDRADE	14/07/1997	20,00	8,00	8,00	16,00	**52,00**	47º
453474	CASSIANA AMORIN DAUDT	21/07/1975	14,00	4,00	6,00	26,00	**50,00**	48º
455820	TATIANA DO ROCIO FRANCA	29/09/1976	12,00	8,00	8,00	22,00	**50,00**	49º
457663	NADINE ALVES DE SIQUEIRA	28/09/1979	14,00	6,00	4,00	26,00	**50,00**	50º
455897	GIZIELE CRISTINA RIBAS	04/10/1981	12,00	10,00	8,00	20,00	**50,00**	51º
457932	DANIELE MURBACH	26/05/1984	6,00	4,00	8,00	32,00	**50,00**	52º
457469	JANETE DOS SANTOS	06/09/1984	6,00	6,00	12,00	26,00	**50,00**	53º
455300	VANESSA CLAUDINO RODRIGUES	07/07/1987	14,00	6,00	6,00	24,00	**50,00**	54º
456762	TATIANE NEUMAM PIERIN	09/10/1987	14,00	4,00	8,00	24,00	**50,00**	55º
453619	JORDANA WILL LEAL BANDEIRA	23/08/1989	12,00	6,00	6,00	26,00	**50,00**	56º
456307	SIMONE DA SILVA RIBEIRO	28/04/1990	6,00	6,00	8,00	30,00	**50,00**	57º
455114	MICHELE DO ROSARIO CADENA BUDEK	08/06/1990	12,00	6,00	6,00	26,00	**50,00**	58º
457666	NATASHA ZIZCYCKI	04/02/1994	10,00	6,00	10,00	24,00	**50,00**	59º
453315	KALLIANY CARVALHO CABRINI	01/10/1994	12,00	6,00	10,00	22,00	**50,00**	60º
453770	IVONE KMIECIK	16/02/1995	10,00	10,00	10,00	20,00	**50,00**	61º
457768	HELOISE BILL PACHECO	14/06/1995	18,00	10,00	4,00	18,00	**50,00**	62º
455523	GEOVANA SKRABA	16/10/1995	8,00	6,00	8,00	28,00	**50,00**	63º
458118	KETELYN CAMARGO DE ASSIS	22/01/1996	10,00	6,00	6,00	28,00	**50,00**	64º
455678	MURIELY TRUBER	20/04/1996	16,00	6,00	6,00	22,00	**50,00**	65º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
453701	ADRIANE DURAU GONCALVES	07/04/1983	24,00	6,00	16,00	32,00	**78,00**	1º
454851	ANGELITA ADRIANE RODRIGUES DE BASTOS	04/09/1979	22,00	4,00	16,00	28,00	**70,00**	2º
457729	NOEMY CRISTINA MOREIRA KRYNSKI	09/05/1979	22,00	10,00	12,00	24,00	**68,00**	3º
457383	ADRIELI DOS SANTOS	31/10/1990	22,00	8,00	12,00	26,00	**68,00**	4º
456871	CHRISTIAN WILLIAN BARROS MARTINS	18/08/1991	20,00	8,00	8,00	32,00	**68,00**	5º
454583	MAGALI REGINA PENTEADO	09/09/1975	16,00	10,00	14,00	26,00	**66,00**	6º
453431	PAULO SERGIO RODRIGUES DE JESUS	30/07/1982	18,00	6,00	18,00	24,00	**66,00**	7º
455682	LUCIANA HAMMERSCHMIDT FUCHS	04/02/1979	16,00	6,00	14,00	28,00	**64,00**	8º
457657	LEANDRA AMARAL DE OLIVEIRA	04/10/1988	16,00	6,00	14,00	28,00	**64,00**	9º
456141	CRISTIANE ADAO	03/06/1975	18,00	6,00	10,00	28,00	**62,00**	10º
455822	DIRCELIA SARNICK DA SILVEIRA	07/02/1982	14,00	10,00	12,00	26,00	**62,00**	11º
457843	CLAUDINEA DOS SANTOS MARTINS	03/04/1985	16,00	4,00	12,00	30,00	**62,00**	12º
454026	DOUGLAS BORBA DE SOUZA	24/11/1989	20,00	10,00	6,00	26,00	**62,00**	13º
455503	VANESSA SILVEIRA DO NASCIMENTO	26/11/1993	20,00	6,00	12,00	24,00	**62,00**	14º
453594	JOAO CARLOS MORO	15/07/1967	18,00	4,00	14,00	24,00	**60,00**	15º
457622	LUCIANEANTUNES DE CARVALHO	06/04/1979	16,00	6,00	12,00	26,00	**60,00**	16º
456426	KARIN KRAINSKI BILL	29/05/1980	18,00	6,00	10,00	26,00	**60,00**	17º
458380	EVERTON FERNANDO CORREA	20/12/1989	20,00	2,00	12,00	26,00	**60,00**	18º
457256	ANA CAROLINA GONCALVES PINTO DA SILVA	25/01/1994	14,00	6,00	16,00	24,00	**60,00**	19º
458051	AMAURI APARECIDO DE CAMPOS	05/12/1965	14,00	8,00	12,00	24,00	**58,00**	20º
456729	MARCIO JOSE BARBOSA DE BRITO	19/03/1975	12,00	6,00	10,00	30,00	**58,00**	21º
454275	LEONILDA SANTANA CARVALHO	14/08/1977	14,00	6,00	14,00	24,00	**58,00**	22º
457232	SILVANA HORNING	15/05/1982	20,00	6,00	12,00	20,00	**58,00**	23º
457966	ELAINE RIBAS OLIVEIRA DA SILVA	05/05/1984	16,00	6,00	12,00	24,00	**58,00**	24º
457546	FABIANA CAUS HAMMERSCHMIDT	26/05/1984	18,00	4,00	10,00	26,00	**58,00**	25º
458276	GERSON JOSE NEU HANNIG	06/02/1988	22,00	6,00	8,00	22,00	**58,00**	26º
457444	ANA CRISTINA BOCOEN	23/09/1988	20,00	8,00	4,00	26,00	**58,00**	27º
455696	FLAVIA SANTOS LANDARIN	05/09/1993	20,00	6,00	12,00	20,00	**58,00**	28º
454322	BRUNA APARECIDA GUIMARAES DE OLIVEIRA	19/11/1993	12,00	8,00	12,00	26,00	**58,00**	29º
454022	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA	05/09/1966	20,00	6,00	10,00	20,00	**56,00**	30º
456615	NEUSA DE FATIMA DE MORAIS GUEBER	09/10/1968	16,00	10,00	10,00	20,00	**56,00**	31º
456715	MARIA ELIANE FRANCA DA LUZ	20/01/1969	12,00	6,00	14,00	24,00	**56,00**	32º
456249	SIDNEY VOOS KASEKER	11/11/1970	10,00	6,00	12,00	28,00	**56,00**	33º
457869	ROSA MARIA PACHECO SCHEBEUKA	17/11/1975	12,00	6,00	12,00	26,00	**56,00**	34º
454812	LUCILENA RUTHES TEIXEIRA	23/04/1976	14,00	4,00	6,00	32,00	**56,00**	35º
455155	KARINA RUTHES DE OLIVEIRA LIMA	04/05/1977	12,00	6,00	10,00	28,00	**56,00**	36º
454792	ELIZIANE APARECIDA GOLL DE ASSUNCAO	07/01/1980	14,00	4,00	12,00	26,00	**56,00**	37º

456802	CRISTIANE SCHUSTER BILL	22/01/1981	12,00	8,00	6,00	30,00	**56,00**	38º
458157	FABIO JOSE KINDINGER	13/07/1982	14,00	4,00	10,00	28,00	**56,00**	39º
456877	TATIANE TEITER HORNUNG	14/09/1984	12,00	4,00	10,00	30,00	**56,00**	40º
456794	EDENI MAYER EVANGELISTA	16/06/1988	14,00	8,00	12,00	22,00	**56,00**	41º
454295	JULIANA MOSSON	16/07/1993	18,00	6,00	10,00	22,00	**56,00**	42º
456350	SANDRA LEMOS	13/04/1971	20,00	6,00	8,00	20,00	**54,00**	43º
457689	MARINA MAYER	01/07/1980	20,00	6,00	6,00	22,00	**54,00**	44º
458147	ELIANE DO ROCIO SILVA	03/02/1981	14,00	2,00	10,00	28,00	**54,00**	45º
458146	ANGELA LETICIA ALBERTI	10/03/1981	12,00	6,00	14,00	22,00	**54,00**	46º
457098	DAMARIS CORREA DA SILVA	20/05/1987	18,00	4,00	8,00	24,00	**54,00**	47º
456505	ADRIANE TOLEDO SCARDANZAN	12/06/1990	18,00	4,00	8,00	24,00	**54,00**	48º
454654	FRANCIELI NIZER WAGNER	13/01/1993	20,00	2,00	8,00	24,00	**54,00**	49º
456442	DANIELE DE FATIMA FURMAN LOPATA	20/07/1993	18,00	4,00	8,00	24,00	**54,00**	50º
458125	ANA JOSEFA SILVEIRA LUCAS	20/03/1967	12,00	4,00	12,00	24,00	**52,00**	51º
454675	DAGMA APARECIDA PICULSKI	25/02/1975	14,00	4,00	8,00	26,00	**52,00**	52º
455043	GILMARA NEPOMOCENO CAMARGO	26/01/1977	18,00	4,00	8,00	22,00	**52,00**	53º
457118	CECILIA MORDASKI HORNUNG	07/09/1977	14,00	6,00	8,00	24,00	**52,00**	54º
457907	FRANCIELE MARIA PINTO SASS	06/06/1979	16,00	4,00	12,00	20,00	**52,00**	55º
456656	ELIANE MARIA IOZWIAK KNAPIK	08/03/1981	18,00	4,00	10,00	20,00	**52,00**	56º
454700	MARIA ADELAIDE FERREIRA GUIMARaES	21/07/1981	10,00	6,00	16,00	20,00	**52,00**	57º
453352	EDICLEIA DE MELLO	19/04/1982	8,00	4,00	8,00	32,00	**52,00**	58º
455938	ELIANE DA SILVA PADILHA	27/06/1982	12,00	6,00	8,00	26,00	**52,00**	59º
456221	ANARELI PEDROSO BARBOSA	13/06/1987	14,00	8,00	8,00	22,00	**52,00**	60º
457947	GISLAINE RIBEIRO DE ANDRADE	08/07/1987	16,00	8,00	8,00	20,00	**52,00**	61º
457521	FERNANDA VIDAL MARTINS	16/03/1990	12,00	4,00	14,00	22,00	**52,00**	62º
455879	VANESSA MARIA GUTERVILLE	09/07/1990	22,00	4,00	6,00	20,00	**52,00**	63º
456200	INDIANA TEIDER	27/10/1992	12,00	4,00	12,00	24,00	**52,00**	64º
455635	BRUNA ALBERTI MARAFIGO	04/03/1994	18,00	6,00	8,00	20,00	**52,00**	65º
453626	WILCEMERY SANY POLATO	24/12/1965	10,00	8,00	8,00	24,00	**50,00**	66º
456257	SONIA REGINA CARDOSO DA SILVA	01/08/1967	16,00	4,00	8,00	22,00	**50,00**	67º
456390	GISLAINE MARI PADILHA DE LARA ZIEMANN	28/11/1971	18,00	2,00	6,00	24,00	**50,00**	68º
458403	SILVANA SCARDANZAN MACHADO	08/08/1972	12,00	4,00	14,00	20,00	**50,00**	69º
455478	CLERIA STAEL DE ALMEIDA PETERS	29/04/1975	8,00	4,00	10,00	28,00	**50,00**	70º
453695	LEO RAMOS MESQUITA	27/05/1978	10,00	6,00	8,00	26,00	**50,00**	71º
457375	SIMONE GISELE PADILHA PINTO	02/02/1984	8,00	6,00	8,00	28,00	**50,00**	72º
458457	CRISTIANE FERREIRA	24/05/1984	16,00	2,00	8,00	24,00	**50,00**	73º
458384	JOSIELE MENDES GREGORIO	22/07/1987	10,00	4,00	10,00	26,00	**50,00**	74º
458434	JULIANA WEINHARDT PADILHA	07/04/1988	14,00	4,00	12,00	20,00	**50,00**	75º
454922	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES KOGA	09/06/1988	14,00	4,00	12,00	20,00	**50,00**	76º
458329	SUZANA DA SILVEIRA MANCARZ	19/12/1988	12,00	6,00	6,00	26,00	**50,00**	77º
454001	KARINA MAUZA ROZA DE SOUZA AGUIAR	22/05/1989	12,00	4,00	6,00	28,00	**50,00**	78º
455033	JOSIELE ALVES DA SILVA	11/08/1991	14,00	6,00	6,00	24,00	**50,00**	79º
454526	JULIANE KOGERATSKI	17/09/1991	14,00	4,00	10,00	22,00	**50,00**	80º

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
455393	GUILHERME DE MELLO AGUIAR	03/11/1979	20,00	10,00	12,00	30,00	**72,00**	1º
454200	LUIZ ALBERTO DALRI	09/01/1960	16,00	8,00	12,00	34,00	**70,00**	2º
456281	OILSON VENTURA TEIXEIRA	08/05/1966	14,00	8,00	14,00	34,00	**70,00**	3º
454676	GERSON DE FRANCA CARDOSO	22/12/1978	22,00	8,00	12,00	26,00	**68,00**	4º
457918	ADRIANA GRAFF	19/03/1984	24,00	8,00	8,00	28,00	**68,00**	5º
454348	IRENE CRISTINA CZEREPUSZKO BERGHAUSER	12/06/1988	24,00	6,00	12,00	26,00	**68,00**	6º
453607	JESSICA DE OLIVEIRA SCHNEIDER	22/01/1989	18,00	8,00	18,00	24,00	**68,00**	7º
455663	MURIELL RODRIGUES FAUTH	22/02/1994	18,00	6,00	12,00	32,00	**68,00**	8º
455181	CRISTIANE SERAFIM	15/05/1987	16,00	10,00	6,00	34,00	**66,00**	9º
457621	FABIANO HEITOR CORREA	12/12/1975	20,00	6,00	10,00	26,00	**62,00**	10º
454630	ANA TEREZA LOPES FERREIRA	31/01/1988	18,00	8,00	12,00	24,00	**62,00**	11º
453978	FERNANDO CESAR DA SILVA	09/02/1990	20,00	8,00	8,00	26,00	**62,00**	12º
455177	EDUARDO HENRIQUE GUMIERI MARQUES	26/12/1983	16,00	8,00	8,00	26,00	**58,00**	13º
453423	NEIDI DAIANE JACINTO METZ	10/12/1988	16,00	8,00	12,00	22,00	**58,00**	14º
457982	DIEGO VANTIENEN SANTOS	02/11/1988	16,00	6,00	10,00	24,00	**56,00**	15º
455517	DANIELI KNAUT	06/09/1990	12,00	4,00	12,00	28,00	**56,00**	16º
456047	FRANCIANE JACK DO AMARAL	09/07/1983	14,00	6,00	10,00	24,00	**54,00**	17º
456339	FRANCINETE RIBEIRO MACIEL	16/02/1987	18,00	6,00	6,00	24,00	**54,00**	18º
457424	TATIANE STANISLOVSKI	09/06/1993	14,00	8,00	10,00	22,00	**54,00**	19º
458541	FABIULA FARIA CHIBIOR	17/09/1972	20,00	6,00	10,00	16,00	**52,00**	20º
456250	CLEIDE LABOR	07/04/1974	14,00	8,00	10,00	20,00	**52,00**	21º
456771	SAMARA RASMUSSEN PINTO	04/11/1981	10,00	6,00	16,00	20,00	**52,00**	22º
456372	CELINA CLAUDIA OBSUTH KOLACIAK	28/07/1984	16,00	4,00	8,00	24,00	**52,00**	23º
455964	IZAIAS GONCALVES DOS SANTOS	26/01/1986	10,00	6,00	12,00	24,00	**52,00**	24º
454236	JACKELINE DAMBROSKI DOS SANTOS	09/04/1992	18,00	4,00	10,00	20,00	**52,00**	25º
455309	MALENA BATISTA MACHADO	23/02/1994	16,00	6,00	6,00	24,00	**52,00**	26º
454893	SANDRA CHINCOVIAKI	22/10/1971	16,00	6,00	12,00	16,00	**50,00**	27º
454499	MARIA SILOE AFONSO SAMPAIO	04/07/1979	12,00	2,00	10,00	26,00	**50,00**	28º
457686	CYNTHIA MARTINS	27/09/1979	10,00	2,00	10,00	28,00	**50,00**	29º
456527	ANGELO BERTHO MACIEL NETO	13/05/1985	14,00	8,00	4,00	24,00	**50,00**	30º

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
454151	PEDRO FERNANDES	20/06/1955	18,00	10,00	16,00	30,00	**74,00**	1º
453540	SILVANA VALLE DOS SANTOS	27/11/1981	16,00	4,00	16,00	30,00	**66,00**	2º
454530	ALLAN GERALDO DE FARIAS	17/01/1990	18,00	8,00	10,00	28,00	**64,00**	3º
458026	ELIANE MARIA DIAS DUDA	28/06/1977	14,00	6,00	10,00	30,00	**60,00**	4º
455070	ESTELA SANE MACIEL NADER	28/02/1978	18,00	8,00	8,00	26,00	**60,00**	5º
455174	AMANDA REZENDE DE LIMA	05/10/1988	18,00	6,00	8,00	28,00	**60,00**	6º
458517	ANDRESSA THAIS S. PAES PEREIRA	14/01/1992	14,00	6,00	6,00	32,00	**58,00**	7º
453786	SANDRA MARA MILDEMBERG	23/08/1982	14,00	6,00	12,00	24,00	**56,00**	8º

456360	ELTON LUIZ HAMMERSCHMIDT	11/05/1985	14,00	6,00	4,00	32,00	**56,00**	9º
457272	JOAO JOSE DE SOUZA PINHEIRO	01/03/1962	14,00	8,00	8,00	24,00	**54,00**	10º
456630	MARCO AURELIO DE ALMEIDA GEMIN	22/08/1972	12,00	4,00	16,00	22,00	**54,00**	11º
454265	VICTOR TOMAZ	28/02/1982	16,00	6,00	10,00	20,00	**52,00**	12º
456276	JOSIANE FREITAS DE AMORIM	25/02/1984	10,00	6,00	12,00	22,00	**50,00**	13º
455322	CAMILA AZAMBUJA GOSLAR	19/10/1988	16,00	8,00	8,00	18,00	**50,00**	14º

TÉCNICO EM TEATRO

Não houve candidatos aprovados.

ADVOGADO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	CLASSIF.
457598	MARINA BROSTULIN VIDA	10/02/1991	28,00	26,00	30,00	**84,00**	1º
457120	CLEVERSON CARVALHO CARNEIRO	13/04/1991	26,00	24,00	28,00	**78,00**	2º
456274	MARCOS RODRIGO MACHADO	12/02/1988	26,00	26,00	24,00	**76,00**	3º
457981	PABLO OLIVEIRA NEVES	19/07/1989	30,00	20,00	26,00	**76,00**	4º
458567	PATRICIA DE SOUZA MARIN	19/12/1985	28,00	14,00	28,00	**70,00**	5º
457332	RENATA ALMEIDA ALVES	14/05/1987	30,00	16,00	24,00	**70,00**	6º
458112	ANDRE LUIS MIKILITA MIRA	23/03/1991	28,00	22,00	20,00	**70,00**	7º
453316	JHONATHAN SANTOS CAMARGO	25/01/1992	22,00	22,00	26,00	**70,00**	8º
458120	OSMAEL GRITTEM LOPES	24/03/1970	24,00	24,00	20,00	**68,00**	9º
453705	FABIOLA RITTER MORO	07/07/1977	22,00	28,00	18,00	**68,00**	10º
453936	TIAGO FILIPE MACEDO DOS SANTOS LIMA	21/01/1987	30,00	18,00	20,00	**68,00**	11º
457047	LUIS GUSTAVO CAMARGO DE OLIVEIRA	21/12/1987	28,00	18,00	22,00	**68,00**	12º
455011	DEBORA STELLE	17/05/1989	24,00	20,00	24,00	**68,00**	13º
458152	MAIRA SCREPEC DRESSENO	25/06/1990	30,00	14,00	24,00	**68,00**	14º
455222	ANA KARINA AZAMBUJA	21/02/1979	20,00	26,00	18,00	**64,00**	15º
457194	ROGERIO BURKOT PIETROSKI	07/01/1983	26,00	20,00	18,00	**64,00**	16º
458167	PEDRO AUGUSTO FERNANDES DE SOUZA	27/07/1987	28,00	26,00	10,00	**64,00**	17º
455329	TULIANE RASMUSEN GODOY DO CANTO	05/01/1988	20,00	20,00	24,00	**64,00**	18º
454691	ANDRESSA COELHO DEMBISKI	28/02/1990	26,00	18,00	20,00	**64,00**	19º
453864	VINICIUS JOSE BESCIAK	28/10/1990	22,00	22,00	20,00	**64,00**	20º
458440	RAFAEL PADILHA CALDAS	29/06/1984	26,00	22,00	14,00	**62,00**	21º
457520	JANAINA PIOVEZAN MAURER	29/04/1989	26,00	20,00	16,00	**62,00**	22º
456498	TIAGO MURILO DE SOUZA	13/01/1990	26,00	22,00	14,00	**62,00**	23º
456056	ANA CAROLINE DOMINGUES	16/06/1991	28,00	12,00	22,00	**62,00**	24º
458445	ALESSANDRO LIGESKI	25/03/1975	22,00	20,00	18,00	**60,00**	25º
454243	NILCIANE APARECIDA RAMOS	20/11/1979	24,00	20,00	16,00	**60,00**	26º
453756	LEANDRO FELIPE BATISTA EBEL	19/09/1989	24,00	16,00	20,00	**60,00**	27º
456106	TAMIRIS CRISTINA DUTRA QUILLO	10/08/1992	22,00	16,00	22,00	**60,00**	28º
458525	CAMILE WIEDERKEHR	23/09/1987	26,00	18,00	14,00	**58,00**	29º
454368	HALLAN SCHNELL	12/06/1990	18,00	14,00	26,00	**58,00**	30º
457526	LIGIA TOSETTO DO PRADO	14/03/1991	26,00	18,00	14,00	**58,00**	31º
456495	ALEXANDRA JARDIM LEONARDI	16/07/1973	16,00	16,00	24,00	**56,00**	32º
455982	DANIEL SADDOCK DE SA GUEDES	06/01/1991	18,00	18,00	20,00	**56,00**	33º
458324	MARCOS JOSE FRANCO	11/08/1966	16,00	20,00	18,00	**54,00**	34º
454577	DANIELE DEMBISKI GOOD	28/12/1981	22,00	16,00	16,00	**54,00**	35º
456474	ROBSON DA SILVEIRA MAURER	03/03/1992	22,00	14,00	18,00	**54,00**	36º
458233	DAYANE DA SILVEIRA MENDES	19/05/1983	20,00	18,00	12,00	**50,00**	37º

ARQUITETO URBANISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	CLASSIF.
457058	ALEXANDRE EISFELD	29/05/1976	24,00	24,00	22,00	**70,00**	1º
457985	GUSTAVO HAMYR CHAIBEN	16/09/1986	22,00	20,00	26,00	**68,00**	2º
456357	RACHEL KRUL TESSARI	20/06/1987	26,00	18,00	20,00	**64,00**	3º
455804	CAROLINE WRUBLESKI	08/09/1990	26,00	22,00	14,00	**62,00**	4º
458451	KELI CRISTINA CARDOSO DA SILVA	21/12/1976	16,00	20,00	22,00	**58,00**	5º
456189	JESSICA MARIA MONTEIRO	16/01/1990	24,00	20,00	14,00	**58,00**	6º
456028	RODRIGO JOSE GOMES	08/04/1976	16,00	24,00	16,00	**56,00**	7º
456238	ARIANE MACEDO	19/01/1990	26,00	18,00	12,00	**56,00**	8º
457056	ANA LUISA WIEDMER FACHINI	05/07/1993	20,00	16,00	20,00	**56,00**	9º
455438	SILVIA WIEDMER SCHUSTER	24/06/1994	24,00	18,00	14,00	**56,00**	10º
457892	FABIANO GONCALVES	16/06/1979	16,00	20,00	18,00	**54,00**	11º
454414	CAROLINA TESSAROLI BRANDL	24/04/1989	26,00	12,00	16,00	**54,00**	12º
454241	ZEUS DALLABONA RIBEIRO	03/02/1994	18,00	14,00	22,00	**54,00**	13º
457141	EMERSON LUIZ ZANON	01/03/1972	16,00	12,00	22,00	**50,00**	14º
457438	ANGELICA WORBLESKI	09/04/1991	22,00	12,00	16,00	**50,00**	15º
455917	BIANCA GEMIN CAMARGO	13/08/1993	18,00	18,00	14,00	**50,00**	16º

ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	CLASSIF.
456169	JOSE LUIZ DE LIZ MENDES	04/03/1978	26,00	20,00	30,00	**76,00**	1º
456038	ANA LIVIA SZVARC ZULTANSKI	30/10/1982	16,00	24,00	34,00	**74,00**	2º
456411	ANGELITA MILDEMBERG DEDA	22/07/1982	24,00	16,00	30,00	**70,00**	3º
456582	KARIN ELAINE ALVES	14/08/1988	24,00	16,00	28,00	**68,00**	4º
456587	CRISTINA DE FATIMA M. H. FERREIRA	13/05/1980	20,00	22,00	24,00	**66,00**	5º
453799	CAROLINE ALBACH HOFFMANN	24/09/1992	14,00	18,00	32,00	**64,00**	6º
457093	JOCILENE APARECIDA KOBACHUK	16/07/1963	16,00	16,00	30,00	**62,00**	7º
453712	ANA MARIA NUNES DIAS LOURES	05/05/1973	18,00	16,00	28,00	**62,00**	8º
453410	FERNANDA MEIRA PINTO	20/10/1981	22,00	20,00	20,00	**62,00**	9º
456168	MIRIELE KUKLA	24/05/1983	20,00	16,00	26,00	**62,00**	10º
457940	KATIA SILENE DA SILVA RIBEIRO	03/03/1977	14,00	18,00	28,00	**60,00**	11º
454746	WIVIAN APARECIDA CORREA COSTA	12/01/1984	12,00	20,00	28,00	**60,00**	12º
455048	MAYLA VIEIRA CANGUSSU	25/06/1985	10,00	14,00	36,00	**60,00**	13º

453828	ROSEMARI HELVIG DE LIMA	07/09/1986	18,00	18,00	24,00	**60,00**	14º
454770	TATIELLE ADAMS RODRIGUES	17/06/1991	18,00	18,00	24,00	**60,00**	15º
453827	ELISANDRA KARINE CAVALCANTE	08/10/1992	22,00	14,00	24,00	**60,00**	16º
456319	MARIA CLOTILDE DALMAZ	07/03/1953	14,00	12,00	30,00	**56,00**	17º
455530	MARIA LAURENIZE CONCEICAO DAMASCENO	04/05/1973	22,00	14,00	20,00	**56,00**	18º
453412	MARCIA HOFFMANN SIBEN	13/02/1978	16,00	14,00	26,00	**56,00**	19º
453688	EDENILSE NOVAKI DE AVILA	26/05/1982	16,00	16,00	22,00	**54,00**	20º
455429	LEONY WALICHINSKI	11/01/1956	10,00	16,00	26,00	**52,00**	21º
455270	ELIEDE CASTANHO MENDES	01/10/1967	12,00	18,00	22,00	**52,00**	22º
453452	JOICELY ZBONICK	24/11/1983	10,00	16,00	26,00	**52,00**	23º
455012	MARIA DE FATIMA FREITAS	25/08/1968	12,00	18,00	20,00	**50,00**	24º
458208	ADRIANA GUILHERME P. PEREIRA	07/10/1976	16,00	8,00	26,00	**50,00**	25º
455593	PAMELA KAREN DOMINGOS MAGALHAES	04/07/1988	8,00	16,00	26,00	**50,00**	26º
453308	DIRLENE RESNER MORI	01/12/1989	16,00	12,00	22,00	**50,00**	27º

BIBLIOTECÁRIO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	CLASSIF.
456361	ROSEMERY DA SILVEIRA BIANCHINI	03/06/1961	18,00	24,00	28,00	**70,00**	**1º**

CONTADOR

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	CLASSIF.
456511	REGIANE DO PERPETUO M. DE BARROS	23/06/1979	20,00	14,00	24,00	**58,00**	1º
456851	TATIANE IZABELE S. RODRIGUES	09/05/1988	22,00	14,00	22,00	**58,00**	2º
457668	ROMUALDO NICANOR PORTES ZELA	08/06/1981	18,00	12,00	26,00	**56,00**	3º
457003	JESSICA CRISTINA CAETANO DA CRUZ	31/10/1992	22,00	14,00	20,00	**56,00**	4º
457079	ANDRE LUIZ ALBERTI PIRES	11/03/1977	14,00	20,00	16,00	**50,00**	5º
455660	CAMILA ALVES DOS SANTOS	23/08/1991	18,00	18,00	14,00	**50,00**	6º

ENFERMEIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	CLASSIF.
454116	DALVA REGINA GUTERVILLE	23/07/1977	14,00	18,00	36,00	**68,00**	1º
458227	ROSEMERI MARIA DA SILVEIRA MENDES	05/02/1975	18,00	22,00	24,00	**64,00**	2º
457791	ALINE MORGANA PURES	13/12/1982	16,00	20,00	28,00	**64,00**	3º
457615	CRISTIANE CAMARGO CORREA	15/01/1983	20,00	22,00	20,00	**62,00**	4º
453604	ALINE MARISA VARCHAKI	03/06/1989	16,00	16,00	30,00	**62,00**	5º
457758	SAIONARA ZAKRZEVSKI	01/09/1992	26,00	18,00	18,00	**62,00**	6º
454842	ELIANE DA MAIA EBERLE	24/06/1969	22,00	12,00	26,00	**60,00**	7º
457172	GILVANE BAIL	05/02/1977	20,00	20,00	20,00	**60,00**	8º
456236	ALINI MACEDO	18/12/1986	22,00	18,00	20,00	**60,00**	9º
454582	JESSICA NEVES PEREIRA	17/03/1991	26,00	14,00	20,00	**60,00**	10º
456186	VALERIA DE HOLANDA	30/06/1981	20,00	20,00	18,00	**58,00**	11º
456940	ALEXANDRE HORNUNG	03/04/1986	20,00	16,00	20,00	**56,00**	12º
458012	VANIA DRUSCZ	13/01/1992	18,00	14,00	24,00	**56,00**	13º
453598	EOBRASIL RIBEIRO MONTES	27/02/1986	16,00	16,00	22,00	**54,00**	14º
457874	PRISCILA PFUTZENREITER MENDES	23/06/1971	18,00	16,00	18,00	**52,00**	15º
458257	ROSECLEIA DE FATIMA FERREIRA DA LUZ	28/03/1977	22,00	20,00	10,00	**52,00**	16º
457396	KATIA ARIZELI TERENCIO	10/04/1983	12,00	18,00	22,00	**52,00**	17º
455428	ANDREA ALMEIDA DOS SANTOS	08/01/1979	16,00	14,00	20,00	**50,00**	18º
457913	ANDRESSA PINTO MARCASSI	26/12/1992	16,00	8,00	26,00	**50,00**	19º

ENGENHEIRO CIVIL

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	CLASSIF.
454497	FERNANDO FERRARI RAMOS	07/05/1988	24,00	26,00	32,00	**82,00**	1º
455571	EDUARDO AGOSTINI PERELLES	11/12/1979	26,00	22,00	30,00	**78,00**	2º
466166	LUIZ GUILHERME GRABOSKI	11/05/1989	26,00	28,00	24,00	**78,00**	3º
456385	ANGELA TEIXEIRA LIMA	13/04/1992	24,00	16,00	34,00	**74,00**	4º
456905	FELIPE MAUES TISSOT	18/06/1991	26,00	16,00	28,00	**70,00**	5º
455758	FERNANDA ELISA STELLE	03/09/1992	24,00	18,00	28,00	**70,00**	6º
456786	RICARDO RODRIGUES VIEIRA	18/12/1989	24,00	22,00	22,00	**68,00**	7º
456469	DEBORA PEREIRA DE PAIVA	19/12/1972	24,00	18,00	24,00	**66,00**	8º
456904	ANDRIELLI SCARDANZAN FIGURA	18/07/1991	22,00	20,00	22,00	**64,00**	9º
454774	LUCIANA DOS PASSOS MOREIRA	20/02/1990	24,00	14,00	24,00	**62,00**	10º
453515	LEILA SELEME MARIANO	12/05/1984	24,00	14,00	22,00	**60,00**	11º
457645	ANA LUCIA MELO MACHADO	16/04/1978	14,00	20,00	18,00	**52,00**	12º

ENGENHEIRO ELETRICISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	CLASSIF.
457512	FABRICIO DE ANDRADE	23/07/1986	30,00	18,00	28,00	**76,00**	1º
454509	LUIZ CARLOS MARIANO	01/06/1954	22,00	24,00	26,00	**72,00**	2º
456153	ALLAN CHRISTIAN KRAINSKI FERRARI	10/04/1987	18,00	24,00	24,00	**66,00**	3º
454877	ITALO DALLA BARBA	02/01/1988	22,00	24,00	16,00	**62,00**	4º
454505	GLICCIELMA BUENO	04/10/1982	20,00	22,00	16,00	**58,00**	5º
458565	LUIZ MELNECENKO	20/01/1986	16,00	14,00	28,00	**58,00**	6º
453891	JAIRO SCHROEDER	22/05/1986	24,00	16,00	18,00	**58,00**	7º

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	CLASSIF.
458498	RAFAELA BERNASKI MEIRA	17/01/1991	30,00	20,00	30,00	**80,00**	1º
455452	ANA BEATRIZ MELO MACHADO DE PAULA	18/08/1979	20,00	22,00	28,00	**70,00**	2º

453538	POLLYANA BANDOCH	24/09/1989	22,00	20,00	24,00	**66,00**	3º
457480	THALITA UKAN DE AGUIAR	03/01/1990	22,00	18,00	22,00	**62,00**	4º
457022	ALESSANDRA DE LIMA LOPATA	07/06/1989	16,00	22,00	18,00	**56,00**	5º
458389	JOCIANE DE FATIMA SOBOTA	24/11/1987	22,00	12,00	16,00	**50,00**	6º
458102	FRANSCIELLEN KOCHINSKI B. DE OLIVEIRA	29/07/1989	18,00	14,00	18,00	**50,00**	7º

MÉDICO CLÍNICO-GERAL (40HORAS)

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	CLASSIF.
458416	SUE HELLEN DE OLIVEIRA MUNHOS	09/08/1986	22,00	18,00	30,00	**70,00**	1º
454046	PATRICIA RECHETELLO CAVALHEIRO	06/08/1991	26,00	22,00	16,00	**64,00**	2º

MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	CLASSIF.
454205	LUANA ALVES DE MIRANDA	15/07/1987	28,00	22,00	32,00	**82,00**	1º
455432	LUCIANE BASEM	03/05/1987	26,00	20,00	22,00	**68,00**	2º

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANT. PRES.

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	CLASSIF.
454180	ALEXANDRE BUENO MERLINI	07/09/1991	28,00	20,00	32,00	**80,00**	1º
457327	ANA CLAUDIA KUTAX BUIAR	31/12/1991	26,00	22,00	30,00	**78,00**	2º
457041	CAMILO CARVALHO REDA	17/09/1990	26,00	22,00	28,00	**76,00**	3º
456534	MAIZA VAZ TOSTES	02/03/1983	24,00	22,00	26,00	**72,00**	4º
454311	EMERSON APARECIDO ALBERTASSE ALVES	17/08/1985	20,00	26,00	24,00	**70,00**	5º
455088	MIGUEL JOaO COCICOV JUNIOR	22/08/1960	24,00	24,00	20,00	**68,00**	6º
456960	DOUGLAS HENRIQUE GOLOX	12/08/1966	18,00	22,00	24,00	**64,00**	7º
457002	ALINE DRANKA	07/08/1980	22,00	24,00	18,00	**64,00**	8º
457828	FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	25/11/1964	16,00	18,00	24,00	**58,00**	9º

MÉDICO GINECO-OBSTETRA DIARISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	CLASSIF.
456711	JOANNA SEIDEL DE ARAUJO	12/06/1985	30,00	24,00	34,00	**88,00**	1º
457976	LARISSA KUNICO HASSEGAWA	25/01/1985	20,00	16,00	32,00	**68,00**	2º

MÉDICO PEDIATRA DIARISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	CLASSIF.
453299	MARCELO OLIVEIRA FALCAO	27/08/1968	28,00	22,00	34,00	**84,00**	1º
456457	JOSE MOACYR GASPARELLO SOKULSKI	24/02/1964	16,00	20,00	38,00	**74,00**	2º

MÉDICO PSIQUIATRA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	CLASSIF.
457104	ANDERSON MADALOZZO	25/07/1982	22,00	26,00	22,00	**70,00**	**1º**

PROCURADOR FISCAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	CLASSIF.
457175	DAGMAR CORREA DA SILVA BAIL	10/03/1986	28,00	30,00	24,00	**82,00**	1º
453542	LEANDRO BASTOS ANTUNES	22/11/1990	24,00	22,00	26,00	**72,00**	2º
453366	JERONIMO BACH BZUNEK	16/02/1976	18,00	22,00	22,00	**62,00**	3º
457096	JOICE KRZESINSKI	15/10/1988	18,00	16,00	24,00	**58,00**	4º

PSICÓLOGO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	CLASSIF.
458261	FELIPE FERREIRA DE JESUS	10/10/1991	24,00	26,00	30,00	**80,00**	1º
454171	MARIANA FUZIY	14/12/1985	26,00	22,00	30,00	**78,00**	2º
454358	FABIOLA FERREIRA DE SOUZA	09/01/1990	24,00	22,00	30,00	**76,00**	3º
456429	LECIANE SULSBACH	16/05/1988	22,00	22,00	30,00	**74,00**	4º
456528	MARIA LUIZA MELO MACHADO	06/07/1988	20,00	24,00	30,00	**74,00**	5º
456421	BIANCA G. DE OLIVEIRA BREUS BASSI	20/02/1989	28,00	14,00	32,00	**74,00**	6º
456051	PATRICIA DA SILVA	23/07/1986	22,00	20,00	28,00	**70,00**	7º
458067	PATRICIA BITTENCOURT FERREIRA	19/07/1982	20,00	18,00	28,00	**66,00**	8º
455726	JEFFERSON LUIS CABEL	05/11/1969	22,00	16,00	26,00	**64,00**	9º
457400	ALCIONETE HIRTH MASTEI	21/08/1981	20,00	20,00	24,00	**64,00**	10º
455046	LUCAS OLIVEIRA CARVALHO SANTANA	03/09/1985	18,00	14,00	32,00	**64,00**	11º
454342	THAYSE DE PAULA	05/07/1990	14,00	16,00	30,00	**60,00**	12º
458511	KAREN ALINE DUBIEL DA SILVA	11/12/1988	20,00	14,00	24,00	**58,00**	13º
454809	LYEGIE LYS RODRIGUES BARANCELLI	27/11/1991	14,00	18,00	26,00	**58,00**	14º
456930	JAQUELINE DE FATIMA FRANCESCHI	01/06/1967	12,00	22,00	22,00	**56,00**	15º
453561	SIMONE LEMANCZYK	09/09/1976	14,00	18,00	24,00	**56,00**	16º
454041	CASSIELI COELHO	30/05/1985	22,00	10,00	24,00	**56,00**	17º
456151	DAYANE CRISTINA ALBERTASSE ALVES	02/01/1992	18,00	14,00	24,00	**56,00**	18º
453508	RUTH MICHAELA DA SILVA SILVEIRA	05/05/1995	16,00	16,00	24,00	**56,00**	19º
466310	ALUANA DA LUZ FERREIRA DOS SANTOS	04/09/1983	22,00	18,00	14,00	**54,00**	20º
457368	ANDRESSA CACIANE MIRANDA	26/12/1992	16,00	10,00	28,00	**54,00**	21º
453282	FERNANDA BUENO DA SILVA	22/06/1988	18,00	12,00	20,00	**50,00**	22º

TERAPEUTA OCUPACIONAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	CLASSIF.
458150	MARIANA SOUZA RUFATTO	20/06/1985	18,00	20,00	22,00	**60,00**	1º
457005	MARIANA ARRAIS GALEANO	27/01/1991	22,00	18,00	18,00	**58,00**	2º

TURISMÓLOGO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	CLASSIF.
454018	EVANDRO LUIS VEIS	21/08/1988	22,00	22,00	30,00	**74,00**	1º
456761	KASSYANA PAULA MARTINS	17/06/1980	22,00	22,00	28,00	**72,00**	2º
456088	JANAINA BLANCO DE LIMA	05/12/1977	28,00	18,00	24,00	**70,00**	3º
454228	ANA CAROLINA BECKER SEARA	13/10/1982	18,00	20,00	28,00	**66,00**	4º
455965	MARCELO ALVES DI JURA	20/06/1980	14,00	24,00	26,00	**64,00**	5º
453882	SERGIO VINICIUS DE SOUZA JUNIOR	14/10/1982	20,00	20,00	24,00	**64,00**	6º
455695	CRISTIANE DA SILVA	13/05/1986	18,00	20,00	26,00	**64,00**	7º
456531	THAISA EMANUELLI VIANNA	06/02/1992	20,00	18,00	26,00	**64,00**	8º
454612	SINCLEIA VOGT	02/05/1977	16,00	24,00	18,00	**58,00**	9º
458319	FERNANDA GONCALVES	14/11/1982	14,00	16,00	22,00	**52,00**	10º
456551	REGINA TOFFOLO	13/07/1989	14,00	14,00	22,00	**50,00**	11º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PT – Nota da Prova de Títulos
PP – Nota da Prova Prática
NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:
a) Candidato mais idoso.
b) Candidato que obtiver maior nota nas questões específicas;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Lapa, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita do Município de Lapa

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1D7F93CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 142/2014

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso dos Poderes Legislativo, Executivo, Autarquias, Fundações e Fundos Municipais para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bituruna , Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º e no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Os Órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Legislativo e Executivo, integrantes dos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 1765/2014, de 23 de outubro de 2014, observados os valores disponibilizados nos anexos integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Integra este Decreto o Relatório de Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma do Anexo I , e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, na forma dos Anexos II , II e IV .

Art. 3º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar as metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Órgãos da Administração Direta e Indireta, integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, com o fim de ajustar a despesa segundo o comportamento da receita, salvo as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, pagamento de pessoal, exceto serviço extraordinário e despesas decorrentes de convênio, auxílios, ajustes, operação de crédito e outras formas de contrato, bem como suas contrapartidas.

Art. 4º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art 5º - Os recursos livres oriundos do superávit financeiro do exercício anterior serão utilizados conforme a necessidade no presente exercício, e os vinculados terão sua utilização conforme o objeto de seus respectivos instrumentos.

Art. 6º - O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidade de realização de despesas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 16 de dezembro de 2014.

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

ANEXO I							
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO							
Categoria	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total Previsto
Receitas Correntes	9.497.377,00	9.497.377,00	9.497.377,00	9.497.377,00	9.497.377,00	9.497.377,00	56.984.262,00
Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	9.497.377,00	9.497.377,00	9.497.377,00	9.497.377,00	9.497.377,00	9.497.377,00	56.984.262,00

ANEXO I I							
PREVISÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA							
PODER LEGISLATIVO							
Categoria	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total Previsto
Despesas Correntes	333.840,00	333.840,00	333.840,00	333.840,00	333.840,00	333.840,00	2.003.040,00
Despesas de Capital	18.546,66	18.546,66	18.546,66	18.546,66	18.546,66	18.546,70	111.280,00
Total	**352.386,66**	**352.386,66**	**352.386,66**	**352.386,66**	**352.386,66**	**352.386,70**	**2.114.320,00**

ANEXO I I I							
PREVISÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA							
PODER EXECUTIVO							
Categoria	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total Previsto
Despesas Correntes	6.715.228,63	6.715.228,63	6.715.228,63	6.715.228,63	6.715.228,63	6.715.228,61	40.291.371,76
Despesas de Capital	214.733,31	214.733,31	214.733,31	214.733,31	214.733,31	214.733,29	1.288.399,84
Reserva Conting.	43.213,73	43.213,73	43.213,73	43.213,73	43.213,73	43.213,75	259.282,40
Total	**6.973.175,67**	**6.973.175,67**	**6.973.175,67**	**6.973.175,67**	**6.973.175,67**	**6.973.175,65**	**41.839.054,00**

ANEXO I V							
PREVISÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA							
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA							
Categoria							
Despesas Correntes	2.137.503,33	2.137.503,33	2.137.503,33	2.137.503,33	2.137.503,33	2.137.503,35	12.825.020,00
Despesas de Capital	34.311,33	34.311,33	34.311,33	34.311,33	34.311,33	34.311,35	205.868,00
Total	**2.171.814,66**	**2.171.814,66**	**2.171.814,66**	**2.171.814,66**	**2.171.814,66**	**2.171.814,70**	**13.030.888,00**

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:790FD2EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LDO 2015 - FÍSICO-FINANCEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2015

Programa: 1 – GESTÃO LEGISLATIVA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	Manter as Atividades do Poder Legislativo Municipal	Manutenção Adm. Mensal	12,000	639.939,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição: Manter os trabalhos e atividades do Poder Legislativo Municipal; Dar continuidade e aprimorar o processo Legislativo para atendimento das matérias de competência Municipal; Cuidar nos termos da legislação em vigor da fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial do Município.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
148	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para a Câmara Municipal de Cafeara Equipamento/Mobiliário		1,000	54.500,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:Aquisição de equipamento e material permanente para a Câmara Municipal de Cafeara.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	694.439,00
Programa: 2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
3	Atividade	Manter o Gabinete do Prefeito Municipal	Manutenção Adm. Mensal	12,000	250.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Dar atendimento as necessidades administrativas do Gabinete do Prefeito Municipal, proporcionando ao recursos físicos e financeiros necessário para a manutenção e desempenho de suas atividadades e funções administrativas.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
4	Atividade	Manter a Assessoria Jurídica	Manutenção Adm. Mensal	12,000	64.500,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 61 - AÇÃO JUDICIÁRIA			
Descrição: Dar atendimento às necessidades adminstrativas e operacionais da Assessoria Jurídica, de modo que esteja provida de recursos físicos e financeiros para realizar suas atividades e ofertando aos Órgãos da Adminstração Pública Municipal e Munícipes um suporte jurídico de qualidade.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					

5	Atividade	Manter a Controladoria Geral	Manutenção Adm. Mensal	12,000	70.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO			
Descrição: Dar atendimento às necessidades adminstrativas e operacionais da Controladoria Geral, proporcionando recursos físicos e financeiros para realizar suas atividades e funções que é se suma importância tanto o Poder Legislativo quanto o Tribunal de Contas no exercício de suas funções de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções, renúncia de receita, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
7	Atividade	Manter a Divisão de Tesouraria Municipal	Manutenção Adm. Mensal	12,000	248.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição: Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Tesouraria Municipal, proporcionando recursos físicos e financeiros necessários para o desempenho de suas atividades.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
8	Atividade	Manter a Divisão de Recursos Humanos	Manutenção Adm. Mensal	12,000	125.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Descrição: Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Recuros Humanos Municipal, proporcionando recursos físicos e financeiros necessários para o desempenho de suas atividades.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
9	Atividade	Manter a Divisão de Compras e Licitações	Manutenção Adm. Mensal	12,000	74.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Compras e Licitações, proporcionando recursos físicos e financeiros necessários para o desempenho de suas atividades e funções.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
10	Atividade	Manter a Divisão de Serviços Gerais	Manutenção Adm. Mensal	12,000	492.800,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Dar atendimento as necessidades administrativas da Divisão de Serviços Gerais, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade para suas atividades e funções.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
11	Atividade	Manter a Divisão de Tributação	Manutenção Adm. Mensal	12,000	59.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
Descrição: Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Tributação, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade de suas atividades e funções.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
12	Atividade	Manter a Divisão de Contabilidade	Manutenção Adm. Mensal	12,000	179.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Descrição: Dar atendimento às necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Contabilidade, proporcionando os recursos financeiros necessários para um desempenho de qualidade de suas atividades e funções.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
13	Atividade	Capacitar Servidores Públicos Municipais	Servidores	45,000	10.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Descrição: Dar apoio financeiro para capacitação dos Servidores Públicos Municipais, a fim de que desenvolvam com mais eficiência e qualidade as atribuições de seu cargo.					
Produto esperado: Servidores Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
14	Operação Especial	Reserva de Contigência	Não Mensurável	0,000	58.760,00
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição: Dar atendimento através da economia de 0,5% da receita arrecadada, às necessidades administrativas quando na utilização como fonte de recursos para abertura de creditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art 5°, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000, utilizando como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
134	Operação Especial	Contribuir ao PASEP	Não Mensurável	0,000	109.300,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção: 845 - TRANSFERÊNCIAS			
Descrição: Contribuir ao PASEP					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
135	Operação Especial	Pagar Dívidas e Precatórios	Não Mensurável	0,000	172.340,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
Descrição: Disponibilizar recursos para o pagamento de dívidas contratuais, parcelamento de dívida com o Fundo de Previdência e precatórios.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
149	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para Secretaria de Administração e Infraestrutura.	Equipamento/Mobiliário	1,000	52.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Aquisição de equipamentos e material permanente para Secretaria de Administração e Infraestrutura.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
164	Atividade	Apoiar Contratação de Estagiários	Alunos	1,000	7.200,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem no setor administrativo do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do município.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	1.971.900,00
Programa: 3 - APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
15	Atividade	Manter a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Manutenção Adm. Mensal	12,000	63.500,00
Função: 20 - AGRICULTURA		Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição: Dar atendimento às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, proporcionando os recursos físicos e financeiros necessários para ótimo desempenho suas funções e atividades.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
17	Projeto	Adquirir Veículo para a Secretaria	Veículos	1,000	40.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição: Adquirir veículo automotor novo, de preferência bicombustível, para uso nos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura.					
Produto esperado: Veículos					0,00
Projeto/Atividade					
18	Projeto	Construir Galpão	Metros Quadrados	60,000	8.000,00

Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição: Construir galpão fechado com no mínimo 60 m² para recebimento de mercadorias e produtos de projetos de Agricultura Familiar, destinados a entidades do Município.					
Produto esperado: Edificação Construída					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 3 - APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
19	Projeto	Adquirir Máquinas e Equipamentos	Equipamento/Mobiliário	1,000	5.500,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição: Adquirir Máquinas e Equipamentos para melhorar o recebimento de produtos de programas de Agricultura Familiar.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
20	Atividade	Apoiar o micro e pequeno Produtor Rural	Produtores	312,000	27.500,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição: Desenvolver atividades de apoio ao micro e pequeno Produtor Rural em parceria com a EMATER e a ADECCAF; Incentivar a melhorar das bacias hidrográficas; Manter o Viveiro de Mudas Municipal; Apoiar a diversificação da Agricultura; Fortalecer a Piscicultura no Município.					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					0,00
Projeto/Atividade					
21	Projeto	Construir Sistema de Abastecimento de Água Rural	Produtores	12,000	10.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição: Perfurar poços tubuares profundos e construir redes de distribuição de água rural.					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					0,00
Projeto/Atividade					
22	Projeto	Construir Barracão para Incentivo Agropecuário	Metros Quadrados	10,000	5.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição: Construir um barracão para o incentivo agropecuário.					
Produto esperado: Edificação Construída					0,00
Projeto/Atividade					
23	Atividade	Manter as Vias Rurais	Metros Quadrados	200.000,000	85.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição: Disponibilizar recursos para manter as estradas vicinais em boas condições de tráfego, proporcionado a melhoria do escoamento da produção rural.					
Produto esperado: Restauração de Estradas Vicinais					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 3 - APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
30	Atividade	Manter o funcionamento do Abatedouro Municipal	Manutenção Adm. Mensal	12,000	35.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO			
Descrição: Dar condições físicas e financeiras para a manutenção do Abatedouro Municipal.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
31	Projeto	Adquirir Equipamento para o Abatedouro Municipal	Equipamento/Mobiliário	1,000	5.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO			
Descrição: Adquirir equipamentos para propiciar condições adequadas de abate de animais no Abatedouro Municipal					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
34	Projeto	Realizar Reforma e Ampliação no Abatedouro Municipal	Metros Quadrados	75,000	8.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO			
Descrição: Realizar reforma e ampliação no Abatedouro Municipal.					
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada					0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	292.500,00
Programa: 4 - QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
26	Projeto	Recuperar Praças e Construir Calçadas Ecológicas	Metros Quadrados	500,000	16.250,00
Função: 15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição: Recuperar as praças municipais e construir calçadas ecológicas.					
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada					0,00
Projeto/Atividade					
27	Projeto - Resíduos Sólidos	Adquirir Caminhão para Coleta de Lixo	Veículos	1,000	80.000,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição: Adquirir caminhão para uso da coleta de lixo no municipio, proporcionando melhores condições para a realização de uma coleta eficaz, retirando das ruas a maior quantidade de lixo.					
Produto esperado: Caminhões					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 4 - QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
28	Projeto - Resíduos Sólidos	Adquirir Equipamento para a Coleta Seletiva	Equipamento/Mobiliário	1,000	5.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição: Adquirir equipamentos para separação do lixo orgânico do reciclável, bem como equipamento para trituração de galhos.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
29	Atividade - Resíduos Sólidos	Destinar corretamente os resíduos Sólidos	Manutenção Mensal	12,000	53.000,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição: Destinar recursos mensais para remoção dos resíduos sólidos gerados no Munícipio de Cafeara, até aterros legalmente adequados e licenciados.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
151	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para atender o Programa Qualidade e Preservação Ambiental.	Equipamento/Mobiliário	1,000	3.000,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender o Programa Qualidade e Preservação Ambiental.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	157.250,00
Programa: 5 – GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
25	Atividade	Garantir os Serviços de Limpeza Pública Municipal	Manutenção Adm. Mensal	12,000	650.000,00
Função: 15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição: Prestar serviço de limpeza pública no perímetro urbano do município de Cafeara.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
32	Atividade	Manter o funcionamento do Cemitério Público Municipal	Manutenção Adm. Mensal	12,000	27.000,00
Função: 15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição: Manter o funcionamento do Cemitério Público Municipal.					

Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 5 – GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
35	Atividade	Manter o Funcionamento da Capela Mortuária	Manutenção Adm. Mensal	12,000	9.000,00
Função: 15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição: Manter o funcionamento da Capela Mortuária					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
36	Projeto	Ampliar e Reformar a Capela Mortuária	Metros Quadrados	40,000	7.200,00
Função: 15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição: Ampliar e Reformar a Capela Mortuária, tendente a oferecer maior conforto e comodidade aos usuários/familiares.					
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada					0,00
Projeto/Atividade					
37	Projeto	Construir o Terminal do Trabalhador	Metros Quadrados	150,000	6.800,00
Função: 11 - TRABALHO		Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
Descrição: Construir o Terminal do Trabalhador, espaço este, voltado a oferecer condições e benefícios, para que os usuários deste terminal tenham um melhor rendimento em seu local de trabalho diário.					
Produto esperado: Edificação Construída					0,00
Projeto/Atividade					
42	Atividade	Manter a poda das árvores	Manutenção Mensal	12,000	54.500,00
Função: 15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição: Manter a poda das árvores na área urbana do Munícipio propiciando uma cidade mais limpa e visivelmente mais bonita.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
150	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para o Setor de Serviços Urbanos.	Equipamento/Mobiliário	1,000	2.000,00
Função: 15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição: Aquisição de equipamentos e material permanente para o setor de Serviços Urbanos.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	756.500,00
Programa: 6 – GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
38	Projeto	Reformar e Ampliar a Garagem Municipal	Metros Quadrados	0,000	0,00
Função: 26 - TRANSPORTE		Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição: Reformar e ampliar a Garagem Municipal.					
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada					0,00
Projeto/Atividade					
39	Projeto	Adquirir veículo para o setor Rodoviário do Município.	Veículos	1,000	11.000,00
Função: 26 - TRANSPORTE		Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição: Adquisição de veículos para o setor Rodoviário do Município.					
Produto esperado: Veículos					0,00
Projeto/Atividade					
40	Atividade	Sinalizar Logradouros Públicos, Urbanos e Rurais	Não Mensurável	1,000	5.000,00
Função: 26 - TRANSPORTE		Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição: Promover a sinalização dos logradouros públicos urbanos e rurais					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
41	Atividade	Manter o Setor Rodoviário Municipal	Manutenção Adm. Mensal	12,000	157.000,00
Função: 26 - TRANSPORTE		Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição: Dar condições físicas e financeiras para a manutenção dos serviços do Setor Rodoviário Municipal.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
152	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para o Setor de Transporte Rodoviário	Equipamento/Mobiliário	1,000	3.000,00
Função: 26 - TRANSPORTE		Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Transporte Rodoviário.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 6 – GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
163	Projeto	Readequar as Vias Rurais	Metros Quadrados	1.000,000	2.000,00
Função: 26 - TRANSPORTE		Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição: Disponibillizar recursos financeiros para readequação das vias rurais, com a execução de obras de calçamento com pedra irregular, pavimentação asfáltica e melhoramento com cascalho.					
Produto esperado: Restauração de Estradas Vicinais					0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	178.000,00
Programa: 7 - DESENVOLVER A INDUSTRIA E O COMÉRCIO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
43	Projeto	Construir Barracão Industrial	Metros Quadrados	100,000	9.500,00
Função: 22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
Descrição: Construir Barracões para incentivo Industrial e Comercial, com recursos próprios e em convênios com os Governos Federal e Estadual, proporcionado a criação de centro de geração de renda.					
Produto esperado: Edificação Construída					0,00
Projeto/Atividade					
44	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para Promoção Industrial.	Equipamento/Mobiliário	1,000	5.500,00
Função: 22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
Descrição: Aquisição de maquinários e equipamentos para os barracões industriais.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	15.000,00
Programa: 8 - ESTRUTURAR CAFEARA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
45	Atividade	Manter a Divisão de Obras Públicas Municipais.	Manutenção Adm. Mensal	12,000	118.000,00
Função: 15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição: Dar condições físicas e financeiras para a manutenção mensal da Divisão de Obras Públicas Municipais, para que possa realizar com qualidade e eficácia as obras públicas municipais.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 8 - ESTRUTURAR CAFEARA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
46	Projeto	Construir Galerias Pluviais	Metros	65,000	18.500,00

Função: 15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição: Construir 295,00m de galerias pluviais para combater a erosão urbana, bem como propiciar a execução de outras obras urbanas.					
Produto esperado: Galerias de Águas Pluviais					0,00
Projeto/Atividade					
47	Projeto	Construir Pavimentação Urbana.	Metros Quadrados	10.000,000	666.300,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição: Construir 35.000m² de pavimentação asfáltica, propiciando melhoria da qualidade de vida da população beneficiada, bem como a valorização dos imóveis atingidos pela Pavimentação.					
Produto esperado: Pavimentação de Vias					0,00
Projeto/Atividade					
48	Projeto	Expandir a Rede de Energia Elétrica.	Metros	625,000	24.000,00
Função: 25 - ENERGIA		Subfunção: 752 - ENERGIA ELÉTRICA			
Descrição: Expandir em 2.375m a rede de energia elétrica existente na cidade de Cafeara.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
49	Projeto	Adquirir Equipamentos para a Divisão de Obras Públicas	Equipamento/Mobiliário	1,000	5.000,00
Função: 15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição: Adquirir equipamentos para utilização na Divisão de Obras Públicas, proporcionando a realização de serviços com mais agilidade e autonomia.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
54	Atividade	Manter a Iluminação Pública	Manutenção Mensal	12,000	133.000,00
Função: 25 - ENERGIA		Subfunção: 752 - ENERGIA ELÉTRICA			
Descrição: Disponibilizar recursos para manutenção e conservação da Iluminação Pública Municipal					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	964.800,00
Programa: 9 - HABITAR CAFEARA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
50	Atividade	Construir e Recuperar Unidades Habitacionais	Metros Quadrados	150,000	6.500,00
Função: 16 - HABITAÇÃO		Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição: Recuperar moradias de famílias em situação de vulnerabilidade social e construir novas unidades em convênios com os governos Federal e Estadual.					
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada					0,00
Projeto/Atividade					
51	Projeto	Adquirir Terrenos	Lotes	1,000	30.000,00
Função: 16 - HABITAÇÃO		Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição: Adquirir Terrenos para construção de novas unidades habitacionais.					
Produto esperado: Terrenos/Lotes Adquiridos					0,00
Projeto/Atividade					
52	Atividade	Promover Regularização Fundiária.	Pessoas	15,000	5.000,00
Função: 16 - HABITAÇÃO		Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição: Dar apoio técnico para a promoção da regularização fundiária de lotes urbanos do município de Cafeara.					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					0,00
Projeto/Atividade					
53	Atividade	Manter as Atividades da Divisão de Habitação Municipal.	Manutenção Adm. Mensal	12,000	33.000,00
Função: 16 - HABITAÇÃO		Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição: Disponibilizar recursos físicos e financeiros para manutenção das atividades da Divisão de Habitação Municipal.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
157	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para execução do Programa Habitar Cafeara	Equipamento/Mobiliário	1,000	3.000,00
Função: 16 - HABITAÇÃO		Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição: Aquisição de equipamentos e material permanente para execução do Programa Habitar Cafeara.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	77.500,00
Programa: 10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
55	Atividade	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Educação	Manutenção Adm. Mensal	12,000	77.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
	Projeto/Atividade				
57	Atividade	Incentivar a Formação Continuada de Profissionais Efetivos	Servidores	48,000	10.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: Incentivar e apoiar a a formação continuada de profissionais efetivos da educação.					
Produto esperado: Servidores Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
58	Atividade	Apoiar a Contratação de Estagiários	Alunos	5,000	78.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem em todos os setores da rede de educação do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do municipio.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
59	Atividade	Distribuir Kits de Material Escolar	Alunos	0,000	0,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: Distribuir kits de material escolar na rede municipal de ensino.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
60	Atividade	Distribuir Uniforme Escolar	Alunos	275,000	41.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: Distribuir uniforme escolar aos alunos da rede municipal de ensino.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
61	Atividade	Manter o Conselho Municipal de Educação	Manutenção Adm. Mensal	12,000	2.800,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: Disponibilizar recursos para manutenção do Conselho Municipal de Educação.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					

65	Atividade	Realizar a Conferência Municipal de Educação	Conferência	1,000	3.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: Realizar a Conferência Municipal de Educação					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
69	Atividade	Manter o Transporte Escolar	Alunos	150,000	359.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: Disponibilizar recursos para manutenção do Tansporte Escolar Municipal, para alunos do ensino infantil, fundamental e médio.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
160	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para Gestão Administrativa da Educação Municipal.	Equipamento/Mobiliário	1,000	6.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: Aquisição de equipamento e material permanente para Gestão Administrativa da Educação Municipal.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	576.800,00
Programa: 11 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
62	Atividade	Manter as atividadess das Unidades de Ensino Infantil.	Alunos	147,000	202.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição: Disponibilizar recursos para manutenção da Educação Intantil do Centro de Educação Infantil São Judas Tadeu e Escola Municipal de Cafeara.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
63	Projeto	Ampliar e reformar as Unidades de Educação Infantil	Metros Quadrados	48,000	13.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição: Ampliar e reformar as unidades de ensino infantil, oferecendo melhores condições de trabalho e de aprendizagem.					
Produto esperado: Escola Construída/Ampliada ou Reformada					0,00
Projeto/Atividade					
66	Projeto	Adquirir Equipamentos para as Unidades de Educação Infantil	Equipamento/Mobiliário	4,000	6.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição: Adquirir equipamentos para as unidades de educação infantil, para oferecer melhor qualidade de ensino nas unidades referidas.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
87	Atividade	Manter a Educação Especial nas Unidades Escolares de Ensino Infantil do Município	Alunos	2,000	2.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição: Manter o o Programa de Educação Especial no Centro de Educação Infantil São Judas Tadeu e Escola Municipal, prestando atendimento às necessidades da população infantil com necessidades especiais.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	223.000,00
Programa: 12 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
67	Atividade	Manter Atividades Educacionais no Ensino Fundamental	Alunos	235,000	624.500,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção do Ensino Fundamental no Município, atendendo a demanda escolar; Promover a aquisição e distribuição de merenda escolar entre os alunos da rede municipal de ensino;					
Produto esperado: Alunos Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
68	Projeto	Ampliar e reformar as Unidades Escolares de Ensino Fundamental	Metros Quadrados	10,000	13.200,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: Disponibilizar recursos para ampliar e reformar as unidades escolares de Ensino Fundamental					
Produto esperado: Escola Construída/Ampliada ou Reformada					0,00
Projeto/Atividade					
70	Projeto	Adquirir Veículo para o Transporte Escolar	Veículos	0,000	0,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: Disponibilizar recursos para aquisição de veículo novo para o Transporte Escolar Municipal					
Produto esperado: Ônibus/Microônibus					0,00
Projeto/Atividade					
71	Atividade	Manter a Alfabetização e Escolarização de Jovens e Adultos - EJA	Alunos	20,000	2.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Descrição: Disponibilizar recursos físicos e financieros para manutenção da Educação de Jovens e Adultos no Município, atendendo toda a demanda escolar.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
72	Atividade	Apoiar a Educação Especial	Alunos	0,000	0,00
Função:12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição: Apoiar a manutenção da Educação Especial no município, atendendo toda a demanda escolar.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 12 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
156	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente - Secretaria de Educação	Equipamento/Mobiliário	1,000	9.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaroa de Educação			
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
166	Atividade	Revisar o Plano de Cargos e Carreira do Magistério do Município de Cafeara.	Manutenção/Subvenção	1,000	50.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: Revisão do Plano de Cargos e Carreira do Magistério do Município de Cafeara.					
Produto esperado: Outros Produtos					50.000,00
Projeto/Atividade					
2-166-Revisão do Plano de Cargos e Carreira do Magistério do Município de Cafeara.					
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00
				Total do Programa:	698.700,00
Programa: 13 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
73	Atividade	Manter o Magistério do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB.	Professores	26,000	609.000,00
Função:12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: Remunerar os professores com recursos do FUNDEB 60%.					

Produto esperado: Servidores Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
74	Atividade	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB	Alunos	235,000	3.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: Disponibilizar recursos para manutenção das atividades do ensino fundamental no Município, atendendo a demanda escolar.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
75	Projeto	Reformar e readequar as Unidades Escolares - Recursos do FUNDEB.	Metros Quadrados	487,500	25.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: Reformar e readequar as unidades escolares no Municipio de Cafeara.					
Produto esperado: Creche Construída/Ampliada ou Reformada					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 13 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
76	Atividade	Manter o Magistério da Educação Infantil - Recursis FUNDEB.	Professores	12,000	437.500,00
Função:12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição: Remunerar os professores e educadores da Educação Infantil com recursos do FUNDEB 60%.					
Produto esperado: Servidores Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
77	Atividade	Manter as atividades do Ensino Infantil - Recursos FUNDEB	Alunos	147,000	6.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição: Disponibilizar recursos para manutenção do ensino infantil no Município, atendendo a demanda escolar.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
78	Atividade	Manter o Magistério EJA - Recursos FUNDEB	Professores	1,000	65.000,00
Função:12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Descrição: Remunerar os professores do EJA com recursos do FUNDEB 60%.					
Produto esperado: Servidores Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
79	Atividade	Manter as Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Recursos FUNDEB	Alunos	20,000	1.783,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Descrição: Disponibilizar recursos para manutenção da Educação de Jovens e Adultos no Municipio, atendendo a demanda escolar.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
80	Atividade	Manter o Magistério da Educação Especial - Recursos FUNDEB	Professores	1,000	46.250,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição: Remunerar os professores e educadores da educação especial com recursos do FUNDEB 60%.					
Produto esperado: Servidores Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 13 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
158	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para o Ensino Fundamental - Recursos do Fundeb	Equipamento/Mobiliário	1,000	1.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: Aauisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Fundamental - Recursos do Fundeb					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	1.194.533,00
Programa: 14 - SUBSÍDIO EDUCACIONAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
81	Atividade	Manter o Vale Transporte Universitário e de cursos Técnicos Profissionalizantes.	Alunos	50,000	90.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Manter o subsidio educacional para os estudantes de cursos de nível superior e de cursos técnicos profissionalizantes que estudam fora da área do Municipio de Cafeara.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	90.000,00
Programa: 15 – APOIO À CULTURA E AO TURISMO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
64	Atividade	Realizar a Conferência Municipal da Cultura	Conferência	1,000	3.000,00
Função: 13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição: Realizar a Conferência Municipal da Cultura					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
82	Atividade	Manter as atividades do Museu Municipal	Manutenção Adm. Mensal	12,000	32.000,00
Função: 13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição: Disponiblizar recursos físicos e financeiros para a manutenção do Museu Municipal.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 15 – APOIO À CULTURA E AO TURISMO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
83	Projeto	Reformar e adequar o Museu Municipal	Metros Quadrados	10,000	5.500,00
Função: 13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição: Reformar e adequar o Museu Muncipal, tendente a propiciar espaço adequado para difusão cultural no Município.					
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada					0,00
Projeto/Atividade					
84	Atividade	Manter a Biblioteca Municipal	Manutenção Adm. Mensal	12,000	49.000,00
Função: 13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição: Disponibilizar recursos fisícos e fianceiros para a manutenção das atividades da Biblioteca Municipal.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
85	Projeto	Reformar e adequar Biblioteca Municipal	Metros Quadrados	10,000	5.500,00
Função: 13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição: Reformar e adequar a Bilblioteca Municiapal, oferecendo espaço de qualidade para a prática da leitura.					
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada					0,00
Projeto/Atividade					
86	Atividade	Apoiar as Festividades Municipais e Manifestações Culturais	Eventos Culturais	5,000	57.000,00
Função: 13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição: Promover, incentivar e envolver a comunidade nas manifestações culturais, educativas, festas tradicionais e festividades em datas comemorativas do Município, valorizando os talentos locais e regionais.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00

Projeto/Atividade					
153	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para o Setor de Cultura Municipal.	Equipamento/Mobiliário	1,000	4.000,00
Função: 13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição: Aquisição de equipamentos e material permanente, bem como atualizar e melhorar acervo cultural da Biblioteca Municipal.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 15 – APOIO À CULTURA E AO TURISMO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
162	Projeto	Construir Centro Cultural	Metros Quadrados	0,000	0,00
Função: 13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição: Construir o centro cultural, promovendo o desenvolvimento cultural e artístico, com apesentação de teatro, música e dança, bem como oportunizar um espaço para mostra de atividades culturais.					
Produto esperado: Edificação Construída					0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	156.000,00
Programa: 16 – SAÚDE MELHOR PARA TODOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
88	Projeto	Adquirir Equipamentos para a Ação Saúde Melhor	Equipamento/Mobiliário	1,000	5.000,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Disponibilizar recursos para a aquisição de equipamentos para realização de exames com melhor qualidade para a população de Cafeara; modernização do laboratório local, para realizar a atenção em saúde individual e coletiva, a indivíduos e a grupos específicos de acordo com o plenejamento local com resolutividade.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
89	Projeto	Ampliar e Reformar o Laboratório	Metros Quadrados	20,000	10.000,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		Obter uma estrutura física conforme especificação da resolução da diretoria colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).			
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada					0,00
Projeto/Atividade					
91	Atividade	Manter a ação Saúde para Melhor Idade	Idosos	121,000	2.000,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Promover atenção à saúde do Idoso, através de atividade de fisioterapia, reduzindo o número de internações por doenças crônicas; proporcionar o acesso a prótese dentária; resgatar a auto estima dos idosos com grupos terapêuticos multiprofissionais (fisioterapeuta, psicóloga, fonoaudióloga, dentista)					
Produto esperado: Idosos Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
92	Atividade	Manter a ação Mutirões em Saúde	Pessoas	1.794,000	2.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Diagnosticar a saúde da população com idade acima de 40 anos e de pessoas com idade escolar; busca ativa dos diabéticos e hipertensos; diagnosticar a saúde da mulher e do homem; avaliação da saúde bucal e nutricional					
Produto esperado: Pacientes Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					

Programa: 16 – SAÚDE MELHOR PARA TODOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
93	Atividade	Manter a ação Mamãe com Carinho	Pessoas	50,000	3.200,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Qualificar o pré natal e puerpério; reduzir a mortalidade materno infantil; garantir exames de pré-natal conforme o Mãe Paranaense; garantir o parto com qualidade.					
Produto esperado: Pacientes Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
94	Projeto	Reformar a Unidade Básica de Saúde	Metros Quadrados	100,000	10.000,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Melhorar as condições sanitárias da Unidade para atendimento à população, garantindo a estrutura física dos espaços para atendimento.					
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada					0,00
Projeto/Atividade					
95	Atividade	Manter a ação Mulher com carinho	Pessoas	225,000	5.500,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Prevenir agravos específicos na saúde da mulher de 18 a 69 anos; reduzir o número de casos de câncer de mama e do colo do útero; ampliar a cobertura de realização de exame citopatológico de colo de útero e manografia; melhorar o Programa de Planejamento Familiar.					
Produto esperado: Pacientes Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
96	Atividade	Manter a ação Adolescente com carinho	Criança/Adolescente	170,000	3.200,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Oportunizar o acesso do adolescente a programas de educação, prevenção e orientação de saúde; reduzir o número de gravidez na adolescência; acesso à métodos contraceptivos; reduzir a incidência do uso de álcool e outras drogas.					
Produto esperado: Adolescentes Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
97	Atividade	Manter a ação Criança com carinho	Criança/Adolescente	28,000	2.700,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Promover melhores condições de crescimento e desenvolvimento psicossocial; realizar a cobertura vacinal;busca ativa das crianças para Puericultura.					
Produto esperado: Crianças Atendidas					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 16 – SAÚDE MELHOR PARA TODOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
98	Atividade	Manter a ação Saúde do Homem	Pessoas	191,000	2.200,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Prevenir agravos específicos na saúde do homem; conscientizar os homens sobre a prevenção de doenças específicas; reduzir o número de câncer de próstata					
Produto esperado: Pacientes Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
99	Atividade	Manter a ação Saúde Mental	Pessoas	55,000	26.000,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Disponibilizar recursos para manutenção da ação Saúde Mental, com vistas a diminuição de internamentos por doença mental.					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					0,00
Projeto/Atividade					
100	Atividade	Manter a ação Saúde na Rua	Pessoas	500,000	2.200,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Disponibilizar recursos para manutenção da ação Saúde na rua, com a divulgação de programas, ações e atividades em saúde.					
Produto esperado: Pacientes Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
101	Atividade	Manter a ação Amigos da Saúde	Pessoas	500,000	10.000,00

Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Disponibilizar recursos para promover parcerias com hospitais, clinicas, faculdades, casas de saúde e outras instituições de saúde, para minimizar o custo de exames e procedimentos de saúde.					
Produto esperado: Pacientes Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
102	Atividade	Manter a Ação dos Serviços de Saúde Para Todos	Atendimentos	20.000,000	1.960.400,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Disponibilizar recursos para manutenção e melhoria dos serviços de Saúde Municipal, proporcionando atendimento básico em saúde a todos os munícipes.					
Produto esperado: Pacientes Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 16 – SAÚDE MELHOR PARA TODOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
103	Atividade	Manter o Conselho Municipal de Saúde	Manutenção Adm. Mensal	12,000	6.500,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Disponibilizar recursos para a manutenção do Conselho Municipal de Saúde, bem como promover a capacitação dos Conselheiros da saúde.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
105	Atividade	Manter o Atendimento 24 horas	Atendimentos	2.500,000	200.000,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Oferecer aos usuários da saúde, atendimento além das 8(oito) horas diárias.					
Produto esperado: Pacientes Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
106	Atividade	Apoiar Contratação de Estagiários	Alunos	1,000	7.200,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem no setor de saúde do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do município.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
138	Projeto	Adquirir Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde	Veículos	1,000	29.100,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Adquirir dois veículos, novos, de preferência bicombustível, tipo passeio, sendo um para uso da Secretaria Municipal de Saúde e outro para a Estratégia Sáude da Família.					
Produto esperado: Veículos					0,00
Projeto/Atividade					
139	Projeto	Adquirir Ônibus para Transporte de Usuários da Saúde	Veículos	1,000	230.000,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Adquirir ônibus para transporte intermunicipal de usúarios da Saúde.					
Produto esperado: Ônibus/Microônibus					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 16 – SAÚDE MELHOR PARA TODOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
140	Atividade	Realizar a Conferência Municipal da Saúde	Conferência	0,000	0,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Disponibilizar recursos para realização da Conferência Municipal da Saúde.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
144	Atividade	Manter o Programa de Atenção Básica PAB Fixo	Pessoas	1.000,000	73.700,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Disponibilizar recursos para manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo.					
Produto esperado: Pacientes Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
145	Atividade	Apoiar Financeiramente o Fundo Municipal de Saúde de Londrina - Manutenção do SAMU.	Pessoas	15,000	11.340,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Disponibilizar recursos para apoio financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina - para manuteção do SAMU.					
Produto esperado: Pacientes Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
146	Atividade	Manter o Programa Saúde na Escola	Alunos	200,000	11.800,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		Disponibilizar recursos para manutenção do Programa Saúde na Escola.			
Produto esperado: Alunos Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
147	Atividade	Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Manutenção Adm. Mensal	12,000	39.700,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Manter mensalmente as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 16 – SAÚDE MELHOR PARA TODOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
161	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para a gestão da Vigilância Epidemiológica.	Equipamento/Mobiliário	1,000	3.000,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Descrição: Aquisição de equipamentos e material permanente para a gestão da Vigilância Epidemiológica.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					2.656.740,00
Programa: 17 - MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
90	Atividade	Manter a Ação Melhor Sorriso	Pessoas	690,000	89.000,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Promover saúde bucal dentro dos princípios do SUS: Universalidade e Integralidade; proporcionar melhorias das condições de saúde bucal; qualificar o atendimento, promovendo o fortalecimento da saúde bucal; oferecer ações preventivas e curativas nas escolas e comunidades; acompanhar regularmente a população usuária.					
Produto esperado: Pacientes Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
142	Atividade	Manter o Programa Saúde da Família	Pessoas	2.700,000	134.000,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Disponibilizar recursos para manutenção do Programa Saúde da Família.					
Produto esperado: Pacientes Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
143	Atividade	Manter o Programa Agente Comunitário de Saúde	Pessoas	2.200,000	123.500,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Disponibilizar recursos para manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde.					

Produto esperado: Pacientes Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	346.500,00
Programa: 18 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
104	Atividade	Manter as Ações da Vigilância Sanitária	Pessoas	140,000	14.000,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Descrição: Manter as Ações da Vigilância Sanitária, promovendo a prevenção de doenças e agravos ocasionados por insetos infectados e controle de zoonozes.					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					0,00
Projeto/Atividade					
124	Atividade	Manter a Ação Saúde do Trabalhador	Pessoas	15,000	5.500,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Disponibilizar recursos para manutenção mensal da Ação Saúde do Trabalhador, com vistas a conscientização e prevenção de doenças ocasionadas no ambiente de trabalho.					
Produto esperado: Pacientes Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
141	Atividade	Manter as Ações de Vigilância Epidemiológica	Pessoas	650,000	35.500,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Descrição: Disponibilizar recursos para manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica.					
Produto esperado: Pacientes Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	55.000,00
Programa: 19 - GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
126	Atividade	Manter e Administrar o Fundo de Previdência Municipal	Manutenção Adm. Mensal	12,000	98.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Disponibilizar recursos para manutenção e administração do Fundo de Previdência Municipal de Cafeara			
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
127	Atividade	Pagar os Inativos e Pensionistas	Aposentados/ Pensionistas	55,000	1.045.000,00
Função: 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Descrição: Garantir recursos para o pagamento dos Inativos e Pensionistas					
Produto esperado: Pensionistas Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 19 - GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
128	Atividade	Reserva de Contingência do Fundo de Previdência Municipal	Não Mensurável	0,000	9.685,00
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição: Dar atendimento através da economia de 0,5% da receita arrecadada do Fundo de Previdência, às necessidades administrativas quando na utilização como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art 5°, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000, utilizando como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
167	Atividade	Reserva Orçamentária do RPPS	Não Mensurável	0,000	784.313,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS			
Descrição: Reserva Orçamentária do RPPS					
Produto esperado: Outros Produtos					784.313,00
Projeto/Atividade					
9-167-Reserva Orçamentária do RPPS					
9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				784.313,00	
				Total do Programa:	1.936.998,00
Programa: 20 - ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
129	Projeto - ECA/FMDCA	Realizar Cursos de Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos	Pessoas	10,000	4.200,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição: Realizar cursos de capacitação a profissionais do Sistema de Garantia de Direitos.					
Produto esperado: Servidores Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
130	Atividades - ECA/FMDCA	Implementar e Manter Programa para Atendimento de Crianças e Adolescentes	Manutenção Mensal	12,000	10.600,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição: Implementar e Manter Programa para atendimento de crianças e adolescentes.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
131	Atividades - ECA/FMDCA	Manter o Conselho Tutelar	Manutenção Adm. Mensal	12,000	102.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição: Disponibilizar recursos para manutenção do Conselho Tutelar, proporcionando melhor atendimento à Criança e ao Adolescente.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 20 - ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
132	Atividades - ECA/FMDCA	Manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Manutenção Adm. Mensal	12,000	4.700,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição: Manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
133	Atividades - ECA/FMDCA	Realizar Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente	Conferência	1,000	4.500,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição: Realizar Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
159	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para manutenção do Programa Criança e Adolescente.	Equipamento/Mobiliário	1,000	2.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição: Aquisição de equipamentos e material permanente para manutenção do Programa Criança e Adolescente.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					128.000,00
Programa: 21 - ESPORTE PARA TODOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
108	Atividade	Manter a Secretaria Municipal de Esportes	Manutenção Adm. Mensal	12,000	73.000,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição: Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esporte, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
109	Atividade	Manter as Atividades do Ginásio de esportes e do Estádio Municipal	Manutenção Mensal	12,000	10.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição: Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção das atividades do Ginásio de esportes e do Estádio Municipal					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 21 - ESPORTE PARA TODOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
110	Projeto	Reformar o Ginásio de Esportes	Metros Quadrados	75,000	5.500,00
Função:27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição: Objetiva a reforma do ginásio de esportes municipal, proporcionando o ginásio em bom estado de conservação para a pratica adequada de esportes.					
Produto esperado:Obra Contruída/Ampliada					0,00
Projeto/Atividade					
111	Projeto	Reformar o Estádio Municipal	Metros Quadrados	30,000	5.500,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição: Ter o estádio municipal em bom estado de conservação para a prática adequada de esportes, incluindo a instalação de refletores de iluminação.					
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada					0,00
Projeto/Atividade					
112	Atividade	Incentivar as Atividades Esportivas	Pessoas	400,000	47.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição: Estimular o esporte através de atividades recreativas e competitivas, com a promoção de equipes representativas do Munícipio, bem como a promoção de campeonatos municipais e regionais e a participação de Jogos realizados pelo Governo Estadual.					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					0,00
Projeto/Atividade					
113	Projeto	Construir Campo de Futebol no Assentamento Novo Horizonte e na Vila Rural Boa Cultura	Metros Quadrados	2.400,000	5.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição: Construir campo de futebol suiço, com 2.400 m² no Assentamento Novo Horizonte e na Vila Rural Boa Cultura, tendente a incentivar o esporte e o lazer nessas áreas.					
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada					0,00
Projeto/Atividade					
114	Atividade	Manter a Ação Esporte na Melhor Idade	Idosos	115,000	16.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição: Propiciar melhor qualidade de vida através da prática esportiva voltada para a melhor idade.					
Produto esperado: Idosos Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 21 - ESPORTE PARA TODOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
154	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Esporte.	Equipamento/Mobiliário	1,000	5.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Esporte.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	167.000,00
Programa: 22 - CAFEARA MAIS FAMÍLIA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
107	Atividade	Apoiar a Contratação de Estagiários	Alunos	0,000	0,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição: Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem nos setores da assistência social do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do município.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
115	Atividade	Manter as atividades da Secretaria de Assistência Social	Manutenção Adm. Mensal	12,000	175.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição: Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção das atividades da Secretaria de Assistencia Social					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
116	Atividade	Manter o Piso Básico Fixo I - FMASPBFI - PAIF	Pessoas	0,000	0,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição: Manter o Piso básico Fixo I FMASPBFI - PAIF - Execução do programa de atendimento integaral à família usuárias do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Cafeara.					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					0,00
Projeto/Atividade					
117	Projeto	Ampliar e Reformar o Centro de Convivência da Criança, Adolescente e Idoso.	Metros Quadrados	5,000	3.500,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição: Ampliar e Reformar o Centro de Convivência da Criança, Adolescente e Idoso, proporcionando convivência familiar e comunitária à criança, adolescente e idoso.					
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 22 - CAFEARA MAIS FAMÍLIA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
118	Atividade	Manter os Serviços Sociais de Proteção Social Básica	Pessoas	200,000	311.732,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição: Manter os Serviços Sociais de Proteção Social Básica					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					0,00
Projeto/Atividade					
119	Atividade	Apoiar Financeiramente as Entidades Sócio Assistênciais	Manutenção/Subvenção	12,000	13.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição: Disponibilizar recursos para apoio financeiro às Entidades Sócio Assistênciais.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
120	Atividade	Atender o Conselho Municipal de Assistência Social	Manutenção Adm. Mensal	12,000	3.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição: Prestar Atendimento ao Conselho Municipal de Assistência Social					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
121	Atividade	Realizar Conferência Municipal de Assistência Social	Conferência	1,000	4.500,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição: Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00

Projeto/Atividade					
122	Projeto	Construir o Centro de Referência de Assistência Social	Metros Quadrados	100,000	5.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição: Construir o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social					
Produto esperado: Edificação Construída					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 22 - CAFEARA MAIS FAMÍLIA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
123	Atividade	Realizar a Gestão do Programa Bolsa Família.	Manutenção Adm. Mensal	12,000	8.500,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição: Gestão do programa Bolsa Família.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
125	Atividade	Realizar Capacitação para Funcionários da Política de Assistência Social	Servidores	12,000	6.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição: Disponibilizar recursos para a realização de capacitação para funcionários da política de Assistência Social.					
Produto esperado: Servidores Atendidos					0,00
Projeto/Atividade					
136	Atividade	Manter o Centro de Convivência da Criança, Adolescente e Idoso	Manutenção Mensal	0,000	0,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:		Disponibilizar recursos para manutenção mensal do Centro de Convivência da Criança, Adolescente e Idoso			
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
137	Atividade	Manter o IGDM - SUAS.	Manutenção Adm. Mensal	0,000	0,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição: Manter com materiais de consumo a gestão do SUAS - IGDM - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do SUAS - Sistema Único de Assistência Social.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					0,00
Projeto/Atividade					
155	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Assistência Social e Gestão dos Programas Assistenciais.	Equipamento/Mobiliário	1,000	10.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição: Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Assistência Social e Gestão dos Programas Assistenciais.					
Produto esperado: Outros Produtos					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 22 - CAFEARA MAIS FAMÍLIA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
165	Atividade	Manter os Serviços de Proteção Social Especial.	Pessoas	30,000	32.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição: Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial.					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					32.000,00
Projeto/Atividade					
2-165-Manutenção dos Serviços de Proteção Social.					
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				200,00	
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				31.800,00	
				Total do Programa:	572.232,00
				Total da Unidade:	13.909.392,00
				Total do Orgão:	13.909.392,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CCE78457

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LDO 2015 - METAS E PRIORIDADES

Município de Cafeara - PPA 2014 / 2017					
Anexo de Metas e Prioridades					
Programa:	1 - GESTÃO LEGISLATIVA				
Objetivo:	Dotar o Poder Legislativo Municipal de Cafeara, de recursos fisicos e financeiros necessários ao bom desempenho de suas atividades e funções.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
1	Atividade	Manter as Atividades do Poder Legislativo	Municipal Apoio Administrativo	Manutenção Adm. Mensal	Manter os trabalhos e atividades do Poder Legislativo Municipal; Dar continuidade e aprimorar o processo Legislativo para atendimento das matérias de competência Municipal; Cuidar nos termos da legislação em vigor da fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial do Município
148	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para a Câmara Municipal de Cafeara	Outros Produtos	Equipamento/Mobiliário	Aquisição de equipamento e material permanente para a Câmara Municipal de Cafeara.
Programa:	2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL				
Objetivo:	Manter uma Administração Municipal em prol dos anseios da população Cafearense, promovendo e respeitando os princípios da ética, transparência, eficiência, racionalização e participação democrática.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
3	Atividade	Manter o Gabinete do Prefeito Municipal	Apoio Administrativo	Manutenção Adm. Mensal	Dar atendimento as necessidades administrativas do Gabinete do Prefeito Municipal, proporcionando ao recursos físicos e financeiros necessário para a manutenção e desempenho de suas atividadades e funções administrativas.
4	Atividade	Manter a Assessoria Jurídica	Apoio Administrativo	Manutenção Adm. Mensal	Dar atendimento às necessidades adminstrativas e operacionais da Assessoria Jurídica, de modo que esteja provida de recursos físicos e financeiros para realizar suas atividades e ofertando aos Órgãos da Adminstração Pública Municipal e Munícipes um suporte jurídico de qualidade.
5	Atividade	Manter a Controladoria Geral	Apoio Administrativo	Manutenção Adm. Mensal	Dar atendimento às necessidades adminstrativas e operacionais da Controladoria Geral, proporcionando recursos físicos e financeiros para realizar suas atividades e funções que é se suma importância tanto o Poder Legislativo quanto o Tribunal de Contas no exercício de suas funções de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções, renúncia de receita, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade.
7	Atividade	Manter a Divisão de Tesouraria Municipal	Apoio Administrativo	Manutenção Adm. Mensal	Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Tesouraria Municipal, proporcionando recursos físicos e financeiros necessários para o desempenho de suas atividades.
8	Atividade	Manter a Divisão de Recursos Humanos	Apoio Administrativo	Manutenção Adm. Mensal	Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Recuros Humanos Municipal, proporcionando recursos físicos e financeiros necessários para o desempenho de suas atividades.
9	Atividade	Manter a Divisão de Compras e Licitações	Apoio Administrativo	Manutenção Adm. Mensal	Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Compras e Licitações, proporcionando recursos físicos e financeiros necessários para o desempenho de suas atividades e funções.

10	Atividade	Manter a Divisão de Serviços Gerais	Apoio Administrativo	Manutenção Adm. Mensal	Dar atendimento as necessidades administrativas da Divisão de Serviços Gerais, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade para suas atividades e funções.
11	Atividade	Manter a Divisão de Tributação	Apoio Administrativo	Manutenção Adm. Mensal	Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Tributação, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade de suas atividades e funções.
12	Atividade	Manter a Divisão de Contabilidade	Apoio Administrativo	Manutenção Adm. Mensal	Dar atendimento às necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Contabilidade, proporcionando os recursos financeiros necessários para um desempenho de qualidade de suas atividades e funções.
13	Atividade	Capacitar Servidores Públicos Municipais	Servidores Atendidos	Servidores	Dar apoio financeiro para capacitação dos Servidores Públicos Municipais, a fim de que desenvolvam com mais eficiência e qualidade as atribuições de seu cargo.
14	Operação Especial	Reserva de Contigência	Outros Produtos	Não Mensurável	Dar atendimento através da economia de 0,5% da receita arrecadada, às necessidades administrativas quando na utilização como fonte de recursos para abertura de creditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art 5°, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000, utilizando como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000.
134	Operação Especial	Contribuir ao PASEP	Outros Produtos	Não Mensurável	Contribuir ao PASEP
135	Operação Especial	Pagar Dívidas e Precatórios	Outros Produtos	Não Mensurável	Disponibilizar recursos para o pagamento de dívidas contratuais, parcelamento de dívida com o Fundo de Previdência e precatórios.
149	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para Secretaria de Administração e Infraestrutura.	Outros Produtos	Equipamento/Mobiliário	Aquisição de equipamentos e material permanente para Secretaria de Administração e Infraestrutura.
164	Atividade	Apoiar Contratação de Estagiários	Alunos Atendidos	Alunos	Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem no setor administrativo do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do município.
Programa:	3 - APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL				
Objetivo:	Promover o crescimento Agropecuário e da Psicultura do Municipio de Cafeara, incentivando a diversificação das culturas existentes e fornecendo orientação técnica, visando o aumento da produtividade e melhoria na qualidade de vida do Produtor Rural.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
15	Atividade	Manter a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Apoio Administrativo	Manutenção Adm. Mensal	Dar atendimento às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, proporcionando os recursos físicos e financeiros necessários para ótimo desempenho suas funções e atividades.
17	Projeto	Adquirir Veículo para a Secretaria	Veículos	Veículos	Adquirir veículo automotor novo, de preferência bicombustível, para uso nos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura.
18	Projeto	Construir Galpão	Edificação Construída	Metros Quadrados	Construir galpão fechado com no mínimo 60 m² para recebimento de mercadorias e produtos de projetos de Agricultura Familiar, destinados a entidades do Município.
19	Projeto	Adquirir Máquinas e Equipamentos	Outros Produtos	Equipamento/Mobiliário	Adquirir Máquinas e Equipamentos para melhorar o recebimento de produtos de programas de Agricultura Familiar.
20	Atividade	Apoiar o micro e pequeno Produtor Rural	Pessoas Atendidas	Produtores	Desenvolver atividades de apoio ao micro e pequeno Produtor Rural em parceria com a EMATER e a ADECCAF; Incentivar a melhorar das bacias hidrográficas; Manter o Viveiro de Mudas Municipal; Apoiar a diversificação da Agricultura; Fortalecer a Piscicultura no Município.
21	Projeto	Construir Sistema de Abastecimento de Água Rural	Pessoas Atendidas	Produtores	Perfurar poços tubuares profundos e construir redes de distribuição de água rural.
22	Projeto	Construir Barracão para Incentivo Agropecuário	Edificação Construída	Metros Quadrados	Construir um barracão para o incentivo agropecuário.
23	Atividade	Manter as Vias Rurais	Restauração de Estradas Vicinais	Metros Quadrados	Disponibilizar recursos para manter as estradas vicinais em boas condições de tráfego, proporcionado a melhoria do escoamento da produção rural.
30	Atividade	Manter o funcionamento do Abatedouro Municipal	Apoio Administrativo	Manutenção Adm. Mensal	Dar condições físicas e financeiras para a manutenção do Abatedouro Municipal.
31	Projeto	Adquirir Equipamento para o Abatedouro Municipal	Outros Produtos	Equipamento/Mobiliário	Adquirir equipamentos para propiciar condições adequadas de abate de animais no Abatedouro Municipal
34	Projeto	Realizar Reforma e Ampliação no Abatedouro Municipal	Obra Contruída/Ampliada	Metros Quadrados	Realizar reforma e ampliação no Abatedouro Municipal.
Programa:	4 - QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
Objetivo:	Desenvolver ações voltadas a proporcionar melhoria na qualidade de vida, mantendo o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como fomentar a elaboração de políticas públicas voltadas à conservação e ao desenvolvimento sustentável.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
26	Projeto	Recuperar Praças e Construir Calçadas Ecológicas	Obra Contruída/Ampliada	Metros Quadrados	Recuperar as praças municipais e construir calçadas ecológicas.
27	Projeto - Resíduos Sólidos	Adquirir Caminhão para Coleta de Lixo	Caminhões	Veículos	Adquirir caminhão para uso da coleta de lixo no municipio, proporcionando melhores condições para a realização de uma coleta eficaz, retirando das ruas a maior quantidade de lixo.
28	Projeto - Resíduos Sólidos	Adquirir Equipamento para a Coleta Seletiva	Outros Produtos	Equipamento/Mobiliário	Adquirir equipamentos para separação do lixo orgânico do reciclável, bem como equipamento para trituração de galhos.
29	Atividade - Resíduos Sólidos	Destinar corretamente os resíduos Sólidos	Outros Produtos	Manutenção Mensal	Destinar recursos mensais para remoção dos resíduos sólidos gerados no Munícipio de Cafeara, até aterros legalmente adequados e licenciados.
151	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para atender o Programa Qualidade e Preservação Ambiental.	Outros Produtos	Equipamento/Mobiliário	Aquisição de equipamentos e material permanente para atender o Programa Qualidade e Preservação Ambiental.
Programa:	5 - GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
Objetivo:	Gerenciar com eficiência os serviços públicos municipais, proporcionando aos munícipes a melhoria na qualidade vida.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
25	Atividade	Garantir os Serviços de Limpeza Pública Municipal	Apoio Administrativo	Manutenção Adm. Mensal	Prestar serviço de limpeza pública no perímetro urbano do município de Cafeara.
32	Atividade	Manter o funcionamento do Cemitério Público Municipal	Apoio Administrativo	Manutenção Adm. Mensal	Manter o funcionamento do Cemitério Público Municipal.
35	Atividade	Manter o Funcionamento da Capela Mortuária	Apoio Administrativo	Manutenção Adm. Mensal	Manter o funcionamento da Capela Mortuária
36	Projeto	Ampliar e Reformar a Capela Mortuária	Obra Contruída/Ampliada	Metros Quadrados	Ampliar e Reformar a Capela Mortuária, tendente a oferecer maior conforto e comodidade aos usuários/familiares.
37	Projeto	Construir o Terminal do Trabalhador	Edificação Construída	Metros Quadrados	Construir o Terminal do Trabalhador, espaço este, voltado a oferecer condições e benefícios, para que os usuários deste terminal tenham um melhor rendimento em seu local de trabalho diário.
42	Atividade	Manter a poda das árvores	Outros Produtos	Manutenção Mensal	Manter a poda das árvores na área urbana do Munícipio propiciando uma cidade mais limpa e visivelmente mais bonita.
150	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para o Setor de Serviços Urbanos.	Outros Produtos	Equipamento/Mobiliário	Aquisição de equipamentos e material permanente para o setor de Serviços Urbanos.
Programa:	6 - GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL				
Objetivo:	Dar apoio físico e financeiro para o gerenciamento do Setor de Transporte Municipal, tornando-o eficiente e eficaz.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
38	Projeto	Reformar e Ampliar a Garagem Municipal	Obra Contruída/Ampliada	Metros Quadrados	Reformar e ampliar a Garagem Municipal.
39	Projeto	Adquirir veículo para o setor Rodoviário do Município.	Veículos	Veículos	Adquisição de veículos para o setor Rodoviário do Município.
40	Atividade	Sinalizar Logradouros Públicos, Urbanos e	Rurais Outros Produtos	Não Mensurável	Promover a sinalização dos logradouros públicos urbanos e rurais
41	Atividade	Manter o Setor Rodoviário Municipal	Apoio Administrativo	Manutenção Adm. Mensal	Dar condições físicas e financeiras para a manutenção dos serviços do Setor Rodoviário Municipal.
152	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para o Setor de Transporte Rodoviário	Outros Produtos	Equipamento/Mobiliário	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Transporte Rodoviário.

163	Projeto	Readequar as Vias Rurais	Restauração de Estradas Vicinais	Metros Quadrados	Disponibillizar recursos financeiros para readequação das vias rurais, com a execução de obras de calçamento com pedra irregular, pavimentação asfáltica e melhoramento com cascalho.
Programa:	7 - DESENVOLVER A INDUSTRIA E O COMÉRCIO				
Objetivo:	Promover o desenvolvimento industrial e comercial, através da construção de Barracões, aquisição de máquinas e equipamentos, pelo uso através de Concessão de Direito Real de Uso.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
43	Projeto	Construir Barracão Industrial	Edificação Construída	Metros Quadrados	Construir Barracões para incentivo Industrial e Comercial, com recursos próprios e em convênios com os Governos Federal e Estadual, proporcionado a criação de centro de geração de renda.
44	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para Promoção Industrial.	Outros Produtos	Equipamento/Mobiliário	Aquisição de maquinários e equipamentos para os barracões industriais.
Programa:	8 - ESTRUTURAR CAFEARA				
Objetivo:	Disponibilizar recursos físicos e financeiros para o desenvolvimento adequado e eficaz dos Serviços da Divisão de Obras Públicas Municipais.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
45	Atividade	Manter a Divisão de Obras Públicas Municipais.	Apoio Administrativo	Manutenção Adm. Mensal	Dar condições físicas e financeiras para a manutenção mensal da Divisão de Obras Públicas Municipais, para que possa realizar com qualidade e eficácia as obras públicas municipais.
46	Projeto	Construir Galerias Pluviais	Galerias de Águas Pluviais	Metros	Construir 295,00m de galerias pluviais para combater a erosão urbana, bem como propiciar a execução de outras obras urbanas.
47	Projeto	Construir Pavimentação Urbana.	Pavimentação de Vias	Metros Quadrados	Construir 35.000m² de pavimentação asfáltica, propiciando melhoria da qualidade de vida da população beneficiada, bem como a valorização dos imóveis atingidos pela Pavimentação.
48	Projeto	Expandir a Rede de Energia Elétrica.	Outros Produtos	Metros	Expandir em 2.375m a rede de energia elétrica existente na cidade de Cafeara.
49	Projeto	Adquirir Equipamentos para a Divisão de Obras Públicas	Outros Produtos	Equipamento/Mobiliário	Adquirir equipamentos para utilização na Divisão de Obras Públicas, proporcionando a realização de serviços com mais agilidade e autonomia.
54	Atividade	Manter a Iluminação Pública	Outros Produtos	Manutenção Mensal	Disponibilizar recursos para manutenção e conservação da Iluminação Pública Municipal
Programa:	9 - HABITAR CAFEARA				
Objetivo:	Diminuir o índice do déficit habitacional, promovendo a regularização fundiária, reforma e construção de unidades habitacionais.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
50	Atividade	Construir e Recuperar Unidades Habitacionais	Obra Contruída/Ampliada	Metros Quadrados	Recuperar moradias de famílias em situação de vulnerabilidade social e construir novas unidades em convênios com os governos Federal e Estadual.
51	Projeto	Adquirir Terrenos	Terrenos/Lotes Adquiridos	Lotes	Adquirir Terrenos para construção de novas unidades habitacionais.
52	Atividade	Promover Regularização Fundiária.	Pessoas Atendidas	Pessoas	Dar apoio técnico para a promoção da regularização fundiária de lotes urbanos do município de Cafeara.
53	Atividade	Manter as Atividades da Divisão de Habitação Municipal.	Apoio Administrativo	Manutenção Adm. Mensal	Disponibilizar recursos físicos e financeiros para manutenção das atividades da Divisão de Habitação Municipal.
157	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para execução do Programa Habitar Cafeara	Outros Produtos	Equipamento/Mobiliário	Aquisição de equipamentos e material permanente para execução do Programa Habitar Cafeara.
Programa:	10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				
Objetivo:	Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção mensal das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cafeara.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
55	Atividade	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Educação	Apoio Administrativo	Manutenção Adm. Mensal	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria.
57	Atividade	Incentivar a Formação Continuada de Profissionais Efetivos	Servidores Atendidos	Servidores	Incentivar e apoiar a a formação continuada de profissionais efetivos da educação.
58	Atividade	Apoiar a Contratação de Estagiários	Alunos Atendidos	Alunos	Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem em todos os setores da rede de educação do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do municipio.
59	Atividade	Distribuir Kits de Material Escolar	Alunos Atendidos	Alunos	Distribuir kits de material escolar na rede municipal de ensino.
60	Atividade	Distribuir Uniforme Escolar	Alunos Atendidos	Alunos	Distribuir uniforme escolar aos alunos da rede municipal de ensino.
61	Atividade	Manter o Conselho Municipal de Educação	Apoio Administrativo	Manutenção Adm. Mensal	Disponibilizar recursos para manutenção do Conselho Municipal de Educação.
65	Atividade	Realizar a Conferência Municipal de Educação Outros Produtos		Conferência	Realizar a Conferência Municipal de Educação
69	Atividade	Manter o Transporte Escolar	Alunos Atendidos	Alunos	Disponibilizar recursos para manutenção do Tansporte Escolar Municipal, para alunos do ensino infantil, fundamental e médio.
160	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para Gestão Administrativa da Educação Municipal.	Outros Produtos	Equipamento/Mobiliário	Aquisição de equipamento e material permanente para Gestão Administrativa da Educação Municipal.
Programa:	11 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL				
Objetivo:	Dar atendimento à população infantil de 0 a 5 anos de idade matriculadas nos estabelecimentos da rede municipal de ensino, de acordo com as normas vigentes.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
62	Atividade	Manter as atividadess das Unidades de Ensino Infantil.	Alunos Atendidos	Alunos	Disponibilizar recursos para manutenção da Educação Intantil do Centro de Educação Infantil São Judas Tadeu e Escola Municipal de Cafeara.
63	Projeto	Ampliar e reformar as Unidades de Educação Infantil	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	Metros Quadrados	Ampliar e reformar as unidades de ensino infantil, oferecendo melhores condições de trabalho e de aprendizagem.
66	Projeto	Adquirir Equipamentos para as Unidades de Educação Infantil	Outros Produtos	Equipamento/Mobiliário	Adquirir equipamentos para as unidades de educação infantil, para oferecer melhor qualidade de ensino nas unidades referidas.
87	Atividade	Manter a Educação Especial nas Unidades Escolares de Ensino Infantil do Município	Alunos Atendidos	Alunos	Manter o o Programa de Educação Especial no Centro de Educação Infantil São Judas Tadeu e Escola Municipal, prestando atendimento às necessidades da população infantil com necessidades especiais.
Programa:	12 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivo:	Dar atendimento escolar às crianças de 06 a 14 anos, matriculadas na rede municipal de ensino.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
67	Atividade	Manter Atividades Educacionais no Ensino Fundamental	Alunos Atendidos	Alunos	Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção do Ensino Fundamental no Município, atendendo a demanda escolar; Promover a aquisição e distribuição de merenda escolar entre os alunos da rede municipal de ensino;
68	Projeto	Ampliar e reformar as Unidades Escolares de Ensino Fundamental	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	Metros Quadrados	Disponibilizar recursos para ampliar e reformar as unidades escolares de Ensino Fundamental
70	Projeto	Adquirir Veículo para o Transporte Escolar	Ônibus/Microônibus	Veículos	Disponibilizar recursos para aquisição de veículo novo para o Transporte Escolar Municipal
71	Atividade	Manter a Alfabetização e Escolarização de Adultos - EJA	Jovens e Alunos Atendidos	Alunos	Disponibilizar recursos físicos e financieros para manutenção da Educação de Jovens e Adultos no Município, atendendo toda a demanda escolar.
72	Atividade	Apoiar a Educação Especial	Alunos Atendidos	Alunos	Apoiar a manutenção da Educação Especial no município, atendendo toda a demanda escolar.
156	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente - Secretaria de Educação	Outros Produtos	Equipamento/Mobiliário	Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaroa de Educação
166	Atividade	Revisar o Plano de Cargos e Carreira do Magistério do Município de Cafeara.	Outros Produtos	Manutenção/Subvenção	Revisão do Plano de Cargos e Carreira do Magistério do Município de Cafeara.
Programa:	13 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB				
Objetivo:	Dar atendimento aos alunos matriculados na rede pública municipal, com recursos recebidos do FUNDEB.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
73	Atividade	Manter o Magistério do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB.	Servidores Atendidos	Professores	Remunerar os professores com recursos do FUNDEB 60%.
74	Atividade	Manter as Atividades do Ensino Fundamental -	Alunos Atendidos	Alunos	Disponibilizar recursos para manutenção das atividades do ensino fundamental no

		Recursos do FUNDEB			Município, atendendo a demanda escolar.
75	Projeto	Reformar e readequar as Unidades Escolares - Recursos do FUNDEB.	Creche Construída/Ampliada ou Reformada	Metros Quadrados	Reformar e readequar as unidades escolares no Municipio de Cafeara.
76	Atividade	Manter o Magistério da Educação Infantil - Recursis FUNDEB.	Servidores Atendidos	Professores	Remunerar os professores e educadores da Educação Infantil com recursos do FUNDEB 60%.
77	Atividade	Manter as atividades do Ensino Infantil - Recursos FUNDEB	Alunos Atendidos	Alunos	Disponibilizar recursos para manutenção do ensino infantil no Município, atendendo a demanda escolar.
78	Atividade	Manter o Magistério EJA - Recursos FUNDEB	Servidores Atendidos	Professores	Remunerar os professores do EJA com recursos do FUNDEB 60%.
79	Atividade	Manter as Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Recursos FUNDEB	Alunos Atendidos	Alunos	Disponibilizar recursos para manutenção da Educação de Jovens e Adultos no Municipio, atendendo a demanda escolar.
80	Atividade	Manter o Magistério da Educação Especial-Recursos FUNDEB	Servidores Atendidos	Professores	Remunerar os professores e educadores da educação especial com recursos do FUNDEB 60%.
158	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para o Ensino Fundamental - Recursos do Fundeb	Outros Produtos	Equipamento/Mobiliário	Aauisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Fundamental - Recursos do Fundeb
Programa:	14 - SUBSÍDIO EDUCACIONAL				
Objetivo:	Apoiar o Aluno a Frequentar Estudos ou Cursos fora dos limites do Município, autorizado por Lei Municipal Específica.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
81	Atividade	Manter o Vale Transporte Universitário e de cursos Técnicos Profissionalizantes.	Alunos Atendidos	Alunos	Manter o subsidio educacional para os estudantes de cursos de nível superior e de cursos técnicos profissionalizantes que estudam fora da área do Municipio de Cafeara.
Programa:	15 - APOIO À CULTURA E AO TURISMO				
Objetivo:	Dar incentivo Cultural à População, e apoiar às festividades comemorativas do município, e promover o Turismo.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
64	Atividade	Realizar a Conferência Municipal da Cultura	Outros Produtos	Conferência	Realizar a Conferência Municipal da Cultura
82	Atividade	Manter as atividades do Museu Municipal	Apoio Administrativo	Manutenção Adm. Mensal	Disponiblizar recursos físicos e financeiros para a manutenção do Museu Municipal.
83	Projeto	Reformar e adequar o Museu Municipal	Obra Contruída/Ampliada	Metros Quadrados	Reformar e adequar o Museu Muncipal, tendente a propiciar espaço adequado para difusão cultural no Município.
84	Atividade	Manter a Biblioteca Municipal	Apoio Administrativo	Manutenção Adm. Mensal	Disponibilizar recursos fisícos e fianceiros para a manutenção das atividades da Biblioteca Municipal.
85	Projeto	Reformar e adequar Biblioteca Municipal	Obra Contruída/Ampliada	Metros Quadrados	Reformar e adequar a Bilbliotеca Municiapal, oferecendo espaço de qualidade para a prática da leitura.
86	Atividade	Apoiar as Festividades Municipais e Manifestações Culturais	Outros Produtos	Eventos Culturais	Promover, incentivar e envolver a comunidade nas manifestações culturais, educativas, festas tradicionais e festividades em datas comemorativas do Município, valorizando os talentos locais e regionais.
153	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para o Setor de Cultura Municipal.	Outros Produtos	Equipamento/Mobiliário	Aquisição de equipamentos e material permanente, bem como atualizar e melhorar acervo cultural da Biblioteca Municipal.
162	Projeto	Construir Centro Cultural	Edificação Construída	Metros Quadrados	Construir o centro cultural, promovendo o desenvolvimento cultural e artístico, com apesentação de teatro, música e dança, bem como oportunizar um espaço para mostra de atividades culturais.
Programa:	16 - SAÚDE MELHOR PARA TODOS				
Objetivo:	Disponibizar recursos para manutenção da Unidade Básica de Saúde Municipal com atendimento Médico ambulatorial, odontológico e transporte nos casos mais graves para outros centros.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
88	Projeto	Adquirir Equipamentos para a Ação Saúde Melhor	Outros Produtos	Equipamento/Mobiliário	Disponibilizar recursos para a aquisição de equipamentos para realização de exames com melhor qualidade para a população de Cafeara; modernização do laboratório local, para realizar a atenção em saúde individual e coletiva, a indivíduos e a grupos específicos de acordo com o plenejamento local com resolutividade.
89	Projeto	Ampliar e Reformar o Laboratório	Obra Contruída/Ampliada	Metros Quadrados	Obter uma estrutura física conforme especificação da resolução da diretoria colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
91	Atividade	Manter a ação Saúde para Melhor Idade	Idosos Atendidos	Idosos	Promover atenção à saúde do Idoso, através de atividade de fisioterapia, reduzindo o número de internações por doenças crônicas; proporcionar o acesso a prótese dentária; resgatar a auto estima dos idosos com grupos terapeuticos multiprofissionais (fisioterapeuta, psicóloga, fonoaudióloga, dentista)
92	Atividade	Manter a ação Mutirões em Saúde	Pacientes Atendidos	Pessoas	Diagnosticar a saúde da população com idade acima de 40 anos e de pessoas com idade escolar; busca ativa dos diabéticos e hipertensos; diagnosticar a saúde da mulher e do homem; avaliação da saúde bucal e nutricional
93	Atividade	Manter a ação Mamãe com Carinho	Pacientes Atendidos	Pessoas	Qualificar o pré natal e puerpério; reduzir a mortalidade materno infantil; garantir exames de pré-natal conforme o Mãe Paranaense; garantir o parto com qualidade.
94	Projeto	Reformar a Unidade Básica de Saúde	Obra Contruída/Ampliada	Metros Quadrados	Melhorar as condições sanitárias da Unidade para atendimento à população, garantindo a estrutura física dos espaços para atendimento.
95	Atividade	Manter a ação Mulher com carinho	Pacientes Atendidos	Pessoas	Prevenir agravos especificos na saúde da mulher de 18 a 69 anos; reduzir o número de casos de câncer de mama e do colo do útero; ampliar a cobertura de realização de exame citopatológico de colo de útero e manografia; melhorar o Programa de Planejamento Familiar.
96	Atividade	Manter a ação Adolescente com carinho	Adolescentes Atendidos	Criança/Adolescente	Oportunizar o acesso do adolescente a programas de educação, prevenção e orientação de saúde; reduzir o número de gravidez na adolescência; acesso à métodos contraceptivos; reduzir a incidência do uso de álcool e outras drogas.
97	Atividade	Manter a ação Criança com carinho	Crianças Atendidas	Criança/Adolescente	Promover melhores condições de crescimento e desenvolvimento psicossocial; realizar a cobertura vacinal;busca ativa das crianças para Puericultura.
98	Atividade	Manter a ação Saúde do Homem	Pacientes Atendidos	Pessoas	Prevenir agravos específicos na saúde do homem; conscientizar os homens sobre a prevenção de doenças específicas; reduzir o número de câncer de próstata
99	Atividade	Manter a ação Saúde Mental	Pessoas Atendidas	Pessoas	Disponibilizar recursos para manutenção da ação Saúde Mental, com vistas a diminuição de internamentos por doença mental.
100	Atividade	Manter a ação Saúde na Rua	Pacientes Atendidos	Pessoas	Disponibilizar recursos para manutenção da ação Saúde na rua, com a divulgação de programas, ações e atividades em saúde.
101	Atividade	Manter a ação Amigos da Saúde	Pacientes Atendidos	Pessoas	Disponibilizar recursos para promover parcerias com hospitais, clinicas, faculdades, casas de saúde e outras instituições de saúde, para minimizar o custo de exames e procedimentos de saúde.
102	Atividade	Manter a Ação dos Serviços de Saúde Para Todos	Pacientes Atendidos	Atendimentos	Disponibilizar recursos para manutenção e melhoria dos serviços de Saúde Municipal, proporcionando atendimento básico em saúde a todos os munícipes.
103	Atividade	Manter o Conselho Municipal de Saúde	Outros Produtos	Manutenção Adm. Mensal	Disponibilizar recursos para a manutenção do Conselho Municipal de Saúde, bem como promover a capacitação dos Conselheiros da saúde.
105	Atividade	Manter o Atendimento 24 horas	Pacientes Atendidos	Atendimentos	Oferecer aos usuários da saúde, atendimento além das 8(oito) horas diárias.
106	Atividade	Apoiar Contratação de Estagiários	Alunos Atendidos	Alunos	Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem no setor de saúde do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do município.
138	Projeto	Adquirir Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde	Veículos	Veículos	Adquirir dois veículos, novos, de preferência bicombustível, tipo passeio, sendo um para uso da Secretaria Municipal de Saúde e outro para a Estratégia Sáude da Família.
139	Projeto	Adquirir Ônibus para Transporte de Usuários da Saúde	Ônibus/Microônibus	Veículos	Adquirir ônibus para transporte intermunicipal de usúarios da Saúde.
140	Atividade	Realizar a Conferência Municipal da Saúde	Outros Produtos	Conferência	Disponibilizar recursos para realização da Conferência Municipal da Saúde.
144	Atividade	Manter o Programa de Atenção Básica PAB Fixo	Pacientes Atendidos	Pessoas	Disponibilizar recursos para manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo.
145	Atividade	Apoiar Financeiramente o Fundo Municipal de Saúde de Londrina - Manutenção do SAMU.	Pacientes Atendidos	Pessoas	Disponibilizar recursos para apoio financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina - para manuteção do SAMU.
146	Atividade	Manter o Programa Saúde na Escola	Alunos Atendidos	Alunos	Disponibilizar recursos para manutenção do Programa Saúde na Escola.

147	Atividade	Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Outros Produtos	Manutenção Adm. Mensal	Manter mensalmente as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria.
161	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para a gestão da Vigilância Epidemiológica.	Outros Produtos	Equipamento/Mobiliário	Aquisição de equipamentos e material permanente para a gestão da Vigilância Epidemiológica.
Programa:	17 - MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
Objetivo:	Manter o Programa Saúde da Família, oferecendo ações de Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
90	Atividade	Manter a Ação Melhor Sorriso	Pacientes Atendidos	Pessoas	Promover saúde bucal dentro dos princípios do SUS: Universalidade e Integralidade; proporcionar melhorias das condições de saúde bucal; qualificar o atendimento, promovendo o fortalecimento da saúde bucal; oferecer ações preventivas e curativas nas escolas e comunidades; acompanhar regularmente a população usuária.
142	Atividade	Manter o Programa Saúde da Família	Pacientes Atendidos	Pessoas	Disponibilizar recursos para manutenção do Programa Saúde da Família.
143	Atividade	Manter o Programa Agente Comunitário de Saúde	Pacientes Atendidos	Pessoas	Disponibilizar recursos para manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde.
Programa:	18 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Objetivo:	Promover ações da Vigilância Sanitária, com a prevenção de doenças e agravos ocasionados por insetos infectados, bem como ações de Vigilância Epidemiológica, buscando o controle de doenças contagiosas.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
104	Atividade	Manter as Ações da Vigilância Sanitária	Pessoas Atendidas	Pessoas	Manter as Ações da Vigilância Sanitária, promovendo a prevenção de doenças e agravos ocasionados por insetos infectados e controle de zoonozes.
124	Atividade	Manter a Ação Saúde do Trabalhador	Pacientes Atendidos	Pessoas	Disponibilizar recursos para manutenção mensal da Ação Saúde do Trabalhador, com vistas a conscientização e prevenção de doenças ocasionadas no ambiente de trabalho.
141	Atividade	Manter as Ações de Vigilância Epidemiológica	Pacientes Atendidos	Pessoas	Disponibilizar recursos para manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica.
Programa:	19 - GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				
Objetivo:	Angariar e administrar os recursos para prover as aposentadorias e pensões dos servidores públicos municipais, bem como para manutenção administrativa do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Cafeara.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
126	Atividade	Manter e Administrar o Fundo de Previdência Municipal	Outros Produtos	Manutenção Adm. Mensal	Disponibilizar recursos para manutenção e administração do Fundo de Previdência Municipal de Cafeara
127	Atividade	Pagar os Inativos e Pensionistas	Pensionistas Atendidos	Aposentados/ Pensionistas	Garantir recursos para o pagamento dos Inativos e Pensionistas
128	Atividade	Reserva de Contingência do Fundo de Previdência Municipal	Outros Produtos	Não Mensurável	Dar atendimento através da economia de 0,5% da receita arrecadada do Fundo de Previdência, às necessidades administrativas quando na utilização como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art 5°, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000, utilizando como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000.
167	Atividade	Reserva Orçamentária do RPPS	Outros Produtos	Não Mensurável	Reserva Orçamentária do RPPS
Programa:	20 - ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE				
Objetivo:	Garantir o Direito da Criança e do Adolescente				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
129	Projeto - ECA/FMDCA	Realizar Cursos de Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos	Servidores Atendidos	Pessoas	Realizar cursos de capacitação a profissionais do Sistema de Garantia de Direitos.
130	Atividades - ECA/FMDCA	Implementar e Manter Programa para Atendimento de Crianças e Adolescentes	Outros Produtos	Manutenção Mensal	Implementar e Manter Programa para atendimento de crianças e adolescentes.
131	Atividades - ECA/FMDCA	Manter o Conselho Tutelar	Apoio Administrativo	Manutenção Adm. Mensal	Disponibilizar recursos para manutenção do Conselho Tutelar, proporcionando melhor atendimento à Criança e ao Adolescente.
132	Atividades - ECA/FMDCA	Manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Apoio Administrativo	Manutenção Adm. Mensal	Manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
133	Atividades - ECA/FMDCA	Realizar Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente	Outros Produtos	Conferência	Realizar Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente
159	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para manutenção do Programa Criança e Adolescente.	Outros Produtos	Equipamento/Mobiliário	Aquisição de equipamentos e material permanente para manutenção do Programa Criança e Adolescente.
Programa:	21 - ESPORTE PARA TODOS				
Objetivo:	Proporcionar a toda população do Município de Cafeara esporte e lazer de qualidade, contribuindo para uma melhor qualidade de vida.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
108	Atividade	Manter a Secretaria Municipal de Esportes	Apoio Administrativo	Manutenção Adm. Mensal	Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esporte, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria.
109	Atividade	Manter as Atividades do Ginásio de esportes e do Estádio Municipal	Outros Produtos	Manutenção Mensal	Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção das atividades do Ginásio de esportes e do Estádio Municipal
110	Projeto	Reformar o Ginásio de Esportes	Obra Contruída/Ampliada	Metros Quadrados	Objetiva a reforma do ginásio de esportes municipal, proporcionando o ginásio em bom estado de conservação para a pratica adequada de esportes.
111	Projeto	Reformar o Estádio Municipal	Obra Contruída/Ampliada	Metros Quadrados	Ter o estádio municipal em bom estado de conservação para a prática adequada de esportes, incluindo a instalação de refletores de iluminação.
112	Atividade	Incentivar as Atividades Esportivas	Pessoas Atendidas	Pessoas	Estimular o esporte através de atividades recreativas e competitivas, com a promoção de equipes representativas do Munícipio, bem como a promoção de campeonatos municipais e regionais e a participação de Jogos realizados pelo Governo Estadual.
113	Projeto	Construir Campo de Futebol no Assentamento Novo Horizonte e na Vila Rural Boa Cultura	Obra Contruída/Ampliada	Metros Quadrados	Construir campo de futebol suiço, com 2.400 m² no Assentamento Novo Horizonte e na Vila Rural Boa Cultura, tendente a incentivar o esporte e o lazer nessas áreas.
114	Atividade	Manter a Ação Esporte na Melhor Idade	Idosos Atendidos	Idosos	Propiciar melhor qualidade de vida através da prática esportiva voltada para a melhor idade.
154	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Esporte.	Outros Produtos	Equipamento/Mobiliário	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Esporte.
Programa:	22 - CAFEARA MAIS FAMÍLIA				
Objetivo:	Fortalecer a intervenção nas famílias usuárias da Política de Assistência Social.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
107	Atividade	Apoiar a Contratação de Estagiários	Alunos Atendidos	Alunos	Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem nos setores da assistência social do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do municipio.
115	Atividade	Manter as atividades da Secretaria de Assistência Social	Apoio Administrativo	Manutenção Adm. Mensal	Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção das atividades da Secretaria de Assistencia Social
116	Atividade	Manter o Piso Básico Fixo I - FMASPBFI - PAIF	Pessoas Atendidas	Pessoas	Manter o Piso básico Fixo I FMASPBFI - PAIF - Execução do programa de atendimento integaral à família usuárias do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Cafeara.
117	Projeto	Ampliar e Reformar o Centro de Convivência da Criança, Adolescente e Idoso.	Obra Contruída/Ampliada	Metros Quadrados	Ampliar e Reformar o Centro de Convivência da Criança, Adolescente e Idoso, proporcionando convivência familiar e comunitária à criança, adolescente e idoso.
118	Atividade	Manter os Serviços Sociais de Proteção Social Básica	Pessoas Atendidas	Pessoas	Manter os Serviços Sociais de Proteção Social Básica
119	Atividade	Apoiar Financeiramente as Entidades Sócio Assistênciais	Outros Produtos	Manutenção/Subvenção	Disponibilizar recursos para apoio financeiro às Entidades Sócio Assistênciais.
120	Atividade	Atender o Conselho Municipal de Assistência Social	Apoio Administrativo	Manutenção Adm. Mensal	Prestar Atendimento ao Conselho Municipal de Assistência Social
121	Atividade	Realizar Conferência Municipal de Assistência Social	Outros Produtos	Conferência	Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social
122	Projeto	Construir o Centro de Referência de Assistência	Edificação Construída	Metros Quadrados	Construir o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

		Social			
123	Atividade	Realizar a Gestão do Programa Bolsa Família.	Apoio Administrativo	Manutenção Adm. Mensal	Gestão do programa Bolsa Família.
125	Atividade	Realizar Capacitação para Funcionários da de Assistência Social	Política Servidores Atendidos	Servidores	Disponibilizar recursos para a realização de capacitação para funcionários da política de Assistência Social.
136	Atividade	Manter o Centro de Convivência da Criança, Adolescente e Idoso	Outros Produtos	Manutenção Mensal	Disponibilizar recursos para manutenção mensal do Centro de Convivência da Criança, Adolescente e Idoso
137	Atividade	Manter o IGDM - SUAS.	Apoio Administrativo	Manutenção Adm. Mensal	Manter com materiais de consumo a gestão do SUAS - IGDM - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do SUAS - Sistema Único de Assistência Social.
155	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Assistência Social e Gestão dos Programas Assistenciais.	Outros Produtos	Equipamento/Mobiliário	Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Assistência Social e Gestão dos Programas Assistenciais.
165	Atividade	Manter os Serviços de Proteção Social Especial.	Pessoas Atendidas	Pessoas	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial.

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:87AAE8AE

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO PPA - PROGRAMAS - PLANO DE INVESTIMENTOS - FÍSICO-FINANCEIRO

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro								
Escopo: Plano Plurianual								
				2014	2015	2016	2017	Total
Programa:	1 - GESTÃO LEGISLATIVA		Total Programa:	637.100,00	694.439,00	756.938,00	825.000,00	2.913.477,00
Objetivo: Dotar o Poder Legislativo Municipal de Cafeara, de recursos fisicos e financeiros necessários ao bom desempenho de suas atividades e funções.								
Indicador					Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Índice de satisfação da população Cafearense em relação a atuação do Poder Legislativo Municipal.					Outros Indicadores	Satisf. População	60,000	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	65,000	70,000	75,000	80,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Câmara Municipal de Cafeara				587.100,00	639.939,00	697.533,00	760.000,00	2.684.572,00
1	Atividade	Manter as Atividades do Poder Legislativo Municipal	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Manter os trabalhos e atividades do Poder Legislativo Municipal; Dar continuidade e aprimorar o processo Legislativo para atendimento das matérias de competência Municipal; Cuidar nos termos da legislação em vigor da fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial do Município.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função:	1 - LEGISLATIVA							
Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA							
Câmara Municipal de Cafeara				40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2	Projeto	Adquirir Veículo para a Câmara Municipal	Veículos	1,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Adquirir veículo automotor, novo, tipo passeio, preferencialmente bicombustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cafeara.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Veículos								
Função:	1 - LEGISLATIVA							
Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA							
Câmara Municipal de Cafeara				10.000,00	54.500,00	59.405,00	65.000,00	188.905,00
148	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para a Câmara Municipal de Cafeara	Equipamento/Mobiliário	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: Aquisição de equipamento e material permanente para a Câmara Municipal de Cafeara.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	1 - LEGISLATIVA							
Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA							
				2014	2015	2016	2017	Total
Programa:	2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL		Total Programa:	1.869.173,00	1.971.900,00	2.142.620,00	2.323.887,00	8.307.580,00
Objetivo: Manter uma Administração Municipal em prol dos anseios da população Cafearense, promovendo e respeitando os princípios da ética, transparência, eficiência, racionalização e participação democrática.								
Indicador					Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Índice de satisfação da população Cafearense em relação a atuação do Poder Executivo Municipal.					Outros Indicadores	Satisf. População	60,000	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	65,000	65,000	70,000	75,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura Municipal de Cafeara				230.000,00	250.000,00	280.000,00	300.000,00	1.060.000,00
3	Atividade	Manter o Gabinete do Prefeito Municipal	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Dar atendimento as necessidades administrativas do Gabinete do Prefeito Municipal, proporcionando ao recursos físicos e financeiros necessário para a manutenção e desempenho de suas atividadades e funções administrativas.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				60.000,00	64.500,00	70.000,00	75.000,00	269.500,00
4	Atividade	Manter a Assessoria Jurídica	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Dar atendimento às necessidades adminstrativas e operacionais da Assessoria Jurídica, de modo que esteja provida de recursos físicos e financeiros para realizar suas atividades e ofertando aos Órgãos da Adminstração Pública Municipal e Munícipes um suporte jurídico de qualidade.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	61 - AÇÃO JUDICIÁRIA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				40.000,00	70.000,00	78.000,00	92.000,00	280.000,00
5	Atividade	Manter a Controladoria Geral	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Dar atendimento às necessidades adminstrativas e operacionais da Controladoria Geral, proporcionando recursos físicos e financeiros para realizar suas atividades e funções que é se suma importância tanto o Poder Legislativo quanto o Tribunal de Contas no exercício de suas funções de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções, renúncia de receita, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	124 - CONTROLE INTERNO							
Prefeitura Municipal de Cafeara				70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
6	Projeto	Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito	Veículos	1,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Adquirir veículo automotor, novo, tipo passeio, preferencialmente bicombustível, para atendimento das necessidades de transporte e deslocamento do Prefeito Municipal de Cafeara, quando da representatividade do Município e demais funções executivas.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Veículos								
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				230.000,00	248.000,00	267.000,00	290.000,00	1.035.000,00
7	Atividade	Manter a Divisão de Tesouraria Municipal	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Tesouraria Municipal, proporcionando recursos físicos e financeiros necessários para o desempenho de suas atividades.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				116.000,00	125.000,00	136.000,00	147.000,00	524.000,00
8	Atividade	Manter a Divisão de Recursos Humanos	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Recuros Humanos Municipal, proporcionando recursos físicos e financeiros necessários para o desempenho de suas atividades.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
Prefeitura Municipal de Cafeara				85.000,00	74.000,00	81.000,00	88.000,00	328.000,00
9	Atividade	Manter a Divisão de Compras e Licitações	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Compras e Licitações, proporcionando recursos físicos e financeiros necessários para o desempenho de suas atividades e funções.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				452.122,00	492.800,00	529.300,00	573.300,00	2.047.522,00
10	Atividade	Manter a Divisão de Serviços Gerais	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Dar atendimento as necessidades administrativas da Divisão de Serviços Gerais, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade para suas atividades e funções.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				60.000,00	59.000,00	65.000,00	70.000,00	254.000,00
11	Atividade	Manter a Divisão de Tributação	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Tributação, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade de suas atividades e funções.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS							
Prefeitura Municipal de Cafeara				130.000,00	179.000,00	195.000,00	213.000,00	717.000,00
12	Atividade	Manter a Divisão de Contabilidade	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Dar atendimento às necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Contabilidade, proporcionando os recursos financeiros necessários para um desempenho de qualidade de suas atividades e funções.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							
Prefeitura Municipal de Cafeara				45.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	75.000,00
13	Atividade	Capacitar Servidores Públicos Municipais	Servidores	45,000	45,000	45,000	45,000	
Descrição complementar: Dar apoio financeiro para capacitação dos Servidores Públicos Municipais, a fim de que desenvolvam com mais eficiência e qualidade as atribuições de seu cargo.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Servidores Atendidos								
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
Prefeitura Municipal de Cafeara				53.909,00	58.760,00	64.050,00	69.850,00	246.569,00
14	Operação Especial	Reserva de Contigência	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Dar atendimento através da economia de 0,5% da receita arrecadada, às necessidades administrativas quando na utilização como fonte de recursos para abertura de creditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art 5°, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000, utilizando como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				100.300,00	109.300,00	119.100,00	129.800,00	458.500,00
134	Operação Especial	Contribuir ao PASEP	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Contribuir ao PASEP								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção:	845 - TRANSFERÊNCIAS							
Prefeitura Municipal de Cafeara				160.642,00	172.340,00	184.970,00	198.737,00	716.689,00
135	Operação Especial	Pagar Dívidas e Precatórios	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para o pagamento de dívidas contratuais, parcelamento de dívida com o Fundo de Previdência e precatórios.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	28.800,00
164	Atividade	Apoiar Contratação de Estagiários	Alunos	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem no setor administrativo do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do município.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							

Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				29.000,00	52.000,00	56.000,00	60.000,00	197.000,00
149	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para Secretaria de Administração e Infraestrutura.	Equipamento/Mobiliário	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: Aquisição de equipamentos e material permanente para Secretaria de Administração e Infraestrutura.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
				2014	2015	2016	2017	Total
Programa:	3 - APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL		Total Programa:	224.000,00	292.500,00	248.500,00	260.000,00	1.025.000,00
Objetivo:	Promover o crescimento Agropecuário e da Psicultura do Municipio de Cafeara, incentivando a diversificação das culturas existentes e fornecendo orientação técnica, visando o aumento da produtividade e melhoria na qualidade de vida do Produtor Rural.							
Indicador					Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Número de produtores rurais atendidos pelo Programa.					Outros Indicadores	Produtores	264,000	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	312,000	312,000	312,000	312,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura Municipal de Cafeara				59.000,00	63.500,00	68.000,00	73.500,00	264.000,00
15	Atividade	Manter a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Dar atendimento às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, proporcionando os recursos físicos e financeiros necessários para ótimo desempenho suas funções e atividades.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função:	20 - AGRICULTURA							
Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17	Projeto	Adquirir Veículo para a Secretaria	Veículos	0,000	1,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Adquirir veículo automotor novo, de preferência bicombustível, para uso nos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Veículos								
Função:	20 - AGRICULTURA							
Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
18	Projeto	Construir Galpão	Metros Quadrados	0,000	60,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Construir galpão fechado com no mínimo 60 m² para recebimento de mercadorias e produtos de projetos de Agricultura Familiar, destinados a entidades do Município.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Edificação Construída								
Função:	20 - AGRICULTURA							
Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				3.000,00	5.500,00	3.500,00	5.500,00	17.500,00
19	Projeto	Adquirir Máquinas e Equipamentos	Equipamento/Mobiliário	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: Adquirir Máquinas e Equipamentos para melhorar o recebimento de produtos de programas de Agricultura Familiar.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	20 - AGRICULTURA							
Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				25.000,00	27.500,00	30.000,00	32.000,00	114.500,00
20	Atividade	Apoiar o micro e pequeno Produtor Rural	Produtores	312,000	312,000	312,000	312,000	
Descrição complementar: Desenvolver atividades de apoio ao micro e pequeno Produtor Rural em parceria com a EMATER e a ADECCAF; Incentivar a melhorar das bacias hidrográficas; Manter o Viveiro de Mudas Municipal; Apoiar a diversificação da Agricultura; Fortalecer a Piscicultura no Município.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função:	20 - AGRICULTURA							
Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
21	Projeto	Construir Sistema de Abastecimento de Água Rural	Produtores	12,000	12,000	8,000	8,000	
Descrição complementar: Perfurar poços tubuares profundos e construir redes de distribuição de água rural.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função:	20 - AGRICULTURA							
Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22	Projeto	Construir Barracão para Incentivo Agropecuário	Metros Quadrados	10,000	10,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Construir um barracão para o incentivo agropecuário.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Edificação Construída								
Função:	20 - AGRICULTURA							
Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				80.000,00	85.000,00	91.000,00	98.000,00	354.000,00
23	Atividade Manter as Vias Rurais		Metros Quadrados	200.000,000	200.000,000	200.000,000	200.000,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para manter as estradas vicinais em boas condições de tráfego, proporcionado a melhoria do escoamento da produção rural.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Restauração de Estradas Vicinais								
Função:	26 - TRANSPORTE							
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
Prefeitura Municipal de Cafeara				0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
31	Projeto Adquirir Equipamento para o Abatedouro Municipal		Equipamento/Mobiliário	0,000	1,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Adquirir equipamentos para propiciar condições adequadas de abate de animais no Abatedouro Municipal								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	20 - AGRICULTURA							
Subfunção:	605 - ABASTECIMENTO							
Prefeitura Municipal de Cafeara				32.000,00	35.000,00	38.000,00	41.000,00	146.000,00
30	Atividade Municipal	Manter o funcionamento do Abatedouro	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Dar condições físicas e financeiras para a manutenção do Abatedouro Municipal.								
Nota explicativa:								

Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função:	20 - AGRICULTURA							
Subfunção:	605 - ABASTECIMENTO							
Prefeitura Municipal de Cafeara				10.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	26.000,00
34	Projeto	Realizar Reforma e Ampliação no Abatedouro Municipal	Metros Quadrados	80,000	75,000	70,000	0,000	
Descrição complementar: Realizar reforma e ampliação no Abatedouro Municipal.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada								
Função:	20 - AGRICULTURA							
Subfunção:	605 - ABASTECIMENTO							
				2014	2015	2016	2017	Total
Programa:	4 - QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		Total Programa:	76.000,00	157.250,00	112.000,00	151.000,00	496.250,00
Objetivo: Desenvolver ações voltadas a proporcionar melhoria na qualidade de vida, mantendo o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como fomentar a elaboração de políticas públicas voltadas à conservação e ao desenvolvimento sustentável.								
Indicador					Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Índice de satisfação da população em relação as políticas públicas voltadas a conservação e preservação do meio ambiente.					Outros Indicadores	Satisf. População	80,000	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	80,000	85,000	87,000	90,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura Municipal de Cafeara				12.000,00	16.250,00	46.000,00	78.000,00	152.250,00
26	Projeto Recuperar Praças e Construir Calçadas Ecológicas		Metros Quadrados	800,000	500,000	500,000	500,000	
Descrição complementar: Recuperar as praças municipais e construir calçadas ecológicas.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada								
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS							
Prefeitura Municipal de Cafeara				0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
27	Projeto - Resíduos Sólidos	Adquirir Caminhão para Coleta de Lixo	Veículos	0,000	1,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Adquirir caminhão para uso da coleta de lixo no municipio, proporcionando melhores condições para a realização de uma coleta eficaz, retirando das ruas a maior quantidade de lixo.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Caminhões								
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL							
Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16	Projeto	Construir Barracão	Metros Quadrados	300,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Construir barracão coberto de 300 metros quadrados, a ser utilizado para separação de lixo orgânico do lixo reciclável, bem como para armazenamento de produtos destinados a recicladoras.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Edificação Construída								
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL							
Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				48.000,00	53.000,00	57.000,00	63.000,00	221.000,00
29	Atividade - Resíduos Sólidos	Destinar corretamente os resíduos Sólidos	Manutenção Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Destinar recursos mensais para remoção dos resíduos sólidos gerados no Munícipio de Cafeara, até aterros legalmente adequados e licenciados.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL							
Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
28	Projeto - Resíduos Sólidos	Adquirir Equipamento para a Coleta Seletiva	Equipamento/Mobiliário	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: Adquirir equipamentos para separação do lixo orgânico do reciclável, bem como equipamento para trituração de galhos.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL							
Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				1.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	13.000,00
151	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para atender o Programa Qualidade e Preservação Ambiental.	Equipamento/Mobiliário	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender o Programa Qualidade e Preservação Ambiental.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL							
Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
				2014	2015	2016	2017	Total
Programa:	5 - GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		Total Programa:	705.800,00	756.500,00	814.200,00	891.500,00	3.168.000,00
Objetivo: Gerenciar com eficiência os serviços públicos municipais, proporcionando aos munícipes a melhoria na qualidade vida.								
Indicador					Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
índice de satisfação da população em relação aos serviços públicos oferecidos pelo município.					Outros Indicadores	Satisf. População	70,000	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	75,000	75,000	75,000	75,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura Municipal de Cafeara				600.000,00	650.000,00	710.000,00	770.000,00	2.730.000,00
25	Atividade	Garantir os Serviços de Limpeza Pública Municipal	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Prestar serviço de limpeza pública no perímetro urbano do município de Cafeara.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS							
Prefeitura Municipal de Cafeara				50.000,00	54.500,00	59.500,00	65.000,00	229.000,00
42	Atividade	Manter a poda das árvores	Manutenção Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Manter a poda das árvores na área urbana do Munícipio propiciando uma cidade mais limpa e visivelmente mais bonita.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS							
Prefeitura Municipal de Cafeara				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
24	Projeto	Construir Abrigos de Paradas de Ônibus	Metros Quadrados	30,000	0,000	0,000	0,000	

		para Estudantes e Trabalhadores						
Descrição complementar: Construir abrigos cobertos destinados aos estudantes e trabalhores volantes para o embarque e desembarque de ônibus/vans.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Edificação Construída								
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS							
Prefeitura Municipal de Cafeara				25.000,00	27.000,00	30.000,00	32.000,00	114.000,00
32	Atividade	Manter o funcionamento do Cemitério Público Municipal	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Manter o funcionamento do Cemitério Público Municipal.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS							
Prefeitura Municipal de Cafeara				5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33	Projeto	Reformar o Cemitério Público Municipal	Metros Quadrados	15,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Reformar entrada e banheiros do Cemitério Público Municipal.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada								
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS							
Prefeitura Municipal de Cafeara				8.000,00	9.000,00	9.500,00	10.500,00	37.000,00
35	Atividade	Manter o Funcionamento da Capela Mortuária	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Manter o funcionamento da Capela Mortuária								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS							
Prefeitura Municipal de Cafeara				6.800,00	7.200,00	0,00	0,00	14.000,00
36	Projeto	Ampliar e Reformar a Capela Mortuária	Metros Quadrados	40,000	40,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Ampliar e Reformar a Capela Mortuária, tendente a oferecer maior conforto e comodidade aos usuários/familiares.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada								
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS							
Prefeitura Municipal de Cafeara				0,00	6.800,00	2.200,00	0,00	9.000,00
37	Projeto	Construir o Terminal do Trabalhador	Metros Quadrados	0,000	150,000	150,000	0,000	
Descrição complementar: Construir o Terminal do Trabalhador, espaço este, voltado a oferecer condições e benefícios, para que os usuários deste terminal tenham um melhor rendimento em seu local de trabalho diário.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Edificação Construída								
Função:	11 - TRABALHO							
Subfunção:	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR							
Prefeitura Municipal de Cafeara				1.000,00	2.000,00	3.000,00	14.000,00	20.000,00
150	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para o Setor de Serviços Urbanos.	Equipamento/Mobiliário	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: Aquisição de equipamentos e material permanente para o setor de Serviços Urbanos.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS							
				2014	2015	2016	2017	Total
Programa:	6 - GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL		Total Programa:	119.000,00	178.000,00	238.000,00	227.000,00	762.000,00
Objetivo: Dar apoio físico e financeiro para o gerenciamento do Setor de Transporte Municipal, tornando-o eficiente e eficaz.								
Indicador					Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Índice de satisfação da população e servidores em relação aos serviços do setor de Transporte Municipal.					Outros Indicadores	Satisf. População	70,000	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	70,000	70,000	70,000	70,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura Municipal de Cafeara				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
163	Projeto	Readequar as Vias Rurais	Metros Quadrados	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	
Descrição complementar: Disponibillizar recursos financeiros para readequação das vias rurais, com a execução de obras de calçamento com pedra irregular, pavimentação asfáltica e melhoramento com cascalho.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Restauração de Estradas Vicinais								
Função:	26 - TRANSPORTE							
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
Prefeitura Municipal de Cafeara				0,00	0,00	10.000,00	8.000,00	18.000,00
38	Projeto	Reformar e Ampliar a Garagem Municipal	Metros Quadrados	0,000	0,000	300,000	200,000	
Descrição complementar: Reformar e ampliar a Garagem Municipal.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada								
Função:	26 - TRANSPORTE							
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
Prefeitura Municipal de Cafeara				11.000,00	11.000,00	18.000,00	23.000,00	63.000,00
39	Projeto	Adquirir veículo para o setor Rodoviário do Município.	Veículos	1,000	1,000	2,000	1,000	
Descrição complementar: Adquisição de veículos para o setor Rodoviário do Município.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Veículos								
Função:	26 - TRANSPORTE							
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
Prefeitura Municipal de Cafeara				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
40	Atividade	Sinalizar Logradouros Públicos, Urbanos e Rurais	Não Mensurável	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: Promover a sinalização dos logradouros públicos urbanos e rurais								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	26 - TRANSPORTE							
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO							

Prefeitura Municipal de Cafeara				100.000,00	157.000,00	199.000,00	183.000,00	639.000,00
41	Atividade	Manter o Setor Rodoviário Municipal	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Dar condições físicas e financeiras para a manutenção dos serviços do Setor Rodoviário Municipal.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função:	26 - TRANSPORTE							
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
Prefeitura Municipal de Cafeara				1.000,00	3.000,00	4.000,00	6.000,00	14.000,00
152	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para o Setor de Transporte Rodoviário	Equipamento/Mobiliário	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Transporte Rodoviário.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	26 - TRANSPORTE							
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
				2014	2015	2016	2017	Total
Programa:	7 - DESENVOLVER A INDUSTRIA E O COMÉRCIO		Total Programa:	10.500,00	15.000,00	16.200,00	27.500,00	69.200,00
Objetivo: Promover o desenvolvimento industrial e comercial, através da construção de Barracões, aquisição de máquinas e equipamentos, pelo uso através de Concessão de Direito Real de Uso.								
Indicador					Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Número de empresas/empresários atendidos pelo programa. atendidos					Outros Indicadores	Empresários	7,000	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	2,000	2,000	2,000	2,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura Municipal de Cafeara				5.500,00	9.500,00	10.200,00	21.000,00	46.200,00
43	Projeto	Construir Barracão Industrial	Metros Quadrados	100,000	100,000	100,000	100,000	
Descrição complementar: Construir Barracões para incentivo Industrial e Comercial, com recursos próprios e em convênios com os Governos Federal e Estadual, proporcionado a criação de centro de geração de renda.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Edificação Construída								
Função:	22 - INDÚSTRIA							
Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
44	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para Promoção Industrial.	Equipamento/Mobiliário	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: Aquisição de maquinários e equipamentos para os barracões industriais.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	22 - INDÚSTRIA							
Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL							
				2014	2015	2016	2017	Total
Programa:	8 - ESTRUTURAR CAFEARA		Total Programa:	292.678,00	964.800,00	434.584,00	519.500,00	2.211.562,00
Objetivo:	Disponibilizar recursos físicos e financeiros para o desenvolvimento adequado e eficaz dos Serviços da Divisão de Obras Públicas Municipais.							
Indicador					Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Índice de Satisfação da População em relação ao desenvovimento dos serviços da divisão de obras públicas municipais.					Outros Indicadores	Satisf. População	70,000	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	70,000	72,000	75,000	77,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura Municipal de Cafeara				110.000,00	118.000,00	130.000,00	140.000,00	498.000,00
45	Atividade	Manter a Divisão de Obras Públicas Municipais.	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Dar condições físicas e financeiras para a manutenção mensal da Divisão de Obras Públicas Municipais, para que possa realizar com qualidade e eficácia as obras públicas municipais.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				7.000,00	18.500,00	29.000,00	39.000,00	93.500,00
46	Projeto	Construir Galerias Pluviais	Metros	100,000	65,000	65,000	65,000	
Descrição complementar: Construir 295,00m de galerias pluviais para combater a erosão urbana, bem como propiciar a execução de outras obras urbanas.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Galerias de Águas Pluviais								
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				30.000,00	666.300,00	97.584,00	126.500,00	920.384,00
47	Projeto	Construir Pavimentação Urbana	Metros Quadrados	15.000,000	10.000,000	5.000,000	5.000,000	
Descrição complementar: Construir 35.000m² de pavimentação asfáltica, propiciando a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada, bem como a valorização dos imóveis atingidos pela pavimentação.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pavimentação de Vias								
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				15.000,00	24.000,00	28.000,00	54.000,00	121.000,00
48	Projeto	Expandir a Rede de Energia Elétrica.	Metros	1.000,000	625,000	375,000	375,000	
Descrição complementar: Expandir em 2.375m a rede de energia elétrica existente na cidade de Cafeara.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	25 - ENERGIA							
Subfunção:	752 - ENERGIA ELÉTRICA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
49	Projeto	Adquirir Equipamentos para a Divisão de Obras Públicas	Equipamento/Mobiliário	3,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: Adquirir equipamentos para utilização na Divisão de Obras Públicas, proporcionando a realização de serviços com mais agilidade e autonomia.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				120.678,00	133.000,00	145.000,00	155.000,00	553.678,00
54	Atividade	Manter a Iluminação Pública	Manutenção Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para manutenção e conservação da Iluminação Pública Municipal								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	25 - ENERGIA							
Subfunção:	752 - ENERGIA ELÉTRICA							
				2014	2015	2016	2017	Total

Programa:	9 - HABITAR CAFEARA		Total Programa:	73.000,00	77.500,00	87.500,00	92.000,00	330.000,00
Objetivo:	Diminuir o índice do déficit habitacional, promovendo a regularização fundiária, reforma e construção de unidades habitacionais.							
Indicador					Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Índice de satisfação da população atendida pelo programa.					Outros Indicadores	Satisf. População	50,000	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	60,000	65,000	70,000	70,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura Municipal de Cafeara				6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00	27.000,00
50	Atividade	Construir e Recuperar Unidades Habitacionais	Metros Quadrados	240,000	150,000	150,000	90,000	
Descrição complementar: Recuperar moradias de famílias em situação de vulnerabilidade social e construir novas unidades em convênios com os governos Federal e Estadual.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada								
Função:	16 - HABITAÇÃO							
Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	130.000,00
51	Projeto	Adquirir Terrenos	Lotes	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: Adquirir Terrenos para construção de novas unidades habitacionais.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Terrenos/Lotes Adquiridos								
Função:	16 - HABITAÇÃO							
Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				5.000,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00	21.000,00
52	Atividade	Promover Regularização Fundiária.	Pessoas	10,000	15,000	20,000	30,000	
Descrição complementar: Dar apoio técnico para a promoção da regularização fundiária de lotes urbanos do município de Cafeara.								
Nota explicativa:								
Produto esperado:Pessoas Atendidas								
Função:	16 - HABITAÇÃO							
Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				30.000,00	33.000,00	35.000,00	38.000,00	136.000,00
53	Atividade	Manter as Atividades da Divisão de Habitação Municipal.	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos físicos e financeiros para manutenção das atividades da Divisão de Habitação Municipal.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função:	16 - HABITAÇÃO							
Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				2.000,00	3.000,00	5.000,00	6.000,00	16.000,00
157	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para execução do Programa Habitar Cafeara	Equipamento/Mobiliário	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: Aquisição de equipamentos e material permanente para execução do Programa Habitar Cafeara.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	16 - HABITAÇÃO							
Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA							
				2014	2015	2016	2017	Total
Programa:	10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		Total Programa:	560.461,00	576.800,00	656.900,00	725.000,00	2.519.161,00
Objetivo: Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção mensal das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cafeara.								
Indicador					Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Índice de Satisfação da População em relação a Educação Municipal.					Outros Indicadores	Satisf. População	70,000	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	72,000	75,000	78,000	80,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura Municipal de Cafeara				36.000,00	78.000,00	80.000,00	81.000,00	275.000,00
58	Atividade	Apoiar a Contratação de Estagiários	Alunos	5,000	5,000	5,000	5,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem em todos os setores da rede de educação do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do municipio.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				3.000,00	2.800,00	400,00	500,00	6.700,00
61	Atividade	Manter o Conselho Municipal de Educação	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para manutenção do Conselho Municipal de Educação.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				28.000,00	41.000,00	43.500,00	46.500,00	159.000,00
60	Atividade	Distribuir Uniforme Escolar	Alunos	269,000	275,000	275,000	275,000	
Descrição complementar: Distribuir uniforme escolar aos alunos da rede municipal de ensino.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
59	Atividade	Distribuir Kits de Material Escolar	Alunos	200,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Distribuir kits de material escolar na rede municipal de ensino.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				45.350,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	78.350,00
57	Atividade	Incentivar a Formação Continuada de Profissionais Efetivos	Servidores	48,000	48,000	48,000	48,000	
Descrição complementar: Incentivar e apoiar a a formação continuada de profissionais efetivos da educação.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Servidores Atendidos								
Função:	12 - EDUCAÇÃO							

Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	70.000,00
56	Projeto	Adquirir Veículo para a Secretaria Municipal de Educação	Veículos	1,000	0,000	1,000	0,000	
Descrição complementar: Adquirir Veículo, novo, de preferência bicombustivel, tipo passeio, para uso da Secretaria Municipal de Educação e entidades escolares municipais.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Veículos								
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				70.000,00	77.000,00	85.000,00	94.000,00	326.000,00
55	Atividade	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Educação	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
65	Atividade	Realizar a Conferência Municipal de Educação	Conferência	0,000	1,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Realizar a Conferência Municipal de Educação								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				327.111,00	359.000,00	395.000,00	483.000,00	1.564.111,00
69	Atividade	Manter o Transporte Escolar	Alunos	150,000	150,000	150,000	150,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para manutenção do Tansporte Escolar Municipal, para alunos do ensino infantil, fundamental e médio.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
160	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para Gestão Administrativa da Educação Municipal.	Equipamento/Mobiliário	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: Aquisição de equipamento e material permanente para Gestão Administrativa da Educação Municipal.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL							
				2014	2015	2016	2017	Total
Programa:	11 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL		Total Programa:	219.500,00	223.000,00	234.500,00	245.500,00	922.500,00
Objetivo: Dar atendimento à população infantil de 0 a 5 anos de idade matriculadas nos estabelecimentos da rede municipal de ensino, de acordo com as normas vigentes.								
Indicador					Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Quantidade Alunos de 0 a 5 anos Matriculados na Rede de Ensino Municipal, atendidos pelo programa.					Outros Indicadores	Alunos	120,000	Criança
Nota explicativa:			Medida esperada:	130,000	140,000	150,000	160,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura Municipal de Cafeara				5.500,00	6.000,00	6.000,00	7.500,00	25.000,00
66	Projeto	Adquirir Equipamentos para as Unidades de Educação Infantil	Equipamento/Mobiliário	3,000	4,000	5,000	6,000	
Descrição complementar: Adquirir equipamentos para as unidades de educação infantil, para oferecer melhor qualidade de ensino nas unidades referidas.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
63	Projeto	Ampliar e reformar as Unidades de Educação Infantil	Metros Quadrados	48,000	48,000	48,000	48,000	
Descrição complementar: Ampliar e reformar as unidades de ensino infantil, oferecendo melhores condições de trabalho e de aprendizagem.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Escola Construída/Ampliada ou Reformada								
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				194.000,00	202.000,00	212.000,00	220.000,00	828.000,00
62	Atividade	Manter as atividadess das Unidades de Ensino Infantil.	Alunos	147,000	147,000	147,000	147,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para manutenção da Educação Intantil do Centro de Educação Infantil São Judas Tadeu e Escola Municipal de Cafeara.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				8.000,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	15.500,00
87	Atividade	Manter a Educação Especial nas Unidades Escolares de Ensino Infantil do Município	Alunos	2,000	2,000	2,000	2,000	
Descrição complementar: Manter o o Programa de Educação Especial no Centro de Educação Infantil São Judas Tadeu e Escola Municipal, prestando atendimento às necessidades da população infantil com necessidades especiais.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL							
				2014	2015	2016	2017	Total
Programa:	12 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		Total Programa:	841.300,00	698.700,00	797.000,00	793.000,00	3.130.000,00
Objetivo:	Dar atendimento escolar às crianças de 06 a 14 anos, matriculadas na rede municipal de ensino.							
Indicador					Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Quantidade de alunos atendidos no Ensino Fundamental da Rede de Ensino Municipal.					Outros Indicadores	Alunos	260,000	Criança
Nota explicativa:			Medida esperada:	270,000	275,000	290,000	290,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura Municipal de Cafeara				800.000,00	624.500,00	700.000,00	763.000,00	2.887.500,00
67	Atividade	Manter Atividades Educacionais no Ensino Fundamental	Alunos	230,000	235,000	240,000	240,000	

Descrição complementar: Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção do Ensino Fundamental no Município, atendendo a demanda escolar; Promover a aquisição e distribuição de merenda escolar entre os alunos da rede municipal de ensino;								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				11.800,00	13.200,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
68	Projeto	Ampliar e reformar as Unidades Escolares de Ensino Fundamental	Metros Quadrados	10,000	10,000	10,000	10,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para ampliar e reformar as unidades escolares de Ensino Fundamental								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Escola Construída/Ampliada ou Reformada								
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
70	Projeto	Adquirir Veículo para o Transporte Escolar	Veículos	0,000	0,000	1,000	0,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para aquisição de veículo novo para o Transporte Escolar Municipal								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Ônibus/Microônibus								
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				23.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	31.000,00
71	Atividade	Manter a Alfabetização e Escolarização de Jovens e Adultos - EJA	Alunos	22,000	20,000	20,000	20,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos físicos e financieros para manutenção da Educação de Jovens e Adultos no Município, atendendo toda a demanda escolar.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
Prefeitura Municipal de Cafeara				5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
72	Atividade	Apoiar a Educação Especial	Alunos	7,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Apoiar a manutenção da Educação Especial no município, atendendo toda a demanda escolar.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				1.000,00	9.000,00	10.500,00	12.000,00	32.500,00
156	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente - Secretaria de Educação	Equipamento/Mobiliário	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaroa de Educação								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
166	Atividade	Revisar o Plano de Cargos e Carreira do Magistério do Município de Cafeara.	Manutenção/Subvenção	0,000	1,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Revisão do Plano de Cargos e Carreira do Magistério do Município de Cafeara.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL							
				2014	2015	2016	2017	Total
Programa:	13 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	Total Programa:		1.098.552,00	1.194.533,00	1.302.041,00	1.419.225,00	5.014.351,00
Objetivo:	Dar atendimento aos alunos matriculados na rede pública municipal, com recursos recebidos do FUNDEB.							
Indicador					Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Índice de Alfabetismo atingido durante o ano.					Taxa de Alfabetismo	Taxa de Alfabetismo	80,000	Criança
Nota explicativa:			Medida esperada:	80,000	84,000	87,000	90,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura Municipal de Cafeara				612.500,00	609.000,00	660.000,00	715.000,00	2.596.500,00
73	Atividade	Manter o Magistério do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB.	Professores	26,000	26,000	26,000	26,000	
Descrição complementar: Remunerar os professores com recursos do FUNDEB 60%.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Servidores Atendidos								
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				2.150,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	14.150,00
74	Atividade	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB	Alunos	230,000	235,000	240,000	240,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para manutenção das atividades do ensino fundamental no Município, atendendo a demanda escolar.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				23.000,00	25.000,00	27.500,00	30.500,00	106.000,00
75	Projeto	Reformar e readequar as Unidades Escolares - Recursos do FUNDEB.	Metros Quadrados	487,500	487,500	487,500	487,500	
Descrição complementar: Reformar e readequar as unidades escolares no Municipio de Cafeara.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Creche Construída/Ampliada ou Reformada								
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				333.000,00	437.500,00	477.500,00	521.000,00	1.769.000,00
76	Atividade	Manter o Magistério da Educação Infantil - Recursis FUNDEB.	Professores	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Remunerar os professores e educadores da Educação Infantil com recursos do FUNDEB 60%.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Servidores Atendidos								

Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				5.000,00	6.000,00	6.500,00	8.500,00	26.000,00
77	Atividade	Manter as atividades do Ensino Infantil - Recursos FUNDEB	Alunos	147,000	147,000	147,000	147,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para manutenção do ensino infantil no Município, atendendo a demanda escolar.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				89.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	299.000,00
78	Atividade	Manter o Magistério EJA - Recursos FUNDEB	Professores	2,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: Remunerar os professores do EJA com recursos do FUNDEB 60%.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Servidores Atendidos								
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
Prefeitura Municipal de Cafeara				13.402,00	1.783,00	2.291,00	2.725,00	20.201,00
79	Atividade	Manter as Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Recursos FUNDEB	Alunos	22,000	20,000	20,000	20,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para manutenção da Educação de Jovens e Adultos no Municipio, atendendo a demanda escolar.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
Prefeitura Municipal de Cafeara				19.500,00	46.250,00	53.250,00	60.500,00	179.500,00
80	Atividade	Manter o Magistério da Educação Especial - Recursos FUNDEB	Professores	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: Remunerar os professores e educadores da educação especial com recursos do FUNDEB 60%.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Servidores Atendidos								
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
158	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para O Ensino Fundamental - Recursos do Fundeb	Equipamento/Mobiliário	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: Aauisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Fundamental - Recursos do Fundeb								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL							
				2014	2015	2016	2017	Total
Programa:	14 - SUBSÍDIO EDUCACIONAL			90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
Objetivo: Apoiar o Aluno a Frequentar Estudos ou Cursos fora dos limites do Município, autorizado por Lei Municipal Específica.								
Indicador					Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Quantidade de Alunos Beneficiados com o Subsídio Educacional					Outros Indicadores	Alunos	40,000	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	50,000	50,000	50,000	50,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura Municipal de Cafeara				90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
81	Atividade	Manter o Vale Transporte Universitário e de cursos Técnicos Profissionalizantes.	Alunos	50,000	50,000	50,000	50,000	
Descrição complementar: Manter o subsidio educacional para os estudantes de cursos de nível superior e de cursos técnicos profissionalizantes que estudam fora da área do Municipio de Cafeara.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
				2014	2015	2016	2017	Total
Programa:	15 - APOIO À CULTURA E AO TURISMO		Total Programa:	128.500,00	156.000,00	194.973,00	215.000,00	694.473,00
Objetivo: Dar incentivo Cultural à População, e apoiar às festividades comemorativas do município, e promover o Turismo.								
Indicador					Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Índice de Satisfação da População em relação á Cultura e ao Turismo no Município					Outros Indicadores	Satisf. População	75,000	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	75,000	77,000	79,000	80,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura Municipal de Cafeara				0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
85	Projeto	Reformar e adequar Biblioteca Municipal	Metros Quadrados	0,000	10,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Reformar e adequar a Bilblioteca Municiapal, oferecendo espaço de qualidade para a prática da leitura.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada								
Função:	13 - CULTURA							
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00	135.000,00
82	Atividade	Manter as atividades do Museu Municipal	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Disponiblizar recursos físicos e financeiros para a manutenção do Museu Municipal.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função:	13 - CULTURA							
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
83	Projeto	Reformar e adequar o Museu Municipal	Metros Quadrados	0,000	10,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Reformar e adequar o Museu Muncipal, tendente a propiciar espaço adequado para difusão cultural no Município.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada								
Função:	13 - CULTURA							
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				45.000,00	49.000,00	53.000,00	58.000,00	205.000,00

84	Atividade	Manter a Biblioteca Municipal	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos fisícos e fianceiros para a manutenção das atividades da Biblioteca Municipal.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função:	13 - CULTURA							
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				52.000,00	57.000,00	62.000,00	67.000,00	238.000,00
86	Atividade	Apoiar as Festividades Municipais e Manifestações Culturais	Eventos Culturais	5,000	5,000	5,000	5,000	
Descrição complementar: Promover, incentivar e envolver a comunidade nas manifestações culturais, educativas, festas tradicionais e festividades em datas comemorativas do Município, valorizando os talentos locais e regionais.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	13 - CULTURA							
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
64	Atividade	Realizar a Conferência Municipal da Cultura	Conferência	0,000	1,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Realizar a Conferência Municipal da Cultura								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	13 - CULTURA							
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				1.500,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	16.500,00
153	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para o Setor de Cultura Municipal.	Equipamento/Mobiliário	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: Aquisição de equipamentos e material permanente, bem como atualizar e melhorar acervo cultural da Biblioteca Municipal.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	13 - CULTURA							
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL							
Prefeitura Municipal de Cafeara				0,00	0,00	39.973,00	46.000,00	85.973,00
162	Projeto	Construir Centro Cultural	Metros Quadrados	0,000	0,000	100,000	100,000	
Descrição complementar: Construir o centro cultural, promovendo o desenvolvimento cultural e artístico, com apesentação de teatro, música e dança, bem como oportunizar um espaço para mostra de atividades culturais.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Edificação Construída								
Função:	13 - CULTURA							
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL							
				2014	2015	2016	2017	Total
Programa:	16 - SAÚDE MELHOR PARA TODOS		Total Programa:	2.063.328,00	2.656.740,00	2.622.360,00	2.876.380,00	10.218.808,00
Objetivo: Disponibizar recursos para manutenção da Unidade Básica de Saúde Municipal com atendimento Médico ambulatorial, odontológico e transporte nos casos mais graves para outros centros.								
Indicador					Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Índice de Satisfação da População em relação aos serviços de Saúde Municipal					Outros Indicadores	Satisf. População	70,000	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	70,000	72,000	74,000	75,000	
Taxa de Mortalidade					Taxa de Mortalidade	Taxa de Mortalidade	0,630	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	0,610	0,600	0,600	0,600	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura Municipal de Cafeara				30.000,00	29.100,00	0,00	0,00	59.100,00
138	Projeto	Adquirir Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde	Veículos	1,000	1,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Adquirir dois veículos, novos, de preferência bicombustível, tipo passeio, sendo um para uso da Secretaria Municipal de Saúde e outro para a Estratégia Sáude da Família.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Veículos								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				70.000,00	230.000,00	0,00	0,00	300.000,00
139	Projeto	Adquirir Ônibus para Transporte de Usuários da Saúde	Veículos	1,000	1,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Adquirir ônibus para transporte intermunicipal de usúarios da Saúde.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Ônibus/Microônibus								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
140	Atividade	Realizar a Conferência Municipal da Saúde	Conferência	0,000	0,000	0,000	1,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para realização da Conferência Municipal da Saúde.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00	27.000,00
103	Atividade	Manter o Conselho Municipal de Saúde	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para a manutenção do Conselho Municipal de Saúde, bem como promover a capacitação dos Conselheiros da saúde.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				1.353.508,00	1.960.400,00	2.177.000,00	2.404.900,00	7.895.808,00
102	Atividade	Manter a Ação dos Serviços de Saúde Para Todos	Atendimentos	20.000,000	20.000,000	20.000,000	20.000,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para manutenção e melhoria dos serviços de Saúde Municipal, proporcionando atendimento básico em saúde a todos os munícipes.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				27.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	57.000,00
101	Atividade	Manter a ação Amigos da Saúde	Pessoas	500,000	500,000	500,000	500,000	

Descrição complementar: Disponibilizar recursos para promover parcerias com hospitais, clinicas, faculdades, casas de saúde e outras instituições de saúde, para minimizar o custo de exames e procedimentos de saúde.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	9.200,00
100	Atividade	Manter a ação Saúde na Rua	Pessoas	500,000	500,000	500,000	500,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para manutenção da ação Saúde na rua, com a divulgação de programas, ações e atividades em saúde.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				40.000,00	26.000,00	28.600,00	31.500,00	126.100,00
99	Atividade	Manter a ação Saúde Mental	Pessoas	45,000	55,000	65,000	70,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para manutenção da ação Saúde Mental, com vistas a diminuição de internamentos por doença mental.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	9.200,00
98	Atividade	Manter a ação Saúde do Homem	Pessoas	189,000	191,000	192,000	193,000	
Descrição complementar: Prevenir agravos específicos na saúde do homem; conscientizar os homens sobre a prevenção de doenças específicas; reduzir o número de câncer de próstata								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				2.500,00	2.700,00	3.000,00	3.200,00	11.400,00
97	Atividade	Manter a ação Criança com carinho	Criança/Adolescente	26,000	28,000	29,000	30,000	
Descrição complementar: Promover melhores condições de crescimento e desenvolvimento psicossocial; realizar a cobertura vacinal;busca ativa das crianças para Puericultura.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Crianças Atendidas								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Câmara Municipal de Cafeara				3.000,00	3.200,00	3.500,00	3.900,00	13.600,00
96	Atividade	Manter a ação Adolescente com carinho	Criança/Adolescente	168,000	170,000	172,000	174,000	
Descrição complementar: Oportunizar o acesso do adolescente a programas de educação, prevenção e orientação de saúde; reduzir o número de gravidez na adolescência; acesso à métodos contraceptivos; reduzir a incidência do uso de álcool e outras drogas.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Adolescentes Atendidos								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				5.000,00	5.500,00	5.900,00	6.400,00	22.800,00
95	Atividade	Manter a ação Mulher com carinho	Pessoas	220,000	225,000	230,000	235,000	
Descrição complementar: Prevenir agravos especificos na saúde da mulher de 18 a 69 anos; reduzir o número de casos de câncer de mama e do colo do útero; ampliar a cobertura de realização de exame citopatológico de colo de útero e manografia; melhorar o Programa de Planejamento Familiar.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
94	Projeto	Reformar a Unidade Básica de Saúde	Metros Quadrados	100,000	100,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Melhorar as condições sanitárias da Unidade para atendimento à população, garantindo a estrutura física dos espaços para atendimento.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				3.000,00	3.200,00	3.500,00	3.900,00	13.600,00
93	Atividade	Manter a ação Mamãe com Carinho	Pessoas	49,000	50,000	51,000	52,000	
Descrição complementar: Qualificar o pré natal e puerpério; reduzir a mortalidade materno infantil; garantir exames de pré-natal conforme o Mãe Paranaense; garantir o parto com qualidade.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	9.000,00
92	Atividade	Manter a ação Mutirões em Saúde	Pessoas	1.784,000	1.794,000	1.798,000	1.800,000	
Descrição complementar: Diagnosticar a saúde da população com idade acima de 40 anos e de pessoas com idade escolar; busca ativa dos diabéticos e hipertensos; diagnosticar a saúde da mulher e do homem; avaliação da saúde bucal e nutricional								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	9.000,00
91	Atividade	Manter a ação Saúde para Melhor Idade	Idosos	111,000	121,000	131,000	141,000	
Descrição complementar: Promover atenção à saúde do Idoso, através de atividade de fisioterapia, reduzindo o número de internações por doenças crônicas; proporcionar o acesso a prótese dentária; resgatar a auto estima dos idosos com grupos terapeuticos multiprofissionais (fisioterapeuta, psicóloga, fonoaudióloga, dentista)								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Idosos Atendidos								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
89	Projeto	Ampliar e Reformar o Laboratório	Metros Quadrados	0,000	20,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Obter uma estrutura física conforme especificação da resolução da diretoria colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	25.000,00
88	Projeto	Adquirir Equipamentos para a Ação Saúde Melhor	Equipamento/Mobiliário	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para a aquisição de equipamentos para realização de exames com melhor qualidade para a população de Cafeara; modernização do laboratório local, para realizar a atenção em saúde individual e coletiva, a indivíduos e a grupos específicos de acordo com o plenejamento local com resolutividade.								

Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	28.800,00
106	Atividade	Apoiar Contratação de Estagiários	Alunos	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem no setor de saúde do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do município.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				350.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	980.000,00
105	Atividade	Manter o Atendimento 24 horas	Atendimentos	2.500,000	2.500,000	2.500,000	2.500,000	
Descrição complementar: Oferecer aos usuários da saúde, atendimento além das 8(oito) horas diárias.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				71.800,00	73.700,00	75.900,00	78.200,00	299.600,00
144	Atividade	Manter o Programa de Atenção Básica PAB Fixo	Pessoas	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				9.720,00	11.340,00	12.960,00	14.580,00	48.600,00
145	Atividade	Apoiar Financeiramente o Fundo Municipal de Saúde de Londrina - Manutenção do SAMU.	Pessoas	15,000	15,000	15,000	15,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para apoio financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina - para manuteção do SAMU.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				10.800,00	11.800,00	12.200,00	14.200,00	49.000,00
146	Atividade	Manter o Programa Saúde na Escola	Alunos	200,000	200,000	200,000	200,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para manutenção do Programa Saúde na Escola.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				46.800,00	39.700,00	43.300,00	47.200,00	177.000,00
147	Atividade	Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	1,000	
Descrição complementar: Manter mensalmente as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				2.000,00	3.000,00	3.500,00	4.500,00	13.000,00
161	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para a gestão da Vigilância Epidemiológica.	Equipamento/Mobiliário	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: Aquisição de equipamentos e material permanente para a gestão da Vigilância Epidemiológica.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							
				2014	2015	2016	2017	Total
Programa:	21 - ESPORTE PARA TODOS		Total Programa:	192.000,00	167.000,00	178.000,00	193.500,00	730.500,00
Objetivo: Proporcionar a toda população do Município de Cafeara esporte e lazer de qualidade, contribuindo para uma melhor qualidade de vida.								
Indicador					Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Índice de satisfação da população em relação aos serviços e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes					Outros Indicadores	Satisf. População	85,000	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	85,000	90,000	92,000	95,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura Municipal de Cafeara				105.000,00	73.000,00	80.000,00	87.000,00	345.000,00
108	Atividade	Manter a Secretaria Municipal de Esportes	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esporte, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função:	27 - DESPORTO E LAZER							
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO							
Prefeitura Municipal de Cafeara				9.000,00	10.000,00	11.000,00	11.500,00	41.500,00
109	Atividade	Manter as Atividades do Ginásio de esportes e do Estádio Municipal	Manutenção Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção das atividades do Ginásio de esportes e do Estádio Municipal								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	27 - DESPORTO E LAZER							
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO							
Prefeitura Municipal de Cafeara				5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
110	Projeto	Reformar o Ginásio de Esportes	Metros Quadrados	75,000	75,000	75,000	75,000	
Descrição complementar: Objetiva a reforma do ginásio de esportes municipal, proporcionando o ginásio em bom estado de conservação para a pratica adequada de esportes.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada								
Função:	27 - DESPORTO E LAZER							
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO							
Prefeitura Municipal de Cafeara				5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00

111	Projeto	Reformar o Estádio Municipal	Metros Quadrados	30,000	30,000	30,000	30,000	
Descrição complementar: Ter o estádio municipal em bom estado de conservação para a prática adequada de esportes, incluindo a instalação de refletores de iluminação.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada								
Função:	27 - DESPORTO E LAZER							
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO							
Prefeitura Municipal de Cafeara				44.000,00	47.000,00	52.000,00	56.000,00	199.000,00
112	Atividade	Incentivar as Atividades Esportivas	Pessoas	400,000	400,000	400,000	400,000	
Descrição complementar: Estimular o esporte através de atividades recreativas e competitivas, com a promoção de equipes representativas do Munícipio, bem como a promoção de campeonatos municipais e regionais e a participação de Jogos realizados pelo Governo Estadual.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função:	27 - DESPORTO E LAZER							
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO							
Prefeitura Municipal de Cafeara				5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
113	Projeto	Construir Campo de Futebol no Assentamento Novo Horizonte e na Vila Rural Boa Cultura	Metros Quadrados	2.400,000	2.400,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Construir campo de futebol suiço, com 2.400 m² no Assentamento Novo Horizonte e na Vila Rural Boa Cultura, tendente a incentivar o esporte e o lazer nessas áreas.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada								
Função:	27 - DESPORTO E LAZER							
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO							
Prefeitura Municipal de Cafeara				15.000,00	16.000,00	17.000,00	19.000,00	67.000,00
114	Atividade	Manter a Ação Esporte na Melhor Idade	Idosos	100,000	115,000	120,000	150,000	
Descrição complementar: Propiciar melhor qualidade de vida através da prática esportiva voltada para a melhor idade.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Idosos Atendidos								
Função:	27 - DESPORTO E LAZER							
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO							
Prefeitura Municipal de Cafeara				4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	22.000,00
154	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Esporte.	Equipamento/Mobiliário	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Esporte.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	27 - DESPORTO E LAZER							
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO							
				2014	2015	2016	2017	Total
Programa:	22 - CAFEARA MAIS FAMÍLIA		Total Programa:	511.876,00	572.232,00	620.985,00	676.923,00	2.382.016,00
Objetivo: Fortalecer a intervenção nas famílias usuárias da Política de Assistência Social.								
Indicador					Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Famílias residentes no Município beneficiadas com o programa.					Outros Indicadores	Famílias Beneficiadas nº	200,000	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	200,000	200,000	190,000	190,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura Municipal de Cafeara				152.800,00	175.000,00	190.000,00	210.000,00	727.800,00
115	Atividade	Manter as atividades da Secretaria de Assistência Social	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção das atividades da Secretaria de Assistencia Social								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
116	Atividade	Manter o Piso Básico Fixo I - FMASPBFI - PAIF	Pessoas	205,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Manter o Piso básico Fixo I FMASPBFI - PAIF - Execução do programa de atendimento integaral à família usuárias do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Cafeara.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				8.000,00	3.500,00	0,00	0,00	11.500,00
117	Projeto	Ampliar e Reformar o Centro de Convivência da Criança, Adolescente e Idoso	Metros Quadrados	30,000	5,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Ampliar e Reformar o Centro de Convivência da Criança, Adolescente e Idoso, proporcionando convivência familiar e comunitária à criança, adolescente e idoso.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada								
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				136.876,00	311.732,00	351.705,00	376.423,00	1.176.736,00
118	Atividade	Manter os Serviços Sociais de Proteção Social Básica	Pessoas	200,000	200,000	190,000	190,000	
Descrição complementar: Manter os Serviços Sociais de Proteção Social Básica								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
119	Atividade	Apoiar Financeiramente as Entidades Sócio Assistênciais	Manutenção/Subvenção	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para apoio financeiro às Entidades Sócio Assistênciais.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				2.400,00	3.000,00	3.200,00	3.500,00	12.100,00
120	Atividade	Atender o Conselho Municipal de Assistência Social	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Prestar Atendimento ao Conselho Municipal de Assistência Social								
Nota explicativa:								

Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				0,00	4.500,00	0,00	5.000,00	9.500,00
121	Atividade	Realizar Conferência Municipal de Assistência Social	Conferência	0,000	1,000	0,000	1,000	
Descrição complementar: Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
122	Projeto	Construir o Centro de Referência de Assistência Social	Metros Quadrados	100,000	100,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Construir o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Edificação Construída								
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.800,00	35.300,00
123	Atividade	Realizar a Gestão do Programa Bolsa Família.	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Gestão do programa Bolsa Família.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				6.000,00	6.000,00	7.200,00	7.200,00	26.400,00
125	Atividade	Realizar Capacitação para Funcionários da Política de Assistência Social	Servidores	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para a realização de capacitação para funcionários da política de Assistência Social.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Servidores Atendidos								
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
136	Atividade	Manter o Centro de Convivência da Criança, Adolescente e Idoso	Manutenção Mensal	12,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para manutenção mensal do Centro de Convivência da Criança, Adolescente e Idoso								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
137	Atividade	Manter o IGDM - SUAS.	Manutenção Adm. Mensal	12,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Manter com materiais de consumo a gestão do SUAS - IGDM - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do SUAS - Sistema Único de Assistência Social.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
107	Atividade	Apoiar a Contratação de Estagiários	Alunos	1,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem nos setores da assistência social do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do municipio.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				8.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	41.000,00
155	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Assistência Social e Gestão dos Programas Assistenciais.	Equipamento/Mobiliário	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Assistência Social e Gestão dos Programas Assistenciais.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				0,00	32.000,00	34.880,00	38.000,00	104.880,00
165	Atividade	Manter os Serviços de Proteção Social Especial.	Pessoas	0,000	30,000	30,000	30,000	
Descrição complementar: Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
				2014	2015	2016	2017	Total
Programa:	19 - GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		Total Programa:	1.777.062,00	1.936.998,00	2.111.328,00	2.301.347,00	8.126.735,00
Objetivo: Angariar e administrar os recursos para prover as aposentadorias e pensões dos servidores públicos municipais, bem como para manutenção administrativa do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Cafeara.								
Indicador					Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Quantidade de Aposentados e Pensionistas vinculados ao Fundo de Previdência Municipal Pensionistas					Outros Indicadores	Aposentados/	46,000	Servidor
Nota explicativa:			Medida esperada:	50,000	55,000	62,000	65,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Fundo de Previdência Municipal de Cafeara				95.000,00	98.000,00	100.000,00	105.000,00	398.000,00
126	Atividade	Manter e Administrar o Fundo de Previdência Municipal	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para manutenção e administração do Fundo de Previdência Municipal de Cafeara								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							

Fundo de Previdência Municipal de Cafeara				1.673.430,00	1.045.000,00	1.139.050,00	1.241.565,00	5.099.045,00
127	Atividade	Pagar os Inativos e Pensionistas	Aposentados/ Pensionistas	50,000	55,000	62,000	65,000	
Descrição complementar: Garantir recursos para o pagamento dos Inativos e Pensionistas								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pensionistas Atendidos								
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO							
Fundo de Previdência Municipal de Cafeara				8.632,00	9.685,00	10.556,00	11.506,00	40.379,00
128	Atividade	Reserva de Contingência do Fundo de Previdência Municipal	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Dar atendimento através da economia de 0,5% da receita arrecadada do Fundo de Previdência, às necessidades administrativas quando na utilização como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art 5°, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000, utilizando como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Fundo de Previdência Municipal de Cafeara				0,00	784.313,00	861.722,00	943.276,00	2.589.311,00
167	Atividade	Reserva Orçamentária do RPPS	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Reserva Orçamentária do RPPS								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Subfunção:	997 - RESERVA DO RPPS							
				2014	2015	2016	2017	Total
Programa:	20 - ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE		Total Programa:	113.900,00	128.000,00	140.000,00	150.000,00	531.900,00
Objetivo: Garantir o Direito da Criança e do Adolescente								
Indicador					Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Número de crianças e adolescentes atendidos pelo programa					Outros Indicadores	Criança/Adolescente	100,000	Criança
Nota explicativa:			Medida esperada:	100,000	100,000	100,000	100,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura Municipal de Cafeara				0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
133	Atividades - ECA/FMDCA	Realizar Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente	Conferência	0,000	1,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Realizar Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Prefeitura Municipal de Cafeara				4.000,00	4.700,00	5.300,00	6.200,00	20.200,00
132	Atividades - ECA/FMDCA	Manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Prefeitura Municipal de Cafeara				95.000,00	102.000,00	112.000,00	120.000,00	429.000,00
131	Atividades - ECA/FMDCA	Manter o Conselho Tutelar	Manutenção Adm. Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para manutenção do Conselho Tutelar, proporcionando melhor atendimento à Criança e ao Adolescente.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Prefeitura Municipal de Cafeara				10.000,00	10.600,00	17.200,00	17.800,00	55.600,00
130	Atividades - ECA/FMDCA	Implementar e Manter Programa para Atendimento de Crianças e Adolescentes	Manutenção Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Implementar e Manter Programa para atendimento de crianças e adolescentes.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Prefeitura Municipal de Cafeara				4.000,00	4.200,00	4.500,00	5.000,00	17.700,00
129	Projeto - ECA/FMDCA	Realizar Cursos de Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos	Pessoas	10,000	10,000	10,000	10,000	
Descrição complementar: Realizar cursos de capacitação a profissionais do Sistema de Garantia de Direitos.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Servidores Atendidos								
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Prefeitura Municipal de Cafeara				900,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	4.900,00
159	Projeto	Adquirir Equipamento e Material Permanente para manutenção do Programa Criança e Adolescente.	Equipamento/Mobiliário	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar: Aquisição de equipamentos e material permanente para manutenção do Programa Criança e Adolescente.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
				2014	2015	2016	2017	Total
Programa:	17 - MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		Total Programa:	314.992,00	346.500,00	386.000,00	407.000,00	1.454.492,00
Objetivo: Manter o Programa Saúde da Família, oferecendo ações de Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde.								
Indicador					Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família - PSF pelo Programa Saúde da Família - PSF					Taxa de Atendimento a População	Atendimentos	60,000	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	100,000	100,000	100,000	100,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura Municipal de Cafeara				81.000,00	89.000,00	97.000,00	105.000,00	372.000,00
90	Atividade	Manter a Ação Melhor Sorriso	Pessoas	690,000	690,000	690,000	690,000	
Descrição complementar: Promover saúde bucal dentro dos princípios do SUS: Universalidade e Integralidade; proporcionar melhorias das condições de saúde bucal; qualificar o atendimento, promovendo o fortalecimento								

da saúde bucal; oferecer ações preventivas e curativas nas escolas e comunidades; acompanhar regularmente a população usuária.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				179.492,00	134.000,00	156.000,00	166.000,00	635.492,00
142	Atividade	Manter o Programa Saúde da Família	Pessoas	2.700,000	2.700,000	2.700,000	2.700,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para manutenção do Programa Saúde da Família.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				54.500,00	123.500,00	133.000,00	136.000,00	447.000,00
143	Atividade	Manter o Programa Agente Comunitário de Saúde	Pessoas	2.200,000	2.200,000	2.200,000	2.200,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
				2014	2015	2016	2017	Total
Programa:	18 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Total Programa:	51.500,00	55.000,00	59.000,00	63.500,00	229.000,00
Objetivo: Promover ações da Vigilância Sanitária, com a prevenção de doenças e agravos ocasionados por insetos infectados, bem como ações de Vigilância Epidemiológica, buscando o controle de doenças contagiosas.								
Indicador					Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Taxa de Mortalidade					Taxa de Mortalidade	Taxa de Mortalidade	0,630	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	0,610	0,600	0,600	0,600	
Taxa de Natimortalidade					Taxa de Natimortalidade	Taxa de Natimortalidade	0,000	Criança
Nota explicativa:			Medida esperada:	0,000	0,000	0,000	0,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura Municipal de Cafeara				33.000,00	35.500,00	38.500,00	42.000,00	149.000,00
141	Atividade	Manter as Ações de Vigilância Epidemiológica	Pessoas	650,000	650,000	650,000	650,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				13.500,00	14.000,00	14.500,00	15.000,00	57.000,00
104	Atividade	Manter as Ações da Vigilância Sanitária	Pessoas	140,000	140,000	140,000	140,000	
Descrição complementar: Manter as Ações da Vigilância Sanitária, promovendo a prevenção de doenças e agravos ocasionados por insetos infectados e controle de zoonozes.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
Prefeitura Municipal de Cafeara				5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
124	Atividade	Manter a Ação Saúde do Trabalhador	Pessoas	15,000	15,000	15,000	15,000	
Descrição complementar: Disponibilizar recursos para manutenção mensal da Ação Saúde do Trabalhador, com vistas a conscientização e prevenção de doenças ocasionadas no ambiente de trabalho.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
			Total Geral:	11.970.222,00	13.909.392,00	14.243.629,00	15.473.762,00	55.597.005,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C6E00852

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS- FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64					Exercício 2015
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
Unidade gestora: Fundo de Previdência Municipal de Cafeara					
RECEITAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS CORRENTES		TOTAL
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	399.043,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.087.500,00	
RECEITA PATRIMONIAL	816.111,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.500,00	1.143.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.495,00				
RECEITAS CORRENTES	714.349,00	1.936.998,00		SUPERÁVIT	793.998,00
	TOTAL	1.936.998,00		TOTAL	1.936.998,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		793.998,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		793.998,00
DEDUÇÕES DA RECEITA				TOTAL	793.998,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00				

RESUMO					
RECEITAS CORRENTES	1.222.649,00		DESPESAS CORRENTES	1.143.000,00	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	714.349,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	793.998,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00				
	TOTAL	1.936.998,00		TOTAL	1.936.998,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C4A439D5

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS- PREFEITURA

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64					Exercício 2015
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara					
RECEITAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS CORRENTES		TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	293.584,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.500.230,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	86.318,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	40.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	53.991,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.160.275,00	9.700.505,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.844,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.460.201,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.013,00	10.950.951,00		SUPERÁVIT	1.250.446,00
	TOTAL	10.950.951,00		TOTAL	10.950.951,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		1.250.446,00			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	880.000,00		INVESTIMENTOS	1.441.350,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	70.593,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	77.340,00	1.518.690,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.850,00	1.021.443,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		58.760,00
DEDUÇÕES DA RECEITA				SUPERÁVIT	694.439,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00			TOTAL	2.271.889,00

RESUMO					
RECEITAS CORRENTES	10.950.951,00		DESPESAS CORRENTES	9.700.505,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.021.443,00		DESPESAS DE CAPITAL	1.518.690,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.760,00	
				SUPERÁVIT	694.439,00
	TOTAL	11.972.394,00		TOTAL	11.972.394,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:169C1F0E

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - DEMONSTRATIVO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64						Exercício 2015
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES						
Unidade gestora: Fundo de Previdência Municipal de Cafeara						
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO				98.000,00	98.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				98.000,00	98.000,00
04 122 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				98.000,00	98.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				1.045.000,00	1.045.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				1.045.000,00	1.045.000,00
09 272 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				1.045.000,00	1.045.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				793.998,00	793.998,00
99 997	RESERVA DO RPPS				793.998,00	793.998,00
99 997 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				793.998,00	793.998,00
		TOTAL:	0,00	0,00	1.936.998,00	1.936.998,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CBB39D9B

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - DEMONSTRATIVO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS - PREFEITURA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64					Exercício 2015
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara					
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		52.000,00	1.669.500,00	1.721.500,00
04 061	AÇÃO JUDICIÁRIA			64.500,00	64.500,00
04 061 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			64.500,00	64.500,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			179.000,00	179.000,00
04 121 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			179.000,00	179.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		52.000,00	914.000,00	966.000,00
04 122 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL		52.000,00	824.000,00	876.000,00
04 122 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL			90.000,00	90.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			248.000,00	248.000,00
04 123 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			248.000,00	248.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO			70.000,00	70.000,00
04 124 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			70.000,00	70.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			135.000,00	135.000,00
04 128 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			135.000,00	135.000,00
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			59.000,00	59.000,00
04 129 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			59.000,00	59.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.500,00	679.732,00	700.232,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2.000,00	126.000,00	128.000,00
08 243 0020	ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE		2.000,00	126.000,00	128.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		18.500,00	553.732,00	572.232,00
08 244 0022	CAFEARA MAIS FAMÍLIA		18.500,00	553.732,00	572.232,00
10	SAÚDE		287.100,00	2.771.140,00	3.058.240,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		287.100,00	2.721.640,00	3.008.740,00
10 301 0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS		287.100,00	2.369.640,00	2.656.740,00
10 301 0017	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			346.500,00	346.500,00
10 301 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			5.500,00	5.500,00

10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			14.000,00	14.000,00
10 304 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			14.000,00	14.000,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			35.500,00	35.500,00
10 305 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			35.500,00	35.500,00
11	TRABALHO		6.800,00		6.800,00
11 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		6.800,00		6.800,00
11 331 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		6.800,00		6.800,00
12	EDUCAÇÃO		66.200,00	2.626.833,00	2.693.033,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		47.200,00	1.857.300,00	1.904.500,00
12 361 0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		6.000,00	493.800,00	499.800,00
12 361 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		15.200,00	674.500,00	689.700,00
12 361 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB		26.000,00	612.000,00	638.000,00
12 361 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL			77.000,00	77.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		19.000,00	645.500,00	664.500,00
12 365 0011	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL		19.000,00		19.000,00
12 365 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			443.500,00	443.500,00
12 365 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL			202.000,00	202.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			68.783,00	68.783,00
12 366 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL			2.000,00	2.000,00
12 366 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			66.783,00	66.783,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			55.250,00	55.250,00
12 367 0011	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL			9.000,00	9.000,00
12 367 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			46.250,00	46.250,00
13	CULTURA		15.000,00	141.000,00	156.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		15.000,00	141.000,00	156.000,00
13 392 0015	APOIO À CULTURA E AO TURISMO		15.000,00	141.000,00	156.000,00
15	URBANISMO		739.250,00	858.500,00	1.597.750,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		713.800,00	118.000,00	831.800,00
15 451 0008	ESTRUTURAR CAFEARA		713.800,00	118.000,00	831.800,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS		25.450,00	740.500,00	765.950,00
15 452 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		16.250,00		16.250,00
15 452 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		9.200,00	740.500,00	749.700,00
16	HABITAÇÃO		33.000,00	44.500,00	77.500,00
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16 482	HABITAÇÃO URBANA		33.000,00	44.500,00	77.500,00
16 482 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			39.500,00	39.500,00
16 482 0009	HABITAR CAFEARA		33.000,00	5.000,00	38.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		141.000,00		141.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		61.000,00		61.000,00
18 541 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		61.000,00		61.000,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL		80.000,00		80.000,00
18 542 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		80.000,00		80.000,00
20	AGRICULTURA		81.500,00	126.000,00	207.500,00
20 605	ABASTECIMENTO		13.000,00	35.000,00	48.000,00
20 605 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL		13.000,00	35.000,00	48.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL		68.500,00	91.000,00	159.500,00
20 606 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL		68.500,00	91.000,00	159.500,00
22	INDÚSTRIA		15.000,00		15.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		15.000,00		15.000,00
22 661 0007	DESENVOLVER A INDUSTRIA E O COMÉRCIO		15.000,00		15.000,00
25	ENERGIA			133.000,00	133.000,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA			133.000,00	133.000,00
25 752 0008	ESTRUTURAR CAFEARA			133.000,00	133.000,00
26	TRANSPORTE		16.000,00	247.000,00	263.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		16.000,00	247.000,00	263.000,00
26 782 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL			85.000,00	85.000,00
26 782 0006	GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL		16.000,00	162.000,00	178.000,00
27	DESPORTO E LAZER		21.000,00	146.000,00	167.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		21.000,00	146.000,00	167.000,00
27 812 0021	ESPORTE PARA TODOS		21.000,00	146.000,00	167.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	281.640,00			281.640,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	172.340,00			172.340,00
28 843 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	172.340,00			172.340,00
28 845	TRANSFERÊNCIAS	109.300,00			109.300,00
28 845 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	109.300,00			109.300,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			58.760,00	58.760,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			58.760,00	58.760,00
99 999 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			58.760,00	58.760,00
	TOTAL:	281.640,00	1.494.350,00	9.501.965,00	11.277.955,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5BA109A5

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - DESPESA POR CATEGORIA - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64					Exercício 2015
Unidade gestora: Câmara Municipal de Cafeara					
Órgão: 01	LEGISLATIVO MUNICIPAL			TOTAL ÓRGÃO:	694.439,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			639.939,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			507.939,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		489.939,00	
3.1.90.05.00.00	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	939,00		

3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	426.000,00		
3.1.90.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		18.000,00	
3.1.91.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			132.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		132.000,00	
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			54.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			54.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		54.500,00	
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.500,00		
Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				TOTAL ÓRGÃO:	694.439,00
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL				TOTAL UNIDADE:	694.439,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			639.939,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			507.939,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		489.939,00	
3.1.90.05.00.00	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	939,00		
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	426.000,00		
3.1.90.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		18.000,00	
3.1.91.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			132.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		132.000,00	
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			54.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			54.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		54.500,00	
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.500,00		
				TOTAL GERAL:	694.439,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:90E9D657

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - DESPESA POR CATEGORIA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64					Exercício 2015
Unidade gestora: Fundo de Previdência Municipal de Cafeara					
Órgão: 09 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				TOTAL ÓRGÃO:	1.936.998,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.143.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.087.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.087.500,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	850.000,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	195.000,00		
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		55.500,00	
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			793.998,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			793.998,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		793.998,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	793.998,00		
Órgão: 09 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				TOTAL ÓRGÃO:	1.936.998,00
Unidade: 001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				TOTAL UNIDADE:	1.936.998,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.143.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.087.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.087.500,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	850.000,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	195.000,00		
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		55.500,00	
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			793.998,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			793.998,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		793.998,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	793.998,00		

TOTAL GERAL:	1.936.998,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B604F75B

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - DESPESA POR CATEGORIA - PREFEITURA

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2015	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara					
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL			TOTAL ÓRGÃO:		384.500,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			384.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			319.850,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		305.400,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	272.200,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.200,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		14.450,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.450,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			64.650,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		64.650,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	27.650,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00		
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL			TOTAL ÓRGÃO:		384.500,00
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO			TOTAL UNIDADE:		250.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			250.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			187.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		187.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			63.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		63.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00		
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL			TOTAL ÓRGÃO:		384.500,00
Unidade: 002 ASSESSORIA JURIDICA			TOTAL UNIDADE:		64.500,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			64.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			63.650,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		58.300,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.200,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		5.350,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.350,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			850,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		850,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	850,00		
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL			TOTAL ÓRGÃO:		384.500,00
Unidade: 003 CONTROLADORIA GERAL			TOTAL UNIDADE:		70.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			70.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			69.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.100,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		9.100,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			800,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		800,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00		
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA			TOTAL ÓRGÃO:		3.669.200,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.687.300,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.478.190,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.342.820,00		
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	10.500,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.198.450,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.620,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	65.250,00		
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		135.370,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135.370,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			40.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.169.110,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		2.000,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.000,00	

3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		966.150,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.300,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	123.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	93.250,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.250,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.780,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	353.793,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.250,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.903,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.199,00		
3.3.90.39.00.00	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.875,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	107.700,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	90.000,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		198.960,00	
3.3.91.97.00.00	000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	198.960,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			923.140,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			845.800,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		845.800,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	69.021,00		
4.4.90.51.00.00	607	OBRAS E INSTALAÇÕES	650.000,00		
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.279,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.500,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			77.340,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		77.340,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	77.340,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			58.760,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			58.760,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		58.760,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.760,00		
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA			TOTAL ÓRGÃO:		3.669.200,00
Unidade: 001 DIVISAO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA E TRIBUTACAO			TOTAL UNIDADE:		826.400,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			690.300,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			280.020,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		251.450,00	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	450,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.100,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.900,00		
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		28.570,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.570,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			40.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			370.280,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		2.000,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.000,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		167.320,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.750,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.770,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	107.700,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		198.960,00	
3.3.91.97.00.00	000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	198.960,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			77.340,00
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			77.340,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		77.340,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	77.340,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			58.760,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			58.760,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		58.760,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.760,00		
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA			TOTAL ÓRGÃO:		3.669.200,00
Unidade: 002 DIVISAO DE ADMINISTRACAO E SERVICOS GERAIS			TOTAL UNIDADE:		642.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			590.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			218.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		197.000,00	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.500,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		21.500,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			371.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		371.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.800,00		

3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167.098,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.903,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.199,00		
3.3.90.39.00.00	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	90.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			52.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			52.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		52.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000,00		
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA			TOTAL ÓRGÃO:		3.669.200,00
Unidade: 003 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS			TOTAL UNIDADE:		135.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			135.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			112.800,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		112.700,00	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	300,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.200,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.200,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		100,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.200,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		22.200,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.400,00		
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA			TOTAL ÓRGÃO:		3.669.200,00
Unidade: 004 DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO			TOTAL UNIDADE:		74.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			74.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			57.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		7.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.200,00		
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA			TOTAL ÓRGÃO:		3.669.200,00
Unidade: 005 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			TOTAL UNIDADE:		1.991.800,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.198.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			809.870,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		731.670,00	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	8.750,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	654.650,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.020,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	65.250,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		78.200,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.200,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			388.130,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		388.130,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	950,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	72.200,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	93.250,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	750,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.780,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.325,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.875,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			793.800,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			793.800,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		793.800,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	69.021,00		
4.4.90.51.00.00	607	OBRAS E INSTALAÇÕES	650.000,00		
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.279,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.500,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00		
Órgão: 04 SECRETARIA DE SAUDE			TOTAL ÓRGÃO:		3.058.240,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.771.140,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.423.900,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.266.190,00		
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	100,00		
3.1.90.05.00.00	303	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00		
3.1.90.05.00.00	495	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.200,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	478.733,15		
3.1.90.11.00.00	495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.300,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	403.266,85		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.690,00		
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.700,00		
3.1.90.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.100,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		

3.1.90.16.00.00	495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.100,00		
3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	42.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		157.710,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.710,00		
3.1.91.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00		
3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.347.240,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		100,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.40.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		11.340,00	
3.3.40.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	11.340,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.335.700,00		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00		
3.3.90.14.00.00	319	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00		
3.3.90.14.00.00	495	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00		
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.14.00.00	497	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	9.146,00		
3.3.90.30.00.00	319	MATERIAL DE CONSUMO	11.554,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	35.065,00		
3.3.90.30.00.00	497	MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00		
3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	198.500,00		
3.3.90.32.00.00	319	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.107,00		
3.3.90.32.00.00	495	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	188.293,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	354.117,00		
3.3.90.36.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.600,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.790,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137.628,00		
3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00		
3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			287.100,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			287.100,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		287.100,00	
4.4.90.51.00.00	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.408,00		
4.4.90.52.00.00	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.192,00		
4.4.90.52.00.00	319	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00		
Órgão: 04 SECRETARIA DE SAUDE			TOTAL ÓRGÃO:		3.058.240,00
Unidade: 001 DIVISAO DE SAUDE			TOTAL UNIDADE:		82.500,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			53.400,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			35.110,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		33.400,00	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	100,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.710,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.710,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.290,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		18.290,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.790,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.200,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			29.100,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			29.100,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		29.100,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.908,00		
4.4.90.52.00.00	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.192,00		
Órgão: 04 SECRETARIA DE SAUDE			TOTAL ÓRGÃO:		3.058.240,00
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			TOTAL UNIDADE:		2.975.740,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.717.740,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.388.790,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.232.790,00		
3.1.90.05.00.00	303	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00		
3.1.90.05.00.00	495	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.200,00		
3.1.90.11.00.00	495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.300,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	446.733,15		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	403.266,85		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.390,00		
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.700,00		
3.1.90.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.100,00		
3.1.90.16.00.00	495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.100,00		
3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	42.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		156.000,00	
3.1.91.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00		
3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.328.950,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		100,00	

3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.40.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		11.340,00	
3.3.40.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	11.340,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.317.410,00		
3.3.90.14.00.00	319	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00		
3.3.90.14.00.00	495	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00		
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.14.00.00	497	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	8.146,00		
3.3.90.30.00.00	319	MATERIAL DE CONSUMO	11.554,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	35.065,00		
3.3.90.30.00.00	497	MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00		
3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	198.500,00		
3.3.90.32.00.00	319	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.107,00		
3.3.90.32.00.00	495	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	187.493,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	354.117,00		
3.3.90.36.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.600,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.428,00		
3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00		
3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			258.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			258.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		258.000,00	
4.4.90.51.00.00	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00.00	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00		
4.4.90.52.00.00	319	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00		
4.4.90.52.00.00	686	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00		
Órgão: 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			TOTAL ÓRGÃO:		449.750,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			264.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			50.240,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		48.750,00	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.500,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.250,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.490,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.490,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			213.760,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		213.760,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	90.519,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	1.681,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.860,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			185.750,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			185.750,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		185.750,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	47.250,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.650,00		
4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.850,00		
Órgão: 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			TOTAL ÓRGÃO:		449.750,00
Unidade: 001 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE			TOTAL UNIDADE:		157.250,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			53.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			53.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		53.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			104.250,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			104.250,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		104.250,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.250,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.150,00		
4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.850,00		
Órgão: 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			TOTAL ÓRGÃO:		449.750,00
Unidade: 002 DIVISAO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			TOTAL UNIDADE:		292.500,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			211.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			50.240,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		48.750,00	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.500,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.250,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.490,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.490,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			160.760,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		160.760,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	90.519,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	1.681,00		

3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.860,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			81.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			81.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		81.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.500,00		
Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			TOTAL ÓRGÃO:		2.849.033,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.767.833,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.984.670,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.663.140,00		
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.200,00		
3.1.90.05.00.00	103	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00		
3.1.90.05.00.00	104	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.1.90.05.00.00	101	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	8.500,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142.627,25		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	365.984,75		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.388,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.002.020,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.520,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.500,00		
3.1.90.16.00.00	104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.1.90.16.00.00	103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.500,00		
3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.900,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		321.530,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	122.300,00		
3.1.91.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00		
3.1.91.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.900,00		
3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.330,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			783.163,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		100,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		782.963,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	54.945,00		
3.3.90.30.00.00	140	MATERIAL DE CONSUMO	34.500,00		
3.3.90.30.00.00	112	MATERIAL DE CONSUMO	17.194,00		
3.3.90.30.00.00	138	MATERIAL DE CONSUMO	19.761,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	110	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	9.283,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.000,00		
3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.300,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.230,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	326.250,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.500,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			81.200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			81.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		81.200,00	
4.4.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
4.4.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.183,00		
4.4.90.51.00.00	140	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.017,00		
4.4.90.51.00.00	102	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.500,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			TOTAL ÓRGÃO:		2.849.033,00
Unidade: 001 DIVISAO DE ENSINO			TOTAL UNIDADE:		2.693.033,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.626.833,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.922.920,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.608.690,00		
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	100,00		
3.1.90.05.00.00	103	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00		
3.1.90.05.00.00	104	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.1.90.05.00.00	101	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	8.500,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.127,25		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	365.984,75		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.388,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.002.020,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.670,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.500,00		
3.1.90.16.00.00	104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.1.90.16.00.00	103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.500,00		
3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.900,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		314.230,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000,00		
3.1.91.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00		
3.1.91.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.900,00		

3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.330,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			703.913,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		100,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		703.713,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	42.445,00		
3.3.90.30.00.00	140	MATERIAL DE CONSUMO	34.500,00		
3.3.90.30.00.00	112	MATERIAL DE CONSUMO	17.194,00		
3.3.90.30.00.00	138	MATERIAL DE CONSUMO	19.761,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	110	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	9.283,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.000,00		
3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.300,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.130,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.600,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.500,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			66.200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			66.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		66.200,00	
4.4.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
4.4.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.183,00		
4.4.90.51.00.00	140	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.017,00		
4.4.90.51.00.00	102	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.500,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			TOTAL ÓRGÃO:		2.849.033,00
Unidade: 002 DIVISAO DE CULTURA			TOTAL UNIDADE:		156.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			141.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			61.750,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		54.450,00	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.100,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.500,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.850,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		7.300,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.300,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			79.250,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		79.250,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.650,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
Órgão: 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO:		700.232,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			679.732,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			197.080,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		187.780,00	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.830,00		
3.1.90.13.00.00	934	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		9.300,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.300,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			482.652,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		13.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		469.652,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.700,00		
3.3.90.14.00.00	934	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.559,36		
3.3.90.14.00.00	932	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	243,99		
3.3.90.14.00.00	933	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	196,65		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	34.732,00		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	215.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00		
3.3.90.33.00.00	934	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.800,00		
3.3.90.36.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.050,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.670,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.600,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.600,00		
3.3.90.48.00.00	934	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			20.500,00

4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			20.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.500,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
4.4.90.52.00.00	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

Órgão: 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO:		700.232,00
Unidade: 001 DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL			TOTAL UNIDADE:		297.200,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			295.200,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			196.065,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		186.765,00	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.265,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		9.300,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.300,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			99.135,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		99.135,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.700,00		
3.3.90.14.00.00	934	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.559,36		
3.3.90.14.00.00	932	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	243,99		
3.3.90.14.00.00	933	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	196,65		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	22.300,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.90.33.00.00	934	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.050,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.585,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
Órgão: 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO:		700.232,00
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			TOTAL UNIDADE:		383.732,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			365.232,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			700,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		700,00	
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250,00		
3.1.90.13.00.00	934	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			364.532,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		13.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		351.532,00	
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	9.632,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	215.000,00		
3.3.90.36.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.050,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.600,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00		
3.3.90.48.00.00	934	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			18.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			18.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		18.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.500,00		
4.4.90.52.00.00	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
Órgão: 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO:		700.232,00
Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			TOTAL UNIDADE:		19.300,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			19.300,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			315,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		315,00	
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	315,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.985,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		18.985,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.085,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.600,00		
Órgão: 08 SECRETARIA DE ESPORTES			TOTAL ÓRGÃO:		167.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			146.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			46.300,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		45.800,00	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	500,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.300,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		500,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			99.700,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		99.700,00	

3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	22.500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.700,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			21.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
Órgão: 08 SECRETARIA DE ESPORTES			TOTAL ÓRGÃO:		167.000,00
Unidade: 001 DIVISAO DE ESPORTES			TOTAL UNIDADE:		167.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			146.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			46.300,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		45.800,00	
3.1.90.05.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	500,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.300,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		500,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			99.700,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		99.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	22.500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.700,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			21.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BB891634

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - DESPESA POR FUNÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2015
Unidade gestora: Câmara Municipal de Cafeara					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL			54.500,00	639.939,00	694.439,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA		54.500,00	639.939,00	694.439,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		54.500,00	639.939,00	694.439,00
01 031 0001	GESTÃO LEGISLATIVA		54.500,00	639.939,00	694.439,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL			54.500,00	639.939,00	694.439,00
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL			54.500,00	639.939,00	694.439,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA		54.500,00	639.939,00	694.439,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		54.500,00	639.939,00	694.439,00
01 031 0001	GESTÃO LEGISLATIVA		54.500,00	639.939,00	694.439,00
01 031 00011 148	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Disponibilizar recursos para aquisição de equipamento e material permanente.		54.500,00		54.500,00
01 031 00012 001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Manter os trabalhos e atividades do Poder Legislativo Municipal; Dar continuidade e aprimorar o processo Legislativo para atendimento das matérias de competência Municipal; Cuidar nos termos da legislação em vigor da fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial do Município.			639.939,00	639.939,00
	TOTAL:	0,00	54.500,00	639.939,00	694.439,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9B846BEE

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - DESPESA POR FUNÇÃO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2015
Unidade gestora: Fundo de Previdência Municipal de Cafeara					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				1.936.998,00	1.936.998,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			98.000,00	98.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			98.000,00	98.000,00
04 122 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			98.000,00	98.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.045.000,00	1.045.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.045.000,00	1.045.000,00
09 272 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			1.045.000,00	1.045.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			793.998,00	793.998,00
99 997	RESERVA DO RPPS			793.998,00	793.998,00
99 997 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			793.998,00	793.998,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				1.936.998,00	1.936.998,00

Unidade: 001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				1.936.998,00	1.936.998,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			98.000,00	98.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			98.000,00	98.000,00
04 122 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			98.000,00	98.000,00
04 122 00192 126	Manutenção e Administração do Fundo de Previdência Municipal de Cafeara Disponibilizar recursos para manutenção e administração do Fundo de Previdência Municipal de Cafeara.			98.000,00	98.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.045.000,00	1.045.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.045.000,00	1.045.000,00
09 272 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			1.045.000,00	1.045.000,00
09 272 00192 127	Pagamento dos Inativos e Pensionistas Garantir recursos para o pagamento dos Inativos e Pensionistas.			1.045.000,00	1.045.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			793.998,00	793.998,00
99 997	RESERVA DO RPPS			793.998,00	793.998,00
99 997 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			793.998,00	793.998,00
99 997 00199 128	Reserva de Contingência do Fundo de Previdência Municipal Dar atendimento através da economia de 0,5% da receita arrecadada do Fundo de Previdência, às necessidades administrativas quando na utilização como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art 5°, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000, utilizando como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000.			9.685,00	9.685,00
99 997 00199 167	Reserva Orçamentária do RPPS Reserva Orçamentária do RPPS			784.313,00	784.313,00
	TOTAL:	0,00	0,00	1.936.998,00	1.936.998,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A79CA23B

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - DESPESA POR FUNÇÃO - PREFEITURA

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2015	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL				384.500,00	384.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			384.500,00	384.500,00
04 061	AÇÃO JUDICIÁRIA			64.500,00	64.500,00
04 061 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			64.500,00	64.500,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			250.000,00	250.000,00
04 122 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			250.000,00	250.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO			70.000,00	70.000,00
04 124 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			70.000,00	70.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL				384.500,00	384.500,00
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO				250.000,00	250.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			250.000,00	250.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			250.000,00	250.000,00
04 122 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			250.000,00	250.000,00
04 122 00022 003	Manutenção do Gabinete do Prefeito Dar atendimento as necessidades administrativas do Gabinete do Prefeito Municipal, proporcionando ao recursos físicos e financeiros necessário para a manutenção e desempenho de suas atividadades e funções administrativas.			250.000,00	250.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL				384.500,00	384.500,00
Unidade: 002 ASSESSORIA JURIDICA				64.500,00	64.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			64.500,00	64.500,00
04 061	AÇÃO JUDICIÁRIA			64.500,00	64.500,00
04 061 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			64.500,00	64.500,00
04 061 00022 004	Manutenção da Assessoria Jurídica Dar atendimento às necessidades adminstrativas e operacionais da Assessoria Jurídica, de modo que esteja provida de recursos físicos e financeiros para realizar suas atividades e ofertando aos Órgãos da Adminstração Pública Municipal e Munícipes um suporte jurídico de qualidade.			64.500,00	64.500,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL				384.500,00	384.500,00
Unidade: 003 CONTROLADORIA GERAL				70.000,00	70.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			70.000,00	70.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO			70.000,00	70.000,00
04 124 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			70.000,00	70.000,00
04 124 00022 005	Manutenção da Controladoria Geral Dar atendimento às necessidades adminstrativas e operacionais da Controladoria Geral, proporcionando recursos físicos e financeiros para realizar suas atividades e funções que é se suma importância tanto o Poder Legislativo quanto o Tribunal de Contas no exercício de suas funções de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções, renúncia de receita, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade.			70.000,00	70.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E		281.640,00	845.800,00	2.541.760,00	3.669.200,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO		52.000,00	1.285.000,00	1.337.000,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			179.000,00	179.000,00
04 121 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			179.000,00	179.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		52.000,00	664.000,00	716.000,00
04 122 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL		52.000,00	574.000,00	626.000,00
04 122 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL			90.000,00	90.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			248.000,00	248.000,00
04 123 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			248.000,00	248.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			135.000,00	135.000,00
04 128 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			135.000,00	135.000,00

04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			59.000,00	59.000,00
04 129 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			59.000,00	59.000,00
11	TRABALHO		6.800,00		6.800,00
11 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		6.800,00		6.800,00
11 331 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		6.800,00		6.800,00
15	URBANISMO		723.000,00	858.500,00	1.581.500,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		713.800,00	118.000,00	831.800,00
15 451 0008	ESTRUTURAR CAFEARA		713.800,00	118.000,00	831.800,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS		9.200,00	740.500,00	749.700,00
15 452 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		9.200,00	740.500,00	749.700,00
16	HABITAÇÃO		33.000,00	44.500,00	77.500,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA		33.000,00	44.500,00	77.500,00
16 482 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			39.500,00	39.500,00
16 482 0009	HABITAR CAFEARA		33.000,00	5.000,00	38.000,00
22	INDÚSTRIA		15.000,00		15.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		15.000,00		15.000,00
22 661 0007	DESENVOLVER A INDUSTRIA E O COMÉRCIO		15.000,00		15.000,00
25	ENERGIA			133.000,00	133.000,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA			133.000,00	133.000,00
25 752 0008	ESTRUTURAR CAFEARA			133.000,00	133.000,00
26	TRANSPORTE		16.000,00	162.000,00	178.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		16.000,00	162.000,00	178.000,00
26 782 0006	GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL		16.000,00	162.000,00	178.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	281.640,00			281.640,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	172.340,00			172.340,00
28 843 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	172.340,00			172.340,00
28 845	TRANSFERÊNCIAS	109.300,00			109.300,00
28 845 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	109.300,00			109.300,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			58.760,00	58.760,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			58.760,00	58.760,00
99 999 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			58.760,00	58.760,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E		281.640,00	845.800,00	2.541.760,00	3.669.200,00
Unidade: 001 DIVISAO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA E TRIBUTACAO		281.640,00		544.760,00	826.400,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			486.000,00	486.000,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			179.000,00	179.000,00
04 121 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			179.000,00	179.000,00
04 121 00022 012	Manutenção da Divisão de Contabilidade Dar atendimento às necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Contabilidade, proporcionando os recursos financeiros necessários para um desempenho de qualidade de suas atividades e funções.			179.000,00	179.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			248.000,00	248.000,00
04 123 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			248.000,00	248.000,00
04 123 00022 007	Manutenção da Divisão de Tesouraria Municipal Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Tesouraria Municipal, proporcionando recursos físicos e financeiros necessários para o desempenho de suas atividades.			248.000,00	248.000,00
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			59.000,00	59.000,00
04 129 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			59.000,00	59.000,00
04 129 00022 011	Manutenção da Divisão de Tributação Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Tributação, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade de suas atividades e funções.			59.000,00	59.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	281.640,00			281.640,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	172.340,00			172.340,00
28 843 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	172.340,00			172.340,00
28 843 00020 135	Pagamento de Dívidas e Precatórios Disponibilizar recursos para o pagamento de dívidas contratuais, parcelamento de dívida com o Fundo de Previdência e precatórios.	172.340,00			172.340,00
28 845	TRANSFERÊNCIAS	109.300,00			109.300,00
28 845 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	109.300,00			109.300,00
28 845 00020 134	Contribuição ao PASEP	109.300,00			109.300,00
	Contribuir ao PASEP.				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			58.760,00	58.760,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			58.760,00	58.760,00
99 999 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			58.760,00	58.760,00
99 999 00029 014	Reserva de Contingência Dar atendimento através da economia de 0,5% da receita arrecadada, às necessidades administrativas quando na utilização como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art 5°, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000, utilizando como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000.			58.760,00	58.760,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E		281.640,00	845.800,00	2.541.760,00	3.669.200,00
Unidade: 002 DIVISAO DE ADMINISTRACAO E SERVICOS GERAIS			52.000,00	590.000,00	642.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO		52.000,00	590.000,00	642.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		52.000,00	590.000,00	642.000,00
04 122 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL		52.000,00	500.000,00	552.000,00
04 122 00021 149	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Secretaria de Administração e Adquirir equipamentos e material permanente para Secretaria de Administração e Infraestrutura.		52.000,00		52.000,00
04 122 00022 010	Manutenção da Divisão de Serviços Gerais Dar atendimento as necessidades administrativas da Divisão de Serviços Gerais, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade para suas atividades e funções.			492.800,00	492.800,00
04 122 00022 164	Apoio a Contratação de Estagiários Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem no setor administrativo do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do município.			7.200,00	7.200,00
04 122 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL			90.000,00	90.000,00
04 122 00142 081	Manutenção do Vale Transporte Universitário e de Cursos Técnicos Profissionalizantes Manter o subsidio educacional para os estudantes de cursos de nível superior e de cursos técnicos profissionalizantes que estudam fora da área do Municipio de Cafeara.			90.000,00	90.000,00

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E		281.640,00	845.800,00	2.541.760,00	3.669.200,00
Unidade: 003 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS				135.000,00	135.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			135.000,00	135.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			135.000,00	135.000,00
04 128 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			135.000,00	135.000,00
04 128 00022 008	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos Dar atendimento as necessidades administrativas da Divisão de Recursos Humanos, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade para suas atividades e funções.			125.000,00	125.000,00
04 128 00022 013	Capacitação de Servidores Públicos Municipais Dar apoio financeiro para capacitação dos Servidores Públicos Municipais, a fim de que desenvolvam com mais eficiência e qualidade as atribuições de seu cargo			10.000,00	10.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E		281.640,00	845.800,00	2.541.760,00	3.669.200,00
Unidade: 004 DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO				74.000,00	74.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			74.000,00	74.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			74.000,00	74.000,00
04 122 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			74.000,00	74.000,00
04 122 00022 009	Manutenção da Divisão de Compras e Licitação Dar atendimento as necessidades administrativas da Divisão dde Compras e Licitação, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade para suas atividades e funções.			74.000,00	74.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E		281.640,00	845.800,00	2.541.760,00	3.669.200,00
Unidade: 005 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			793.800,00	1.198.000,00	1.991.800,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
11	TRABALHO		6.800,00		6.800,00
11 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		6.800,00		6.800,00
11 331 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		6.800,00		6.800,00
11 331 00051 037	Construção do Terminal do Trabalhador Construir o Terminal do Trabalhador, espaço este, voltado a oferecer condições e benefícios, para que os usuários deste terminal tenham um melhor rendimento em seu local de trabalho diário.		6.800,00		6.800,00
15	URBANISMO		723.000,00	858.500,00	1.581.500,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		713.800,00	118.000,00	831.800,00
15 451 0008	ESTRUTURAR CAFEARA		713.800,00	118.000,00	831.800,00
15 451 00081 046	Construção de Galerias Pluviais Construir 295,00m de galerias pluviais para combater a erosão urbana, bem como propiciar a execução de outras obras urbanas.		18.500,00		18.500,00
15 451 00081 047	Construção de Pavimentação Urbana Construir 35.000m² de pavimentação asfáltica, propiciando a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada, bem como a valorização dos imóveis atingidos pela pavimentação.		666.300,00		666.300,00
15 451 00081 048 15 451 00081 049	Expansão da Rede de Energia Elétrica Expandir em 2.375m a rede de energia elétrica existente na cidade de Cafeara Aquisição de Equipamentos para a Divisão de Obras		24.000,00 5.000,00		24.000,00 5.000,00
	Adquirir equipamentos para utilização na Divisão de Obras públicas, proporcinando a realização de serviços com mais agilidade e autonomia.				
15 451 00082 045	Manutenção da Divisão de Obras Públicas Municipais Dar condições físicas e financeiras para a manutenção mensal da Divisão de Obras Públicas Municipais, para que possa realizar com qualidade e eficácia as obras públicas municipais.			118.000,00	118.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS		9.200,00	740.500,00	749.700,00
15 452 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		9.200,00	740.500,00	749.700,00
15 452 00051 036	Ampliação e Reforma da Capela Mortuária Ampliar e Reformar a Capela Mortuária, tendente a oferecer maior conforto e comodidade aos usuários/familiares.		7.200,00		7.200,00
15 452 00051 150	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor de Serviços Urbanos. Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Serviços Urbanos.		2.000,00		2.000,00
15 452 00052 025	Garantir os Serviços de Limpeza Pública Municipal Prestar serviço de limpeza pública no perímetro urbano do município de Cafeara.			650.000,00	650.000,00
15 452 00052 032	Manutenção do Funcionamento do Cemitério Público Municipal Manter o funcionamento do Cemitério Público Municipal.			27.000,00	27.000,00
15 452 00052 035	Manutenção do Funcionamento da Capela Mortuária Manter o funcionamento da Capela Mortuária			9.000,00	9.000,00
15 452 00052 042	Manutenção da Poda das Árvores Manter a poda das árvores na área urbana do Munícipio propiciando uma cidade mais limpa e visivelmente mais bonita.			54.500,00	54.500,00
16	HABITAÇÃO		33.000,00	44.500,00	77.500,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA		33.000,00	44.500,00	77.500,00
16 482 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			39.500,00	39.500,00
16 482 00052 050	Construcão e Recuperação de Unidades Habitacionais Recuperar moradias de famílias em situação de vulnerabilidade social e construir novas unidades em convênios com os governos Federal e Estadual.			6.500,00	6.500,00
16 482 00052 053	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação Municipal Disponibilizar recursos físicos e financeiros para manutenção das atividades da Divisão de Habitação Municipal.			33.000,00	33.000,00
16 482 0009	HABITAR CAFEARA		33.000,00	5.000,00	38.000,00
16 482 00091 051	Aquisição de Terrenos Adquirir Terrenos para construção de novas unidades habitacionais.		30.000,00		30.000,00
16 482 00091 157	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Programa Habitar Cafeara. Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa Habitar Cafeara.		3.000,00		3.000,00
16 482 00092 052	Promover a Regularização Fundiária Dar apoio técnico para a promoção da regularização fundiária de lotes urbanos do município de Cafeara.			5.000,00	5.000,00
22	INDÚSTRIA		15.000,00		15.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		15.000,00		15.000,00
22 661 0007	DESENVOLVER A INDUSTRIA E O COMÉRCIO		15.000,00		15.000,00
22 661 00071 043	Construção de Barracão Industrial Construir Barracões para incentivo Industrial e Comercial, com recursos próprios e em convênios com os Governos Federal e Estadual, proporcionado a criação de centro de geração de renda.		9.500,00		9.500,00
22 661 00071 044	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Aquisição de maquinários e equipamentos para o barracões industriais.		5.500,00		5.500,00

25	ENERGIA			133.000,00	133.000,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA			133.000,00	133.000,00
25 752 0008	ESTRUTURAR CAFEARA			133.000,00	133.000,00
25 752 00082 054	Manutenção da Iluminação Pública			133.000,00	133.000,00
	Disponibilizar recursos para manutenção e conservação da Iluminação Pública Municipal				
26	TRANSPORTE		16.000,00	162.000,00	178.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		16.000,00	162.000,00	178.000,00
26 782 0006	GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL		16.000,00	162.000,00	178.000,00
26 782 00061 039	Aquisição de Veículo Adiquirir veículo para o setor rodoviário do Município		11.000,00		11.000,00
26 782 00061 152	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor de Transporte Rodoviário. Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Transporte Rodoviário.		3.000,00		3.000,00
26 782 00061 163	Readequação das Vias Rurais Disponibillizar recursos financeiros para readequação das vias rurais, com a execução de obras de calçamento com pedra irregular, pavimentação asfáltica e melhoramento com cascalho.		2.000,00		2.000,00
26 782 00062 040	Sinalizar Logradouros Públicos, Urbanos e Rurais Promover a sinalização dos logradouros públicos urbanos e rurais			5.000,00	5.000,00
26 782 00062 041	Manutenção do Setor Rodoviário Municipal Dar condições físicas e financeiras para a manutenção dos serviços do Setor Rodoviário Municipal.			157.000,00	157.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04 SECRETARIA DE SAUDE			287.100,00	2.771.140,00	3.058.240,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE		287.100,00	2.771.140,00	3.058.240,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		287.100,00	2.721.640,00	3.008.740,00
10 301 0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS		287.100,00	2.369.640,00	2.656.740,00
10 301 0017	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			346.500,00	346.500,00
10 301 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			5.500,00	5.500,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			14.000,00	14.000,00
10 304 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			14.000,00	14.000,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			35.500,00	35.500,00
10 305 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			35.500,00	35.500,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04 SECRETARIA DE SAUDE			287.100,00	2.771.140,00	3.058.240,00
Unidade: 001 DIVISAO DE SAUDE			29.100,00	53.400,00	82.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE		29.100,00	53.400,00	82.500,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		29.100,00	53.400,00	82.500,00
10 301 0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS		29.100,00	53.400,00	82.500,00
10 301 00161 138	Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde Adquirir dois veículos, novos, de preferência bicombustível, tipo passeio, sendo um para uso da Secretaria Municipal de Saúde e outro para a Estratégia Sáude da Família.		29.100,00		29.100,00
10 301 00162 103	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Disponibilizar recursos para a manutenção do Conselho Municipal de Saúde, bem como promover a capacitação dos Conselheiros da saúde.			6.500,00	6.500,00
10 301 00162 106	Apoio a Contratação de Estagiários Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem no setor de saúde do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do município.			7.200,00	7.200,00
10 301 00162 147	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Manter mensalmente as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria.			39.700,00	39.700,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04 SECRETARIA DE SAUDE			287.100,00	2.771.140,00	3.058.240,00
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			258.000,00	2.717.740,00	2.975.740,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE		258.000,00	2.717.740,00	2.975.740,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		258.000,00	2.668.240,00	2.926.240,00
10 301 0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS		258.000,00	2.316.240,00	2.574.240,00
10 301 00161 088	Aquisição de Equipamentos para a Ação Saúde Melhor Disponibilizar recursos para a aquisição de equipamentos para realização de exames com melhor qualidade para a população de Cafeara; modernização do laboratório local, para realizar a atenção em saúde individual e coletiva, a indivíduos e a grupos específicos de acordo com o plenejamento local com resolutividade.		5.000,00		5.000,00
10 301 00161 089	Ampliação e Reforma do Laboratório Obter uma estrutura física conforme especificação da resolução da diretoria colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).		10.000,00		10.000,00
10 301 00161 094	Reforma da Unidade Básica de Saúde Melhorar as condições sanitárias da Unidade para atendimento à população, garantindo a estrutura física dos espaços para atendimento.		10.000,00		10.000,00
10 301 00161 139	Aquisição de Ônibus para Transporte de Usuários da Saúde. Adquirir Ônibus para Transporte de Usuários da Saúde.		230.000,00		230.000,00
10 301 00161 161	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a gestão da Vigilância Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a gestão da Vigilância Epidemiológica.		3.000,00		3.000,00
10 301 00162 091	Manutenção da Ação Saúde para Melhor Idade Promover atenção à saúde do Idoso, através de atividade de fisioterapia, reduzindo o número de internações por doenças crônicas; proporcionar o acesso a prótese dentária; resgatar a auto estima dos idosos com grupos terapeuticos multiprofissionais (fisioterapeuta, psicóloga, fonoaudióloga, dentista)			2.000,00	2.000,00
10 301 00162 092	Manutenção da Ação Mutirões em Saúde Diagnosticar a saúde da população com idade acima de 40 anos e de pessoas com idade escolar; busca ativa dos diabéticos e hipertensos; diagnosticar a saúde da mulher e do homem; avaliação da saúde bucal e nutricional			2.000,00	2.000,00
10 301 00162 093	Manutenção da Ação Mamãe com Carinho Qualificar o pré natal e puerpério; reduzir a mortalidade materno infantil; garantir exames de pré-natal conforme o Mãe Paranaense; garantir o parto com qualidade.			3.200,00	3.200,00
10 301 00162 095	Manutenção da ação Mulher com Carinho Prevenir agravos especificos na saúde da mulher de 18 a 69 anos; reduzir o número de casos de câncer de mama e do colo do útero; ampliar a cobertura de realização de exame citopatológico de colo de útero e manografia; melhorar o Programa de Planejamento Familiar.			5.500,00	5.500,00
10 301 00162 096	Manutenção da ação Adolescente com Carinho Oportunizar o acesso do adolescente a programas de educação, prevenção e orientação de saúde; reduzir o número de gravidez na adolescência; acesso a métodos contraceptivos; reduzir a incidência do uso de alcool e outras drogas.			3.200,00	3.200,00
10 301 00162 097	Manutenção da ação Criança com Carinho			2.700,00	2.700,00

	Promover melhores condições de crescimento e desenvolvimento psicossocial; realizar a cobertura vacinal;busca ativa das crianças para Puericultura.				
10 301 00162 098	Manutenção da Ação Saúde do Homem Prevenir agravos específicos na saúde do homem; conscientizar os homens sobre a prevenção de doenças específicas; reduzir o número de câncer de próstata			2.200,00	2.200,00
10 301 00162 099	Manutenção da Ação Saúde Mental Disponibilizar recursos para manutenção da ação Saúde Mental, com vistas a diminuição de internamentos por doença mental.			26.000,00	26.000,00
10 301 00162 100	Manutenção da ação Saúde na Rua Disponibilizar recursos para manutenção da ação Saúde na rua, com a divulgação de programas, ações e atividades em saúde.			2.200,00	2.200,00
10 301 00162 101	Manutenção da Ação Amigos da Saúde Disponibilizar recursos para promover parcerias com hospitais, clinicas, faculdades, casas de saúde e outras instituições de saúde, para minimizar o custo de exames e procedimentos de saúde.			10.000,00	10.000,00
10 301 00162 102	Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde Para Todos Disponibilizar recursos para manutenção e melhoria dos serviços de Saúde Municipal, proporcionando atendimento básico em saúde a todos os munícipes.			1.960.400,00	1.960.400,00
10 301 00162 105	Manutenção do Atendimento 24 horas Oferecer aos usuários da saúde, atendimento além das 8(oito) horas diárias.			200.000,00	200.000,00
10 301 00162 144	Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo Disponibilizar recursos para manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo.			73.700,00	73.700,00
10 301 00162 145	Apoio Financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina - Manutenção do SAMU Disponibilizar recursos para apoio financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina - para manuteção do SAMU.			11.340,00	11.340,00
10 301 00162 146	Manutenção do Programa Saúde na Escola Disponibilizar recursos para manutenção do Programa Saúde na Escola.			11.800,00	11.800,00
10 301 0017	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			346.500,00	346.500,00
10 301 00172 090	Manutenção da Ação Melhor Sorriso Promover saúde bucal dentro dos princípios do SUS: Universalidade e Integralidade; proporcionar melhorias das condições de saúde bucal; qualificar o atendimento, promovendo o fortalecimento da saúde bucal; oferecer ações preventivas e curativas nas escolas e comunidades; acompanhar regularmente a população usuária			89.000,00	89.000,00
10 301 00172 142	Manutenção do Programa Saúde da Família Disponibilizar recursos para manutenção do Programa Saúde da Família.			134.000,00	134.000,00
10 301 00172 143	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde Disponibilizar recursos para manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde.			123.500,00	123.500,00
10 301 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			5.500,00	5.500,00
10 301 00182 124	Manutenção da Ação Saúde do Trabalhador Disponibilizar recursos para manutenção mensal da Ação Saúde do Trabalhador, com vistas a conscientização e prevenção de doenças ocasionadas no ambiente de trabalho.			5.500,00	5.500,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			14.000,00	14.000,00
10 304 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			14.000,00	14.000,00
10 304 00182 104	Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária Manter as Ações da Vigilância Sanitária, promovendo a prevenção de doenças e agravos ocasionados por insetos infectados e controle de zoonozes.			14.000,00	14.000,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			35.500,00	35.500,00
10 305 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			35.500,00	35.500,00
10 305 00182 141	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica Disponibilizar recursos para manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica.			35.500,00	35.500,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			238.750,00	211.000,00	449.750,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		16.250,00		16.250,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS		16.250,00		16.250,00
15 452 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		16.250,00		16.250,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		141.000,00		141.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		61.000,00		61.000,00
18 541 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		61.000,00		61.000,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL		80.000,00		80.000,00
18 542 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		80.000,00		80.000,00
20	AGRICULTURA		81.500,00	126.000,00	207.500,00
20 605	ABASTECIMENTO		13.000,00	35.000,00	48.000,00
20 605 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL		13.000,00	35.000,00	48.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL		68.500,00	91.000,00	159.500,00
20 606 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL		68.500,00	91.000,00	159.500,00
26	TRANSPORTE			85.000,00	85.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			85.000,00	85.000,00
26 782 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL			85.000,00	85.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			238.750,00	211.000,00	449.750,00
Unidade: 001 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE			157.250,00		157.250,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		16.250,00		16.250,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS		16.250,00		16.250,00
15 452 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		16.250,00		16.250,00
15 452 00041 026	Recuperação de Praças e Construção de Calçadas Ecológicas Recuperar as praças municipais e construir calçadas ecológicas.		16.250,00		16.250,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		141.000,00		141.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		61.000,00		61.000,00
18 541 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		61.000,00		61.000,00
18 541 00041 151	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender o Programa Qualidade e Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para atender o Programa de Qualidade e Preservação Ambiental.		3.000,00		3.000,00
18 541 000411 028	Aquisição de Equipamento para Coleta Seletiva Adquirir equipamentos para separação do lixo orgânico do reciclável, bem como equipamento para trituração de galhos.		5.000,00		5.000,00
18 541 000411 029	Destinar corretamente os Resíduos Sólidos Destinar recursos mensais para remoção dos resíduos sólidos gerados no Munícipio de Cafeara, até aterros legalmente adequados e licenciados.		53.000,00		53.000,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL		80.000,00		80.000,00
18 542 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		80.000,00		80.000,00
18 542 000411 027	Aquisição de Caminhão para Coleta de Lixo Adquirir caminhão para uso da coleta de lixo no municipio, proporcionando melhores condições para a realização de uma coleta eficaz, retirando das ruas a maior quantidade de lixo.		80.000,00		80.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL

Órgão: 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			238.750,00	211.000,00	449.750,00
Unidade: 002 DIVISAO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			81.500,00	211.000,00	292.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
20	AGRICULTURA		81.500,00	126.000,00	207.500,00
20 605	ABASTECIMENTO		13.000,00	35.000,00	48.000,00
20 605 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL		13.000,00	35.000,00	48.000,00
20 605 00031 031	Aquisição de Equipamento para o Abatedouro Municipal Adquirir equipamentos para propiciar condições adequadas de abate de animais no Abatedouro Municipal		5.000,00		5.000,00
20 605 00031 034	Realização da Reforma e Ampliação no Abatedouro Municipal Realizar reforma e ampliação no Abatedouro Municipal.		8.000,00		8.000,00
20 605 00032 030	Manutenção do Funcionamento do Abatedouro Municipal Dar condições físicas e financeiras para a manutenção do Abatedouro Municipal.			35.000,00	35.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL		68.500,00	91.000,00	159.500,00
20 606 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL		68.500,00	91.000,00	159.500,00
20 606 00031 017	Aquisição de Veículo para a Secretaria Adquirir veículo automotor novo, de preferência bicombustível, para uso nos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura.		40.000,00		40.000,00
20 606 00031 018	Construção de Galpão Construir galpão fechado com no mínimo 60 m² para recebimento de mercadorias e produtos de projetos de Agricultura Familiar, destinados a entidades do Município.		8.000,00		8.000,00
20 606 00031 019	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Adquirir Máquinas e Equipamentos para melhorar o recebimento de produtos de programas de Agricultura Familiar.		5.500,00		5.500,00
20 606 00031 021	Construção de Sistema de Abastecimento de Àgua Rural Perfurar poços tubuares profundos e construir redes de distribuição de água rural		10.000,00		10.000,00
20 606 00031 022	Construção de Barracão para Incentivo Agropecuário		5.000,00		5.000,00
	Construir um barracão para o incentivo agropecuário.				
20 606 00032 015	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Dar atendimento às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, proporcionando os recursos físicos e financeiros necessários para ótimo desempenho suas funções e atividades.			63.500,00	63.500,00
20 606 00032 020	Apoio ao Micro e Pequeno Produtor Rural Desenvolver atividades de apoio ao micro e pequeno Produtor Rural em parceria com a EMATER e a ADECCAF; Incentivar a melhorar das bacias hidrográficas; Manter o Viveiro de Mudas Municipal; Apoiar a diversificação da Agricultura; Fortalecer a Piscicultura no Município.			27.500,00	27.500,00
26	TRANSPORTE			85.000,00	85.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			85.000,00	85.000,00
26 782 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL			85.000,00	85.000,00
26 782 00032 023	Manutenção de Vias Rurais Disponibilizar recursos para manter as estradas vicinais em boas condições de tráfego, proporcionado a melhoria do escoamento da produção rural.			85.000,00	85.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			81.200,00	2.767.833,00	2.849.033,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO		66.200,00	2.626.833,00	2.693.033,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		47.200,00	1.857.300,00	1.904.500,00
12 361 0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		6.000,00	493.800,00	499.800,00
12 361 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		15.200,00	674.500,00	689.700,00
12 361 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB		26.000,00	612.000,00	638.000,00
12 361 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL			77.000,00	77.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		19.000,00	645.500,00	664.500,00
12 365 0011	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL		19.000,00		19.000,00
12 365 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			443.500,00	443.500,00
12 365 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL			202.000,00	202.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			68.783,00	68.783,00
12 366 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL			2.000,00	2.000,00
12 366 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			66.783,00	66.783,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			55.250,00	55.250,00
12 367 0011	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL			9.000,00	9.000,00
12 367 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			46.250,00	46.250,00
13	CULTURA		15.000,00	141.000,00	156.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		15.000,00	141.000,00	156.000,00
13 392 0015	APOIO À CULTURA E AO TURISMO		15.000,00	141.000,00	156.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			81.200,00	2.767.833,00	2.849.033,00
Unidade: 001 DIVISAO DE ENSINO			66.200,00	2.626.833,00	2.693.033,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO		66.200,00	2.626.833,00	2.693.033,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		47.200,00	1.857.300,00	1.904.500,00
12 361 0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		6.000,00	493.800,00	499.800,00
12 361 00101 160	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Gestão Administrativa da Disponibilizar recursos para aquisição de equipamento e material permanente para Gestão		6.000,00		6.000,00
	Administrativa da Educação Municipal.				
12 361 00102 057	Incentivo a Formação Continuada de Profissionais Efetivos Incentivar e apoiar a a formação continuada de profissionais efetivos da educação.			10.000,00	10.000,00
12 361 00102 058	Apoio a Contratação de Estágiarios Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem em todos os setores da rede de educação do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do municipio.			78.000,00	78.000,00
12 361 00102 060	Distribuição de Uniformes Escolares Distribuir uniforme escolar aos alunos da rede municipal de ensino.			41.000,00	41.000,00
12 361 00102 061	Manutenção do Conselho Municipal de Educação Disponibilizar recursos para manutenção do Conselho Municipal de Educação.			2.800,00	2.800,00
12 361 00102 065	Realização da Conferência Municipal de Educação. Realizar a Conferência Municipal de Educação.			3.000,00	3.000,00
12 361 00102 069	Manutenção do Transporte Escolar Disponibilizar recursos para manutenção do Tansporte Escolar Municipal, para alunos do ensino infantil, fundamental e médio.			359.000,00	359.000,00
12 361 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		15.200,00	674.500,00	689.700,00
12 361 00121 068	Ampliarção e Reforma das Unidades Escolares de Ensino Fundamental Disponibilizar recursos para ampliar e reformar as unidades escolares de Ensino Fundamental		13.200,00		13.200,00
12 361 00121 156	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Educação. Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Educação.		2.000,00		2.000,00

12 361 00122 067	Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção do Ensino Fundamental no Município, atendendo a demanda escolar; Promover a aquisição e distribuição de merenda escolar entre os alunos da rede municipal de ensino.			624.500,00	624.500,00
12 361 00122 166	Revisão do Plano de Cargos e Carreira do Magistério do Município de Cafeara.			50.000,00	50.000,00
	Revisar o Plano de Cargos e Carreira do Magistério do Município de Cafeara.				
12 361 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB		26.000,00	612.000,00	638.000,00
12 361 00131 075	Reforma e Readequação das Unidades Escolares - Recursos do FUNDEB. Reformar e readequar as unidades escolares no Municipio de Cafeara.		25.000,00		25.000,00
12 361 00131 158	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Ensino Fundamental - Recursos Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Fundamental - Recursos do Fundeb		1.000,00		1.000,00
12 361 00132 073	Manutenção do Magistério do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB Remunerar os professores com recursos do FUNDEB 60%.			609.000,00	609.000,00
12 361 00132 074	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB Disponibilizar recursos para manutenção das atividades do ensino fundamental no Município, atendendo a demanda escolar.			3.000,00	3.000,00
12 361 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL			77.000,00	77.000,00
12 361 00142 055	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação Manter as atividades da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria.			77.000,00	77.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		19.000,00	645.500,00	664.500,00
12 365 0011	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL		19.000,00		19.000,00
12 365 00111 063	Ampliação e Reforma das Unidades de Educação Infantil Ampliar e reformar as unidades de ensino infantil, oferecendo melhores condições de trabalho e de aprendizagem.		13.000,00		13.000,00
12 365 00111 066	Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Educação Infantil Adquirir equipamentos para as unidades de educação infantil, para oferecer melhor qualidade de ensino nas unidades referidas.		6.000,00		6.000,00
12 365 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			443.500,00	443.500,00
12 365 00132 076	Manutenção do Magistério da Educação Infantil - Recursos FUNDEB Remunerar os professores e educadores da Educação Infantil com recursos do FUNDEB 60%.			437.500,00	437.500,00
12 365 00132 077	Manutençãor das Atividades do Ensino Infantil - Recursos FUNDEB Disponibilizar recursos para manutenção do ensino infantil no Município, atendendo a demanda escolar.			6.000,00	6.000,00
12 365 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL			202.000,00	202.000,00
12 365 00142 062	Manutenção das Atividades das Unidades de Ensino Infantil Disponibilizar recursos para manutenção da Educação Intantil do Centro de Educação Infantil São Judas Tadeu e Escola Municipal de Cafeara.			202.000,00	202.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			68.783,00	68.783,00
12 366 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL			2.000,00	2.000,00
12 366 00122 071	Manutenção da Alfabetização e Escolarização de Jovens e Adultos - EJA Disponibilizar recursos físicos e financieros para manutenção da Educação de Jovens e Adultos no Município, atendendo toda a demanda escolar.			2.000,00	2.000,00
12 366 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			66.783,00	66.783,00
12 366 00132 078	Manutenção do Magistério EJA - Recursos FUNDEB Remunerar os professores do EJA com recursos do FUNDEB 60%.			65.000,00	65.000,00
12 366 00132 079	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Recursos FUNDEB Disponibilizar recursos para manutenção da Educação de Jovens e Adultos no Municipio,atendendo a demanda escolar.			1.783,00	1.783,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			55.250,00	55.250,00
12 367 0011	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL			9.000,00	9.000,00
12 367 00112 087	Manutenção da Educação Especial nas Unidades Escolares de Ensino Infantil do Município Manter o o Programa de Educação Especial no Centro de Educação Infantil São Judas Tadeu e Escola Municipal, prestando atendimento às necessidades da população infantil com necessidades especiais.			9.000,00	9.000,00
12 367 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			46.250,00	46.250,00
12 367 00132 080	Manutenção do Magistério da Educação Especial - Recursos FUNDEB Remunerar os professores e educadores da educação especial com recursos do FUNDEB 60%.			46.250,00	46.250,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			81.200,00	2.767.833,00	2.849.033,00
Unidade: 002 DIVISAO DE CULTURA			15.000,00	141.000,00	156.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA		15.000,00	141.000,00	156.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		15.000,00	141.000,00	156.000,00
13 392 0015	APOIO À CULTURA E AO TURISMO		15.000,00	141.000,00	156.000,00
13 392 00151 083	Reforma e adequação do Museu Municipal Reformar e adequar o Museu Muncipal, tendente a propiciar espaço adequado para difusão cultural no Município.		5.500,00		5.500,00
13 392 00151 085	Reforma e adequação da Biblioteca Municipal Reformar e adequar a Bilblioteca Municiapal, oferecendo espaço de qualidade para a prática da leitura.		5.500,00		5.500,00
13 392 00151 153	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor de Cultura Municipal. Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente, bem como atualizar e melhorar acervo cultural da biblioteca Municipal.		4.000,00		4.000,00
13 392 00152 064	Realização da Conferência Municipal da Cultura. Realizar a Conferência Municipal da Cultura.			3.000,00	3.000,00
13 392 00152 082	Manutenção das Atividades do Museu Municipal Disponiblizar recursos físicos e financeiros para a manutenção do Museu Municipal.			32.000,00	32.000,00
13 392 00152 084	Manutenção da Biblioteca Municipal Disponibilizar recursos fisícos e fianceiros para a manutenção das atividades da Biblioteca Municipal.			49.000,00	49.000,00
13 392 00152 086	Apoio as Festividades Municipais e Manifestações Culturais Promover, incentivar e envolver a comunidade nas manifestações culturais, educativas, festas tradicionais e festividades em datas comemorativas do Município, valorizando os talentos locais e regionais.			57.000,00	57.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			20.500,00	679.732,00	700.232,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.500,00	679.732,00	700.232,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2.000,00	126.000,00	128.000,00
08 243 0020	ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE		2.000,00	126.000,00	128.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		18.500,00	553.732,00	572.232,00
08 244 0022	CAFEARA MAIS FAMÍLIA		18.500,00	553.732,00	572.232,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			20.500,00	679.732,00	700.232,00

Unidade: 001 DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL			2.000,00	295.200,00	297.200,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.000,00	295.200,00	297.200,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2.000,00	106.700,00	108.700,00
08 243 0020	ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE		2.000,00	106.700,00	108.700,00
08 243 00201 159	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para manutenção do Programa Criança Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para manutenção do Programa Criança e Adolescente.		2.000,00		2.000,00
08 243 00206 131	Manutenção do Conselho Tutelar Disponibilizar recursos para manutenção do Conselho Tutelar, proporcionando melhor atendimento à Criança e ao Adolescente.			102.000,00	102.000,00
08 243 00206 132	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			4.700,00	4.700,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			188.500,00	188.500,00
08 244 0022	CAFEARA MAIS FAMÍLIA			188.500,00	188.500,00
08 244 00222 115	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção das atividades da Secretaria de Assistencia Social			175.000,00	175.000,00
08 244 00222 120	Atendimento ao Conselho Municipal de Assistência Social Prestar Atendimento ao Conselho Municipal de Assistência Social			3.000,00	3.000,00
08 244 00222 121	Realização da Conferência Municipal de Assistência Social. Realizar Conferência Municipal de Assistência Social.			4.500,00	4.500,00
08 244 00222 125	Realização de Capacitação para Funcionários da Política de Assistência Social Disponibilizar recursos para a realização de capacitação para funcionários da política de Assistência Social.			6.000,00	6.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			20.500,00	679.732,00	700.232,00
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			18.500,00	365.232,00	383.732,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		18.500,00	365.232,00	383.732,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		18.500,00	365.232,00	383.732,00
08 244 0022	CAFEARA MAIS FAMÍLIA		18.500,00	365.232,00	383.732,00
08 244 00221 117	Ampliação e Reforma do Centro de Convivência da Criança, Adolescente e Idoso Ampliar e Reformar o Centro de Convivência da Criança, Adolescente e Idoso, proporcionando convivência familiar e comunitária à criança, adolescente e idoso.		3.500,00		3.500,00
08 244 00221 122	Construção do Centro de Referência de Assistência Social Construir o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social		5.000,00		5.000,00
08 244 00221 155	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Assistência Social Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Assistência Social e gestão dos programas assistenciais.		10.000,00		10.000,00
08 244 00222 118	Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica Manter os Serviços Sociais de Proteção Social Básica			311.732,00	311.732,00
08 244 00222 119	Apoio Financeiro as Entidades Sócio Assistênciais Disponibilizar recursos para apoio financeiro às Entidades Sócio Assistênciais.			13.000,00	13.000,00
08 244 00222 123	Gestão do programa Bolsa Família. Realizar a Gestão do Programa Bolsa Família.			8.500,00	8.500,00
08 244 00222 165	Manutenção dos Serviços de Proteção Social. Manter os Serviços de Proteção Social Especial.			32.000,00	32.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			20.500,00	679.732,00	700.232,00
Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E				19.300,00	19.300,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			19.300,00	19.300,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			19.300,00	19.300,00
08 243 0020	ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE			19.300,00	19.300,00
08 243 00202 133	Realização da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente Realizar Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente			4.500,00	4.500,00
08 243 00206 129	Realização de Cursos de Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos Realizar cursos de capacitação a profissionais do Sistema de Garantia de Direitos.			4.200,00	4.200,00
08 243 00206 130	Implementação e Manutenção do Programa para Atendimento de Crianças e Adolescentes Implementar e Manter Programa para atendimento de crianças e adolescentes.			10.600,00	10.600,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 SECRETARIA DE ESPORTES			21.000,00	146.000,00	167.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER		21.000,00	146.000,00	167.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		21.000,00	146.000,00	167.000,00
27 812 0021	ESPORTE PARA TODOS		21.000,00	146.000,00	167.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 SECRETARIA DE ESPORTES			21.000,00	146.000,00	167.000,00
Unidade: 001 DIVISAO DE ESPORTES			21.000,00	146.000,00	167.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER		21.000,00	146.000,00	167.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		21.000,00	146.000,00	167.000,00
27 812 0021	ESPORTE PARA TODOS		21.000,00	146.000,00	167.000,00
27 812 00211 110	Reforma do Ginásio de Esportes Objetiva a reforma do ginásio de esportes municipal, proporcionando o ginásio em bom estado de conservação para a pratica adequada de esportes.		5.500,00		5.500,00
27 812 00211 111	Reforma do Estádio Municipal Ter o estádio municipal em bom estado de conservação para a prática adequada de esportes, incluindo a instalação de refletores de iluminação.		5.500,00		5.500,00
27 812 00211 113	Construção de Campo de Futebol no Assentamento Novo Horizonte e na Vila Rural Boa Construir campo de futebol suiço, com 2.400 m² no Assentamento Novo Horizonte e na Vila Rural Boa Cultura, tendente a incentivar o esporte e o lazer nessas áreas.		5.000,00		5.000,00
27 812 00211 154	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Esporte. Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Esporte.		5.000,00		5.000,00
27 812 00212 108	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esporte, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria.			73.000,00	73.000,00
27 812 00212 109	Manutenção das Atividades do Ginásio de Esportes e do Estádio Municipal Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção das atividades do Ginásio de esportes e do Estádio Municipal			10.000,00	10.000,00
27 812 00212 112	Incentivo as Atividades Esportivas Estimular o esporte através de atividades recreativas e competitivas, com a promoção de equipes representativas do Munícipio, bem como a promoção de campeonatos municipais e regionais e a participação de Jogos realizados pelo Governo Estadual.			47.000,00	47.000,00
27 812 00212 114	Manutenção da Ação Esporte na Melhor Idade Propiciar melhor qualidade de vida através da pratica esportiva voltada para a melhor idade.			16.000,00	16.000,00

TOTAL:	281.640,00	1.494.350,00	9.501.965,00	11.277.955,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8733C488

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - NATUREZA DE DESPESA CONSOLIDAÇÃO GERAL - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64					Exercício 2015
Unidade gestora: Câmara Municipal de Cafeara					
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			639.939,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			507.939,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		489.939,00	
3.1.90.05.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	939,00		
	001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	939,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	426.000,00		
	001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	426.000,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,00		
	001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	63.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		18.000,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00		
	001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	18.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			132.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		132.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
	001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
	001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
	001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
	001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000,00		
	001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	78.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			54.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			54.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		54.500,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.500,00		
	001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	54.500,00		
				TOTAL GERAL:	694.439,00

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	507.939,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.000,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	639.939,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	54.500,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	54.500,00
TOTAL GERAL	694.439,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C96467F9

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - NATUREZA DE DESPESA CONSOLIDAÇÃO GERAL - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64					Exercício 2015
Unidade gestora: Fundo de Previdência Municipal de Cafeara					
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA	ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.143.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.087.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.087.500,00		
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	850.000,00		
3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	195.000,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		55.500,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			793.998,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			793.998,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		793.998,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	793.998,00		
				TOTAL GERAL:	1.936.998,00

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.087.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.500,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	1.143.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	793.998,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	793.998,00
TOTAL GERAL	1.936.998,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5E9D9F40

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - NATUREZA DE DESPESA CONSOLIDAÇÃO GERAL - PREFEITURA

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64					Exercício 2015
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara					
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO		CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			9.700.505,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.500.230,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.859.880,00	
3.1.90.05.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	35.500,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.456.470,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	172.660,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	155.250,00		
3.1.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		640.350,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	640.350,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			40.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.160.275,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		2.200,00	
3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.200,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.200,00	
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.200,00		
3.3.40.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		11.340,00	
3.3.40.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES	11.340,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		13.000,00	
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.932.575,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	112.150,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	987.130,00		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	464.107,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.650,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	717.070,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.405.568,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	109.300,00		
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	98.600,00		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		198.960,00	
3.3.91.97.00.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	198.960,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.518.690,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.441.350,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.441.350,00	
4.4.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	17.500,00		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	870.750,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	523.100,00		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			77.340,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		77.340,00	
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	77.340,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			58.760,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			58.760,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		58.760,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.760,00		
				TOTAL GERAL:	11.277.955,00

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.500.230,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	40.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.160.275,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	9.700.505,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	1.441.350,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	77.340,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	1.518.690,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.760,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.760,00
TOTAL GERAL	11.277.955,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4075ACA3

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - QDD (QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA) - CÂMARA MUNICIPAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA							Exercício 2015
Unidade gestora: Câmara Municipal de Cafeara							
Órgão	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL					TOTAL ÓRGÃO:	694.439,00
Unidade	001 CAMARA MUNICIPAL					TOTAL UNIDADE:	694.439,00
	NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO/ ORIG / APL / DES / DET					
	FUNÇÃO:		01 LEGISLATIVA				
	SUBFUNÇÃO:		031 AÇÃO LEGISLATIVA				
	PROGRAMA:		0001 GESTÃO LEGISLATIVA				
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.1-148 Aquisição de Equipamento e Material Permanente					TOTAL P/A:	54.500,00
OBJETIVO:	Disponibilizar recursos para aquisição de equipamento e material permanente.						
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				54.500,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				54.500,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			54.500,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54.500,00		
00020	001	1 / 1 / 7 / 0 /	0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	54.500,00			
	FUNÇÃO:		01 LEGISLATIVA				
	SUBFUNÇÃO:		031 AÇÃO LEGISLATIVA				
	PROGRAMA:		0001 GESTÃO LEGISLATIVA				
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.2-001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo					TOTAL P/A:	639.939,00
OBJETIVO:	Manter os trabalhos e atividades do Poder Legislativo Municipal; Dar continuidade e aprimorar o processo Legislativo para atendimento das matérias de competência Municipal; Cuidar nos termos da legislação em vigor da fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial do Município.						
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				639.939,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				507.939,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			489.939,00	
	3.1.90.05.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		939,00		
00030	001	1 / 1 / 7 / 0 /	0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	939,00			
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		426.000,00		
00040	001	1 / 1 / 7 / 0 /	0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	426.000,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		63.000,00		
00050	001	1 / 1 / 7 / 0 /	0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	63.000,00			
	3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			18.000,00	
	3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.000,00		
00060	001	1 / 1 / 7 / 0 /	0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	18.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				132.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			132.000,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00		
00070	001	1 / 1 / 7 / 0 /	0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
00080	001	1 / 1 / 7 / 0 /	0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		
00090	001	1 / 1 / 7 / 0 /	0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
00100	001	1 / 1 / 7 / 0 /	0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		78.000,00		
00110	001	1 / 1 / 7 / 0 /	0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	78.000,00			
						TOTAL GERAL:	694.439,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9AF33795

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - QDD (QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA) - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA							Exercício 2015
Unidade gestora: Fundo de Previdência Municipal de Cafeara							
Órgão	09 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL					TOTAL ÓRGÃO:	1.936.998,00
Unidade	001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL					TOTAL UNIDADE:	1.936.998,00
	NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA FONTE		F. PADRÃO/ ORIG / APL / DES / DET					
	FUNÇÃO:		04 ADMINISTRAÇÃO				
	SUBFUNÇÃO:		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	PROGRAMA:		0019 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0019.2-126 Manutenção e Administração do Fundo de Previdência Municipal de Cafeara					TOTAL P/A:	98.000,00
OBJETIVO:	Disponibilizar recursos para manutenção e administração do Fundo de Previdência Municipal de Cafeara.						
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				98.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				42.500,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			42.500,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		42.500,00		
00005	001	1 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	42.500,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				55.500,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			55.500,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		
00010	001	1 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00		

00015	001	1 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.500,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
00020	001	1 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
00025	001	1 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000,00		
00030	001	1 / 1 / 7 / 0 /0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	45.000,00			
	FUNÇÃO:		09 PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	SUBFUNÇÃO:		272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				
	PROGRAMA:		0019 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				
PROJETO/ATIVIDADE:	09.272.0019.2-127 Pagamento dos Inativos e Pensionistas					TOTAL P/A:	1.045.000,00
OBJETIVO:	Garantir recursos para o pagamento dos Inativos e Pensionistas.						
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.045.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.045.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.045.000,00		
	3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		850.000,00		
00035	040	40 / 8 / 3 / 0/ 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	850.000,00			
	3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		195.000,00		
00040	040	40 / 8 / 3 / 0/ 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	195.000,00			
	FUNÇÃO:		99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	SUBFUNÇÃO:		997 RESERVA DO RPPS				
	PROGRAMA:		0019 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				
PROJETO/ATIVIDADE:	99.997.0019.9-128 Reserva de Contingência do Fundo de Previdência Municipal					TOTAL P/A:	9.685,00
OBJETIVO:	Dar atendimento através da economia de 0,5% da receita arrecadada do Fundo de Previdência, às necessidades administrativas quando na utilização como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art 5°, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000, utilizando como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000.						
	9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				9.685,00
	9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				9.685,00
	9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9.685,00	
	9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9.685,00		
00045	999	999 / 1 / 99 /0 / 0	Reservas de Contingências	9.685,00			
	FUNÇÃO:		99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	SUBFUNÇÃO:		997 RESERVA DO RPPS				
	PROGRAMA:		0019 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				
PROJETO/ATIVIDADE:	99.997.0019.9-167 Reserva Orçamentária do RPPS					TOTAL P/A:	784.313,00
OBJETIVO:	Reserva Orçamentária do RPPS						
	9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				784.313,00
	9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				784.313,00
	9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			784.313,00	
	9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		784.313,00		
00050	999	999 / 1 / 99 /0 / 0	Reservas de Contingências	784.313,00			
						TOTAL GERAL:	1.936.998,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C7A83EAB

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - QDD (QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA) - PREFEITURA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						Exercício 2015	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara							
Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL			TOTAL ÓRGÃO:		384.500,00
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO			TOTAL UNIDADE:		250.000,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:		0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0002.2-003	Manutenção do Gabinete do Prefeito			TOTAL P/A:	250.000,00
OBJETIVO: Dar atendimento as necessidades administrativas do Gabinete do Prefeito Municipal, proporcionando ao recursos físicos e financeiros necessário para a manutenção e desempenho de suas atividadades e funções administrativas.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				250.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				187.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			187.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		154.000,00		
00005	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	154.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.000,00		
00010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				63.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			63.000,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		26.000,00		
00015	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		23.000,00		
00020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.000,00		
00025	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00			

3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00		
00030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00			
Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL			TOTAL ÓRGÃO:		384.500,00
Unidade	002	ASSESSORIA JURIDICA			TOTAL UNIDADE:		64.500,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		061	AÇÃO JUDICIÁRIA				
PROGRAMA:		0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.061.0002.2-004	Manutenção da Assessoria Jurídica			TOTAL P/A:	64.500,00
OBJETIVO: Dar atendimento às necessidades adminstrativas e operacionais da Assessoria Jurídica, de modo que esteja provida de recursos físicos e financeiros para realizar suas atividades e ofertando aos Órgãos da Adminstração Pública Municipal e Munícipes um suporte jurídico de qualidade.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				64.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				63.650,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			58.300,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		58.200,00		
00035	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	58.200,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
00040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			5.350,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.350,00		
00045	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.350,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				850,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			850,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		850,00		
00050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	850,00			
Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL			TOTAL ÓRGÃO:		384.500,00
Unidade	003	CONTROLADORIA GERAL			TOTAL UNIDADE:		70.000,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		124	CONTROLE INTERNO				
PROGRAMA:		0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.124.0002.2-005	Manutenção da Controladoria Geral			TOTAL P/A:	70.000,00
OBJETIVO: Dar atendimento às necessidades adminstrativas e operacionais da Controladoria Geral, proporcionando recursos físicos e financeiros para realizar suas atividades e funções que é se suma importância tanto o Poder Legislativo quanto o Tribunal de Contas no exercício de suas funções de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções, renúncia de receita, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				70.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				69.200,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			60.100,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00		
00055	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
00060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			9.100,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.100,00		
00065	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.100,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				800,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			800,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		800,00		
00070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	800,00			
Órgão	03	SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA			TOTAL ÓRGÃO:		3.669.200,00
Unidade	001	DIVISAO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA E TRIBUTACAO			TOTAL UNIDADE:		826.400,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
PROGRAMA:		0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.121.0002.2-012	Manutenção da Divisão de Contabilidade			TOTAL P/A:	179.000,00
OBJETIVO: Dar atendimento às necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Contabilidade, proporcionando os recursos financeiros necessários para um desempenho de qualidade de suas atividades e funções.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				179.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				159.600,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			140.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		140.000,00		
00075	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			19.600,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.600,00		
00080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	19.600,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				19.400,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			19.400,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00		
00085	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.400,00		
00090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16.400,00			
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
PROGRAMA:		0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.123.0002.2-007	Manutenção da Divisão de Tesouraria Municipal			TOTAL P/A:	248.000,00
OBJETIVO: Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Tesouraria Municipal, proporcionando recursos físicos e financeiros necessários para o desempenho de suas atividades.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				248.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				38.040,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			34.250,00	
3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		450,00		

00095	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	450,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		28.100,00		
00100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	28.100,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.700,00		
00105	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.700,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			3.790,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.790,00		
00110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.790,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				209.960,00
3.3.20.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			2.000,00	
3.3.20.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00		
00115	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.30.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			2.000,00	
3.3.30.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00		
00120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		850,00		
00125	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	850,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		
00130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.650,00		
00135	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.650,00			
3.3.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			198.960,00	
3.3.91.97.00.00			APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		198.960,00		
00140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	198.960,00			
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				
PROGRAMA:		0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.129.0002.2-011	Manutenção da Divisão de Tributação			TOTAL P/A:	59.000,00
OBJETIVO: Dar atendimento as necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Tributação, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade de suas atividades e funções.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				59.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				42.380,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			37.200,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		37.000,00		
00145	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200,00		
00150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			5.180,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.180,00		
00155	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.180,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				16.620,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			16.620,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		900,00		
00160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	900,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
00165	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.720,00		
00170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	14.720,00			
FUNÇÃO:		28	ENCARGOS ESPECIAIS				
SUBFUNÇÃO:		843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
PROGRAMA:		0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		28.843.0002.0-135	Pagamento de Dívidas e Precatórios			TOTAL P/A:	172.340,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para o pagamento de dívidas contratuais, parcelamento de dívida com o Fundo de Previdência e precatórios.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				95.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				40.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00	
3.1.90.91.00.00			SENTENÇAS JUDICIAIS		40.000,00		
00175	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
3.2.00.00.00.00			JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA				40.000,00
3.2.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00	
3.2.90.21.00.00			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		40.000,00		
00180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00	
3.3.90.91.00.00			SENTENÇAS JUDICIAIS		15.000,00		
00185	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				77.340,00
4.6.00.00.00.00			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA				77.340,00
4.6.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			77.340,00	
4.6.90.71.00.00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		77.340,00		
00190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	77.340,00			
FUNÇÃO:		28	ENCARGOS ESPECIAIS				
SUBFUNÇÃO:		845	TRANSFERÊNCIAS				
PROGRAMA:		0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		28.845.0002.0-134	Contribuição ao PASEP			TOTAL P/A:	109.300,00
OBJETIVO: Contribuir ao PASEP.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				109.300,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				109.300,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			109.300,00	
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		109.300,00		
00195	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	107.700,00			
00200	504	504 / 99 / 99 / 0	/ 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.500,00			
00205	512	512 / 99 / 99 / 0	/ 0 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	100,00			
FUNÇÃO:		99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
SUBFUNÇÃO:		999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
PROGRAMA:		0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		99.999.0002.9-014	Reserva de Contingência			TOTAL P/A:	58.760,00

OBJETIVO: Dar atendimento através da economia de 0,5% da receita arrecadada, às necessidades administrativas quando na utilização como fonte de recursos para abertura de creditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art 5°, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000, utilizando como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000.							
9.0.00.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA				58.760,00
9.9.00.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA				58.760,00
9.9.99.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			58.760,00	
9.9.99.99.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		58.760,00		
00210	999	999 / 1 / 99 / 0 /	0 Reservas de Contingências	58.760,00			
Órgão	03	SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA			TOTAL ÓRGÃO:		3.669.200,00
Unidade	002	DIVISAO DE ADMINISTRACAO E SERVICOS GERAIS			TOTAL UNIDADE:		642.000,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:		0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0002.1-149	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Secretaria de Administração e Infraestrutura.			TOTAL P/A:	52.000,00
OBJETIVO: Adquirir equipamentos e material permanente para Secretaria de Administração e Infraestrutura.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				52.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				52.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			52.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.000,00		
00215	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	52.000,00			
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:		0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0002.2-010	Manutenção da Divisão de Serviços Gerais			TOTAL P/A:	492.800,00
OBJETIVO: Dar atendimento as necessidades administrativas da Divisão de Serviços Gerais, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade para suas atividades e funções.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				492.800,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				218.500,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			197.000,00	
3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00		
00220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		190.500,00		
00225	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	190.500,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.500,00		
00230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			21.500,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.500,00		
00235	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	21.500,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				274.300,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			274.300,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00		
00240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		50.800,00		
00245	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.800,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		
00250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
00255	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		205.500,00		
00260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	159.898,00			
00265	504	504 / 99 / 99 / 0	/ 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	250,00			
00270	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	22.903,00			
00275	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	22.199,00			
00280	512	512 / 99 / 99 / 0	/ 0 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	250,00			
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:		0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0002.2-164	Apoio a Contratação de Estagiários			TOTAL P/A:	7.200,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem no setor administrativo do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do município.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				7.200,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.200,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			7.200,00	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.200,00		
00285	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.200,00			
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:		0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0014.2-081	Manutenção do Vale Transporte Universitário e de Cursos Técnicos Profissionalizantes			TOTAL P/A:	90.000,00
OBJETIVO: Manter osubsidio educacional para os estudantes de cursos de nível superior e de cursos técnicos profissionalizantes que estudam fora da área do Municipio de Cafeara.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				90.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				90.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00	
3.3.90.48.00.00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		90.000,00		
00290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00			
Órgão	03	SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA			TOTAL ÓRGÃO:		3.669.200,00
Unidade	003	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS			TOTAL UNIDADE:		135.000,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
PROGRAMA:		0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.128.0002.2-008	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos			TOTAL P/A:	125.000,00
OBJETIVO: Dar atendimento as necessidades administrativas da Divisão de Recursos Humanos, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade para suas atividades e funções.							

3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				125.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				112.400,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			112.300,00	
3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		300,00		
00295	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		98.200,00		
00300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	98.200,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.800,00		
00305	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.800,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			100,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
00310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.600,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			12.600,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		800,00		
00315	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	800,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.800,00		
00320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.800,00			
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
PROGRAMA:		0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.128.0002.2-013	Capacitação de Servidores Públicos Municipais			TOTAL P/A:	10.000,00
OBJETIVO: Dar apoio financeiro para capacitação dos Servidores Públicos Municipais, a fim de que desenvolvam com mais eficiência e qualidade as atribuições de seu cargo							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				400,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			400,00	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400,00		
00325	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.600,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			9.600,00	
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
00330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.600,00		
00335	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.600,00			
Órgão	03	SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA			TOTAL ÓRGÃO:		3.669.200,00
Unidade	004	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO			TOTAL UNIDADE:		74.000,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:		0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0002.2-009	Manutenção da Divisão de Compras e Licitação			TOTAL P/A:	74.000,00
OBJETIVO: Dar atendimento as necessidades administrativas da Divisão dde Compras e Licitação, proporcionando os recursos necessários para um desempenho de qualidade para suas atividades e funções.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				74.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				57.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00		
00340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			7.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000,00		
00345	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				17.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			17.000,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.800,00		
00350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.800,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
00355	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.200,00		
00360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	14.200,00			
Órgão	03	SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA			TOTAL ÓRGÃO:		3.669.200,00
Unidade	005	DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			TOTAL UNIDADE:		1.991.800,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		11	TRABALHO				
SUBFUNÇÃO:		331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR				
PROGRAMA:		0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
PROJETO/ATIVIDADE:		11.331.0005.1-037	Construção do Terminal do Trabalhador			TOTAL P/A:	6.800,00
OBJETIVO: Construir o Terminal do Trabalhador, espaço este, voltado a oferecer condições e benefícios, para que os usuários deste terminal tenham um melhor rendimento em seu local de trabalho diário.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				6.800,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				6.800,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			6.800,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		6.800,00		
00365	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.800,00			
FUNÇÃO:		15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA:		0008	ESTRUTURAR CAFEARA				
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.0008.1-046	Construção de Galerias Pluviais			TOTAL P/A:	18.500,00
OBJETIVO: Construir 295,00m de galerias pluviais para combater a erosão urbana, bem como propiciar a execução de outras obras urbanas.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				18.500,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				18.500,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			18.500,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		18.500,00		
00370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	18.500,00			
FUNÇÃO:		15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				

PROGRAMA:		0008	ESTRUTURAR CAFEARA				
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.0008.1-047	Construção de Pavimentação Urbana			TOTAL P/A:	666.300,00
OBJETIVO: Construir 35.000m² de pavimentação asfáltica, propiciando a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada, bem como a valorização dos imóveis atingidos pela pavimentação.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				666.300,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				666.300,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			666.300,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		666.300,00		
00375	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16.300,00			
00380	607	0 / 1 / 7 / 0 / 0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	650.000,00			
FUNÇÃO:		15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA:		0008	ESTRUTURAR CAFEARA				
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.0008.1-048	Expansão da Rede de Energia Elétrica			TOTAL P/A:	24.000,00
OBJETIVO: Expandir em 2.375m a rede de energia elétrica existente na cidade de Cafeara							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				24.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				24.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			24.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		24.000,00		
00385	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.721,00			
00390	504	504 / 99 / 99 / 0	/ 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	15.279,00			
FUNÇÃO:		15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA:		0008	ESTRUTURAR CAFEARA				
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.0008.1-049	Aquisição de Equipamentos para a Divisão de Obras			TOTAL P/A:	5.000,00
OBJETIVO: Adquirir equipamentos para utilização na Divisão de Obras públicas, proporcinando a realização de serviços com mais agilidade e autonomia.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
00395	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
FUNÇÃO:		15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA:		0008	ESTRUTURAR CAFEARA				
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.0008.2-045	Manutenção da Divisão de Obras Públicas Municipais			TOTAL P/A:	118.000,00
OBJETIVO: Dar condições físicas e financeiras para a manutenção mensal da Divisão de Obras Públicas Municipais, para que possa realizar com qualidade e eficácia as obras públicas municipais.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				118.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				94.150,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			85.000,00	
3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		500,00		
00400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		78.000,00		
00405	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	78.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		
00410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.500,00		
00415	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			9.150,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.150,00		
00420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.150,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				23.850,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			23.850,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		250,00		
00425	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		13.700,00		
00430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.700,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200,00		
00435	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.700,00		
00440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.700,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
00445	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
FUNÇÃO:		15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:		452	SERVIÇOS URBANOS				
PROGRAMA:		0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
PROJETO/ATIVIDADE:		15.452.0005.1-036	Ampliação e Reforma da Capela Mortuária			TOTAL P/A:	7.200,00
OBJETIVO: Ampliar e Reformar a Capela Mortuária, tendente a oferecer maior conforto e comodidade aos usuários/familiares.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				7.200,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				7.200,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			7.200,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		7.200,00		
00450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.200,00			
FUNÇÃO:		15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:		452	SERVIÇOS URBANOS				
PROGRAMA:		0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
PROJETO/ATIVIDADE:		15.452.0005.1-150	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor de Serviços Urbanos.			TOTAL P/A:	2.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Serviços Urbanos.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				2.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
00455	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
FUNÇÃO:		15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:		452	SERVIÇOS URBANOS				
PROGRAMA:		0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
PROJETO/ATIVIDADE:		15.452.0005.2-025	Garantir os Serviços de Limpeza Pública Municipal			TOTAL P/A:	650.000,00
OBJETIVO: Prestar serviço de limpeza pública no perímetro urbano do município de Cafeara.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				650.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				545.300,00

3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			495.800,00	
3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		6.250,00		
00460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.250,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		436.550,00		
00465	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	436.550,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		
00470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		52.000,00		
00475	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	52.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			49.500,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		49.500,00		
00480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	49.500,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				104.700,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			104.700,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00		
00485	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
00490	504	504 / 99 / 99 / 0	/ 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.700,00		
00495	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.700,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
00500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
00505	504	504 / 99 / 99 / 0	/ 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	5.000,00			
FUNÇÃO:		15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:		452	SERVIÇOS URBANOS				
PROGRAMA:		0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
PROJETO/ATIVIDADE:		15.452.0005.2-032	Manutenção do Funcionamento do Cemitério Público Municipal			TOTAL P/A:	27.000,00
OBJETIVO: Manter o funcionamento do Cemitério Público Municipal.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				27.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.100,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			17.950,00	
3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		500,00		
00510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.100,00		
00515	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.100,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200,00		
00520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.150,00		
00525	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.150,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			2.150,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.150,00		
00530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.150,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.900,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			6.900,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00		
00535	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200,00		
00540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700,00		
00545	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	700,00			
FUNÇÃO:		15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:		452	SERVIÇOS URBANOS				
PROGRAMA:		0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
PROJETO/ATIVIDADE:		15.452.0005.2-035	Manutenção do Funcionamento da Capela Mortuária			TOTAL P/A:	9.000,00
OBJETIVO: Manter o funcionamento da Capela Mortuária							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				9.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			9.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00		
00550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00		
00555	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
FUNÇÃO:		15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:		452	SERVIÇOS URBANOS				
PROGRAMA:		0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
PROJETO/ATIVIDADE:		15.452.0005.2-042	Manutenção da Poda das Árvores			TOTAL P/A:	54.500,00
OBJETIVO: Manter a poda das árvores na área urbana do Munícipio propiciando uma cidade mais limpa e visivelmente mais bonita.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				54.500,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				54.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			54.500,00	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		54.500,00		
00560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	54.500,00			
FUNÇÃO:		16	HABITAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		482	HABITAÇÃO URBANA				
PROGRAMA:		0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
PROJETO/ATIVIDADE:		16.482.0005.2-050	Construcão e Recuperação de Unidades Habitacionais			TOTAL P/A:	6.500,00
OBJETIVO: Recuperar moradias de famílias em situação de vulnerabilidade social e construir novas unidades em convênios com os governos Federal e Estadual.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				6.500,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			6.500,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
00565	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500,00		
00570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
FUNÇÃO:		16	HABITAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		482	HABITAÇÃO URBANA				

PROGRAMA:		0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
PROJETO/ATIVIDADE:		16.482.0005.2-053	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação Municipal			TOTAL P/A:	33.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos físicos e financeiros para manutenção das atividades da Divisão de Habitação Municipal.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				33.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				22.100,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			19.600,00	
3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		500,00		
00575	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.000,00		
00580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00		
00585	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		600,00		
00590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	600,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			2.500,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500,00		
00595	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.900,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.900,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		300,00		
00600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
00605	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		300,00		
00610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00		
00615	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.800,00		
00620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.800,00			
FUNÇÃO:		16	HABITAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		482	HABITAÇÃO URBANA				
PROGRAMA:		0009	HABITAR CAFEARA				
PROJETO/ATIVIDADE:		16.482.0009.1-051	Aquisição de Terrenos			TOTAL P/A:	30.000,00
OBJETIVO: Adquirir Terrenos para construção de novas unidades habitacionais.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				30.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00	
4.4.90.61.00.00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000,00		
00625	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
FUNÇÃO:		16	HABITAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		482	HABITAÇÃO URBANA				
PROGRAMA:		0009	HABITAR CAFEARA				
PROJETO/ATIVIDADE:		16.482.0009.1-157	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Programa Habitar Cafeara.			TOTAL P/A:	3.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa Habitar Cafeara.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
00630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
FUNÇÃO:		16	HABITAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		482	HABITAÇÃO URBANA				
PROGRAMA:		0009	HABITAR CAFEARA				
PROJETO/ATIVIDADE:		16.482.0009.2-052	Promover a Regularização Fundiária			TOTAL P/A:	5.000,00
OBJETIVO: Dar apoio técnico para a promoção da regularização fundiária de lotes urbanos do município de Cafeara.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				320,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			320,00	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		320,00		
00635	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	320,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.680,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			4.680,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		500,00		
00640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.680,00		
00645	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.680,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500,00		
00650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
FUNÇÃO:		22	INDÚSTRIA				
SUBFUNÇÃO:		661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
PROGRAMA:		0007	DESENVOLVER A INDUSTRIA E O COMÉRCIO				
PROJETO/ATIVIDADE:		22.661.0007.1-043	Construção de Barracão Industrial			TOTAL P/A:	9.500,00
OBJETIVO: Construir Barracões para incentivo Industrial e Comercial, com recursos próprios e em convênios com os Governos Federal e Estadual, proporcionado a criação de centro de geração de renda.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				9.500,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				9.500,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			9.500,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		9.500,00		
00655	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.500,00			
FUNÇÃO:		22	INDÚSTRIA				
SUBFUNÇÃO:		661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
PROGRAMA:		0007	DESENVOLVER A INDUSTRIA E O COMÉRCIO				
PROJETO/ATIVIDADE:		22.661.0007.1-044	Aquisição de Equipamento e Material Permanente			TOTAL P/A:	5.500,00
OBJETIVO: Aquisição de maquinários e equipamentos para o barracões industriais.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.500,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.500,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.500,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.500,00		
00660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00			
FUNÇÃO:		25	ENERGIA				
SUBFUNÇÃO:		752	ENERGIA ELÉTRICA				

PROGRAMA:		0008	ESTRUTURAR CAFEARA				
PROJETO/ATIVIDADE:		25.752.0008.2-054	Manutenção da Iluminação Pública			TOTAL P/A:	133.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção e conservação da Iluminação Pública Municipal							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				133.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				133.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			133.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		43.250,00		
00665	504	504 / 99 / 99 / 0	/ 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	43.250,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		89.750,00		
00670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.875,00			
00675	507	507 / 99 / 99 / 0	/ 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	87.875,00			
FUNÇÃO:		26	TRANSPORTE				
SUBFUNÇÃO:		782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
PROGRAMA:		0006	GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		26.782.0006.1-039	Aquisição de Veículo			TOTAL P/A:	11.000,00
OBJETIVO: Adiquirir veículo para o setor rodoviário do Município							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				11.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				11.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			11.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00		
00680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00			
FUNÇÃO:		26	TRANSPORTE				
SUBFUNÇÃO:		782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
PROGRAMA:		0006	GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		26.782.0006.1-152	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor de Transporte Rodoviário.			TOTAL P/A:	3.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Transporte Rodoviário.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
00685	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
FUNÇÃO:		26	TRANSPORTE				
SUBFUNÇÃO:		782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
PROGRAMA:		0006	GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		26.782.0006.1-163	Readequação das Vias Rurais			TOTAL P/A:	2.000,00
OBJETIVO: Disponibillizar recursos financeiros para readequação das vias rurais, com a execução de obras de calçamento com pedra irregular, pavimentação asfáltica e melhoramento com cascalho.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				2.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00		
00690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
FUNÇÃO:		26	TRANSPORTE				
SUBFUNÇÃO:		782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
PROGRAMA:		0006	GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		26.782.0006.2-040	Sinalizar Logradouros Públicos, Urbanos e Rurais			TOTAL P/A:	5.000,00
OBJETIVO: Promover a sinalização dos logradouros públicos urbanos e rurais							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		
00695	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
00700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
FUNÇÃO:		26	TRANSPORTE				
SUBFUNÇÃO:		782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
PROGRAMA:		0006	GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		26.782.0006.2-041	Manutenção do Setor Rodoviário Municipal			TOTAL P/A:	157.000,00
OBJETIVO: Dar condições físicas e financeiras para a manutenção dos serviços do Setor Rodoviário Municipal.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				157.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				127.900,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			113.000,00	
3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00		
00705	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		107.000,00		
00710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	107.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		
00715	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			14.900,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.900,00		
00720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	14.900,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				29.100,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			29.100,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		400,00		
00725	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		
00730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		250,00		
00735	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.450,00		
00740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.450,00			
Órgão	04	SECRETARIA DE SAUDE			TOTAL ÓRGÃO:		3.058.240,00
Unidade	001	DIVISAO DE SAUDE			TOTAL UNIDADE:		82.500,00

NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				

PROGRAMA:		0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0016.1-138	Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde			TOTAL P/A:	29.100,00
OBJETIVO: Adquirir dois veículos, novos, de preferência bicombustível, tipo passeio, sendo um para uso da SecretariaMunicipal de Saúde e outro para a Estratégia Sáude da Famíla.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				29.100,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				29.100,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			29.100,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.100,00		
00745	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.908,00			
00750	500	500 / 9 / 2 / 6 / 20	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	27.192,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0016.2-103	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			TOTAL P/A:	6.500,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para a manutenção do Conselho Municipal de Saúde, bem como promover a capacitação dos Conselheiros da saúde.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				6.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				410,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			200,00	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200,00		
00755	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			210,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		210,00		
00760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	210,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.090,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			6.090,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.500,00		
00765	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
00770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		800,00		
00775	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	800,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.790,00		
00780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.790,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0016.2-106	Apoio a Contratação de Estagiários			TOTAL P/A:	7.200,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem no setor de saúde do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do município.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				7.200,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.200,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			7.200,00	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.200,00		
00785	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.200,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0016.2-147	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			TOTAL P/A:	39.700,00
OBJETIVO: Manter mensalmente as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				39.700,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				34.700,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			33.200,00	
3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		100,00		
00790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		32.000,00		
00795	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
00800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
00805	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			1.500,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500,00		
00810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		
00815	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
Órgão	04	SECRETARIA DE SAUDE			TOTAL ÓRGÃO:		3.058.240,00
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			TOTAL UNIDADE:		2.975.740,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0016.1-088	Aquisição de Equipamentos para a Ação Saúde Melhor			TOTAL P/A:	5.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para a aquisição de equipamentos para realização de exames com melhor qualidade para a população de Cafeara; modernização do laboratório local, para realizar a atenção em saúde individual e coletiva, a indivíduos e a grupos específicos de acordo com o plenejamento local com resolutividade.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
00820	500	500 / 9 / 2 / 6 / 20	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	5.000,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0016.1-089	Ampliação e Reforma do Laboratório			TOTAL P/A:	10.000,00
OBJETIVO: Obter uma estrutura física conforme especificação da resolução da diretoria colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00

4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		
00825	500	500 / 9 / 2 / 6 / 20	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	10.000,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0016.1-094	Reforma da Unidade Básica de Saúde			TOTAL P/A:	10.000,00
OBJETIVO: Melhorar as condições sanitárias da Unidade para atendimento à população, garantindo a estrutura física dos espaços para atendimento.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		
00830	500	500 / 9 / 2 / 6 / 20	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	10.000,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0016.1-139	Aquisição de Ônibus para Transporte de Usuários da Saúde.			TOTAL P/A:	230.000,00
OBJETIVO: Adquirir Ônibus para Transporte de Usuários da Saúde.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				230.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				230.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			230.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		230.000,00		
00835	686	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Operações de Crédito da Saúde	230.000,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0016.1-161	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a gestão da Vigilância Epidemiológica.			TOTAL P/A:	3.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a gestão da Vigilância Epidemiológica.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
00840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
00845	319	1011 / 9 / 2 / 5 /18	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	1.500,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0016.2-091	Manutenção da Ação Saúde para Melhor Idade			TOTAL P/A:	2.000,00
OBJETIVO: Promover atenção à saúde do Idoso, através de atividade de fisioterapia, reduzindo o número de internações por doenças crônicas; proporcionar o acesso a prótese dentária; resgatar a auto estima dos idosos com grupos terapeuticos multiprofissionais (fisioterapeuta, psicóloga, fonoaudióloga, dentista)							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				2.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
00850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
00855	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0016.2-092	Manutenção da Ação Mutirões em Saúde			TOTAL P/A:	2.000,00
OBJETIVO: Diagnosticar a saúde da população com idade acima de 40 anos e de pessoas com idade escolar; busca ativa dos diabéticos e hipertensos; diagnosticar a saúde da mulher e do homem; avaliação da saúde bucal e nutricional							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				2.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
00860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
00865	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0016.2-093	Manutenção da Ação Mamãe com Carinho			TOTAL P/A:	3.200,00
OBJETIVO: Qualificar o pré natal e puerpério; reduzir a mortalidade materno infantil; garantir exames de pré-natal conforme o Mãe Paranaense; garantir o parto com qualidade.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				3.200,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				140,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			140,00	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		140,00		
00870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	140,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.060,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.060,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		800,00		
00875	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	800,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		660,00		
00880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	660,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600,00		
00885	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0016.2-095	Manutenção da ação Mulher com Carinho			TOTAL P/A:	5.500,00
OBJETIVO: Prevenir agravos especificos na saúde da mulher de 18 a 69 anos; reduzir o número de casos de câncer de mama e do colo do útero; ampliar a cobertura de realização de exame citopatológico de colo de útero e manografia; melhorar o Programa de Planejamento Familiar.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				5.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				175,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			175,00	

3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		175,00		
00890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	175,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.325,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.325,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		
00895	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	746,00			
00900	319	1011 / 9 / 2 / 5 /18	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	2.254,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		825,00		
00905	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	825,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500,00		
00910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0016.2-096	Manutenção da ação Adolescente com Carinho			TOTAL P/A:	3.200,00
OBJETIVO: Oportunizar o acesso do adolescente a programas de educação, prevenção e orientação de saúde; reduzir o número de gravidez na adolescência; acesso a métodos contraceptivos; reduzir a incidência do uso de alcool e outras drogas.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				3.200,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				175,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			175,00	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		175,00		
00915	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	175,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.025,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.025,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.200,00		
00920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400,00			
00925	319	1011 / 9 / 2 / 5 /18	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	800,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		825,00		
00930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	825,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
00935	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0016.2-097	Manutenção da ação Criança com Carinho			TOTAL P/A:	2.700,00
OBJETIVO: Promover melhores condições de crescimento e desenvolvimento psicossocial; realizar a cobertura vacinal;busca ativa das crianças para Puericultura.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				2.700,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.700,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.700,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00		
00940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
00945	319	1011 / 9 / 2 / 5 /18	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.200,00		
00950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0016.2-098	Manutenção da Ação Saúde do Homem			TOTAL P/A:	2.200,00
OBJETIVO: Prevenir agravos específicos na saúde do homem; conscientizar os homens sobre a prevenção de doenças específicas; reduzir o número de câncer de próstata							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				2.200,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.200,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.200,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
00955	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
00960	319	1011 / 9 / 2 / 5 /18	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.200,00		
00965	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0016.2-099	Manutenção da Ação Saúde Mental			TOTAL P/A:	26.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção da ação Saúde Mental, com vistas a diminuição de internamentos por doença mental.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				26.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.100,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			4.100,00	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.100,00		
00970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.100,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.900,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			21.900,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
00975	319	1011 / 9 / 2 / 5 /18	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	1.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.400,00		
00980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.400,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00		
00985	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0016.2-100	Manutenção da ação Saúde na Rua			TOTAL P/A:	2.200,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção da ação Saúde na rua, com a divulgação de programas, ações e atividades em saúde.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				2.200,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.200,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.200,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.200,00		
00990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	700,00			
00995	319	1011 / 9 / 2 / 5 /18	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	500,00			

3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
01000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0016.2-101	Manutenção da Ação Amigos da Saúde			TOTAL P/A:	10.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para promover parcerias com hospitais, clinicas, faculdades, casas de saúde e outras instituições de saúde, para minimizar o custo de exames e procedimentos de saúde.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				800,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			800,00	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		800,00		
01005	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	800,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.200,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			9.200,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		
01010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
01015	319	1011 / 9 / 2 / 5 /18	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	500,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.200,00		
01020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.200,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
01025	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0016.2-102	Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde Para Todos			TOTAL P/A:	1.960.400,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção e melhoria dos serviços de Saúde Municipal, proporcionando atendimento básico em saúde a todos os munícipes.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				1.960.400,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.029.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			910.000,00	
3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		5.000,00		
01030	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		850.000,00		
01035	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	446.733,15			
01040	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	403.266,85			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000,00		
01045	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
01050	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		42.000,00		
01055	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	42.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			119.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		119.000,00		
01060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00			
01065	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				931.400,00
3.3.20.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			100,00	
3.3.20.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
01070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.30.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
3.3.30.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
01075	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			931.200,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00		
01080	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		215.765,00		
01085	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00			
01090	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	15.765,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		206.107,00		
01095	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
01100	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	198.500,00			
01105	319	1011 / 9 / 2 / 5 /	18 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	6.107,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500,00		
01110	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.500,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		356.400,00		
01115	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	160.583,00			
01120	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	195.817,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.428,00		
01125	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
01130	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	120.428,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0016.2-105	Manutenção do Atendimento 24 horas			TOTAL P/A:	200.000,00
OBJETIVO: Oferecer aos usuários da saúde, atendimento além das 8(oito) horas diárias.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				200.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				31.700,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			31.700,00	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		31.700,00		
01135	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	31.700,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				168.300,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			168.300,00	
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		158.300,00		
01140	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	158.300,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
01145	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0016.2-144	Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo			TOTAL P/A:	73.700,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo.							

3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				73.700,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.650,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			8.650,00	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.650,00		
01150	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	8.650,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				65.050,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			65.050,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00		
01155	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	12.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000,00		
01160	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	2.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		43.250,00		
01165	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	43.250,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.800,00		
01170	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	7.800,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0016.2-145	Apoio Financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina - Manutenção do SAMU			TOTAL P/A:	11.340,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para apoio financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina - para manuteção do SAMU.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				11.340,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.340,00
3.3.40.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			11.340,00	
3.3.40.41.00.00			CONTRIBUIÇÕES		11.340,00		
01175	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.340,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0016.2-146	Manutenção do Programa Saúde na Escola			TOTAL P/A:	11.800,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção do Programa Saúde na Escola.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				11.800,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				200,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			200,00	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200,00		
01180	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	200,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.600,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			11.600,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		7.300,00		
01185	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	7.300,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.100,00		
01190	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.100,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.200,00		
01195	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	3.200,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0017	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0017.2-090	Manutenção da Ação Melhor Sorriso			TOTAL P/A:	89.000,00
OBJETIVO: Promover saúde bucal dentro dos princípios do SUS: Universalidade e Integralidade; proporcionar melhorias das condições de saúde bucal; qualificar o atendimento, promovendo o fortalecimento da saúde bucal; oferecer ações preventivas e curativas nas escolas e comunidades; acompanhar regularmente a população usuária							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				89.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				88.600,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			78.600,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		78.000,00		
01200	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	78.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		600,00		
01205	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	600,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			10.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00		
01210	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	10.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				400,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			400,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		400,00		
01215	319	1011 / 9 / 2 / 5 /	18 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	200,00			
01220	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	200,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0017	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0017.2-142	Manutenção do Programa Saúde da Família			TOTAL P/A:	134.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção do Programa Saúde da Família.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				134.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				101.750,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			89.750,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		83.500,00		
01225	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	83.500,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.250,00		
01230	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	5.250,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
01235	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			12.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000,00		
01240	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	12.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				32.250,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			32.250,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
01245	319	1011 / 9 / 2 / 5 /	18 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	5.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.250,00		
01250	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	26.250,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
01255	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00			

FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0017	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0017.2-143	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde			TOTAL P/A:	123.500,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				123.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				123.500,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			108.500,00	
3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.200,00		
01260	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.200,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		103.800,00		
01265	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	103.800,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.500,00		
01270	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	3.500,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			15.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00		
01275	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	15.000,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0018.2-124	Manutenção da Ação Saúde do Trabalhador			TOTAL P/A:	5.500,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção mensal da Ação Saúde do Trabalhador, com vistas a conscientização e prevenção de doenças ocasionadas no ambiente de trabalho.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				5.500,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.500,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
01280	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	1.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
01285	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	2.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500,00		
01290	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	2.500,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
PROGRAMA:		0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.304.0018.2-104	Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária			TOTAL P/A:	14.000,00
OBJETIVO: Manter as Ações da Vigilância Sanitária, promovendo a prevenção de doenças e agravos ocasionados por insetos infectados e controle de zoonozes.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				14.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			14.000,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
01295	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	2.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		8.500,00		
01300	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	8.500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500,00		
01305	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	3.500,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
PROGRAMA:		0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.305.0018.2-141	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica			TOTAL P/A:	35.500,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				35.500,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			35.500,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		32.500,00		
01310	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	32.500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00		
01315	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	3.000,00			
Órgão	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			TOTAL ÓRGÃO:		449.750,00
Unidade	001	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE			TOTAL UNIDADE:		157.250,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:		452	SERVIÇOS URBANOS				
PROGRAMA:		0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		15.452.0004.1-026	Recuperação de Praças e Construção de Calçadas Ecológicas			TOTAL P/A:	16.250,00
OBJETIVO: Recuperar as praças municipais e construir calçadas ecológicas.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				16.250,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				16.250,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			16.250,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		16.250,00		
01320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16.250,00			
FUNÇÃO:		18	GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO:		541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
PROGRAMA:		0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		18.541.0004.1-151	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender o Programa Qualidade e Preservação Ambiental.			TOTAL P/A:	3.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para atender o Programa de Qualidade e Preservação Ambiental.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
01325	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
FUNÇÃO:		18	GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO:		541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
PROGRAMA:		0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		18.541.0004.11-028	Aquisição de Equipamento para Coleta Seletiva			TOTAL P/A:	5.000,00
OBJETIVO: Adquirir equipamentos para separação do lixo orgânico do reciclável, bem como equipamento para trituração de galhos.							

4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
01330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
FUNÇÃO:		18	GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO:		541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
PROGRAMA:		0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		18.541.0004.11-029	Destinar corretamente os Resíduos Sólidos			TOTAL P/A:	53.000,00
OBJETIVO: Destinar recursos mensais para remoção dos resíduos sólidos gerados no Munícipio de Cafeara, até aterros legalmente adequados e licenciados.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				53.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				53.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			53.000,00	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		53.000,00		
01335	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	53.000,00			
FUNÇÃO:		18	GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO:		542	CONTROLE AMBIENTAL				
PROGRAMA:		0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		18.542.0004.11-027	Aquisição de Caminhão para Coleta de Lixo			TOTAL P/A:	80.000,00
OBJETIVO: Adquirir caminhão para uso da coleta de lixo no municipio, proporcionando melhores condições para a realização de uma coleta eficaz, retirando das ruas a maior quantidade de lixo.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				80.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00		
01340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.150,00			
01345	501	501 / 4 / 99 / 0 /	0 Receitas de Alienações de Ativos	70.850,00			
Órgão	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			TOTAL ÓRGÃO:		449.750,00
Unidade	002	DIVISAO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			TOTAL UNIDADE:		292.500,00

NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA				
SUBFUNÇÃO:		605	ABASTECIMENTO				
PROGRAMA:		0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		20.605.0003.1-031	Aquisição de Equipamento para o Abatedouro Municipal			TOTAL P/A:	5.000,00
OBJETIVO: Adquirir equipamentos para propiciar condições adequadas de abate de animais no Abatedouro Municipal							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
01350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA				
SUBFUNÇÃO:		605	ABASTECIMENTO				
PROGRAMA:		0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		20.605.0003.1-034	Realização da Reforma e Ampliação no Abatedouro Municipal			TOTAL P/A:	8.000,00
OBJETIVO: Realizar reforma e ampliação no Abatedouro Municipal.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				8.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000,00		
01355	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA				
SUBFUNÇÃO:		605	ABASTECIMENTO				
PROGRAMA:		0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		20.605.0003.2-030	Manutenção do Funcionamento do Abatedouro Municipal			TOTAL P/A:	35.000,00
OBJETIVO: Dar condições físicas e financeiras para a manutenção do Abatedouro Municipal.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				35.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.290,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			6.800,00	
3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		500,00		
01360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.500,00		
01365	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.800,00		
01370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.800,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			490,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		490,00		
01375	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	490,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				27.710,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			27.710,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		100,00		
01380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		
01385	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00		
01390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.000,00		
01395	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.510,00		
01400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.510,00			
FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA				
SUBFUNÇÃO:		606	EXTENSÃO RURAL				
PROGRAMA:		0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		20.606.0003.1-017	Aquisição de Veículo para a Secretaria			TOTAL P/A:	40.000,00
OBJETIVO: Adquirir veículo automotor novo, de preferência bicombustível, para uso nos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00

4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				40.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		
01405	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA				
SUBFUNÇÃO:		606	EXTENSÃO RURAL				
PROGRAMA:		0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		20.606.0003.1-018	Construção de Galpão			TOTAL P/A:	8.000,00
OBJETIVO: Construir galpão fechado com no mínimo 60 m² para recebimento de mercadorias e produtos de projetos de Agricultura Familiar, destinados a entidades do Município.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				8.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000,00		
01410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA				
SUBFUNÇÃO:		606	EXTENSÃO RURAL				
PROGRAMA:		0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		20.606.0003.1-019	Aquisição de Máquinas e Equipamentos			TOTAL P/A:	5.500,00
OBJETIVO: Adquirir Máquinas e Equipamentos para melhorar o recebimento de produtos de programas de Agricultura Familiar.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.500,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.500,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.500,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.500,00		
01415	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00			
FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA				
SUBFUNÇÃO:		606	EXTENSÃO RURAL				
PROGRAMA:		0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		20.606.0003.1-021	Construção de Sistema de Abastecimento de Àgua Rural			TOTAL P/A:	10.000,00
OBJETIVO: Perfurar poços tubuares profundos e construir redes de distribuição de água rural							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		
01420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA				
SUBFUNÇÃO:		606	EXTENSÃO RURAL				
PROGRAMA:		0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		20.606.0003.1-022	Construção de Barracão para Incentivo Agropecuário			TOTAL P/A:	5.000,00
OBJETIVO: Construir um barracão para o incentivo agropecuário.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		
01425	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA				
SUBFUNÇÃO:		606	EXTENSÃO RURAL				
PROGRAMA:		0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		20.606.0003.2-015	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			TOTAL P/A:	63.500,00
OBJETIVO: Dar atendimento às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, proporcionando os recursos físicos e financeiros necessários para ótimo desempenho suas funções e atividades.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				63.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				40.300,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			39.300,00	
3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		500,00		
01430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		32.000,00		
01435	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.800,00		
01440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.800,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			1.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		
01445	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				23.200,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			23.200,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
01450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		10.200,00		
01455	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.200,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500,00		
01460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.500,00		
01465	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.500,00			
FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA				
SUBFUNÇÃO:		606	EXTENSÃO RURAL				
PROGRAMA:		0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		20.606.0003.2-020	Apoio ao Micro e Pequeno Produtor Rural			TOTAL P/A:	27.500,00
OBJETIVO: Desenvolver atividades de apoio ao micro e pequeno Produtor Rural em parceria com a EMATER e a ADECCAF; Incentivar a Melhorar das bacias hidrográficas; Manter o Viveiro de Mudas Municipal; Apoiar a diversificação da Agricultura; Fortalecer a Piscicultura no Município.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				27.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.650,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.650,00	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.650,00		
01470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.650,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				25.850,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			25.850,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00		
01475	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
01480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.850,00		
01485	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.850,00			
FUNÇÃO:		26	TRANSPORTE				
SUBFUNÇÃO:		782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
PROGRAMA:		0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		26.782.0003.2-023	Manutenção de Vias Rurais			TOTAL P/A:	85.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manter as estradas vicinais em boas condições de tráfego, proporcionado a melhoria do escoamento da produção rural.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				85.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		
01490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				84.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			84.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		69.000,00		
01495	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	67.319,00			
01500	512	512 / 99 / 99 / 0	/ 0 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.681,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
01505	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
01510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			TOTAL ÓRGÃO:		2.849.033,00
Unidade	001	DIVISAO DE ENSINO			TOTAL UNIDADE:		2.693.033,00

NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.0010.1-160	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Gestão Administrativa da Educação Municipal.			TOTAL P/A:	6.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para aquisição de equipamento e material permanente para Gestão Administrativa da Educação Municipal.							
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				6.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00		
01515	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
01520	107	107 / 99 / 1 / 0 /	0 Salário-Educação	3.000,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.0010.2-057	Incentivo a Formação Continuada de Profissionais Efetivos			TOTAL P/A:	10.000,00
OBJETIVO: Incentivar e apoiar a a formação continuada de profissionais efetivos da educação.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				670,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			670,00	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		670,00		
01525	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	670,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.330,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			9.330,00	
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.330,00		
01530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.330,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00		
01535	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.0010.2-058	Apoio a Contratação de Estágiarios			TOTAL P/A:	78.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos financeiros para contratação de estagiários para atuarem em todos os setores da rede de educação do município, dando oportunidade aos estudantes de ingressarem no mercado de trabalho dentro do municipio.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				78.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				78.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			78.000,00	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		78.000,00		
01540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	53.500,00			
01545	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	24.500,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.0010.2-060	Distribuição de Uniformes Escolares			TOTAL P/A:	41.000,00
OBJETIVO: Distribuir uniforme escolar aos alunos da rede municipal de ensino.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				41.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				41.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			41.000,00	
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		41.000,00		
01550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00			
01555	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	24.000,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.0010.2-061	Manutenção do Conselho Municipal de Educação			TOTAL P/A:	2.800,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção do Conselho Municipal de Educação.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				2.800,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				200,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			200,00	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200,00		
01560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.600,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.600,00	

3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		300,00		
01565	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		800,00		
01570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	800,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500,00		
01575	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.0010.2-065	Realização da Conferência Municipal de Educação.			TOTAL P/A:	3.000,00
OBJETIVO: Realizar a Conferência Municipal de Educação.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				250,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			250,00	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250,00		
01580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.750,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.750,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		500,00		
01585	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.150,00		
01590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.150,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.100,00		
01595	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.0010.2-069	Manutenção do Transporte Escolar			TOTAL P/A:	359.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção do Tansporte Escolar Municipal, para alunos do ensino infantil, fundamental e médio.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				359.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				154.900,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			142.000,00	
3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00		
01600	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		125.000,00		
01605	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.612,00			
01610	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	94.388,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		16.000,00		
01615	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
01620	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			12.900,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.900,00		
01625	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
01630	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	11.900,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				204.100,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			204.100,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
01635	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		112.100,00		
01640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.145,00			
01645	107	107 / 99 / 1 / 0 /	0 Salário-Educação	50.000,00			
01650	112	1006 / 3 / 1 / 1 /	2 MDE/Transporte Escolar	17.194,00			
01655	138	1013 / 9 / 1 / 5 /	18 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	19.761,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000,00		
01660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.0012.1-068	Ampliarção e Reforma das Unidades Escolares de Ensino Fundamental			TOTAL P/A:	13.200,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para ampliar e reformar as unidades escolares de Ensino Fundamental							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				13.200,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				13.200,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			13.200,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		13.200,00		
01665	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.200,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.0012.1-156	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Educação.			TOTAL P/A:	2.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Educação.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				2.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
01670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.0012.2-067	Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental			TOTAL P/A:	624.500,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção do Ensino Fundamental no Município, atendendo a demanda escolar; Promover a aquisição e distribuição de merenda escolar entre os alunos da rede municipal de ensino.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				624.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				385.450,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			300.450,00	
3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		4.000,00		
01675	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.000,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		285.000,00		

01680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
01685	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	280.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.450,00		
01690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.450,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		9.000,00		
01695	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00			
01700	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.500,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			85.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		85.000,00		
01705	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
01710	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	35.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				239.050,00
3.3.20.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			100,00	
3.3.20.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
01715	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.30.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
3.3.30.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
01720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			238.850,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		12.500,00		
01725	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
01730	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.500,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		97.000,00		
01735	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
01740	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00			
01745	107	107 / 99 / 1 / 0 /	0 Salário-Educação	30.000,00			
01750	110	1006 / 3 / 1 / 1 /	2 MDE/Educação/Merenda Escolar	60.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.350,00		
01755	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.350,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		117.000,00		
01760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	62.000,00			
01765	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	18.000,00			
01770	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	12.000,00			
01775	107	107 / 99 / 1 / 0 /	0 Salário-Educação	25.000,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.0012.2-166	Revisão do Plano de Cargos e Carreira do Magistério do Município de Cafeara.			TOTAL P/A:	50.000,00
OBJETIVO: Revisar o Plano de Cargos e Carreira do Magistério do Município de Cafeara.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
01780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.0013.1-075	Reforma e Readequação das Unidades Escolares - Recursos do FUNDEB. TOTAL P/A:				25.000,00
OBJETIVO: Reformar e readequar as unidades escolares no Municipio de Cafeara.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				25.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00	
4.4.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		12.500,00		
01785	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	12.500,00			
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		12.500,00		
01790	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	12.500,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.0013.1-158	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Ensino Fundamental - Recursos do Fundeb.			TOTAL P/A:	1.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Fundamental - Recursos do Fundeb							
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				1.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
01795	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.000,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.0013.2-073	Manutenção do Magistério do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB			TOTAL P/A:	609.000,00
OBJETIVO: Remunerar os professores com recursos do FUNDEB 60%.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				609.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				609.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			534.950,00	
3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		5.000,00		
01800	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	5.000,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		528.950,00		
01805	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	528.950,00			
	3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
01810	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			74.050,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		74.050,00		
01815	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	74.050,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.0013.2-074	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB			TOTAL P/A:	3.000,00

OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção das atividades do ensino fundamental no Município, atendendo a demanda escolar.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00		
01820	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500,00		
01825	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.500,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.0014.2-055	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			TOTAL P/A:	77.000,00
OBJETIVO: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				77.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				67.200,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.200,00	
3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		100,00		
01830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00		
01835	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
01840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		4.000,00		
01845	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			57.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		57.000,00		
01850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	57.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.800,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			9.800,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00		
01855	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
01860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.300,00		
01865	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.300,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00		
01870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00		
01875	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		365	EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROGRAMA:		0011	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.365.0011.1-063	Ampliação e Reforma das Unidades de Educação Infantil			TOTAL P/A:	13.000,00
OBJETIVO: Ampliar e reformar as unidades de ensino infantil, oferecendo melhores condições de trabalho e de aprendizagem.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				13.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				13.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			13.000,00	
4.4.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
01880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000,00		
01885	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.983,00			
01890	140	1006 / 3 / 1 / 1 /	2 Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.017,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		365	EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROGRAMA:		0011	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.365.0011.1-066	Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Educação Infantil			TOTAL P/A:	6.000,00
OBJETIVO: Adquirir equipamentos para as unidades de educação infantil, para oferecer melhor qualidade de ensino nas unidades referidas.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				6.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00		
01895	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		365	EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROGRAMA:		0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.365.0013.2-076	Manutenção do Magistério da Educação Infantil - Recursos FUNDEB			TOTAL P/A:	437.500,00
OBJETIVO: Remunerar os professores e educadores da Educação Infantil com recursos do FUNDEB 60%.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				437.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				437.500,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			384.740,00	
3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		2.000,00		
01900	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	2.000,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		376.840,00		
01905	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%		376.840,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.900,00		
01910	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%		5.900,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			52.760,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		52.760,00		
01915	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	52.760,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		365	EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROGRAMA:		0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.365.0013.2-077	Manutençãor das Atividades do Ensino Infantil - Recursos FUNDEB		TOTAL P/A:		6.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção do ensino infantil no Município, atendendo a demanda escolar.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				6.000,00

3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00		
01920	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	6.000,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		365	EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROGRAMA:		0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.365.0014.2-062	Manutenção das Atividades das Unidades de Ensino Infantil			TOTAL P/A:	202.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção da Educação Intantil do Centro de Educação Infantil São Judas Tadeu e Escola Municipal de Cafeara.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				202.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				156.500,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			137.500,00	
3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00		
01925	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		135.500,00		
01930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	49.515,25			
01935	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	85.984,75			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		
01940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			19.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.000,00		
01945	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00			
01950	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				45.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			45.500,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		
01955	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		36.000,00		
01960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
01965	140	1006 / 3 / 1 / 1 /	2 Transferências Voluntárias Públicas Federais	34.500,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
01970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500,00		
01975	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
PROGRAMA:		0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.366.0012.2-071	Manutenção da Alfabetização e Escolarização de Jovens e Adultos - EJA			TOTAL P/A:	2.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos físicos e financieros para manutenção da Educação de Jovens e Adultos no Município, atendendo toda a demanda escolar.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				2.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
01980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
PROGRAMA:		0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.366.0013.2-078	Manutenção do Magistério EJA - Recursos FUNDEB			TOTAL P/A:	65.000,00
OBJETIVO: Remunerar os professores do EJA com recursos do FUNDEB 60%.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				65.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				65.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			57.100,00	
3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00		
01985	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.000,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		56.100,00		
01990	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	56.100,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			7.900,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.900,00		
01995	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	7.900,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
PROGRAMA:		0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.366.0013.2-079	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Recursos FUNDEB			TOTAL P/A:	1.783,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção da Educação de Jovens e Adultos no Municipio, atendendo a demanda escolar.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				1.783,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.783,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.783,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.783,00		
02000	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.783,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		367	EDUCAÇÃO ESPECIAL				
PROGRAMA:		0011	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.367.0011.2-087	Manutenção da Educação Especial nas Unidades Escolares de Ensino Infantil do Município			TOTAL P/A:	9.000,00
OBJETIVO: Manter o o Programa de Educação Especial no Centro de Educação Infantil São Judas Tadeu e Escola Municipal, prestando atendimento às necessidades da população infantil com necessidades especiais.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				9.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			9.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00		
02005	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		367	EDUCAÇÃO ESPECIAL				
PROGRAMA:		0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.367.0013.2-080	Manutenção do Magistério da Educação Especial - Recursos FUNDEB			TOTAL P/A:	46.250,00
OBJETIVO: Remunerar os professores e educadores da educação especial com recursos do FUNDEB 60%.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				46.250,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				46.250,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			40.630,00	

3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		500,00		
02010	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	500,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.130,00		
02015	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	40.130,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			5.620,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.620,00		
02020	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	5.620,00			
Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			TOTAL ÓRGÃO:		2.849.033,00
Unidade	002	DIVISAO DE CULTURA			TOTAL UNIDADE:		156.000,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		13	CULTURA				
SUBFUNÇÃO:		392	DIFUSÃO CULTURAL				
PROGRAMA:		0015	APOIO À CULTURA E AO TURISMO				
PROJETO/ATIVIDADE:		13.392.0015.1-083	Reforma e adequação do Museu Municipal			TOTAL P/A:	5.500,00
OBJETIVO: Reformar e adequar o Museu Muncipal, tendente a propiciar espaço adequado para difusão cultural no Município.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.500,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.500,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.500,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		5.500,00		
02025	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00			
FUNÇÃO:		13	CULTURA				
SUBFUNÇÃO:		392	DIFUSÃO CULTURAL				
PROGRAMA:		0015	APOIO À CULTURA E AO TURISMO				
PROJETO/ATIVIDADE:		13.392.0015.1-085	Reforma e adequação da Biblioteca Municipal			TOTAL P/A:	5.500,00
OBJETIVO: Reformar e adequar a Bilblioteca Municiapal, oferecendo espaço de qualidade para a prática da leitura.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.500,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.500,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.500,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		5.500,00		
02030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00			
FUNÇÃO:		13	CULTURA				
SUBFUNÇÃO:		392	DIFUSÃO CULTURAL				
PROGRAMA:		0015	APOIO À CULTURA E AO TURISMO				
PROJETO/ATIVIDADE:		13.392.0015.1-153	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor de Cultura Municipal.			TOTAL P/A:	4.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente, bem como atualizar e melhorar acervo cultural da biblioteca Municipal.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				4.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00		
02035	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
FUNÇÃO:		13	CULTURA				
SUBFUNÇÃO:		392	DIFUSÃO CULTURAL				
PROGRAMA:		0015	APOIO À CULTURA E AO TURISMO				
PROJETO/ATIVIDADE:		13.392.0015.2-064	Realização da Conferência Municipal da Cultura.			TOTAL P/A:	3.000,00
OBJETIVO: Realizar a Conferência Municipal da Cultura.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				250,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			250,00	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250,00		
02040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.750,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.750,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		500,00		
02045	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.100,00		
02050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.150,00		
02055	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.150,00			
FUNÇÃO:		13	CULTURA				
SUBFUNÇÃO:		392	DIFUSÃO CULTURAL				
PROGRAMA:		0015	APOIO À CULTURA E AO TURISMO				
PROJETO/ATIVIDADE:		13.392.0015.2-082	Manutenção das Atividades do Museu Municipal			TOTAL P/A:	32.000,00
OBJETIVO: Disponiblizar recursos físicos e financeiros para a manutenção do Museu Municipal.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				32.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				17.500,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			15.500,00	
3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		500,00		
02060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.500,00		
02065	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	14.500,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00		
02070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			2.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00		
02075	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			14.500,00	
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
02080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.500,00		
02085	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.500,00			
FUNÇÃO:		13	CULTURA				
SUBFUNÇÃO:		392	DIFUSÃO CULTURAL				
PROGRAMA:		0015	APOIO À CULTURA E AO TURISMO				

PROJETO/ATIVIDADE:		13.392.0015.2-084	Manutenção da Biblioteca Municipal			TOTAL P/A:	49.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos fisícos e fianceiros para a manutenção das atividades da Biblioteca Municipal.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				49.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				43.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			37.700,00	
3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		600,00		
02090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	600,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		37.000,00		
02095	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
02100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			5.300,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.300,00		
02105	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.300,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00		
02110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
FUNÇÃO:		13	CULTURA				
SUBFUNÇÃO:		392	DIFUSÃO CULTURAL				
PROGRAMA:		0015	APOIO À CULTURA E AO TURISMO				
PROJETO/ATIVIDADE:		13.392.0015.2-086	Apoio as Festividades Municipais e Manifestações Culturais			TOTAL P/A:	57.000,00
OBJETIVO: Promover, incentivar e envolver a comunidade nas manifestações culturais, educativas, festas tradicionais e festividades em datas comemorativas do Município, valorizando os talentos locais e regionais.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				57.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		
02115	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				56.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			56.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00		
02120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
02125	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000,00		
02130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00			
Órgão	07	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO:		700.232,00
Unidade	001	DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL			TOTAL UNIDADE:		297.200,00

NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:		243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA:		0020	ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE				
PROJETO/ATIVIDADE:		08.243.0020.1-159	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para manutenção do Programa Criança e Adolescente.			TOTAL P/A:	2.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para manutenção do Programa Criança e Adolescente.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				2.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
02135	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:		243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA:		0020	ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE				
PROJETO/ATIVIDADE:		08.243.0020.6-131	Manutenção do Conselho Tutelar			TOTAL P/A:	102.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para manutenção do Conselho Tutelar, proporcionando melhor atendimento à Criança e ao Adolescente.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				102.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				91.750,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			91.750,00	
3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00		
02140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75.000,00		
02145	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.750,00		
02150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.750,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.250,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.250,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00		
02155	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.750,00		
02160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.750,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00		
02165	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:		243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA:		0020	ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE				
PROJETO/ATIVIDADE:		08.243.0020.6-132	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TOTAL P/A:	4.700,00
OBJETIVO: Manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				4.700,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.700,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			4.700,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		700,00		
02170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	700,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00		
02175	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		
02180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			

3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
02185	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA:		0022	CAFEARA MAIS FAMÍLIA				
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.0022.2-115	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social			TOTAL P/A:	175.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção das atividades da Secretaria de Assistencia Social							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				175.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				103.800,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			94.500,00	
3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		500,00		
02190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		88.000,00		
02195	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	88.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		
02200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		
02205	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			9.300,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.300,00		
02210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.300,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				71.200,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			71.200,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00		
02215	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.440,64			
02220	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.559,36			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00		
02225	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		
02230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
02235	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	2.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000,00		
02240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		34.200,00		
02245	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	34.200,00			
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA:		0022	CAFEARA MAIS FAMÍLIA				
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.0022.2-120	Atendimento ao Conselho Municipal de Assistência Social			TOTAL P/A:	3.000,00
OBJETIVO: Prestar Atendimento ao Conselho Municipal de Assistência Social							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
02250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	559,36			
02255	932	932 / 9 / 6 / 6 / 19	IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (Art. 11 - 3% Conselho de Assistência Social)	243,99			
02260	933	933 / 9 / 6 / 6 / 19	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	196,65			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		500,00		
02265	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500,00		
02270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA:		0022	CAFEARA MAIS FAMÍLIA				
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.0022.2-121	Realização da Conferência Municipal de Assistência Social.			TOTAL P/A:	4.500,00
OBJETIVO: Realizar Conferência Municipal de Assistência Social.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				4.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				315,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			315,00	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		315,00		
02275	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	315,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.185,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			4.185,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		800,00		
02280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	800,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00		
02285	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.885,00		
02290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.885,00			
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA:		0022	CAFEARA MAIS FAMÍLIA				
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.0022.2-125	Realização de Capacitação para Funcionários da Política de Assistência Social			TOTAL P/A:	6.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para a realização de capacitação para funcionários da política de Assistência Social.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				6.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				200,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			200,00	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200,00		
02295	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.800,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.800,00	
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		800,00		
02300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	800,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
02305	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
Órgão	07	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO:		700.232,00
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			TOTAL UNIDADE:		383.732,00
NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					ECONÔMICA
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA:		0022	CAFEARA MAIS FAMÍLIA				
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.0022.1-117	Ampliação e Reforma do Centro de Convivência da Criança, Adolescente e Idoso			TOTAL P/A:	3.500,00
OBJETIVO: Ampliar e Reformar o Centro de Convivência da Criança, Adolescente e Idoso, proporcionando convivência familiar e comunitária à criança, adolescente e idoso.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				3.500,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				3.500,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.500,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		3.500,00		
02310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00			
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA:		0022	CAFEARA MAIS FAMÍLIA				
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.0022.1-122	Construção do Centro de Referência de Assistência Social			TOTAL P/A:	5.000,00
OBJETIVO: Construir o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		
02315	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA:		0022	CAFEARA MAIS FAMÍLIA				
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.0022.1-155	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Assistência Social e Gestão dos Programas Assistenciais.			TOTAL P/A:	10.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Assistência Social e gestão dos programas assistenciais.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
02320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
02325	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00			
FUNÇÃO:			08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:			244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA:			0022 CAFEARA MAIS FAMÍLIA				
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.0022.2-118	Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica			TOTAL P/A:	311.732,00
OBJETIVO: Manter os Serviços Sociais de Proteção Social Básica							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				311.732,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				500,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			500,00	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00		
02330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250,00			
02335	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	250,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				311.232,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			311.232,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		24.632,00		
02340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.632,00			
02345	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	15.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		215.000,00		
02350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	215.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500,00		
02355	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.250,00			
02360	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.250,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		67.100,00		
02365	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00			
02370	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	32.100,00			
3.3.90.48.00.00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000,00		
02375	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA:		0022	CAFEARA MAIS FAMÍLIA				
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.0022.2-119	Apoio Financeiro as Entidades Sócio Assistênciais			TOTAL P/A:	13.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para apoio financeiro às Entidades Sócio Assistênciais.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				13.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.000,00
3.3.50.00.00.00			TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			13.000,00	
3.3.50.43.00.00			SUBVENÇÕES SOCIAIS		13.000,00		
02380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00			
FUNÇÃO:			08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:			244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA:			0022 CAFEARA MAIS FAMÍLIA				
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.0022.2-123	Gestão do programa Bolsa Família.			TOTAL P/A:	8.500,00
OBJETIVO: Realizar a Gestão do Programa Bolsa Família.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				8.500,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			8.500,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		
02385	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500,00		
02390	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.500,00			
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA:		0022	CAFEARA MAIS FAMÍLIA				
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.0022.2-165	Manutenção dos Serviços de Proteção Social.			TOTAL P/A:	32.000,00
OBJETIVO: Manter os Serviços de Proteção Social Especial.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				32.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				200,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			200,00	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200,00		

02395	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	200,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				31.800,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			31.800,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
02400	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		800,00		
02405	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	800,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.000,00		
02410	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	28.000,00			
3.3.90.48.00.00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000,00		
02415	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	2.000,00			
Órgão	07	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO:		700.232,00
Unidade	003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			TOTAL UNIDADE:		19.300,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:		243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA:		0020	ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE				
PROJETO/ATIVIDADE:		08.243.0020.2-133	Realização da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente			TOTAL P/A:	4.500,00
OBJETIVO: Realizar Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				4.500,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				315,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			315,00	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		315,00		
02420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	315,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.185,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			4.185,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		800,00		
02425	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	800,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00		
02430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.885,00		
02435	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.885,00			
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:		243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA:		0020	ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE				
PROJETO/ATIVIDADE:		08.243.0020.6-129	Realização de Cursos de Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos			TOTAL P/A:	4.200,00
OBJETIVO: Realizar cursos de capacitação a profissionais do Sistema de Garantia de Direitos.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				4.200,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.200,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			4.200,00	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.200,00		
02440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.200,00			
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:		243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA:		0020	ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE				
PROJETO/ATIVIDADE:		08.243.0020.6-130	Implementação e Manutenção do Programa para Atendimento de Crianças e Adolescentes			TOTAL P/A:	10.600,00
OBJETIVO: Implementar e Manter Programa para atendimento de crianças e adolescentes.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				10.600,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.600,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.600,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
02445	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
02450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
02455	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.48.00.00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.600,00		
02460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.600,00			
Órgão	08	SECRETARIA DE ESPORTES			TOTAL ÓRGÃO:		167.000,00
Unidade	001	DIVISAO DE ESPORTES			TOTAL UNIDADE:		167.000,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		27	DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO:		812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
PROGRAMA:		0021	ESPORTE PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.0021.1-110	Reforma do Ginásio de Esportes			TOTAL P/A:	5.500,00
OBJETIVO: Objetiva a reforma do ginásio de esportes municipal, proporcionando o ginásio em bom estado de conservação para a pratica adequada de esportes.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.500,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.500,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.500,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		5.500,00		
02465	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00			
FUNÇÃO:		27	DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO:		812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
PROGRAMA:		0021	ESPORTE PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.0021.1-111	Reforma do Estádio Municipal			TOTAL P/A:	5.500,00
OBJETIVO: Ter o estádio municipal em bom estado de conservação para a prática adequada de esportes, incluindo a instalação de refletores de iluminação.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.500,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.500,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.500,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		5.500,00		
02470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00			
FUNÇÃO:		27	DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO:		812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
PROGRAMA:		0021	ESPORTE PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.0021.1-113	Construção de Campo de Futebol no Assentamento Novo Horizonte e Rural Boa Cultura na Vila			TOTAL P/A:	5.000,00

OBJETIVO: Construir campo de futebol suiço, com 2.400 m² no Assentamento Novo Horizonte e na Vila Rural Boa Cultura, tendente a incentivar o esporte e o lazer nessas áreas.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		
02475	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
FUNÇÃO:			27 DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO:			812 DESPORTO COMUNITÁRIO				
PROGRAMA:			0021 ESPORTE PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.0021.1-154	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Esporte.			TOTAL P/A:	5.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Esporte.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
02480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
FUNÇÃO:		27	DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO:		812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
PROGRAMA:		0021	ESPORTE PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.0021.2-108	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes			TOTAL P/A:	73.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esporte, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				73.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				45.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			44.500,00	
3.1.90.05.00.00			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		500,00		
02485	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000,00		
02490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000,00		
02495	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
02500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			500,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00		
02505	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				28.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			28.000,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
02510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
02515	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
02520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.000,00		
02525	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00			
FUNÇÃO:		27	DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO:		812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
PROGRAMA:		0021	ESPORTE PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.0021.2-109	Manutenção das Atividades do Ginásio de Esportes e do Estádio Municipal			TOTAL P/A:	10.000,00
OBJETIVO: Disponibilizar recursos físicos e financeiros para a manutenção das atividades do Ginásio de esportes e do Estádio Municipal							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		4.500,00		
02530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500,00		
02535	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00			
FUNÇÃO:		27	DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO:		812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
PROGRAMA:		0021	ESPORTE PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.0021.2-112	Incentivo as Atividades Esportivas			TOTAL P/A:	47.000,00
OBJETIVO: Estimular o esporte através de atividades recreativas e competitivas, com a promoção de equipes representativas do Munícipio, bem como a promoção de campeonatos municipais e regionais e a participação de Jogos realizados pelo Governo Estadual.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				47.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				500,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			500,00	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00		
02540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				46.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			46.500,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00		
02545	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500,00		
02550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00		
02555	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00			
FUNÇÃO:		27	DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO:		812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
PROGRAMA:		0021	ESPORTE PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.0021.2-114	Manutenção da Ação Esporte na Melhor Idade			TOTAL P/A:	16.000,00
OBJETIVO: Propiciar melhor qualidade de vida através da pratica esportiva voltada para a melhor idade.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				16.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				800,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			800,00	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		800,00		
02560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	800,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.200,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			15.200,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		

02565	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.200,00		
02570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.200,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00		
02575	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00			
						TOTAL GERAL:	11.277.955,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C9AA1F02

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2015 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Fundo de Previdência Municipal de Cafeara

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			1.222.649,00
1.2.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		399.043,00	
1.2.1.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	399.043,00		
1.2.1.0.29.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	399.043,00		
1.2.1.0.29.07.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	397.938,00		
1.2.1.0.29.09.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.105,00		
1.3.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		816.111,00	
1.3.2.0.00.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	816.111,00		
1.3.2.8.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	816.111,00		
1.3.2.8.10.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA	816.111,00		
1.3.2.8.10.01.00.00	040	REMUNERACAO DE INVESTIMENTO RPPS RENDA FIXA - FT.040	803.190,00		
1.3.2.8.10.02.00.00	551	REMUNERACAO DE INVESTIMENTO RPPS RENDA FIXA - FT.551	12.921,00		
1.9.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.495,00	
1.9.2.0.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.495,00		
1.9.2.2.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	7.495,00		
1.9.2.2.10.00.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	7.495,00		
1.9.2.2.10.02.00.00	551	COMP. FINAN. ENTRE REGIME GERAL E RPPS- PARCELAMENTOS	7.495,00		
7.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS			714.349,00
7.2.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS		714.349,00	
7.2.1.0.00.00.00.00		CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	714.349,00		
7.2.1.0.29.00.00.00		CONTRIB PREVIDENCIARIAS AO REGIME PROPRIO - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	714.349,00		
7.2.1.0.29.01.00.00	040	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	496.693,00		
7.2.1.0.29.13.00.00		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	178.358,00		
7.2.1.0.29.13.02.00	040	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	178.358,00		
7.2.1.0.29.15.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	39.298,00		
				TOTAL GERAL	1.936.998,00

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	399.043,00
RECEITA PATRIMONIAL	816.111,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.495,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	1.222.649,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	
RECEITAS DE OPERAÇOES	714.349,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	714.349,00
DEDUÇÕES	
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00
TOTAL GERAL	1.936.998,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9828E85B

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO LOA - RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - PREFEITURA

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2015 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			10.950.951,00
1.1.0.0.00.00.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA		293.584,00	
1.1.1.0.00.00.00.00		IMPOSTOS	254.218,00		
1.1.1.2.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	200.580,00		
1.1.1.2.02.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	28.541,00		
1.1.1.2.04.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	155.659,00		
1.1.1.2.04.31.00.00		IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	155.659,00		
1.1.1.2.04.31.01.00		IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	868,00		
1.1.1.2.04.31.01.02	000	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES	868,00		
1.1.1.2.04.31.03.00		IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	89.439,00		
1.1.1.2.04.31.03.01	000	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	1.722,00		
1.1.1.2.04.31.03.02	000	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES	87.717,00		
1.1.1.2.04.31.04.00		IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	65.352,00		
1.1.1.2.04.31.04.01	000	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - PODER LEGISLATIVO	86,00		
1.1.1.2.04.31.04.02	000	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - PODER EXEC. E ENTID.	65.266,00		
1.1.1.2.08.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	16.380,00		
1.1.1.3.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	53.638,00		
1.1.1.3.05.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	53.638,00		
1.1.2.0.00.00.00.00		TAXAS	39.366,00		

1.1.2.1.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	21.710,00		
1.1.2.1.25.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PREST DE SERVIÇOS	6.573,00		
1.1.2.1.29.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.324,00		
1.1.2.1.99.00.00.00		OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	13.813,00		
1.1.2.1.99.02.00.00	510	TAXA DE HABITE-SE	13.813,00		
1.1.2.2.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.656,00		
1.1.2.2.12.00.00.00	511	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	1.833,00		
1.1.2.2.90.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	15.511,00		
1.1.2.2.99.00.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	312,00		
1.1.2.2.99.01.00.00	511	TAXA DE EXPEDIENTE - ISS	156,00		
1.1.2.2.99.02.00.00	511	TAXA DE EXPEDIENTE - ALVARA DE LICENÇA	156,00		
1.2.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		86.318,00	
1.2.3.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	86.318,00		
1.2.3.0.00.01.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	85.523,00		
1.2.3.0.00.02.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	795,00		
1.3.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		53.991,00	
1.3.2.0.00.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	53.991,00		
1.3.2.5.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	53.991,00		
1.3.2.5.01.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	21.711,00		
1.3.2.5.01.01.00.00	504	RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	1.208,00		
1.3.2.5.01.03.00.00		RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	6.193,00		
1.3.2.5.01.03.01.00		RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE/SUS	4.087,00		
1.3.2.5.01.03.01.02	495	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO ATENÇÃO BASICA - F 495	1.304,00		
1.3.2.5.01.03.01.03	497	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO VIGILANCIA EM SAUDE - F 497	1.441,00		
1.3.2.5.01.03.01.04	500	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DO SUS-FT 500	1.342,00		
1.3.2.5.01.03.02.00		RECEITA DE REM DEP BANC DE REC. VINCUL. - FUNDO DE SAÚDE/OUTROS CONVÊNIOS	604,00		
1.3.2.5.01.03.02.01	319	RENDIMENTO DE APLIC PROGRAMA DE QUAL ANTECAO PRIMARIA APSUS - FT.319	604,00		
1.3.2.5.01.03.03.00		RECEITA DE REM DE DEPÓSITOS BANC DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE/OUTRAS ORIG	1.502,00		
1.3.2.5.01.03.03.01	303	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FUNDO SAUDE 15% - F 303	1.502,00		
1.3.2.5.01.05.00.00		RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINC - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	8.603,00		
1.3.2.5.01.05.02.00		RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINC - CONVÊNIOS MDE	915,00		
1.3.2.5.01.05.02.01	110	RECEITA APLICAÇÃO MERENDA ESCOLAR - F 110	404,00		
1.3.2.5.01.05.02.02	112	RECEITA DE APLICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL - F 112	70,00		
1.3.2.5.01.05.02.03	138	RECEITA APLICAÇAO FINANCEIRA CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL F138	111,00		
1.3.2.5.01.05.02.05	140	RECEITA DE APLICAÇÃO PROGRAMA FNDE - APOIO A CRECHES - FT.140	330,00		
1.3.2.5.01.05.03.00		RECEITA DE REM DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC. VINC. - MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES	7.688,00		
1.3.2.5.01.05.03.01	107	RECEITA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO - F 107	695,00		
1.3.2.5.01.05.03.02	103	RECEITA DE APLICAÇÃO RECURSO EDUCAÇÃO - F 103	4.330,00		
1.3.2.5.01.05.03.03	104	RECEITA APLICAÇÃO RECURSO EDUCAÇÃO - F 104	2.663,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.5.01.09.00.00	512	RECEITAS DE REM DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC. VINC. DA CIDE LEI 10866/04	31,00		
1.3.2.5.01.10.00.00		RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - FUN NAC DE ASS SOCIAL - FNAS	1.407,00		
1.3.2.5.01.10.01.00	934	RENDIMENTO APLICAÇÃO-BLOCOP FINANC. SUAS - FONTE 934	1.407,00		
1.3.2.5.01.53.00.00		RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC VINCULADOS - FUNDEB	2.389,00		
1.3.2.5.01.53.01.00	101	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC. VINCULADO FUNDEB 101	2.266,00		
1.3.2.5.01.53.02.00	102	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC. VINCULADO FUNDEB 102	123,00		
1.3.2.5.01.99.00.00		RECEITA DE REM OUTROS DEPÓSITOS BANC.DE REC. C/ OUTRAS VINCULAÇÕES	1.880,00		
1.3.2.5.01.99.01.00	501	RENDIMENTO APLIC.FINANC.ALIENAÇÃO DE ATIVOS FONTE 501	257,00		
1.3.2.5.01.99.02.00	507	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANACEIRA- COSIP FONTE 507	1.204,00		
1.3.2.5.01.99.03.00	510	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA -TAXA PODER DE POLICIA FONTE 510	247,00		
1.3.2.5.01.99.04.00	511	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA -TAXA PRESTAÇÃO SERVIÇOS FONTE 511	172,00		
1.3.2.5.02.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.750,00		
1.3.2.5.02.01.00.00	000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	30.750,00		
1.3.2.5.03.00.00.00		FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	1.530,00		
1.3.2.5.03.49.00.00	000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA RECURSOS DA CAMARA	1.530,00		
1.6.0.0.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		10.844,00	
1.6.0.0.44.00.00.00	000	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	10.466,00		
1.6.0.0.45.00.00.00	000	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	378,00		
1.7.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.460.201,00	
1.7.2.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.440.551,00		
1.7.2.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.674.838,00		
1.7.2.1.01.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.598.931,00		
1.7.2.1.01.02.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	7.696.670,00		
9.7.2.1.01.02.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA DO FPM - FUNDEF/FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	(1.539.334,00)		
1.7.2.1.01.05.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	143.079,00		
9.7.2.1.01.05.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FUNDEB - ITR	(28.616,00)		
1.7.2.1.01.99.00.00	000	COTA PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUNICIPIOS - 1% PRIMEIRO DECÊNDIO DEZEMBRO	327.132,00		
1.7.2.1.22.00.00.00		TRANSF.DA COMPENSAÇÃO FINANC. P/ EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	114.071,00		
1.7.2.1.22.70.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	114.071,00		
1.7.2.1.33.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	461.045,00		
1.7.2.1.33.10.00.00		ATENÇÃO BÁSICA	441.261,00		
1.7.2.1.33.10.01.00		PAB FIXO	83.291,00		
1.7.2.1.33.10.01.01	495	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO	83.291,00		
1.7.2.1.33.10.02.00		PAB VARIAVEL	357.970,00		
1.7.2.1.33.10.02.01	495	ATENÇÃO BASICA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	70.618,00		
1.7.2.1.33.10.02.02	495	ATENÇÃO BASICA - SAUDE BUCAL - SB	63.650,00		
1.7.2.1.33.10.02.03	495	ATENÇAO BASICA - SAUDE DA FAMILIA - SF	164.092,00		
1.7.2.1.33.10.02.04	495	ATENÇÃO BASICA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	5.590,00		
1.7.2.1.33.10.02.06	495	ATENÇÃO BASICA - PROGRAMA DE MELHORIA ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ	54.020,00		
1.7.2.1.33.30.00.00		VIGILANCIA EM SAUDE	19.784,00		
1.7.2.1.33.30.01.00		COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	8.884,00		
1.7.2.1.33.30.01.01	497	VIGILANCIA EM SAUDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	6.130,00		
1.7.2.1.33.30.01.02	497	VIGILANCIA EM SAÚDE-VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	2.754,00		
1.7.2.1.33.30.02.00		COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA	10.900,00		
1.7.2.1.33.30.02.01	497	VIGILANCIA EM SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA	10.900,00		
1.7.2.1.34.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	100.693,00		
1.7.2.1.34.10.00.00		BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	100.693,00		

1.7.2.1.34.10.10.00		PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	51.305,00		
1.7.2.1.34.10.10.01	934	PROGRAMA FMASPBVII	9.075,00		
1.7.2.1.34.10.10.02	934	PROGRAMA FMAS-PBFI - PAIF	42.230,00		
1.7.2.1.34.10.20.00		PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	49.388,00		
1.7.2.1.34.10.20.01	934	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS-IGDM - PBF	8.133,00		
1.7.2.1.34.10.20.02	934	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS-IGDM - SUAS	6.555,00		
1.7.2.1.34.10.20.03	934	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMASSCFV	34.700,00		
1.7.2.1.35.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE REC DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	220.212,00		
1.7.2.1.35.01.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	107.305,00		
1.7.2.1.35.03.00.00	110	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. ALIMENT. ESC. - PNAE	59.596,00		
1.7.2.1.35.04.00.00	112	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	17.124,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.2.1.35.99.00.00		OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	36.187,00		
1.7.2.1.35.99.01.00	140	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE APOIO A CRECHES	36.187,00		
1.7.2.1.36.00.00.00	000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇAO - LC 87/96	18.220,00		
9.7.2.1.36.00.00.00	103	DEDUÇAO RECEITA FORMAÇAO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS - DESONERAÇAO - LC 87/96	(3.644,00)		
1.7.2.1.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	165.310,00		
1.7.2.1.99.03.00.00	000	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	10.000,00		
1.7.2.1.99.99.00.00		OUTRAS TRANSF DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE OUTRAS AREAS DE ATUAÇAO	155.310,00		
1.7.2.1.99.99.01.00	000	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	155.310,00		
1.7.2.2.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.573.569,00		
1.7.2.2.01.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.521.037,00		
1.7.2.2.01.01.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS	1.754.416,00		
9.7.2.2.01.01.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS	(350.883,00)		
1.7.2.2.01.02.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA	113.165,00		
9.7.2.2.01.02.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	(22.633,00)		
1.7.2.2.01.04.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	31.215,00		
9.7.2.2.01.04.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	(6.243,00)		
1.7.2.2.01.13.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	2.000,00		
1.7.2.2.33.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE REC DO ESTADO PARA PROG DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	33.775,00		
1.7.2.2.33.01.00.00	497	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIA SUS	33.775,00		
1.7.2.2.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	18.757,00		
1.7.2.2.99.99.00.00		DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	18.757,00		
1.7.2.2.99.99.02.00	319	INCENTIVO ESTADUAL AO PROG.DE QUALIFICAÇÃO DO APSUS	18.757,00		
1.7.2.4.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.192.144,00		
1.7.2.4.01.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB	1.192.144,00		
1.7.2.4.01.01.00.00	101	FUNDEB 60 %	1.155.484,00		
1.7.2.4.01.02.00.00	102	FUNDEB 40%	36.660,00		
1.7.6.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	19.650,00		
1.7.6.2.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT	19.650,00		
1.7.6.2.02.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	19.650,00		
1.7.6.2.02.10.00.00		CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	19.650,00		
1.7.6.2.02.10.01.00	138	TRANSFERÊNCIA TRANSPORTE ESCOLA ESTADUAL - PETE - FT. 138	19.650,00		
1.9.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		46.013,00	
1.9.1.0.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA	4.464,00		
1.9.1.1.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	269,00		
1.9.1.1.38.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL TERRIT URBANA - IPTU	122,00		
1.9.1.1.40.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	53,00		
1.9.1.1.99.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	94,00		
1.9.1.1.99.05.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	94,00		
1.9.1.1.99.05.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	57,00		
1.9.1.1.99.05.01.01	510	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	57,00		
1.9.1.1.99.05.02.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	37,00		
1.9.1.1.99.05.02.01	511	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	37,00		
1.9.1.2.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	35,00		
1.9.1.2.99.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	35,00		
1.9.1.2.99.00.29.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	35,00		
1.9.1.2.99.00.29.02	507	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	35,00		
1.9.1.3.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	4.160,00		
1.9.1.3.11.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	862,00		
1.9.1.3.13.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	61,00		
1.9.1.3.98.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.639,00		
1.9.1.3.99.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	598,00		
1.9.1.3.99.01.00.00	510	MULTA JUROS DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER POLICIA	185,00		
1.9.1.3.99.02.00.00	511	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	413,00		
1.9.3.0.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	30.032,00		
1.9.3.1.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	29.714,00		
1.9.3.1.11.00.00.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	8.745,00		
1.9.3.1.13.00.00.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	573,00		
1.9.3.1.98.00.00.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.771,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.3.1.99.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.625,00		
1.9.3.1.99.01.00.00	510	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	704,00		
1.9.3.1.99.02.00.00	511	RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	3.921,00		
1.9.3.2.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	318,00		
1.9.3.2.16.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	318,00		
1.9.3.2.16.00.29.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA COSIP (ART 149/A,CF)	318,00		
1.9.3.2.16.00.29.02	507	DIVIDA ATIVA COSIP - COBRANCA NO CARNE DO IPTU	318,00		
1.9.9.0.00.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS	11.517,00		
1.9.9.0.99.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	11.517,00		
1.9.9.0.99.99.00.00		RECEITAS DIVERSAS	11.517,00		
1.9.9.0.99.99.02.00	000	RECEITAS DE VENDAS DE EDITAL DE LICITAÇÕES	1.293,00		
1.9.9.0.99.99.03.00	000	RECEITAS DIVERSAS(SNA)	9.786,00		
1.9.9.0.99.99.04.00	000	RECEITAS DIVERSAS(RPM)	438,00		
2.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			1.021.443,00
2.1.0.0.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		880.000,00	
2.1.1.0.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	880.000,00		
2.1.1.4.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	880.000,00		

2.1.1.4.02.00.00.00	686	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	230.000,00		
2.1.1.4.99.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS À PROGRAMA DE GOVERNO	650.000,00		
2.1.1.4.99.99.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROGRAMA DE GOVERNO	650.000,00		
2.1.1.4.99.99.01.00	607	OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROGRAMA DE GOVERNO-	650.000,00		
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
2.2.0.0.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		70.593,00	
2.2.1.0.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	70.593,00		
2.2.1.5.00.00.00.00		ALIENAÇÃO VEÍCULOS	70.593,00		
2.2.1.5.02.00.00.00	501	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	70.593,00		
2.4.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		70.850,00	
2.4.7.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	70.850,00		
2.4.7.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	60.850,00		
2.4.7.1.01.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	50.850,00		
2.4.7.1.01.10.00.00	500	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA Nº 204/2007	50.850,00		
2.4.7.1.99.00.00.00		OUT TRANS DE CONV DA UNIÃO	10.000,00		
2.4.7.1.99.99.00.00		OUT TRANS DE CONV DA UNIÃO E DE SUAS ENT PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	10.000,00		
2.4.7.1.99.99.99.00	000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	10.000,00		
2.4.7.2.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	10.000,00		
2.4.7.2.99.00.00.00		OUT TRANS DE CONV DOS EST	10.000,00		
2.4.7.2.99.99.00.00		OUT TRANS DE CONV DOS EST E DO DF E DE SUAS ENT P APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	10.000,00		
2.4.7.2.99.99.03.00	000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	10.000,00		
				TOTAL GERAL	11.972.394,00

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	293.584,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	86.318,00
RECEITA PATRIMONIAL	53.991,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.844,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.460.201,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.013,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	10.950.951,00
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	880.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.593,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.850,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	1.021.443,00
DEDUÇÕES	
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00
TOTAL GERAL	11.972.394,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AC711D98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2014 - PML

TERMO DO ADITIVO Nº. 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2014 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e quatorze (2014), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, e a Empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 376, Parque Industrial s/n, Lotes 6/7/7-A-3-1, Gleba Patr. Marialva, Telefone: (44) 3232-4748, CEP 86.990-000, na Cidade de Marialva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 06.218.782/0001-16, neste ato representada por seu procurador, Senhor Ivo Machado, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado na Rua Amadeu Boggio Merlo, 426, Bairro Jardim Andréia, CEP: 87.075-706, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 615.331-3 SSP/PR, e do CPF/MF nº 022.034.809-04, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

Do objeto: As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, e no Item 10 da Ata de Registro de Preço nº 052/2014 - PML e por conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, a qual tem por objeto o Registro de preços, por Lote, para contratação de empresa, para eventual aquisição de Emulsão Asfáltica RL 1 C, com frete incluso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, objetivando recomposição de preço na ordem de 15,9% ao valor do item 01 da presente Ata:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Saldo	Valor Unit. Registrado R$	Vlr. Unit. (Atualizado) R$
01	300	TONELADAS	EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1-C	165	1.173,70	1.360,31

Sendo que com o referido acréscimo à Ata de Registro de Preço n° 052/2014, na quantia R$ 30.790,65 (trinta mil setecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), fica alterado o valor total da referida Ata de Registro de preço, passando de R$ 373.110,00 (trezentos e setenta e três mil cento e dez reais) para R$ 403.900,65 (quatrocentos e três mil novecentos reais e sessenta e cinco centavos).

Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 052/2014-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
IVO MACHADO
Casa do Asfalto Distr. Indústria e Comércio de Asfaltos LTDA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:CBF7A8F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO: 2013		PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 15/12/2014	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.485.488,31	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	32.078,20	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.222.345,83	0,00			
Créditos a Curto Prazo	192.801,50	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	18.938,12	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	125.008,88	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.925,25	0,00
Divida Ativa Tributaria	67.792,62	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	8.214,83	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	70.340,98	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.403.964,18	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	616.188,28	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.512.480,56	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	548.061,68	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	239.714,22	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.436.042,38	0,00
Investimentos	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Imobilizado	14.512.480,56	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Bens Móveis	5.883.501,67	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Bens Imóveis	8.742.958,89	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-113.980,00	0,00	Resultados Acumulados	14.561.926,49	0,00
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	2.876.613,73	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	11.685.312,76	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.561.926,49	0,00
TOTAL	15.997.968,87	0,00	TOTAL	15.997.968,87	0,00
ATIVO FINANCEIRO	1.222.345,83	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	143.308,24	0,00
ATIVO PERMANENTE	14.775.623,04	0,00	PASSIVO PERMANENTE	1.403.964,18	0,00
SALDO PATRIMONIAL				14.450.696,45	0,00

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	939.141,29		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	939.141,29		TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Alienação de Bens	58.687,06
Outras Destinações/Vinculações	14.276,60
Recursos Ordinários / Livres	243.166,81
Transferências de Programas	227.856,50
Transferências do FUNDEB	41.786,57
Transferências Voluntárias	493.264,05
TOTAL	1.079.037,59

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador
CRCPR 045.279/O-4

Comentários
-

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:84C1D242

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4468, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3058/2003 E INCLUI CARGOS NA ESTRUTURA DE CARGOS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 118/2014**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Município, os cargos abaixo especificados:

Nº VAGA	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÍVEL	JORNADA SEMANAL	DA HABILITAÇÃO
18	Agente de Combate às Endemias	AE	09	40h	Ensino Fundamental

Art. 2º Fica acrescido no Anexo II da Lei Municipal nº 3058/2003 os requisitos para o ingresso, as atribuições/tarefas e o perfil profissiográfico dos cargos criados por esta Lei.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**CARGA HORÁRIA: 40 h SEMANAIS**
CBO:	**JORNADA: 08h DIÁRIAS**
ESCOLARIDADE EXIGIDA	
ENSINO FUNDAMENTAL	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS TAREFAS Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados. Aplicação de larvicidas e inseticidas. Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas. Recenseamento de animais, prevenção e controle de doenças.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS QUE COMPÕEM A FUNÇÃO - Elaborar e manter atualizados os croquis da zona trabalhada; - Realizar visita a 100% dos domicílios, de acordo com a periodicidade indicada pelo supervisor; - Realizar atividades em terrenos baldios de acordo com a necessidade de controle de vetor; - Realizar cada visita como um momento único e singular, evitando a simples repetição de conselhos e informações; - Abordar os moradores de forma cortês e solicitar o acompanhamento destes durante o transcorrer da visita; - Dar oportunidade aos moradores para perguntas, questionamentos e para a solicitação de esclarecimentos, considerando importante toda forma de expressão e opinião; - Conhecer a situação social e econômica da população da zona onde atua; - Saber ouvir e observar para identificar prioridades e manter um relacionamento de confiança mútua com o morador, evitando impor sua presença e omitir ordens; - Informar em todas as oportunidades sobre os métodos e procedimentos do trabalho, especialmente por ocasião de inspeção ou colocação de armadilhas, esclarecendo o porquê e a finalidade do procedimento e informação ao morador e o que é esperado em termos de participação; - Buscar junto ao morador a explicação para ocorrência de recusas e tentar superá-las, respeitando o direito de escolha do cidadão; se necessário, solicitar a ajuda do supervisor; - Identificar com o morador, os criadouros e orientar a eliminação dos mesmos, explicando de forma clara a relação entre criadouro, água parada, mosquito e doença; - Trocar ideias com o morador sobre condições que favoreçam a presença de criadouros, levando-os a considerar a possibilidade de adoecer e as perdas que esta situação poderá acarretar para família; - Verificar com o morador, as possibilidades de eliminação correta do lixo e armazenamento da água no domicílio, solicitando a ajuda do supervisor quando a solução extrapolar o domicílio; - Valorizar e estimular práticas positivas do morador, no tocante à eliminação de criadouros, ao armazenamento correto da água e ao destino do lixo, dejetos e águas servidas; - Registrar os dados de a visita domiciliar nos formulários próprios; - Executar as atividades de controle do vetor, conforme normas técnicas: · Levantamento de índice; · Tratamento;	

· Pesquisa em pontos estratégicos; · Pesquisas em armadilhas; · Delimitação de focos; · Pesquisa Vetorial especial; · Nebulização; - Manejar equipamentos de aspersão de inseticida, conforme normas técnicas; - Utilizar inseticidas, adotando procedimentos corretos de manipulação e dosagem; - Utilizar equipamentos de proteção individual, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho; - Submeter-se a exames periódicos para controle de possíveis agravos com as Normas de Segurança do Trabalho; - Submeter-se a exames periódicos para controle de possíveis agravos decorrentes do trabalho, inclusive a colinesterase; - Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais sob sua responsabilidade.
COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO
Relacionamento Interpessoal Ética Comunicação Organização Capacidade para gerenciar pessoas Liderança
REQUISITOS PARA INGRESSO
Existência de vaga no cargo e na classe Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório Aprovação no curso para agentes Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de dezembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:CAD9E3EC

